



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV**  
**RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV**  
**Versão 06**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**

**TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS**

Estudo realizado de acordo com a Lei Complementar nº 414 de 6 de junho de 2023 – Código Urbanístico do Município de Navegantes (SC) – como requisito para a ampliação de Terminal Logístico no Município.

Navegantes (SC), 9 de dezembro de 2024

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Mapa de localização do empreendimento.....	12
FIGURA 2 – Imagem aérea ilustrando os terrenos onde se pretende fazer a ampliação do terminal (polígono vermelho), tendo frente para a SC 414. ....	13
FIGURA 3 – Layout do terminal. ....	15
FIGURA 4 – Planta esquemática e cortes do galpão 2. ....	16
FIGURA 5 – Planta esquemática e cortes do galpão 3. ....	17
FIGURA 6 – Planta esquemática e cortes do reservatório e da guarita.....	18
FIGURA 7 – Placa informativa sobre o controle estatístico de acidentes da empresa que opera o terminal. ....	19
FIGURA 8 – Fachadas. A) Fachada Oeste. B) Fachada Leste. C) Fachada Norte. D) Fachada Sul.....	20
FIGURA 9 – Muros e cercas. A) Baldrame com tela (Leste, fundos). B) Muro de alvenaria (Norte). C) Baldrame com tela (Sul). D) Baldrame com tela (Oeste, frente). ....	21
FIGURA 10 – Quadro de áreas do projeto do terminal.....	23
FIGURA 11 – Cobertura vegetal. A) Estrato herbáceo e bananeiras. B) Pínus. ....	24
FIGURA 12 – Igreja Católica do Bairro. Potencial bem para ser tombado no futuro.	25
FIGURA 13 – Crescimento anual (%) da frota veicular do Município de Navegantes (SC) no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023. ....	32
FIGURA 14 – Gráfico de crescimento médio (%) da população, frota de veículos e frota de automóveis em Navegantes no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023. ....	33
FIGURA 15 – Imagem aérea mostrando a frente (acesso único) do terminal pela SC 414. A seta azul indica o tráfego sentido Norte (Escalvados, Luiz Alves), e a seta amarela indica o tráfego sentido Sul (BR 470). ....	37
FIGURA 16 Tráfego de veículos na BR 470 nas proximidades do trevo de acesso à SC 414.....	37
FIGURA 17 – Imagens aéreas mostrando o cruzamento das Rodovias BR 101 e BR 470. Nessa época o trevo sobre a BR 101 não estava concluído. ....	38
FIGURA 18 – Tráfego de veículos nas Rodovias. A e B) Imagens aéreas ilustrando o intenso tráfego de veículos nas imediações do viaduto sobre a BR 101. Obra de	

duplicação da BR 470. Imagem ainda com o viaduto sobre a BR 101 em obras. C e D) Tráfego intenso de veículos no viaduto sobre a BR 101.....	38
FIGURA 19 – A e B) Sinalização nas proximidades do trevo de acesso ao terminal. C e D) Pavimentação da SC 414 em frente ao terminal. Notar existência de rachaduras que demandam de reparos pontuais. ....	40
FIGURA 20 – BR 470 no trevo de acesso à SC 414. Rodovia duplicada, presença de acostamento, canteiro central com drenagem, pintura e boa qualidade do asfalto...	40
FIGURA 21 – Imagem aérea mostrando o trevo instalado na SC 414 em frente ao terminal. ....	42
FIGURA 22 – Imagens mostrando o trevo instalado na SC 414 em frente ao terminal. ....	42
FIGURA 23 – Rodovias próximas ao terminal e distância dos principais portos.....	48
FIGURA 24 – Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, destacando a localização do Município de Navegantes.....	52
FIGURA 25 – Imagem satelital mostrando a delimitação da AID do empreendimento. ....	54
FIGURA 26 – Imagem mostrando as zonas existentes na AID de acordo com a LC 414/2023 – Plano Diretor do Município de Navegantes.....	55
FIGURA 27 – Drenagem pluvial composta de valas ao céu aberto mapeadas na AID do empreendimento. ....	57
FIGURA 28 – Drenagem pluvial da AID. Imagens aéreas das valas de drenagem que recebem as águas das tubulações das vias pavimentadas e não pavimentadas. Vala maior passa sob a BR 470 e segue em direção ao Rio Itajaí-Açu.....	59
FIGURA 29 – Drenagem pluvial da AID. Sequência da vala onde passa sob a BR 470.....	60
FIGURA 30 – Drenagem pluvial da AID – Bocas de lobo. A) Tampa de concreto em frente ao terminal. B, C) Grelhas de concreto na R. Francisco M. Nunes. D) Grelha de concreto da R. Maria Ferreira de Marques, sem pavimentação. ....	60
FIGURA 31 – Imagens aéreas mostrando a localização da estrutura de armazenamento e distribuição de água para o Bairro Porto Escalvados.....	61
FIGURA 32 – Imagens da estrutura de armazenamento e distribuição de água para o Bairro Porto Escalvados.....	62

FIGURA 33 – Terminal. A) Estrutura de armazenamento de água. B) Caixa padrão da SESAN.....	62
FIGURA 34 – Esgotamento sanitário. A) Um dos sistemas instalados no terminal. B) Sistema instalado na guarita. C) Esgoto fluindo através de vala ao céu aberto após passar por sistema tubulado de drenagem. D) Tampa da rede de drenagem pluvial por onde passa o esgoto após tratamento. ....	64
FIGURA 35 – Distribuição de energia elétrica e iluminação pública da AID. A e B) Rede de alta e baixa tensão instaladas na SC 414 em frente ao terminal. C) Caixa de fiação subterrânea que abastece o terminal. D, E e F) Rede de alta e baixa tensão e iluminação pública nas ruas do Bairro Porto Escalvados.....	65
FIGURA 36 – Telefonia e internet na AID. A) Torres de celular. B) Telefone público avariado. ....	66
FIGURA 37 – Telefonia e internet na AID. Fibra ótica de diversas operadoras nos postes da AID. ....	67
FIGURA 38 – Coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana na AID. A) Lixeiras dispostas na entrada do terminal. B) Disposição temporária de resíduos sólidos oriundos de limpeza urbana. ....	68
FIGURA 39 – Mapa do uso e ocupação do solo na AID do empreendimento. ....	73
FIGURA 40 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Oeste-Leste (frente).....	74
FIGURA 41 – Imagem aérea da projeção do terreno. Leste-Oeste (fundos). ....	74
FIGURA 42 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Sul-Norte. ....	75
FIGURA 43 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Norte-Sul. ....	75
FIGURA 44 – Imagens aéreas das residências lindeiras ao terminal. ....	75
FIGURA 45 – Mapa das áreas cobertas com mata nativa na AID.....	76
FIGURA 46 – Imagens aéreas mostrando as áreas cobertas com mata nativa na AID.....	76
FIGURA 47 – Áreas cobertas com mata nativa na AID. ....	77
FIGURA 48 – Mapa das áreas exploradas com atividades agrícolas na AID.....	77
FIGURA 49 – Mapa das áreas ocupadas com pastagem na AID.....	78
FIGURA 50 – Imagens aéreas ilustrando a exploração pecuária na AID. ....	78
FIGURA 51 – Imagens da exploração pecuária na AID. ....	79
FIGURA 52 – Mapa das áreas exploradas com bananicultura na AID. ....	79

FIGURA 53 – Imagens aéreas ilustrando as áreas exploradas com bananicultura na AID.....	80
FIGURA 54 – Mapa das áreas exploradas com mandioca na AID. ....	80
FIGURA 55 – Imagem aérea ilustrando área explorada com mandioca na AID (polígono amarelo).....	81
FIGURA 56 – Mapa das áreas exploradas com silvicultura (eucalipto) na AID.....	82
FIGURA 57 – Imagens ilustrando as áreas exploradas com eucalipto na AID. ....	82
FIGURA 58 – Mapa das áreas ocupadas com açudes na AID. ....	83
FIGURA 59 – Imagens aéreas ilustrando os açudes existentes em um sítio de recreação.....	83
FIGURA 60 – Mapa da área ocupada com indústria na AID. ....	84
FIGURA 61 – Imagem da indústria em fase de instalação. ....	84
FIGURA 62 – Comércio e prestação de serviços. A e B) Imagens aéreas de área de armazenamento de madeira e reparo de contêineres. C e D) Lanchonetes. E e F) Oficinas mecânicas.....	86
FIGURA 63 – Mapa das áreas exploradas com mineração na AID. ....	87
FIGURA 64 – Imagens aérea das áreas exploradas com mineração. ....	87
FIGURA 65 – Imagens das áreas exploradas com mineração. ....	88
FIGURA 66 – Mapa das áreas residenciais da AID.....	88
FIGURA 67 – Imagens aéreas mostrando a área residencial da AID.....	89
FIGURA 68 – Mapa do sistema viário da AID. ....	90
FIGURA 69 – Imagem satelital ilustrando a localização dos pontos onde foram feitas as medições sonoras. ....	95
FIGURA 70 – Abrigos de passageiros na AID. A e B) Abrigos no padrão adotado pela administração municipal. C) Abrigo fora do padrão. D) Abrigo fora do padrão localizado na SC 414. ....	97
FIGURA 71 – UBS Porto Escalvados.....	98
FIGURA 72 – Estabelecimentos educacionais existentes na AID do empreendimento. A) C. M. E. I. Prof. José dos Passos Lemos. B) E. M. Prof. Maria Tereza Leal.....	99
FIGURA 73 – Resumo de matrículas do C. M. E. I. Prof. José dos Passos Lemos. ....	100
FIGURA 74 – Resumo de matrículas da E. M. Prof. Maria Tereza Leal. ....	100

FIGURA 75 – Esporte. A) Equipamentos de ginástica na praça em frente à UBS. B) Imagem aérea mostrando o campo de futebol, (sete laranja) e o ginásio de esportes (retângulo amarelo).....	101
FIGURA 76 – Lazer e entretenimento. A) Parque infantil instalado na praça da UBS do Bairro. B) Parque infantil instalado no C. M. E. I. Professor José dos Passos Lemos.....	102
FIGURA 77 – Mapa das Áreas de Preservação Permanentes (APP) na AID.....	104
FIGURA 77 – Mapa geológico do Município de Navegantes.....	125
FIGURA 79 – Localização dos postos pluviométricos da Bacia do Rio Itajaí-Açu. .	132
FIGURA 80 – Valores brutos de médias, mínimas e máximas mensais da série histórica de precipitação (mm). .....	135
FIGURA 81 – Valores brutos de médias, mínimas e máximas mensais da série histórica de vazão acumulada mensal em m <sup>3</sup> /mês.....	136
FIGURA 82 – Série temporal de precipitação no período analisado.....	137
FIGURA 83 – Série temporal de vazão média (m <sup>3</sup> /mês) ao longo do período analisado. ....	137
FIGURA 84 – Séries temporais de vazão e precipitação padronizadas. ....	138
FIGURA 85 – Pluviograma e Fluviograma das médias mensais da série histórica.	139
FIGURA 86 – Anomalias de precipitação para a série histórica. ....	140
FIGURA 87 – Anomalias de vazão para a série histórica.....	140
FIGURA 88 – Histograma de precipitação acumulada com ajuste de curva.....	141
FIGURA 89 – Histograma de vazão acumulada com ajuste de curva. ....	142
FIGURA 90 – Testes de normalidade SW e KS.....	143
FIGURA 91 – Gráfico de linhas ajustadas.....	145
FIGURA 92 – Cobertura vegetal dos terrenos. A) Pínus. B) Estrato herbáceo e bananeiras. C) Estrato herbáceo. D) Eucalipto. ....	148
FIGURA 93 – Fauna. A) Anu-preto. B) Anu-branco. C) Quero-quero. D) Bovino....	149
FIGURA 94 – Faixa etária (idade em anos) da população entrevistada. ....	152
FIGURA 95 – Estado civil da população entrevistada. ....	152
FIGURA 96 – Quantidade de filhos das famílias entrevistadas. ....	153
FIGURA 97 – Renda mensal das famílias entrevistadas em relação ao salário-mínimo. ....	153
FIGURA 98 – Número de dependentes da renda mensal familiar.....	154

FIGURA 99 – Tipo de habitação das famílias entrevistadas.....	154
FIGURA 100 – Tempo de residência no local (anos). ....	155
FIGURA 101 – Avaliação da população entrevistada em relação aos serviços públicos.....	157
FIGURA 102 – Avaliação da população entrevistada quanto ao sistema de saúde pública municipal. ....	158
FIGURA 103 – Avaliação da população entrevistada quanto ao sistema de público de educação. ....	160
FIGURA 104 – Avaliação da população entrevistada quanto ao serviço de transporte público. ....	161
FIGURA 105 – Principais deficiências relacionadas ao sistema viário apontadas pela população entrevistada. ....	163
FIGURA 106 – Detalhes do sistema viário. A) Placa informando do roteiro de cicloturismo. B) Um dos poucos trechos com calçadas padronizadas.....	163
FIGURA 107 – Detalhes do sistema viário. Ruas do interior do Bairro com ausência ou desuniformização de calçadas e passeios para pedestres.....	164
FIGURA 108 – Fluxograma Relacional de Eventos Ambientais (FREA) referente a ampliação/instalação do Terminal da DP Realty Empreendimentos 01 Ltda.....	167
FIGURA 109 – Fluxograma Relacional de Eventos Ambientais (FREA) referente a operação do Terminal da DP Realty Empreendimentos 01 Ltda. ....	168

**LISTA DE TABELAS**

TABELA 1 – Quadro de áreas do terminal rodoviário de cargas da DP Realty Empr. 01 Ltda.....	14
TABELA 2 – Veículos registrados em Navegantes (SC) no ano de 2023.....	30
TABELA 3 – Histórico do crescimento da frota veicular de Navegantes (SC) entre os anos de 2002 e 2023. ....	31
TABELA 4 – Índice de habitantes/veículo em Navegantes nos anos de 2002 e 2023. ....	33
TABELA 5 – Detalhes das vias locais da AID.....	35
TABELA 6 – Cenários para o aumento da demanda do transporte coletivo. ....	45
TABELA 7 – Horários e linhas dos ônibus coletivos que passam pelo Bairro Porto Escalvados.....	46
TABELA 8 – Discriminação do uso e ocupação do solo na AID do empreendimento. ....	73
TABELA 9 – Dados do levantamento acústico realizado na AID.....	95
TABELA 10 – Nível de Critério de Avaliação (NCA) para ambientes externo, em dB(A).....	173

---

**SUMÁRIO**

<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>i</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>vii</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>viii</b>
<b>REQUERIMENTO.....</b>	<b>1</b>
<b>PROCURAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
<b>1. DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV .....</b>	<b>3</b>
1.1 Da equipe técnica responsável pelo EIV/RIV .....	3
<b>2. MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>5</b>
<b>3. EMPREENDEDORA – DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA. ....</b>	<b>8</b>
<b>4. JUSTIFICATIVA LEGAL PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA..</b>	<b>9</b>
<b>5. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>11</b>
<b>6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PAISAGEM URBANA.....</b>	<b>12</b>
6.1 Localização e acessos gerais .....	12
6.2 Atividades previstas no empreendimento.....	13
6.3 Paisagem urbana .....	14
6.3.1 Áreas, dimensões, volumetria.....	14
6.3.2 Comunicação/poluição visual .....	19
6.3.3 Fachadas e muros .....	19
6.4 Valorização imobiliária .....	21
6.5 Patrimônio natural .....	22
6.5.1 Poluição atmosférica .....	22
6.5.2 Permeabilidade do solo .....	23
6.5.3 Vegetação e arborização.....	24
6.6 Patrimônio cultural .....	25
6.7 Levantamento topográfico planialtimétrico .....	25

6.8	Obras inerentes à instalação do terminal .....	26
6.8.1	Supressão de vegetação .....	26
6.8.2	Terraplanagem .....	26
6.8.3	Estaqueamento .....	26
6.8.4	Instalação dos galpões .....	27
6.8.5	Instalação do piso.....	27
6.8.6	Instalações elétrica, hidráulica e sistema preventivo de combate a incêndio .....	27
6.8.7	Instalação dos sistemas de tratamento de efluentes .....	27
6.8.8	Pavimentação do pátio .....	28
6.9	Da mão-de-obra a ser utilizada na instalação e operação do terminal .....	28
6.10	Capacidade ou possibilidade de atrair novos moradores para o entorno ....	28
6.11	Estimativa do custo total do empreendimento .....	29
6.12	Cronograma de implantação .....	29
<b>7.</b>	<b>SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE.....</b>	<b>30</b>
7.1	Dados preliminares da frota veicular e população de Navegantes .....	30
7.2	Hierarquia do Sistema Viário.....	34
7.3	Tráfego gerado .....	36
7.4	Acessibilidade e modificação do sistema viário.....	41
7.5	Estacionamento .....	43
7.6	Carga e descarga.....	44
7.7	Embarque e desembarque.....	44
7.8	Demanda por transporte coletivo .....	44
7.9	Conexão com as principais vias e fluxos do Município.....	47
7.10	Mobilidade urbana.....	49
7.11	Acessibilidade – modificação do sistema viário.....	50
<b>8.</b>	<b>DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA .....</b>	<b>51</b>

---

8.1	O Município de Navegantes .....	52
8.2	Delimitação da AID .....	53
8.3	Indicação das zonas de uso constantes no Plano Diretor .....	54
8.4	Infraestrutura existente na AID.....	55
8.4.1	Drenagem de águas pluviais .....	57
8.4.2	Consumo de água .....	61
8.4.3	Esgotamento sanitário .....	63
8.4.4	Energia elétrica.....	64
8.4.5	Telefonia e internet .....	66
8.4.6	Sistema de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana.....	67
8.4.7	Consumo de gás canalizado.....	68
8.5	Capacidade de atendimento das concessionárias.....	68
8.6	Uso e ocupação do solo.....	68
8.6.1	Terreno onde se pretende fazer a ampliação do terminal .....	74
8.6.2	Áreas cobertas com mata nativa.....	76
8.6.3	Áreas exploradas com atividades agrícolas .....	77
8.6.4	Industrial.....	83
8.6.5	Comércio e prestação de serviços.....	85
8.6.6	Mineração.....	86
8.6.7	Área urbana.....	88
8.6.8	Sistema viário .....	89
8.6.9	Áreas ociosas .....	90
8.6.10	Atração de atividades complementares e similares .....	90
8.6.11	Horário de funcionamento.....	92
8.6.12	Insolação e ventilação .....	92
8.6.13	Poluição sonora.....	92
8.7	Equipamentos urbanos e comunitários .....	96

---

---

8.7.1	Coleta de águas pluviais.....	96
8.7.2	Abrigos de passageiros e pontos de ônibus .....	97
8.7.3	Unidade de Saúde .....	97
8.7.4	Estabelecimentos educacionais.....	98
8.7.5	Cultura.....	100
8.7.6	Assistência social .....	101
8.7.7	Esportes .....	101
8.7.8	Lazer e entretenimento.....	101
8.7.9	Segurança pública.....	102
8.7.10	Abastecimento.....	102
8.7.11	Serviços funerários .....	103
8.8	Planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação 103	
8.9	Normas jurídicas incidentes .....	103
8.9.1	Federal .....	103
8.9.2	Estadual .....	105
8.9.3	Municipal .....	107
8.10	Recursos Hídricos.....	123
8.11	Mananciais para abastecimento público.....	123
8.12	Geologia e Geomorfologia .....	124
8.12.1	Domínios morfológicos – Depósitos Sedimentares Quaternários .....	125
8.13	Pedologia da AID .....	126
8.14	Susceptibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial.....	128
8.15	Hidrogeologia.....	128
8.16	Relevo.....	129
8.17	Hipsometria.....	130
8.18	Climatologia .....	131

---

8.18.1	Precipitação.....	132
8.18.2	Vazão .....	133
8.18.3	Correlação entre precipitação e vazão – metodologia .....	133
8.18.4	Resultado da análise das séries históricas .....	135
8.18.5	Anomalias da série histórica .....	140
8.18.6	Correlação Rô de Spearman .....	143
8.18.7	Regressão linear padronizada .....	144
8.19	Cobertura vegetal.....	147
8.20	Presença de fauna nativa.....	148
8.21	Unidade de Conservação Ambiental (UCA) – dentro ou no entorno.....	149
8.22	Indícios de vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos na AID .....	150
8.23	Reservas indígenas, monumentos naturais, potenciais turísticos na AID..	150
<b>9.</b>	<b>DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA AID .....</b>	<b>151</b>
9.1	Perfil socioeconômico .....	151
9.2	Condições de vida.....	155
9.2.1	Serviços públicos.....	155
9.2.2	Sistema de saúde pública Municipal.....	157
9.2.3	Sistema público de Educação.....	159
9.2.4	Sistema de transporte público .....	160
9.2.5	Sistema viário .....	161
9.3	Terminais logísticos .....	164
9.4	Pontos de significância social .....	165
<b>10.</b>	<b>AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS .....</b>	<b>166</b>
<b>11.</b>	<b>MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS</b>	<b>169</b>
11.1	Aumento da taxa de empregos .....	169
11.2	Aumento do aporte de tributos e aumento da geração de renda.....	169

---

11.3	Alteração da qualidade do solo .....	170
11.4	Aumento da pressão em áreas de destinação final de resíduos sólidos e de RCC	170
11.5	Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas .....	171
11.6	Desconforto da população do entorno.....	172
11.7	Aumento do fluxo de veículos .....	173
11.8	Prejuízo à saúde dos funcionários .....	174
11.9	Aumento de processos erosivos e emissão de particulados para a atmosfera	175
11.10	Aumento do escoamento superficial da água da chuva .....	176
11.11	Perda de cobertura vegetal .....	176
11.12	Interferência sobre infraestruturas urbanas.....	177
11.12.1	Sobrecarga no sistema de drenagem pluvial .....	177
11.12.2	Sobrecarga no sistema de abastecimento de água .....	177
11.12.3	Esgotamento sanitário .....	178
11.12.4	Energia elétrica.....	178
11.12.5	Telefonia e internet .....	179
11.12.6	Coleta de lixo e limpeza urbana.....	179
11.12.7	Saúde .....	180
11.12.8	Educação .....	180
<b>12.</b>	<b>PROGRAMAS AMBIENTAIS .....</b>	<b>181</b>
12.1	Identificação do Empreendedor.....	181
12.2	Responsável pela Elaboração do PGRS e PGA .....	181
12.3	Responsável pela Implantação do PGRS e PGA .....	181
12.4	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) .....	181
12.4.1	Resíduos sólidos .....	182
12.4.2	Tipos de resíduos e destinação .....	183

---

12.4.3 Efluentes Líquidos .....	185
12.5 Acompanhamento das Obras.....	187
12.6 Educação Ambiental para operários – execução da obra .....	187
12.7 Plano de Monitoramento dos sistemas de tratamento de esgoto .....	188
12.7.1 Análise e monitoramento .....	189
12.7.2 Manutenção do sistema.....	190
12.7.3 Acesso a limpeza .....	191
<b>13. CONCLUSÃO.....</b>	<b>192</b>
<b>14. DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>194</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>195</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>205</b>
<b>ANEXO 1 – Comprovante de inscrição e situação cadastral .....</b>	<b>206</b>
<b>ANEXO 2 – Contrato social .....</b>	<b>209</b>
<b>ANEXO 3 – Documento do terreno – usucapião .....</b>	<b>216</b>
<b>ANEXO 4 – Certidão negativa de débitos.....</b>	<b>236</b>
<b>ANEXO 5 – Certidão de diretrizes – viabilidade.....</b>	<b>238</b>
<b>ANEXO 6 – Viabilidade de prestação de serviço de coleta de lixo emitida pela RECICLE .....</b>	<b>243</b>
<b>ANEXO 7 – Faturas da CELESC .....</b>	<b>245</b>
<b>ANEXO 8 – Viabilidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica emitida pela CELESC .....</b>	<b>249</b>
<b>ANEXO 9 – Viabilidade de prestação de serviço de fornecimento de água emitida pela SESAN .....</b>	<b>251</b>
<b>ANEXO 10 – Declaração de viabilidade emitida pela SESAN – efluente tratado e drenagem pluvial.....</b>	<b>253</b>
<b>ANEXO 11 – Análise prévia emitida pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil .....</b>	<b>257</b>
<b>ANEXO 12 – Documentos do trevo de acesso.....</b>	<b>261</b>

---

---

<b>ANEXO 13 – Habite-se .....</b>	<b>273</b>
<b>ANEXO 14 – Licenças Ambientais .....</b>	<b>276</b>
<b>ANEXO 15 – Relatório de sondagem .....</b>	<b>285</b>
<b>ANEXO 16 – Cronograma de execução .....</b>	<b>326</b>
<b>ANEXO 17 – Anotações de Responsabilidade Técnica.....</b>	<b>328</b>
<b>ANEXO 18 – Projeto Hidrossanitário aprovado pelo IAN.....</b>	<b>337</b>
<b>ANEXO 19 – Atestados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina .....</b>	<b>342</b>
<b>ANEXO 20 – Análise do projeto junto à Prefeitura Municipal de Navegantes .</b>	<b>349</b>
<b>ANEXO 21 – Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado ....</b>	<b>355</b>
<b>ANEXO 22 – Vistoria cautelar de vizinhança.....</b>	<b>361</b>
<b>ANEXO 23 – Declaração de atendimento do transporte público .....</b>	<b>369</b>
<b>ANEXO 24 – Termo de compromisso – transporte público .....</b>	<b>374</b>
<b>ANEXO 25 – Planta do canteiro de obras.....</b>	<b>376</b>
<b>ANEXO 26 – Laudo técnico de avaliação de ruído .....</b>	<b>378</b>
<b>ANEXO 27 – Questionário aplicado junto à população local.....</b>	<b>435</b>
<b>ANEXO 28 – Abaixo assinado realizado junto à população local.....</b>	<b>437</b>
<b>ANEXO 29 – Declaração de processo de solicitação de outorga dos poços semiartesianos.....</b>	<b>516</b>
<b>ANEXO 30 – Termo de compromisso de projeto de arborização .....</b>	<b>518</b>
<b>ANEXO 31 – Termo de compromisso de instalação de calçada e ciclovia.....</b>	<b>520</b>
<b>ANEXO 32 – Nota de esclarecimento sobre os poços .....</b>	<b>522</b>
<b>ANEXO 33 – Termo de compromisso de adoção de medidas mitigadoras para emissão de particulados atmosféricos e emissão de gases promotores de efeito estufa.....</b>	<b>533</b>
<b>ANEXO 34 – Termo de compromisso de instalação de ponto de ônibus coberto</b>	<b>536</b>
<b>ANEXO 35 – Termo de compromisso de abastecimento de água .....</b>	<b>538</b>

---

**ANEXO 36 – Termo de compromisso para efetuar instalação de barreira acústica ..... 540**

## REQUERIMENTO

À

**Secretaria de Planejamento Urbano**

Prefeitura Municipal de Navegantes (SC)

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.198.365/0001-76, estabelecida à Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, Bairro Fazenda, Itajaí (SC), CEP – 88.301-401, representada na forma do seu Contrato Social, por seu administrador, Senhor **Daniel Luiz Pereira**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 26/01/1988, portador da carteira de identidade RG nº 4.003.675, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.443.199-41, residente e domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, apartamento 1.003, Edifício Mondrian, Bairro Vila Operária, Itajaí (SC), CEP – 88.303-160, solicita à Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Navegantes (SC), análise e validação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para a ampliação de um Terminal Rodoviário de Cargas (Terminal Logístico), instalado à Rodovia SC 414, nº 1.054, Bairro Porto Escalvados, nas coordenadas geográficas 22 J (L) 724.658, (N) 7.031.206, sob os quais o requerente assume total responsabilidade.

Termos em que pede deferimento.

Navegantes (SC), 9 de dezembro de 2024.

---

**Daniel Luiz Pereira**

CPF 063.443.199-41

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.198.365/0001-76, estabelecida à Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, Bairro Fazenda, Itajaí (SC), CEP – 88.301-401, representada na forma do seu Contrato Social, por seu administrador, Senhor **Daniel Luiz Pereira**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 26/01/1988, portador da carteira de identidade RG nº 4.003.675, SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.443.199-41, residente e domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, apartamento 1.003, Edifício Mondrian, Bairro Vila Operária, Itajaí (SC), CEP – 88.303-160, nomeia e constitui seu bastante procurador a empresa **GAYA CONSULTORIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ 11.179.766/0001-00, com sede na Rua José Honório Vieira, nº 195, Centro, Navegantes (SC), CEP – 88.370-484, neste ato representada pelo Senhor **João Paulo Gaya**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG 3.275.570, inscrito no CPF 939.683.889-68, registrado no CREA/SC sob o nº 057.622-5, para representa-la junto à Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Navegantes (SC), no processo de análise e validação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para a ampliação de um Terminal Rodoviário de Cargas (Terminal Logístico), instalado à Rodovia SC 414, nº 1.054, Bairro Porto Escalvados, nas coordenadas geográficas 22 J (L) 724.658, (N) 7.031.206.

Navegantes (SC), 9 de dezembro de 2024.

---

**Daniel Luiz Pereira**

CPF 063.443.199-41

## 1. DADOS DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV

**Razão Social:** Gaya Consultoria Agrônômica e Ambiental.

**CNPJ:** 11.179.766/0001-00.

**Endereço:** Rua José Honório Vieira, nº 195, Centro, Navegantes (SC), CEP – 88370-484.

**Telefone:** (47) 3047-6839.

**Site:** [www.gayajpconsultoria.com.br](http://www.gayajpconsultoria.com.br)

**Registro junto ao CREA/SC:** 103.227-6.

### 1.1 Da equipe técnica responsável pelo EIV/RIV

**Responsável Técnico:** João Paulo Gaya.

**Formação Acadêmica:** Engenheiro Agrônomo (CCA/UFSC<sup>1</sup>, 2001), Mestre em Agroecossistemas (PPGAGRO/UFSC<sup>2</sup>, 2004), Mestre em Clima e Ambiente (IFSC<sup>3</sup>, 2021).

**Registro junto ao CREA/SC:** 57.622-5.

**E-mail:** [gaya@gayajpconsultoria.com.br](mailto:gaya@gayajpconsultoria.com.br)

**Telefone:** (47) 98422-0176.

**Corresponsável Técnico:** Matheus Felipe Rebelo.

**Formação Acadêmica:** Arquiteto e Urbanista.

**Registro junto ao CAU:** A293501-5.

**E-mail:** [engenharia01@morton.com.br](mailto:engenharia01@morton.com.br)

**Telefone:** (47) 99691-3912.

---

<sup>1</sup> Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina – <http://cca.ufsc.br>

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas da Universidade Federal de Santa Catarina – [ppgagro.posgrad.ufsc.br](http://ppgagro.posgrad.ufsc.br)

<sup>3</sup> Instituto Federal de Santa Catarina – <http://meteorologia.florianopolis.ifsc.edu.br/climenv/index.html>

**Corresponsável Técnico:** Gláucio André Mendes.

**Formação Acadêmica:** Geógrafo (UNIVALI<sup>4</sup>, 2007). Pós-graduado em Emergências Ambientais (PUC<sup>5</sup>, 2010). Técnico em Agrimensura (IFSC<sup>6</sup>, 2012).

**Registro junto ao CREA/SC:** 90.917-2.

**Endereço residencial:** Rua São Cristóvão, nº 327, Bairro Cordeiros, Itajaí (SC).

**E-mail:** [itageo\\_ambiental@hotmail.com](mailto:itageo_ambiental@hotmail.com)

**Telefones:** (47) 3241-4633, 99657-4650.

**Consultora Jurídica:** Vanessa Cidral Gaya.

**Formação Acadêmica:** Direito (UNIVALI<sup>7</sup>, 2006), Pós-graduada em Direito Imobiliário (UNIVALI<sup>8</sup>, 2018).

**Registro junto à OAB/SC:** 30.344.

**Endereço profissional:** Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, nº 1.045, Bairro Centro, Navegantes (SC).

**E-mail:** [vanessacidralgaya@uol.com.br](mailto:vanessacidralgaya@uol.com.br)

**Telefones:** (47) 3349-7986, 99994-6040.

---

<sup>4</sup> Universidade do Vale do Itajaí – <http://www.univali.br/graduacao/geografia>

<sup>5</sup> Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Campus de Curitiba, Especialização em Emergências Ambientais – <https://www.educaedu-brasil.com/especializacao-em-emergencias-ambientais-pos-graduacao-3872.html>

<sup>6</sup> Instituto Federal de Santa Catarina – [http://www.ifsc.edu.br/curso-aberto/-/asset\\_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/655632?p\\_r\\_p\\_564233524\\_categoryId=655601](http://www.ifsc.edu.br/curso-aberto/-/asset_publisher/nvqSsFwoxoh1/content/id/655632?p_r_p_564233524_categoryId=655601)

<sup>7</sup> Universidade do Vale do Itajaí – <https://www.univali.br/graduacao/direito-itajai/Paginas/default.aspx>

<sup>8</sup> Universidade do Vale do Itajaí – <http://www.universia.com.br/estudos/universidade-vale-itajai/especializacao-direito-imobiliario/st/225313>

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

Para fins de elaboração do presente EIV/RIV<sup>9</sup> foi adotada a seguinte metodologia de trabalho: tendo por base o interior do terreno, usou-se uma coordenada geográfica no formato UTM<sup>10</sup>, tendo como DATUM<sup>11</sup> de Origem o SIRGAS 2000<sup>12</sup> para marcar a localização geográfica do empreendimento. Usou-se um GPS<sup>13</sup> de Navegação Modelo eTrex Vista HCX da marca GARMIN<sup>14</sup> com precisão máxima de  $\pm 3,00$  metros.

A área de influência direta (AID) utilizada para este estudo teve como limite Norte um travessão projetado a partir da entrada da Rua Loureci Soares da Silva, que dá acesso ao Bairro Escalvados; limite Sul a Rodovia BR 470 e o viaduto de acesso à Rodovia SC 414; limite Oeste um travessão projetado a quinhentos e sete (507) metros da extremidade do terreno; e, limite Leste um travessão projetado a quinhentos e sessenta e sete (567) metros da extremidade do terreno. A AID abrange a quase totalidade do Bairro Porto Escalvado, cobrindo uma área de 3.004.338 m<sup>2</sup>.

A AID foi percorrida a pé e de carro no período compreendido entre os dias 24 de julho e 10 de agosto de 2023, tendo sido observada a estrutura física e atividades da circunvizinhança, tais como instalações de rede de fornecimento de energia elétrica, telefonia, distribuição de água, drenagem pluvial, pavimentação, equipamentos urbanos e comunitários, e diagnóstico do ambiente como um todo. Foram feitas anotações em planilha de campo. Foram feitas captações de imagens

---

<sup>9</sup> Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

<sup>10</sup> Universal Transverse Mercator – sistema de coordenadas cartesianas para dar localização na superfície da Terra.

<sup>11</sup> Modelo matemático teórico de representação da superfície da Terra ao nível do mar utilizado pelos cartógrafos numa dada carta ou mapa.

<sup>12</sup> Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas. Sistema cuja origem e orientação é geocêntrica, ou seja, adota um referencial que tem a origem dos seus três eixos cartesianos localizada no centro de massa da Terra. Utiliza como referência os sistemas globais de navegação (posicionamento) por satélites – GNSS (Global Navigation Satellite Systems), ou sistemas globais de navegação por satélite.

<sup>13</sup> Global Position System – Sistema de Posicionamento Global.

<sup>14</sup> [www.garmin.com/Brasil](http://www.garmin.com/Brasil)

da área de abrangência utilizando uma câmera fotográfica da marca Nikon<sup>15</sup> modelo Coolpix P510 com 16,1 megapixels de resolução.

Imagens aéreas da AID foram obtidas com a utilização de um veículo aéreo não tripulado (VANT) tipo quadricóptero da marca DJI<sup>16</sup> modelo Phantom 4 PRO, equipado com uma câmera com sensor de 20 megapixels de 1 polegada.

Foi consultada a base de dados do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Santa Catarina (SIG@SC)<sup>17</sup>, sendo observadas as devidas áreas de preservação permanentes e rede hidrográfica. Foram gerados os mapas temáticos da AID (uso e ocupação do solo, localização geográfica dentro da Bacia Hidrográfica, geologia, geomorfologia, relevo etc.).

O diagnóstico socioeconômico da AID foi feito por meio de levantamento de dados primários através da aplicação de cinquenta e seis (56) questionários junto à população residente.

Depois de concluídos os levantamentos de campo, os dados foram tratados em escritório para elaboração do presente estudo. Além disso, foram analisados os dados dos projetos arquitetônico e hidrossanitário para fazer as devidas descrições, considerações e estimativa dos impactos ambientais a serem gerados.

Foram consultados os sites da Prefeitura Municipal de Navegantes<sup>18</sup>, do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA<sup>19</sup>, e do Instituto Ambiental de Navegantes – IAN<sup>20</sup> na busca de informações sobre a legislação vigente. Foi também consultado o site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE<sup>21</sup> e do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC<sup>22</sup> em busca de informações sobre o Município. A internet foi também utilizada para pesquisa de dados sobre a bacia hidrográfica a qual o empreendimento está inserido

---

<sup>15</sup> [www.nikon.com.br](http://www.nikon.com.br)

<sup>16</sup> <https://www.dji.com/br>

<sup>17</sup> [sigsc.sds.sc.gov.br](http://sigsc.sds.sc.gov.br)

<sup>18</sup> [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

<sup>19</sup> [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

<sup>20</sup> <https://www.navegantes.sc.gov.br/instituto-ambiental-de-navegantes-ian->

<sup>21</sup> IBGE – [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)

<sup>22</sup> DETRAN-SC – <https://www.detran.sc.gov.br/>

e dados gerais do Município. O EIV/RIV foi elaborado de acordo com o disposto no Código Urbanístico (Plano Diretor) do Município de Navegantes, Lei Complementar n° 414/2023.

Os estudos tiveram como base a legislação municipal em vigor – LC n° 414/2023 e as alterações constantes na LC n° 454 de 13 de agosto de 2024.

### 3. EMPREENDEDORA – DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.

A **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.** é uma sociedade empresária limitada devidamente inscrita no CNPJ nº 52.198.365/0001-76. Está estabelecida à Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, Bairro Fazenda, Itajaí (SC), CEP – 88.301-401. Foi fundada no ano de 2023 por um dos sócios da empresa familiar **MORTON CAPITAL LTDA.**, o Sr. **Daniel Luiz Pereira**, brasileiro, casado em separação total de bens, empresário, nascido em 26/01/1988, portador da carteira de identidade RG nº 4.003.675, SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 063.443.199-41, residente e domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, apartamento 1.003, Edifício Mondrian, Bairro Vila Operária, Itajaí (SC), CEP – 88.303-160.

A empresa tem como atividade principal a construção de edifícios. Secundariamente atua no aluguel de imóveis próprios.

Com a saída da **MORTON CAPITAL LTDA.** e fundação da **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.** pelo Sr. **Daniel Luiz Pereira**, essa empresa ficou com o terminal logístico instalado no Bairro Porto Escalvados pela **PRIME**, que passou depois a se chamar **MORTON**. Esse foi o primeiro investimento feito pelo então grupo empresarial no Município de Navegantes no ano de 2014. Trata-se do terminal objeto do presente estudo, localizado à margem da Rodovia SC 414, no Bairro Porto Escalvados. A primeira etapa do terminal foi concluída em 2018.

No ano de 2019 a empresa (**MORTON**) fez outro grande investimento no Município com a instalação de um segundo terminal à margem da Rodovia BR 470, no Bairro Hugo de Almeida.

Em 2023 a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.** iniciou o projeto de ampliação do terminal, com o intuito de realizar um novo grande investimento em Navegantes com a ampliação do primeiro terminal que está em operação no Bairro Porto Escalvados.

#### 4. JUSTIFICATIVA LEGAL PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), segue as sugestões devotadas na Lei Federal nº 10.257, abonada em 10/7/2001 e que passou a vigorar em 10 de outubro do mesmo ano. A aludida Lei, versada como “*Estatuto da Cidade*” regulamenta o Capítulo de Política Urbana da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais e apresentando instrumentos a serem utilizados pelos governos Municipais e as comunidades locais.

Os princípios que regem essas diretrizes e instrumentos é assegurar o direito a cidades sustentáveis para as atuais e futuras gerações. Considerando o elevado ritmo de urbanização da população brasileira nas últimas décadas, a aplicação desses instrumentos se faz de grande urgência para minimizar os graves problemas urbanos já acumulados, sobretudo a dificuldade de circulação, insalubridade, falta de urbanização, violência, vida social em crescente degradação.

A Lei Complementar nº 414, de 6 de junho de 2023 institui o Código Urbanístico do Município de Navegantes, define princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, a proteção ambiental e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, estabelece normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, o sistema viário, o perímetro urbano. Estabelece o seguinte:

#### CAPÍTULO IV

#### DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

Art. 273. Os empreendimentos de impacto são aqueles que podem causar danos ou alterações nos ambientes socioeconômico, natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, quer sejam construções públicas ou privadas, habitacionais ou não habitacionais.

Art. 274. São considerados empreendimentos de impacto, sendo obrigatória a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para aprovação, pela Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV, ouvido o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, os seguintes usos, conforme as condições especificadas:

[...]

XXXI – Depósitos, armazéns, fora das zonas Industriais, com área construída acima de 5.000 m<sup>2</sup>.

Diante do exposto, o empreendimento proposto é considerado como sendo de impacto, havendo necessidade de realização de EIV/RIV.

O objeto do EIV/RIV aqui apresentado é a ampliação do Terminal Logístico (Armazém de cargas) da empresa **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**, com área útil de 106.228,14 m<sup>2</sup>, com uma área total edificada, considerando o galpão existente e os demais galpões e guarita a serem construídos, de 47.904,57 m<sup>2</sup>.

As interferências provocadas sobre a infraestrutura e a paisagem urbana, impactos no sistema viário, no ambiente, na vida social da vizinhança, na valorização ou desvalorização econômica, além de poluição sonora e visual, são os principais aspectos a serem abordados no presente estudo, apontando os impactos (positivos e negativos), assim como as medidas mitigadoras e compensatórias a serem implementadas, podendo vir a amortizar ou abolir os aspectos negativos apontados.

## 5. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A demanda por terminais logísticos tem crescido consideravelmente desde a instalação do Porto de Navegantes. Esse setor tem sido um dos grandes destaques da economia do Município, e tem atraído investidores de diversos locais do Brasil e do Mundo. Novos investimentos têm sido feitos em virtude das obras de duplicação da Rodovia BR 470, e esses investimentos têm se expandido para além dos Bairros São Paulo, São Domingos, Machados e Volta Grande, chegando nos bairros Escalvados, Porto Escalvados e Núcleo Hugo de Almeida.

Em virtude da demanda por terminais e atenta a esse crescimento, a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.** projeta a ampliação do seu primeiro terminal em Navegantes, em operação no Bairro Porto Escalvados. O investimento previsto é da ordem de R\$ 72.500.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos mil reais), com expectativa de geração de setenta (70) empregos diretos e cem (100) empregos indiretos.

Na AID utilizada para este estudo, o único terminal logístico em operação é o pertencente à empresa. Um pouco além da AID existe outro terminal da MORTON CAPITAL LTDA., além de outros dois terminais.

A AID apresenta baixa densidade residencial e populacional em virtude de ainda existirem extensas áreas exploradas com atividades agrícolas e pequenas áreas cobertas com mata nativa. O local apresenta características favoráveis à instalação de terminais logísticos em virtude dos motivos expostos.

Este EIV/RIV tem por objetivo obter as licenças e alvarás necessários à ampliação do Terminal Rodoviário de Cargas (Terminal Logístico) da **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**

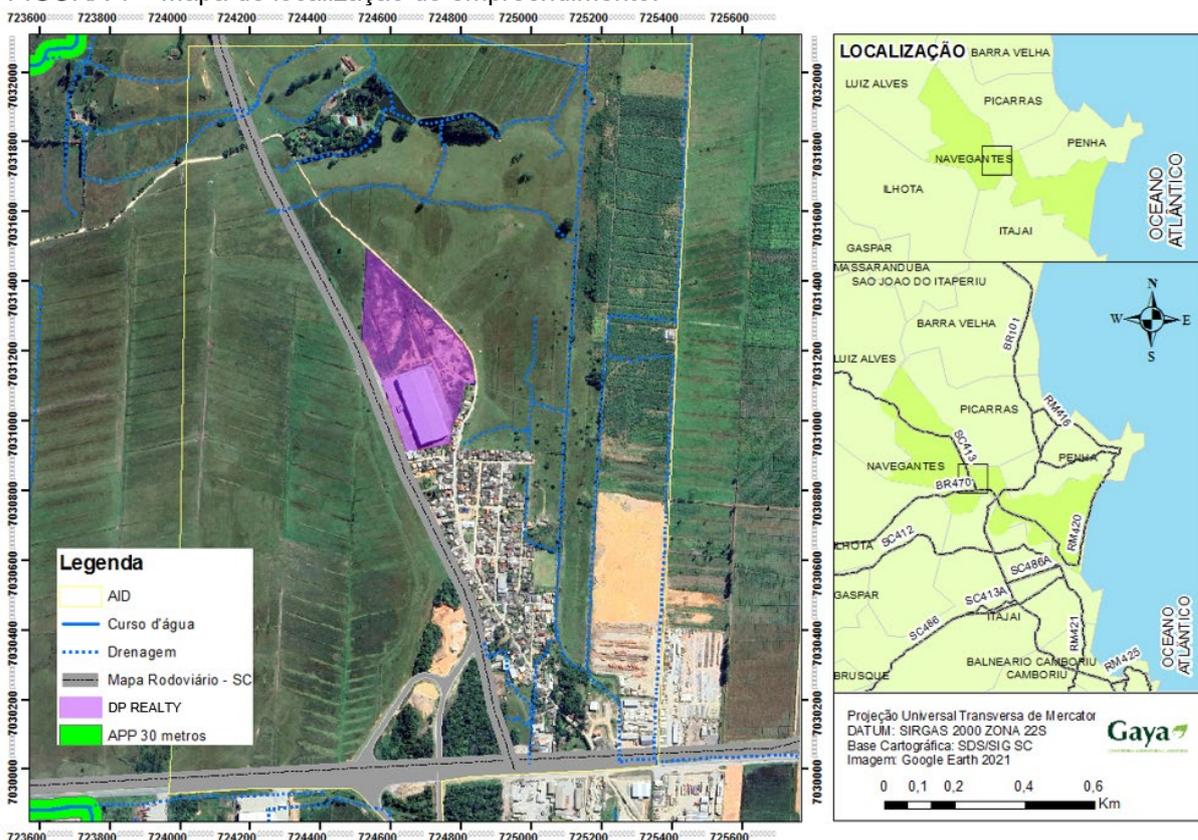
## 6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E PAISAGEM URBANA

### 6.1 Localização e acessos gerais

O terminal está instalado nos terrenos matriculados sob os números 4.352 e 4.353 do Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes (Código de cadastro nº 85.078). Possuem endereço cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Navegantes na Rodovia SC 414, nº 1.054, Porto Escalvados. A localização geográfica é 22 J x (L) 724.658, y (N) 7.031.206, tendo como DATUM de Origem o SIRGAS 2000 (Figura 1).

O acesso principal ao empreendimento se dá pela SC 414. A extremidade Leste do terreno (fundos) confronta com a Rua Francisco Miguel Nunes. Enquanto a SC 414 possui pavimentação asfáltica, pista simples e fluxo de veículos nos dois sentidos, a Rua Francisco Miguel Nunes não possui pavimentação nesse trecho. O restante do trecho possui pavimentação em lajotas sextavadas e retangulares. É a via principal que corta o Bairro e está interligada à BR 470 e à SC 414.

FIGURA 1 – Mapa de localização do empreendimento.



O único Município diretamente afetado pelo empreendimento é Navegantes. O empreendimento está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí.

FIGURA 2 – Imagem aérea ilustrando os terrenos onde se pretende fazer a ampliação do terminal (polígono vermelho), tendo frente para a SC 414.



## 6.2 Atividades previstas no empreendimento

O empreendimento se trata de um terminal logístico ou galpões de armazenamento, como é popularmente conhecido. De acordo com a Resolução CONSEMA<sup>23</sup> n° 251/2024, a atividade possui o código 47.84.00 – Terminais rodoviários de carga. O porte do empreendimento é considerado grande ( $AU^{24} > 5$  ha). A área útil total do terminal será de 106.228,14 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 10,622814 hectares, com uma área total edificada de 47.904,57 m<sup>2</sup>, considerando o galpão já em operação e os demais galpões e a guarita a serem instalados.

De acordo com o Art. 274 da LC n° 414/2023, *“trata-se de uma edificação destinada como depósitos ou armazéns, fora das zonas Industriais, com área*

<sup>23</sup> Conselho Estadual do Meio Ambiente ([www.sds.sc.gov.br](http://www.sds.sc.gov.br)).

<sup>24</sup> Área Útil, em hectares (correspondente a área de 10.000 m<sup>2</sup>).

construída acima de 5.000 m<sup>2</sup>, sendo, portanto, considerado como um empreendimento de impacto, o que justifica, de acordo com a LC retrocitada a realização de EIV/RIV. As viabilidades são apresentadas no Anexo 5.

### 6.3 Paisagem urbana

#### 6.3.1 Áreas, dimensões, volumetria

O terreno onde está instalado o terminal está em processo de usucapião (vide Anexo 3). Possui área total de 106.228,14 m<sup>2</sup>, conforme levantamento topográfico planialtimétrico apresentado no Anexo 21. A terraplanagem já foi executada no terreno na ocasião em que foi feita a instalação do primeiro galpão. Para a instalação dos novos galpões, serão feitos apenas ajustes, não havendo necessidade de importação ou exportação de material.

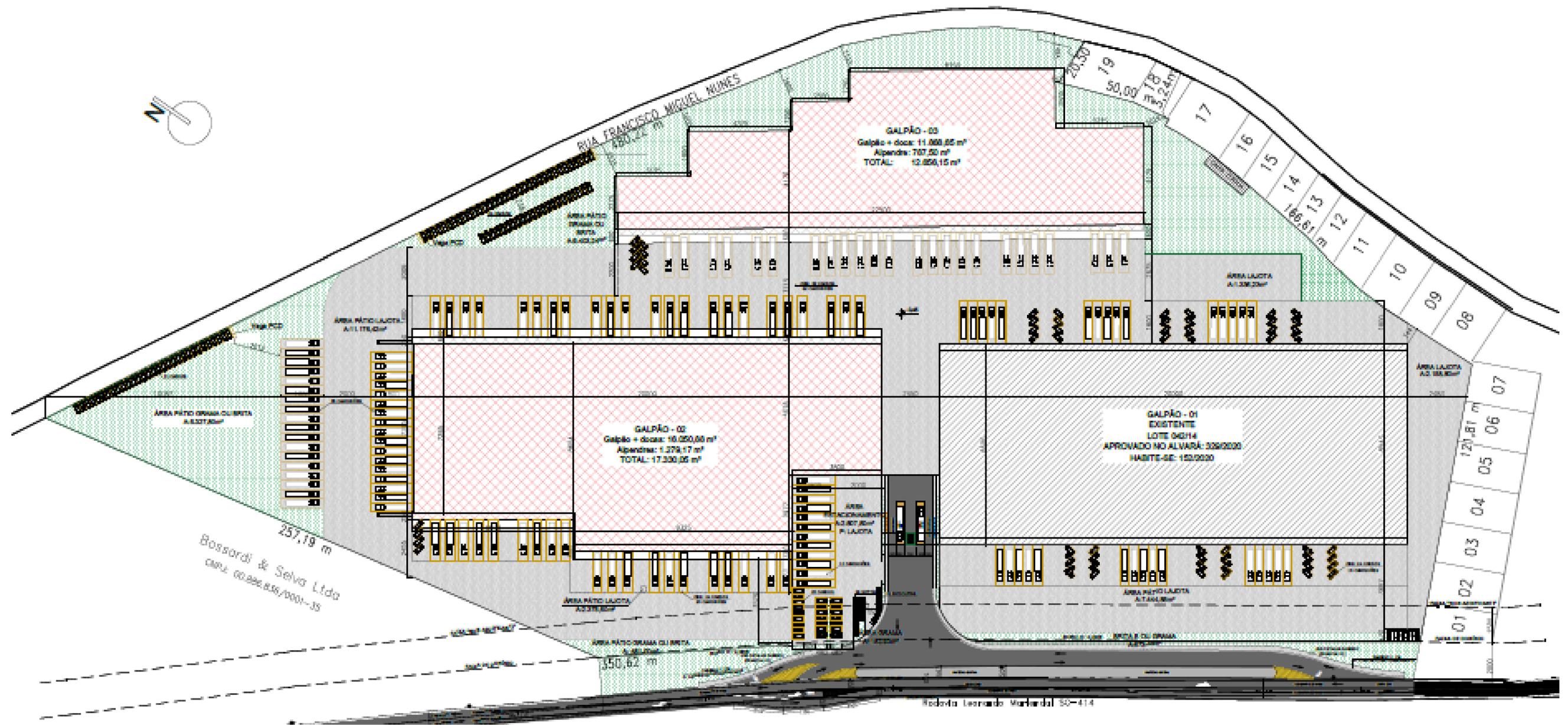
O empreendimento proposto se caracteriza por ser um terminal rodoviário de cargas (terminal logístico), com uma área total edificada de 47.904,57 m<sup>2</sup>, conforme detalhes apresentados na Tabela 1 e Figuras 3, 4, 5 e 6. A altura máxima das edificações (gabarito) é de 14,99 m. Pela sua localização e disposição dentro do terreno, os galpões não irão comprometer a organização especial do entorno, nem tampouco promover desconforto visual. Vale salientar que a AID apresenta baixa densidade residencial e populacional, e um pequeno número de residências é lindeiro ao terminal, mais precisamente ao Leste e ao Sul.

TABELA 1 – Quadro de áreas do terminal rodoviário de cargas da DP Realty Empr. 01 Ltda.

Edificação	Computável (m <sup>2</sup> )	Não computável (m <sup>2</sup> )	Área total (m <sup>2</sup> )
Galpão 1 (existente)	17.614,67	0,00	17.614,67
Galpão 2	16.050,88	0,00	16.050,88
Alpendres do Galpão 2	1.279,17	0,00	1.279,17
Galpão 3 + Doca	11.868,65	0,00	11.868,65
Alpendres do Galpão 3	787,50	0,00	787,50
Guarita	134,75	0,00	134,75
Reservatório	0,00	105,75	105,75
Lixeiras	0,00	63,20	63,20
<b>Total</b>	<b>47.735,62</b>	<b>168,95</b>	<b>47.904,57</b>

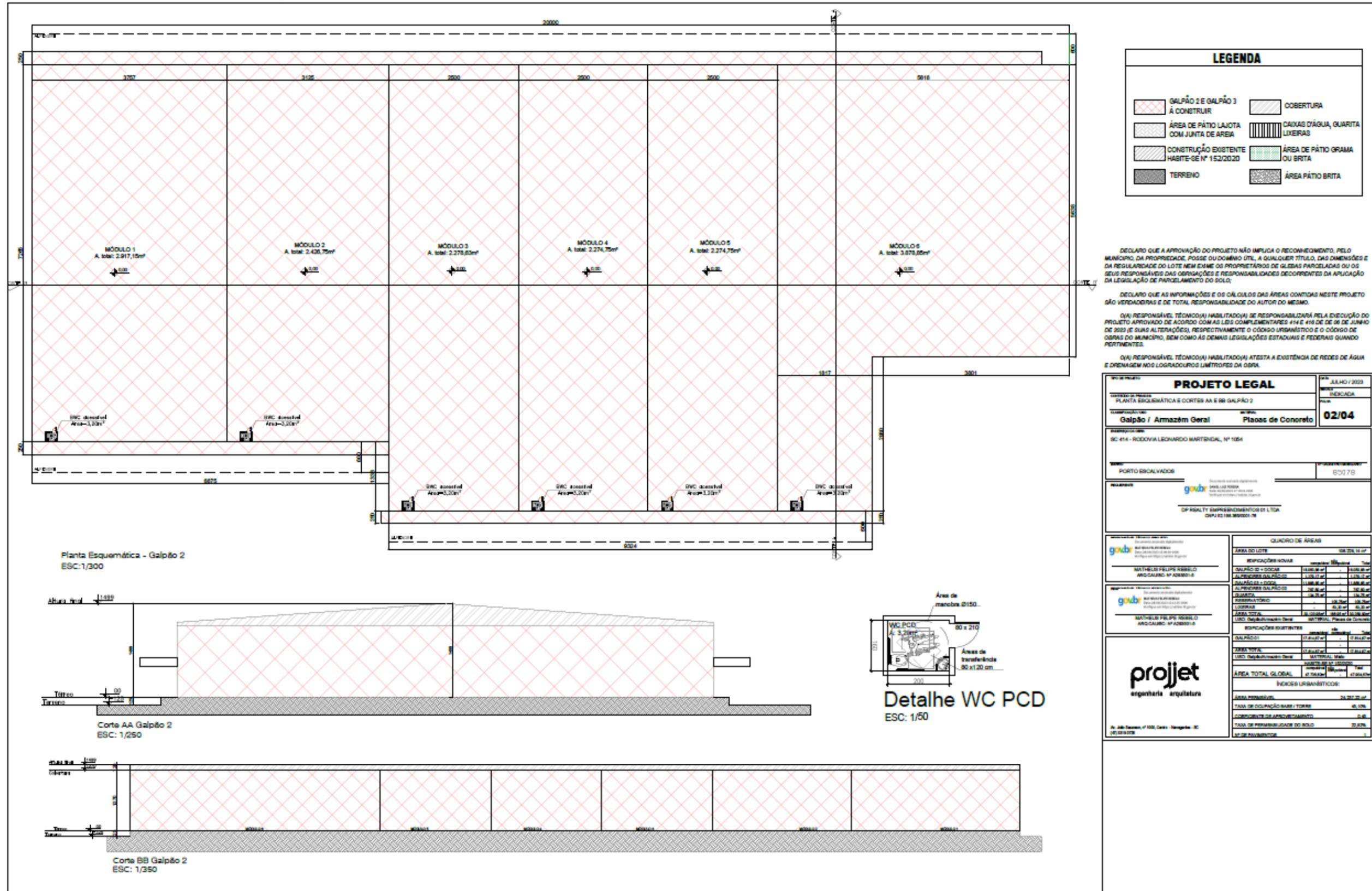
Fonte: os projetistas.

FIGURA 3 – Layout do terminal.



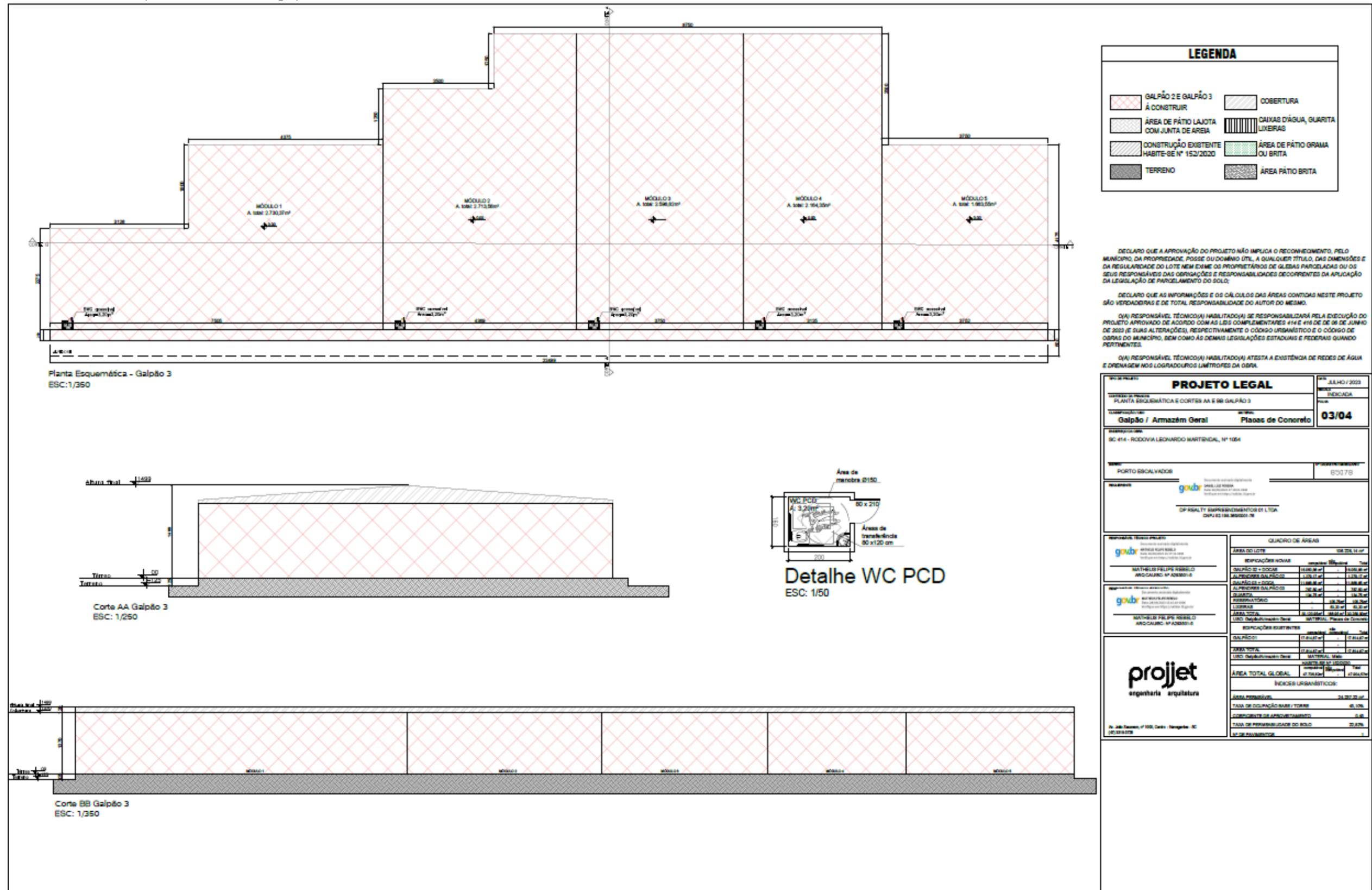
Fonte: os projetistas.

FIGURA 4 – Planta esquemática e cortes do galpão 2.



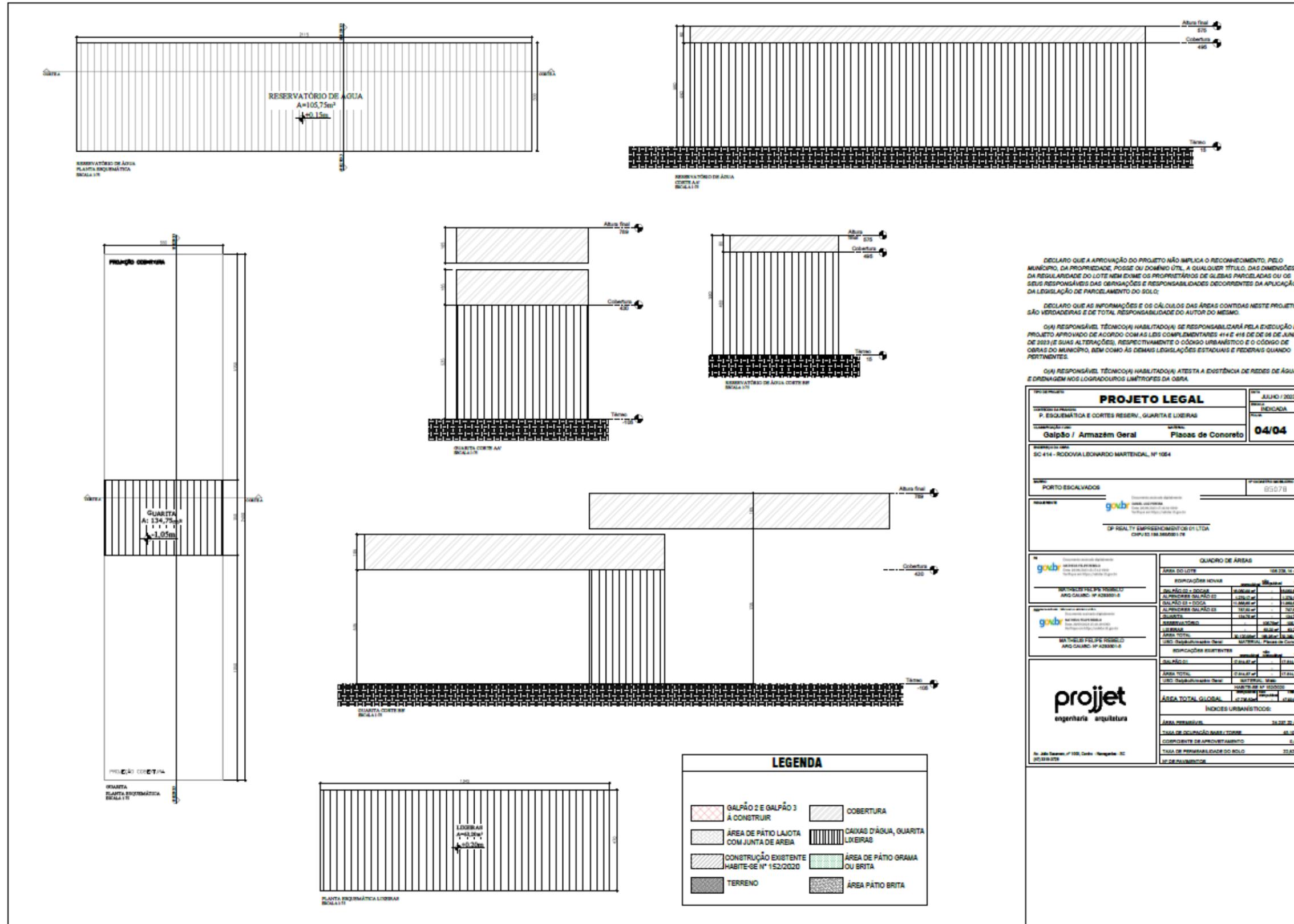
Fonte: os projetistas.

FIGURA 5 – Planta esquemática e cortes do galpão 3.



Fonte: os projetistas.

FIGURA 6 – Planta esquemática e cortes do reservatório e da guarita.



Fonte: os projetistas.

### 6.3.2 Comunicação/poluição visual

Na parte frontal existe uma placa informativa sobre o controle estatístico de acidentes da empresa que opera o terminal. Fica localizada próxima ao portão de acesso, e não gera poluição visual nem mesmo compromete a paisagem e a segurança do tráfego de veículos, conforme pode ser observado na imagem a seguir.

FIGURA 7 – Placa informativa sobre o controle estatístico de acidentes da empresa que opera o terminal.



### 6.3.3 Fachadas e muros

As fachadas Oeste (frontal) e Leste (fundos) são caracterizadas pela construção em placas de concreto, existência de janelas, portas, gates e alpendres. As fachadas Sul e Norte (laterais) são caracterizadas pela construção do mesmo material, porém, sem janelas, gates e alpendres. Os dois novos galpões que serão construídos terão fachadas semelhantes às do galpão existentes. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 8 – Fachadas. A) Fachada Oeste. B) Fachada Leste. C) Fachada Norte. D) Fachada Sul.



O cercamento do terminal é variado. Existem locais em que foi instalado muro de arrimo, mas a maior parte do cercamento é composta por baldrame e tela metálica. A totalidade da área do terminal é cercada. De um modo geral, tanto as fachadas quanto o cercamento não comprometem a organização espacial do entorno e não chegam a causar desconforto visual. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 9 – Muros e cercas. A) Baldrame com tela (Leste, fundos). B) Muro de alvenaria (Norte). C) Baldrame com tela (Sul). D) Baldrame com tela (Oeste, frente).



#### 6.4 Valorização imobiliária

Desde a instalação e posterior operação da PORTONAVE Navegantes vem enfrentando sucessivas valorizações imobiliárias em todas as regiões do Município. Terrenos outrora com valores insignificantes passaram a valer verdadeiras fortunas com o passar do tempo, sobretudo aqueles localizados próximos às Rodovias e com potencial para instalação de terminais e indústrias.

Esses fatores são observados no Bairro Porto Escalvados. Após a instalação do terminal atualmente pertencente à DP REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA. ocorreu valorização imobiliária na região. A ampliação do terminal tende a aumentar essa valorização e pode gerar demandas pontuais, inclusive no que diz respeito à moradia. É, portanto, um aspecto positivo da operação do empreendimento no local.

## **6.5 Patrimônio natural**

### **6.5.1 Poluição atmosférica**

Esse tópico será melhor abordado adiante, quando forem tratados os impactos ambientais e as medidas mitigadoras e compensatórias. Vale, no entanto ressaltar que a operação do terminal existente promove emissão de gases promotores de efeito estufa em virtude da circulação de veículos de transporte movidos a combustíveis fósseis, o que é normal para a atividade. Na fase de instalação serão também utilizados veículos movidos a combustíveis fósseis (caminhões, máquinas diversas) e, por consequência, haverá emissão de gases promotores de efeito estufa. Ocorrerá também emissão de particulados atmosféricos (poeira) proveniente da circulação desses veículos no terreno.

A mitigação do impacto causado pela emissão de particulados atmosféricos deverá ser feita com a aspersão de água sempre que necessário. A umectação do solo evita que seja emitida poeira durante a execução dos trabalhos de movimentação do solo.

Com relação ao controle da poluição provocada por combustíveis fósseis, essa se dará através da manutenção preventiva e periódica das máquinas e equipamentos que serão utilizados na execução das obras. No Anexo 33 é apresentado um termo de compromisso para a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias para esses impactos.

Na conclusão das obras e ampliação da operação, mais veículos movidos a combustíveis fósseis serão utilizados, o que promoverá emissão de gases promotores de efeito estufa. Entretanto, vale ressaltar que a DP Realty não tem como controlar que tipos de veículos de transporte estarão transitando pelo terminal, sendo a responsabilidade da manutenção das emissões de responsabilidade dos respectivos proprietários.

### 6.5.2 Permeabilidade do solo

Atualmente o terreno do terminal possui grande área permeável em virtude de haver apenas um galpão em operação. Com a instalação dos outros dois galpões haverá redução da área permeável. Entretanto, de acordo com o quadro de áreas do projeto (Figura 10), o terminal terá uma área permeável de 24.237,22 m<sup>2</sup>, o que corresponde a uma taxa de permeabilidade do solo de 22,82%, acima do mínimo exigido pela legislação municipal em vigor.

FIGURA 10 – Quadro de áreas do projeto do terminal.

QUADRO DE ÁREAS			
ÁREA DO LOTE	106.228,14 m <sup>2</sup>		
EDIFICAÇÕES NOVAS			
	computável	não computável	Total
GALPÃO 02 + DOCAS	16.050,88 m <sup>2</sup>	-	16.050,88 m <sup>2</sup>
ALPENDRES GALPÃO 02	1.279,17 m <sup>2</sup>	-	1.279,17 m <sup>2</sup>
GALPÃO 03 + DOCA	11.868,65 m <sup>2</sup>	-	11.868,65 m <sup>2</sup>
ALPENDRES GALPÃO 03	787,50 m <sup>2</sup>	-	787,50 m <sup>2</sup>
GUARITA	134,75 m <sup>2</sup>	-	134,75 m <sup>2</sup>
RESERVATÓRIO	-	105,75m <sup>2</sup>	105,75m <sup>2</sup>
LIXEIRAS	-	63,20 m <sup>2</sup>	63,20 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL	30.120,95m <sup>2</sup>	168,95 m <sup>2</sup>	30.289,90m <sup>2</sup>
USO: Galpão/Armazém Geral	MATERIAL: Placas de Concreto		
EDIFICAÇÕES EXISTENTES			
	computável	não computável	Total
GALPÃO 01	17.614,67 m <sup>2</sup>	-	17.614,67 m <sup>2</sup>
		-	
ÁREA TOTAL	17.614,67 m <sup>2</sup>	-	17.614,67 m <sup>2</sup>
USO: Galpão/Armazém Geral	MATERIAL: Misto		
HABITE-SE Nº 152/2020			
ÁREA TOTAL GLOBAL	computável	não computável	Total
	47.735,62m <sup>2</sup>	-	47.904,57m <sup>2</sup>
ÍNDICES URBANÍSTICOS:			
ÁREA PERMEÁVEL	24.237,22 m <sup>2</sup>		
TAXA DE OCUPAÇÃO BASE / TORRE	45,10%		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	0,45		
TAXA DE PERMEABILIDADE DO SOLO	22,82%		
Nº DE PAVIMENTOS	1		

Fonte: os projetistas.

Vale salientar que todo o sistema de drenagem pluvial do empreendimento foi desenvolvido de acordo com as normas técnicas vigentes, e não provoca nem provocará danos para o entorno. Vale também destacar que os empreendedores iniciais (PRIME) fizeram a doação da tubulação que foi instalada pela Prefeitura na

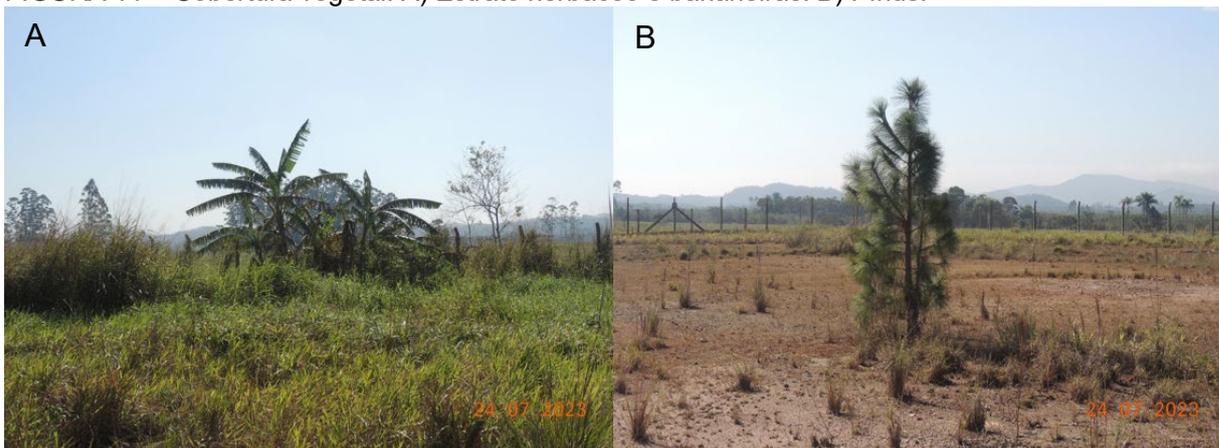
Rua Maria Ferreira de Marques que veio a beneficiar inúmeras residências existentes no Bairro, sendo, portanto, considerada como uma medida mitigadora e compensatória.

A rede de drenagem local possui capacidade de recepção dos efluentes cloacais previamente tratados, bem como da água proveniente das precipitações naturais, conforme parecer da SESAN apresentado no Anexo 10.

### 6.5.3 Vegetação e arborização

A vegetação atualmente existente no terreno é composta por estrato herbáceo. Os poucos exemplares de porte arbustivo/arbóreo isolados são espécies exóticas, como o pínus (*Pinnus* sp.) e bananeira (*Musa* sp.), conforme pode ser observado na Figura 11. A cobertura vegetal existente será removida para a instalação dos galpões.

FIGURA 11 – Cobertura vegetal. A) Estrato herbáceo e bananeiras. B) Pínus.



O projeto inicial contempla apenas a instalação de grama em parte da área permeável. Como forma de minimizar o impacto sobre a paisagem o empreendedor se compromete a contratar e executar projeto de arborização do terminal ao final da obra, conforme pode ser observado no Termo de compromisso apresentado no Anexo 30.

A sugestão desta equipe é a utilização de espécies nativas, sobretudo frutíferas. Com isso, seria possível minimizar os impactos ambientais provenientes da instalação do terminal, principalmente o visual, promover a melhoria do ambiente e,

por consequência, a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores e frequentadores, além da melhoria da qualidade de vida dos moradores do entorno.

## 6.6 Patrimônio cultural

Na AID do empreendimento não existe nenhum bem tombado em qualquer esfera. Essa equipe considerou, no entanto, que a igreja católica do Bairro (Figura 12) possa vir a ser tombada no futuro.

FIGURA 12 – Igreja Católica do Bairro. Potencial bem para ser tombado no futuro.



## 6.7 Levantamento topográfico planialtimétrico

O levantamento topográfico planialtimétrico dos terrenos que compõem o empreendimento é apresentado no Anexo 21.

## **6.8 Obras inerentes à instalação do terminal**

### **6.8.1 Supressão de vegetação**

Para o início das obras será necessária a supressão do estrato herbáceo e de alguns espécimes arbóreos exóticos, conforme citado em linhas pretéritas.

### **6.8.2 Terraplanagem**

Os terrenos passaram por obra de terraplanagem na ocasião em que foi feita a instalação do primeiro galpão. Não haverá necessidade de importação ou exportação de material para essa obra. Faz-se, no entanto, necessária a realização de reparos aos danos provocados pelas intempéries em virtude da exposição ao longo dos anos.

### **6.8.3 Estaqueamento**

Concluída a obra de terraplanagem deverá ser dado início ao processo de estaqueamento para a instalação do piso dos galpões. Segundo informações dos projetistas, existem locais do terreno que haverá necessidade de estaqueamento. Boa parte das fundações, no entanto, será feita com sapatas. Em virtude da localização e da baixa densidade residencial e populacional, a maior parte do estaqueamento será realizada com o uso de bate-estacas. Na extremidade Sul do empreendimento, no entanto, algumas residências apresentam distância inferior a vinte e cinco metros (25 m). Nesse caso, a recomendação desta equipe é que nesses locais as fundações sejam feitas através do sistema de hélice contínua, conforme disposto na Lei nº 2.897 de 10 de julho de 2014.

#### **6.8.4 Instalação dos galpões**

Os galpões deverão ser instalados iniciando pelas fundações para a instalação dos pilares. Na sequência, esses deverão ser instalados. A estrutura de cobertura (tesouras) será apoiada nos pilares. Por serem galpões pré-fabricados, na sequência será feita a instalação das placas de concreto que irão compor as paredes de fechamento. A cobertura será feita com a utilização de telhas metálicas pré-pintadas intercaladas com telhas translúcidas.

#### **6.8.5 Instalação do piso**

Concluída a instalação dos galpões, será feita a execução do piso, que será em concreto armado.

#### **6.8.6 Instalações elétrica, hidráulica e sistema preventivo de combate a incêndio**

Finalizadas a execução da estrutura pré-fabricada e do piso, serão feitas as instalações elétricas, hidráulicas e preventivas de combate a incêndio.

#### **6.8.7 Instalação dos sistemas de tratamento de efluentes**

Paralelamente à instalação dos galpões, será feita a instalação dos sistemas de tratamento de efluente sanitário. Os sistemas adotados serão compostos de fossas sépticas seguidas de filtros anaeróbios e sistema de desinfecção (clorador), além de caixas de gordura. Atenderão os galpões e a guarita. Foram dimensionados de acordo com as normas técnicas vigentes. Após tratamento os efluentes serão despejados na rede de drenagem pluvial.

### **6.8.8 Pavimentação do pátio**

Parte do pátio será pavimentada com lajota, e parte terá revestimento primário com brita, tendo ainda uma parte que poderá receber brita ou grama, conforme pode ser observado na Figura 3. Essa será a obra final para a conclusão do terminal.

### **6.9 Da mão-de-obra a ser utilizada na instalação e operação do terminal**

De acordo com informações repassadas pelo empreendedor, na fase de instalação deverão trabalhar entre dez (10) e vinte (20) operários, dependendo da fase. Já na fase de operação, estima-se que poderão ser gerados setenta (70) empregos diretos e cem (100) empregos indiretos.

### **6.10 Capacidade ou possibilidade de atrair novos moradores para o entorno**

Levando-se em consideração as vagas de empregos diretos e indiretos que devem ser geradas com a ampliação do empreendimento, e considerando a possibilidade de contratação de mão-de-obra local, fica o questionamento da possibilidade de atração de novos moradores para o Bairro. Existe a possibilidade. No entanto, a atual infraestrutura residencial do Bairro praticamente torna isso inviável.

Para que isso seja possível, faz-se necessário investimento na criação de novas unidades residenciais. Considerando as vagas a serem geradas no total (170), esse seria o cenário mais “*pessimista*” e que geraria a maior demanda. Essa equipe considerou “*pessimista*” pois haveria uma demanda grande em relativo curto espaço de tempo, e que a princípio, não haveria investidor local com recursos para suprir tal demanda.

### **6.11 Estimativa do custo total do empreendimento**

De acordo com informações repassadas pelo empreendedor, os valores envolvidos com a ampliação do empreendimento são da ordem de R\$ 72.500.000,00 – setenta e dois milhões e quinhentos mil reais.

### **6.12 Cronograma de implantação**

O Cronograma de implantação é apresentado no Anexo 16.

## 7. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

### 7.1 Dados preliminares da frota veicular e população de Navegantes

De acordo com os dados apresentados na Tabela 2, ao final do ano de 2023 estavam registrados em Navegantes 59.618 veículos.

TABELA 2 – Veículos registrados em Navegantes (SC) no ano de 2023.

<b>Tipo de veículo</b>	<b>Registros</b>
Autóvel	27.579
Caminhão	878
Caminhão trator	849
Caminhonete	2.949
Camioneta	2.606
Ciclomotor	51
Micro ônibus	144
Motocicleta	13.315
Motoneta	8.092
Motor-casa	52
Ônibus	90
Reboque	1.290
Semi-reboque	868
Side-car	5
Trator de rodas	24
Triciclo	18
Utilitário	808
<b>TOTAL</b>	<b>59.618</b>

Fonte: DETRAN-SC (2024).

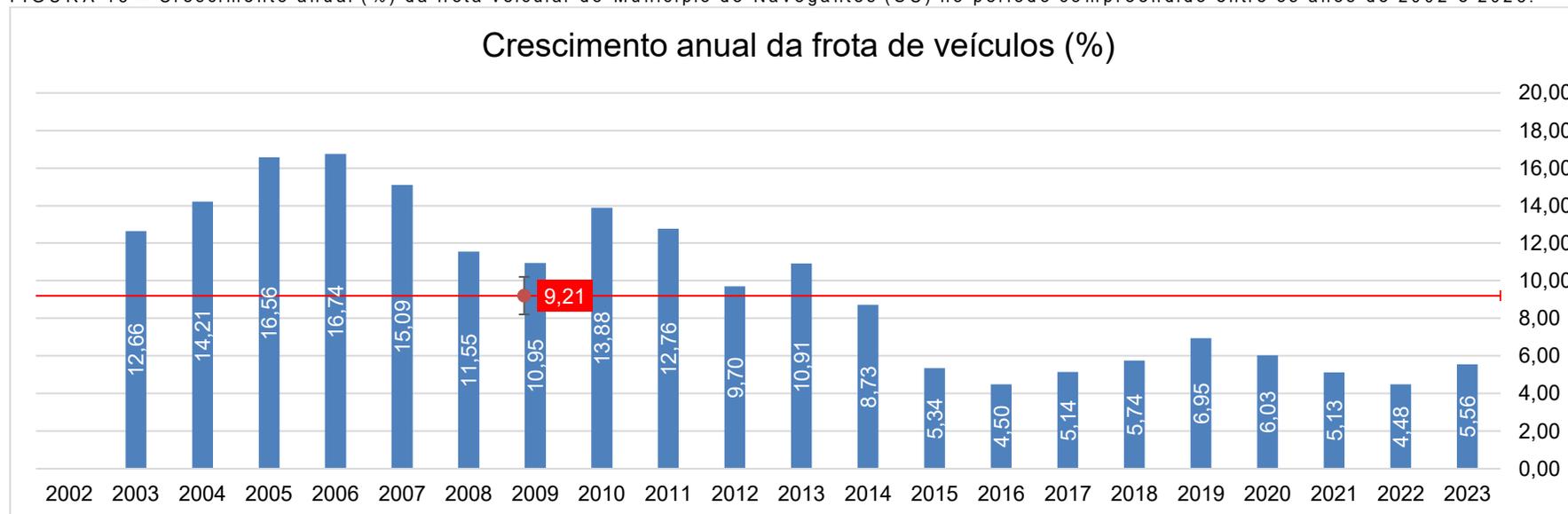
Essa equipe também consultou o crescimento médio anual da frota de veículos entre os anos de 2002 e 2023, conforme pode ser observado na Tabela 3 e na Figura 13.

TABELA 3 – Histórico do crescimento da frota veicular de Navegantes (SC) entre os anos de 2002 e 2023.

<b>Ano</b>	<b>Autônôveis (quantidade)</b>	<b>Crescimento anual (%)</b>	<b>Motos e motonetas (quantidade)</b>	<b>Crescimento anual (%)</b>	<b>Total de veículos (quantidade)</b>	<b>Crescimento anual (%)</b>
2002	5.125	0,00	1.361	0,00	8.746	0,00
2003	5.562	8,53	2.916	114,25	9.853	12,66
2004	6.223	11,88	3.480	19,34	11.253	14,21
2005	6.924	11,26	4.396	26,32	13.117	16,56
2006	7.730	11,64	5.596	27,30	15.313	16,74
2007	8.592	11,15	6.853	22,46	17.624	15,09
2008	9.484	10,38	7.825	14,18	19.660	11,55
2009	10.482	10,52	8.798	12,43	21.813	10,95
2010	11.870	13,24	10.093	14,72	24.840	13,88
2011	13.208	11,27	11.533	14,27	28.010	12,76
2012	14.542	10,10	12.417	7,66	30.726	9,70
2013	16.188	11,32	13.492	8,66	34.079	10,91
2014	17.640	8,97	14.341	6,29	37.053	8,73
2015	18.661	5,79	14.869	3,68	39.033	5,34
2016	19.636	5,22	15.303	2,92	40.788	4,50
2017	20.752	5,68	15.869	3,70	42.883	5,14
2018	21.954	5,79	16.529	4,16	45.346	5,74
2019	23.454	6,83	17.441	5,52	48.496	6,95
2020	24.921	6,25	18.204	4,37	51.418	6,03
2021	25.925	4,03	19.141	5,15	54.055	5,13
2022	26.556	2,43	20.162	5,33	56.477	4,48
2023	27.579	3,85	21.407	6,17	59.618	5,56
<b>Média</b>		<b>8,01 %</b>		<b>14,95 %</b>		<b>9,21 %</b>

Fonte: DETRAN-SC (2024).

FIGURA 13 – Crescimento anual (%) da frota veicular do Município de Navegantes (SC) no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023.

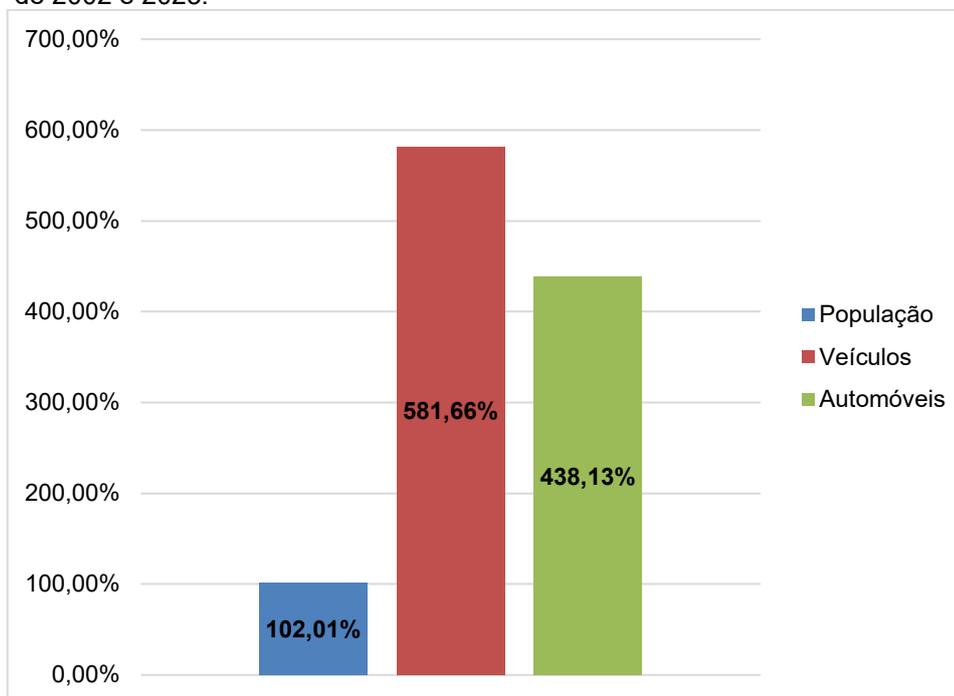


Fonte: DETRAN-SC (2024).

De acordo com os dados apresentados na Figura 13, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023, o crescimento médio da frota de veículos em Navegantes (SC) foi de 9,21% ao ano. Os constantes engarrafamentos verificados em determinados pontos da cidade são reflexo do aumento da frota de veículos. No mesmo período, a frota de veículos de Navegantes aumentou 581,66%, indo de 8.746 em 2002 para 59.618 veículos em 2023.

Considerando a população estimada de Navegantes no ano de 2002 (42.771 habitantes), e a população do ano de 2023 (86.401 habitantes) (IBGE, 2024), houve um crescimento de 102,01% no período. No mesmo período, a frota veicular aumentou 581,66%, e a frota de automóveis aumentou 438,13% (Figura 14).

FIGURA 14 – Gráfico de crescimento médio (%) da população, frota de veículos e frota de automóveis em Navegantes no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023.



Fontes: DETRAN-SC (2023), IBGE (2024).

De acordo com os dados apresentados na Figura 14, o crescimento da frota de veículos e automóveis foi mais do que cinco e quatro vezes maior, respectivamente que o crescimento populacional no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023, o que traz consequências diretas, principalmente a taxa de motorização da população. Na Tabela 4 são apresentados mais detalhes sobre o assunto em questão.

TABELA 4 – Índice de habitantes/veículo em Navegantes nos anos de 2002 e 2023.

Ano	População	Automóveis	Total veículos
2002	42.771	5.125	8.746
Taxa de habitantes por total de veículos		8,346	4,890
2023	86.401	27.579	59.618
Taxa de habitantes por total de veículos		3,133	1,449

Fontes: DETRAN-SC (2024), IBGE (2024).

De acordo com os dados da Tabela 4, no período compreendido entre os anos de 2002 e 2023, houve uma redução do índice habitante/automóvel de 62,46% ao passo que a redução no índice habitante/total de veículos foi de 70,37%. Esses dados apontam para um aumento do índice de motorização da população, ou seja, o

crescimento da frota está se dando a um ritmo maior ao registrado no crescimento populacional.

Esse índice de 1,449 habitantes/veículo está abaixo da média do Estado de Santa Catarina que é de 1,268 habitantes/veículo. Mesmo assim, é um índice considerado alto por esta equipe. Isso pode ser reflexo do índice de utilização do sistema de transporte público, ou mesmo, a facilidade de aquisição de veículos por financiamento bancário. Somados, esses fatores trazem reflexos diretos sobre o aumento do trânsito de veículos na cidade, que tem contribuído consideravelmente para os congestionamentos cada vez mais frequentes.

## 7.2 Hierarquia do Sistema Viário

Considerando as principais vias existentes na AID do empreendimento (SC 414, BR 470 e Rua Francisco Miguel Nunes), a LC n° 414/2023 classificou as mesmas da seguinte forma: BR 470 e BR 101 como Rodovias; Rua Francisco Miguel Nunes como Via Coletora; demais ruas como Vias Locais; a LC n° 414/2023, no entanto, deixou de fora a SC 414. Essa equipe entende que devido à sua importância, essa deveria constar no Plano Diretor e estar classificada tal qual as BRs supracitadas (Rodovias). Eis o trecho da LC n° 414/2023 que trata do assunto.

[...]

### TÍTULO IV

#### DO SISTEMA VIÁRIO E DO SISTEMA CICLOVIÁRIO

#### CAPÍTULO I

#### DO SISTEMA VIÁRIO

[...]

Art. 165. As vias pertencentes ao Sistema Viário do Município de Navegantes estão classificadas de acordo com a sua função, importância no esquema viário geral e de acordo com o fluxo a que devem atender, da seguinte forma:

I – Rodovias – **BR 470** e BR 101, vias com função de conduzir, de forma expressa, o tráfego com origem e/ou destino fora do território do Município;

[...]

IV – Vias coletoras – responsáveis pela condução do tráfego entre as vias locais e as demais vias hierarquicamente superiores do Sistema Viário;

V – Vias locais – vias responsáveis prioritariamente pelo acesso às atividades urbanas lindeiras e a condução de veículos em pequenos percursos;

[...]

Maiores detalhes sobre a infraestrutura das vias locais são apresentados na Tabela 5.

TABELA 5 – Detalhes das vias locais da AID.

Nome da Rua	Pavimentação	Drenagem	Calçadas	Energia elétrica	Iluminação	Fibra óptica
Francisco Miguel Nunes	Parcial com lajotas	Parcial	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Beco do Pacheco	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Felipe Reinert	Placas de ardósia	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Inácio Antônio Vieira	Lajotas	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Servidão das Palmeiras	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Inácio Antônio Vieira	Lajotas	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
José Bento Ferreira	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Manoel Cândido Couto	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Maria Ferreira de Marques	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Maria Pacheco Ferreira	Ausente	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim
Pedro Felício Cidral	Lajotas	Sim	Irregulares	Sim	Sim	Sim

### 7.3 Tráfego gerado

O acesso ao terminal se dá pela Rodovia SC 414, que por sua vez é acessada a partir da BR 470. Se deve seguir pela BR 470 até o viaduto que dá acesso à SC 414. Virar à direita e acessar essa Rodovia sentido Luiz Alves e seguir por 0,7 Km até a frente do terminal.

Em virtude das obras em andamento no Centro de Navegantes, dependendo do horário o tráfego de veículos é intenso é comum haver lentidão em alguns trechos. O tráfego de veículos na BR 470 é bastante intenso independentemente do dia e horário por diversos motivos:

- A Rodovia em questão é muito utilizada por pessoas que têm por destino ou chegam ao Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder;

- É a principal via de transporte terrestre que tem por destino a PORTONAVE;

- É uma via alternativa aos congestionamentos na Rodovia BR 101 (em períodos com grande movimentação nessa – véspera de feriados prolongados, temporada de verão);

- É uma via bastante utilizada por moradores de Navegantes que trabalham em outros Municípios, e mesmo moradores de outros Municípios que trabalham em Navegantes;

- Ao longo de suas margens existem muitos terminais logísticos que também são responsáveis por grande circulação de caminhões de transporte.

Um ponto de lentidão é observado no trecho sobre a BR 101 em virtude do acesso à essa Rodovia, mesmo com a conclusão da instalação do viaduto. Passando esse trecho, o tráfego até o trevo de acesso à SC 414 flui melhor devido ao fato de estar duplicado. A instalação do trevo (viaduto) de acesso à Rodovia em questão é também responsável pela diminuição das filas que se formavam para acessar a BR 470, além de uma redução drástica do número de acidentes no local. O tráfego de veículos na SC 414 entre a BR 470 e a frente do terminal é considerado normal, sendo raramente observada a formação de filas. Durante os levantamentos de campo foi

possível observar o tráfego de veículos no trecho em questão, conforme pode ser observado nas imagens a seguir.

FIGURA 15 – Imagem aérea mostrando a frente (acesso único) do terminal pela SC 414. A seta azul indica o tráfego sentido Norte (Escalvados, Luiz Alves), e a seta amarela indica o tráfego sentido Sul (BR 470).



FIGURA 16 Tráfego de veículos na BR 470 nas proximidades do trevo de acesso à SC 414.



FIGURA 17 – Imagens aéreas mostrando o cruzamento das Rodovias BR 101 e BR 470. Nessa época o trevo sobre a BR 101 não estava concluído.



FIGURA 18 – Tráfego de veículos nas Rodovias. A e B) Imagens aéreas ilustrando o intenso tráfego de veículos nas imediações do viaduto sobre a BR 101. Obra de duplicação da BR 470. Imagem ainda com o viaduto sobre a BR 101 em obras. C e D) Tráfego intenso de veículos no viaduto sobre a BR 101.



Fonte: Gaya et al., 2022.

De acordo com o empreendedor, atualmente a média diária de tráfego de veículos de transporte no terminal varia entre vinte (20) e quarenta (40) caminhões. Já o tráfego de trabalhadores é responsável por quinze (15) veículos diariamente.

Com a ampliação, levando-se em consideração a área edificada, e a estimativa de geração de empregos diretos (70), estima-se que poderá haver um incremento diário de oitenta (80) caminhões, até trinta (30) carros, trinta (30) motos e vinte (20) bicicletas. Como o acesso se dá pela SC 414, o maior impacto se dá e se dará sobre essa. O impacto no interior do Bairro se dá e se dará pela circulação de bicicletas dos possíveis moradores contratados.

Com relação à capacidade do pavimento das vias que servem e servirão de rota, essa equipe considerou as Rodovias SC 414 (único acesso ao empreendimento) e as Rodovias BR 470 e BR 101.

A começar pela SC 414, a Rodovia possui pista simples, faixa de rolamento nos dois sentidos, está relativamente bem sinalizada e não possui acostamento. Não existe qualquer placa indicando a capacidade de suporte da via. Está interligada à Rodovia BR 470. Com a instalação do viaduto de acesso, o trecho percorrido entre a BR 470 e a entrada do terminal é de 1,56 Km para quem vem sentido Leste (BR 101) e 2,05 Km para quem vem sentido Oeste (BR 470). As condições atuais da via (pavimentação, sinalização), têm atendido a demanda do terminal, e tendem a atender a demanda da sua ampliação, desde que haja manutenção periódica. A qualidade da pavimentação foi considerada satisfatória, demandando reparos pontuais, conforme pode ser observado na Figura 19.

Passando para a Rodovia BR 470, o Lote 1, que compreende o trecho entre Navegantes e o Rio Luiz Alves está com obras bastante em andamento. Os atrasos se dão pela instalação de dois viadutos (um no cruzamento com a Rua Onório Bortolato e um no cruzamento com a Rua Geral das Queimadas). Salvo essas exceções, o trecho que está interligado à SC 414 está praticamente duplicado. A pavimentação é nova e a sinalização é boa. Existe acostamento e as duas faixas de rolamento estão separadas nesse trecho por um vão central que ajuda a promover a drenagem (Figura 20). O tráfego de veículos é bastante intenso nos dois sentidos, e a via tem suportado esse tráfego. Existe a expectativa de que até a conclusão da ampliação do terminal o trecho de Navegantes esteja com a duplicação concluída, o que deverá suprir a demanda gerada pela ampliação da operação.

FIGURA 19 – A e B) Sinalização nas proximidades do trevo de acesso ao terminal. C e D) Pavimentação da SC 414 em frente ao terminal. Notar existência de rachaduras que demandam de reparos pontuais.



FIGURA 20 – BR 470 no trevo de acesso à SC 414. Rodovia duplicada, presença de acostamento, canteiro central com drenagem, pintura e boa qualidade do asfalto.



Já a Rodovia BR 101 está duplicada em sua totalidade. O tráfego de veículos é bastante intenso na maior parte do tempo, se intensificando nos finais de semana, na temporada de verão e em períodos de feriados prolongados. Possui acostamento e em alguns locais marginais, que ajudam a dinamizar o tráfego de veículos. Congestionamentos têm sido cada vez mais frequentes no trecho compreendido entre

Navegantes e Balneário Camboriú. A operação do terminal irá contribuir para a intensificação do tráfego nessa Rodovia. O impacto, no entanto, é praticamente insignificante frente ao tráfego atual. Em síntese, as vias que serão utilizadas para a circulação de veículos na fase de operação do terminal tendem a suportar o aumento da demanda a ser provocado.

#### **7.4 Acessibilidade e modificação do sistema viário**

Devido à localização do empreendimento, o maior impacto sobre o tráfego de veículos na AID se dá na SC 414 (acesso) e na BR 470. Deverá haver impacto também sobre o tráfego de veículos nas ruas do interior do Bairro, mais precisamente causado pelo deslocamento dos moradores locais que trabalham e/ou trabalharão no terminal. Esse aumento se dá e deverá se dar pela circulação sobretudo de bicicletas. Segundo informações do empreendedor, dos atuais setenta (70) funcionários, em torno de vinte (20) são moradores locais.

A SC 414 possui pista simples, fluxo de veículos nos dois sentidos e não possui acostamento. O estado da pavimentação foi considerado satisfatório por essa equipe. Parte do trecho possui iluminação. Os antigos proprietários (PRIME/MORTON) fizeram a instalação de um trevo na entrada do terminal para evitar filas e minimizar os riscos de acidente nas etapas de entrada e saída do pátio. Esse projeto foi aprovado pelo DEINFRA<sup>25</sup>. No Anexo 12 é apresentado o termo de permissão especial de uso emitido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade relativa a obra na faixa de domínio da Rodovia. Vale destacar que segundo o empreendedor, o projeto do trevo levou em consideração a operação dos três galpões, ou seja, foi dimensionado já levando em consideração o aumento do tráfego de veículos de transporte a ser provocado quando o terminal estiver em pleno funcionamento. Imagens do trevo instalado são apresentados a seguir.

---

<sup>25</sup> Departamento Estadual de Infraestrutura.

FIGURA 21 – Imagem aérea mostrando o trevo instalado na SC 414 em frente ao terminal.



FIGURA 22 – Imagens mostrando o trevo instalado na SC 414 em frente ao terminal.



A BR 470 está com a via duplicada até o encontro com a BR 101. A pavimentação asfáltica é relativamente nova e foi considerada boa por essa equipe. O trecho está bem sinalizado.

Em se tratando de vias do interior do Bairro, a principal – Rua Francisco Miguel Nunes – apresenta pavimentação com lajotas sextavadas e retangulares. Não existe ciclofaixa delimitada. As bicicletas circulam na faixa de rolamento com os demais veículos. As calçadas são irregulares e não são padronizadas. É comum observar pedestres caminhando na faixa de rolamento das vias. Parte das vias do interior do Bairro não apresenta pavimentação. Mesmo aquelas em que a pavimentação está presente, as calçadas são irregulares e despadronizadas. O tráfego de veículos

nessas vias é pequeno. Por vezes circulam caminhões que são depois estacionados nas vias. Conforme levantamentos de campo, muitos moradores locais são caminhoneiros, o que torna comum verificar caminhões estacionados nas vias do Bairro.

De acordo com a nota técnica de esclarecimento apresentada no Anexo 12 e citado em linhas pretéritas, o trevo foi dimensionado já levando em consideração o incremento de tráfego a ser gerado pela operação dos três galpões projetados para o terminal.

O empreendedor informa, em Nota Técnica de Esclarecimento que: [...] na época em que foi firmado o termo de permissão especial de uso nº 074/2021 para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da Rodovia, o projeto aprovado já contemplava os 03 (três) galpões, sendo que um galpão já está totalmente construído e dois estão em fase de aprovação no Município de Navegantes. Vide Anexo 12.

Na referida nota, que vem assinada pela representante da MORTON CAPITAL LTDA. e pelo advogado Dr. Rodrigo Walter (OAB/SC nº 21.710), ambos se responsabilizam civil e criminalmente pelas informações de que o projeto aprovado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade do Estado de Santa Catarina está devidamente dimensionado para a nova demanda.

## **7.5 Estacionamento**

De acordo com o projeto arquitetônico, o terminal terá um total de cento e quarenta e quatro (144) vagas para caminhões (considerando estacionamento e gates), cento e sessenta (160) vagas de estacionamento para carros, vinte e seis (26) vagas para motos e vinte e uma (21) vagas para bicicletas. Essa grande quantidade de vagas tende a mitigar o impacto sobre as Rodovias BR 470 e SC 414.

## **7.6 Carga e descarga**

Os veículos de transporte acessarão o terminal pela guarita e aguardarão em uma vaga ou doca para carga e/ou descarga. O terminal deverá trabalhar em horário comercial, podendo, em casos excepcionais, operar entre as 6h00 e 22h00. Dependendo do tipo de carga, deverão ser usadas empilhadeiras para carregar ou descarregar os produtos dos veículos de transporte.

## **7.7 Embarque e desembarque**

Existe a possibilidade de que parte dos colaboradores das empresas que virem a locar o terminal se utilizem do transporte público para o deslocamento até o trabalho. Nesse caso, tanto o embarque quanto o desembarque deverão ocorrer em frente ao terminal. O empreendedor se compromete a instalar um ponto de ônibus coberto (abrigo) em frente ao terminal de modo a aumentar a segurança e o conforto dos colaboradores que dependam do transporte público, conforme pode ser observado no Anexo 35.

## **7.8 Demanda por transporte coletivo**

O planejamento integrado entre transporte, trânsito e sistema viário permite à Administração Pública melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, diminuindo o tempo e os custos do deslocamento e, permite o seu acesso aos equipamentos públicos, serviços urbanos, ao trabalho e ao lazer.

Conforme citado no item anterior, existe a possibilidade de parte dos colaboradores utilizarem o transporte público para o deslocamento até o terminal. Duas empresas operam linhas que passam pela SC 414, a Viação Navegantes e o Transporte Dengodengo. Essa equipe projetou alguns cenários para o uso do transporte coletivo, conforme pode ser observado na Tabela 6.

TABELA 6 – Cenários para o aumento da demanda do transporte coletivo.

Cenário	Nº	Demanda (nº)
Pessimista (totalidade dos colaboradores)	120	120
Mediano (50% dos colaboradores)	60	60
Otimista (25% dos colaboradores)	30	30
Real (10% dos colaboradores)	12	12

Essa equipe considerou quatro cenários para tentar ilustrar o impacto sobre o sistema de transporte coletivo. O primeiro deles um cenário pessimista, na qual a totalidade dos colaboradores (120, sendo 50 atuais mais 70 vagas a serem geradas) dependa do transporte coletivo para se deslocar para o trabalho. Nesse caso, o aumento da demanda seria de 120 vagas. Ao ser considerado um cenário mediano, onde 50% dos colaboradores (60 pessoas) dependeriam do transporte coletivo para se deslocar para o trabalho, o aumento da demanda seria de 60 vagas de transporte público. O cenário otimista foi considerado como se 25% dos colaboradores (30 pessoas) dependessem do transporte público para se deslocar para o trabalho. Nesse caso, o aumento da demanda seria de 30 usuários. Por fim, o que se acredita ser o cenário real, essa equipe considerou que 10% dos colaboradores (12 pessoas) dependam do transporte público, o que provocaria um aumento da demanda de 12 usuários.

Uma das empresas que opera o transporte público encaminhou documentação afirmando a existência de linhas e horários que atendem a região, conforme é apresentado no Anexo 23. Mesmo não sendo emitida a viabilidade de atendimento à possível futura demanda por vagas no transporte público, o empreendedor emitiu termo de compromisso (vide Anexo 24), no qual se compromete a fornecer transporte particular aos colaboradores.

A concessionária que atua no transporte público – Transporte Dengodengo, disponibiliza as Linhas Turquesa e Azul que atendem o Bairro Porto Escalvados, com horários variados que tendem a suprir parte da demanda por transporte coletivo da região. Ademais, a Viação Navegantes conta também com duas linhas – Luiz Alves – Itajaí e Navegantes – Escalvados, que também passam pelo Bairro Porto Escalvados. Os detalhes são apresentados na Tabela 7.

TABELA 7 – Horários e linhas dos ônibus coletivos que passam pelo Bairro Porto Escalvados.

<b>Viação Navegantes</b>					
<b>Segunda a sexta-feira</b>		<b>Sábado</b>		<b>Domingos e feriados</b>	
<b>Horário</b>	<b>Linha</b>	<b>Horário</b>	<b>Linha</b>	<b>Horário</b>	<b>Linha</b>
5h45	Luiz Alves – Itajaí				
6h40	Nav. – Escalvado				
11h30	Nav. – Escalvado				
16h50	Nav. – Escalvado				
17h40	Luiz Alves – Itajaí				
18h30	Nav. – Escalvado				
<b>Total de seis horários, somente em dias úteis.</b>					
<b>Transporte Dengodengo</b>					
<b>Segunda a sexta-feira</b>		<b>Sábado</b>		<b>Domingos e feriados</b>	
<b>Horário</b>	<b>Linha</b>	<b>Horário</b>	<b>Linha</b>	<b>Horário</b>	<b>Linha</b>
5h00	Azul – C→B	6h10	Turquesa – B→C	6h45	Turquesa – B→C
6h15	Azul – B→C	7h00	Azul – C→B	7h30	Azul – C→B
6h30	Turquesa – B→C	8h00	Azul – B→C	8h30	Azul – B→C
7h15	Azul – C→B	10h00	Azul – C→B	11h00	Azul – C→B
7h45	Turquesa – C→B	11h00	Azul – B→C	12h00	Azul – B→C
8h30	Azul – B→C	12h15	Turquesa – C→B	14h30	Turquesa – C→B
9h30	Azul – C→B	14h30	Turquesa – B→C	16h45	Turquesa – B→C
10h00	Turquesa – B→C	15h30	Azul – C→B	19h00	Turquesa – C→B
10h45	Azul – B→C	16h30	Azul – B→C	21h15	Turquesa – B→C
11h00	Turquesa – C→B	18h00	Turquesa – C→B		
11h45	Azul – C→B	20h15	Turquesa – B→C		
13h15	Azul – B→C	22h00	Turquesa – C→B		
13h15	Turquesa – B→C				
14h15	Azul – C→B				
14h30	Turquesa – C→B				
15h30	Azul – B→C				
16h30	Azul – C→B				
16h45	Turquesa – B→C				
17h45	Azul – B→C				
17h45	Turquesa – C→B				
19h00	Azul – C→B				
20h00	Turquesa – B→C				
20h15	Azul – B→C				
21h15	Azul – C→B				
21h15	Turquesa – C→B				
22h30	Azul – B→C				
<b>Total de 26 horários em dias úteis, 12 horários aos sábados e 9 horários aos domingos e feriados.</b>					

B→C – Saindo do Bairro sentido Centro. C→B – Saindo do Centro sentido Bairro.

Fonte: Viação Navegantes (2023). Transporte Dengodengo (2023).

Além do termo de compromisso apresentado no Anexo 25, como o empreendimento pode colaborar para mitigar esse impacto? Isso pode ser feito através da contratação de mão-de-obra local quando disponível, o que reduziria o

impacto sobre o sistema de transporte coletivo com a possibilidade de os colaboradores se deslocarem a pé, por meio de transporte alternativo, como bicicleta, ou mesmo com veículos próprios.

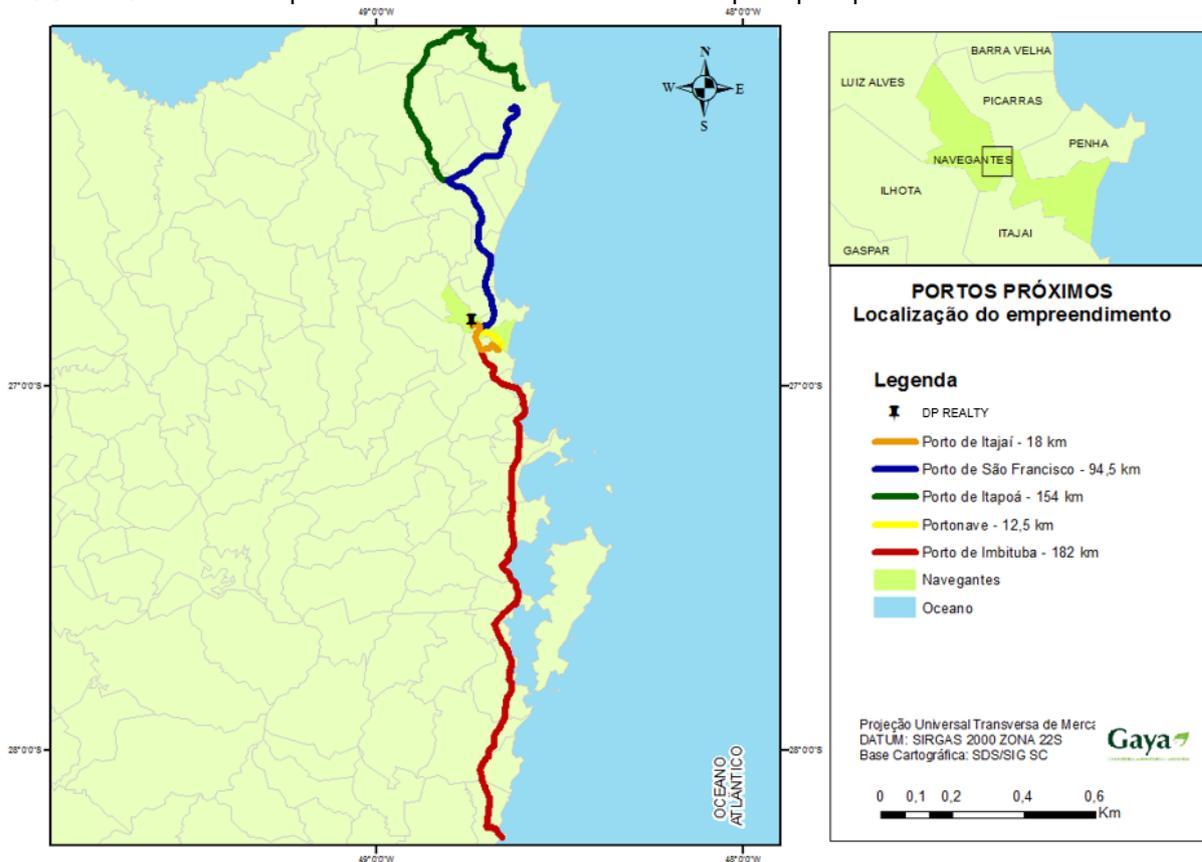
Como medida mitigadora essa equipe sugere campanhas de utilização de meios de transporte alternativos, como o uso de bicicletas, bicicletas e motos elétricas, além de divulgação de rotas para obtenção de caronas entre os funcionários do terminal. Além do mais, o projeto do terminal prevê área destinada ao estacionamento de motos e bicicletas.

De acordo com informações repassadas pelo empreendedor, os turnos previstos de funcionamento são das 8h00 às 18h00, podendo, eventualmente ocorrerem turnos extras com início às 6h00 e término às 22h00. Certo é que a operação do terminal não ocorrerá antes das 6h00 e nem se estenderá além das 22h00.

### **7.9 Conexão com as principais vias e fluxos do Município**

Conforme já citado em linhas pretéritas, o único acesso ao terminal se dá pela SC 414. Essa está interligada à BR 470, que por sua vez, está interligada à BR 101. O maior impacto na SC 414 se dará no trecho entre o terminal e a BR 470, não devendo ter impacto significativo no trecho sentido Luiz Alves. O maior impacto na BR 470 deverá ocorrer no trecho entre o terminal e a BR 101 e entre o terminal e a PORTONAVE. Deve ainda ter impacto no trecho sentido Oeste, porém menor do que o gerado no trecho sentido Leste. O impacto na BR 101 deverá ocorrer nos dois sentidos, seja em virtude da movimentação de cargas para os portos localizados no Sul (Itajaí e Imbituba), seja dos portos localizados ao Norte (São Francisco e Itapoá). O impacto se dará pela circulação de veículos de transporte, sobretudo caminhões. A Figura 23 ilustra parte dessas informações.

FIGURA 23 – Rodovias próximas ao terminal e distância dos principais portos.



Quanto aos impactos causados nas demais vias existentes na AID, essa equipe acredita que será nulo em se tratando de veículos de transporte. O impacto deverá se dar pelo deslocamento de funcionários a pé, de bicicleta ou com veículos de pequeno porte, como motos e carros.

Considerando a existência das rodovias que passam pelo Bairro (SC 414 e BR 470), e considerando que a sua existência tem mais de vinte anos, o aporte de circulação de veículos provocado pela ampliação do terminal (fases de instalação e operação), não irá provocar quebra das relações sociais do entorno. Ao contrário, a tendência é que a geração de empregos venha a ajudar a desenvolver o entorno, provocando melhora na qualidade de vida da população.

## 7.10 Mobilidade urbana

Foi incluída a análise da mobilidade urbana a partir da abordagem da Lei nº 14.849 de 2/5/2024 de modo a garantir que o empreendimento não comprometa o desempenho dos modos ativos de deslocamento (a pé, bicicleta, patinete e skate, por exemplo). Eis o disposto nessa Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a redação do inciso V do *caput* do art. 37 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para incluir a exigência de análise de mobilidade urbana entre as questões a serem consideradas por ocasião da elaboração dos estudos prévios de impacto de vizinhança.

Art. 2º O inciso V do *caput* do art. 37 da lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. ....

V – mobilidade urbana, geração de tráfego e demanda por transporte público;

.....” (NBR)

Quanto ao comprometimento do desempenho dos modos ativos de deslocamento (a pé, bicicleta, patinete e skate, por exemplo), durante os levantamentos de campo essa equipe presenciou o deslocamento de pedestres e ciclistas pelo local, sem ter observado a circulação de patinetes e skates.

Se for levado em considerado que o único acesso terrestre ao terminal se dá pela SC 414, têm-se ao Noroeste (sentido Luis Alves) o Bairro Escalvados. Dentre os equipamentos urbanos localizados naquele Bairro, esta equipe crê que os únicos que possam vir a ser utilizados pela população do Bairro Porto Escalvados seriam a Capela Mortuária e o Cemitério São José, além do campo de futebol do E. C. Escalvados. Esta equipe acha pouco provável que o Posto de Saúde e as Escolas sejam utilizadas, haja vista que esses equipamentos existem no Bairro Porto Escalvados. Na hipótese de uso de escolas, por exemplo, o Município disponibiliza o transporte escolar. Considerando a distância entre o terminal e o cemitério (4.654 m), e considerando que o trajeto é feito por uma rodovia estadual sem acostamento, é pouco provável que esse trajeto seja feito a pé, de bicicleta, patinete ou skate.

Vale ainda ressaltar a baixa densidade residencial e populacional ao longo do trajeto citado. Pode haver deslocamento a pé ou de bicicleta de pessoas que residem em um bairro e trabalham no outro. Nesse sentido, conforme citado no parágrafo anterior, o deslocamento se dará por uma rodovia estadual sem acostamento, quem dirá infraestrutura para a circulação de pedestres e ciclistas. Isso obriga os mesmos a circularem pela faixa de rolamento, representando grande risco para a sua integridade física e para a sua vida.

Durante os levantamentos de campo não foi constatada a circulação de pedestres ou ciclistas pela rodovia. Nesse sentido, a operação do terminal, não interfere nessas formas de deslocamento.

Ao ser considerado o trajeto entre a saída da Rua Maria Pacheco Ferreira e a entrada do terminal, têm-se um deslocamento de 241 metros. A empresa respeitou a faixa não edificante, deixando uma grande área em frente ao terminal. Com o intuito de melhorar a mobilidade urbana no trecho e garantir maior segurança e conforto aos pedestres, ciclistas, e aqueles que porventura virem a circular com patinetes e/ou skate, o empreendedor emitiu termo de compromisso para a implantação de calçada e ciclovia entre a saída da Rua Maria Pacheco Ferreira e a entrada do terminal, conforme pode ser observado no Anexo 31.

### **7.11 Acessibilidade – modificação do sistema viário**

Conforme já citado em linhas pretéritas, o trevo foi projetado prevendo o incremento de veículos provocado pela operação dos três galpões. Isso não prejudica a fluidez do tráfego no entorno e garante segurança aos transeuntes.

## 8. DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Neste capítulo a equipe técnica buscou realizar um diagnóstico o mais completo possível da AID, a começar por uma descrição sucinta do Município de Navegantes. Nos tópicos seguintes é apresentada a delimitação da AID utilizada para o estudo, e as zonas constantes na LC n° 414/2023. Se buscou também fazer um levantamento minucioso do uso e ocupação do solo, sendo ilustrado com mapas temáticos e imagens aéreas. Se buscou ainda apresentar os equipamentos urbanos e comunitários existentes na AID. Em termos legais, se buscou apresentar os planos, programas e projetos governamentais previstos, bem como o enquadramento nas leis federais, estaduais e municipais.

A partir do tópico 8.10, essa equipe procurou apresentar dados sobre os recursos hídricos e mananciais existentes, bem como a geologia e a pedologia do local, a suscetibilidade a processos de dinâmica superficial (erosão), o relevo, a hipsometria e climatologia. Esse tópico, aliás, é a compilação de um trabalho científico realizado pelo coordenador desse estudo. São também apresentadas informações relativas à cobertura vegetal, presença de fauna nativa, as unidades de conservação ambiental, os indícios de vestígios arqueológicos e a presença de reservas indígenas e monumentos naturais.

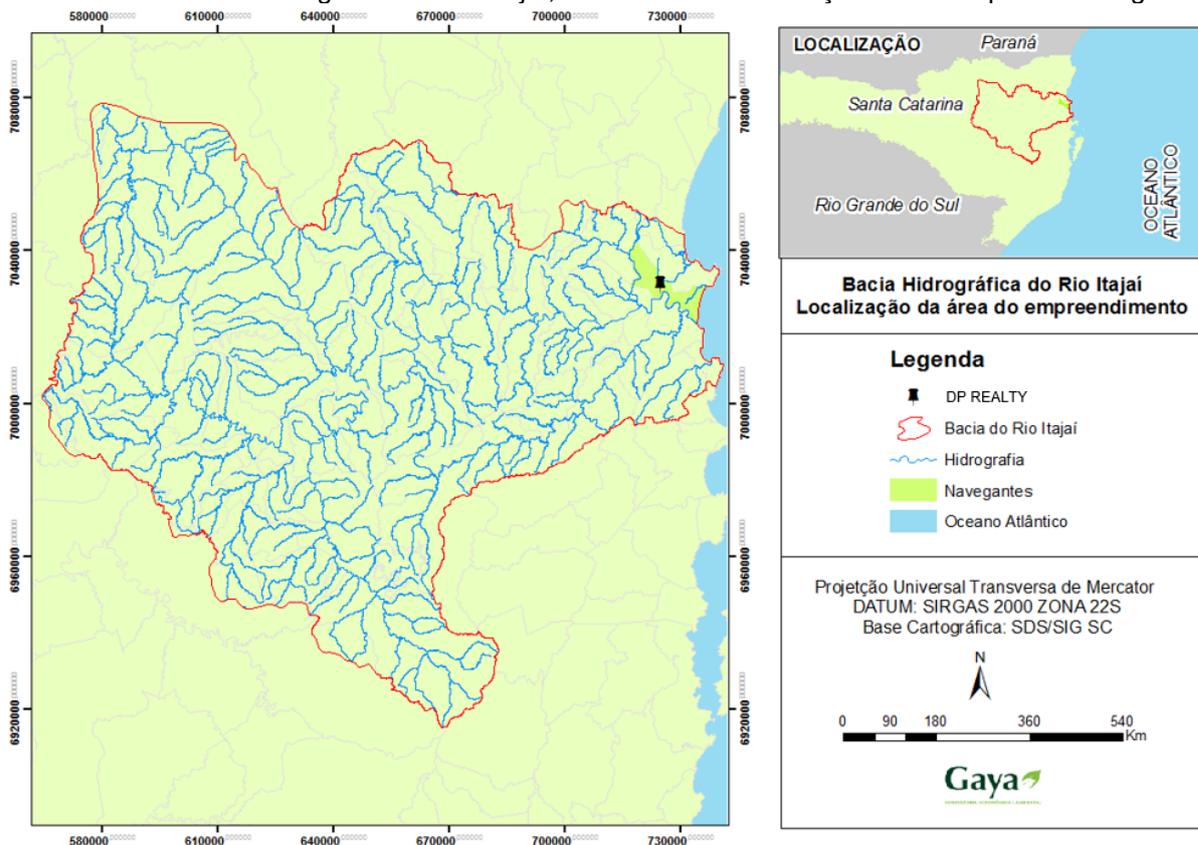
Podem haver questionamentos sobre o porquê da apresentação de tais dados, podendo, inclusive, serem considerados como “irrelevantes”. Esta equipe, no entanto, procurou munir de informações os projetistas de modo que desenvolvessem o projeto da melhor maneira possível. Este diagnóstico permite ainda ter noção dos eventos meteorológicos extremos, e juntamente com a viabilidade emitida pela Defesa Civil, projetar a terraplanagem e a drenagem pluvial, por exemplo. Os dados geológicos, geomorfológico e pedológicos, juntamente com a sondagem, permitem dimensionar adequadamente as fundações e qual o melhor sistema de execução. Em síntese, essas informações são de fundamental importância para ter uma maior noção dos impactos ambientais e propor as medidas mitigadoras e compensatórias adequadas, de modo a minimizar o impacto sobre o ambiente em que está inserido, principalmente sobre a vizinhança.

## 8.1 O Município de Navegantes

O Município de Navegantes possui uma população estimada de 86.401 habitantes, distribuídos em uma extensão territorial de 111,377 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2023), o que dá uma densidade demográfica de 775,80 habitantes/Km<sup>2</sup>.

Está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu (Figura 24). O sistema de drenagem da vertente do Atlântico compreende uma área de aproximadamente 35.298 Km<sup>2</sup> (37% da área total do Estado), distribuídos em 46 Municípios, onde se destaca a Bacia do rio Itajaí com aproximadamente 15.500 Km<sup>2</sup>. Essa Bacia tem como rio principal o Itajaí-Açu classificado como Classe 2 pela Resolução CONAMA n° 357 de 2005 (Alterada pelas Resoluções CONAMA n° 410/2009 e n° 430/2011) e Portaria Estadual n° 24 de 1979 (SILVA et al., 2003; VIBRANS et al., 2005).

FIGURA 24 – Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, destacando a localização do Município de Navegantes.



O primeiro morador de Navegantes foi o sertanista João Dias de Arzão que, em 1658, teria conseguido junto à Coroa Portuguesa uma sesmaria na margem esquerda

do Rio Itajaí-Açu (SERRAGLIO, 2014). A emancipação política de Navegantes ocorreu em 26/08/1962, quando deixou de ser um bairro do Município de Itajaí.

A colonização de Navegantes se deu basicamente por portugueses. A economia está em crescimento após início da operação do terminal portuário do Município (PORTONAVE). Frente a esse fato, nos últimos anos foi grande a migração e imigração de pessoas de vários lugares do Brasil e de outros países para trabalhar em Navegantes e região.

Outro destaque é o Aeroporto Internacional Ministro Victor Konder, que além do transporte de passageiros, tem sido responsável por um grande volume de transporte de cargas.

A Portonave e o Aeroporto ajudaram a tornar Navegantes um centro de referência no segmento logístico nacional e internacional. Ressalta-se ainda a importância da pesca industrial e artesanal e da construção naval na socioeconomia do Município, sendo suas atividades mais antigas e importantes.

Outros setores da economia que estão em expansão são o turismo, o armazenamento de contêineres, o logístico, atividades industriais diversas, a construção naval e mais recentemente a construção civil. A prestação de serviços também merece destaque.

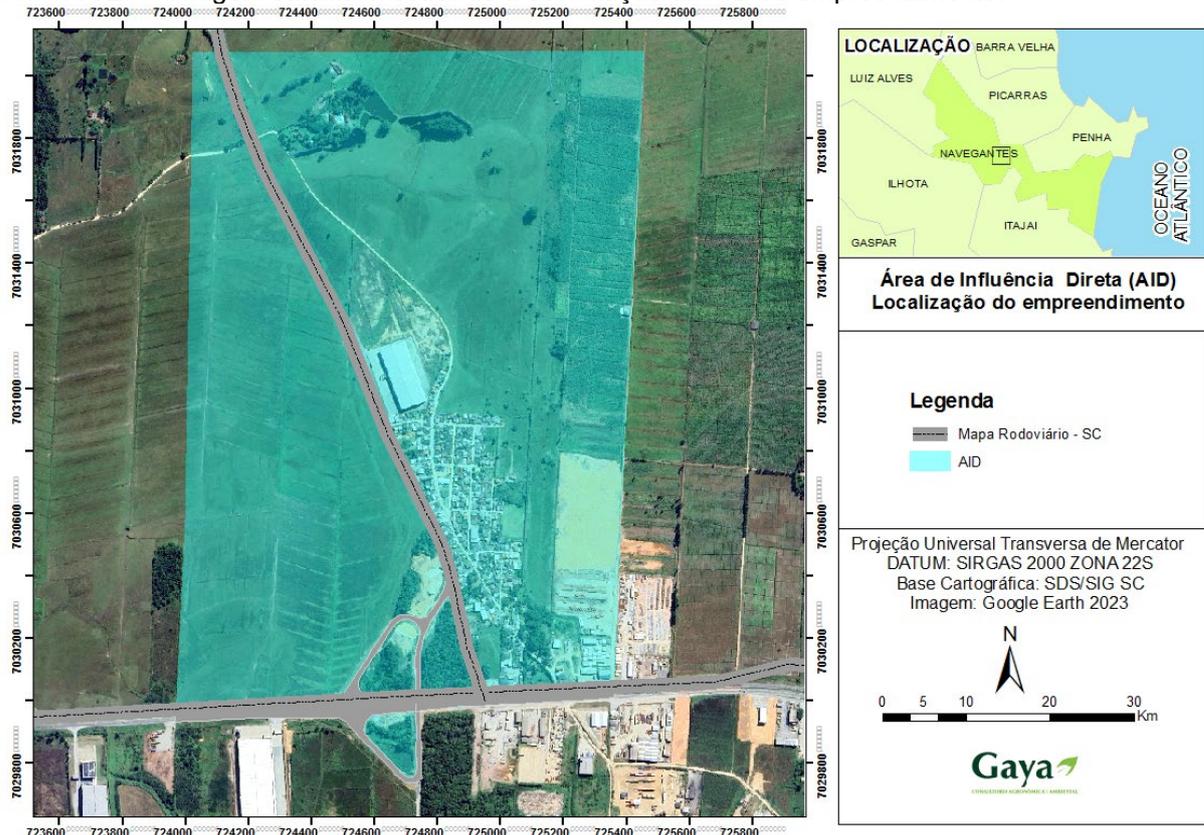
A principal ligação viária ao Município é a Rodovia BR 101, tendo ainda ligação com a Rodovia BR 470, ligando Navegantes ao restante do Estado.

## **8.2 Delimitação da AID**

Conforme descrito no Capítulo 2 (Materiais e Métodos), a AID utilizada para este estudo teve como limite Norte um travessão projetado a partir da entrada da Rua Loureci Soares da Silva, que dá acesso ao Bairro Escalvados; limite Sul a Rodovia BR 470 e o viaduto de acesso à Rodovia SC 414; limite Oeste um travessão projetado a 507 metros da extremidade do terreno; e, limite Leste um travessão projetado a 567

metros da extremidade do terreno. A AID abrange a quase totalidade do Bairro Porto Escalvados, cobrindo uma área total de 3.004.338,00 m<sup>2</sup> (Figura 25). Foi nessa área onde se concentraram os estudos. A equipe considerou essa área em virtude dos impactos mais significativos que poderão ser gerados.

FIGURA 25 – Imagem satelital mostrando a delimitação da AID do empreendimento.



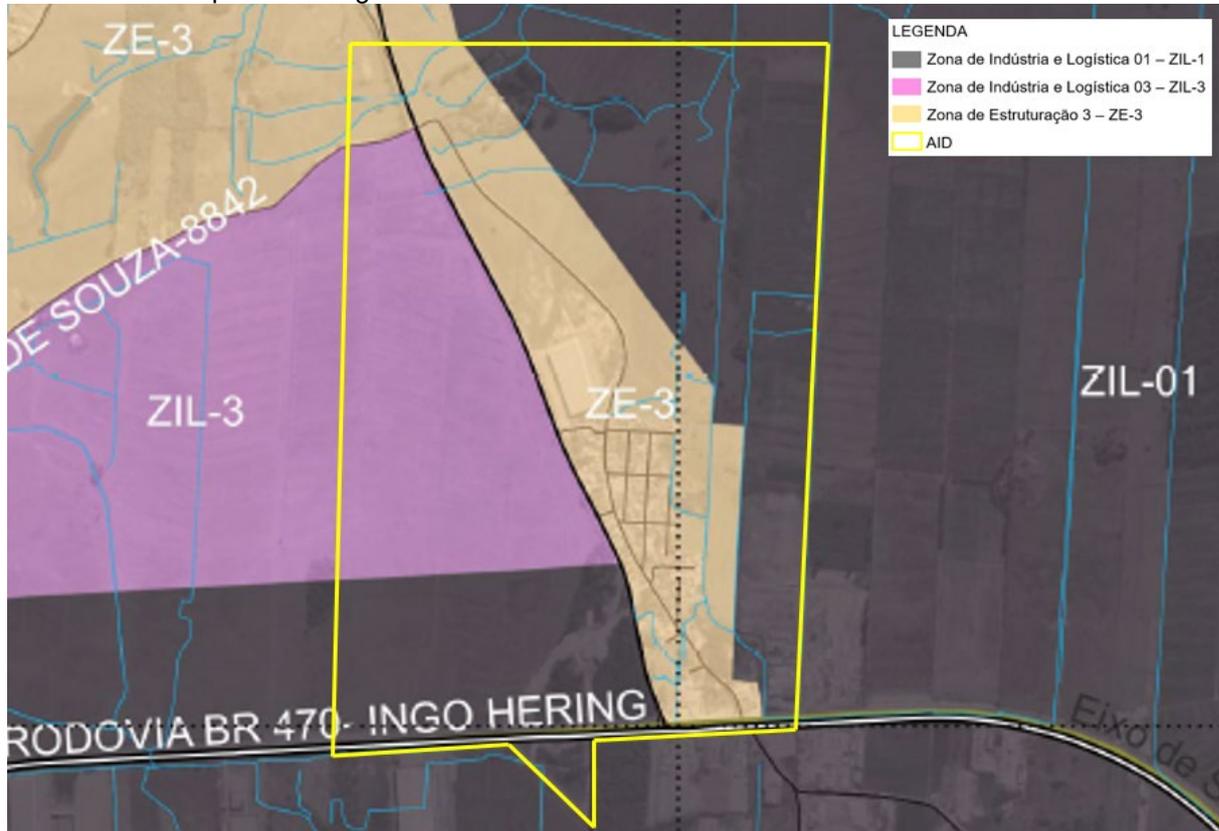
Conforme poderá ser visto no tópico 8.6, quase  $\frac{3}{4}$  da AID é ocupada/explorada com atividades agrícolas, e apenas 6,22% é ocupada com residências, apresentando baixa densidade residencial e populacional.

### 8.3 Indicação das zonas de uso constantes no Plano Diretor

De acordo com a LC n° 414/2023, o terminal está inserido na Zona de Estruturação 3 (ZE-3). Possui frente para a SC-414 (Rodovia Estadual), fundos para a Rua Francisco Miguel Nunes (Coletora). Ainda na AID estão presentes a Zona de Indústria e Logística 01 (ZIL-1) ao Leste, Norte e Sul, a Zona de Indústria e Logística

03 (ZIL-3). Ao Sul ainda está presente a BR 470 (Rodovia Federal), conforme ilustrado na Figura 26. Maiores detalhes serão apresentados no tópico 8.9.3.

FIGURA 26 – Imagem mostrando as zonas existentes na AID de acordo com a LC 414/2023 – Plano Diretor do Município de Navegantes.



Fonte: Anexo 2 da LC 414/2023.

#### 8.4 Infraestrutura existente na AID

Infraestrutura consiste em um conjunto de elementos estruturais que impulsiona o desenvolvimento socioeconômico de um determinado local. Os principais serviços que compõem a infraestrutura são transporte, energia, telecomunicações e saneamento ambiental. Esses quatro itens estão associados e influenciam diretamente no processo produtivo e no fluxo de mercadorias e pessoas, proporcionando aparatos para o crescimento econômico.

O sistema de transportes é de fundamental importância para o deslocamento de pessoas e de mercadorias. A construção e manutenção de rodovias, ferrovias e

hidrovias, além de portos e aeroportos, são essenciais para o desenvolvimento econômico de um determinado local, visto que esse serviço é responsável pelo transporte de cargas e passageiros. A AID é coberta pelo sistema de transporte público, o qual disponibiliza linhas e horários que passam pela região, conforme abordado no tópico 7.8.

Outro item essencial da infraestrutura de um lugar diz respeito ao fornecimento de energia elétrica. A geração e a distribuição são elementos necessários para a produção industrial e agrícola, abastecimento de residências e automóveis, entre outros. A matriz energética do Brasil é bastante dependente da produção em hidrelétricas. Sua distribuição pode ocorrer através de tubulações e estações de força. A AID possui rede de distribuição de energia elétrica e sistema de iluminação pública em todas as ruas. Pela AID passam as redes de baixa e alta tensão.

Os serviços de telecomunicações garantem a comunicação entre indivíduos localizados em diferentes pontos do planeta, sendo fundamental para a troca de informações entre pessoas e empresas, sobretudo numa economia globalizada. Tudo isso é realizado por meio de telefones, internet, rádios, entre outros objetos. A AID possui rede de telefonia fixa e móvel, além de serviços de internet banda larga.

Outro item que compõe a infraestrutura é o serviço de saneamento ambiental, que é formado por um conjunto de atividades que inclui a coleta e o tratamento de esgoto doméstico e industrial, fornecimento de água tratada, coleta de lixo e limpeza das vias públicas. O saneamento ambiental evita problemas e é importantíssimo na prevenção de algumas doenças, tais como cólera, diarreia e hepatite A.

Nos tópicos a seguir serão mapeadas e/ou identificadas as redes urbanas na AID do empreendimento, sobretudo as de distribuição de água, drenagem pluvial, energia elétrica e telefonia.

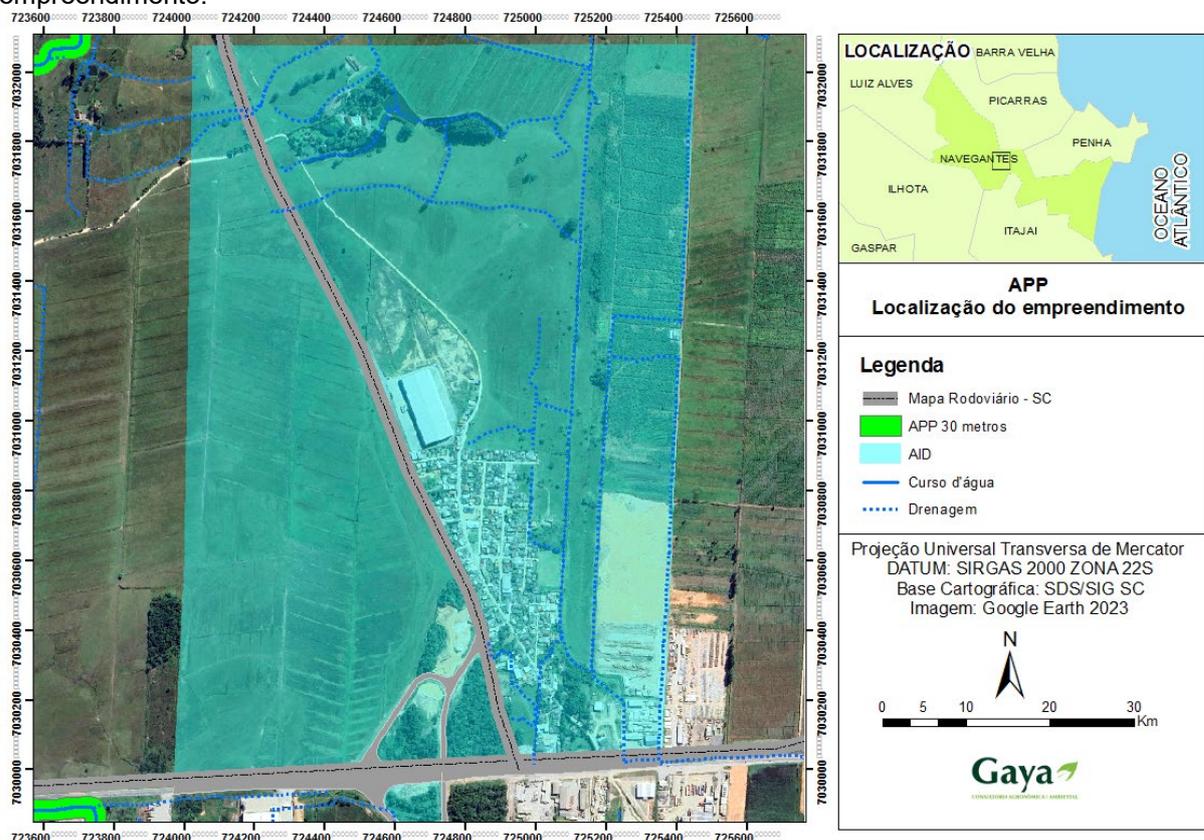
### 8.4.1 Drenagem de águas pluviais

A drenagem pluvial projetada para o empreendimento consiste em sistema tubulado subterrâneo. Toda a drenagem será direcionada para a extremidade Leste, sendo interligada ao sistema de drenagem local, composta de sistema tubulado sob a R. Francisco Miguel Nunes. Esse sistema está interligado ao sistema existente na R. Maria Ferreira de Marques, e dali por diante, por uma vala ao céu aberto que segue em direção ao Sul até o Rio Itajaí-Açu.

O sistema de drenagem pluvial existente na AID consiste em tubulação subterrânea instalada nas vias pavimentadas e sem pavimentação e valas ao céu aberto nos terrenos explorados com atividades agrícolas.

Foi realizada consulta à base de dados do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Santa Catarina (SIG@SC), sendo apresentada a drenagem pluvial mapeada na AID na Figura 27.

FIGURA 27 – Drenagem pluvial composta de valas ao céu aberto mapeadas na AID do empreendimento.



Fonte: os autores tendo por referência a Base de dados do SIG@SC.

As valas mapeadas se encontram espalhadas ao longo da AID nos terrenos explorados com atividades agrícolas, conforme descrito em linhas pretéritas. Parte das valas existentes passam sob a BR 470 e seguem em direção ao Rio Itajaí-Açu, e parte seguem sentido Norte em direção ao Ribeirão da Lagoa. Esse, por sua vez, desagua no Rio Piçarras. De um modo geral o sistema de drenagem pluvial existente na AID supre a demanda da região. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 28 – Drenagem pluvial da AID. Imagens aéreas das valas de drenagem que recebem as águas das tubulações das vias pavimentadas e não pavimentadas. Vala maior passa sob a BR 470 e segue em direção ao Rio Itajaí-Açu.



FIGURA 29 – Drenagem pluvial da AID. Sequência da vala onde passa sob a BR 470.



FIGURA 30 – Drenagem pluvial da AID – Bocas de lobo. A) Tampa de concreto em frente ao terminal. B, C) Grelhas de concreto na R. Francisco M. Nunes. D) Grelha de concreto da R. Maria Ferreira de Marques, sem pavimentação.



### 8.4.2 Consumo de água

A distribuição e fornecimento de água potável no Bairro Porto Escalvados é realizado pela SESAN<sup>26</sup> – Secretaria de Saneamento Básico. O abastecimento da região é feito através de poços artesianos, e a distribuição pela estrutura existente. O empreendimento é abastecido de água. Conta com um sistema de armazenamento composto de seis reservatórios (caixas d'água) de 25 m<sup>3</sup> cada, tendo uma reserva total de 150 m<sup>3</sup>. O consumo mensal gira em torno de 10 m<sup>3</sup>. Considerando o consumo mensal e considerando a ampliação do empreendimento, estima-se um consumo mensal da ordem de 30 m<sup>3</sup> (1 m<sup>3</sup>/dia). A viabilidade de fornecimento de água é apresentada no Anexo 9. Vale salientar que o projeto de ampliação do empreendimento contempla sistema de coleta e armazenamento de água da chuva para usos não nobres, o que deve reduzir significativamente o consumo de água do empreendimento. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 31 – Imagens aéreas mostrando a localização da estrutura de armazenamento e distribuição de água para o Bairro Porto Escalvados.



<sup>26</sup> [www.navegantes.sc.gov.br/secretaria-de-saneamento-basico](http://www.navegantes.sc.gov.br/secretaria-de-saneamento-basico)

FIGURA 32 – Imagens da estrutura de armazenamento e distribuição de água para o Bairro Porto Escalvados.



FIGURA 33 – Terminal. A) Estrutura de armazenamento de água. B) Caixa padrão da SESAN.



O aumento do consumo de água apontado no estudo em virtude da ampliação do terminal está condicionado ao Termo de Compromisso apresentado no Anexo 35.

O empreendedor fez a instalação de dois poços semiartesianos no empreendimento. Segundo informações, os poços quando estiverem operando irão atender com folga a demanda por água, o que deverá reduzir ou mesmo evitar o consumo da água fornecida pela SESAN.

O empreendedor fez a contratação de empresa especializada para proceder o licenciamento dos poços, conforme declaração apresentada no Anexo 29. Entretanto, em virtude da demora em obter a outorga, o empreendedor optou por desativar a captação de água subterrânea e utilizar o abastecimento público até que ocorra a liberação dos poços pelos órgãos competentes. Nota de esclarecimento é apresentada no Anexo 32.

### 8.4.3 Esgotamento sanitário

O Município de Navegantes não possui rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário. O tratamento do esgoto (quando realizado) é feito individualmente nas residências e nos empreendimentos. Muito possivelmente parte das residências e empreendimentos existentes na AID, sobretudo aqueles mais antigos, não dispõe de sistema de tratamento de efluentes, e despeja o esgoto *in natura* diretamente na rede de drenagem pluvial, o que resulta em poluição ambiental.

O galpão em operação possui sistemas de tratamento de efluentes compostos de fossa séptica seguidas de filtros anaeróbios (sistemas Cynamon). Os novos galpões terão sistemas de tratamento semelhantes. Após passar pelos sistemas de tratamento, os efluentes serão despejados no sistema de drenagem pluvial do empreendimento, que por sua vez será interligado ao sistema de drenagem pluvial existente na AID. Detalhes na Figura 34. A rede de drenagem local possui capacidade de recepção dos efluentes cloacais previamente tratados, bem como da água proveniente das precipitações naturais, conforme parecer da SESAN apresentado no Anexo 10.

FIGURA 34 – Esgotamento sanitário. A) Um dos sistemas instalados no terminal. B) Sistema instalado na guarita. C) Esgoto fluindo através de vala ao céu aberto após passar por sistema tubulado de drenagem. D) Tampa da rede de drenagem pluvial por onde passa o esgoto após tratamento.



#### 8.4.4 Energia elétrica

A distribuição e fornecimento de energia elétrica na AID é realizada pela CELESC<sup>27</sup>, estando presentes as redes de alta e baixa tensão e iluminação pública. A distribuição de energia elétrica e a iluminação pública não cobre a totalidade das vias da AID, havendo determinados pontos descobertos por esses serviços. O galpão em operação é abastecido de energia pela concessionária, conforme pode ser verificado na fatura apresentada no Anexo 7. A concessionária declara viabilidade de

<sup>27</sup> Centrais Elétricas de Santa Catarina – [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)

fornecimento para ampliação, conforme pode ser verificado no Anexo 8. Em frente ao terminal estão presentes as redes de alta e baixa tensão. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 35 – Distribuição de energia elétrica e iluminação pública da AID. A e B) Rede de alta e baixa tensão instaladas na SC 414 em frente ao terminal. C) Caixa de fiação subterrânea que abastece o terminal. D, E e F) Rede de alta e baixa tensão e iluminação pública nas ruas do Bairro Porto Escalvados.



### 8.4.5 Telefonia e internet

A cobertura dos serviços de telefonia na AID foi considerada boa por essa equipe, sobretudo no que diz respeito ao sinal de telefonia móvel. Muito se deve ao fato de haver duas torres de antenas de celular na AID. No que diz respeito à telefonia fixa, essa é operada pela OI<sup>28</sup>, tendo sido constatada a presença de um telefone público avariado e sem funcionamento. Foi constatada a presença de fibra ótica de sete operadoras, que além da internet banda larga, fornecem também telefonia fixa e TV a cabo, sendo elas: Unifique<sup>29</sup>, Gigalink Telecom<sup>30</sup>, Algar Telecom<sup>31</sup>, OI, SN Internet<sup>32</sup>, e ALT Telecom<sup>33</sup>. O terminal é atendido pelos serviços de internet banda larga e telefonia fixa. Esta equipe acredita que a prestação desses serviços para a ampliação não será problema em virtude do exposto. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 36 – Telefonia e internet na AID. A) Torres de celular. B) Telefone público avariado.



<sup>28</sup> [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br)

<sup>29</sup> [www.unifique.com.br](http://www.unifique.com.br)

<sup>30</sup> <http://www.gigalinktelecom.com.br/>

<sup>31</sup> [www.algartelecom.com.br](http://www.algartelecom.com.br)

<sup>32</sup> [sninternet.com.br](http://sninternet.com.br)

<sup>33</sup> <https://www.acessoline.net.br/site/>

FIGURA 37 – Telefonia e internet na AID. Fibra ótica de diversas operadoras nos postes da AID.



#### 8.4.6 Sistema de coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana

O sistema de coleta de resíduos sólidos em Navegantes é operado pela RECICLE<sup>34</sup>. A concessionária realiza a coleta três vezes por semana na AID, sendo que nas terças-feiras e sábados ocorre a coleta domiciliar e nas quintas-feiras a coleta seletiva. O lixo recolhido é encaminhado para o aterro da empresa localizado na cidade de Brusque (SC). O terminal é atendido por esse serviço, e a concessionária declara viabilidade de prestação do serviço para a ampliação, conforme pode ser verificado no Anexo 6. A limpeza das vias públicas é realizada pela Prefeitura.

Durante os levantamentos de campo foi possível notar a existência de uma lixeira na frente do terminal. Foi possível também notar a disposição temporária de resíduos sólidos oriundos de limpeza urbana em terreno ao lado do sistema de armazenamento e distribuição de água para o Bairro, conforme pode ser verificado na Figura 38.

<sup>34</sup> [www.reciclesc.com.br](http://www.reciclesc.com.br)

FIGURA 38 – Coleta de resíduos sólidos e limpeza urbana na AID. A) Lixeiras dispostas na entrada do terminal. B) Disposição temporária de resíduos sólidos oriundos de limpeza urbana.



#### 8.4.7 Consumo de gás canalizado

A rede de gás canalizado passa paralelo à BR 470, não tendo ramificação para a SC 414. Além do mais, o empreendimento se trata de um terminal logístico, não havendo processo produtivo no local que demande de gás canalizado. Para a ampliação também não existe previsão de consumo de gás canalizado.

#### 8.5 Capacidade de atendimento das concessionárias

A RECICLE, a CELESC e a SESAN declaram viabilidade de atendimento para a ampliação do empreendimento, conforme pode ser verificado nos Anexos 6, 8 e 9, respectivamente. As empresas provedores de telefonia fixa e internet banda larga não emitem viabilidade de prestação do serviço.

#### 8.6 Uso e ocupação do solo

Referente ao uso e ocupação do solo, a LC 414/2023 estabelece o seguinte:

## DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

### TÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 246. As disposições deste livro deverão ser observadas nos casos de:

[...]

II – Construção, reforma e **ampliação de edificações**;

[...]

### TÍTULO II

#### DOS OBJETIVOS

Art. 248 São objetivos do livro do uso e ocupação do solo:

I – Regulamentar as normas de uso e ocupação do solo;

II – Simplificar as normas de uso e ocupação do solo de modo a evitar o excesso de regulamentação;

III – Estabelecer critérios de ocupação e utilização do solo, tendo em vista o cumprimento da função social da cidade e da propriedade;

IV – Orientar o crescimento da cidade visando minimizar os impactos sobre áreas ambientalmente frágeis;

V – Promover, por meio de um regime urbanístico adequado, a qualificação do ambiente urbano;

VI – Prever e controlar densidades demográficas e de ocupação de solo urbano, como medida para a gestão do bem público, da oferta de serviços públicos e da conservação do meio ambiente;

VII – Compatibilizar usos e atividades diferenciadas, complementares entre si, tendo em vista a eficácia dos serviços e da infraestrutura;

VIII – Exigir medidas compensatórias e mitigadoras para empreendimentos e atividades geradores de impactos socioambientais e incômodos à vida urbana; e

IX – Promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização.

### TÍTULO III

#### DAS DEFINIÇÕES SOBRE O USO DO SOLO

---

Art. 249. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Incomodidade: a reação adversa de forma aguda ou crônica sobre o meio ambiente natural e construído, tendo em vista suas estruturas físicas e sistemas sociais;

[...]

III – Ruído de fundo: é o ruído já existente no local antes da instalação do uso e/ou da atividade;

[...]

#### TÍTULO IV

#### DO USO DO SOLO

#### CAPÍTULO I

#### DA CLASSIFICAÇÃO POR TIPOS DE USO DO SOLO

[...]

Art. 251. Para efeitos desta Lei, consideram-se as seguintes tipologias de uso do solo:

I – Residencial, dividida em:

a) Residencial permanente: edificação destinada à habitação permanente, seja unifamiliar ou multifamiliar;

[...]

II – Não residencial: compreende as atividades industrial, comercial, de prestação de serviços, institucional, agropecuária e extrativista e divide-se em:

a) Comunitário e/ou institucional: espaço, estabelecimento ou instalação destinada ao lazer, cultura, saúde, assistência social e administração pública, exceto aos usos educacionais e religiosos;

b) Educacional presencial: edificação destinada ao uso educacional, este uso é classificado em:

1. Educacional presencial infantil: edificação destinada ao uso escolar do ensino Infantil;

2. Educacional presencial fundamental e médio: edificação destinada ao uso escolar do ensino fundamental e médio;

[...]

4. Educacional presencial complementar: edificação destinada a cursos complementares (culinária, idiomas, instrumentos musicais, artes manuais, informática);

[...]

d) Religioso: edificação ou espaço utilizado para cultos religiosos e atividades relacionadas;

e) Comercial e/ou de serviços: atividade caracterizada pela relação de troca visando o lucro e estabelecendo-se a circulação de mercadorias, ou atividade caracterizada pela utilidade de mão-de-obra e assistência de ordem intelectual, incluindo atividades de alimentação, serviços para veículos, atividades de profissionais liberais, academias e similares;

f) Industrial e apoio industrial: atividade pela qual se transforma matéria-prima em bens de produção ou consumo, e a prestação de serviços diretamente relacionados, como armazenagem de produtos e matérias primas, apoio logístico, armazenamento e fornecimento de combustíveis exclusivamente para as atividades industriais e de apoio industrial, marcenarias, serralherias;

g) Logístico: atividade relacionada ao processo de armazenagem e transporte de matérias-primas e produtos, comportando depósitos, centrais/armazéns de abastecimento, distribuição e carga;

[...]

i) Agropecuária: atividades primárias de cultivo da terra e criação de animais, visando ao consumo próprio ou à comercialização;

j) Extrativismo: atividade primária de extração de recursos vegetais e/ou minerais;

k) Saúde: edificação destinada ao uso da saúde: hospitais, clínicas dentárias, de olhos, veterinárias e pet shop, centro de imagens, estéticas, cabelereiras, entre outros; e

[...]

III – Misto: aquele constituído pelo uso residencial e não-residencial na mesma edificação ou lote.

[...]

§ 5º O uso agropecuário, nas zonas urbanas, independente do porte, dependerá de autorização da Vigilância Sanitária, devendo respeitar as normas ambientais, de saúde pública, trato de animais, sossego e higiene da propriedade, inclusive o Código de Posturas, reservando-se o direito do Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE tornar inadequada a atividade em determinada área, após realizado o Estudo de

Impacto de Vizinhança, sempre que requerido pelos moradores da área afetada.

## CAPÍTULO II

### DA CLASSIFICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 252. Para fins de localização, os usos são classificados nas seguintes categorias:

I – Usos Adequados (A): são os que se enquadram nas categorias de usos estabelecidas para a zona e/ou eixo;

II – Usos Inadequados (I): são os usos em desacordo com o estabelecido para a zona e/ou eixo, por oferecer prováveis riscos, excessos de incômodos às pessoas, propriedades circunvizinhas e aos recursos naturais;

Parágrafo único. A indicação dos usos Adequados ou Inadequados, está contida Anexo VI – Tabela de Uso do Solo de acordo com o Zoneamento, parte integrante deste Código.

Art. 253. A classificação dos usos se dará em relação ao porte e função, levando em consideração suas características urbanísticas, conforme Anexo VII – Tabela de Classificação dos Usos quanto ao Porte.

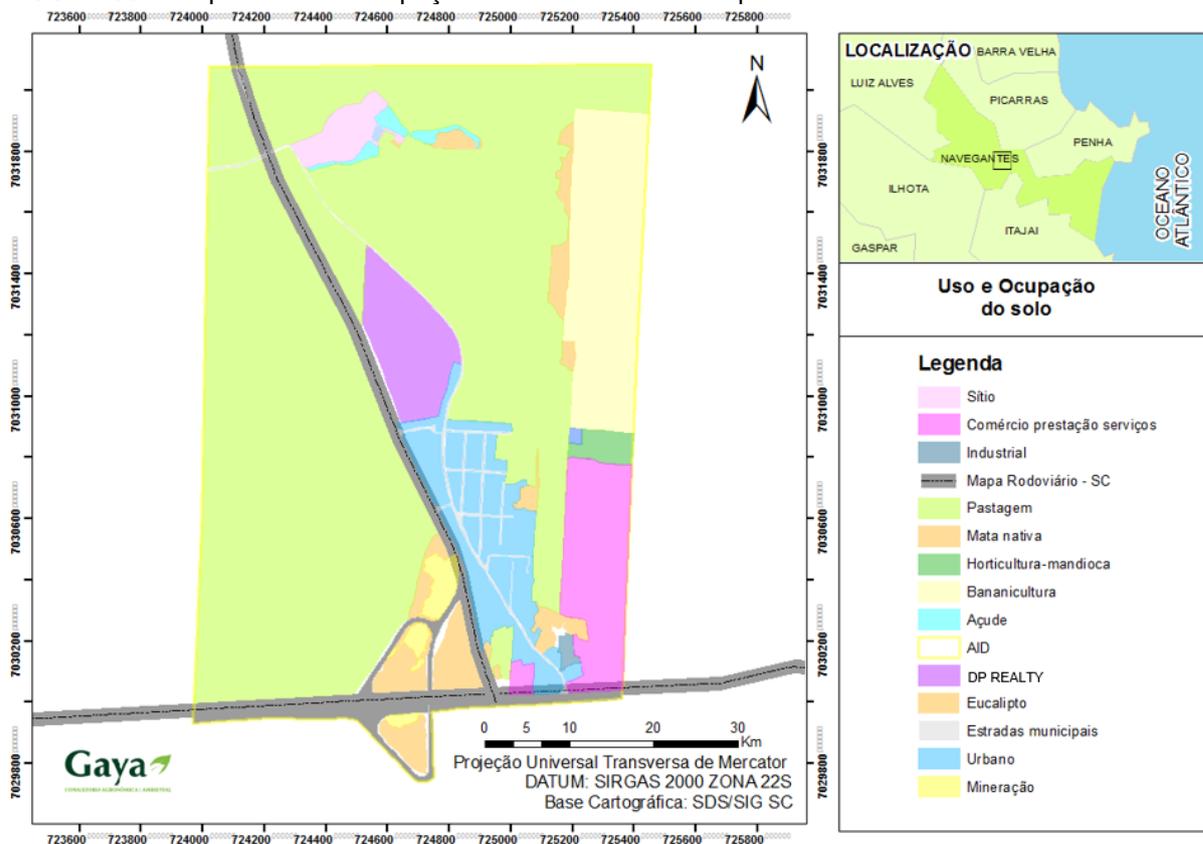
De acordo com a mesma Lei, a AID está inserida na Macrozona de Transição, ficando entre a Macrozona Rural e a Macrozona Urbana. Se prevê, portanto, que a existência de usos diversos, como agropecuário, industrial, logístico, comercial e residencial. A Macrozona de Transição está subdividida em zonas, havendo dentro da AID a Zona de Estruturação 3 (ZE-3) e as Zonas de Indústria e Logística 1 e 3 (ZIL-1 e ZIL-3). O terreno do empreendimento está inserido na ZE-3. Diante do disposto na LC 414/2023, foi feito o levantamento do uso e ocupação do solo da AID através de fotointerpretação, sendo complementada através de imagens terrestres e aéreas obtidas nos levantamentos de campo. A discriminação do uso e ocupação do solo é apresentada na Tabela 8 e ilustrada na Figura 39.

O terreno do terminal ocupa 3,54% da AID. As áreas cobertas com mata nativa ocupam 4,98%. As atividades agrícolas ocupam 73,28%. As indústrias ocupam 0,17%. As áreas comerciais e de prestação de serviços ocupam 5,03%. As áreas urbanas ocupam 6,22%. A atividade de mineração ocupa 0,95%. As estradas Municipais ocupam 1,13%, a Rodovia Estadual ocupa 0,66% e a Rodovia Federal ocupa 2,69%. As áreas ociosas ocupam 1,37% da AID.

TABELA 8 – Discriminação do uso e ocupação do solo na AID do empreendimento.

Uso e ocupação	Área (m <sup>2</sup> )	Percentual (%)
Terreno (DP REALTY EMPR. LTDA.)	106.228,14	3,54
Mata nativa	149.506,00	4,98
Pastagem	1.871.880,00	62,31
Bananicultura	243.513,00	8,11
Silvicultura (Eucalipto)	7.939,00	0,26
Silvicultura (palmeira)	2.035,00	0,07
Horticultura (mandioca)	18.871,00	0,63
Sítio	40.441,00	1,35
Açudes	16.411,00	0,55
Industrial	5.131,00	0,17
Comércio e prestação de serviços	151.184,00	5,03
Urbano	186.748,00	6,22
Mineração	28.645,00	0,95
Estradas Municipais	33.963,00	1,13
Estradas Estaduais	19.827,00	0,66
Estradas Federais	80.854,00	2,69
Ocioso	41.161,86	1,37
<b>Total</b>	<b>3.004.338,00</b>	<b>100,00</b>

FIGURA 39 – Mapa do uso e ocupação do solo na AID do empreendimento.



O uso e ocupação do solo na AID é bastante diversificado, tendo ainda predominância de atividades agrícolas, cujo destaque é a pecuária de corte. Por

se tratar de uma macrozona de transição, estão previstas as atividades urbanas, industriais e agropecuárias. Essa equipe entende que o empreendimento é compatível com o uso e ocupação do solo do entorno, não devendo provocar conflitos que possam resultar em danos à circunvizinhança. Detalhes nos tópicos a seguir.

### 8.6.1 Terreno onde se pretende fazer a ampliação do terminal

O terreno onde se pretende fazer a ampliação do terminal possui 106.228,14 m<sup>2</sup> de área, ocupando 3,54% da AID. Apesar de estar totalmente inserido na Macrozona de Transição e na Zona de Estruturação 3 (ZE-3), o terreno vem sendo explorados com logística, haja vista, que conforme já informado, possui um galpão em operação. A cobertura vegetal é composta por estrato herbáceo. Na instalação do primeiro galpão a obra de terraplanagem foi executada na quase totalidade, já pensando na instalação dos outros galpões. Em virtude do tempo, serão necessários alguns ajustes.

Ao Sul e ao Leste o terreno faz divisa com algumas poucas residências, dezessete (17) no total. Possui frente ao Oeste para a Rodovia SC 414 e fundos para a R. Francisco Miguel Nunes. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 40 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Oeste-Leste (frente).



FIGURA 41 – Imagem aérea da projeção do terreno. Leste-Oeste (fundos).



FIGURA 42 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Sul-Norte.



FIGURA 43 – Imagem aérea da projeção do terreno. Vista Norte-Sul.



FIGURA 44 – Imagens aéreas das residências lindeiras ao terminal.



### 8.6.2 Áreas cobertas com mata nativa

As áreas cobertas com mata nativa ocupam 149.506,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 4,98% da AID, conforme mapa apresentado na Figura 45. São treze (13) fragmentos espalhados ao longo da AID. O maior fragmento está localizado entre o antigo acesso à SC 414 e o viaduto que promove o novo acesso, ao Norte da BR 470. Os demais fragmentos estão espalhados ao longo da AID, na maior parte dos casos sem conexão direta entre si. A cobertura vegetal é a Floresta Ombrófila Densa, conforme poderá ser verificado em tópico específico adiante. Detalhes das áreas cobertas com mata nativa são apresentadas nas imagens a seguir.

FIGURA 45 – Mapa das áreas cobertas com mata nativa na AID.

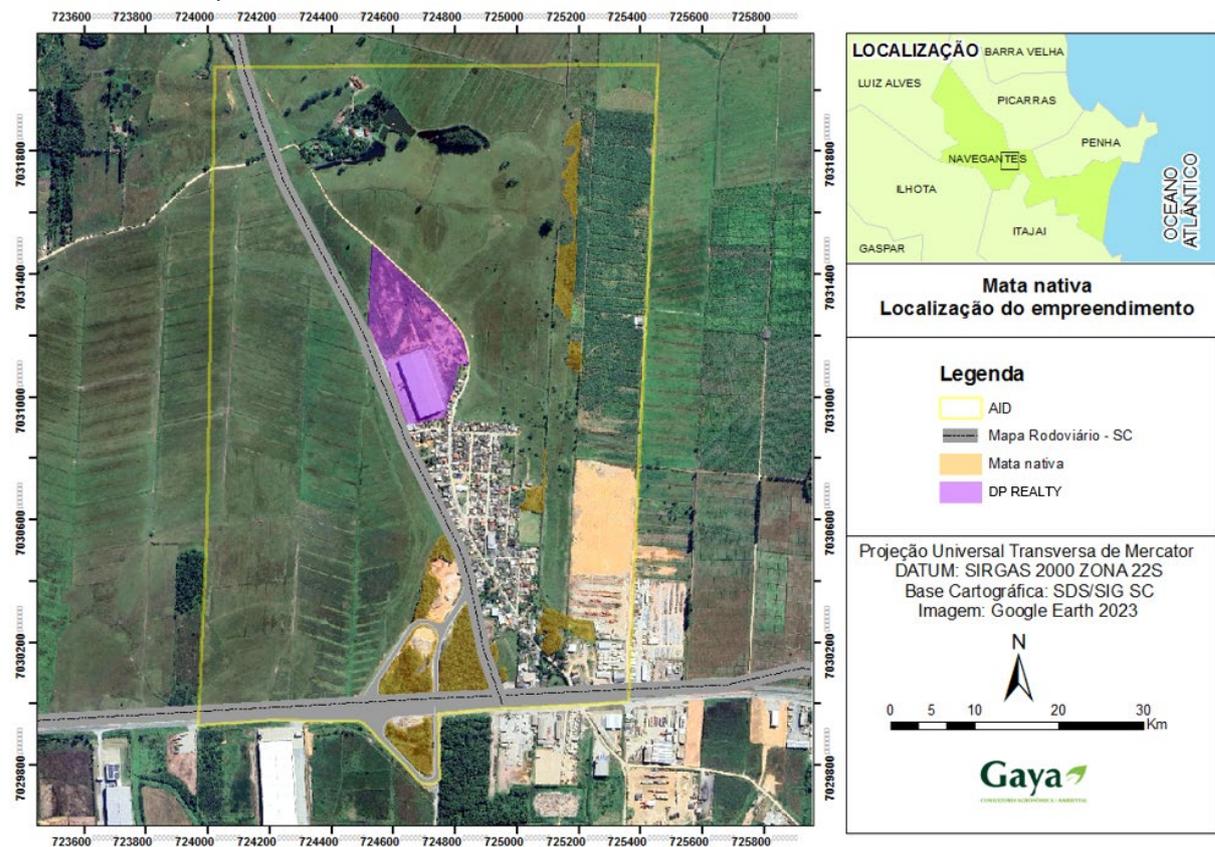


FIGURA 46 – Imagens aéreas mostrando as áreas cobertas com mata nativa na AID.



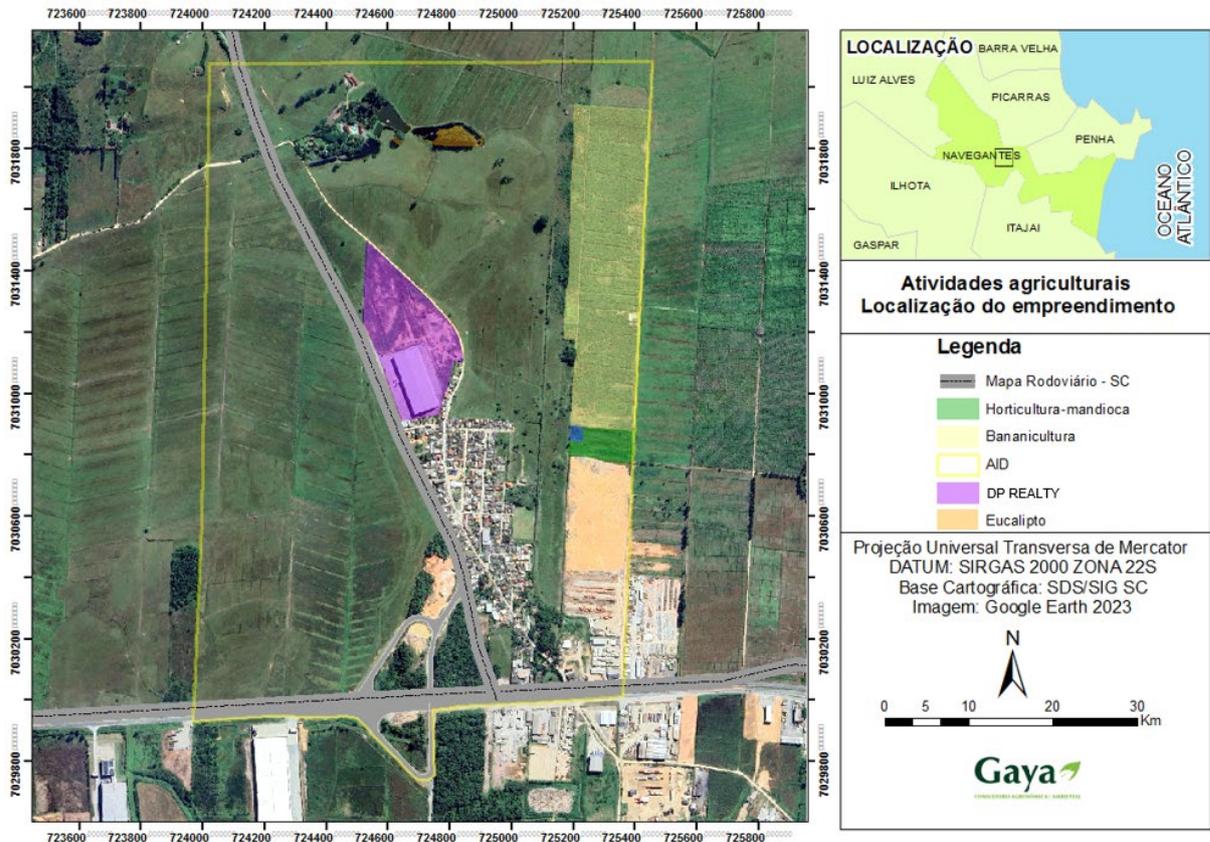
FIGURA 47 – Áreas cobertas com mata nativa na AID.



### 8.6.3 Áreas exploradas com atividades agrícolas

As áreas exploradas com atividades agrícolas totalizam 2.201.090,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 73,28% da AID, conforme mapa apresentado na Figura 48.

FIGURA 48 – Mapa das áreas exploradas com atividades agrícolas na AID.



As pastagens utilizadas para a atividade de pecuária de corte ocupam 2.871.880,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 62,31% da AID. A tecnologia empregada nessa atividade é muito baixa. O sistema utilizado é o extensivo colonial, sem subdivisão de área. As forrageiras utilizadas são nativas ou naturalizadas, havendo pouquíssimo investimento no melhoramento de pastagens com introdução de espécies mais produtivas e adaptadas às condições locais. Os animais utilizados são da raça nelore ou oriundos de cruzamento industrial. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 49 – Mapa das áreas ocupadas com pastagem na AID.

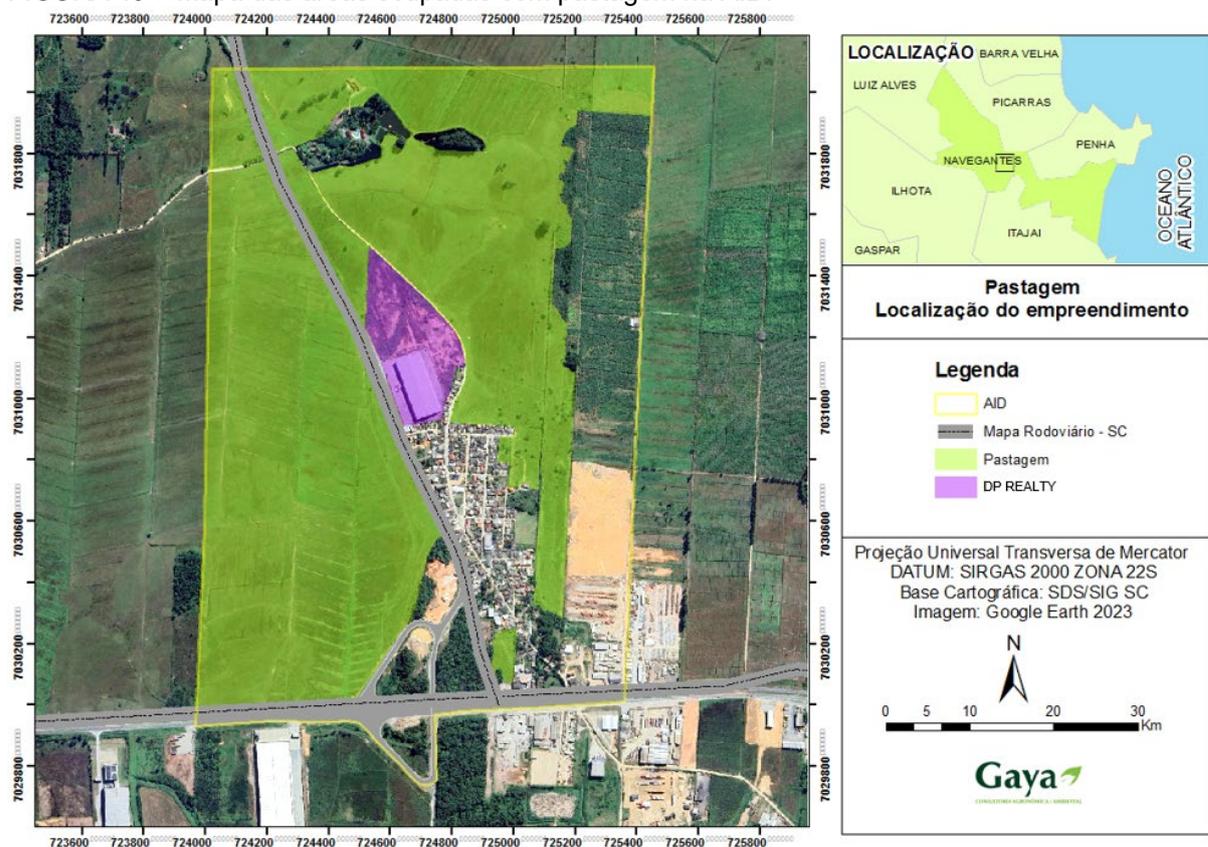


FIGURA 50 – Imagens aéreas ilustrando a exploração pecuária na AID.



FIGURA 51 – Imagens da exploração pecuária na AID.



A bananicultura é a segunda atividade agrícola em termos de ocupação de área na AID, totalizando 243.513,00 m<sup>2</sup>, ou 8,11%. O sistema de cultivo é convencional, utilizando o manejo mãe-filha-neta. Diferentemente da pecuária, a tecnologia empregada é maior, com uso de mudas clonadas de variedades adaptadas ou desenvolvidas para a região, uso de pacotes tecnológicos com insumos químicos modernos, tratamentos culturais e colheita mecanizada. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 52 – Mapa das áreas exploradas com bananicultura na AID.

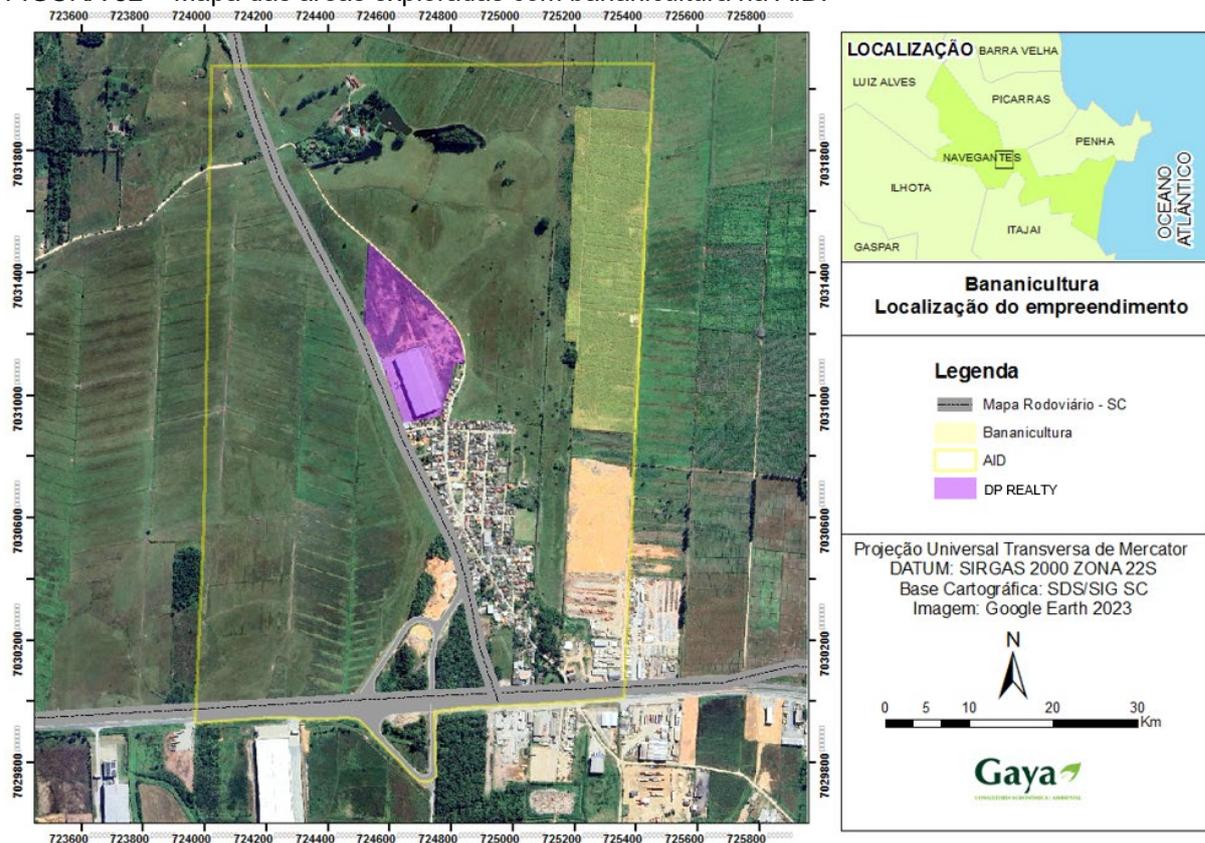


FIGURA 53 – Imagens aéreas ilustrando as áreas exploradas com bananicultura na AID.



O cultivo de mandioca ocupa 18.871,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,63% da AID. O sistema de cultivo é o convencional, com plantio em linha e uso de insumos sintéticos. Mudas são oriundas de manivas de variedades desenvolvidas para as condições da região. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 54 – Mapa das áreas exploradas com mandioca na AID.

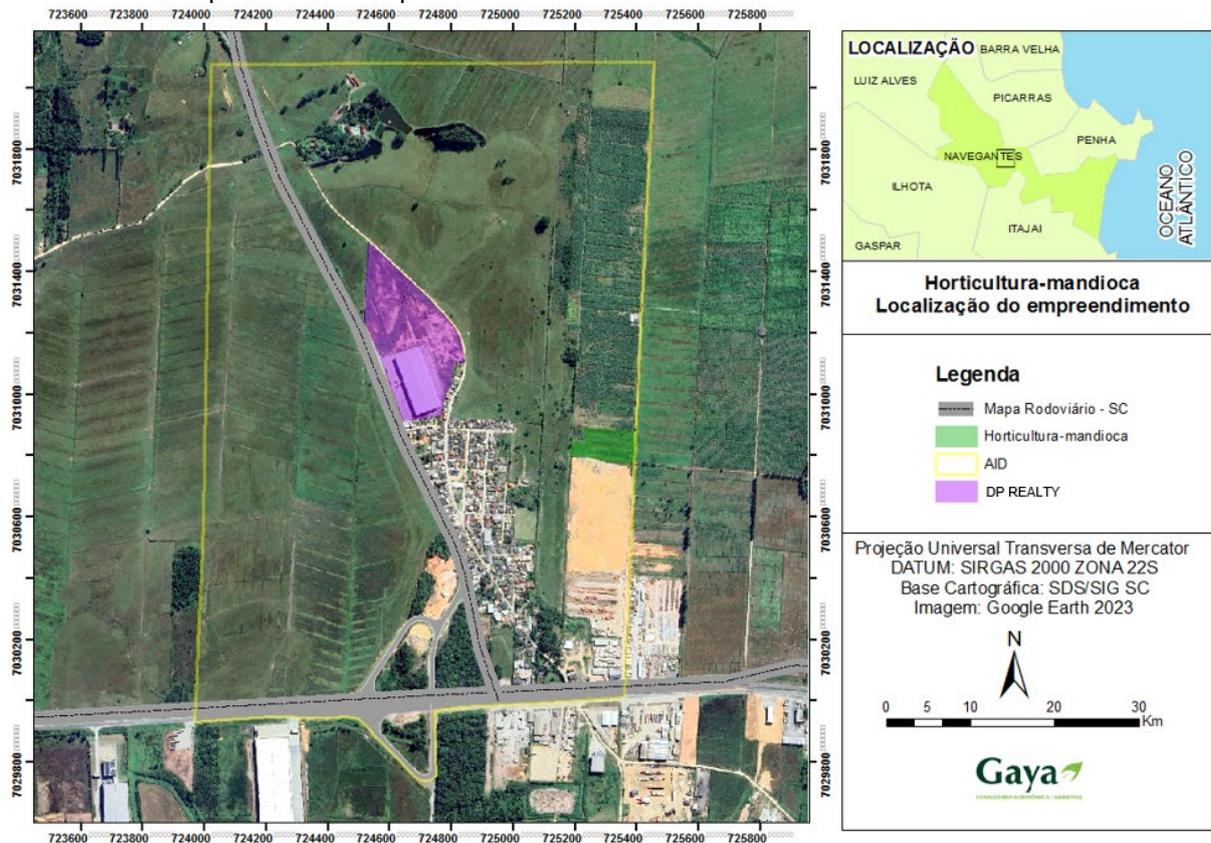


FIGURA 55 – Imagem aérea ilustrando área explorada com mandioca na AID (polígono amarelo).



A silvicultura ocupa uma área de 9.974,00 m<sup>2</sup> (0,33% da AID), dos quais 7.939,00 m<sup>2</sup> são explorados com eucalipto e 2.035,00 m<sup>2</sup> são explorados com palmeira real. O sistema de cultivo é o convencional, com plantio em linha e utilização de insumos sintéticos e mudas muito provavelmente oriundas de clonagem. Enquanto o eucalipto é explorado para a produção de madeira, a palmeira real é explorada para a produção de palmito. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 56 – Mapa das áreas exploradas com silvicultura (eucalipto) na AID.

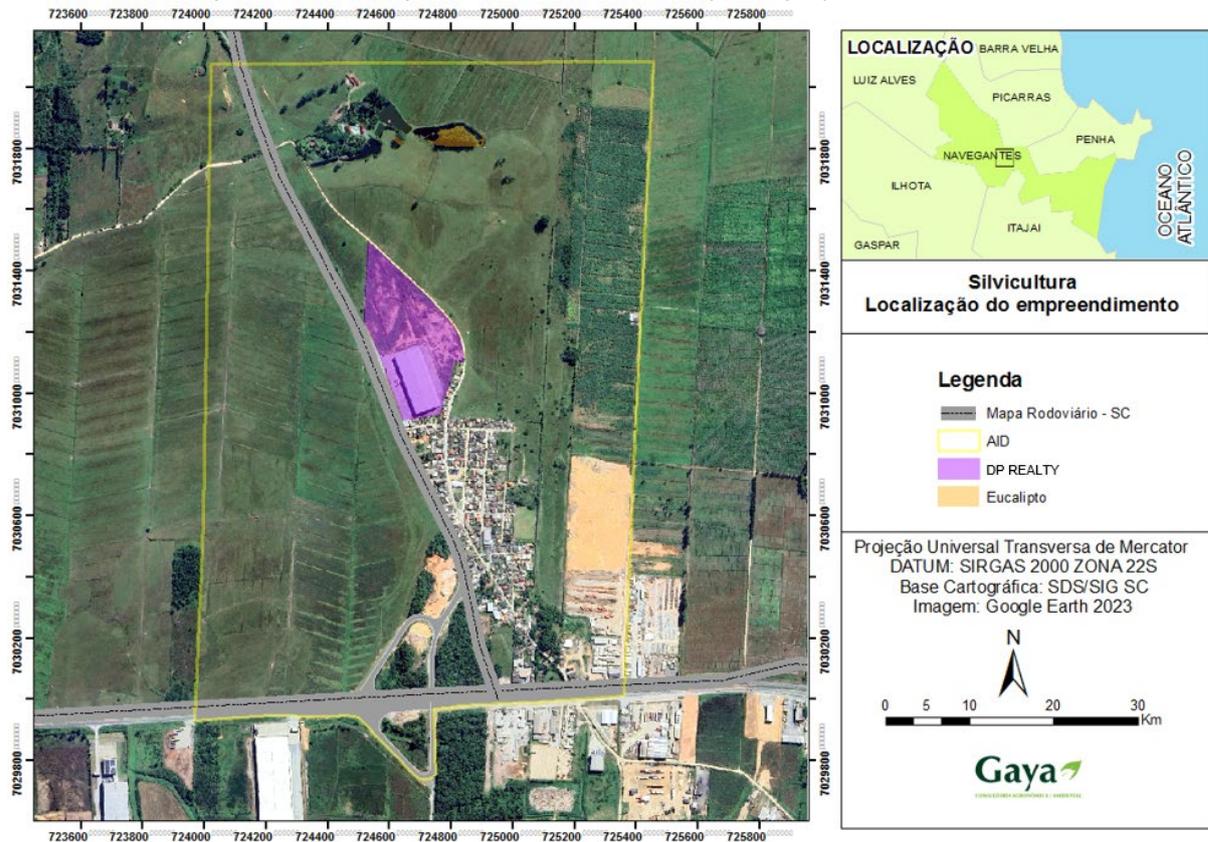


FIGURA 57 – Imagens ilustrando as áreas exploradas com eucalipto na AID.



Existe um sítio de recreação, cuja área anexa é explorada com pecuária de corte, o qual possui 40.411,00 m<sup>2</sup> (1,35% da AID). Nesse sítio são também encontrados açudes que ocupam uma área de 16.411,00 m<sup>2</sup> (0,55% da AID). A criação de peixes nesses açudes é apenas para consumo da propriedade e lazer, não sendo comercializada a produção. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 58 – Mapa das áreas ocupadas com açudes na AID.

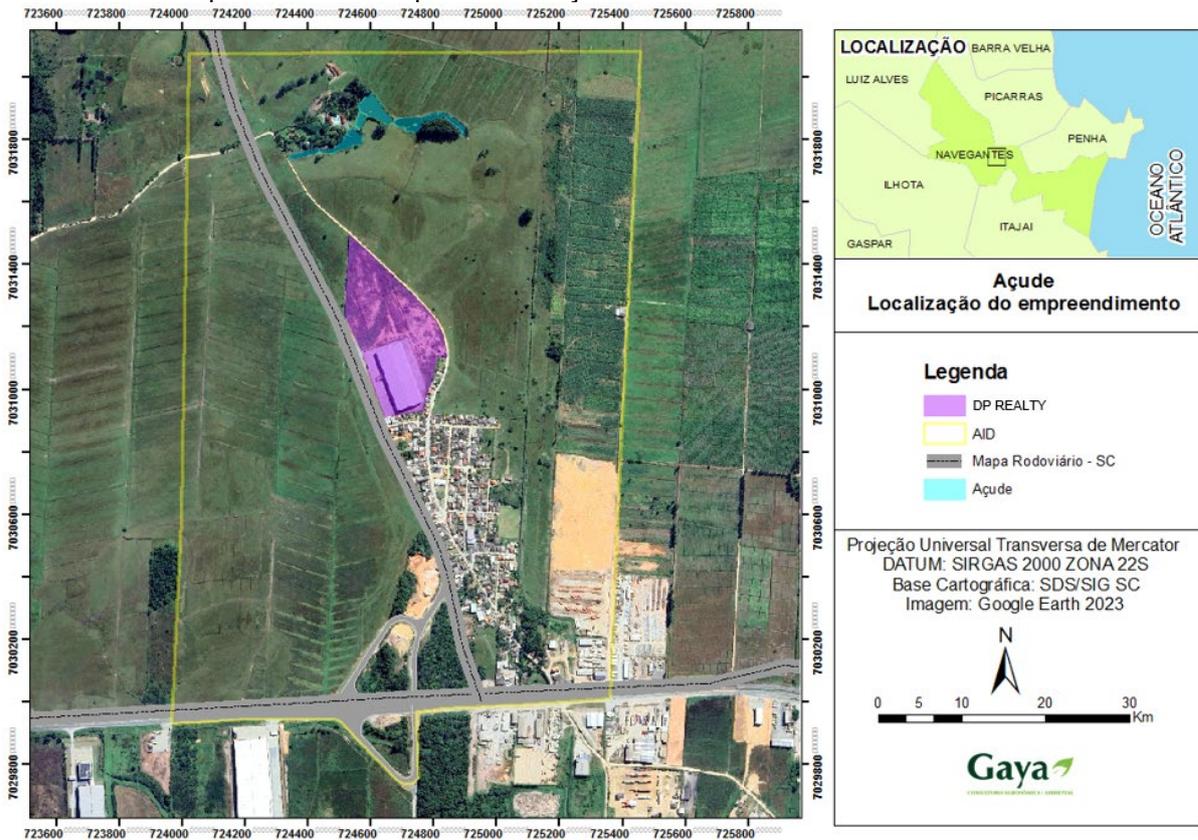


FIGURA 59 – Imagens aéreas ilustrando os açudes existentes em um sítio de recreação.



### 8.6.4 Industrial

A área ocupada com indústria é de 5.131,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,17% da AID. A indústria – Diko tratamento de madeira – está em fase de instalação. Como o próprio nome sugere, a empresa irá trabalhar com o corte e tratamento

(autoclavagem) de madeira oriunda de reflorestamento. Existem outras indústrias no entorno, porém fora da AID. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 60 – Mapa da área ocupada com indústria na AID.

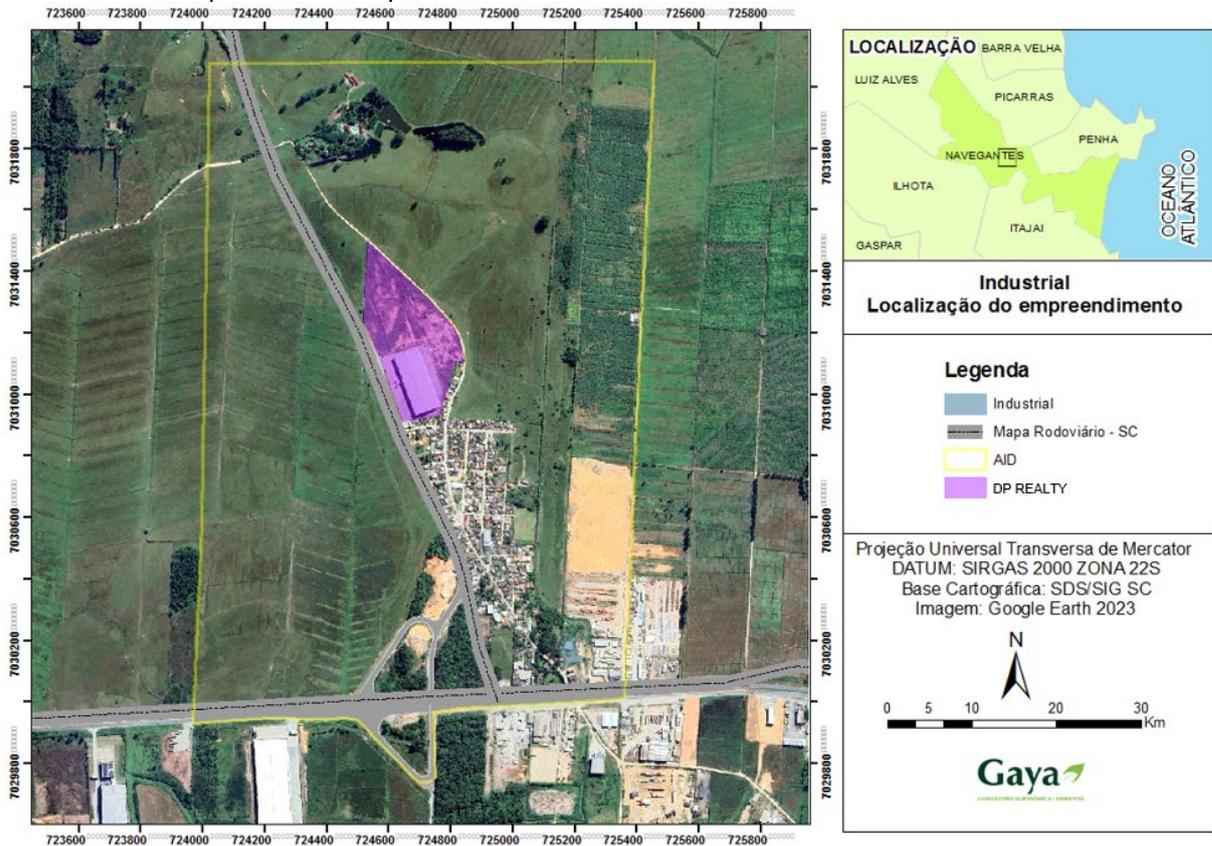


FIGURA 61 – Imagem da indústria em fase de instalação.



### **8.6.5 Comércio e prestação de serviços**

As áreas ocupadas com estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços somam 151.184,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 5,03% da AID. Em virtude da baixa densidade residencial e populacional da AID, e em virtude das atividades exploradas, o comércio e a prestação de serviços se caracteriza pela existência de estabelecimentos voltados para o transporte rodoviário (borracharias, oficinas mecânicas, reparos de contêineres, armazenamento de madeira), lanchonetes, e pequenos estabelecimentos localizados nas áreas urbanas. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 62 – Comércio e prestação de serviços. A e B) Imagens aéreas de área de armazenamento de madeira e reparo de contêineres. C e D) Lanchonetes. E e F) Oficinas mecânicas



### 8.6.6 Mineração

A mineração é outra atividade explorada na AID em uma jazida localizada entre a BR 470 e a SC 414. Ocupa uma área de 28.645,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 0,95%

da AID. O material está sendo utilizado nas obras de duplicação da BR 470. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 63 – Mapa das áreas exploradas com mineração na AID.

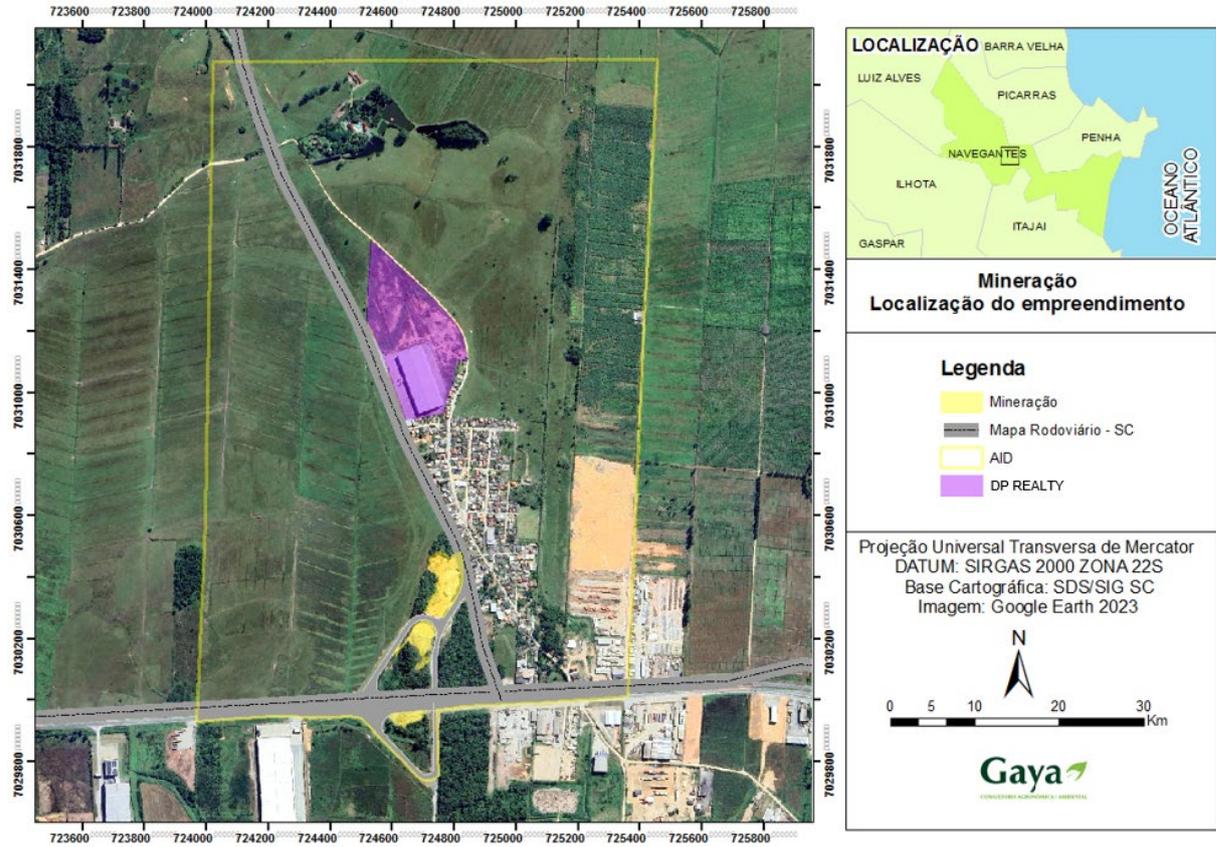


FIGURA 64 – Imagens aéreas das áreas exploradas com mineração.



FIGURA 65 – Imagens das áreas exploradas com mineração.



### 8.6.7 Área urbana

A área urbana ocupa 186.748,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 6,22% da AID. O Bairro apresenta baixa densidade residencial e populacional. As residências estão concentradas no núcleo habitacional e a maior parte possui um ou dois pavimentos. Pequenos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços suprem parte da demanda da população local. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 66 – Mapa das áreas residenciais da AID.

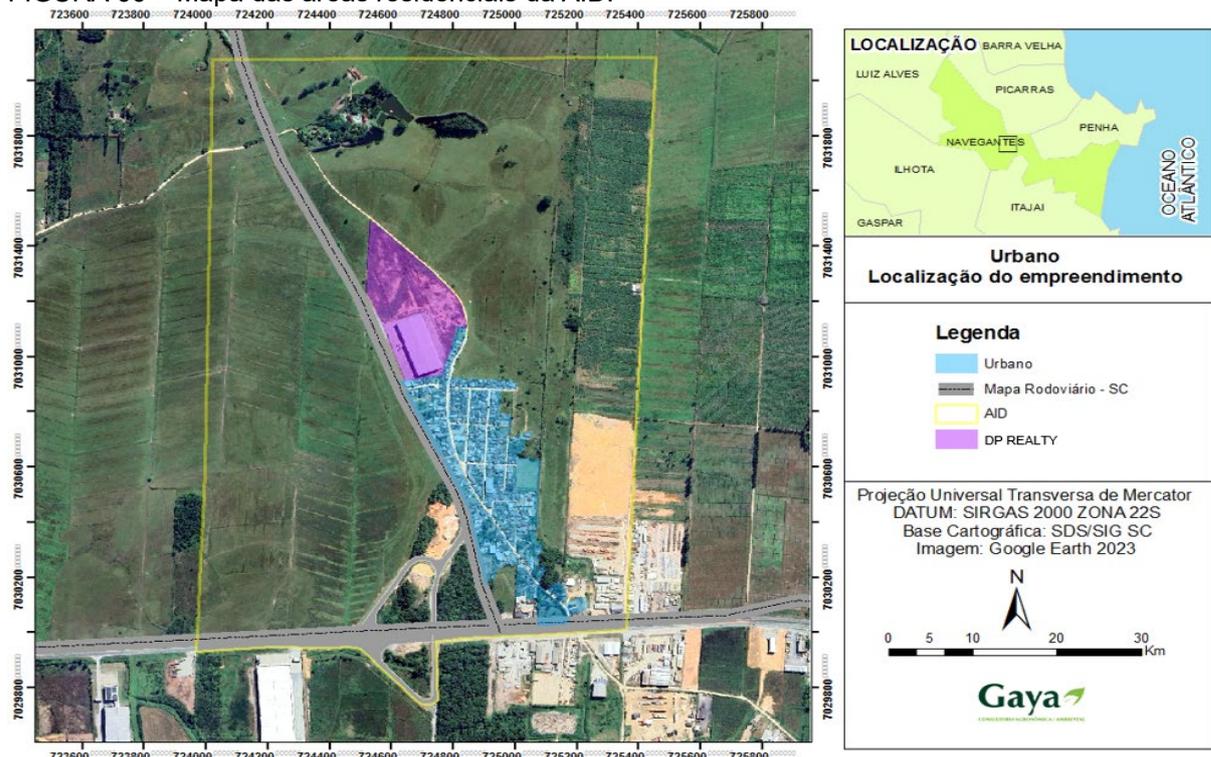


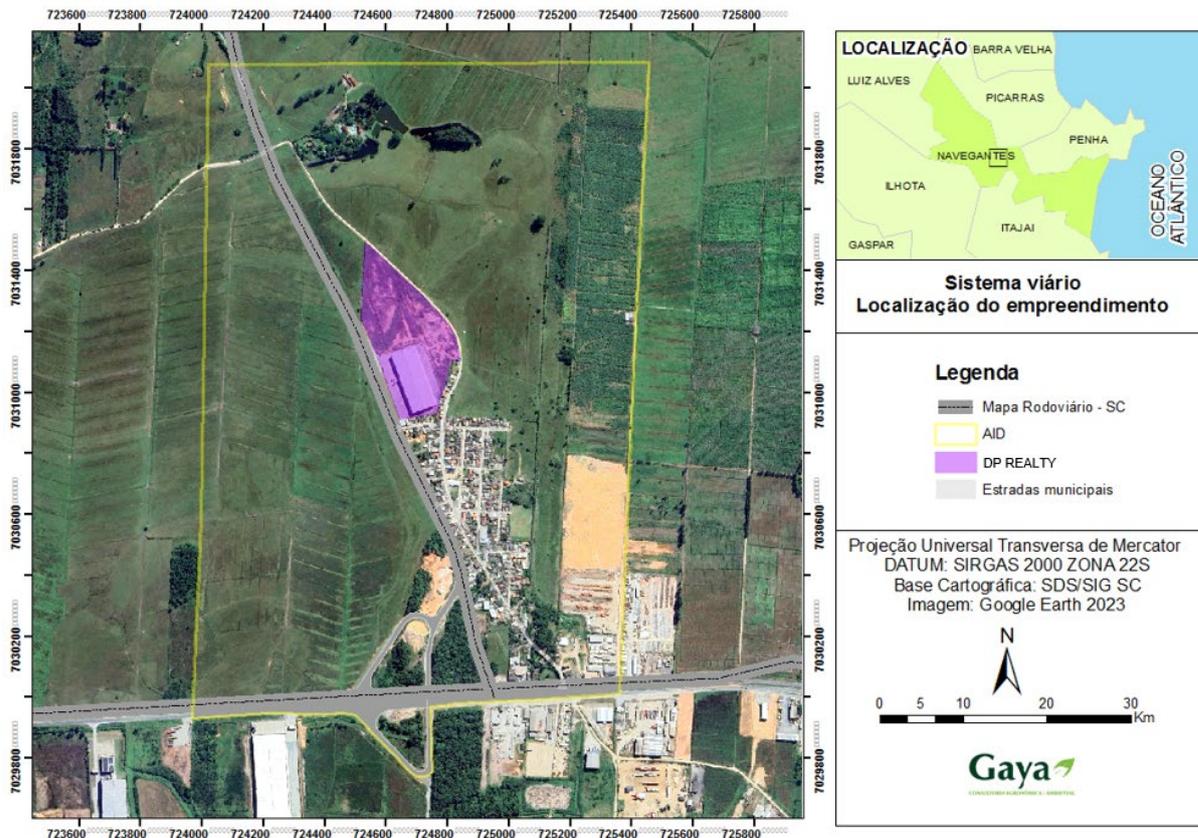
FIGURA 67 – Imagens aéreas mostrando a área residencial da AID.



### 8.6.8 Sistema viário

O sistema viário ocupa 134.644,00 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 4,48% da AID. As vias municipais ocupam 33.963,00 m<sup>2</sup> (1,13%), a Rodovia Estadual ocupa 19.827,00 m<sup>2</sup> (0,66%), e a Rodovia Federal ocupa 80.854,00 m<sup>2</sup> (2,69% da AID). No trecho em que passa pela AID a BR 470 está duplicada. O viaduto de acesso à SC 414 está concluído. Detalhes das vias municipais e do sistema viário foram apresentados no Capítulo 7.

FIGURA 68 – Mapa do sistema viário da AID.



### 8.6.9 Áreas ociosas

As áreas ociosas ocupam 41.161,86 m<sup>2</sup>, o que corresponde a 1,37% da AID. A maior parte das áreas ociosas está situada na faixa de domínio da SC 414. São áreas normalmente cobertas por estrato herbáceo e fazem parte da área não edificante.

### 8.6.10 Atração de atividades complementares e similares

A operação do terminal ajudou a atrair atividades complementares para a circunvizinhança, sobretudo atividades voltadas ao transporte rodoviário. A ampliação do terminal pode provocar aumento da demanda de determinados serviços, o que pode resultar na atração de novos investidores para a região. Esta equipe crê que pode haver aumento da demanda por serviços relacionados ao transporte rodoviário, tais como oficinas mecânicas, borracharias, postos de combustíveis etc. Com o

incremento das atividades logísticas têm também aumentado a demanda por novas áreas para armazenamento, o que tem resultado na instalação de terminais. As margens da BR 470 apresentam grande potencial para a instalação de novos terminais, como vem ocorrendo recentemente. Os antigos proprietários fizeram um grande investimento e instalaram um terminal na entrada do núcleo Hugo de Almeida, à margem da BR 470.

Na fase de instalação da ampliação deverá também haver aumento do fluxo de pessoas e veículos envolvidos nas obras. Estima-se que poderão estar atuando até vinte (20) operários nas obras de instalação. Deverá haver incremento do fluxo de veículos de transporte de insumos para as obras. Esse incremento, no entanto, não deve provocar impacto significativo no tráfego de veículos da BR 470 e da SC 414.

Na fase de operação estima-se a geração de setenta (70) empregos diretos e cem (100) empregos indiretos. Além do mais, deve haver aumento da circulação de veículos de transporte. A exemplo do que fora citado no parágrafo anterior, esse aumento não deve provocar impacto significativo no tráfego de veículos das rodovias mencionadas. Há de se considerar a possibilidade de operação eventual entre as 6h00 e 22h00. Somente nas trocas de turno é que deve haver um maior acúmulo de pessoas.

Considerando os empregos gerados (70 diretos e 100 indiretos), é provável que haja aumento da demanda por determinados serviços, como saúde, por exemplo. Essa equipe acredita que poderá haver aumento da demanda habitacional na AID. A falta de estrutura do bairro (pouca disponibilidade de área com infraestrutura para a instalação de novas residências), no entanto, pode ser um fator limitante para suprir essa possível futura demanda. Uma forma de mitigar tal impacto é a contratação de mão-de-obra local. Nesse sentido, a oferta existente em termos de saúde, educação, transporte público etc. seria mais bem suprida.

### **8.6.11 Horário de funcionamento**

Segundo informações repassadas pelo empreendedor, os turnos previstos de funcionamento são das 8h00 às 18h00, podendo, eventualmente ocorrerem turnos extras com início às 6h00 e término às 22h00. Certo é que a operação do terminal não ocorrerá antes das 6h00 e nem se estenderá além das 22h00.

A Certidão de Viabilidade dos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros apresentada informa apenas os horários e itinerários disponíveis. Diante da não declaração da empresa concessionária, o empreendedor apresenta termo de compromisso (vide Anexo 24), comprometendo-se a disponibilizar transporte particular da própria empresa, caso ocorra um aumento significativo no número de passageiros no Bairro Porto Escalvados e a empresa de transporte público coletivo (Melissa Transporte Ltda. – Dengo Dengo), não consiga atender a demanda.

### **8.6.12 Insolação e ventilação**

De acordo com o projeto arquitetônico, o Galpão 3 ficará a pouco mais de dez (10) metros de distância da residência mais próxima, localizada ao Sudeste desse. A posição do galpão não irá produzir sombra nessa e em outras residências, inclusive no solstício de inverno. Já com relação à ventilação, a maior interferência se dá pelo galpão atual, funcionando como quebra-vento dos ventos provenientes dos quadrantes Oeste e Norte. Os novos galpões terão pouca interferência, funcionando como quebra-vento do quadrante Norte em algumas residências. Na avaliação geral dessa equipe, o galpão atual e os novos galpões não provocarão insalubridade nas poucas residências do entorno.

### **8.6.13 Poluição sonora**

Antes de entrar no assunto propriamente dito, se faz necessário apresentar algumas definições para melhor abordar o tópico. A definição de ruído de fundo foi

apresentada no tópico 8.6. A seguir são apresentadas algumas informações dispostas na LC 414/2023.

## CAPÍTULO II

### DA CLASSIFICAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

#### Seção I

##### Da Poluição Sonora

Art. 257. As atividades que apresentam conflitos de vizinhança pelo impacto sonoro que produzem aos estabelecimentos localizados no entorno por utilizarem máquinas, utensílios ruidosos, aparelhos sonoros ou similares, trabalharem com animais ou concentrarem número excessivo de pessoas serão consideradas produtoras de poluição sonora.

Art. 258. Quaisquer usos ou atividades, para se instalarem no município de Navegantes, deverão respeitar um padrão de emissão de ruído que variará de acordo com a região do município e de acordo com o período do dia, considerados os períodos diurno e noturno.

Art. 259. Fica estabelecido o seguinte padrão básico de emissão de ruído em decibel – dB:

[...]

Zona de Estruturação 3 – ZE-3: 60 dB no período diurno e 55 dB no período noturno.

[...]

§ 1º Considera-se para efeitos desta Lei, de acordo com a NBR 10151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que período diurno se refere aquele das 07h (sete horas) às 22h (vinte e duas horas) de segunda a sábado, e nos domingos e feriados das 09h (nove horas) às 22h (vinte e duas horas).

§ 2º Considera-se para efeitos desta Lei, de acordo com a NBR 10151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, que período noturno se refere aquele das 22h (vinte e duas horas) às 07h (sete horas) do dia seguinte e caso o dia seguinte seja domingo ou feriado, o término do período noturno será às 09h (nove horas) do dia seguinte.

§ 3º Os usos ou atividades que emitirem níveis de ruídos de acordo com o padrão de emissão estabelecido nesta Lei serão classificados, quanto à emissão de ruído, como não incômodos.

§ 4º Os usos ou atividades que emitirem níveis de ruídos superiores ao padrão de emissão estabelecido por esta Lei serão considerados incômodos,

não podendo se instalar na área senão após a adoção de medida mitigadora de tratamento acústico.

§ 5º Quando o ruído de fundo do ambiente exceder os padrões básicos de ruído da tabela acima, o ruído máximo para os usos e atividades a serem instalados será o ruído de fundo acrescido de 10 dB(A) (dez decibéis).

Conforme já informado, as maiores emissões de ruído decorrentes da operação do terminal se dão pela circulação de veículos de transporte no pátio. Durante a fase de instalação poderá haver maior poluição sonora em virtude das obras, sobretudo na fase de estaqueamento. De acordo com informações dos projetistas, levando-se em consideração o relatório de sondagem (vide Anexo 15), em alguns locais as fundações poderão ser realizadas com a instalação de sapatas. Em outros, no entanto, faz-se necessário o estaqueamento. Caso haja necessidade de estaqueamento em locais a menos de cinquenta (50) metros das residências, a recomendação é que seja utilizado o sistema de hélice contínua de modo a evitar emissão de ruídos e vibrações que possam comprometer a integridade física dessas residências.

Durante os levantamentos de campo do dia 26 de julho de 2023 foi feita a aferição dos níveis de ruídos em dez (10) pontos específicos ao longo da AID, tendo sido utilizado um decibelímetro da marca Impac<sup>35</sup> modelo SL-4012. Os detalhes são apresentados na Tabela 9 e ilustrados na Figura 68. Conforme pode ser observado, os ruídos emitidos facilmente ultrapassam os limites estabelecidos no Art. 259 da LC 414/2023. Mesmo nos locais sem residências onde é explorada a atividade pecuária (ruído de fundo), por vezes os animais geram ruídos que se aproximam dos limites estabelecidos para a ZE-3. A média de ruídos mínimos foi de 50,8 dB, enquanto a média de ruídos máximos foi de 75,57 dB. A menor emissão foi observada na R. Francisco Miguel Nunes, na extremidade Norte do terreno, tendo sido registrados 45,3 dB. A maior emissão, no entanto, foi observada na SC 414, em frente ao terminal, com 99,7 dB quando da passagem de caminhão de transporte. Na R. Francisco Miguel Nunes também foram registrados níveis bastante acima do máximo permitido quando da passagem de caminhão e moto (92,4 dB e 87,9 dB, respectivamente).

No pátio do terminal as maiores emissões foram observadas no deslocamento de caminhões de transporte. Conforme pode ser observado, as emissões ultrapassam

<sup>35</sup> [www.impac.com.br](http://www.impac.com.br)

os limites estabelecidos na legislação municipal. Entretanto, ocorrem de forma pontual, sem ser uma constante. À exceção da circulação dos caminhões no pátio, a operação do terminal em si não emite ruídos que ultrapassam os limites estabelecidos na LC 414/2023, o que não gera impacto ou incomodidade à população vizinha.

TABELA 9 – Dados do levantamento acústico realizado na AID.

Ponto	Localização geográfica		Localização/endereço	Nível de ruído (dB)		Horário
	Leste	Norte		Mín.	Máx.	
dB1	724.825	7.030.619	Praça, R. Fco. M. Nunes	49,9	87,9	13h53
dB2	724.841	7.031.103	R. Fco. M. Nunes, fim do trecho pavimentado	47,9	59,8	14h25
dB3	724.632	7.030.913	SC 414, em frente ao terminal	53,0	<b>99,7</b>	14h38
dB4	724.572	7.031.099	SC 414, portão do terminal	53,7	82,5	14h47
dB5	724.622	7.031.016	Pátio do terminal, extremidade Oeste	57,1	85,3	14h55
dB6	724.729	7.030.930	Pátio do terminal, extremidade Sul	48,4	70,7	15h03
dB7	724.748	7.031.065	Pátio do terminal, extremidade Leste	46,1	59,6	15h10
dB8	724.648	7.031.140	Pátio do terminal, extremidade Norte	46,7	58,4	15h20
dB9	724.528	7.031.493	R. Fco. M. Nunes, Norte do terminal	<b>45,3</b>	59,4	15h35
dB10	725.159	7.030.092	R. Fco. M. Nunes, próximo à BR 470	59,9	92,4	16h20
<b>Média de ruídos emitidos</b>				<b>50,8</b>	<b>75,57</b>	

FIGURA 69 – Imagem satelital ilustrando a localização dos pontos onde foram feitas as medições sonoras.



Fonte: os autores. Processado no Google Earth em 02/08/2023.

Além dos levantamentos feitos por esta equipe, o empreendedor contratou empresa especializada para a realização de laudo de ruído ambiental de acordo com a NBR 10151/2019, o qual é apresentado no Anexo 26.

## **8.7 Equipamentos urbanos e comunitários**

De acordo com o Ministério das Cidades (2023) são equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água (apresentado no tópico 8.4.2), esgotamento sanitário (apresentado no tópico 8.4.3), coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos (apresentado no tópico 8.4.6), transporte público (apresentado no tópico 7.8), energia elétrica (apresentado no tópico 8.4.4), rede telefônica (apresentado no tópico 8.4.5), gás canalizado (apresentado no tópico 8.4.7) e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres.

Neste tópico serão abordados os equipamentos públicos urbanos e os equipamentos públicos comunitários observados na AID durante os levantamentos de campo.

### **8.7.1 Coleta de águas pluviais**

O Município de Navegantes não realiza coleta de águas pluviais para abastecimento à população. Individualmente alguns empreendimentos realizam a coleta, sobretudo terminais logísticos e indústrias. O órgão ambiental competente tem exigido a instalação de sistema de coleta e armazenamento de águas pluviais para utilização, na maioria das vezes, para fins não nobres, como limpeza, descarga, irrigação e sistema preventivo de combate a incêndio.

### 8.7.2 Abrigos de passageiros e pontos de ônibus

Na AID foi constatada a presença de quatro abrigos de ônibus, sendo três instalados na R. Francisco Miguel Nunes e um na SC 414. Desses, metade estava no padrão adotado pela administração municipal. Os abrigos demandam pouca manutenção, mais relacionada com pintura. No entendimento da equipe, os abrigos poderiam ter proteção nos fundos de modo a promover maior conforto aos usuários do transporte público. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 70 – Abrigos de passageiros na AID. A e B) Abrigos no padrão adotado pela administração municipal. C) Abrigo fora do padrão. D) Abrigo fora do padrão localizado na SC 414.



### 8.7.3 Unidade de Saúde

Existe um posto de saúde na AID, a Unidade Básica de Saúde (UBS) Porto Escalvados, localizada na R. Francisco Miguel Nunes, s/n° (Figura 71). A UBS

funciona de segunda à sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Dependendo da complexidade os pacientes são encaminhados para o Hospital de Navegantes ou para o Hospital Marieta em Itajaí, ou outros hospitais da região.

Com a ampliação do empreendimento existe a possibilidade de haver aumento da demanda por serviços públicos de saúde e, assim, aumentar a demanda por serviços na UBS local, sobretudo se o empreendimento vir a provocar mudanças na população local com a vinda de novos moradores.

FIGURA 71 – UBS Porto Escalvados.



#### 8.7.4 Estabelecimentos educacionais

O Bairro Porto Escalvados conta com dois estabelecimentos educacionais, sendo um de educação infantil (C. M. E. I. Professor José dos Passos Lemos) e um de educação fundamental (E. M. Professora Maria Tereza Leal), ambos localizados na Rua Francisco Miguel Nunes, n° 776 e s/n°, respectivamente (Figura 72).

Os dados relativos ao número de vagas e a fila de espera foram obtidos diretamente junto à Secretaria Municipal de Educação através do e-mail divulgado no site ([educacao@navegantes.sc.gov.br](mailto:educacao@navegantes.sc.gov.br)). Os dados são apresentados nas Figuras 73 e 74. De acordo com essa fonte, a unidade de educação infantil possui 149 alunos matriculados, enquanto a unidade de ensino fundamental possui 278 alunos. Ainda

de acordo com a fonte, não existe fila de espera na unidade de educação infantil. Já na unidade de ensino fundamental, existe fila de espera para as turmas de 1º e 6º ano, mas que estão matriculados em outras unidades da rede de ensino municipal em outros bairros.

Não foi constatada a presença de nenhum estabelecimento de ensino médio, nem mesmo de educação especial para jovens e adultos. Nesse caso os alunos têm que se deslocar até outros bairros. O mesmo ocorre com o ensino superior. As instituições existentes no Município estão localizadas nos Bairros Centro e São Pedro.

Conforme dados oficiais, todas as crianças estão matriculadas na rede municipal de ensino. A fila de espera existente é para mudança de escola. Caso o empreendimento venha a provocar mudanças na população local com a vinda de novos moradores, muito provavelmente aumentará a demanda por educação em todos os níveis. De toda forma, a administração pública deve prever em seus Planos Plurianuais investimentos com o objetivo de aumentar e melhorar a infraestrutura do sistema de educação básica.

FIGURA 72 – Estabelecimentos educacionais existentes na AID do empreendimento. A) C. M. E. I. Prof. José dos Passos Lemos. B) E. M. Prof. Maria Tereza Leal.



FIGURA 73 – Resumo de matrículas do C. M. E. I. Prof. José dos Passos Lemos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES			Data:02/08/2023
	ESTADO DE SANTA CATARINA			Horário:11:26:02
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	RESUMO DE MATRICULAS			
<b>Escola: C.M.E.I. PROF JOSE DOS PASSOS LEMOS</b>				
Matriz Curricular	Etapa	Turma	Turno	Quant. Alunos
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	B1	BERÇÁRIO I	INTEGRAL	17
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	B2	BERÇÁRIO II	INTEGRAL	18
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	B3	BERÇÁRIO III	INTEGRAL	30
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	Jardim	JARDIM I	INTEGRAL	35
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	M1	MATERNAL I	INTEGRAL	21
EDUCAÇÃO INFANTIL - NAVEGANTES	M2	MATERNAL II	INTEGRAL	28
<b>Quantidade total de alunos matriculados no estabelecimento:</b>				<b>149</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2023).

FIGURA 74 – Resumo de matrículas da E. M. Prof. Maria Tereza Leal.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES			Data:02/08/2023
	ESTADO DE SANTA CATARINA			Horário:11:25:37
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	RESUMO DE MATRICULAS			
<b>Escola: E.M. PROF. MARIA TEREZA LEAL</b>				
Matriz Curricular	Etapa	Turma	Turno	Quant. Alunos
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	1º	1º ANO 1	VESPERTINO	29
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	2º	2º ANO 1	VESPERTINO	22
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	2º	2.º ANO 2	VESPERTINO	22
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	3º	3º ANO 1	VESPERTINO	21
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	3º	3.º ANO 2	VESPERTINO	23
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	4º	4º ANO 1	MATUTINO	28
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	5º	5º ANO 1	VESPERTINO	19
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	5º	5.º ANO 2	MATUTINO	20
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	6º	6º ANO 1	MATUTINO	30
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	7º	7º ANO 1	MATUTINO	23
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	8º	8º ANO 1	MATUTINO	17
MATRIZ CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL -	9º	9º ANO 1	MATUTINO	24
<b>Quantidade total de alunos matriculados no estabelecimento:</b>				<b>278</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2023).

### 8.7.5 Cultura

Durante os levantamentos de campo não foi constatada a presença de qualquer equipamento urbano e comunitário destinado à cultura. Nesse sentido, a AID é bastante carente.

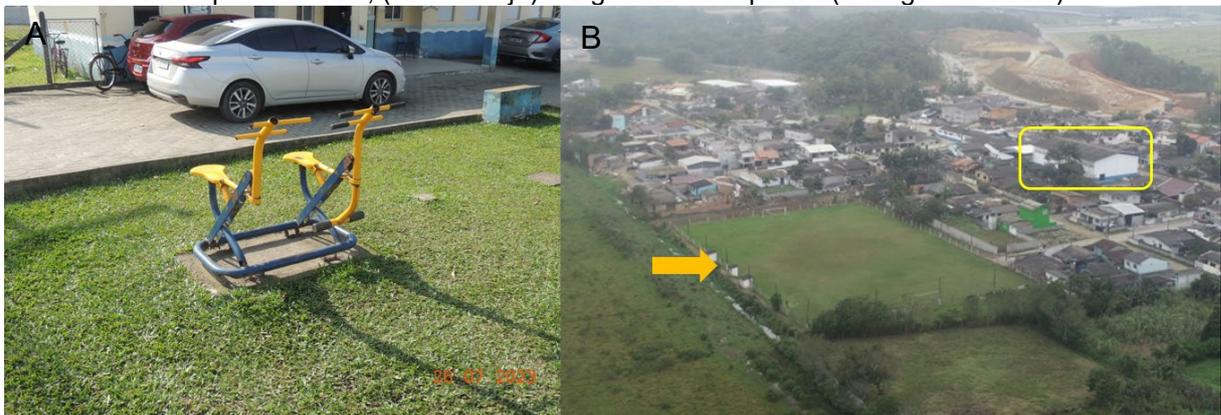
### 8.7.6 Assistência social

Durante os levantamentos de campo não foi constatada a presença de qualquer equipamento urbano e comunitário destinado à assistência social. A Secretaria em questão possui infraestrutura nos Bairros Centro e Meia Praia.

### 8.7.7 Esportes

Durante os levantamentos de campo foi constatada a presença de um campo de futebol, de um ginásio de esportes anexo à E. M. Professora Maria Tereza Leal e alguns equipamentos de ginástica na Praça em frente à UBS (Figura 75). Nesse sentido, poucas são os equipamentos urbanos e comunitários voltados para o esporte. A possibilidade de aumento da população local pela ampliação do empreendimento pode provocar aumento da demanda por esses equipamentos.

FIGURA 75 – Esporte. A) Equipamentos de ginástica na praça em frente à UBS. B) Imagem aérea mostrando o campo de futebol, (sete laranja) e o ginásio de esportes (retângulo amarelo).



### 8.7.8 Lazer e entretenimento

A AID é bastante carente também no que diz respeito a equipamentos voltados para o lazer e o entretenimento. Durante os levantamentos de campo foi constatada a presença de alguns bares e lanchonetes. Na praça em frente à UBS foi constatada a presença de um parque infantil. Equipamento semelhante foi encontrado no C. M. E.

I. Professor José dos Passos Lemos (Figura 76) e na E. M. Professora Maria Tereza Leal. A possibilidade de aumento da população local pela ampliação do empreendimento pode provocar aumento da demanda por esses equipamentos.

FIGURA 76 – Lazer e entretenimento. A) Parque infantil instalado na praça da UBS do Bairro. B) Parque infantil instalado no C. M. E. I. Professor José dos Passos Lemos.



### 8.7.9 Segurança pública

Não foi constatado na AID quaisquer equipamentos urbanos e comunitários voltados para a segurança pública, tais como posto da PM, Polícia Civil ou Corpo de Bombeiros. A possibilidade de aumento da população local pela ampliação do empreendimento pode provocar aumento da demanda pela segurança pública.

### 8.7.10 Abastecimento

Conforme pode ser visto no tópico 8.6, quase  $\frac{3}{4}$  da AID são ocupados por atividades agrícolas. Entretanto, a maior parte da população do Bairro não é produtora rural, demandando da aquisição de alimentos em mercados e mercearias. A AID possui pequenas mercearias que suprem parcialmente a demanda da população local. A possibilidade de aumento da população local pela ampliação do empreendimento pode provocar aumento da demanda por unidades de abastecimento.

### **8.7.11 Serviços funerários**

Não foi constatada a presença de funerárias ou cemitérios na AID. As funerárias instaladas no Município estão localizadas nos bairros Centro e São Domingos. O cemitério mais próximo fica localizado no bairro Escalvados, distante 5 Km da AID. Essa equipe crê que não haja uma demanda expressiva desse serviço a ponto de ter uma funerária ou capela mortuária no bairro, haja vista a distância do cemitério retrocitado.

## **8.8 Planos, programas e projetos governamentais previstos ou em implantação**

Dentre os planos, programas e projetos governamentais previstos para a AID, apenas a duplicação da BR 470 está em andamento. Vale salientar, no entanto, que no trecho em que passa pela AID a BR 470 está duplicada.

## **8.9 Normas jurídicas incidentes**

### **8.9.1 Federal**

As áreas de preservação permanentes (APP) estão localizadas fora da AID (Figura 77). Diante do exposto, não se aplica o disposto na Lei nº 12.651/2012 – Novo Código Florestal Brasileiro.

A cobertura vegetal do terreno é composta por estrato herbáceo e alguns indivíduos exóticos de porte arbustivos. Diante do exposto, não houve necessidade de realização de inventário florestal.

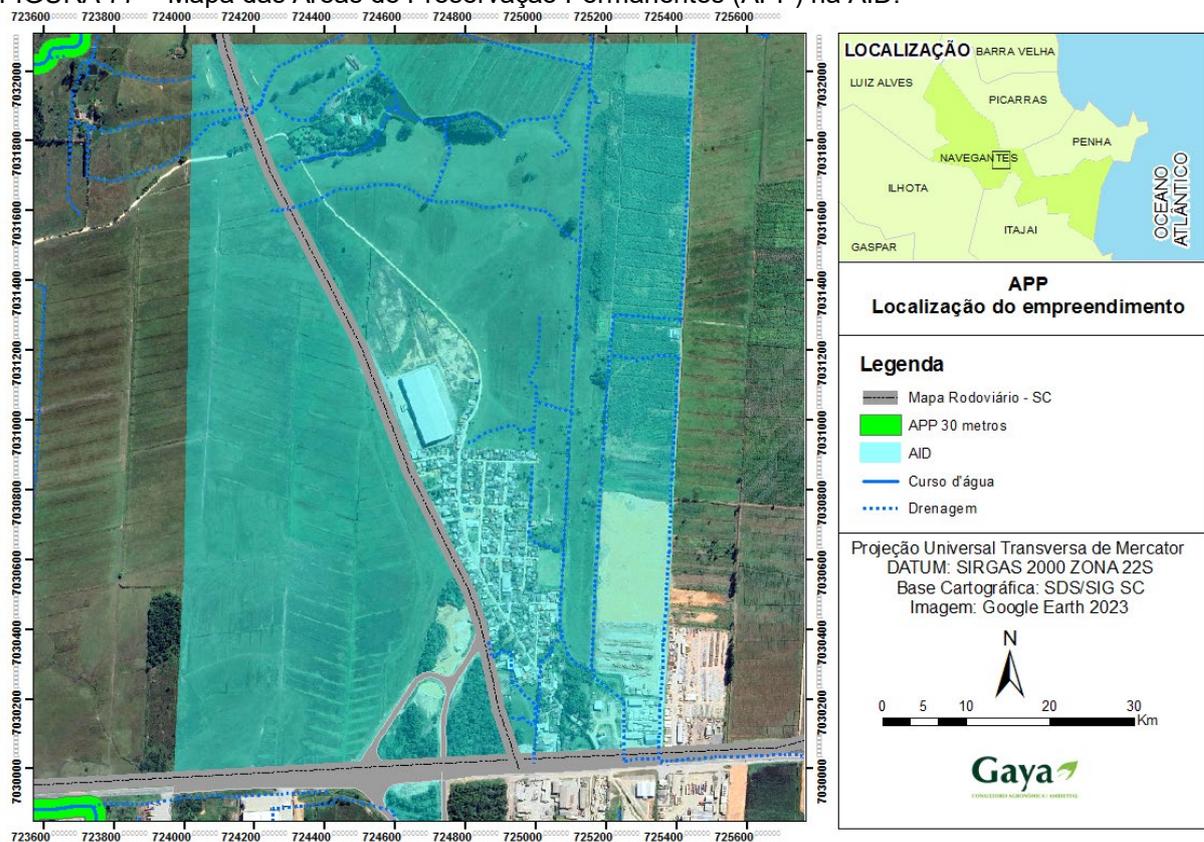
A vegetação da AID é caracterizada como Floresta Ombrófila Densa das Terras Baixas, pertencendo ao Bioma Mata Atlântica. De acordo com a Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006 (Lei da Mata Atlântica), tem-se o seguinte:

[...]

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se integrante do Bioma Mata Atlântica as seguintes formações florestais nativas e ecossistemas associados, com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme regulamento: **Floresta Ombrófila Densa**; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; e Floresta Estacional Decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restinga, campos de altitude, brejos interioranos e encraves florestais do Nordeste.

[...]

FIGURA 77 – Mapa das Áreas de Preservação Permanentes (APP) na AID.



Fonte: SIG@SC.

Para a concepção dos projetos elétrico, hidrossanitário, drenagem pluvial, projeto e execução das obras, laudo acústico, foram observadas as normas técnicas da ABNT<sup>36</sup>.

<sup>36</sup> Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Referente aos resíduos sólidos, maiores detalhes serão apresentados em tópico específico adiante. O plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC) foi elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Matheus Rebelo.

De acordo com a Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, a qual dispõe sobre o saneamento básico, o esgotamento sanitário é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente. Ainda, conforme essa lei, na ausência de redes públicas de saneamento básico, serão admitidas soluções individuais de abastecimento de água e de afastamento e destinação final dos esgotos sanitários, observadas as normas editadas pela entidade reguladora e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

### **8.9.2 Estadual**

O curso d'água mais próximo da AID é o Rio Itajaí-Açu. Segundo a base de dados do Sistema de Informações Geográficas do Estado de Santa Catarina, os cursos d'água mapeados estão fora da AID do empreendimento. As margens do rio Itajaí-Açu são consideradas como APP, devendo-se aplicar o disposto na Lei nº 16.342/2014 – Código Estadual do Meio Ambiente. Ainda de acordo com essa Lei, o local caracteriza-se por ser uma área urbana consolidada. O empreendimento é passível de licenciamento ambiental. A seguir são apresentados alguns dos itens desta Lei aplicáveis ao empreendimento.

[...]

Art. 28. Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

[...]

VII – Área urbana consolidada: parcela da área urbana com malha viária implantada e que tenha, no mínimo, dois dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:

a) **Drenagem de áreas pluviais urbanas;**

- b) Esgotamento sanitário;
- c) **Abastecimento de água portátil;**
- d) **Distribuição de energia elétrica;** ou
- e) **Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.**

## CAPÍTULO I

### DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

#### Seção I

##### Das Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental

Art. 29. São passíveis de licenciamento ambiental pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente as atividades consideradas, por meio de Resolução do CONSEMA, potencialmente causadoras de degradação ambiental.

De acordo com o Decreto n° 5.010, de 22 de dezembro de 2006, que regulamenta a Lei n° 13.553, de 16 de novembro de 2005, que institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e estabelece outras providências, o Município de Navegantes está inserido no Setor 2:

[...]

## CAPÍTULO I

### DAS DEFINIÇÕES

Art. 2°. Para fins previstos neste Decreto, entende-se por:

I – Zona Costeira do Estado de Santa Catarina é o espaço geográfico constituído:

- a) Na faixa terrestre, pelo conjunto de territórios dos Municípios que confrontam com o mar ou com as grandes lagoas costeiras, ou abrigam ecossistemas costeiros relevantes e atividades socioeconômicas características da Zona Costeira;

[...]

II – Gerenciamento Costeiro (GERCO): o conjunto de atividades e procedimentos que, através de instrumentos específicos, permite a gestão dos recursos naturais da Zona Costeira, de forma integrada e participativa, objetivando a melhoria da qualidade de vida das populações locais, a preservação dos habitats específicos indispensáveis à conservação da fauna e flora, adequando as atividades humanas à capacidade de suporte dos ecossistemas;

III – Zoneamento Ecológico-Econômico: o instrumento básico de planejamento que estabelece, após discussão pública de suas recomendações técnicas, inclusive a nível municipal, diretrizes de uso e ocupação do solo e do mar e de manejo dos recursos naturais em zonas específicas, definidas a partir das análises de suas características ecológicas e socioeconômicas; e

IV – Plano de Gestão: o conjunto de projetos setoriais integrados e compatibilizados com as diretrizes estabelecidas no zoneamento ecológico-econômico, elaborado por Grupo de Coordenação composto pelo Estado, Município e a Sociedade Civil organizada.

[...]

Art. 3º A faixa terrestre da Zona Costeira, para fins do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, é composta pela área dos atuais 36 (trinta e seis) municípios, subdivididos em 5 (cinco) Setores Costeiros:

[...]

II – Setor 2 – Litoral Centro-Norte: Balneário Camboriú, Bombinhas, Camboriú, Itajaí, Itapema, **Navegantes**, Piçarras, Penha e Porto Belo;

[...]

A atividade em operação e que será ampliada consta na Resolução CONSEMA nº 251/2024. É, portanto, passível de licenciamento ambiental junto ao órgão competente, que nesse caso é o IAN – Instituto Ambiental de Navegantes.

O projeto de licenciamento ambiental foi norteado pela Instrução Normativa nº 68 (IN-68) do IMA, versão de agosto de 2017. Vale ressaltar, no entanto, que o galpão instalado possui licença ambiental de operação – LAO nº 9.336/2023 – e Ampliação de LAI nº 3.337/2024 emitidas pelo IAN (vide Anexo 14).

### 8.9.3 Municipal

De acordo com a Lei nº 3.694/2023, que dispõe sobre a definição e delimitação das áreas de preservação permanente urbana em áreas urbanas consolidadas, nos termos do Art. 4º, Inciso I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 e,

Art. 4º, Inciso III “B” da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021, tem-se o seguinte:

[...]

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se:

I – Área Urbana Consolidada: aquela que atende os seguintes critérios:

- a) Estar incluída no perímetro urbano ou em zona urbana pelo plano diretor ou por lei municipal específica;
- b) Dispor de sistema viário implantado;
- c) Estar organizada em quadras e lotes predominantemente edificados;
- d) Apresentar uso predominantemente urbano, caracterizado pela existência de edificações residenciais, comerciais, industriais, institucionais, mistas ou direcionadas à prestação de serviços;
- e) Dispor de, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
  1. **Drenagem de águas pluviais;**
  2. Esgotamento sanitário;
  3. **Abastecimento de água potável;**
  4. **Distribuição de energia elétrica e iluminação pública; e**
  5. **Limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos.**

De acordo com a LC 414/2023, que institui o código urbanístico do Município de Navegantes, define princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, a proteção ambiental e o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, estabelece normas de parcelamento, uso e ocupação do solo, o sistema viário, o perímetro urbano, os terrenos onde se pretende fazer a ampliação do terminal estão inseridos na Macrozona de Transição, mais precisamente na Zona de Estruturação 3 (ZE-3). Ainda na AID estão presentes a Zona de Indústria e Logística 1 (ZIL-01) e a Zona de Indústria e Logística 3 (ZIL-03). De acordo com o zoneamento, essa Lei estabelece o seguinte:

[...]

### LIVRO III

#### DO ORDENAMENTO FÍSICO-TERRITORIAL

[...]

### TÍTULO II

#### DO MACROZONEAMENTO

Art. 87. O macrozoneamento, delimitado no Anexo I – Mapa do Macrozoneamento deste Código, estabelece o ordenamento do território conforme as características socioespaciais do município e com a finalidade de definir diretrizes para a ação do poder público no território municipal, de forma a atender os princípios, objetivos gerais, políticas e estratégias deste Código Urbanístico, bem como servir de suporte às normas de uso, ocupação e parcelamento do solo.

Parágrafo único. Entende-se por macrozona as áreas do território municipal que, em virtude de suas características socioespaciais, possuem necessidades semelhantes e objetivos gerais comuns para políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico, ambiental e territorial.

Art. 88. A delimitação das macrozonas de uso visa atingir os seguintes objetivos:

I – Incentivar, coibir ou qualificar a ocupação, compatibilizando a capacidade de infraestrutura e a proteção ao meio ambiente;

II – Conter a expansão da área urbana que acarrete degradação socioambiental;

III – Minimizar os custos de implantação, manutenção e otimizar a infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais; e

IV – Ordenar o processo de expansão territorial e o desenvolvimento do Município de Navegantes.

Art. 89. Para fins de planejamento territorial, o Município de Navegantes fica subdividido em 03 (três) Macrozonas de Uso, delimitadas de acordo com o Anexo I - Mapa do Macrozoneamento, da seguinte forma:

I – Macrozona Rural – MZ-R;

**II – Macrozona de Transição – MZ-T; e**

III – Macrozona Urbana – MZ-Ur.

[...]

## CAPÍTULO II

### MACROZONA DE TRANSIÇÃO – MZ-T

Art. 92. A Macrozona de Transição – MZ-T é composta pelas áreas urbanas do município que ficam a Oeste da Rodovia Federal BR-101, subdividindo-se em:

**I – Zona Industrial e Logística 1 – ZIL-1;**

II – Zona Industrial e Logística 2 – ZIL-2;

**III – Zona de Estruturação 3 – ZE-3; e**

IV – Zona de Conservação Ambiental – ZCA.

Art. 93. São objetivos da Macrozona de Transição:

I – Controlar a ocupação e o adensamento construtivo e populacional dessas áreas; e

II – Melhorar as condições de infraestrutura para servir a futuras necessidades de urbanização, adensamento populacional e uso industrial.

[...]

### TÍTULO III

#### DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Art. 96. O zoneamento municipal estabelece critérios para o uso e a ocupação do solo no Município de Navegantes em cada uma das zonas e eixos, objetivando consolidar e otimizar a infraestrutura básica instalada, concentrar o adensamento de maneira a evitar a expansão desnecessária da malha urbana e preservar as áreas ambientalmente mais frágeis.

§ 1º Entende-se por zonas as áreas diferenciadas no interior de cada macrozona, que exigem tratamento específico na definição de parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo, visando potencializar, qualificar ou restaurar suas características para que a área responda aos objetivos de desenvolvimento esperados.

§ 2º Entende-se por eixo a faixa das áreas que acompanham as vias do sistema viário municipal, com necessidade de tratamento especial na definição de parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo determinantes para os lotes com testada para o eixo.

§ 3º A delimitação das Zonas e Eixos, que está identificada pelo Anexo II – Mapa de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo, deve ser analisada sobreposta às áreas com suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundações, às áreas de risco à erosão costeira e mancha de áreas alagáveis no Anexo III – Mapa de Suscetibilidade a Movimentos Gravitacionais de Massa e Inundações, de Áreas de Risco e mancha de Áreas Alagáveis.

Art. 97. A delimitação física das zonas será determinada pelo perímetro, definido por uma linha que deverá percorrer vias de circulação, poligonais topográficas ou elementos naturais, assim caracterizados:

I – No caso de vias de circulação, a linha perimetral coincidirá com o eixo da via;

II – No caso de poligonais topográficas, a linha perimetral coincidirá com uma linha seca imaginária, ou com curvas de nível do Sistema Cartográfico do Município de Navegantes; e

III – No caso de elementos naturais, a linha perimetral coincidirá com margens dos rios, ou com os divisores de água.

Parágrafo único. A delimitação física das zonas poderá também, quando necessário, ser determinada pelo perímetro dos lotes constantes da planta oficial de lotes do município.

[...]

## CAPÍTULO I

### DAS ZONAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

#### Seção I

##### Das Zonas de Estruturação

[...]

Art. 103. **A Zona de Estruturação 3 – ZE-3** é a zona que está predominantemente na franja da área urbana, apresentando características muito similares às áreas rurais, com baixa densidade populacional e pouca infraestrutura implantada.

Art. 104. A Zona de Estruturação 3 – ZE-3 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I – Elevar as condições de infraestrutura da região de modo a permitir a ocupação das áreas vazias e manter a reserva de áreas para futura expansão urbana;

II – Estruturar o sistema viário da região de modo a garantir uma ocupação racional do espaço;

III – Servir como transição para a área rural, no caso das Zonas de Estruturação 3 – ZE-3 situadas na Macrozona de Transição; e

IV – Resguardar as características e escala de zona residencial frente às zonas limediras de uso industrial.

[...]

#### Seção IV

##### Das Zonas Industriais

Art. 117. A Zona de Indústria e Logística 1 – ZIL-1 compreende área localizada predominantemente ao longo da Rodovia Federal BR-470, apresenta baixa densidade populacional e boas condições para concentrar preferencialmente o uso industrial de alto e médio impacto, admite-se também atividades comerciais e de prestação de serviços, cujo porte e/ou nível de interferência possa produzir incômodos, ou possa ser incompatível

com o uso predominantemente residencial, conforme índices e parâmetros de uso e ocupação estabelecidos no Anexo V – Índices Urbanísticos.

§ 1º Na Zona de Indústria e Logística 1 – ZIL-1 é proibido o parcelamento para uso residencial.

§ 2º O uso residencial é permitido nos casos em que o uso do terreno seja comercial ou industrial, de acordo com Anexo VI – Tabela de Uso do Solo de Acordo com o Zoneamento.

§ 3º Nos loteamentos e desmembramentos aprovados anteriormente à aprovação desta lei é permitido o uso residencial unifamiliar, bem como ampliações de edificações unifamiliares existentes.

Art. 118. A Zona de Indústria e Logística 1 – ZIL-1 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I – Melhorar as condições de infraestrutura para atender às demandas de instalação de empreendimentos de grande porte;

II – Receber indústrias e serviços de alto impacto, como pátios de contêineres, que em outras áreas poderiam conflitar com diferentes usos, como o residencial;

III – Concentrar a localização de pátios de contêineres evitando maiores impactos na mobilidade urbana; e

IV – Promover o desenvolvimento econômico do município, atraindo indústrias, oferecendo maior atenção àquelas que produzam menos impacto ambiental, bem como gerem emprego e renda para a população.

[...]

Art. 121. A Zona Industrial e Logística 3 – ZIL-3 compreende áreas localizadas à Oeste da Rodovia Federal BR-101, na Macrozona de Transição, e seu limite Noroeste/Norte é a Rua Teresa de Souza, apresenta baixa densidade populacional, tem características rurais e boas condições para concentrar o uso industrial, admite-se também atividades comerciais e de prestação de serviços, conforme Anexo V – Índices Urbanísticos e Anexo VI – Tabela de Uso do Solo de Acordo com o Zoneamento.

§ 1º Na Zona Industrial e Logística 3 – ZIL-3 é permitido o parcelamento para uso residencial, desde que conjugado ao uso industrial de pequeno ou médio potencial poluidor/degradador, em formato de condomínio de lotes industriais e residenciais na proporção de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da área destinada ao uso industrial e, no máximo, 40% (quarenta por cento) da área destinada ao uso habitacional; e respeitando as diretrizes expedidas pelo órgão municipal competente, assim como as demais exigências deste Código Urbanístico.

§ 2º Na Zona Industrial e Logística 3 – ZIL-3 é proibido o parcelamento para uso exclusivamente residencial.

§ 3º Nos loteamentos e desmembramentos aprovados anteriormente à aprovação desta Lei é permitido o uso residencial unifamiliar, bem como ampliações de edificações unifamiliares existentes.

Art. 122. A Zona Industrial e Logística 3 – ZIL-3 tem como objetivos mínimos orientar as políticas públicas no sentido de:

I – Melhorar as condições de infraestrutura para atender às demandas de instalação de empreendimentos que permitam conjugar o uso industrial ao residencial; e

II – Promover o desenvolvimento econômico do Município, atraindo indústrias, oferecendo maior atenção àquelas que produzam menos impacto ambiental, bem como gerem emprego e renda para a população.

De acordo com a mesma Lei o empreendimento é considerado como gerador de tráfego, conforme disposto:

### CAPÍTULO III

#### DOS USOS GERADORES DE TRÁFEGO

Art. 266. Os usos ou atividades ao se instalarem no Município de Navegantes serão classificados, em função da sua natureza, em categorias de polo gerador de tráfego definidas no Plano Diretor.

Art. 267. Os usos ou atividades classificam-se em polos geradores de tráfego a partir da análise do número de vagas de estacionamento, da seguinte forma:

I – Baixo impacto: até 10 (dez) vagas de estacionamento;

II – Médio impacto: de 11 (onze) a 80 (oitenta) vagas de estacionamento;

**III – Alto impacto: acima de 80 (oitenta) vagas de estacionamento.**

§ 1º O número de vagas de estacionamento exigidas por empreendimento será regulamentado no Código de Obras de Navegantes.

[...]

Art. 271. Ficam estabelecidas as seguintes medidas mitigadoras em relação às condições de acesso aos polos geradores de tráfego:

[...]

III – Usos ou atividades de alto impacto – acesso com faixa de aceleração e desaceleração: acesso em que a ligação entre a via pública e a área de estacionamento dispõe de trecho paralelo à via pública que permite a redução de velocidade para acessar ou sair do estacionamento.

Vale aqui ressaltar que os antigos proprietários (PRIME/MORTON) fizeram a instalação de um trevo na SC 414 na altura do acesso ao terminal, vindo ao encontro no disposto na LC 414/2023. Ainda de acordo com essa Lei, o empreendimento é considerado como sendo de impacto, havendo necessidade de realização de Estudo de Impacto de Vizinhança.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO

Art. 273. Os empreendimentos de impacto são aqueles que podem causar danos ou alterações nos ambientes socioeconômico, natural ou construído, ou sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, quer sejam construções públicas ou privadas, habitacionais ou não habitacionais.

Art. 274. São considerados empreendimentos de impacto, sendo obrigatória a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV para aprovação, pela Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV, ouvido o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, os seguintes usos, conforme as condições especificadas:

[...]

XXXIII – Depósitos, armazéns fora das zonas industriais, com área construída acima de 5.000 m<sup>2</sup>.

[...]

#### CAPÍTULO V

##### DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Art. 276. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV tem por objetivo sistematizar os procedimentos que permitirão ao município compreender qual impacto determinado empreendimento ou atividade poderá causar no ambiente socioeconômico, natural ou construído, bem como dimensionar a sobrecarga na capacidade de atendimento de infraestrutura básica, quer sejam empreendimentos públicos ou privados, habitacionais ou não-habitacionais.

§ 1º O sistema de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV caracterizar-se-á pelo processo democrático participativo que permita a avaliação comunitária dos resultados impactantes da implantação de determinado empreendimento.

§ 2º O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá orientar o processo decisório sobre a implantação de um empreendimento ou atividade de impacto, respeitando-se os dispositivos deste Código Urbanístico.

Art. 277. Os usos definidos na presente Lei que venham a causar grande impacto urbanístico e ambiental, descritos no art. 274 deste Código, além do cumprimento dos demais dispositivos previstos na legislação urbanística, terão sua aprovação, pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, condicionada à elaboração e aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, caso necessário, regulamentará por decreto as exigências complementares necessárias para a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Art. 278. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV será sempre exigido:

[...]

**II – Na ampliação de empreendimento existente, que já tenha sido objeto de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, quando esta for superior a 30% (trinta por cento) da área originalmente aprovada;**

[...]

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos II e III aplica-se o mais restritivo.

[...]

Art. 280. A elaboração e apreciação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, incluindo a fixação de medidas preventivas, compensatórias, mitigadoras e potencializadoras, observarão:

I – As diretrizes estabelecidas para a área de influência do empreendimento ou atividade;

II – As estimativas, metas e parâmetros, quando existentes, relacionadas aos padrões de qualidade urbana e ambiental fixados nos planos governamentais ou em outros atos normativos federais, estaduais e municipais, bem como as normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; e

III – os programas e projetos governamentais propostos e em implantação na área de influência do empreendimento, atividade ou obra.

Art. 281. A abrangência da vizinhança de que tratará o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV considerará como área de influência do empreendimento ou atividade a distância máxima entre o perímetro da área onde se implantará o empreendimento ou atividade e a área territorial que sofrerá os efeitos positivos e negativos decorrentes das suas atividades;

Parágrafo único. A distância da área de influência do empreendimento ou atividade têm raio variável de acordo com a natureza do projeto e será determinada pelo Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, considerando no mínimo 500 m (quinhentos metros) de raio.

Art. 282. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV deverá abordar os aspectos positivos e negativos do empreendimento, que venham a interferir na qualidade de vida da população residente ou usuária da área em questão e de seu entorno, contemplando, no que couber, a análise e proposição de soluções para as seguintes questões:

I – Adensamento populacional;

II – Uso e ocupação do solo;

III – Valorização imobiliária;

IV – Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

V – Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;

VI – Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;

VII – Sistema de circulação e transportes, incluindo, dentre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;

VIII – Poluição sonora, atmosférica e hídrica;

IX – Vibração;

X – Periculosidade;

XI – Riscos ambientais;

XII – Impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno;

XIII – Ventilação e iluminação; e

XIV – Geração de resíduos sólidos.

Parágrafo único. Para a análise e proposição tratados pelo *caput* deste artigo, utilizar o Anexo X – Quadro geral dos elementos de análise para Estudo de Impacto de Vizinhança e o Anexo XI – Elementos Mínimos de Análise em Estudos de Impacto de Vizinhança de Acordo com a Atividade e Porte.

Art. 283. O Poder Executivo Municipal, para prevenir, mitigar ou compensar impactos negativos ou para potencializar impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento, deverá solicitar ao empreendedor, como condição para aprovação do projeto, alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infraestrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

I – Ampliação das redes de infraestrutura urbana;

II – Área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários, em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;

III – Ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, ponto de ônibus, faixa de pedestres e/ou semaforização;

IV – Proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;

V – Manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como de recuperação ambiental da área;

VI – Cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, dentre outros, para a população do entorno;

VII – Percentual de lotes ou habitações de interesse social no empreendimento;

VIII – Possibilidade de construção de equipamentos comunitários em outras áreas da cidade; e

IX – Manutenção de áreas verdes.

§ 1º As exigências previstas nos incisos do “*caput*” deste artigo deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento.

§ 2º Poderá o empreendedor apresentar proposta de prevenção, mitigação, compensação ou potencialização diferente da exigência feita pelo Poder Executivo Municipal, incluindo a possibilidade de compensação financeira, desde que fique caracterizada e seja aceita pelo Poder Executivo Municipal como alternativa melhor frente aos impactos, tanto tecnicamente quanto economicamente.

§ 3º Nos casos de compensações financeiras, estas devem ser revertidas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU.

§ 4º Quando o impacto não puder ser prevenido ou mitigado total ou parcialmente, deverá este ser compensado dentro da área de influência do empreendimento.

§ 5º A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso por parte do interessado, devendo este se comprometer a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal, antes da conclusão do empreendimento.

§ 6º Após Audiência Pública e aprovado pela Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança – CIPAEIV, a Certidão de Aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança deverá ser parte

integrante da solicitação dos alvarás de construção, ampliação, reforma com ampliação e funcionamento.

§ 7º O Habite-se, e/ou Alvará de Conclusão da Obra e/ou Alvará de Funcionamento só serão emitidos ou renovados mediante o cumprimento das exigências do Termo de Compromisso.

§ 8º A execução dos incisos de que trata o *caput* deste artigo ficarão às expensas do empreendedor ou seu sucessor de pleno direito.

Art. 284. Quanto às medidas citadas no artigo 280, entende-se como:

I – Medidas preventivas: medidas com a capacidade de prevenir os impactos negativos;

II – Medidas mitigadoras: medidas com a capacidade de neutralizar, superar ou reverter os impactos negativos;

III – Medidas compensatórias: medidas que se destinam a compensar os impactos causados através da equivalência entre perdas e ganhos para a área de influência, são utilizadas quando, mesmo com a aplicação de medidas preventivas e mitigadoras, os efeitos negativos do empreendimento ou atividade permaneçam; e

IV – Medidas potencializadoras: medidas que potencializem impactos positivos a serem gerados pelo empreendimento.

Art. 285. A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV não substitui o licenciamento ambiental exigido, nos termos da legislação ambiental pertinente.

[...]

## Seção II

### Do Relatório de Impacto de Vizinhança

Art. 289. O Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV deve reunir o conjunto de estudos e documentos destinados à identificação e à avaliação dos impactos positivos e negativos esperados em virtude da implantação de empreendimento ou de atividade em determinado local.

Parágrafo único. O Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV também deve prever medidas a serem implantadas e que propiciem a prevenção, mitigação, eliminação ou compensação dos possíveis impactos negativos potenciais ou efetivos.

Art. 290. O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e seu respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV deverão ser elaborados por equipe técnica multidisciplinar coordenada por profissional habilitado junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV previsto no *caput* deste artigo serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, cíveis e penais.

Art. 291. O Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV será elaborado de acordo com o Termo de Referência, que será objeto de regulamentação por Instrução Normativa da Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV, devendo conter, no mínimo:

I – Caracterização do empreendimento ou atividade;

II – Caracterização das condições viárias da região;

III – Caracterização da área de influência do empreendimento ou atividade;

IV – Avaliação do impacto potencial ou efetivo do empreendimento ou atividade, conforme art. 282;

V – Proposição de medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias para todos os impactos negativos, ou potencializadoras no caso de impactos positivos, considerando todas as alternativas técnicas possíveis, estimando seus custos e descrevendo os efeitos esperados da implantação; e

VI – Certidão de diretrizes fornecida pelo órgão municipal competente.

Art. 292. Em razão dos tipos de empreendimento de impacto ou de sua localização, o órgão municipal competente poderá exigir a análise ou contemplação de outros aspectos, tais como:

I – Características demográficas com dados de crescimento e distribuição da população residente na área de influência;

II – Características socioeconômicas da população residente na área de influência, inclusive em termos de sua capacidade de absorção cultural e como força de trabalho e de consumo em virtude da implantação ou do funcionamento do empreendimento ou atividade;

III – Existência de barreiras para acessibilidade na área de influência do empreendimento ou atividade;

IV – Deficiência quantitativa ou qualitativa preexistente na oferta de equipamentos urbanos ou comunitários na área de influência;

V – Deficiência quantitativa ou qualitativa preexistente na prestação de serviços públicos na área de influência; e

VI – Programas de monitoramento e acompanhamento dos impactos, indicando medidas preventivas, compensatórias, corretivas, mitigadoras ou potencializadoras, a metodologia e os parâmetros a serem adotados e os prazos de execução.

§ 1º Deverá ser apresentada documentação comprobatória das informações apresentadas e da viabilidade técnica de aplicação das medidas sugeridas para a redução ou extinção dos impactos negativos, potenciais ou efetivos, sempre que possível.

[...]

Art. 293. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, os quais ficarão disponíveis na página oficial do município na rede internacional de computadores para consulta, por qualquer interessado.

### Seção III

#### Da Análise do Relatório de Impacto de Vizinhança

Art. 294. Após a apresentação do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV ao órgão competente do Poder Executivo Municipal, a Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV deverá emitir parecer técnico prévio no prazo de 30 (trinta) dias corridos e, no caso de parecer favorável, encaminhá-lo ao Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE.

Art. 295. O Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE, munido do parecer técnico prévio da Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV e do Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, realizará Audiência Pública para ampla discussão e deliberação acerca dos impactos positivos e negativos previstos na implantação do empreendimento de impacto.

Parágrafo único. A audiência pública deverá ser marcada e amplamente divulgada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 296. São condições prévias à realização de audiências públicas:

I – Publicação, às expensas do interessado, no jornal de maior circulação local, de todas as informações para a realização da referida audiência pública, tais como a data, local, horário, o assunto a ser tratado, conter informação que está aberto o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação escrita, endereçada à Prefeitura de Navegantes, bem como outras julgadas necessárias pelo Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE; e

II – Disponibilização do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV/Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, objeto da audiência pública, para consulta nas dependências da Prefeitura Municipal, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos antes da realização da audiência.

Art. 297. A validação da audiência pública está condicionada, ainda, ao quórum mínimo de 20 (vinte) participantes.

Art. 298. Após a realização da Audiência Pública, o Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE deverá emitir parecer favorável

ou desfavorável à implantação do Empreendimento de Impacto, considerando todas as questões levantadas no processo de discussão pública.

Parágrafo único. O Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da audiência pública para emitir parecer favorável ou desfavorável à implantação do empreendimento de impacto.

Art. 299. A Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV elaborará parecer técnico conclusivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opinando acerca da expedição do alvará, após a realização da audiência pública e com base no parecer elaborado pelo Conselho Municipal da Cidade de Navegantes – CONCIDADENAVE.

Art. 300. O Parecer Técnico Conclusivo será encaminhado pela Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV ao órgão municipal competente para, no caso de parecer técnico conclusivo favorável, deliberação de Certidão de Aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV.

Art. 301. Caso opte pela concessão do alvará, a Comissão Interdisciplinar Permanente de Análise de EIV – CIPAEIV deverá indicar as condições a serem observadas na implantação do empreendimento de impacto.

Art. 302. A aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV não se caracteriza como alvará final de funcionamento, mas apenas autorização prévia, de modo que não exclui os demais procedimentos para o início da atividade, como a realização de obras e Estudo de Impacto Ambiental – EIA/Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para os quais, quando necessários, deverão ser adotados os procedimentos específicos.

Art. 303. O município cobrará emolumentos para a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV em face da sua complexidade, cujos parâmetros para cobrança serão objeto de regulamentação por decreto.

O projeto arquitetônico e sua tramitação deverão obedecer ao disposto na LC 416/2023 de 6 de junho de 2023, que institui o Código de Obras do Município de Navegantes. O disposto nessa LC deverá também ser observado no projeto e execução das obras de terraplanagem, nivelamento do solo e manejo de águas pluviais.

As obras de instalação do terminal deverão contemplar o disposto na LC 416/2023 (Código de Obras), devendo ser iniciadas após emissão do alvará de construção. Em relação à LC 415/2023, que institui o Código de Posturas do Município de Navegantes, a execução das obras deverá obedecer ao disposto nessa LC.

As fundações do empreendimento deverão ser realizadas através do uso de equipamentos de bate-estacas, devendo estar de acordo com o disposto na Lei nº 2.897 de 10 de julho de 2014.

Art. 1º. Fica proibido o uso de bate-estacas tipo “queda livre” (martelo de gravidade) nos casos em que o(s) ponto(s) de estaqueamento esteja(m) situado(s) a uma distância inferior a 25,00 (vinte e cinco) metros de outras edificações.

§ 1º Excetua-se do presente artigo os casos em que seja apresentado um Relatório de Vizinhança, o qual deve incluir, no mínimo, as edificações localizadas num raio de 25,00 (vinte e cinco) metros dos pontos de estaqueamento, e conter, ao menos, os seguintes itens: endereço da edificação vistoriada ou croqui de localização; data da vistoria; autor da vistoria; características do imóvel (padrão construtivo, idade aparente e estado de conservação); relatório fotográfico; descrição das eventuais patologias encontradas; Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT) e também nas áreas urbanas que margeiam o rio Itajaí-Açu.

§ 2º O referido relatório, de que trata o parágrafo anterior, deverá ser elaborado em 3 (três) vias, sendo uma, entregue ao proprietário da edificação vistoriada, uma à Prefeitura e uma ao proprietário da obra.

Art. 2º. O uso de bate-estacas de outros tipos que não se enquadram no artigo primeiro, será permitido, sendo facultativa a apresentação do Relatório de Vizinhança.

Art. 3º. Fica estabelecido que os casos em que houver a presença de residências situadas a uma distância inferior a 100,00 (cem) metros do ponto de estaqueamento, independentemente do tipo de estaqueamento utilizado, o horário de execução será limitado conforme o descrito abaixo:

I – Das 8h às 12h no período matutino;

II – Das 14h às 18h no período vespertino;

III – Nos domingos e feriados, fica proibida a utilização de bate-estacas.

De acordo com o disposto na referida Lei, as fundações das edificações nas extremidades Sul e Leste que apresentam distância inferior a vinte e cinco (25) metros de residências deverão ser realizadas por outro sistema, como o sistema de hélice contínua, ou, em caso de o empreendedor optar pelo estaqueamento, apresentar o laudo de vizinhança por profissional habilitado. Esta equipe, no entanto, recomenda a possibilidade de utilização de sistema de hélice contínua para a instalação das

fundações nos casos em que as residências apresentam distância inferior a trinta (30) metros do ponto de estaqueamento.

### **8.10 Recursos Hídricos**

Conforme informado no tópico 8.1, Navegantes está inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu. Os imóveis objeto do presente estudo não possuem nenhum corpo hídrico dentro dos seus limites. Não existe nenhum corpo hídrico na AID, apenas valas de drenagem pluvial.

### **8.11 Mananciais para abastecimento público**

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (2016), manancial para abastecimento público *“é a fonte de água doce superficial ou subterrânea utilizada para consumo humano ou desenvolvimento de atividades econômicas”*.

Não existem cursos d'água mapeados na AID. O curso d'água mais próximo é o Rio Itajaí-Açu (Sul), o Córrego Itapume (Oeste) e o Ribeirão da Lagoa (Norte), conforme a base de dados do SIG@SC.

A coleta de água para distribuição à população é feita pela SESAN através de poços artesianos.

De um modo geral, o estado de conservação dos mananciais na região é preocupante. As faixas de preservação previstas em Lei não são respeitadas, sendo usadas com atividades industriais diversas (pesca e construção naval – Rio Itajaí-Açu), e atividades agrícolas (rizicultura, fruticultura, pecuária de corte – demais cursos d'água).

## 8.12 Geologia e Geomorfologia

De acordo com Aumond (2018), a Bacia Hidrográfica do Itajaí é constituída geologicamente por litologias do Embasamento Catarinense (Escudo Catarinense), que inclui rochas magmáticas e metamórficas mais antigas, rochas sedimentares e vulcânicas da Bacia Sedimentar do Paraná, formadas quando a América ainda estava unida à África e a outros continentes, e sedimentos mais recentes.

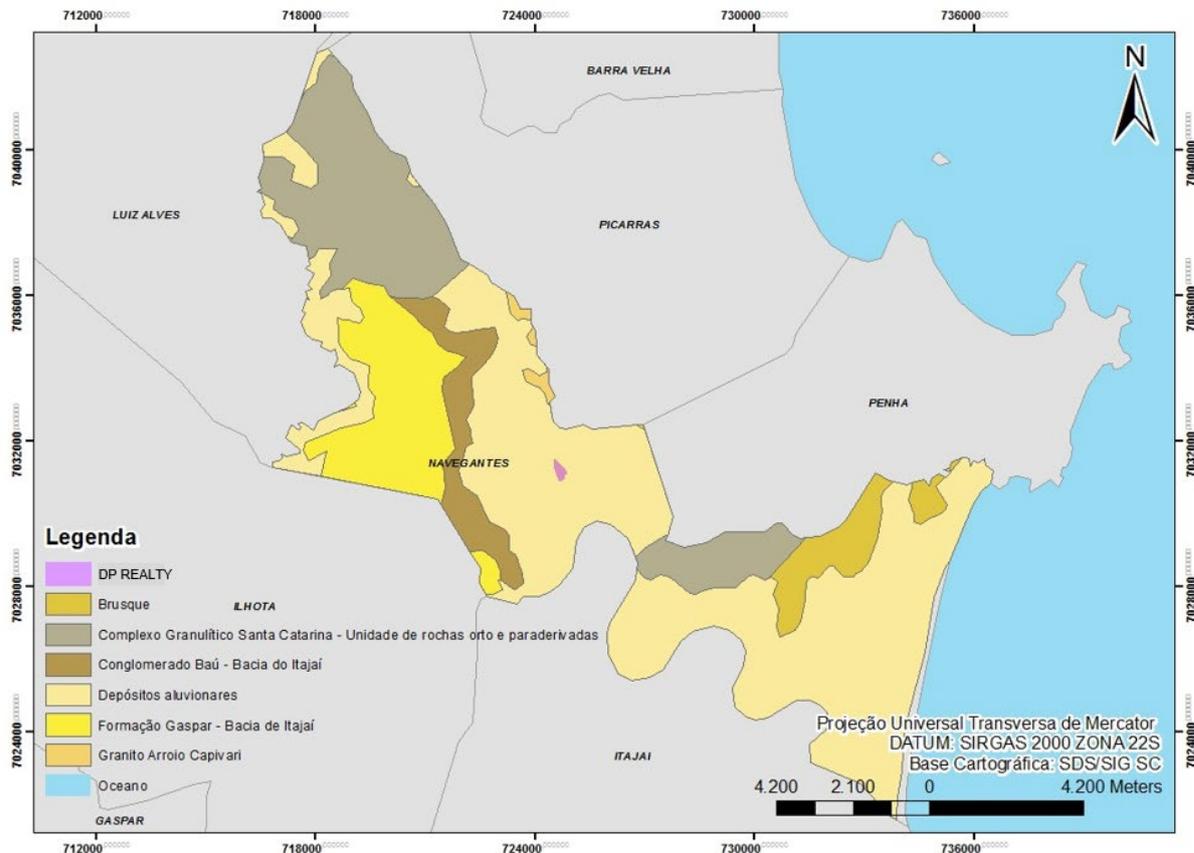
O desenvolvimento da extensa e ampla planície aluvial do Rio Itajaí-Açu, associada à Planície Costeira, está relacionada à separação continental (América do Sul/África), quando ocorreram intensos e extensos movimentos epirogenéticos associados ao magmatismo do período Mesozoico. O soergimento da Serra do Mar ocorreu no final deste período, se estendendo até o Terciário Médio e Superior. Durante esse período, as regiões que sofreram subsidência foram preenchidas por sedimentos erodidos das porções de maior amplitude, originando um conjunto de bacias sedimentares, denominado por Almeida (1976), por “*Sistema de Rifts da Serra do Mar*”. Na planície do rio Itajaí-Açu, a modelagem do relevo continua ativa, sendo as elevações erodidas e depositados sedimentos na planície aluvial. Esse processo de erosão, transporte e deposição fica evidente quando são observadas periódicas dragagens do leito do rio para mantê-lo navegável.

As variações da morfologia costeira dependem das condições ambientais locais, do tipo de sedimento, das condições das ondas, da natureza das praias, da configuração costeira (GUJAR et al., 2011) e utilização/exploração antrópica (BONETTI et al., 2018).

A geologia da AID apresenta planícies aluvionares (áreas planas), com formação geológica originária dos sedimentos quaternários. A área de estudo está localizada no limite da região geologicamente denominada de Cinturão Dom Feliciano, zona de cisalhamento Perimbó (SILVA, 1991), ao Norte da zona de cisalhamento Major Gercino (BITENCOURT, HACKSPACHER, NARDI, 1989). O entorno Norte dessa porção do Cinturão Dom Feliciano é delimitado pelo Craton Luís Alves, sendo que grande parte dessas unidades estratigráficas estão cobertas por sedimentos mais recentes, dificultando a interpretação precisa da evolução geológica da região.

Discordâncias temporais são evidenciadas na estratigrafia da região da Planície Costeira, podendo ser observado o Complexo Granulítico de Santa Catarina, idade Arqueana, em contato com sedimentos do Cenozoico, representadas por depósitos continentais, marinhos e mistos.

FIGURA 78 – Mapa geológico do Município de Navegantes.



### 8.12.1 Domínios morfológicos – Depósitos Sedimentares Quaternários

Esse domínio morfoestrutural é constituído predominantemente por feições relacionadas às planícies alongadas na direção N-S, além das superfícies das rampas que avançam pelos principais vales da Zona Costeira, caracterizando-se pela sua descontinuidade. Porém, esses depósitos estão presentes de forma disseminada por toda a borda da faixa Atlântica.

Esse domínio é formado preferencialmente por litologias de idade Quaternária, tendo recebido contribuição de fontes diversas, de características mistas, conforme

denunciam os depósitos aluvionares, colúviais, marinhos, lagunares e eólicos. São sedimentos que se justapõem e se interligam resultado da interação de ambientes diversificados. Depósitos marinhos de idade Pleistocênica estão representados por terraços extensos e elevados, podendo atingir cotas absolutas superiores a vinte metros. Os cordões de areias quartzosas, quase sempre bem selecionadas, distribuídas ao longo das praias, resultaram de deposições marinhas atuais. Já os sedimentos aluvionares são parte integrante dos terraços e planícies que contém argilas, areias e siltes inconsolidados, originados pela deposição fluvial em planícies de inundação e leitos fluviais.

Nas vertentes dos vales, mais propriamente nos sopés de elevações estão presentes os sedimentos colúvio aluvionares, comumente formando rampas. Finalmente os sedimentos de caráter eólico estão representados por depósitos de areias quartzosas finas e médias bem arredondadas e selecionadas. Há ainda as áreas de mangue onde predominam os sedimentos finos ricos em matéria orgânica com elevada influência das marés. Esses, no entanto, são bastante raros ao longo do Rio Itajaí-Açu em virtude da exploração de suas margens com diversas atividades. Em tempos de outrora, os manguezais muito possivelmente se estendiam até as proximidades das pontes da Rodovia BR 101, haja vista que a cunha salina (região estuarina) se estende até essa região.

### **8.13 Pedologia da AID**

Os vales dos rios Itajaí-Açu, Itajaí-Mirim e Luís Alves possuem solos Glei Húmico e Glei pouco Húmico (solos de elevado teor de matéria orgânica, em ambiente com excesso de umidade, usados para o plantio de arroz irrigado, hortaliças e cana-de-açúcar) (AUMOND, 2005).

Na AID ocorrem dois tipos de solo: nos terrenos onde se pretende fazer a ampliação do terminal e nas áreas exploradas com mineração ocorrem os Argissolos, enquanto nas áreas planas ocorrem os Gleissolos. De acordo com EMBRAPA (1999), os Gleissolos são solos que se desenvolvem exclusivamente em superfícies jovens, como calhas de rios em vales abertos, ou em várzeas, em condições de relevo plano

e má drenagem. O lençol freático normalmente está próximo à superfície e inibe o desenvolvimento pedogenético, deixando o solo com sequência incompleta de horizontes (A<sup>37</sup> – Cg<sup>38</sup>). Pela baixa mineralização da matéria orgânica, a camada superior do solo mantém-se com cores escuras. Já o horizonte Cg mostra tonalidades cinzas, responsabilidade das reações de redução dos compostos de ferro.

Pelas condições de má drenagem, as péssimas condições físicas dos Gleissolos não surpreendem. Eles são extremamente argilosos e, portanto, com altíssimo potencial de compactação, detalhe altamente favorável ao cultivo de arroz irrigado, por paradoxal que seja. Quando secos, mostram-se suficientemente duros ao exigir muita pressão para serem partidos. Muito plásticos e muito pegajosos, aderem fortemente aos implementos. Em síntese, os Gleissolos têm condições de uso agrícola muito restritas.

Sob condições de alagamento, o solo encontra-se eutrofizado em virtude da elevação do pH e precipitação do alumínio. Sob não alagamento, o alumínio ainda é dono da situação e o solo mostra-se distrófico ou mesmo com caráter alumínico.

Ainda de acordo com EMBRAPA (1999), os solos existentes nos terrenos e nas áreas exploradas com mineração são classificados como Argissolos. Esses correspondem perfis de solos com Horizonte B Textural, onde a presença de gradiente textural é a característica marcante. Com isso, a classe textural evolui de arenosa ou franco argilosa no horizonte A, para argilosa ou muito argilosa no horizonte B, evolução essa não raramente acompanhada de mudança textural abrupta. A cerosidade raramente irá aparecer, enquanto a Argila de Atividade Baixa (Tb) tem presença garantida. Essa ordem está presente em formações geológicas com rochas graníticas e sedimentares, pois é nessas que surgem solos com gradiente textural.

Pertence à subordem Argissolo Vermelho Amarelo. Os perfis de solo são medianamente profundos ou profundos ocorrendo em relevo acidentado e derivados de granito. A presença de um forte gradiente textural é logo percebida, através de uma

---

<sup>37</sup> Horizonte diagnóstico superficial, o horizonte A normalmente corresponde à fração do solo onde se concentra a maior parte da matéria orgânica.

<sup>38</sup> Horizonte diagnóstico subsuperficial, o horizonte C normalmente corresponde à rocha matriz decomposta. A letra g logo após o C (Cg) representa a nomenclatura utilizada para os Gleissolos.

textura franco arenosa em A e muito argilosa no horizonte B. Podem ocorrer diferenças texturais abruptas. A camada arável tem cor escura e forte abundância de grãos de quartzo, conferindo-lhe características de “muito cascalhenta”. Com isso, a consistência seca é macia, quase solta, a úmida muito friável, e a consistência molhada é ligeiramente plástica e ligeiramente pegajosa. O tipo de horizonte A é o Proeminente, quando em condições de não haver perdas de solo. Caso contrário, o A será Moderado.

Evoluindo para o Horizonte B, esse mostra coloração vermelha, por influência da intemperização do feldspato e não devido a óxidos de ferro. A textura é argilosa ou muito argilosa, característica transferida para a estrutura, forte em blocos subangulares e, também, para aos graus de consistência, duro, firme, plástico e muito pegajoso. A transição entre horizontes é gradual. Quando a transição é difusa e acompanhada de horizonte A moderado, houve perdas por erosão hídrica.

#### **8.14 Susceptibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial**

Levando-se em consideração a formação geológica, a geotecnia, a pedologia e a topografia dos terrenos, esses apresentam baixa suscetibilidade a processos de dinâmica superficial.

Considerando que os terrenos passaram por obra de terraplanagem e que deverão passar por novo nivelamento para corrigir pequenos problemas gerados pela exposição às intempéries, que toda a estrutura dos galpões será feita através de estaqueamento e/ou sapatas, o risco de erosão é praticamente nulo. De toda forma, essa equipe recomenda a instalação do sistema de drenagem pluvial tal qual projetado, e a manutenção da permeabilidade prevista em lei.

#### **8.15 Hidrogeologia**

A Bacia do Itajaí é formada por 54 rios e ribeirões. Os seus principais contribuintes formadores são o Itajaí do Norte, Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, que se

encontram em Rio do Sul. A partir dessa união, recebe o nome de Rio Itajaí-Açu (SILVA et al., 2003).

Na região são comuns os sistemas binários, com aquíferos porosos Cenozoicos, ou espessos mantos de alteração, sobrejacentes às rochas arqueanas, gnáissicas, e proterozóicas, metassedimentares, que correspondem a aquíferos fissurais. Nos sistemas fissurais, as discontinuidades físicas estão associadas aos processos de zonas de deformação dútil – falhas e fraturas (SILVA et al., 2003).

A Bacia como um todo exibe uma grande densidade de drenagem, alimentada por uma profusão de pequenos riachos e ribeirões, que nascem na região. Tantas surgências devem corresponder a aquíferos superficiais expressivos, aflorantes e recarregados facilmente através dos solos litólicos da área. O substrato da Bacia corresponde às rochas do Complexo Metamórfico Brusque e do Complexo Tabuleiro. “Os solos dessa área (Neossolos) exibem textura grosseira, são muito porosos e permeáveis, desempenhando um papel importante na recarga direta dos aquíferos”. Tais solos, no entanto, não costumam apresentar teores elevados de argila, refletindo um meio com pequena capacidade de retenção de cátions e ânions (HAMADA; ASSAD; PEREIRA, 2006).

### 8.16 Relevo

O relevo do território Municipal é caracterizado por duas unidades topográficas distintas:

**a) Topografia acidentada:** formada pela Serra Litorânea composta por terrenos cristalinos na parte Norte do município onde se destacam diversas elevações que recebem a denominação regional, tais como: Serra do Morro Alto e Serra da Guaruva. Além de uma série de colinas no centro e Oeste com denominações locais, como: Morro das Pedreiras e Morro da Pedra Grande;

**b) Planície quaternária:** integrantes da planície Costeira, evidenciam ações e processos marinhos e eólicos, constituída de sedimentos recentes, do período

Quaternário, litologicamente formado de cascalhos pleistocênicos encontrados nas partes baixas e colinas marginais, e por sedimentos fluviomarinhas na região Nordeste do Município. As restingas são parcialmente cobertas por aluviões do Rio Itajaí-Mirim, cujas margens são por isso, ligeiramente elevadas.

A topografia dos terrenos é plana, havendo diferença de cotas. Foi realizada obra de terraplanagem e nivelamento no passado para permitir a instalação do primeiro galpão, já tendo sido deixada a base para a instalação dos demais galpões. Vale salientar que em tempos de outrora (meados dos anos 90) o terreno onde está instalado o terminal foi explorado com mineração para o fornecimento de material para as obras de instalação tanto da BR 470 quanto da SC 414.

### **8.17 Hipsometria**

Na Bacia Hidrográfica do Itajaí predomina a faixa altimétrica entre zero e 200 metros. No Noroeste de Ilhota, no Sul de Camboriú e em Itapema, a altimetria atinge os 400 metros. De acordo com o levantamento topográfico planialtimétrico (Anexo 21), os terrenos possuem cota altimétrica variável entre 9,00 e 10,00 metros acima do nível do mar. A análise prévia nº 030/2023 emitida pela Coordenadoria de Defesa Civil de Navegantes apresentada no Anexo 11, informa que a região onde se encontra o terreno não está mapeada como uma área de risco.

Apesar de não haver registro de cota, os terrenos não sofreram alagamento na enchente de 2008 (informações do coordenador do EIV). Considerando a cota altimétrica dos terrenos, considerando que o piso dos galpões ficará a uma altura de 1,4 m acima do pátio, e considerando que os terrenos não sofreram alagamento na enchente de 2008, esta equipe considera a área do terminal como sendo livre de enchente.

## 8.18 Climatologia

Segundo classificação de Koeppen (OMETTO, 1981), a região de Navegantes possui clima temperado mesotérmico úmido sem estação seca (Cfa), sem déficit hídrico durante o ano, com temperatura média no mês mais frio inferior a 18° C e no mês mais quente superior a 22° C.

No verão do hemisfério sul, a região sofre influência de massas de ar quentes e predominância de ventos do quadrante Norte/Nordeste, com velocidade média de 7 Km/h, e rajadas de até 50 Km/h. As instabilidades meteorológicas mais comuns nesse período mais quente ocorrem em decorrência da formação e deslocamento de centros de baixa pressão atmosférica na região subtropical da América do Sul, principalmente quando associadas com a formação da Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) (GRIMM, 2009).

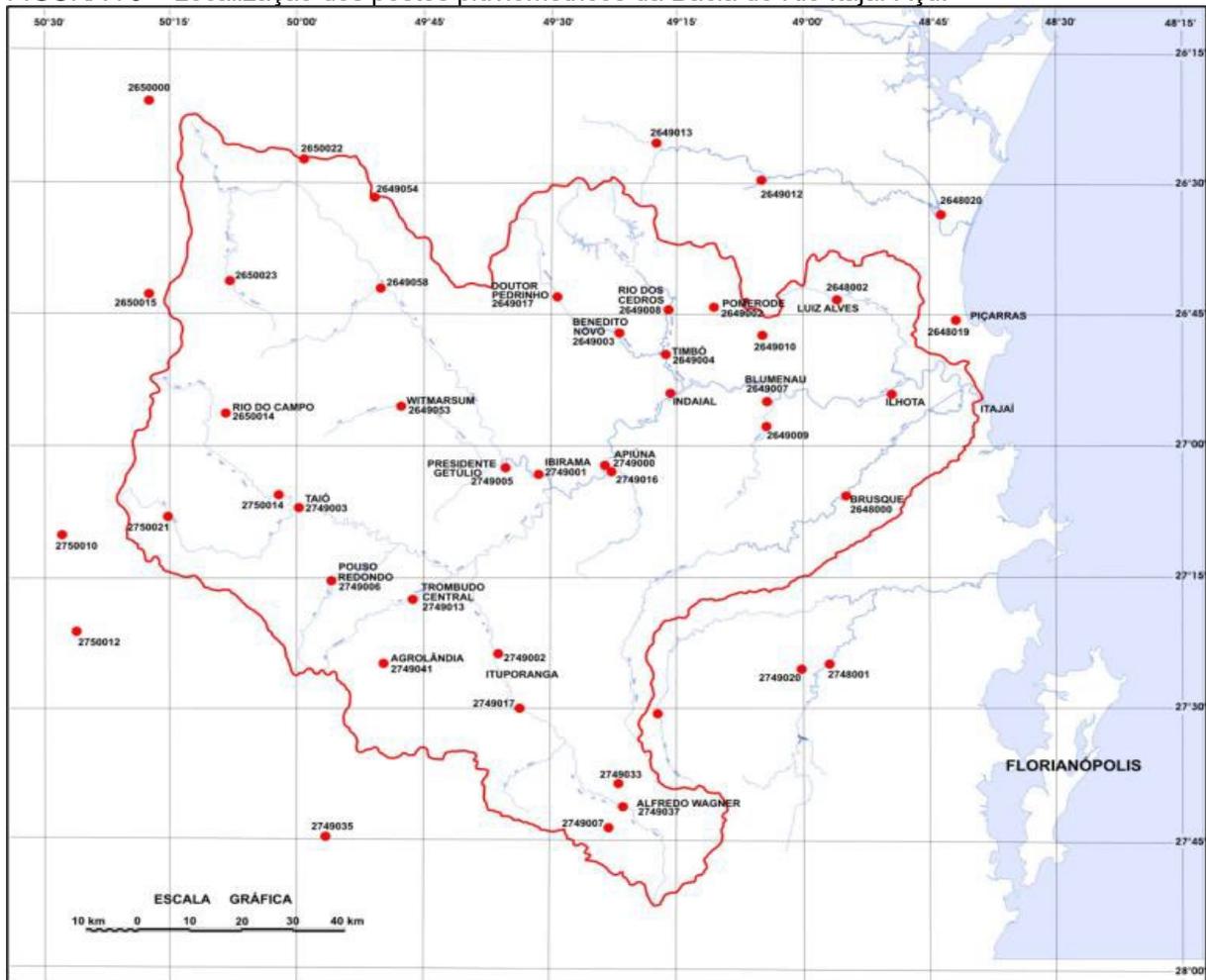
No inverno, a estabilidade meteorológica tende a ser mais frequente em função da presença constante do Anticiclone Polar. Essa situação é modificada quando ocorre o encontro das massas de ar tropicais e polares, originando os sistemas frontais, associadas aos ventos do quadrante Sul/Sudeste, intensos e efêmeros. Na estação mais fria do ano, as médias de velocidade do vento diminuem para 5 Km/h, e ventos mais intensos durante a passagem de sistemas frontais, podem estar associados com a formação ciclones extratropicais, principalmente na transição para a estação da primavera e que muitas vezes estão associados aos eventos meteorológicos, aqui classificados como extremos (GRIMM, 2009).

Os tópicos apresentados a seguir são o resultado de um trabalho desenvolvido no ano de 2018 pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista Arthur Sobral, pela Engenheira Ambiental Gisely de Sá Ribas e pelo Engenheiro Agrônomo João Paulo Gaya junto à disciplina Clima do Ambiente Costeiro do Programa de Mestrado Profissional em Clima e Ambiente do Instituto Federal de Santa Catarina, intitulado “Correlação entre as precipitações e as vazões da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu”, e que veio a ser publicado no II Encontro de Meteorologia do Estado de Santa Catarina e VIII Encontro Sul Brasileiro de Meteorologia ocorrido em Florianópolis (SC) entre 14 e 16 de outubro de 2019.

### 8.18.1 Precipitação

De acordo com diagnóstico de águas da Agência Nacional de Águas – ANA (2018), a precipitação é o resultado, já em retorno ao solo, do vapor d'água que se condensou e se transformou em gotas com tamanho suficiente para quebrar a força de sustentação exercida pelo ar e cair. Como um dos parâmetros climáticos, a precipitação é variável ao longo do tempo. Maciel (2017) cita que a precipitação é um dos principais elementos físicos pertinentes à caracterização climática de uma determinada área. Ela também é fator condicionante dos processos que fazem parte da dinâmica hidrológica de uma bacia. Esta última, inicialmente, pode ser associada às etapas de desenvolvimento do ciclo hidrológico. Os principais pontos pluviométricos da Bacia do Rio Itajaí são mostrados na Figura 79.

FIGURA 79 – Localização dos postos pluviométricos da Bacia do Rio Itajaí-Açu.



Fonte: ANA, 2018.

De acordo com o diagnóstico da ANA (2018) nota-se um padrão no comportamento da precipitação que apresenta uma orientação no sentido Leste-Oeste coerente com a influência da maritimidade e continentalidade sobre a distribuição da precipitação na região do Vale do Itajaí. As chuvas mais intensas ocorrem, geralmente, durante a época chuvosa (verão) e as menos intensas, durante o inverno. O número de dias por ano em que ocorre a chuva, independentemente de sua intensidade, varia entre 120 e 180. Durante as estações chuvosas, há, em média, 15 dias de chuva por mês (ANA, 2018).

Os dados de precipitação utilizados foram de séries históricas mensais provenientes do Climate Prediction Center – CPC Unified Gauge-Based Analysis of Global Daily Precipitation, disponibilizados em NOAA – National Oceanic and Atmospheric Administration, o qual tem uma metodologia para se determinar valores de precipitações através de relatórios e medições de várias estações de diversas fontes interpolando os dados pelo método da interpolação ótima, tendo uma resolução horizontal de 0,5° x 0,5° de Lat./Long. (Climate Date Guide, 2018).

### **8.18.2 Vazão**

Os dados de vazão foram obtidos no Sistema de Informações Hidrológicas (HidroWEB) mantido pela Agência Nacional de Águas (ANA) entre os anos de 1989 e 2007, na estação de Ilhota (SC) instalada nas coordenadas 26°54'9" S e 48°49'57" W. Essa estação possui uma série completa de dados disponibilizada no site da ANA. Vale salientar que a partir do ponto da referida estação, o Rio Itajaí-Açu ainda segue um trajeto de 36,9 Km até a sua foz, recebendo contribuições do Rio Luiz Alves e do Rio Itajaí-Mirim (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

### **8.18.3 Correlação entre precipitação e vazão – metodologia**

Em um primeiro momento, foram feitas as análises em conjunto das séries temporais dos dados de precipitação total mensal e de vazão total mensal. Por meio

delas foi possível definir, ao longo das séries históricas, a variabilidade hidrológica, ou seja, identificar períodos de estacionaridade ou não, e identificar comportamento de tendência, periodicidade ou aleatoriedade (MACIEL, 2017).

Segundo a mesma fonte, a representação gráfica dos pluviogramas permite a visualização das alturas pluviométricas ocorridas ao longo do tempo e os fluviogramas possibilitam o reconhecimento da variação da vazão no decorrer das séries temporais, estabelecendo as comparações entre as linhas representativas dos dados ilustrados.

Para os dados de anomalia, foram considerados os valores brutos de precipitação fornecidos pelo CPC, em mm, não multiplicados pela área, e os valores médios brutos de vazão, em m<sup>3</sup>/s, não convertidos para m<sup>3</sup>/mês, pela ANA, pois ao se calcular utilizando tais valores menores, melhor se nota o comportamento de anomalia para cada valor obtido (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019). Essas foram calculadas a partir da seguinte equação:

$$APi = Pi - Pmed$$

Onde:

APi = Anomalia pluviométrica mensal;

Pi = Precipitação mensal;

Pmed = Precipitação mediana do mês.

Para se estimar a sazonalidade em séries históricas, existem vários métodos, sendo que os mais utilizados são: o método de regressão e o método de médias móveis (MACIEL, 2018). Segundo o mesmo autor, o primeiro é ideal para séries que apresentem sazonalidade determinística, ou seja, que pode ser prevista de maneira objetiva a partir de meses anteriores, como no caso do trabalho a sazonalidade é devido ao comportamento da chuva nas estações. Já o segundo é indicado em casos que a série temporal utilizada, no que tange ao seu componente sazonal, varie com o tempo, ou seja, para as quais a sazonalidade é avaliada como estocástica.

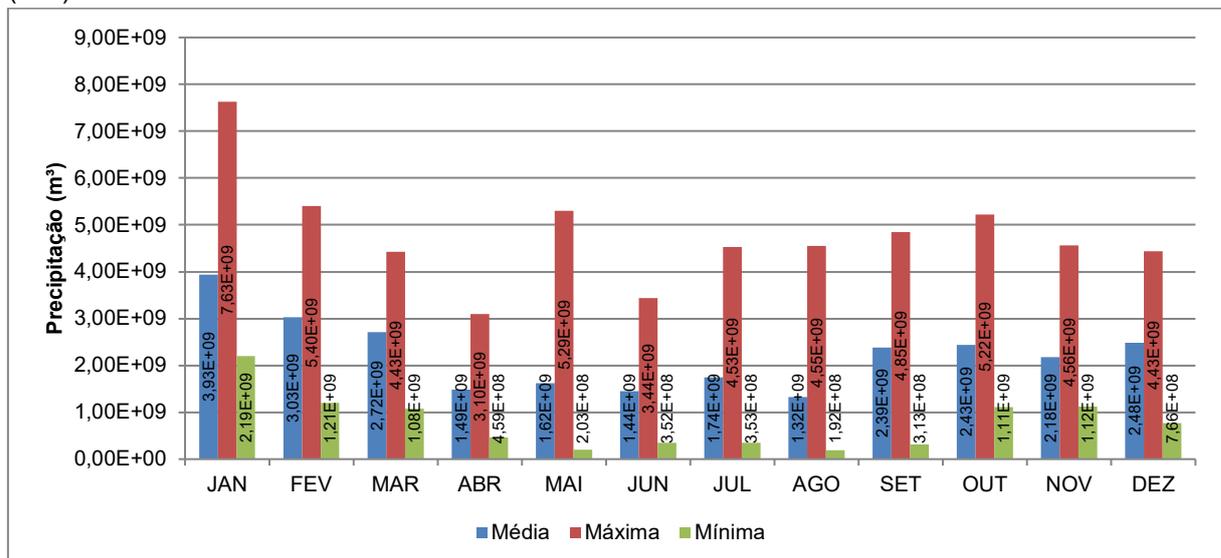
Por fim, adotou-se o método de regressão linear para se gerar uma equação de regressão que descrevesse a relação entre as duas variáveis estudadas. Também se gerou o gráfico de linha ajustada objetivando avaliar a forma em que os dados

estão dispersos e quanto deles segue a distribuição linear (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

### 8.18.4 Resultado da análise das séries históricas

Quanto à precipitação, como se pode observar na Figura 80, no período estudado, entre 1989 e 2007, os meses que obtiveram maiores precipitações foram os meses de janeiro e fevereiro. A máxima de precipitação mensal observada na série temporal foi de  $7,63 \times 10^9 \text{ m}^3$  em janeiro de 1989 e as médias históricas máximas foram de  $3,93 \times 10^9 \text{ m}^3$ , também referentes aos meses de janeiro de toda a série. Tais valores observados evidenciam o apontado por estudos de Nery; Baldo; Martins (2000) e de Murara; Acquotta; Frantianni (2016), que afirmam que os períodos de maior pluviosidade na bacia hidrográfica do Rio Itajaí-Açu são os períodos de verão (21 de dezembro a 20 de março), com cerca de 34% do valor precipitado anual (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 80 – Valores brutos de médias, mínimas e máximas mensais da série histórica de precipitação (mm).



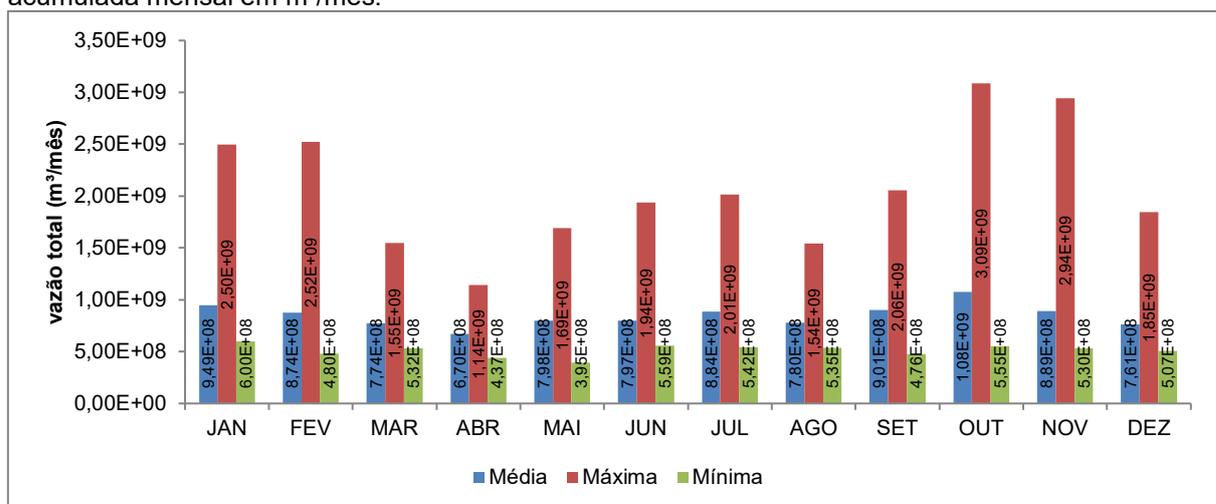
Apesar de a precipitação ser maior nos meses de verão, nota-se visualmente que as chuvas são bem distribuídas ao longo do ano para a região, apoiando as constatações de Reboita et al. (2009), que também dizem o mesmo. Os menores

valores de precipitação registrados foram nos meses de agosto e abril, com valor mínimo observado em agosto de 1994 de  $1,92 \times 10^8 \text{ m}^3$ , e a média histórica mínima de  $1,32 \times 10^9 \text{ m}^3$ , também referente aos meses de agosto (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Quanto à vazão, observou-se que o valor máximo de vazão média mensal foi de  $3,09 \times 10^9 \text{ m}^3/\text{mês}$ , referente ao mês de outubro de 1997. A média máxima para a série histórica também foi no mesmo mês, com o valor de  $1,08 \times 10^9 \text{ m}^3/\text{mês}$  (Figura 81). Tais valores máximos para o mês de outubro reforçam e estão relacionados com o apontado por Fraga (2009), de que as enchentes no Vale do Itajaí são mais intensas durante os meses de agosto e outubro, durante a primavera, época chuvosa na região (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

O valor mínimo de vazão da série histórica foi de  $3,95 \times 10^8 \text{ m}^3/\text{mês}$ , referente ao mês de maio de 1991. Apesar disso, a média mínima mensal para a série histórica foi no mês de abril, de  $6,70 \times 10^8 \text{ m}^3/\text{mês}$ , o que aponta que as chuvas no mês de maio possivelmente não são bem distribuídas, já que o valor mínimo foi encontrado nesse mês. Contudo sua média ainda é maior que a média de abril. Tais vazões mínimas coincidem com o período seco de inverno citado por Nery; Baldo; Martins (2000), de abril a setembro.

FIGURA 81 – Valores brutos de médias, mínimas e máximas mensais da série histórica de vazão acumulada mensal em  $\text{m}^3/\text{mês}$ .



A Figura 82 mostra o comportamento de precipitação, e a Figura 83 o comportamento da vazão para a série temporal analisada. Nota-se o valor mais alto para precipitação logo no início da série, referente ao valor máximo já citado

anteriormente de  $7,63 \times 10^9 \text{ m}^3$ , em janeiro de 1989, e o valor mais baixo em 1994, de  $1,92 \times 10^8 \text{ m}^3$ . Em relação à vazão, o gráfico mostra o comportamento das vazões mensais no decorrer da série histórica. Pode-se notar o maior valor de vazão, em outubro de 1997, bem como o menor, em 1991, conforme citado anteriormente (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 82 – Série temporal de precipitação no período analisado.

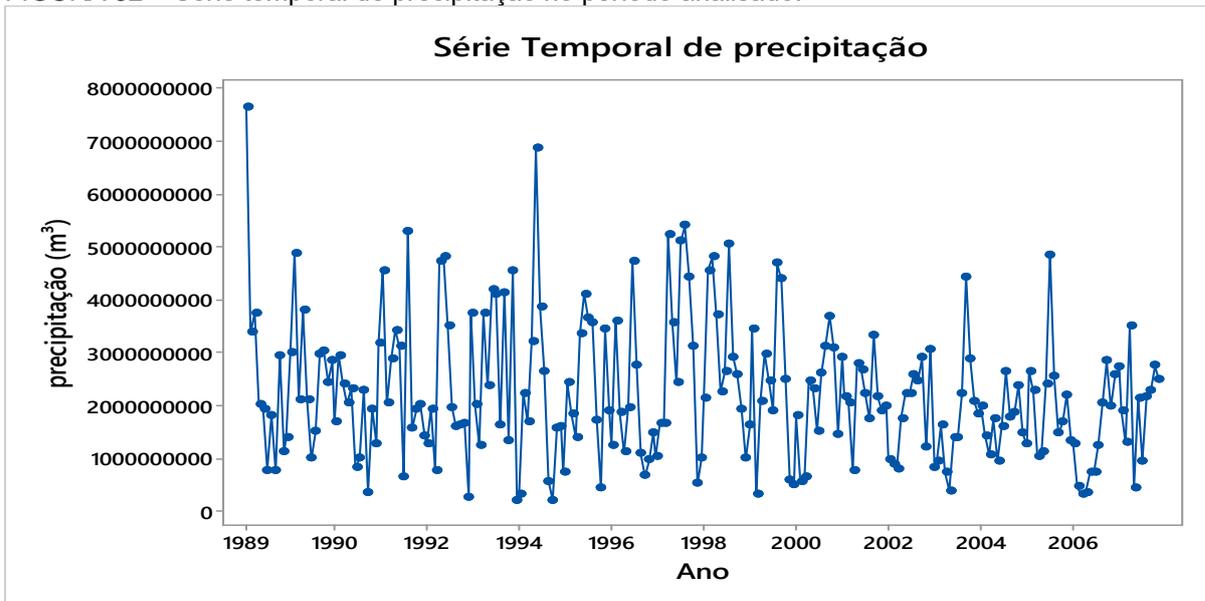
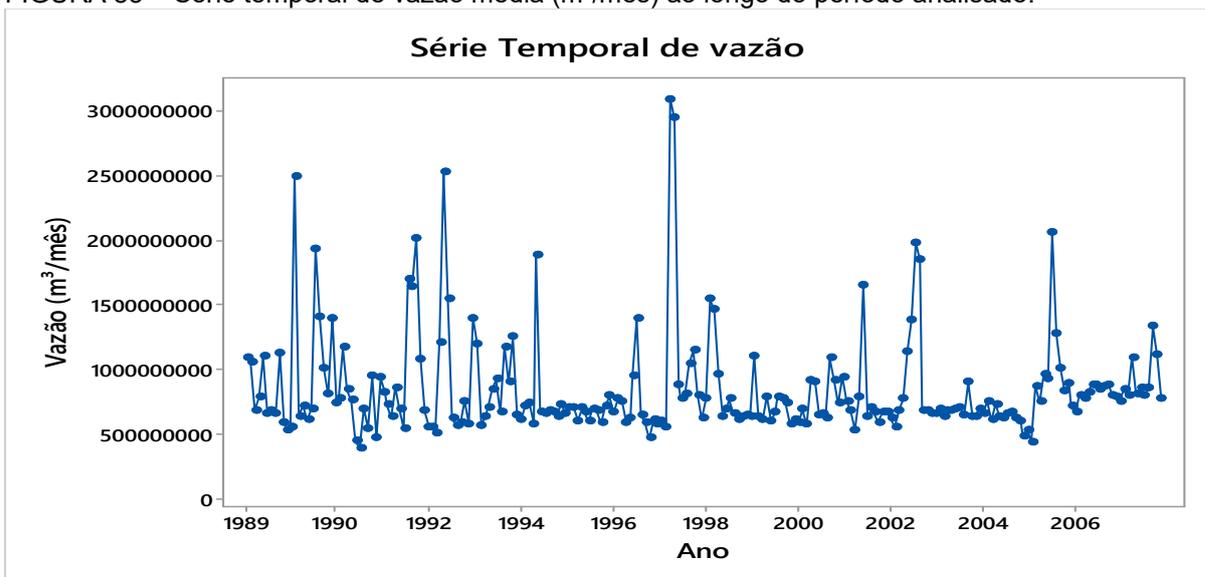


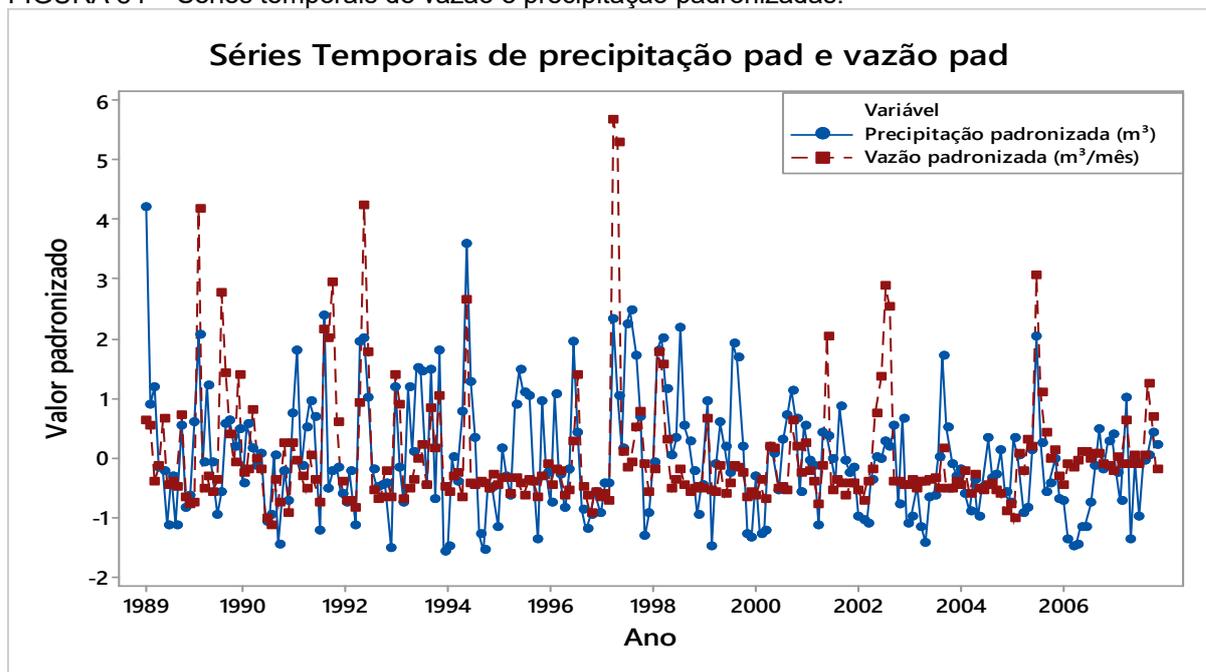
FIGURA 83 – Série temporal de vazão média (m³/mês) ao longo do período analisado.



Para se obter um gráfico de séries temporais com dados de vazão e de precipitação em conjunto, subtraiu-se a média do conjunto de dados de cada dado em

particular e logo se dividiu esse valor pelo desvio padrão, obtendo-se, assim, valores padronizados para serem plotados em um mesmo gráfico (Figura 84), eliminando a discrepância entre valores de precipitação e de vazão. Cada ponto redondo é referente a um valor de precipitação mensal da série histórica, enquanto cada ponto quadrado se refere aos meses de vazão acumulada (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 84 – Séries temporais de vazão e precipitação padronizadas.

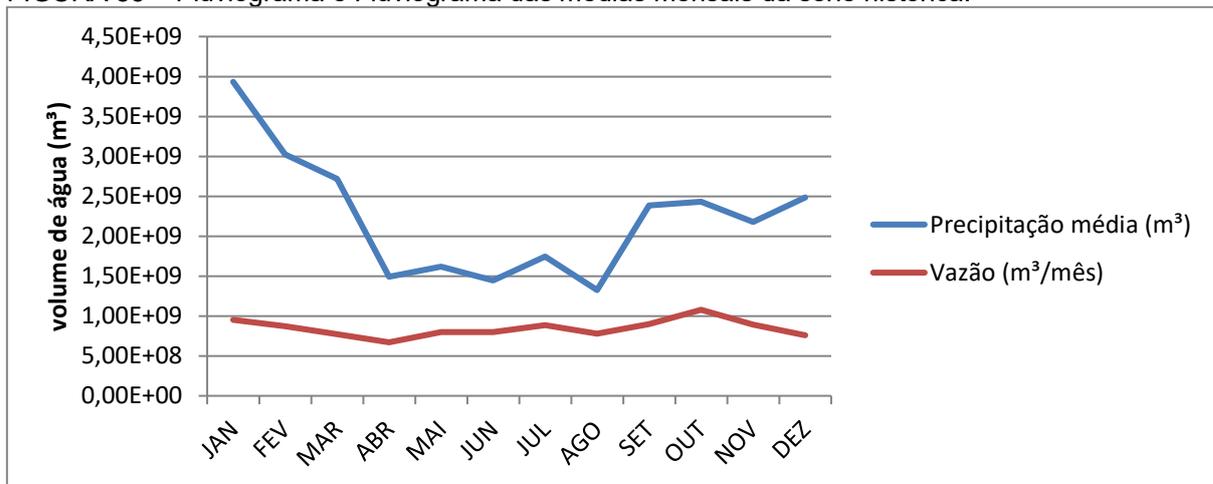


Verifica-se visualmente em quais períodos as linhas de ambas as variáveis se comportam igualmente, indicando uma possível correlação entre elas, que será explanada posteriormente. Também é possível notar a quantidade de pontos aglomerados próximos a zero, indicando que naquela faixa de aglomerados possivelmente está a média das precipitações e vazões, já que é onde a maioria dos dados se situam (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

De acordo com Maciel (2017), outra maneira de se estudar a relação precipitação-vazão é através de pluviogramas e fluviogramas em conjunto. Assim, é possível verificar as alturas pluviométricas e fluviométricas em uma mesma representação gráfica. Tais gráficos utilizam a média dos meses para a série histórica, permitindo uma visualização do comportamento das chuvas e da vazão no decorrer dos anos (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

A Figura 85 plota o fluviograma e o pluviograma para a série estudada. Nota-se que o comportamento dos dados e as alturas de cada um seguem um padrão parecido, reflexo da influência das chuvas nas vazões dos rios em uma bacia. Mesmo não levando em consideração processos como evapotranspiração, evaporação e percolação, para este estudo, é bastante perceptível a forma em que as duas variáveis estão diretamente ligadas (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 85 – Pluviograma e Fluviograma das médias mensais da série histórica.



Ao se analisar o gráfico, nota-se que, no início do ano, em janeiro, há uma maior elevação dos valores de precipitação e de vazão, relativos à estação de verão, mais chuvosa na região. Durante os meses de inverno, ocorre uma queda nos valores de ambas as variáveis, relativos ao período mais seco, especialmente no outono (20 de março a 20 de junho). No final de junho até final de julho, ocorre uma elevação nos valores de precipitação e de vazão, que pode ser justificada pela atuação, em média, de quatro frentes frias por mês durante o inverno, segundo Rodrigues et al. (2004). Tais frentes frias polares que vem do Sul interagem e geram chuvas na região. Logo, as linhas sobem abruptamente, o que é justificado pelo início da primavera (22 de setembro a 21 de novembro), segundo período mais chuvoso, responsável por cerca de 25% do acumulado de chuvas anual (MURARA, ACQUOTTA; FRANTIANNI, 2016).

Assim como no gráfico em conjunto das séries temporais, o comportamento dos dados segue um padrão parecido que pode ser justificado devido a correlação entre precipitação e vazão, ou seja, o total precipitado em uma bacia vai refletir no fluxo de volume escoado em um trecho daquela bacia, mesmo não se tratando as

diversas outras formas de entrada e saída de um ciclo hidrológico (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

### 8.18.5 Anomalias da série histórica

Tendo-se o conceito de anomalia definido como “*uma flutuação extrema de um elemento em uma série histórica, com desvios acentuados do padrão observado de variabilidade*” (SENTELHAS; ANGELOCCI, 2007), traçou-se os gráficos de anomalias das séries históricas de precipitação e vazão (Figuras 86 e 87) com o propósito de se identificar, no decorrer da série, meses de chuvas e vazões intensas, acima da média, bem como meses de baixa precipitação e baixa vazão (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 86 – Anomalias de precipitação para a série histórica.

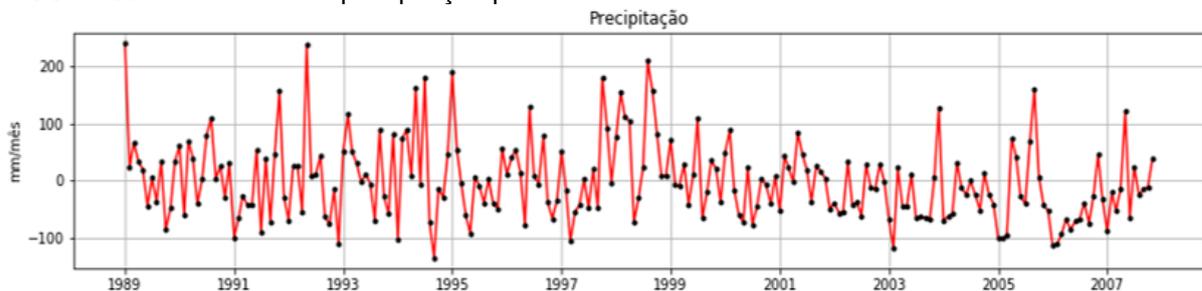
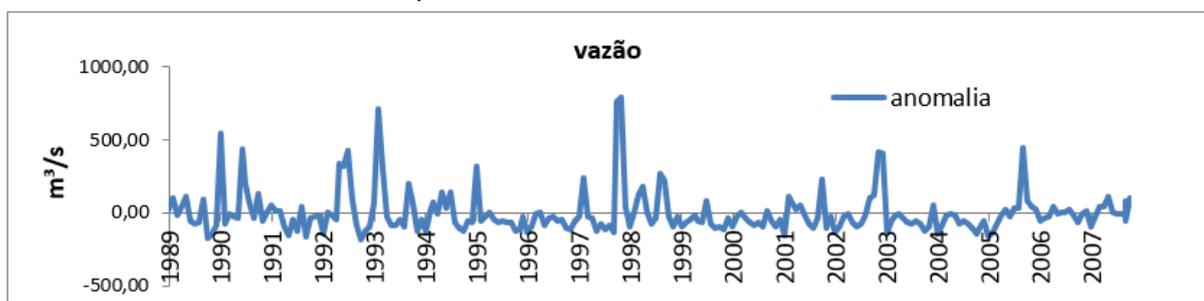


FIGURA 87 – Anomalias de vazão para a série histórica.



Para o maior valor de precipitação encontrado na série histórica, de 492,3 mm durante o mês janeiro de 1989, tem-se uma anomalia de 238,54 mm, por exemplo. Isto quer dizer que naquele mês choveu 238,54 mm a mais do que a média histórica de 253,76 mm para os meses de janeiro. Para o valor mínimo de precipitação encontrado em toda a série histórica, de 12,4 mm no mês de agosto de 1994, tem-se

uma anomalia de -73,05 mm. Tal valor negativo indica que no mês referido precipitou 73,05 mm abaixo da média para os meses de agosto de toda a série histórica (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Para a vazão ocorre o mesmo. Por exemplo, no mês de maior vazão média de toda a série, de 1.153,11 m<sup>3</sup>/s, em outubro de 1997, ocorreu um valor de anomalia de 762,81 m<sup>3</sup>/s, ou seja, vazou esse valor acima da média (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

A fim de se verificar a distribuição de frequência dos dados em ambas as séries históricas, foram gerados os respectivos histogramas (Figuras 88 e 89). Foi realizado o ajuste de curva a uma distribuição normal para se constatar se tais dados são normalmente distribuídos. Contudo, nota-se visualmente que a distribuição dos mesmos não é normalmente distribuída. Os dados de precipitação são mais frequentes entre 75 e 150 mm, com a média dos dados em 143,7 mm, com um desvio padrão de 83,31 mm. Para a vazão, os dados têm uma frequência ainda mais discrepante, predominantemente sobre a média de 9.799 m<sup>3</sup>/s. A maioria dos dados está entre 6.000 e 11.000 m<sup>3</sup>/s, com desvio padrão de 4.592 m<sup>3</sup>/s. O N de ambas as séries é de 227 (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 88 – Histograma de precipitação acumulada com ajuste de curva.

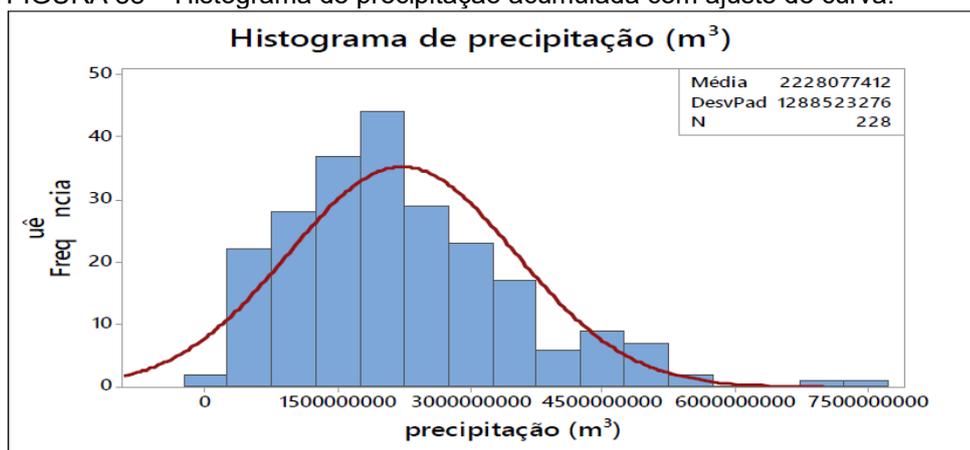
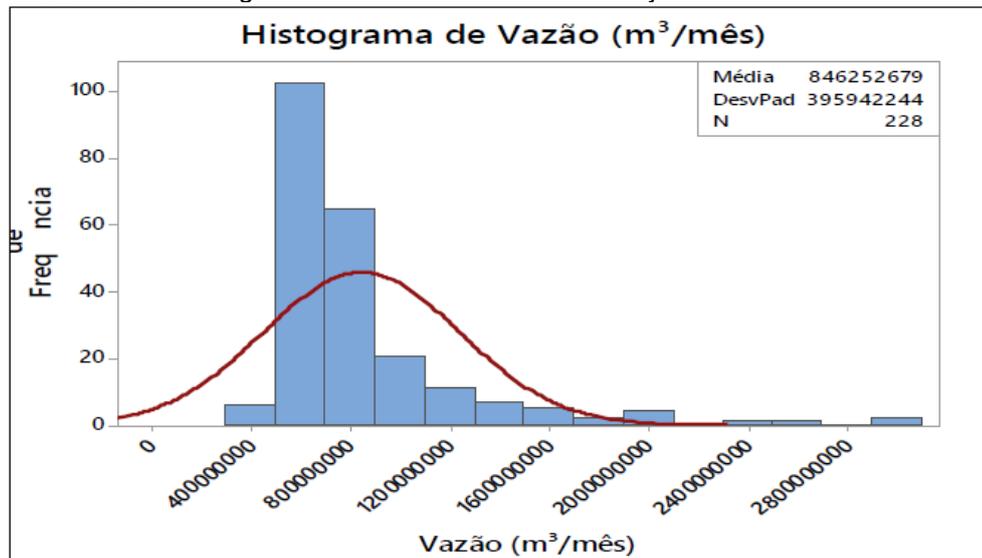


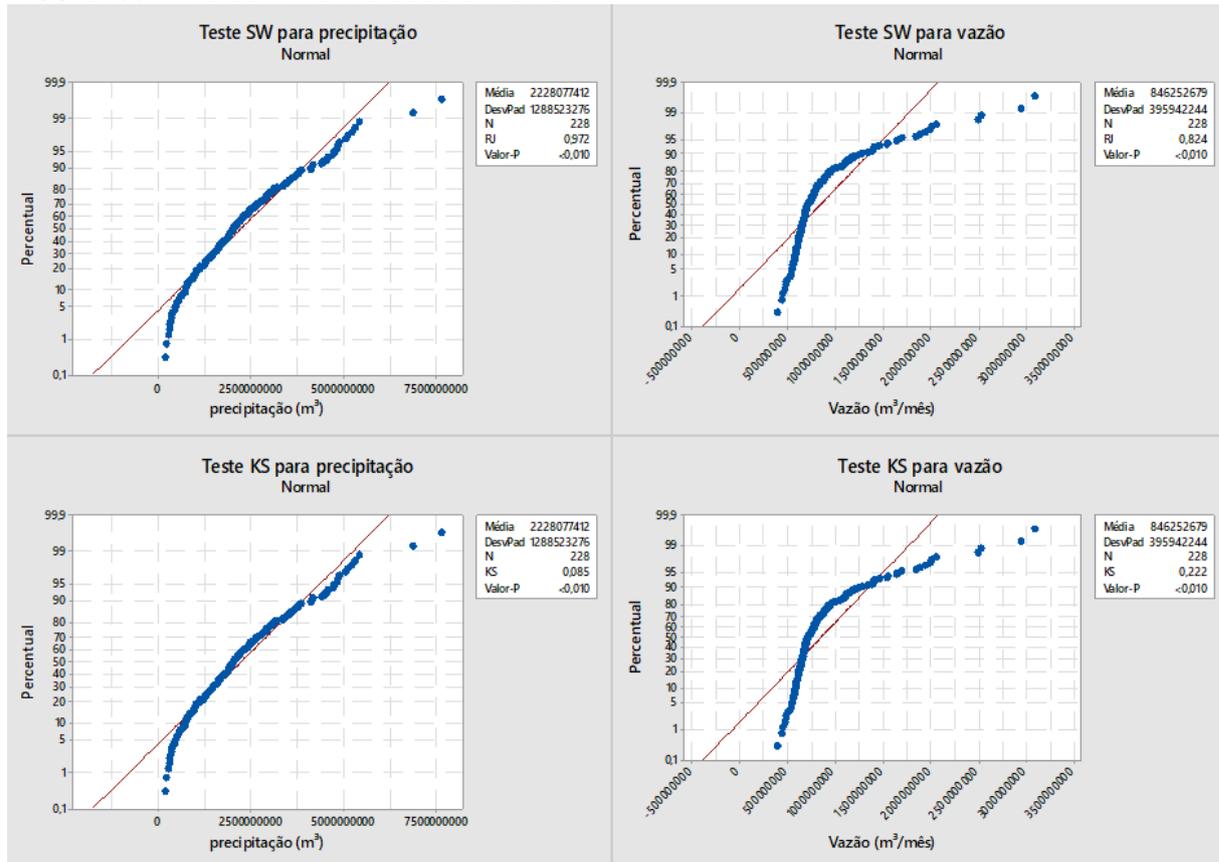
FIGURA 89 – Histograma de vazão acumulada com ajuste de curva.



De acordo com Torman; Coster; Riboldi (2012), os métodos gráficos utilizados para se constatar a normalidade da distribuição de dados, como os histogramas apresentados podem ser falhos, pois são subjetivos, ou seja, interpretados visualmente. Para tanto, faz-se necessário o emprego de testes não paramétricos de aderência à distribuição normal. Assim, para os testes de Kolmogorov-Smirnov (KS) e Ryan-Joiner (Shapiro-Wilk), obtiveram-se os resultados que são apresentados na Figura 90 (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Nota-se que para os dados configurarem uma distribuição normal, eles deveriam estar concentrados na reta. Contudo, como se observa para ambos os testes realizados, os dados não se comportaram normalmente distribuídos. Mas, para confirmar tal afirmação, observa-se o valor  $p$ , que, em ambos os testes, tanto para vazão quanto para precipitação, estiveram abaixo nível de significância de 0,05:  $p < 0,010$  para todos os testes, rejeitando-se a hipótese nula de que a distribuição dos dados é normal (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 90 – Testes de normalidade SW e KS.



### 8.18.6 Correlação Rô de Spearman

Quanto ao coeficiente de correlação Rô de Spearman, que indica se a correlação entre as variáveis é forte ou não, o resultado de 0,5 indicou uma correlação moderada, considerando que quanto mais perto de 1, mais forte é a correlação, e mais próximo de 0, mais fraca é a correlação (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

O valor positivo do coeficiente indicou que as variáveis são diretamente proporcionais, ou seja, quando uma aumenta, a outra também aumenta, o que é explicado pela influência no volume de água que a precipitação exerce sobre a vazão, já que toda chuva que cai na bacia tende a escoar para o exutório, alimentando o fluxo d'água que flui em direção à foz. No caso, esse fluxo d'água é o Rio Itajaí-Açu (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

O valor  $p$  foi igual a zero, abaixo do nível máximo de significância de 0,05, indicando que a correlação entre as variáveis precipitação e vazão é bastante significativa. Ou seja, por mais que a correlação entre elas seja moderada, ela é estritamente significativa (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

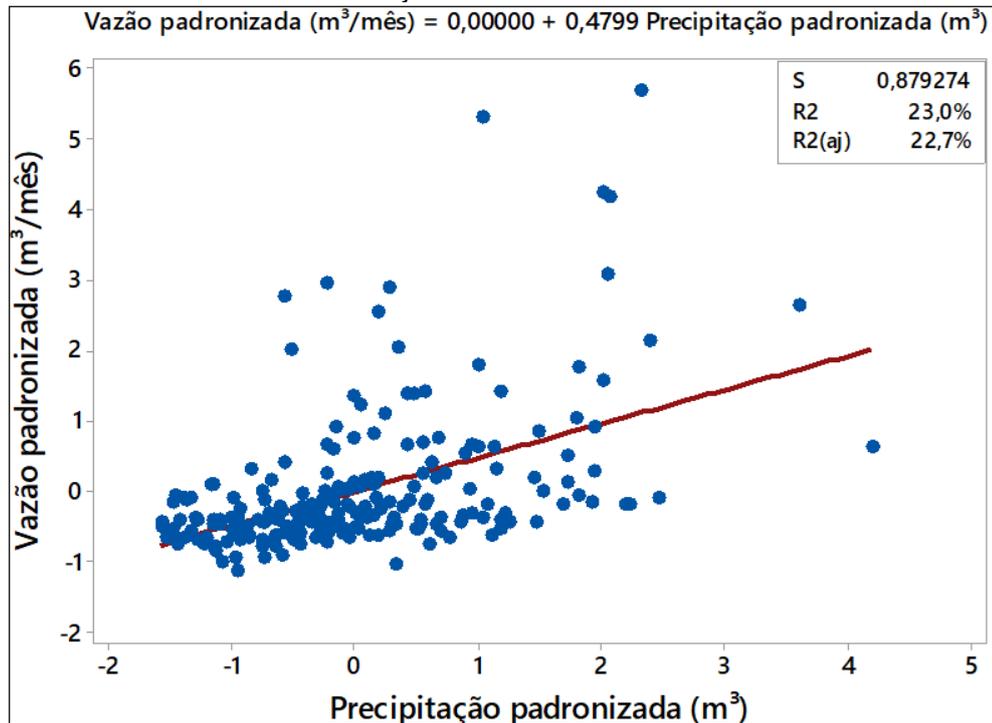
Como os demais processos hídricos de alimentação e de retirada de água de uma bacia não foram considerados, subentende-se que esses são os responsáveis pelo valor do coeficiente de correlação não ter sido mais elevado, já que elas influenciam diretamente e potencialmente na dinâmica hídrica em uma bacia (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

#### **8.18.7 Regressão linear padronizada**

A fim de se obter uma regressão linear para se verificar o comportamento e a dispersão dos dados de precipitação e vazão, foi gerado o gráfico de dispersão de linha ajustada abaixo (Figura 91). O comportamento dos dados em torno da linha mostra o quão disperso eles estão. Os valores mais distantes da linha de regressão são considerados *outliers*, ou seja, valores muito distantes dos demais, que podem indicar altas vazões e altas precipitações, por exemplo (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

O valor de  $R^2$  indica o quanto o modelo se ajusta aos dados. Como se pode observar, o  $R^2$  baixo, de 23%, indica que o modelo não se adequou bem aos dados, provavelmente pela dispersão dos mesmos e pela maneira como se comportam. A direção da linha indica uma proporção direta, ou seja, os dados aumentam para ambas as variáveis e vão se tornando mais dispersos, devido aos valores elevados de *outliers*. O maior aglomerado de dados, até aproximadamente 1 no eixo x e 1 no eixo y indica que os valores estão mais concentrados entre esses valores, bem como menos dispersos também (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

FIGURA 91 – Gráfico de linhas ajustadas.



A equação de regressão resultante é uma representação algébrica da linha de regressão e foi dada por:

$$\text{Vazão padronizada (m}^3\text{/mês)} = 0,00000 + 0,4799 \text{ Precipitação padronizada (m}^3\text{)}.$$

Parafraseando, o y indicado pela vazão é a resposta ao valor de precipitação (x) multiplicado pelo coeficiente de termo linear (inclinação da linha) de 0,4799. Assim, obtém-se o valor da vazão em função da precipitação na bacia (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Os resultados mostraram que as precipitações estão intimamente correlacionadas com as aflúncias naturais, e variam em função do regime climático predominante na área em que se localiza a bacia. O coeficiente de correlação obtido de 0,5 demonstrou uma correlação moderada entre as variáveis, e o  $p = 0,00$  indicou uma alta significância entre essa correlação (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

A maior média de precipitações na bacia foi encontrada nos meses de janeiro, enquanto a maior média de vazões foi encontrada nos meses de outubro. Tais momentos referem-se a períodos de maior pluviosidade na região, no verão e na primavera, respectivamente (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

A menor média de precipitações foi encontrada nos meses de agosto, enquanto a menor média de vazões foi encontrada nos meses de abril. Ambos os períodos são marcados por baixa pluviosidade na região, o que refletiu no volume total vazado (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Os demais processos atuantes no ciclo hidrológico em uma bacia possivelmente teriam alterado os resultados do trabalho, já que eles influenciam na dinâmica de entrada e de saída de água nos corpos d'água (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Fatores fisiográficos que não foram considerados relacionados à bacia de estudos como a forma, topografia, permeabilidade, o uso e a ocupação do solo, tipologia dos solos, obras hidráulicas presentes (represas no médio e alto Vale do Itajaí, recentemente ampliadas suas capacidades de armazenamento), captações superficiais, dentre outras, podem interferir no regime de vazões de cursos d'água (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Vale salientar que não foram obtidos os dados de vazão na foz da Bacia em virtude da indisponibilidade desses dados pela autoridade portuária. Considerando que à jusante da estação de Ilhota, o Rio Itajaí-Açu ainda recebe as águas dos Rios Luis Alves e Itajaí-Mirim, a vazão deve aumentar significativamente (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

Vale também ressaltar que as obras de dragagem no canal de acesso ao complexo portuário aumentaram a profundidade do rio, o que resulta em maior capacidade de vazão (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

É certo afirmar, no entanto, que os eventos meteorológicos extremos, como as enchentes no Vale do Itajaí (1983, 1984, 1992, 2008 e 2011), têm se tornado cada vez mais frequentes, com menor intervalo entre um evento e outro, e isso se deve a uma série de fatores (SÁ RIBAS; SOBRAL; GAYA, 2019).

### 8.19 Cobertura vegetal

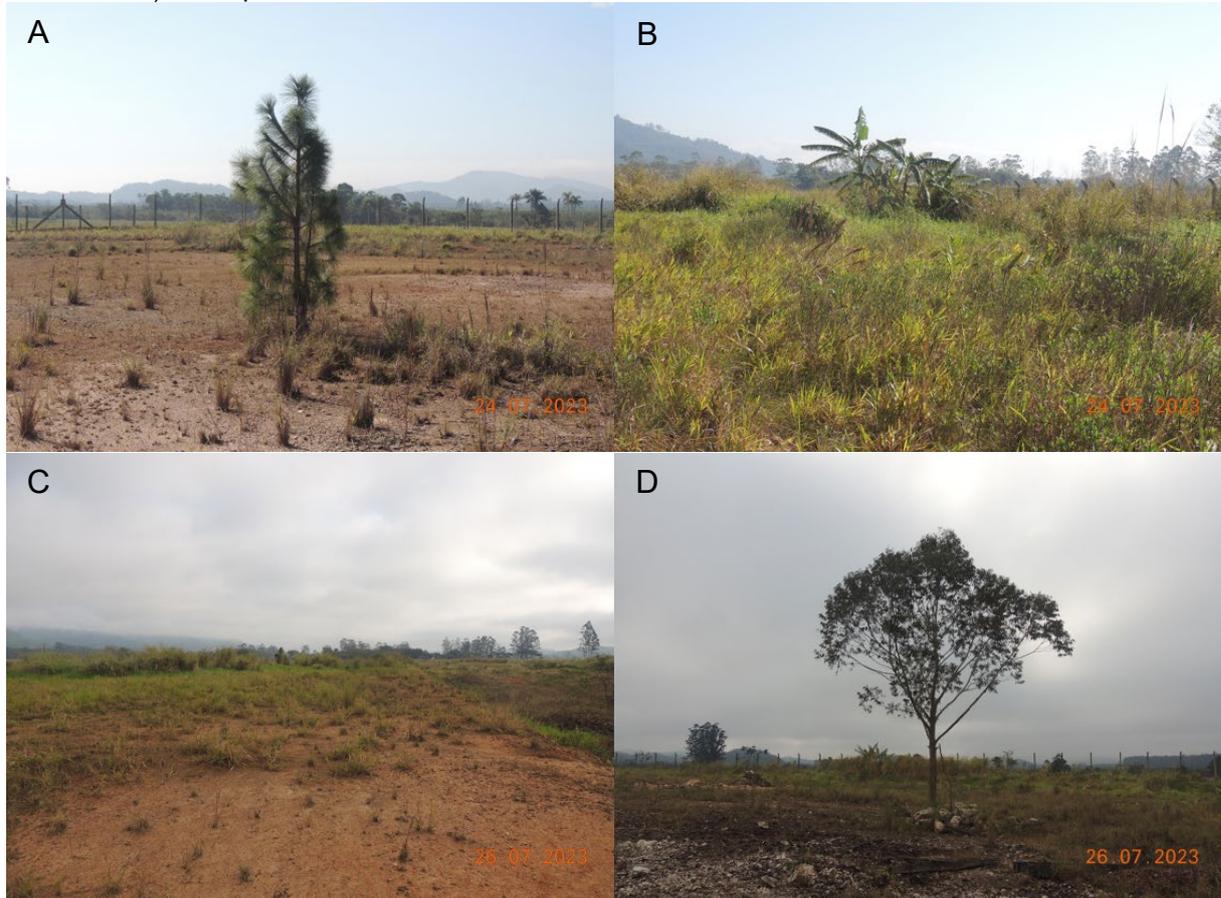
A cobertura vegetal predominante na área de abrangência da Bacia Hidrográfica do Itajaí-Açu, e por consequência no Município de Navegantes é a Floresta Ombrófila Densa (FOD) (VIBRANS et al., 2005).

Essa formação florestal é constituída por árvores emergentes que apresentam copas densas, reduzindo assim a entrada do sol no interior da floresta e mantendo a umidade que propicia a existência de cipós, epífitas, xaxins e palmeiras. A FOD é subdividida em formações florestais, determinadas de acordo com a topografia, que refletem em diferentes fisionomias.

Na AID está presente apenas a FOD das Terras Baixas. Essa formação ocorre nas planícies costeiras com a topografia variando de cinco a trinta metros acima do nível do mar.

Em tempos de outrora os terrenos onde se pretende fazer a ampliação do terminal eram possivelmente cobertos com FOD das Terras Baixas. A cobertura foi suprimida ao longo dos anos por atividades antrópicas, sobretudo para exploração mineral. A cobertura vegetal existente nos terrenos é composta por gramíneas nativas, naturalizadas, espécies herbáceas invasoras e indivíduos exóticos isolados de porte arbustivo e arbóreo, conforme pode ser observado nas imagens a seguir. Diante do exposto, não se fez necessária a realização de inventário florestal para a supressão da vegetação.

FIGURA 92 – Cobertura vegetal dos terrenos. A) Pínus. B) Estrato herbáceo e bananeiras. C) Estrato herbáceo. D) Eucalipto.



## 8.20 Presença de fauna nativa

O local onde se pretende fazer a ampliação do terminal caracteriza-se por ser uma área de transição entre a zona urbana e a zona rural. É bastante antropizada apesar da baixa densidade residencial e populacional. Conforme citado no tópico 8.6, existem extensas áreas exploradas com atividades agrícolas, áreas residenciais, comerciais e de prestação de serviços e áreas ociosas. Existem vestígios de FOD espalhados pela AID. A maior área contígua se dá ao Sul do terminal. O entorno, no entanto, em virtude das características, deve haver uma maior concentração da fauna nativa. Não foi realizado levantamento faunístico para a confecção deste estudo. Os poucos animais avistados durante os levantamentos de campo no terreno foram representantes da avifauna, como o quero-quero (*Vanellus chilensis*), o bico-de-lacre (*Estrilda astrild*), o pardal (*Passer domesticus*), o João-de-barro (*Furnarius rufus*), o

anu-preto (*Crotophaga ani*), o anu-branco (*Guira guira*), o bem-te-vi (*Pitangus sulphuratus*), e a rolinha (*Columbina* spp.). Nos terrenos vizinhos foram avistados bovinos. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 93 – Fauna. A) Anu-preto. B) Anu-branco. C) Quero-quero. D) Bovino.



### 8.21 Unidade de Conservação Ambiental (UCA) – dentro ou no entorno

Existe uma unidade de conservação ambiental (UCA) no Município, o Parque Ambiental Natural de Navegantes. Sua extensão está localizada a 3,1 Km a Sudeste.

O Parque Natural Municipal de Navegantes foi criado pela LC 117 de 13 de outubro de 2011. Está localizado na Rua Onório Bortolatto, e compreende a extensão da morraria existente a partir da divisa com o Município de Penha até a Rodovia BR 101.

Os objetivos do Parque são a proteção de área de excepcional beleza e valor científico, a preservação de exemplares raros, ameaçados de extinção, a garantia da integridade dos ecossistemas locais existentes, a recuperação e a proteção dos remanescentes dos ecossistemas de Mata Atlântica, o desenvolvimento de atividades que valorizem os ecossistemas da região, a criação de áreas de lazer compatíveis com a preservação dos ecossistemas locais, a promoção da educação ambiental e do turismo ecológico, de aventura e religioso, e a ampliação do patrimônio ambiental público do município.

### **8.22 Indícios de vestígios arqueológicos, históricos ou artísticos na AID**

Nada fora constatado durante os levantamentos realizados a campo.

### **8.23 Reservas indígenas, monumentos naturais, potenciais turísticos na AID**

Na AID não fora constatada a presença de quaisquer reservas indígenas. Da mesma forma não fora constatada a presença de quaisquer monumentos naturais e locais de potencial turístico.

As áreas com potencial turístico estão localizadas além da AID, sendo a região central do Município, a orla marítima, e o Parque Natural Municipal de Navegantes (áreas já averbadas), e o Morro da Cruz no Bairro Escalvados.

Vale salientar, no entanto, que o Bairro Porto Escalvados faz parte da rota de cicloturismo, conforme citado em linhas pretéritas.

## 9. DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DA AID

O diagnóstico socioeconômico da AID tem por objetivo caracterizar os aspectos sociais e econômicos da região (AID) onde irá ocorrer a ampliação do terminal, mais precisamente o Bairro Porto Escalvados. O estudo identificou algumas informações por meio de levantamento de dados primários através da aplicação de 56 questionários (vide modelo no Anexo 27), que têm por finalidade mostrar a opinião que a população da área tem sobre as condições de vida onde reside.

Através disso é possível avaliar as condições de vida da população da AID e propor medidas mitigadoras e/ou compensatórias, de modo a adequar a atividade a ser ampliada.

O estudo apresentou resultado de pesquisa realizada junto à população local com a aplicação de questionários para traçar o perfil socioeconômico, social e a percepção quanto a serviços públicos. Os resultados foram tratados no software Excel para a geração dos gráficos que foram apresentados.

Após compilação dos dados para a planilha, os questionários aplicados foram descartados, assim como ocorreu em todos os demais EIVs realizados pela Gaya Consultoria Agrônômica e Ambiental em Navegantes e outras cidades.

Em não havendo como comprovar a aplicação dos questionários, foi anexado abaixo assinado realizado com 150 moradores locais (Vide Anexo 28) os quais atestam o seu “apoio ao empreendimento”.

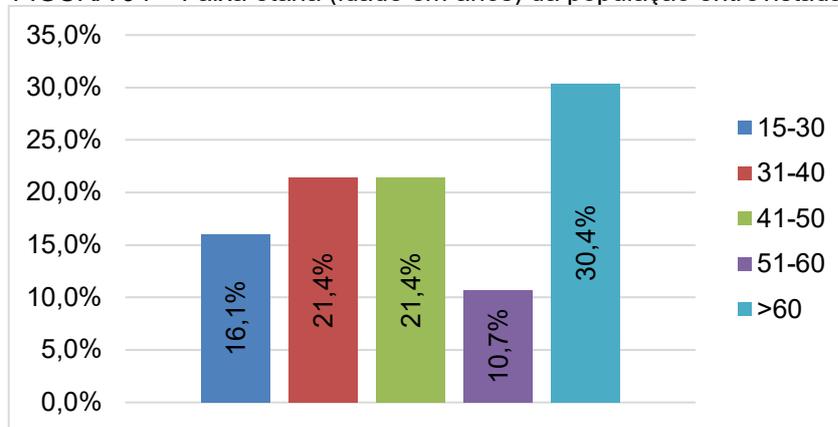
### 9.1 Perfil socioeconômico

De acordo com os dados obtidos com a aplicação dos questionários, 1/3 dos entrevistados pertenciam ao sexo masculino, e 2/3 ao sexo feminino.

Da população entrevistada, 16,1% pertencem à faixa etária entre 15 e 30 anos; 21,4% entre 31 e 40 anos; 21,4% entre 41 e 50 anos; 10,7% entre 51 e 60 anos; e

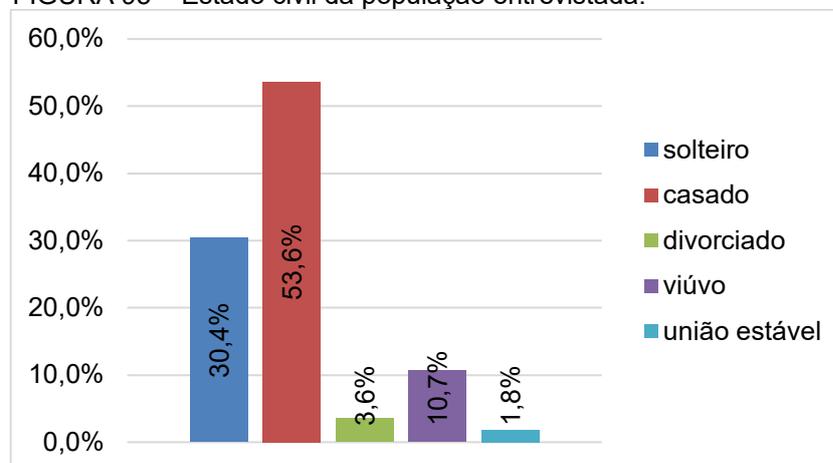
30,4% com mais de 60 anos. A maior parte dos entrevistados (69,6%) pertence à população economicamente ativa, ou seja, entre 15 e 60 anos (Figura 94).

FIGURA 94 – Faixa etária (idade em anos) da população entrevistada.



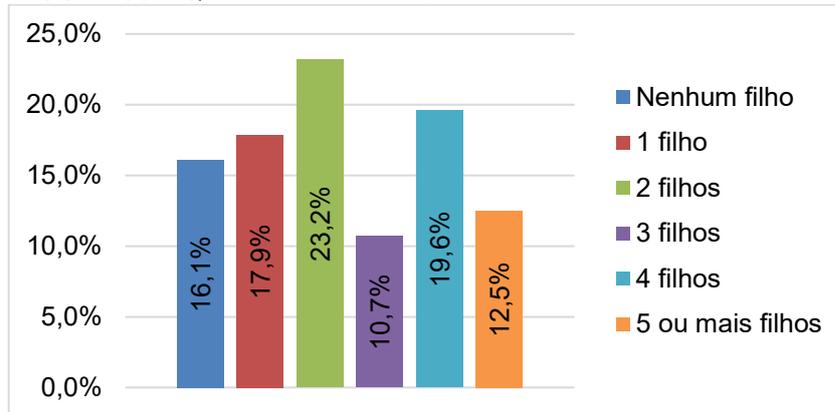
Em se tratando de estado civil, 30,4% dos entrevistados se declararam solteiros; 53,6% casados; 3,6% divorciados; 10,7% viúvos e 1,8% se declararam em união estável (Figura 95).

FIGURA 95 – Estado civil da população entrevistada.



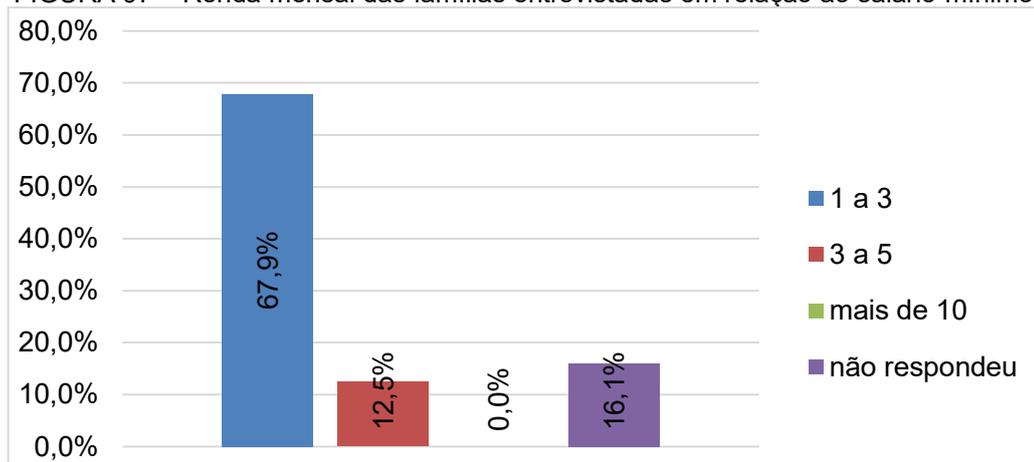
Quanto ao número de filhos, a pesquisa apresentou resultados bem distribuídos: 16,1% dos entrevistados declararam não possuir filhos; 17,9% declararam ter um filho; 23,2% dois filhos; 10,7% três filhos; 19,6% quatro filhos; 12,5% dos entrevistados declararam ter cinco ou mais filhos (Figura 96).

FIGURA 96 – Quantidade de filhos das famílias entrevistadas.



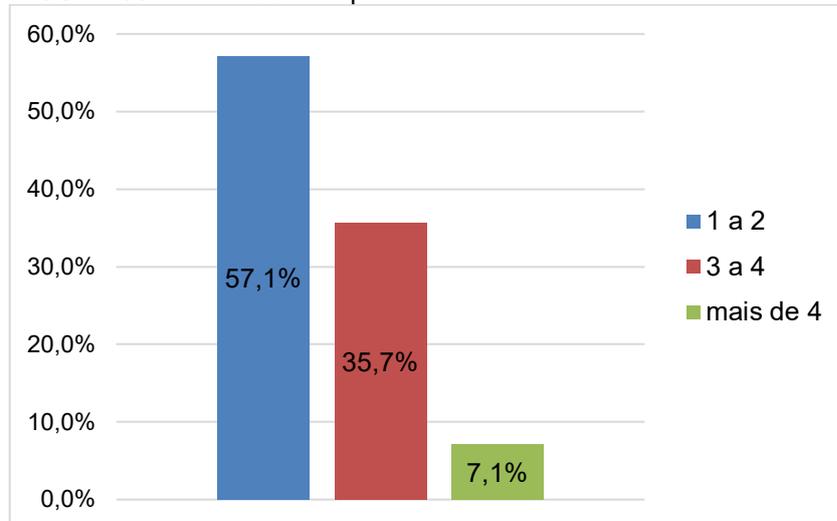
Quanto a renda, 67,9% dos entrevistados declararam ter renda familiar entre um e três salários-mínimos; 12,5% declararam ter renda entre três e cinco salários-mínimos; 16,1% dos entrevistados não responderam (Figura 97).

FIGURA 97 – Renda mensal das famílias entrevistadas em relação ao salário-mínimo.



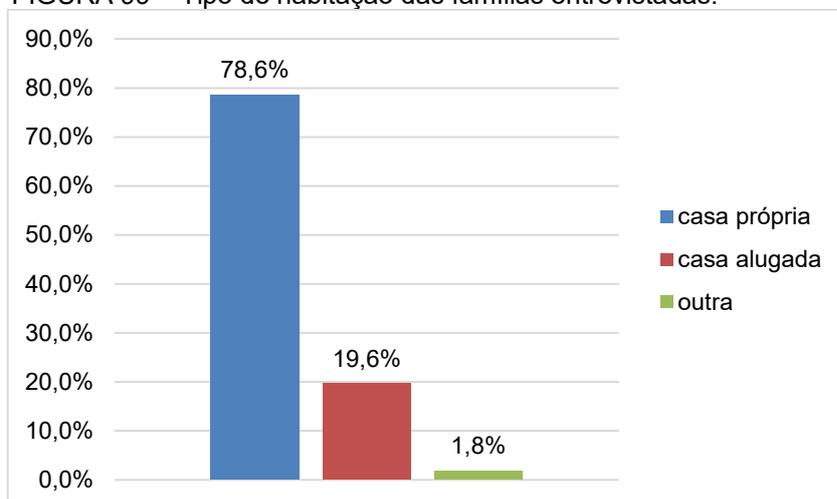
Em relação ao número de dependentes da renda mensal familiar, 57,1% dos entrevistados declararam possuir de um a dois dependentes; 35,7% dos entrevistados de três a quatro; 7,1% dos entrevistados declararam possuir mais de quatro dependentes (Figura 98).

FIGURA 98 – Número de dependentes da renda mensal familiar.



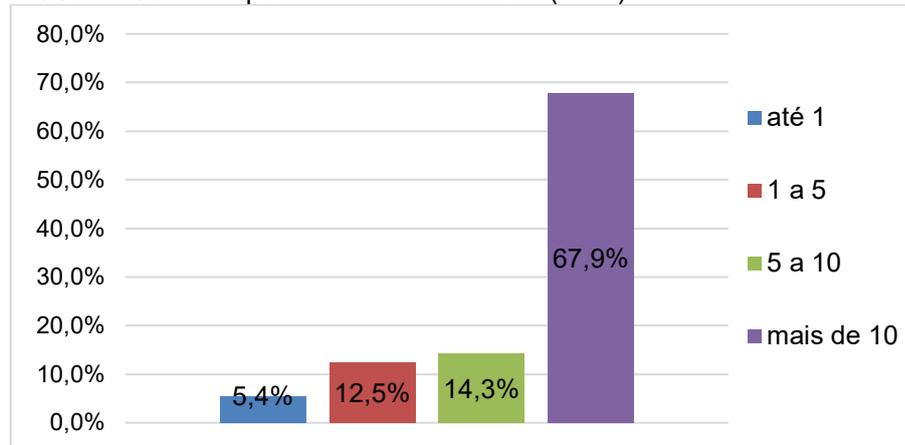
Em termos de habitação, a pesquisa mostrou um dado bastante interessante, onde 78,6% dos entrevistados declararam ter habitação própria, enquanto 19,6% declararam habitar em imóvel alugado; 1,8% declararam outro tipo de habitação (Figura 99).

FIGURA 99 – Tipo de habitação das famílias entrevistadas.



Com relação ao tempo de residência no local, 5,4% dos entrevistados declararam residir até um ano; 12,5% de um a cinco anos; 14,3% de cinco a dez anos; e 67,9% dos entrevistados declararam residir no local há mais de dez anos (Figura 100).

FIGURA 100 – Tempo de residência no local (anos).



Chamou a atenção da equipe o fato de 32,2% dos entrevistados residirem no local há até 10 anos, indicando que a população local apresentou crescimento nesse interstício. Não fosse o fato de o terminal da empresa ter iniciado a operação em intervalo de tempo menor, poder-se-ia afirmar que foi um dos fatores responsáveis pelo aumento populacional do Bairro. Entretanto, inúmeros outros empreendimentos ao longo da BR 470 (indústrias, terminais logísticos, empreendimentos comerciais e de prestação de serviços) podem ter sido responsáveis por esse crescimento. Soma-se aí o fato de pouco mais de um quinto da população local não possuir casa própria.

Nesse sentido, existe a possibilidade de a ampliação do empreendimento resultar no aumento da demanda por moradia e outros serviços no local, o que pode atrair novos investidores e investimentos para o Bairro.

## 9.2 Condições de vida

### 9.2.1 Serviços públicos

Em termos de serviços públicos, as entrevistas abordaram os seguintes serviços: esgotamento sanitário, limpeza urbana, fornecimento de energia elétrica, iluminação pública, sistema de coleta de lixo, abastecimento de água e segurança pública, podendo ser atribuídas notas ruins, regular, satisfatória ou boa para cada um.

Em se tratando de esgotamento sanitário, 35,8% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 19,6% regular; 8,9% satisfatório; e 35,7% consideraram o serviço bom. Vale salientar que Navegantes não possui rede de coleta e tratamento de esgoto.

Em se tratando de limpeza urbana, 21,4% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 21,4% regular; 8,9% satisfatório; e 48,2% consideraram o serviço bom. A limpeza urbana é executada pela Prefeitura Municipal. De um modo geral, a limpeza das ruas foi considerada satisfatória por essa equipe.

Em se tratando de fornecimento de energia elétrica, 21,4% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 26,8% regular; 14,3% satisfatório; e 37,5% dos entrevistados consideraram o serviço bom.

Quando o assunto abordado foi a iluminação pública, 19,6% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 23,2% regular; 10,7% satisfatório; e 46,4% dos entrevistados consideraram o serviço bom. Conforme observado nos levantamentos de campo, boa parte da AID é coberta pelo serviço.

Em se tratando de sistema de coleta de lixo, 5,4% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 3,6% regular; 1,8% satisfatório; e 89,3% dos entrevistados consideraram o serviço bom. Foi o serviço mais bem avaliado pela população entrevistada. Vale salientar que esse serviço é prestado por uma concessionária, a Recicle.

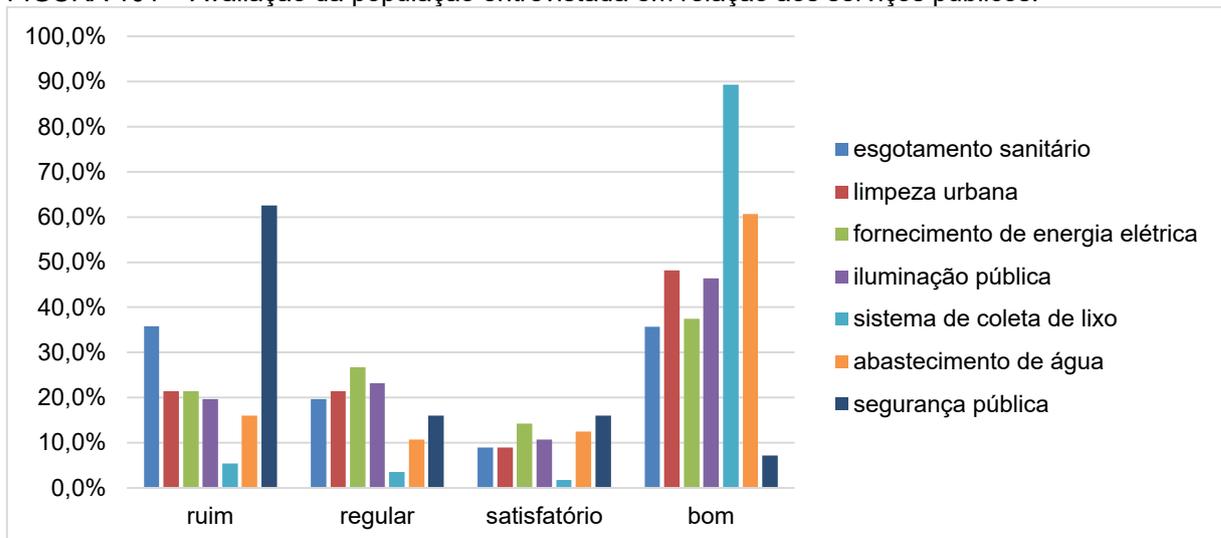
Em se tratando de abastecimento de água, 16,1% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 10,7% regular; 12,5% satisfatório; e 60,7% dos entrevistados consideraram o serviço bom.

Em se tratando de segurança pública, 62,5% dos entrevistados consideraram o serviço ruim; 16,1% regular; 16,1% satisfatório; e apenas 7,1% dos entrevistados consideraram o serviço bom. Maiores detalhes podem ser mais bem visualizados na Figura 101.

Os serviços bem avaliados pela população foram o abastecimento de água e sistema de coleta de lixo, com 60,7% e 89,3% de aprovação, respectivamente.

Limpeza urbana, iluminação pública e fornecimento de energia elétrica foram considerados satisfatórios. Já o esgotamento sanitário e a segurança pública foram mal avaliados pela população local. Esse último foi o serviço mais mal avaliado pela população, sendo reprovado por 62,5% dos entrevistados. Todos os demais serviços demandam de melhorias. Essa equipe considera como bom o serviço que apresenta aprovação igual ou superior a 50% junto aos entrevistados.

FIGURA 101 – Avaliação da população entrevistada em relação aos serviços públicos.



As queixas da população local em relação à segurança pública vão desde a falta de policiamento até a demora no atendimento a ocorrências. Essa equipe sugere à administração pública municipal verificar junto ao Comando do 25º Batalhão de Polícia Militar a possibilidade de instalação de um posto policial nas imediações de modo a atender as ocorrências do interior do Município. Além de aumentar a segurança da população local, poderia resultar numa melhor avaliação desse serviço.

### 9.2.2 Sistema de saúde pública Municipal

Em termos de sistema de saúde pública municipal, as entrevistas abordaram os seguintes temas: número de unidades de saúde, especialidades médicas e a estrutura física instalada, podendo atribuir nota ruim, regular, satisfatória ou boa a cada um.

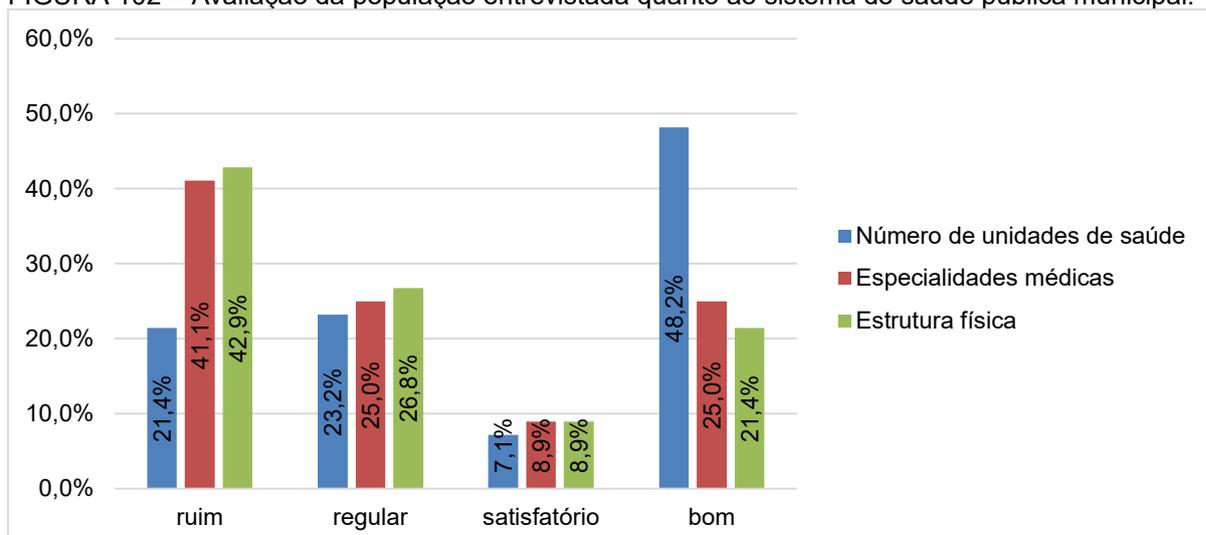
Quando o assunto abordado foi o número de unidades de saúde, 21,4% dos entrevistados consideraram ruim; 23,2% regular; 7,1% satisfatório; e 48,2% dos entrevistados consideraram bom.

Em se tratando de especialidades médicas, 41,1% dos entrevistados consideraram ruim; 25% regular; 8,9% satisfatório; e 25% dos entrevistados consideraram bom.

Em se tratando de estrutura física, 42,9% dos entrevistados consideraram ruim; 26,8% regular; 8,9% satisfatória; e 21,4% dos entrevistados consideraram boa (Figura 102).

O posto de saúde existente na AID está em pleno funcionamento. Quando é necessário atendimento especializado ou emergências de maior complexidade, os pacientes são encaminhados para o Hospital de Navegantes, ou para o Hospital Marieta em Itajaí. A saúde pública não só em Navegantes, mas em praticamente todos os Municípios de Santa Catarina e do Brasil é, sem sombra de dúvidas, o serviço público com maior carência, necessitando de investimentos em infraestrutura. Houve investimentos por parte da atual administração, mas está aquém da demanda da população.

FIGURA 102 – Avaliação da população entrevistada quanto ao sistema de saúde pública municipal.



### 9.2.3 Sistema público de Educação

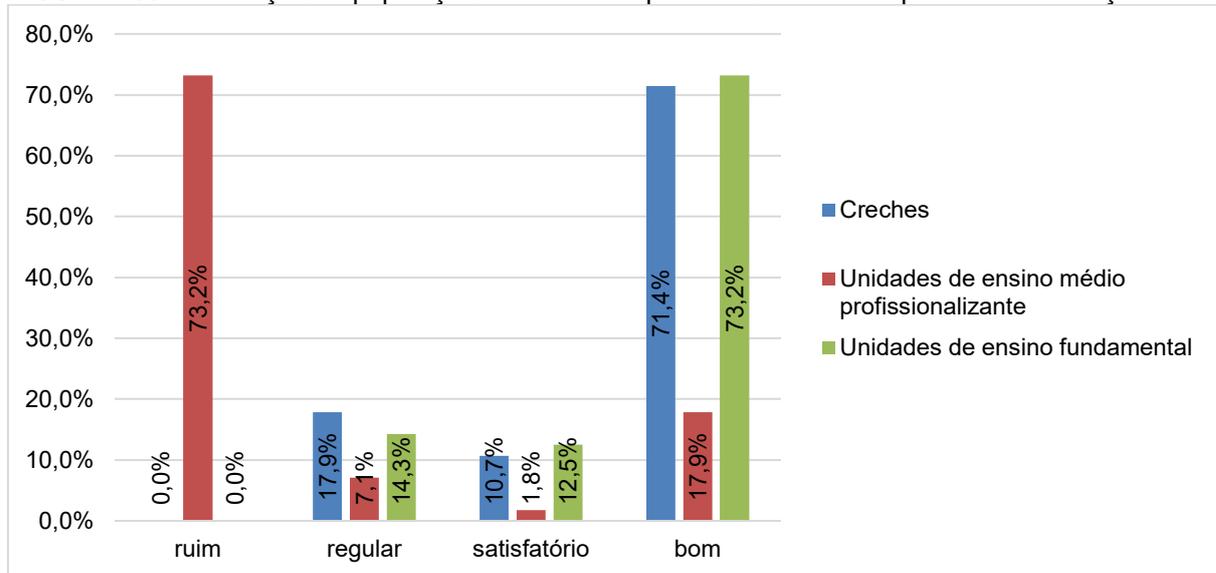
Em se tratando de sistema público de educação, as entrevistas abordaram os seguintes temas: unidades de educação infantil (creches), unidades de ensino médio e profissionalizante, unidades de ensino fundamental, podendo atribuir nota ruim, regular, satisfatória ou boa a cada um.

Quando o assunto abordado foi o número de creches, 17,9% dos entrevistados consideraram como regular; 10,7% satisfatório; e 71,4% consideraram bom. Foi um serviço muito bem avaliado pela população entrevistada.

Em se tratando de ensino médio e profissionalizante, 73,2% da população entrevistada atribuiu nota ruim, até porque, não existe nenhuma unidade na AID, nem mesmo em Bairros vizinhos. A unidade mais próxima fica no Bairro Machados. 7,1% dos entrevistados consideraram regular; 1,8% satisfatório e 17,9% atribuíram nota boa. Essa nota, boa, segundo os entrevistados, é que mesmo não havendo unidades na AID, o ensino em sim é bom.

Em se tratando de unidades de ensino fundamental, 14,3% dos entrevistados atribuíram nota regular; 12,5% satisfatório; e 73,2% atribuíram nota boa (Figura 103). Os serviços foram muito bem avaliados pela população local. Essa equipe acredita que o serviço teria sido mais bem avaliado caso não houvesse fila de espera para transferências. Conforme informado em linhas pretéritas, todas as crianças estão matriculadas, havendo apenas demanda por transferência entre escolas. De toda forma, a população avaliou muito bem a educação infantil e fundamental, que é obrigação do Município.

FIGURA 103 – Avaliação da população entrevistada quanto ao sistema de público de educação.



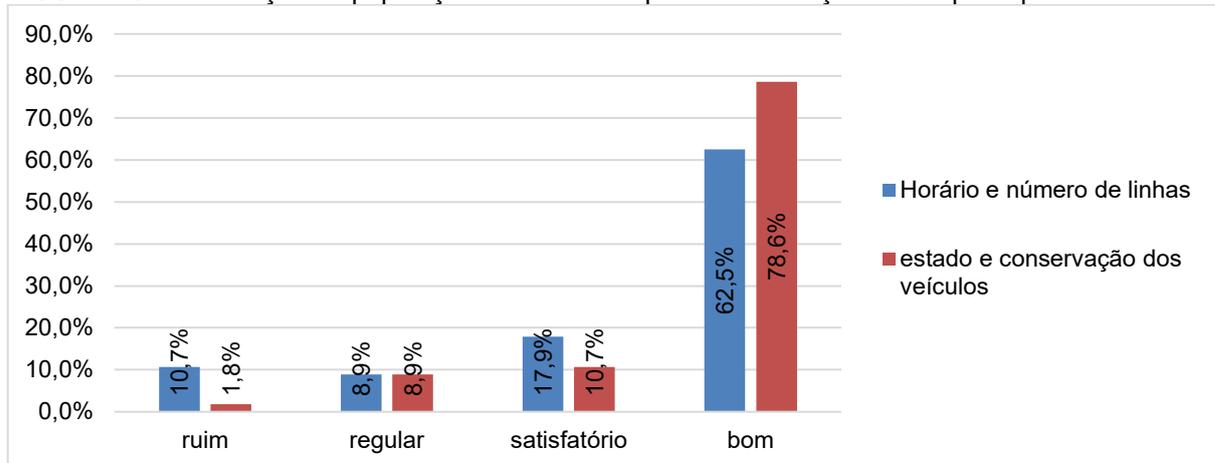
#### 9.2.4 Sistema de transporte público

Em termos de sistema de transporte público, as entrevistas abordaram os seguintes temas: horário e número de linhas e estado de conservação dos veículos, podendo atribuir nota ruim, regular, satisfatória ou boa a cada um.

Em se tratando de horários e número de linhas, 10,7% dos entrevistados consideraram ruim; 8,9% regular; 17,9% satisfatório; e 62,5% dos entrevistados consideraram bom.

Em termos de estado e conservação dos veículos, 1,8% dos entrevistados consideraram ruim; 8,9% regular; 10,7% satisfatório; e 78,6% dos entrevistados consideraram bom. Esses números demonstram o grau de satisfação da população local em relação à empresa que passou a operar o sistema de transporte público no Município. Detalhes na Figura 104.

FIGURA 104 – Avaliação da população entrevistada quanto ao serviço de transporte público.



### 9.2.5 Sistema viário

As entrevistas levaram também em consideração o sistema viário. Foram abordados os seguintes temas: tráfego de veículos pesados, congestionamentos, sinalização e controle de velocidade, frequência de acidentes de trânsito, manutenção das vias públicas e demanda por passeios para pedestres e ciclistas, podendo atribuir pequeno, normal, médio e grande a cada um.

Quando o assunto abordado foi o tráfego de veículos pesados, 1,8% dos entrevistados consideraram como pequeno; 1,8% normal; e 96,4% dos entrevistados consideraram grande. Uma característica que chamou a atenção desta equipe é a grande quantidade de caminhoneiros entre os moradores locais. É comum o tráfego e o estacionamento de veículos pesados nas ruas do interior do Bairro.

Em se tratando de congestionamentos, 32,1% dos entrevistados consideraram pequeno; 10,7% normal; 10,7% médio; e 46,4% dos entrevistados consideraram grande. Resta a instalação do viaduto sobre a BR 101 para concluir a duplicação da BR 470 no trecho, o que resulta, por vezes, a formação de filas na Rodovia. O tráfego de veículos nas ruas do interior do Bairro é pequeno, e não chega a provocar congestionamentos. A instalação do trevo de acesso à SC 414 reduziu drasticamente os congestionamentos que eram comuns no trecho.

Em se tratando de sinalização e controle de velocidade, 82,1% dos entrevistados consideraram pequeno; 5,4% normal; 1,8% consideraram médio; e 10,7% consideraram grande. Esse dado reflete a realidade local, que apresenta bastante carência no que diz respeito à sinalização de trânsito, e sobretudo em equipamentos para coibir os excessos de velocidade.

Quando o assunto abordado foi a frequência de acidentes de trânsito, 66,1% dos entrevistados consideraram pequena; 12,5% normal; 3,6% média; e 17,9% dos entrevistados consideraram grande. A instalação do trevo de acesso (viaduto) reduziu drasticamente a frequência de acidentes de trânsito na AID, comuns em tempos de outrora. Nas ruas do interior da AID os acidentes são pouco frequentes.

Quando o assunto abordado foi a manutenção das vias públicas, 75% dos entrevistados consideraram como pequena, ou seja, falta manutenção; 12,5% consideraram que a manutenção está ocorrendo dentro da normalidade; 1,8% consideraram que está ocorrendo dentro da média; e 10,7% dos entrevistados consideraram grande a manutenção das vias. De um modo geral o estado de conservação das vias pavimentadas foi considerado mediano por essa equipe, havendo trechos que a demanda por manutenção é maior, sobretudo na SC 414.

Quando o assunto abordado foram os passeios para pedestres e ciclistas, 82,1% dos entrevistados consideraram pequena a quantidade existente; 10,7% normal; 3,6% média; e 3,6% dos entrevistados consideraram grande. Poucos são os trechos onde a calçada é padronizada. Na maioria das vezes são irregulares ou inexistentes. Não existem ciclofaixas ou ciclovias na AID, apesar de estar inserida no roteiro de cicloturismo. A falta de passeios para pedestres e ciclistas obriga os mesmos a transitarem muitas das vezes pela faixa de rolamento. Por sorte, o tráfego de veículos nas vias do interior do bairro é pequeno, caso contrário, poderia haver uma maior frequência de acidentes de trânsito. Detalhes nas imagens a seguir.

FIGURA 105 – Principais deficiências relacionadas ao sistema viário apontadas pela população entrevistada.

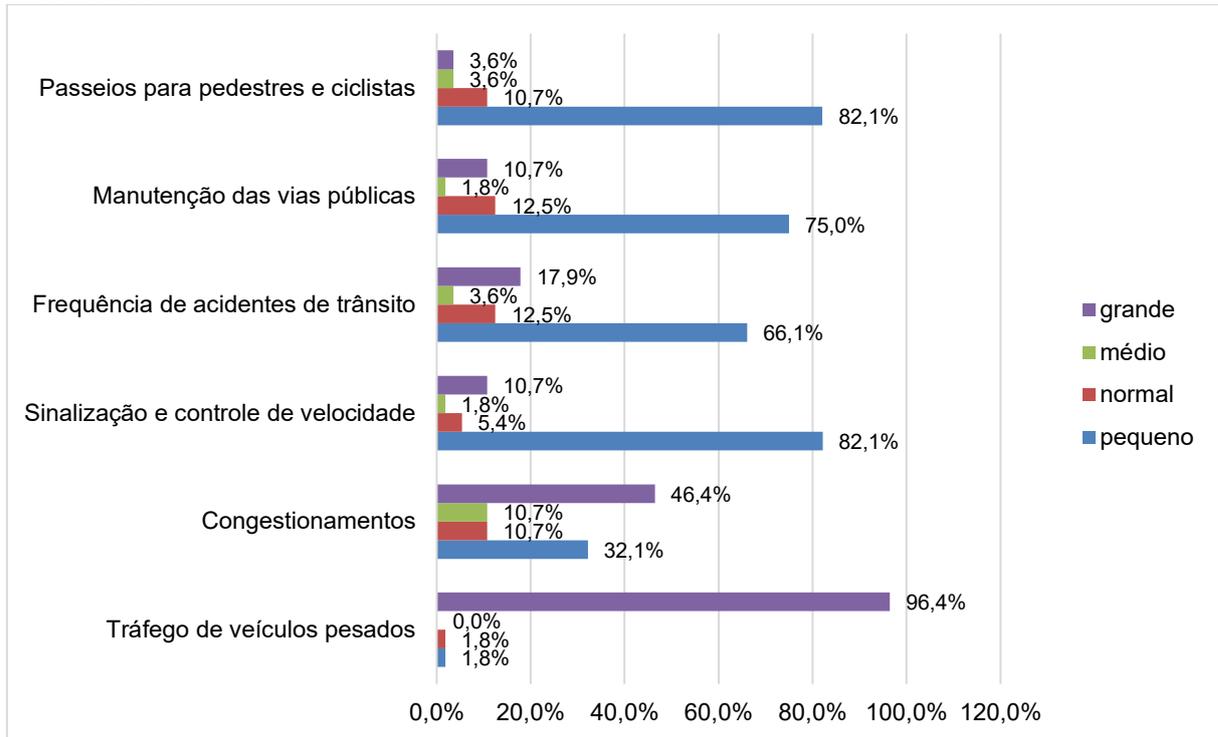


FIGURA 106 – Detalhes do sistema viário. A) Placa informando do roteiro de cicloturismo. B) Um dos poucos trechos com calçadas padronizadas.

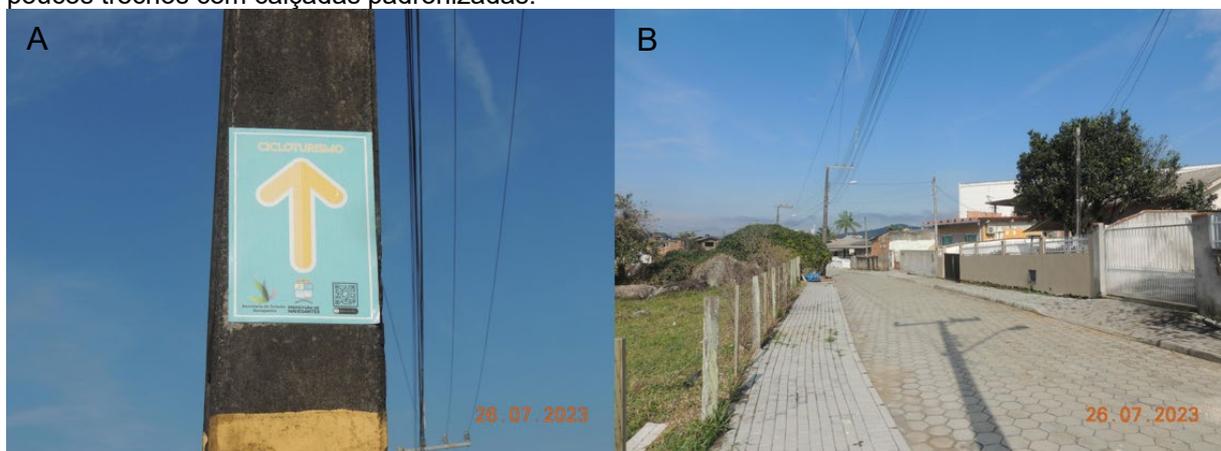


FIGURA 107 – Detalhes do sistema viário. Ruas do interior do Bairro com ausência ou desuniformização de calçadas e passeios para pedestres.



### 9.3 Terminais logísticos

As entrevistas abordaram a percepção da comunidade em relação a instalação, a operação e a ampliação de terminais logísticos. Dentre as perguntas, os entrevistados foram questionados quanto a conhecerem a Morton Capital, se trabalhariam em um terminal da empresa, se conhecem alguém que trabalha em um dos terminais da empresa, se os terminais logísticos trazem benefícios para o Bairro, e se são favoráveis ou contrários à ampliação do terminal da empresa. Vale salientar, no entanto, que essas entrevistas ocorreram antes da decisão de um dos sócios deixar a Morton e fundar a DP REALTY, que passará a ser a proprietária e gestora do terminal.

Dentre os entrevistados, 32,1% disseram conhecer a empresa Morton Capital Ltda., enquanto 67,9% disseram desconhecer. 73,2% dos entrevistados disseram que trabalhariam em um dos terminais da empresa, enquanto 26,8% disseram que não. Dentre as respostas negativas, boa parte foi de pessoas com idade mais avançada perto de se aposentarem, bem como pessoas já aposentadas. Apenas 7,1% dos entrevistados afirmaram conhecer alguém que trabalha em um dos terminais da empresa. A totalidade dos entrevistados concordou que os terminais logísticos trazem benefícios para o Bairro. Da mesma forma, a totalidade dos entrevistados declarou-se favorável à ampliação do terminal da empresa.

#### **9.4 Pontos de significância social**

Dentre os pontos de significância social da vizinhança (pontos de encontro e aproximação da população), esta equipe não realizou uma análise detalhada sobre o assunto. Entretanto, analisando a estrutura da AID e de acordo com os levantamentos de campo realizados para a elaboração do EIV/RIV, os pontos de encontro da população são a UBS, a praça anexa à UBS, as igrejas (católica e evangélicas), as unidades escolares, os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, tais como padarias, mercearias, bares e lanchonetes.

## 10. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com base na Resolução CONAMA n° 001/86, a qual define impacto ambiental como *“qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas”*, essa equipe identificou os possíveis impactos ambientais a serem gerados, bem como as interferências desses nos meios físico, biológico e antrópico durante as fases de instalação/ampliação e operação do empreendimento.

A identificação dos impactos foi realizada a partir da elaboração do Fluxograma Relacional de Eventos Ambientais – FREA, o qual tem o objetivo de identificar as interações e possibilitar a identificação de relações entre as intervenções, as alterações e os impactos (fenômenos), como pode ser observado na Figura 108 (Instalação/ampliação do terminal) e na Figura 109 (Operação do terminal).

Dentre os impactos na socioeconomia local, esses são positivos. Na AID utilizada para este EIV não existem terminais logísticos. Dentre os que existem um pouco além, um pertence à Morton Capital Ltda., antiga proprietária do terminal objeto deste EIV. Em virtude da grande demanda por terminais logísticos, não haverá disputa de mercado.

No que diz respeito a conflitos sociais, será também um impacto positivo. Conforme pode ser verificado no tópico 9.3, a totalidade dos entrevistados é favorável à ampliação do terminal. Além dos benefícios que a operação do terminal já trouxe para a comunidade local, a ampliação resultará na geração de emprego. Estima-se que parte das vagas possa ser preenchida por moradores locais, gerando inclusão social.

FIGURA 108 – Fluxograma Relacional de Eventos Ambientais (FREA) referente a ampliação/instalação do Terminal da DP Realty Empreendimentos 01 Ltda.

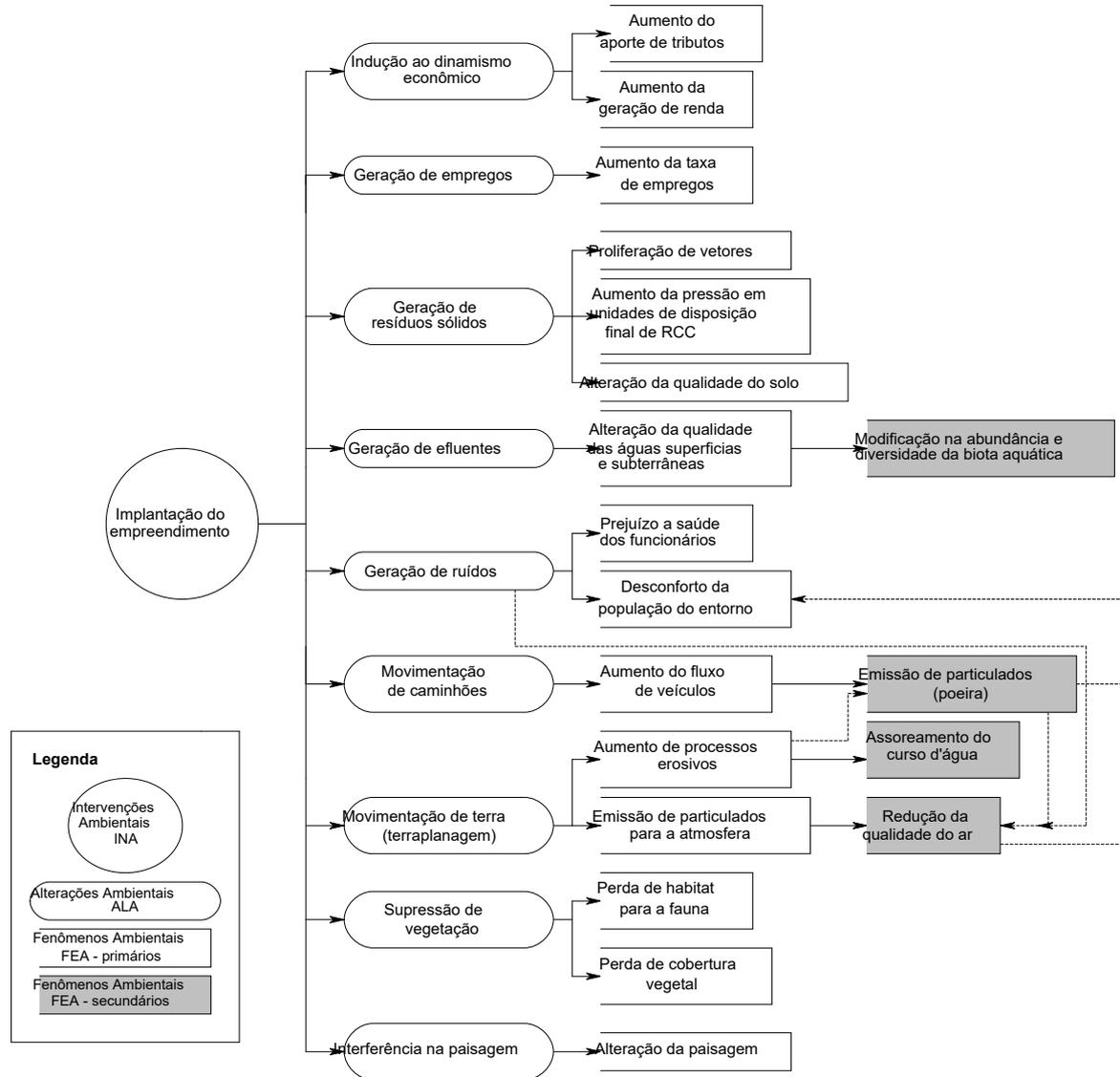
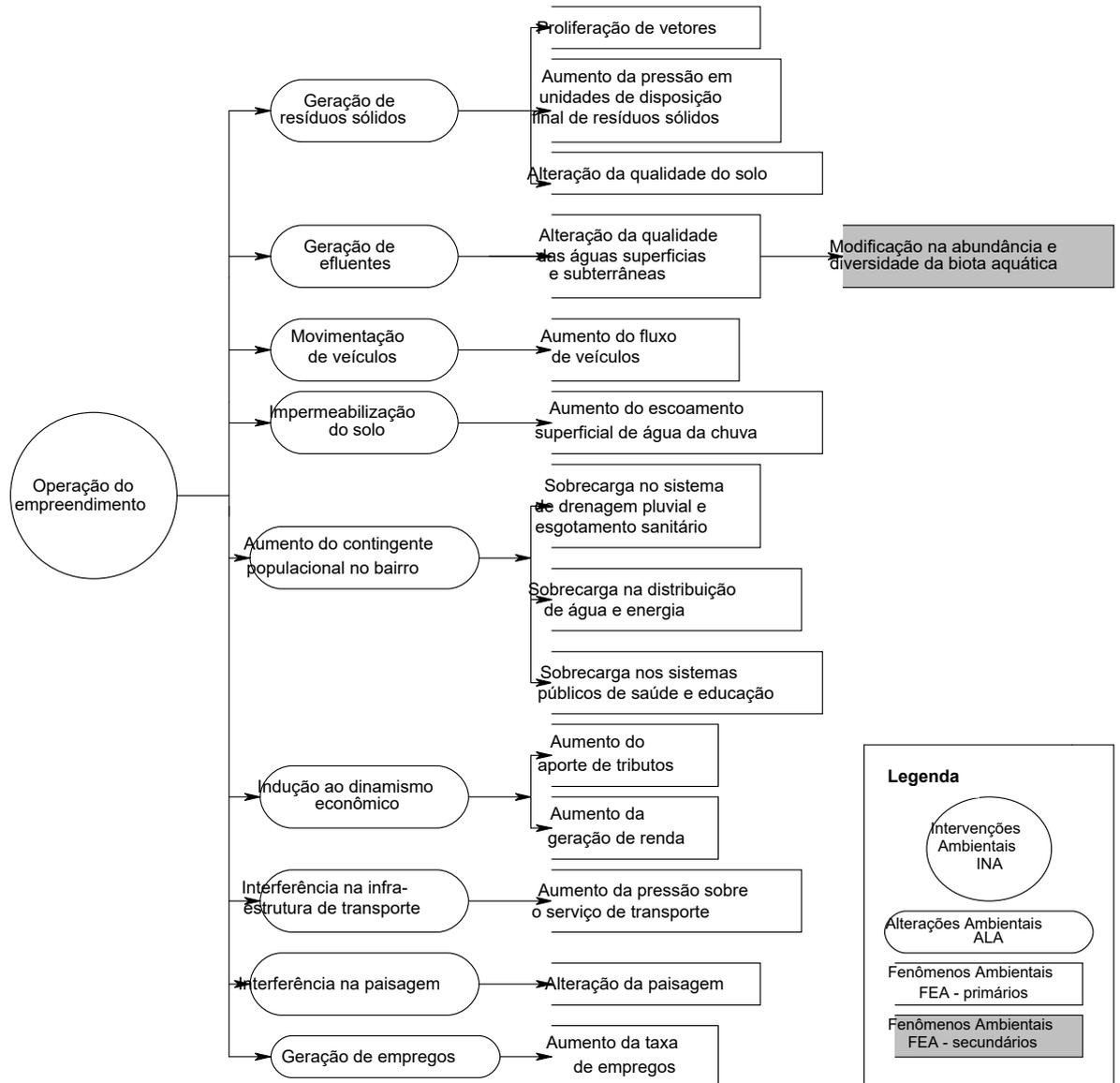


FIGURA 109 – Fluxograma Relacional de Eventos Ambientais (FREA) referente a operação do Terminal da DP Realty Empreendimentos 01 Ltda.



## **11. MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E POTENCIALIZADORAS**

### **11.1 Aumento da taxa de empregos**

A ampliação do terminal acarretará a necessidade de contratação de mão-de-obra, podendo implicar assim, no aumento da taxa de emprego. Ressalta-se que a fase de operação do empreendimento também irá aumentar a taxa de emprego, haja vista que serão geradas novas vagas.

Considerando que se trata de um impacto positivo, como medida potencializadora sugere-se a contratação de mão-de-obra local, desde que essa supra a demanda do empreendedor, com intuito de aumentar a geração de renda no Município.

### **11.2 Aumento do aporte de tributos e aumento da geração de renda**

A ampliação e a operação do terminal podem atrair novos investidores para o local, proporcionando melhorias na infraestrutura.

Durante a etapa de implantação, a aquisição de insumos, a contratação de serviços e de mão-de-obra necessários para as obras implicarão no recolhimento de tributos no âmbito Municipal e Estadual. O recolhimento desses tributos irá gerar um incremento nas receitas governamentais.

Esse impacto está intrinsecamente ligado aos aspectos de pagamento aos fornecedores e recolhimento tributário, geração de renda e encargos e geração de empregos temporários. Esse impacto socioeconômico é positivo e pode ser potencializado com a aquisição de bens e serviços na região, desde que contemplem as demandas a serem geradas e dentro de valores compatíveis com o mercado.

### **11.3 Alteração da qualidade do solo**

O acondicionamento provisório e a destinação final dos resíduos sólidos gerados durante a ampliação/construção e o funcionamento do terminal, em desacordo com as leis e normas pertinentes poderão implicar na alteração da qualidade do solo.

Para tanto, como medida mitigadora será implementado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, com intuito de definir as ações de controle ambiental necessárias na gestão de resíduos sólidos durante a fase de operação do terminal, bem como o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC a fim de definir a correta gestão dos resíduos da ampliação/construção civil (RCC) gerados no canteiro de obras.

### **11.4 Aumento da pressão em áreas de destinação final de resíduos sólidos e de RCC**

Com a instalação e operação do terminal haverá a geração de resíduos, fato que poderá acarretar o aumento da pressão nas áreas de destinação final desses, como os aterros sanitários, industriais ou da construção civil. Assim, como medida mitigadora será implementado o PGRCC, priorizando hierarquicamente a não geração, redução, reutilização e reciclagem dos RCC gerados pela instalação do terminal.

Para a fase de operação será implementado o PGRS, priorizando também ações que reduzam o volume de resíduos gerados, como o princípio dos 3R's (reduzir, reutilizar e reciclar).

Terminais logísticos em geral tendem a gerar pouca quantidade de resíduos sólidos, pois a operação está vinculada ao armazenamento de produtos e posterior distribuição, não havendo geração de resíduos no processo. Dessa forma, a geração de resíduos vai ocorrer principalmente oriunda dos escritórios, banheiros e refeitório.

### **11.5 Alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas**

Efluentes com características sanitárias são ricos em matéria orgânica e nutrientes como o fósforo e o nitrogênio. O excesso desses nutrientes nos ecossistemas aquáticos é responsável pelo crescimento desordenado de algas e plantas aquáticas, denominado de processo de eutrofização, entre outros impactos negativos.

Contudo, o lançamento de esgoto sem o devido tratamento pode acarretar a alteração da qualidade dos corpos hídricos receptores. Em caso de percolação de esgoto sem tratamento adequado diretamente no solo poderá ocorrer também a alteração da qualidade do solo e das águas subterrâneas. Para tanto, como medida mitigadora na fase de instalação/ampliação serão usados banheiros químicos.

Já na fase de operação, serão instalados sistemas de tratamento compostos de fossas sépticas seguidas de filtros anaeróbios e sistema de desinfecção (sistemas Cynamon). Após passar pelos sistemas de tratamento, os efluentes serão despejados no sistema de drenagem pluvial do empreendimento, que por sua vez será interligado ao sistema de drenagem pluvial existente na AID.

Esse tipo de sistema exige uma manutenção periódica, onde a remoção do lodo e da espuma deve ser realizada anualmente por empresas e profissionais especializados, e licenciadas junto aos órgãos competentes.

O lodo e a espuma acumulados dos tanques sépticos devem ser removidos a cada doze meses, deixando aproximadamente 10% de seu volume no interior dos tanques, com a finalidade de acelerar o processo de digestão. Os filtros anaeróbios devem ser limpos quando for observada a obstrução do leito filtrante ou no mesmo período dos tanques sépticos (anualmente). Para a limpeza dos filtros deve ser utilizada uma bomba de recalque, introduzindo o mangote de sucção pelo tubo guia. Após sucção deverá ser lançada água sobre a superfície do leito filtrante, drenando-o novamente.

As tampas de inspeção dos tanques sépticos, dos filtros anaeróbios e das caixas de inspeção devem ser diretamente acessíveis para manutenção. O eventual

revestimento de piso, executado na área dos sistemas de tratamento de esgoto, não pode impedir a abertura das tampas. O recobrimento com azulejos, cacos de cerâmicas ou outros materiais de revestimento pode ser executado sobre tampas, desde que sejam preservadas as juntas entre essas e o restante dos pisos.

Referente ao conflito de uso da água, foi considerado que não ocorrerá impactos significativos decorrentes desse aspecto, pois, a SESAN emitiu viabilidade de abastecimento.

Considerando que no empreendimento não haverá processo produtivo gerador de efluentes, sendo que esses serão exclusivos dos banheiros e refeitório, e, todos submetidos ao tratamento, esse impacto será relativamente baixo. Também quanto ao consumo de água potável, pode-se dizer que o consumo será baixo quando comparado ao porte do empreendimento, bem como, haverá aproveitamento de água da chuva e reuso para fins menos nobres como uso nos vasos sanitários, limpeza de pátio, reserva de incêndio etc. Considerando o consumo atual (10 m<sup>3</sup>/mês) e a estimativa de consumo quando em pleno funcionamento (30 m<sup>3</sup>/mês), pode-se dizer que é um consumo baixo e que deverá ainda ser reduzido com a instalação do sistema de captação e armazenamento de água da chuva. É, portanto, uma medida mitigadora e compensatória.

## **11.6 Desconforto da população do entorno**

As obras necessárias para a ampliação do empreendimento poderão implicar na emissão de ruídos e vibrações, aludindo na alteração da qualidade do ar e ocasionando o desconforto na população residente no entorno. Durante a operação poderá ocorrer eventualmente o desconforto da população decorrente ao trânsito de caminhões no interior do pátio da empresa.

A Resolução CONAMA n° 01, de 08 de março de 1990, estabelece padrões, critérios e diretrizes para emissão de ruídos em território nacional. Essa resolução referenda a Norma ABNT/NBR 10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas, visando o conforto da comunidade. A ABNT/NBR 10.151 adota níveis máximos de

acordo com o tipo de zoneamento ou uso e ocupação do solo, como parâmetros de controles a serem mantidos, conforme descrito na Tabela 10.

TABELA 10 – Nível de Critério de Avaliação (NCA) para ambientes externo, em dB(A).

<b>Tipos de Áreas</b>	<b>Diurno (dB(A))</b>	<b>Noturno (dB(A))</b>
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

Como medida mitigadora as determinações legais em relação ao horário de funcionamento sempre deverão ser respeitadas. Conforme apresentado no tópico 8.6.13, os ruídos gerados por vezes ultrapassam os limites legais. Referente à operação do terminal, as emissões que ultrapassaram os limites referem-se à circulação de veículos de transporte no pátio da empresa. Nesse sentido, sugere-se que a empresa mantenha as normas de circulação limitando a velocidade a 10 Km/h no interior do pátio.

Quanto a saúde dos funcionários, devem ser fornecidos os EPIs (equipamentos de proteção individual) mínimos obrigatórios, como protetores auriculares ou abafadores de ruídos.

## **11.7 Aumento do fluxo de veículos**

Durante a fase de ampliação/construção do empreendimento haverá um pequeno aumento do tráfego local em virtude da circulação de veículos pesados, sobretudo caminhões que transportarão insumos e resíduos provenientes das atividades. Esse aumento da circulação de veículos foi considerado de baixa intensidade, pois não irá ocorrer todos os dias. Na etapa de operação do

empreendimento o tráfego deverá sofrer intensificação pela circulação de veículos dos funcionários e clientes do terminal, o que também poderá aumentar os riscos de acidentes de trânsito.

Importante destacar que a via de acesso do empreendimento já possui grande circulação de veículos, por se tratar de um acesso ao município de Luiz Alves. Dessa forma, o acréscimo de veículos provocado pelo empreendimento será praticamente insignificante.

Como medida mitigadora e compensatória a antiga proprietária do terminal (PRIME/MORTON) já promoveu a instalação de um trevo de acesso. O projeto de ampliação contempla grande área de estacionamento para caminhões, carros, motos e bicicletas, o que deverá mitigar o impacto sobre o fluxo de veículos na SC 414 e evitar que esses fiquem sobre a Rodovia aguardando vaga no terminal.

Esta equipe crê que o pavimento das vias que servirão de rota (SC 414 e BR 470) tanto na instalação quanto na operação, suportam o tráfego a ser gerado. Entretanto, os governos Estadual e Federal, respectivamente, devem manter os programas de manutenção dessas vias.

A carga e a descarga de caminhões tanto nas fases de instalação quanto de operação não devem prejudicar a fluidez do tráfego do entorno em virtude da grande área de estacionamento e do trevo instalado.

## **11.8 Prejuízo à saúde dos funcionários**

A falta da utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) pode ocasionar acidentes com ferimentos graves e muitas vezes com vítimas fatais. A maioria desses acidentes pode ser evitada com um bom planejamento, prevenção, informação (treinamentos) e claro, o uso correto do EPI. As condições de trabalho também são fatores que prejudicam os profissionais na hora de exercer as suas atividades. De acordo com a NR 6, as empresas devem fornecer aos seus trabalhadores o EPI adequado de forma gratuita. Porém, além do uso do EPI, a

informação sobre as práticas de segurança nas atividades desenvolvidas deve ser disponibilizada a todos os funcionários que irão atuar no setor. Com a informação correta aliada às medidas de segurança adequadas, o trabalhador fica mais preparado para enfrentar os riscos do dia a dia, garantindo assim, a sua proteção e a dos seus colegas de trabalho.

Desse modo, como medida mitigadora, os funcionários envolvidos com a obra de implantação e com a operação do terminal deverão utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs), como abafador de ruídos, capacete de segurança, calçados fechados, coletes reflexivos entre outros.

### **11.9 Aumento de processos erosivos e emissão de particulados para a atmosfera**

Para viabilizar a ampliação/construção do terminal será necessário realizar obra de terraplanagem (nivelamento do terreno). Essa situação pode agravar os processos erosivos e conseqüentemente implicar no carreamento do material particulado para a rede de drenagem pluvial e/ou para os cursos d'água adjacentes. O carreamento de material particulado para dentro dos rios provoca o aumento dos valores de turbidez, podendo implicar no assoreamento dos corpos hídricos receptores.

Com intuito de mitigar os impactos decorrentes da movimentação de terra, sugerem-se algumas medidas de controle, tais como:

- ✓ Deixar o menor tempo possível o solo exposto;
- ✓ Evitar trabalhar em dia com precipitação;
- ✓ Caso haja acúmulo de solo proveniente de escavações, esse deverá ser aglomerado em um local e posteriormente coberto com lona plástica até que seja removido da área e destinado a um bota-fora devidamente licenciado;
- ✓ Evitar acúmulo de solo sobre a vegetação remanescente;
- ✓ Realizar a umectação periódica dos acessos e da área de intervenção.

A atividade de terraplanagem e o fluxo de veículos poderá implicar na emissão de particulados para a atmosfera, ocasionando o desconforto da população do entorno. Assim, com intuito de mitigar esse impacto deverá ser realizada, quando necessário, a umectação e/ou limpeza das vias de acesso.

Além disso, para reduzir drasticamente o carreamento de material particulado pelo sistema de drenagem pluvial, o que inclusive poderia prejudicar o próprio empreendimento, as bocas de lobo e/ou caixas com grelha deverão ficar fechadas até a fase final da obra, com a execução da pavimentação do pátio, e colocação de brita nas áreas permeáveis.

#### **11.10 Aumento do escoamento superficial da água da chuva**

Com a impermeabilização do solo por meio da ocupação do terreno, pode ocorrer o aumento do escoamento superficial da água da chuva, podendo implicar em alagamentos.

Como medida mitigadora foi elaborado o projeto de drenagem pluvial o qual foi avaliado e aprovado pelo IAN (vide Anexo 18), prevendo a capacidade de drenagem da bacia a qual o empreendimento será instalado/ampliado. Conforme projeto, a área permeável do terminal é superior à área mínima exigida pela legislação municipal vigente. Essa equipe sugere ainda a contratação de equipe para elaborar projeto de arborização nas áreas permeáveis do empreendimento.

#### **11.11 Perda de cobertura vegetal**

A área em análise é composta por espécies herbáceas invasoras e exemplares exóticos isolados de porte arbustivo e arbóreo, além de estrato herbáceo com espécies nativas e naturalizadas. Diante do exposto, não se fez necessária a realização de inventário florestal e solicitação de autorização para a supressão da vegetação.

Como medida mitigadora sugere-se na fase de operação a arborização e paisagismo na área permeável do terminal, conforme citado no item anterior.

## **11.12 Interferência sobre infraestruturas urbanas**

A ampliação/instalação e posterior operação do empreendimento provocará impactos (positivos e negativos) sobre a infraestrutura urbana existente na AID, os quais se cita:

### **11.12.1 Sobrecarga no sistema de drenagem pluvial**

Com a impermeabilização do solo por meio da ocupação do terreno, pode ocorrer o aumento do escoamento superficial da água da chuva, bem como a sobrecarga no sistema de drenagem pluvial. Esse aumento pode resultar em alagamentos.

Como medida mitigadora foi elaborado o projeto de drenagem pluvial o qual prevê a capacidade de drenagem da bacia a qual o empreendimento será instalado. O projeto foi elaborado levando em consideração a drenagem existente no entorno.

Outra medida mitigadora diz respeito à permeabilidade prevista em lei, sendo que essa foi levada em consideração pelos projetistas. Vale também ressaltar a coleta e armazenamento de água da chuva para usos tidos como não nobres, o que evita que boa parte da água que precipitará sobre o telhado das edificações seja diretamente direcionada para o sistema de drenagem pluvial.

### **11.12.2 Sobrecarga no sistema de abastecimento de água**

A distribuição e fornecimento de água potável no Bairro Porto Escalvados é realizado pela SESAN. A viabilidade é apresentada no Anexo 9. O consumo de água

no empreendimento é muito pequeno – 10 m<sup>3</sup>/mês, com estimativa de chegar a 30 m<sup>3</sup>/mês na ampliação.

Como medida mitigadora e compensatória o projeto prevê a captação e armazenamento de água da chuva para usos tidos como não nobres, tais como descarga dos vãos sanitários, limpeza de pátio, reserva de incêndio, irrigação etc. O volume de reserva de água de reuso será de 25.000 litros, o de água potável 150.000 litros, totalizando 175.000 litros.

Vale também salientar que o empreendedor contratou a perfuração de dois poços semiartesianos para o terminal. Ambos estão em processo de licenciamento ambiental, conforme declaração apresentada no Anexo 29.

### **11.12.3 Esgotamento sanitário**

O Município de Navegantes não possui rede de coleta e tratamento de esgoto sanitário. O tratamento do esgoto (quando realizado) é feito individualmente nas residências e nos empreendimentos, sendo o efluente tratado encaminhado para a rede pública de drenagem.

Considerando que o galpão em operação possui sistemas de tratamento de efluentes e que esses são despejados na rede de drenagem pluvial, o mesmo deverá acontecer com os sistemas dos novos galpões. Vale salientar que a PRIME/MORTON fez a doação de tubulação para instalar o sistema de drenagem da Rua Maria Ferreira de Marques, sendo, portanto, considerada uma medida mitigadora e compensatória que veio beneficiar diversos moradores locais.

### **11.12.4 Energia elétrica**

A distribuição e fornecimento de energia elétrica na AID é realizada pela CELESC. A operação do empreendimento provocará aumento da demanda por

energia elétrica. A concessionária emitiu viabilidade de fornecimento de energia, conforme pode ser verificado no Anexo 8.

Como medida mitigadora o projeto prevê a instalação de telhas translúcidas intercaladas ao longo de toda a cobertura, potencializando o uso da iluminação natural, o que tende a reduzir significativamente o consumo de energia elétrica no empreendimento.

#### **11.12.5 Telefonia e internet**

Conforme citado no tópico 8.4.5, a cobertura dos serviços de telefonia na AID foi considerada boa, sobretudo no que diz respeito ao sinal de telefonia móvel. Quanto à telefonia fixa, fora constatada a presença de um telefone público avariado e sem funcionamento. Se constatou a presença de fibra ótica de sete operadores (provedores).

A operação do empreendimento provocará aumento da demanda pelos serviços de telefonia e internet. Entretanto essa demanda tende a ser suprida pelos operadores (provedores). Diante do exposto, não são propostas medidas mitigadoras e compensatórias.

#### **11.12.6 Coleta de lixo e limpeza urbana**

A concessionária – RECICLE – declara a viabilidade de prestação do serviço (Anexo 6). Como medida mitigadora será implementado o Plano de Gestão Ambiental (PGA) na fase de operação com o objetivo de incentivar a reciclagem, a redução e a reutilização de produtos e materiais.

### **11.12.7 Saúde**

A falta da utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) pode ocasionar acidentes com ferimentos graves e muitas vezes com vítimas fatais. A maioria desses acidentes pode ser evitada com um bom planejamento, prevenção, informação (treinamentos) e claro, o uso correto do EPI. As condições de trabalho também são fatores que prejudicam os profissionais na hora de exercer as suas atividades. De acordo com a NR 6, as empresas devem fornecer aos seus trabalhadores o EPI adequado de forma gratuita. Porém, além do uso do EPI, a informação sobre as práticas de segurança nas atividades desenvolvidas deve ser disponibilizada a todos os funcionários que irão atuar no setor. Com a informação correta aliada às medidas de segurança adequadas, o trabalhador fica mais preparado para enfrentar os riscos do dia a dia, garantindo assim, a sua proteção e a dos seus colegas de trabalho.

Desse modo, como medida mitigadora, os funcionários envolvidos com a obra de implantação e com a operação do terminal deverão utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs), como abafador de ruídos, capacete de segurança, calçados fechados, coletes reflexivos entre outros, além de passar por treinamentos sempre que for necessário.

Em casos de acidentes, devem ser encaminhados à unidade básica de saúde mais próxima, ou, em casos mais graves, ao hospital.

### **11.12.8 Educação**

Conforme citado em linhas pretéritas, essa equipe acredita que deverá haver aumento da demanda habitacional na AID em virtude da instalação desse e de outros empreendimentos. A oferta de empregos deverá também aumentar a demanda por moradia e, por consequência, aumentar a demanda por vagas na educação. Uma forma de mitigar tal impacto é a contratação de mão-de-obra local.

## **12. PROGRAMAS AMBIENTAIS**

### **12.1 Identificação do Empreendedor**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 52.198.365/0001-76, estabelecida à Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, Bairro Fazenda, Itajaí (SC), CEP – 88.301-401, previsão de ampliação de um Terminal Rodoviário de Cargas (Terminal Logístico), instalado à Rodovia SC 414, nº 1.054, Bairro Porto Escalvados, nas coordenadas geográficas 22 J (L) 724.658, (N) 7.031.206.

### **12.2 Responsável pela Elaboração do PGRS e PGA**

Matheus Felipe Rebelo, Arquiteto e Urbanista, CAU A293501-5.

### **12.3 Responsável pela Implantação do PGRS e PGA**

Matheus Felipe Rebelo, Arquiteto e Urbanista, CAU A293501-5.

### **12.4 Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)**

A volumosa geração de resíduos da construção civil no Brasil originada pelas atividades construtivas tem provocado problemas de ordem social, ambiental e econômica. Diante deste cenário, o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) aprovou a Resolução nº 307/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. A Resolução CONAMA nº 307/2002 é reforçada pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Lei nº 12.305/2010 e o Código Ambiental Estadual, Lei nº 14.675/2009, as quais também impõe aos geradores a gestão adequada desses resíduos por meio da elaboração e execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC.

O PGRCC tem como objetivo descrever as ações da gestão dos resíduos gerados no canteiro de obras, bem como priorizar as ações prioritárias e hierárquicas de não geração, redução, reutilização, reciclagem e disposição final adequada dos RCC.

#### **12.4.1 Resíduos sólidos**

Como já descrito anteriormente, as edificações serão totalmente construídas em estrutura pré-fabricada, ou seja, a estrutura será em concreto pré-fabricado, com fechamento em placas de concreto-fabricado, laje pré-fabricada, e telha metálica, com estrutura da cobertura também pré-fabricada. O piso do pátio pavimentado com paver. Com a adoção deste método construtivo, estima-se redução na produção resíduos superior a 90% em relação ao sistema convencional.

O concreto pré-fabricado é muito mais limpo que a sua versão tradicional. Isso ocorre especialmente porque suas peças são moldadas previamente, fora do canteiro de obras, e isso permite fazer um produto muito mais preciso para a execução do projeto, acarretando uma geração muito menor de resíduos. A quantidade de encaixes falhos, readaptações, peças extras e improvisos decai bastante, tornando toda a construção mais exata e próxima do que foi estipulado pelo projetista.

A estimativa dos resíduos do canteiro de obra durante a fase de construção tem como base material bibliográfico especializado no tema. No Brasil a cada metro quadrado construído são gerados aproximadamente 150 Kg de resíduos (PINTO, 1999). No entanto, essa estimativa considera obras novas, reformas e demolições, e, obras de reformas e principalmente demolições geram um volume muito grande de resíduos. Em pesquisa realizada no município de Blumenau com construções novas, chegou a uma estimativa de 49 Kg/m<sup>2</sup> (SARDÁ, 2003). Em virtude de o empreendimento ter estrutura e placas pré-moldadas e cobertura metálica, ocorre uma redução da ordem de 90% a 95% dos resíduos gerados em uma obra de estrutura convencional, ou seja, entre 5 Kg e 2,5 Kg de resíduos por metro quadrado construído. Dessa forma, tratando-se de uma construção nova o total de resíduos gerados na obra deve ser na ordem de 4 Kg/m<sup>2</sup>, onde se estima um total de 121.159,60 Kg, dos quais,

85% (102.985,66 Kg) devem ser de agregados (argamassa, blocos, concreto) 13% (15.750,748 Kg) de reciclados em geral (metais, madeira, plástico, papelão), 1% (1.211,596 Kg) de orgânicos e 1% (1.211,596 Kg) de resíduos contaminados.

#### **12.4.2 Tipos de resíduos e destinação**

**Fase de Implantação** – os resíduos sólidos da construção gerados na fase de implantação poderão ser classificados em reaproveitáveis e não reaproveitáveis.

Os resíduos classificados como reaproveitáveis são aqueles em que é possível e viável dar uma destinação final adequada (exceto aterramento) dentro do município. Esses resíduos são formados principalmente por sobras de aço, alumínio, cobre, papel/papelão (não contaminados), madeira, sacos plásticos etc. Sua destinação final será preferencialmente a doação a catadores autônomos do município, ou, em segundo caso, destinadas a empresas especializadas em reciclagem que buscam determinados materiais diretamente no canteiro de obras. Esses resíduos serão armazenados em locais especificados no canteiro de obras, separadamente dos resíduos não reaproveitáveis. Eventualmente, quando esses resíduos separados não tiverem interesse de terceiros para o reaproveitamento, também serão encaminhados para aterro licenciado.

Os resíduos classificados como não-reaproveitáveis são aqueles em que a destinação são aterros licenciados para construção civil, ou, em alguns casos, aterro industrial. Existem resíduos que até poderiam ser reaproveitados. Porém, ainda não existem na região empresas especializadas em determinados processos ou, o volume produzido é insuficiente para gerar demanda. Nesse caso, a destinação final será também o aterramento. Esses resíduos são formados principalmente por varrição, materiais têxteis não contaminados, outros resíduos não perigosos (EPI's não contaminados), entulhos de demolição etc. Serão acondicionados separadamente dos demais resíduos e encaminhados para aterro licenciado através de caçambas de entulho apropriadas de empresas previamente credenciadas.

Os resíduos sólidos, provenientes do refeitório e instalações sanitárias, serão

aconicionados em lixeiras específicas e serão recolhidos pela concessionária RECICLE.

Resíduos classificados como perigosos tais como solventes contaminados, borras de tinta, que são gerados principalmente na fase final da construção, deverão ser armazenados de modo a não alterar a quantidade/qualidade do resíduo, sendo depositados em tambores de 200 L, dispostos em área coberta, bem ventilada, impermeabilizada e onde o perigo ambiental seja minimizado bem como em áreas onde os riscos potenciais de fenômenos naturais sejam mínimos. Posteriormente deve ser encaminhado para empresas licenciadas para receber esses resíduos. Resíduos tais como pilhas e baterias deverão ser acondicionados em pequenos coletores específicos e identificados e deverão ser encaminhados para devolução na rede de assistência técnica.

O empreendedor ainda não definiu a empresa responsável pelo serviço de coleta e disposição final resíduos da construção civil na obra. Após a conclusão das obras, deverá ser encaminhada cópia das notas fiscais de coleta e disposição final de resíduos ao IAN, ocasião em que for solicitada a Licença Ambiental de Operação de Ampliação – LAO de Ampliação.

Os locais dimensionados no canteiro de obras para armazenamento de resíduos devem ter:

- Sistema de isolamento tal que impeça o acesso de pessoas estranhas;
- Sinalização de segurança e de identificação dos resíduos ali armazenados;
- Prever um sistema de retenção de sólidos;
- Prever um sistema de impermeabilização da base do local de armazenamento;
- No caso de armazenamento em contêineres, tanques e/ou tambores, se deve prever medidas para contenção de vazamentos acidentais;
- Possuir um operador responsável e treinado em operar a instalação de forma a prevenir acidentes na movimentação e armazenamento dos resíduos;
- A instalação deve ser equipada e devem ser mantidos adequadamente todos os equipamentos de segurança necessários aos tipos de emergência possíveis de ocorrer, como, por exemplo, equipamentos de combate ao incêndio onde houver possibilidade de fogo.

Por fim, se destaca que dentre as formas mais vantajosas para se destinar esses tipos de resíduos, pode-se citar a reutilização dentro da própria empresa ou sua utilização como produto no processo produtivo de outra empresa. Por motivos econômicos e ambientais, deve-se sempre privilegiar a reutilização interna, o reaproveitamento e a reciclagem em relação a outras opções de destinação de resíduos. Dessa forma, sugere-se um programa de educação continuada junto a equipe de trabalhadores de tal forma a minimizar a geração de resíduos e, posteriormente, a reutilização, a reciclagem e finalmente o depósito em aterro licenciado, sendo essa última a opção menos atraente.

O gerenciamento de resíduos constitui em suma uma obrigação do empreendimento e, de acordo com legislação pertinente, o gerador é responsável pelo resíduo gerado, tendo assim a responsabilidade de providenciar a destinação final adequada para os mesmos.

**Após a conclusão das obras** – o empreendimento terá uma lixeira em alvenaria, dimensionada para um acúmulo de até 3 dias. A lixeira será compartimentada em lixo comum e recicláveis (plástico, papel e vidro/metal). Os reaproveitáveis poderão ser doados à cooperativa de catadores existente no município ou poderão ser angariados pela coleta seletiva da RECICLE. O lixo comum será coletado pela RECICLE. A coleta na AID é realizada duas vezes por semana para o lixo comum e uma vez por semana para a coleta seletiva.

### 12.4.3 Efluentes líquidos

CANTEIRO DE OBRAS – BANHEIRO QUÍMICO – Durante a fase de instalação serão utilizados banheiros químicos até que sejam executados os banheiros dos galpões.

De acordo com a LC 416/2023, o sistema de tratamento mínimo adotado pelo município é composto de tanque séptico e filtro anaeróbio:

[...]

Art. 169. Quando a rua não possuir rede de esgoto, a edificação deverá ser dotada de estação de tratamento de esgoto – ETE, composta no mínimo de tanque séptico e filtro anaeróbio.

§ 1º O projeto de todos os elementos componentes da ETE deverão ser executados conforme as normas técnicas da ABNT ou solução alternativa indicada pela Prefeitura Municipal ou órgão concessionário.

§ 2º O projeto de que trata o *caput* é de responsabilidade do responsável técnico ou proprietário do imóvel e será apresentado quando da solicitação de Alvará de Construção, Reforma, Ampliação, devendo estar adequado à capacidade do imóvel.

[...]

Art. 171 A disposição final após o filtro anaeróbio, poderá ser feita em sumidouros ou valas de infiltração.

Parágrafo único. Quando a disposição final for feita na rede de drenagem pluvial, a ETE deverá ser provida de uma caixa de desinfecção, dimensionada conforme ABNT, e sendo considerado os seguintes tempos de uso diário:

Contribuição (litros/dia)	Tempo de uso diário (horas/dia)
Até 5.000	8
5.001 à 10.000	10
Acima 10.001	12

Dessa forma, conforme descrito acima, será necessária a adoção de sistemas de tratamento internamente ao lote, haja vista que o município de Navegantes não possui rede de esgoto. No entanto, para garantir uma maior eficiência no tratamento dos efluentes líquidos, e facilitar o escoamento dos efluentes tratados, o projeto contemplou a instalação de sistemas com posterior ligação na rede de drenagem pluvial.

Quanto à manutenção dos sistemas de tratamento, tanto o provisório quanto o definitivo, deverá ser obedecido o seguinte cronograma:

- Caixas de gordura – Mensalmente.
- Caixas de desinfecção – Mensalmente.
- Tanques sépticos – Anualmente, onde recomenda-se deixar 10% do volume de lodo.

- Filtros anaeróbios – Sempre que for observada obstrução do leito filtrante ou no mesmo período do tanque séptico.

Quando da manutenção dos sistemas de tratamento de esgoto, o terminal deverá encaminhar os devidos comprovantes, juntamente com a cópia das licenças ambientais da empresa escolhida para controle do IAN.

O programa de monitoramento da qualidade do efluente tratado, consiste numa etapa a ser realizada após a conclusão do empreendimento para renovação da LAO. Após o início, esse monitoramento deverá ser realizado anualmente, com os parâmetros de análise a serem estabelecidos pelo IAN como condicionantes da LAO.

## **12.5 Acompanhamento das Obras**

O acompanhamento das obras será feito pelo Arquiteto e Urbanista Matheus Felipe Rebelo, que deverá tomar todas as providências no sentido de cumprir as informações contidas nos Planos e Programas Ambientais, bem como das Normas Brasileiras de Construção, e do Trabalho. Após a conclusão das obras, deverá ser elaborado um relatório contendo imagens obtidas durante a instalação. Esse relatório deverá contar também o cumprimento das condicionantes da Licença Ambiental de Instalação (LAI) de Ampliação, de modo a cumprir com os requisitos para obter a Licença Ambiental de Operação (LAO) de Ampliação junto ao IAN.

## **12.6 Educação Ambiental para operários – execução da obra**

O objetivo desse programa é conscientizar os operários da importância do uso racional dos recursos utilizados na instalação do empreendimento, tais como:

- a) Organização e limpeza:** nesse programa o operário deve ser orientado da necessidade de se manter o local de trabalho sempre limpo e organizado. Os equipamentos deverão ser guardados após o uso, e deverão ser utilizados somente quando necessário. Os resíduos das dependências deverão ser

dispostos adequadamente nas lixeiras para posteriormente serem coletados pelo sistema de coleta operante no empreendimento. Nos locais de armazenagem a limpeza e organização deverá ser obedecido o disposto nas normas da vigilância sanitária. Deverá também ser orientado quanto à higienização pessoal.

- b) Separação de resíduos:** nesse programa o operário deverá ser orientado da necessidade de separar corretamente os resíduos de acordo com as suas características físico-químicas, conforme apresentado no PGRCC. O canteiro de obras deverá dispor de recipientes apropriados para receber os materiais de acordo com as suas classificações.
- c) Manutenção preventiva das máquinas e equipamentos:** nesse programa o operário deverá ser orientado da necessidade de se fazer manutenção preventiva nas máquinas e equipamentos. Antes da utilização, o operário deverá fazer uma verificação preliminar para investigar possíveis avarias que possam provocar acidentes. Se o operador não souber a maneira como manuseá-lo, deverá ler o manual de instruções antes do primeiro uso. As manutenções preventivas deverão ocorrer dentro dos prazos e de acordo com as especificações técnicas. Em caso de vazamentos ou verificação de combustibilidade ou inflamabilidade, deverão ser adotadas as medidas previstas pelo fabricante e deverá ser acionado o corpo de bombeiros.

## 12.7 Plano de Monitoramento dos sistemas de tratamento de esgoto

O lançamento de efluentes sanitário sem o tratamento adequado, os quais são ricos em matéria orgânica e nutrientes, é a principal causa da degradação da qualidade da água dos corpos receptores. O aumento da concentração de nutrientes, como o fósforo e o nitrogênio, nos ecossistemas aquáticos está associado às frequentes florações de algas e ao crescimento excessivo da vegetação, denominado de processo de eutrofização.

Com isso, o programa ambiental aqui proposto tem como objetivo monitorar os sistemas de tratamento de efluentes sanitários adotados para o empreendimento, de modo a garantir o bom funcionamento dos mesmos e atender os padrões legais de lançamento de efluentes. Para tanto sugere-se que sejam realizadas análises e elaboração de laudos trimestrais, sendo esses apresentados ao Órgão Ambiental em forma de relatório técnico semestral para monitoramento da eficiência. Caso o resultado das análises demonstre que os sistemas não atingem o padrão de lançamento, conforme a Resolução CONAMA n° 430/2011, devem ser realizadas adequações dos sistemas visando melhorias.

### **12.7.1 Análise e monitoramento**

A coleta de amostras e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado devidamente licenciado pelos órgãos responsáveis. Os parâmetros para monitoramento serão:

- ✓ Coliformes Termotolerantes e Totais;
- ✓ DBO<sub>5</sub>;
- ✓ DQO;
- ✓ Fósforo total;
- ✓ Nitrogênio amoniacal;
- ✓ Óleos e graxas minerais;
- ✓ Óleos vegetais e gorduras animais;
- ✓ pH;
- ✓ Sólidos sedimentáveis;
- ✓ Substâncias tensoativas;
- ✓ Temperatura.

Os resultados serão comparados aos limites da Resolução CONAMA n° 357/05 alterada pelas Resoluções n° 410/2009 e n° 430/2011. Caso haja algum valor inadequado, deverá ser disparada ação corretiva para o gestor da área imediatamente.

### **12.7.2 Manutenção do sistema**

A remoção do lodo e espuma deve ser realizada por profissionais especializados e licenciados pelo órgão competente.

Anteriormente a qualquer operação que venha ser realizada no interior dos tanques, as tampas devem ser mantidas abertas, por tempo mínimo de 5 minutos, o suficiente para a remoção dos gases.

#### *Tanque Séptico*

O lodo e a espuma acumulados no tanque séptico devem ser removidos a cada 12 meses, deixando aproximadamente 10% de seu volume no interior do tanque, com a finalidade de acelerar o processo de digestão.

#### *Filtros anaeróbios (Filtro Cynamon)*

Os filtros anaeróbios devem ser limpos quando for observada a obstrução do leito filtrante (ou no mesmo período do tanque séptico). Para a limpeza do filtro deve ser utilizada uma bomba de recalque, introduzindo-se o mangote de sucção pelo tubo guia após succionado, lançar água sobre a superfície do leito filtrante, drenando-o novamente.

#### *Tanque de desinfecção*

A manutenção a ser feita no tanque de desinfecção é a substituição ou reposição do elemento químico destinado a eliminar os organismos patogênicos, neste caso, as pastilhas e a medição do cloro livre, pois o esgoto clorado deve conter, após o tempo de contato, uma concentração de cloro livre de pelo menos 0,5 mg.L<sup>-1</sup>.

### **12.7.3 Acesso a limpeza**

Os tampões de fechamento do tanque séptico, filtro anaeróbio, caixa de desinfecção e caixas de inspeção devem ser diretamente acessíveis para manutenção.

O eventual revestimento de piso executado na área do sistema de tratamento de esgoto não pode impedir a abertura das tampas. O recobrimento com azulejos, cacos de cerâmicas ou outros materiais de revestimento pode ser executado sobre tampas, desde que sejam preservadas as juntas entre estas e o restante dos pisos.

### 13. CONCLUSÃO

O setor logístico tem sido muito importante para a socioeconomia do Município, sobretudo após o início da operação da PORTONAVE. Diversos terminais logísticos estão operando no Município, sendo fundamentais para o apoio às atividades tanto portuárias como aeroportuárias.

Acreditando no potencial da região e na reação do mercado, a DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA. resolveu investir na ampliação do primeiro terminal instalado pela PRIME/MORTON localizado no Bairro Porto Escalvados. A ampliação consiste na instalação de dois novos galpões, com incremento de 30.289,90 m<sup>2</sup> de área edificada. Concluída a obra, o terminal contará com uma área total edificada de 47.904,57 m<sup>2</sup>. A empresa realizará um investimento da ordem de R\$ 72,5 milhões para a ampliação desse terminal. Estima a geração de 70 empregos diretos e 100 empregos indiretos.

O terminal está instalado à margem da Rodovia SC 414, Bairro Porto Escalvados. De acordo com o Plano Diretor do Município de Navegantes, LC 414/2023, o terminal está inserido na Zona de Estruturação 3 (ZE-3). Possui frente para a SC-414 (Rodovia Estadual), fundos para a Rua Francisco Miguel Nunes (Coletora). Ainda na AID estão presentes a Zona de Indústria e Logística 01 (ZIL-1) ao Leste, Norte e Sul, a Zona de Indústria e Logística 03 (ZIL-3). Ao Sul ainda está presente a BR 470 (Rodovia Federal).

A SC 414 possui pavimentação asfáltica, pista simples, fluxo de veículos nos dois sentidos. Está interligada à Rodovia BR 470, que por sua vez, está totalmente duplicada no trecho em que passa pela AID.

A AID apresenta baixa densidade residencial e populacional. O predomínio de ocupação do solo ainda é rural, com destaque para a pecuária e a bananicultura. O comércio e a prestação de serviços estão presentes, sobretudo nas margens da BR 470. Em síntese, é uma área urbana consolidada que ainda apresenta características rurais, apropriada para a instalação de empresas, indústrias e terminais logísticos.

Considerando a cota altimétrica dos terrenos, aliado à sua topografia, e considerando que o piso dos galpões ficará 1,4 metros acima do pátio, o local é considerado como livre de enchentes. Vale salientar que não foram registrados alagamentos na enchente de 2008.

A rede de drenagem pluvial da AID consiste, em sua maioria, de valas ao céu aberto. Apenas nas vias pavimentadas e em algumas vias sem pavimentação existe rede de drenagem pluvial tubulada. Parte das vias possui rede de distribuição de energia elétrica, a rede de distribuição de água, a rede de telefonia e sistema de iluminação pública.

Tanto a instalação quanto a operação do terminal irão contribuir para o aumento do tráfego nas Rodovias SC 414, BR 470 e BR 101. Esse aumento será pontual e não alterará significativamente o volume do tráfego nessas vias.

O empreendedor obteve LAI de Ampliação junto ao IAN. O mesmo órgão aprovou o sistema de tratamento de efluentes projetado para o empreendimento. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina emitiu alvará para a ampliação do terminal. Todas as análises junto à Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Navegantes foram feitas, restando apenas a aprovação do EIV para a emissão do alvará de construção.

De acordo com os levantamentos de campo, se considera que a área de abrangência apresenta características favoráveis à instalação/ampliação e operação do terminal. Somadas todas as condições supracitadas observadas nos levantamentos de campo, levando-se em consideração o Plano Diretor do Município de Navegantes e o projeto apresentado, essa equipe conclui que o empreendimento é perfeitamente viável, além de contribuir para o desenvolvimento do Município de Navegantes, e contribuir para a melhoria da socioeconomia da AID.

## 14. DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente estudo.

Navegantes (SC), 9 de dezembro de 2024.

---

**João Paulo Gaya**

Engenheiro Agrônomo M. Sc.  
CREA/SC 57.622-5  
Responsável Técnico

---

**Matheus Felipe Rebelo**

Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A293501-5  
Corresponsável Técnico

---

**Gláucio André Mendes**

Geógrafo  
CREA-SC 90.917-2  
Corresponsável Técnico

---

**Vanessa Cidral Gaya**

Advogada  
OAB/SC 30.344  
Consultora Jurídica

---

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA F. F. M. 1976. **Origem e Evolução da Plataforma Brasileira**. Rio de Janeiro. DNPM-DGM. Boletim 241. 36p.

ALMEIDA, F. F. M., HASUI, Y., BRITO NEVES, B. B., FUCK, R. A. 1977. **Províncias Estruturais Brasileiras**. In: SBG, Simp. de Geol. do Nordeste, 8, Campina Grande – PB, Atas, 363-391.

ALMEIDA, F. F. M., HASUI, Y., BRITO NEVES, B. B., FUCK, R. A. 1981. **Brazilian Structural Provinces: an introduction**. Earth Science Review, 17:1-19.

ANA – Agência Nacional de Águas. Plano de Bacia – Diagnóstico e prognóstico da Bacia do Rio Itajaí-Açú. Disponível em: <http://www.aguas.sc.gov.br/>. Acesso em 28 de setembro de 2018.

APREMAVI. O Vale do Itajaí. Disponível em: <http://www.apremavi.org.br/cartilha-planejando/o-vale-do-itajai/>. Acesso em 26 de novembro de 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 11.174**: Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes. Rio de Janeiro, 1990.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12.235**: Armazenamento de resíduos sólidos perigosos. Rio de Janeiro, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10.004**: Resíduos Sólidos – Classificação. Rio de Janeiro, 2004.

ATLAS CLIMATOLÓGICO DE SANTA CATARINA, EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Santa Catarina. 2003. CD-ROM.

AUMOND, Juarês José. Geologia e Paleoambiente. In: **Bacia do Itajaí: Formação, recursos naturais e ecossistemas**. EDIFURB: 2005. p. 20-44.

AUMOND, J. J. Geologia e Paleoambiente. In: AUMOND, J. J.; SEVEGNANI, L.; FRANK, B. (organizadores); PINHEIRO, Adilson ... [et al.] (autores colaboradores). – **Atlas da Bacia do Itajaí: formação, recursos naturais e ecossistemas**. Blumenau: Edifurb, 2018. p. 21-47.

BASEI, M. A. S. 1985. **O Cinturão Dom Feliciano em Santa Catarina**. Tese de Doutorado. Instituto de Geociências. Universidade de São Paulo. 190 p.

BASEI, M. A. S. 1990. **O Grupo Brusque: uma evolução monocíclica**. In: SBG. Congresso Brasileiro Geologia. 36. Natal/RN, Anais 6. p. 2649-2657.

BASEI, M. A. S.; SIGA Jr., O.; REIS NETO, J. M. 1990. **O Batolito Paranaguá. Proposição, idade, considerações petrogenéticas e implicações tectônicas**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 36, Natal. Anais. Natal, SBG, v.4, p.1684-1699.

BASEI, M. S. A.; SIGA JR. O.; MACHIAVELLI A.; MANCINI F. 1992. **Evolução tectônica dos terrenos entre os Cinturões Ribeira e Dom Feliciano (PR-SC)**. Rev. Bras. Geociências, 22(2):216-221.

BASEI, M. A. S.; MCREATH, I.; SIGA JUNIOR, O. 1998. **The Santa Catarina Granulite Complex of Southern Brazil: a review**. Gondwana Research, v.1, n.3-4, p. 383-391.

BASEI, M. A. S.; TEIXEIRA W. 1987. **Geocronologia do Pré Cambriano, Eopaleozoico de Santa Catarina**. In: L. C. Silva; C. A. Bortoluzzi (Eds.) Texto explicativo para mapa geológico do estado de Santa Catarina – 1:500.000. Florianópolis. DNPM/CPRM. p. 91-130.

BIGARELLA, J. J., MOUSINHO, M. R.; SILVA, J. X. 1965. **Pediplanos, pedimentos e seus depósitos correlativos no Brasil**. Bol. Paraná Geogr. 16/17: 117 – 151.

BITENCOURT, M. F., HACKSPACKER P. C., NARDI L. S. V. 1989. **A Zona de Cisalhamento Major Gercino – Santa Catarina**. In: SBG. SNET, 2, Fortaleza/CE, Atas. p. 214-216.

BONETTI, J.; RUDORFF, F. M.; CAMPOS, A. V.; SERAFIM, M. B. Geindicator-based assessment of Santa Catarina (Brazil) Sandy beaches susceptibility to erosion. **Ocean & Coastal Management**: n. 156, p. 198-208. 2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **DOU** de 5/10/1988.

BRASIL. Decreto nº 7.404: Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. Brasília, 2010. **DOU** de 23/12/2010 – Edição extra e retificado em 24/12/2010.

BRASIL. Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 20/7/1989.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **DOU** de 11/7/2001 e retificado em 17/7/2001.

BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Brasília, 2006. **DOU** de 26/12/2006.

BRASIL. Lei nº 12.305: Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996. E 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. **DOU** de 28/5/2012.

CÂMARA DA INSÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. **Guia de Sustentabilidade na Construção**. FIEMG, Belo Horizonte, 2008.

CARNEIRO, F. P. Diagnóstico e Ações da Atual Situação dos Resíduos de Construção e Demolição na Cidade do Recife. 2005. 131 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2005.

ClimateDateGuide. CPC Unified Gauge-Based Analysis of Global Daily Precipitation. Disponível em: <https://climatedataguide.ucar.edu/climate-data/cpc-unified-gauge-based-analysis-global-daily-precipitation> . Acesso em: 3 out 2018.

COMITÊ DA BACIA DO ITAJAÍ. Disponível em: <http://www.comiteitajai.org.br> . Acessado em 7/7/2010.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 251, de 8/8/2024. Aprova, nos termos da alínea a, do inciso XIII do art. 12 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, a listagem das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências. **Diário Oficial de Santa Catarina** publicado em 13/8/2024.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 275, de 25 de abril de 2001. Estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva. Brasília, 2001. **DOU** de 19/6/2001.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 307 de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil. Brasília, 2002.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 348 de 16 de agosto de 2004. Altera a Resolução CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos. Brasília, 2004.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 357. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. Brasília, 2005.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 388. Dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no Art. 4° § 1° da Lei n° 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Brasília, 2007.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 410. Altera o art. 44 da Resolução n° 357/2005 e o art. 3° da Resolução n° 397/2008. Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no art. 44 da Resolução n° 357, de 17 de março de 2005, e no art. 3° da Resolução n° 397, de 3 de abril de 2008. Brasília, 2009.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 430. Dispõe sobre condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução n° 357, de 17 de março de 2005. Brasília, 2011.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 431, de 24 de maio de 2011. Altera o art. 3° da Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002, estabelecendo nova classificação para o gesso. Brasília, 2011.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 448, de 18 de janeiro de 2012. Altera os artigos 2°, 4°, 5°, 6°, 8°, 9°, 10 e 1 da Resolução n° 307, de 5 de julho de 2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. Brasília, 2012.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução n° 469, de 29 de julho de 2015. Altera a Resolução CONAMA n° 307, de 5 de julho de 2002, que estabelece

diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Brasília, 2015.

EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos (Rio de Janeiro, RJ). **Sistema brasileiro de classificação de solos.** – Brasília : EMBRAPA Produção de Informação; Rio de Janeiro : EMBRAPA Solos, 1999. xxvi, 412 p. : il.

FRANK, B., PINHEIRO, A. Uma história das enchentes e seus ensinamentos. In: Enchentes na Bacia do Itajaí: 20 anos de experiências. Blumenau: Edifurb, 2003. p. 15–57.

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA. Instrução Normativa nº 68: Terminais e Comércio Atacadista e Depósitos. Versão agosto de 2017. Disponível em: [http://fatma.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/ins/68/IN%2068\\_Agosto%202017\(1\).pdf](http://fatma.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/ins/68/IN%2068_Agosto%202017(1).pdf)

GAYA, João Paulo; MENDES, Gláucio André; GAYA, Vanessa Cidral. Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) do Terminal Rodoviário de Cargas e Terminal Logístico da CIWAY – 470, Revisão 01 – Ampliação. Navegantes (SC), 2022. 336 p. il.

GUJAR, A. R.; GANESAN, P.; IYER, S. D. GAONKAR, S. S.; AMBRE, N. V.; LOVESON, V. J. MISLANKAR, P. G. Influence of morphodynamic variability over seasonal beach sediments and its probable effect on coastal development. **Ocean & Coastal Management**: n. 54, p. 514-523. 2011.

HATMANN, L. A.; BITENCOURT, M. F.; SANTOS, J. O. S.; MCNAUGHTON, N. J.; RIVERA, C. B.; BETIOLO, L. – 2003 – **Prolonged Paleoproterozoic magmatic participation in the Neoproterozoic Dom Feliciano Belt, Santa Catarina, Brazil, based in zircon UPb SHRIMP geochronology.** Journal of South American Earth Sciences. V. 16, p. 477-492.

HARTMANN, L. A.; SANTOS, J. O. S.; MCNAUGHTON, N. J.; VASCONCELLOS, M. A. Z.; SILVA, L. C. 2000. **Íon microporbe (SHRIMP) dates complex granulite from Santa Catarina, southern Brazil.** Anais da Academia Brasileira de Ciência, v.72, n.4, p. 560-572.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE CIDADES. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/navegantes/panorama>. Acessado em: 06/03/2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Rio de Janeiro, 2008.

IBGE, 2023. Disponível em: <https://ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/navegantes.html>. Acessado em 5/7/2023.

KAUL, P. F. T. 1979. **Pré-Cambriano e Eopaleozoico do nordeste de Santa Catarina e leste do Paraná: reavaliação de dados e correlações com a África**. In: SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOLOGIA, 2, Rio Claro. Atas. Rio Claro, SBG, v.1, p.1-15.

KAUL, P. F. T. 1980. **O Cráton de Luís Alves**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 31, Camboriú. Anais. Camboriú, SBG, v.5, p.2677-2683.

KAUL, P. F. T. 1984. **Significado dos granitos anorogênicos da Suíte Intrusiva Serra do Mar na evolução da crosta do sul-sudeste do Brasil, no âmbito das Folhas SG-22 - Curitiba e SG-23 - Iguape**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 33, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro, SBG, v.6, p.2815-2825.

KAUL, P. F. T. 1985. **Magmatismo e evolução da crosta no sul-sudeste do Brasil, durante o Proterozoico Superior e Eopaleozoico**. In: SIMPÓSIO SUL-BRASILEIRO DE GEOLOGIA, 2, Florianópolis. Anais. Florianópolis, SBG, p.126-127.

LIMA, R. S.; LIMA, R. R. R. **Guia de Elaboração de um Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil**. CREA-PR. Curitiba, 2009.

LOPES, A. P. 2008. **Geologia do Complexo Camboriú – Santa Catarina – Tese de Doutorado – Instituto de Geociências – Universidade de São Paulo – São Paulo/SP. 112p.**

MACIEL, Samuel Alves. **Análise da relação chuva-vazão na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, Brasil**. Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2017.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Equipamentos públicos (urbanos e comunitários)**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos#:~:text=S%C3%A3o%20equipamentos%20p%C3%BAblicos%20com%20unit%C3%A1rios%20as,abastecimento%2C%20servi%C3%A7os%20funer%C3%A1rios%20e%20cong%C3%AAneres>. Acessado em 03/08/2023.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano Nacional de Resíduos Sólidos**. Versão Preliminar para Consulta Pública. Brasília, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Norma Regulamentadora NR 6** – Equipamento de Proteção Individual – EPI. **DOU** Portaria GM nº 3.214, de 8 de junho de 1978.

NAVEGANTES. Lei nº 2.897 de 10 de julho de 2014. Regulamenta a execução do estaqueamento no perímetro urbano do Município de Navegantes.

NAVEGANTES. Lei nº 3.694/2023. Dispõe sobre a definição e delimitação das áreas de preservação permanente urbana em áreas urbanas consolidadas, nos termos do Art. 4º, inciso I e § 10 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 e, Art. 4º, inciso III “B” da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com redação dada pela Lei Federal nº 14.285, de 29 de dezembro de 2021.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 013 de 17 de dezembro de 2003. Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 117 de 13 de outubro de 2011. Cria o Parque Natural Municipal de Navegantes e dá outras providências.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 217 de 18 de setembro de 2014. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55 de 22 de julho de 2008.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 414 de 6 de junho de 2023. Institui o código urbanístico do Município de Navegantes, define princípios, políticas, estratégias e instrumentos para o desenvolvimento municipal, a proteção ambiental e o cumprimento da fundação social da cidade e da propriedade, estabelece normas para o parcelamento do solo, o sistema viário, o perímetro urbano.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 415 de 6 de junho de 2023. Institui o Código de posturas do Município de Navegantes.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 416 de 6 de junho de 2023. Institui o Código de obras do Município de Navegantes.

NAVEGANTES. Lei Complementar nº 454, de 13 de agosto de 2024. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 416 de 6 de junho de 2023 – Código de Obras, e da Lei Complementar nº 414 de 6 de junho de 2023 – Código Urbanístico.

OMETTO, José Carlos. **Bioclimatologia vegetal**. São Paulo: Editora Agronômica Ceres, 1981. 440 p. : il.

PHILIPP, R. P.; MALLMANN, G.; BITENCOURT, M. F.; SOUZA, E. R.; SOUZA, M. M. A.; LIZ, J. D.; WILD, F.; ARENDT, S.; OLIVEIRA, A.; DUARTE, L.; RIVEIRA, C. B.; PRADO, M. – 2004 – **Caracterização litológica e evolução metamórfica da porção**

**leste do Complexo Metamórfico Brusque, Santa Catarina.** Revista Brasileira de Geociências, v.34, n.1, p.21-34.

PHILIPP, R. P.; WILD, F.; DUARTE, L. C.; OLIVEIRA, A. S.; ARENDT, S.; RIVEIRA, C. B.; SAMBERG, E.; MORALES, L. F.; MALLMANN, G. - 2001– **Caracterização litológica, estrutural e condições metamórficas do Complexo Camboriú, Itapema, Santa Catarina.** In: Simpósio Nacional de Estudos Tectônicos. Recife/PE. Sociedade Brasileira de Geologia. p. 103-105.

PINTO, N. L. S.; HOLTZ, A. C. T.; NARTINS, J. A.; GOMIDE, F. L. S. Hidrologia básica. São Paulo: Edgar Blucher, 1976. 278 p.

PINTO, T. P. **Metodologia para a Gestão Diferenciada de Resíduos Sólidos da Construção Urbana.** 1999. 189 p. Tese (Doutorado), Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

PIVELI, R. P. **Tratamento de esgotos sanitários.** São Paulo, [s. n.], [entre 2000 e 2006].

REVISTA GERAL. **Construção civil precisa rever a geração de resíduos.** Disponível em: <<http://www.geracaosustentavel.com.br/2011/09/03/1295/>>. Acesso em: 18/04/2012.

PROTEGER Consultorias Ambientais. 2014. Plano de Manejo do Parque Natural Municipal de Navegantes.

ROCHA, Paulo César Alves. **Logística e Aduana.** São Paulo: Aduaneiras, 2001.

ROQUE, O. C. da C.; MELLO JUNIOR, H. A. de A. **Eficiência dos filtros anaeróbios tipo Cynamon no tratamento de esgotos – Parte I.** 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro, 1999.

SÁ RIBAS, Gisely de; SOBRAL, Arthur D. R. V.; GAYA, João Paulo. **Correlação entre precipitação e vazões em um trecho da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí-Açu.** II ENMET SC – Encontro de Meteorologia do Estado de Santa Catarina. VIII ESBMET – Encontro Sul Brasileiro de Meteorologia. Florianópolis (SC), 14 a 16 de outubro de 2019. 3 p.

SANTA CATARINA. DECRETO n° 5.010, de 22 de dezembro de 2006. Regulamenta a Lei n° 13.553, de 16 de novembro de 2005, que institui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro e estabelece outras providências.

SANTA CATARINA. LEI n° 14.675, de 13 de abril de 2009. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. **DO** n° 18.585 de 14/4/2009.

SANTA CATARINA. LEI n° 16.342 de 21 de janeiro de 2014. Altera a Lei n° 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. **DO** n° 19.742 de 22/1/2014.

SANTA CATARINA. Portaria Estadual n° 024 de 19/9/1979. Enquadra os cursos d'água do Estado de Santa Catarina, a seguir especificados, na classificação estabelecida pela Portaria GM n° 013, de 15/1/1976 do Ministério do Interior. **DOE** n° 11.319, de 14 de setembro de 1979.

SCHETTINI, C. A. F. **Caracterização física do estuário do Rio Itajaí-Açu, SC.** Revista Brasileira de Recursos Hídricos, vol. 7, n.1/JAN/MAR – 2002, 123-142.

SILVA, A. J. P. da *et al.* **Bacias sedimentares Paleozoicas e mesocenoicas interiores.** In: BIZZI, L. A. *et al.* (Eds.) Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil. Brasília. CPRM, 2003, p. 55-85.

SILVA L. C.; DIAS, A. A. 1981c. Os segmentos mediano e setentrional do Escudo Catarinense: II-Organização e evolução geotectônica. Acta Geológica Leopoldensia, 5(10):121-140.

SILVA, L. C.; DIAS, A. A. 1981b. **Os segmentos mediano e setentrional do Escudo Catarinense: I-Geologia.** Acta Geológica Leopoldensia, 5(10):3-120.

SILVA, L. C. 1987. **Geologia do pré-Cambriano – Eopaleozoico de Santa Catarina.** In: SILVA, L. C.; BORTOLUZZI, C. A. Texto explicativo para o mapa geológico do Estado de SC. Florianópolis, DNPM/CPRM, p.12-90.

TREISTMAN, Felipe. SILVA, Wanderson; SANGY, Pamella; MACEIRA, Maria Elvira; DAMÁZIO, Jorge. **ANÁLISE DAS CORRELAÇÕES ENTRE PRECIPITAÇÕES E VAZÕES NAS USINAS HIDRELÉTRICAS TRÊS MARIAS E ITÁ.** Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos; Brasília, 2015.

TUCCI, Carlos E. M.. Escoamento Superficial. In: TUCCI, Carlos E. M.. Hidrologia: Ciência e Aplicação. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS/ABRH, 2004.

UETZ, P., ETZOLD, T.; CHENNA, R. 1995. The EMBL Reptile Database. Electronic Database accessible at <http://www.embl-heidelberg.de/~uetz/LivingReptiles.html> (acesso em: 20 mar. 2008).

VIBRANS, A. C.; PELLERIN, J.; REFOSCO, J. C. A cobertura florestal da bacia do Rio Itajaí em Santa Catarina. Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto, Goiânia, Brasil, 16-21, abril 2005, INPE, p. 1691-1698.

## ANEXOS

**ANEXO 1 – Comprovante de inscrição e situação cadastral**

18/10/2024, 11:23

about:blank

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.198.365/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2023
NOME EMPRESARIAL DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DP REALTY EMPREENDIMENTOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO MULLER	NÚMERO 950	COMPLEMENTO SALA 01 BOX 219 ED. EXCLUSIVE
CEP 88.301-401	BAIRRO/DISTRITO FAZENDA	MUNICÍPIO ITAJAI
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@INCCO.COM.BR	
TELEFONE (47) 3348-6234		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2024 às 11:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

18/10/2024, 11:25

about:blank

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
52.198.365/0001-76  
**NOME EMPRESARIAL:**  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
D P REALTY CAPITAL LTDA  
**Qualificação:**  
22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**  
DANIEL LUJIZ PEREIRA  
**Qualif. Rep. Legal:**  
05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
DANIEL LUJIZ PEREIRA  
**Qualificação:**  
05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 18/10/2024 at 11:25 (date and time of Brazil).

about:blank

1/1

**ANEXO 2 – Contrato social**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**
**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA DE PROPÓSITO  
ESPECÍFICO**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

**DP REALTY CAPITAL LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob nº 51.741.657/0001-40, devidamente registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42207921495, com sede na cidade de Itajaí/SC, à Rua Lauro Müller, n. 950, sala 01, box 238, edifício Exclusive, Bairro Fazenda, CEP 88.301-401, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu administrador **Daniel Luiz Pereira**, brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em 26.01.1988, portador da carteira de identidade RG nº 4003675 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 063.443.199-41, residente e domiciliado em Itajaí/SC, à Rua Alberto Werner, nº 409, apto 1003, edifício Mondrian, Vila Operária, CEP 88303-160, resolve constituir uma sociedade empresária limitada unipessoal de propósito específico, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Capítulo I**
**Tipo Jurídico, Denominação Social, Sede e Objeto**

**Cláusula Primeira:** A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, tendo sede e foro em Itajaí/SC, na Rua Lauro Muller, 950, sala 01, Box 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, CEP 88301-401, podendo instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte território nacional.

**Cláusula Segunda:** A Sociedade possui como propósito específico realizar a construção de armazéns gerais para locação.

**Cláusula Terceira:** A Sociedade iniciará as suas atividades na data de registro perante a Junta Comercial de Santa Catarina, e o término se dará com a realização do objeto social e após a alienação de todos os ativos da Sociedade.

**Capítulo II**
**Capital e Quotas**

**Cláusula Quarta:** A Sociedade possui o capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), conforme quadro abaixo:



[http://assinador.pics.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30b9v0r14Rca6tmbDC20s-chave2=0g8cmwph\\_-chc35CVLIRA](http://assinador.pics.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C30b9v0r14Rca6tmbDC20s-chave2=0g8cmwph_-chc35CVLIRA)  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05653012990-SILVIO CORRÊIA DIAS | 0634319941-DANIEL LUIZ PEREIRA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/09/2023  
 Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
 Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
 Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 410202845343907  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

## DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA DE PROPÓSITO  
ESPECÍFICO

<u>Sócio</u>	<u>Número de Quotas Sociais</u>	<u>Valor do capital social (em R\$)</u>
DP REALTY CAPITAL LTDA	10.000	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	10.000	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único:** O sócio único não responderá subsidiariamente pelas obrigações empresariais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art., 997, VIII do Código Civil.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do sócio único é limitada a totalidade do capital social integralizado.

**Capítulo III**  
**Administração**

**Cláusula Sexta:** A administração da Sociedade é exercida por um ou mais administradores, sócio ou não, pessoas físicas e residentes no Brasil.

**Parágrafo Único:** Fica investido na função de **Administrador**, por prazo indeterminado, o não sócio **Sr. Daniel Luiz Pereira**, brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em 26.01.1988, portador da carteira de identidade RG nº 4003675 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 063.443.199-41, residente e domiciliado em Itajaí/SC, à Rua Alberto Werner, nº 409, apto 1003, edifício Mondrian, Vila Operária, CEP 88303-160, a quem compete o uso exclusivo do nome comercial, bem como fica dispensado da prestação de caução.

**Cláusula Sétima:** O Administrador poderá representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gerir com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais e praticar todos os atos que se relacionem ao objeto social; abrir e movimentar contas bancárias, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com o giro bancário relacionados com a atividade da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** O administrador poderá nomear procuradores em nome da Sociedade, outorgando poderes específicos e definidos para representá-la.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
 Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
 Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 410202845343907  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2023

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA****ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA DE PROPÓSITO  
ESPECÍFICO**

**Parágrafo Segundo:** Não será permitido aos administradores e procuradores obrigar a Sociedade em negócios de favor que impliquem responsabilidade econômica ou patrimonial à Sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** São nulos e não produzirão quaisquer efeitos em relação à Sociedade todos e quaisquer atos do administrador e/ou procuradores da Sociedade que pretendam envolvê-la, direta ou indiretamente, em negócios e/ou operações evidentemente estranhos ao objeto social, contraindo obrigações e/ou dando garantias de qualquer espécie, em benefício próprio e/ou de terceiros.

**Parágrafo Quarto:** A Sociedade não será responsabilizada por atos do administrador, quando não forem respeitados os limites impostos por esse contrato ou pela lei.

**Cláusula Oitava:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** A remuneração global dos administradores poderá ser fixada pelo sócio por documento escrito.

**Capítulo IV**  
**Deliberações**

**Cláusula Décima:** As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, seja por instrumento público ou particular, subscrito pelo único sócio ou por procurador com poderes específicos.

**Parágrafo Primeiro:** Não se aplicará à Sociedade o requisito disposto no art. 1.074, §1º do Código Civil, enquanto está se encontrar na forma de sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** As decisões do sócio único da sociedade unipessoal limitada precisarão ser publicadas apenas nos casos de redução do capital social, quando considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 410202845343907  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2023

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA****ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA DE PROPÓSITO  
ESPECÍFICO****Capítulo V****Exercício Social, Balanço e Distribuição de Lucros**

**Cláusula Décima-Primeira:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes, ficando estabelecido que a administração poderá também levantar balancetes a qualquer tempo durante o exercício social.

**Parágrafo Primeiro:** Os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente ao sócio único, ou levados à conta de lucros retidos.

**Parágrafo Segundo:** Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros, devendo a conveniência e o momento da distribuição de lucros serem livremente determinados.

**Parágrafo Terceiro:** Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros, e, em caso de prejuízo, este será compensado com resultados futuros.

**Parágrafo Quarto:** Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando o sócio único declarar, por escrito, ciência das contas da Sociedade.

**Capítulo VII****Desvio de Poder**

**Cláusula Décima-Segunda:** O administrador que usar indevidamente a denominação social, abusar de seu poder de administração, colimar interesse diverso da sociedade ou agir de forma contrária ao objeto social, responderá pelas perdas e danos perante o sócio único, sem prejuízo da responsabilidade criminal e cível perante terceiros.

**Capítulo VIII****Liquidação**

**Cláusula Décima-Terceira:** A Sociedade entrará em liquidação ou será dissolvida nos casos previstos em lei ou em decorrência de deliberação do sócio único, seguindo as formalidades de que trata a Cláusula Décima do presente instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 410202845343907  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2023

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**
**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA DE PROPÓSITO  
ESPECÍFICO**

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao sócio único da Sociedade, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de interdição, morte ou ausência do sócio único, a Sociedade poderá continuar suas atividades com os seus herdeiros e sucessores, respeitado eventual Acordo de Sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Capítulo X**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula Décima-Quarta:** Aplicam-se à sociedade unipessoal limitada, no que couber, todas as regras aplicáveis à sociedade constituída por dois ou mais sócios, bem como rege-se supletivamente pelas normas que disciplinarem as sociedades anônimas, especialmente a Lei nº 6.404/1976 e alterações.

**Cláusula Décima-Quinta:** Fica eleito o foro da cidade de Itajaí/SC, excluído, expressamente, qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para que sejam dirimidos quaisquer litígios originados do presente ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em via única.

Itajaí/SC, 15 de setembro de 2023.

**DP REALTY CAPITAL LTDA**  
 Sócio. Rep. por seu  
 Administrador Daniel Luiz Pereira

**DANIEL LUIZ PEREIRA**  
 Administrador

Visto:  
**Silvio Correia Dias**  
**OAB/PR 93.107**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
 Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
 Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 410202845343907  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2023



237849178

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA
PROTOCOLO	237849178 - 15/09/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207991825 CNPJ 52.198.365/0001-76 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2023 SOB N: 42207991825
---

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05653012920 - SILVIO CORREIA DIAS - Assinado em 15/09/2023 às 12:17:42
Cpf: 06344319941 - DANIEL LUIZ PEREIRA - Assinado em 15/09/2023 às 12:03:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 15/09/2023 Data dos Efeitos 15/09/2023  
 Arquivamento 42207991825 Protocolo 237849178 de 15/09/2023 NIRE 42207991825  
 Nome da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 410202845343907  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

15/09/2023

**ANEXO 3 – Documento do terreno – usucapião**





18/08/2023, 10:18

:: eproc - Certidão Namatória ::

Amaral dos Santos Diligência : 11/08/2014; em 15/08/2014 02:02:15, Juntada; em 15/08/2014 02:02:16, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745809TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Jaci Maria Ferreira da Silva Diligência : 11/08/2014; em 15/08/2014 20:12:24, Juntada; em 15/08/2014 20:12:25, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745830TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Roseli Terezinha Custodio Maciel Diligência : 12/08/2014; em 15/08/2014 20:12:26, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745843TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Pedro Manoel Mello Diligência : 12/08/2014; em 15/08/2014 20:12:26, Juntada; em 18/08/2014 23:26:27, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745636TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Adeline Gazariga de Borba Diligência : 13/08/2014; em 18/08/2014 23:26:27, Juntada; em 18/08/2014 23:26:35, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745738TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Elir Maria Cidral Ferreira Diligência : 13/08/2014; em 18/08/2014 23:26:43, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745865TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Manoel José Ferreira Diligência : 13/08/2014; em 18/08/2014 23:26:43, Juntada; em 20/08/2014 17:12:00, Juntada de documento - Nº Protocolo: DNV.T.14.00000940-4 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 30/07/2014 15:50 Complemento: Dr. Adilson J. de Souza; em 20/08/2014 17:12:39, Juntada de documento - Nº Protocolo: DNV.T.14.00001495-0 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 15/08/2014 12:09; em 20/08/2014 17:16:46, Ato ordinatório praticado - SAJ - Certifico que recebi da distribuidora e arquivel em cartório a planta do Imóvel.; em 22/08/2014 20:21:34, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745582TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Genilson Santos Januarlio Diligência : 18/08/2014; em 22/08/2014 20:21:34, Juntada; em 22/08/2014 20:21:36, Juntada de AR - Juntada de AR : AR269745769TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : João Apolinário de Borba Diligência : 18/08/2014; em 25/08/2014 20:07:48, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745477TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Maria Aparecida da Silva; em 25/08/2014 20:07:48, Juntada; em 25/08/2014 20:07:50, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745485TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Arnaldo dos Santos; em 25/08/2014 20:07:51, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745503TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Elizabet Gaspar Rocha; em 25/08/2014 20:07:51, Juntada; em 25/08/2014 20:07:52, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745517TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Marneide Santos Salazar Ramos; em 25/08/2014 20:07:53, Juntada; em 25/08/2014 20:07:54, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745548TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Sonia Regina Pontoli Santos; em 25/08/2014 20:07:55, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745551TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Manoel Rocha dos Santos; em 25/08/2014 20:07:55, Juntada; em 25/08/2014 20:07:56, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745565TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Wilson Esperando; em 25/08/2014 20:07:57, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745579TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Pedro Paulo Rocha; em 25/08/2014 20:07:57, Juntada; em 25/08/2014 20:07:59, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745596TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Janir Ramos; em 25/08/2014 20:08:00, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745605TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Augustinho Junkes; em 25/08/2014 20:08:00, Juntada; em 25/08/2014 20:08:01, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745619TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Paulo Pedro Tridapali; em 25/08/2014 20:08:02, Juntada; em 25/08/2014 20:08:03, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745622TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Antonia Maria da Silva; em 25/08/2014 20:08:04, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745675TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Silvio Santos; em 25/08/2014 20:08:04, Juntada; em 25/08/2014 20:08:05, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745684TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Vanderley Esperando; em 25/08/2014 20:08:06, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745724TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Olívia da Silva Garcia; em 25/08/2014 20:08:06, Juntada; em 25/08/2014 20:08:08, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745741TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Valdecil Silva Ramos; em 25/08/2014 20:08:09, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745772TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Osmar Antonio Rengel; em 25/08/2014 20:08:09, Juntada; em 25/08/2014 20:08:10, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745812TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Valmir Ramos; em 25/08/2014 20:08:12, Juntada; em 25/08/2014 20:08:13, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745826TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Inaldo Francisco de Souza; em 25/08/2014 20:08:15, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745857TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Sonia de Fatima Tridapali; em 25/08/2014 20:08:15, Juntada; em 25/08/2014 20:08:16, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745874TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação

[https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=43001721820148240135&hash=248d75be7...](https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=43001721820148240135&hash=248d75be7...) 3/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - Cartório Narratória ::

por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Carlos Alberto Silva Ramos ; em 25/08/2014 20:08:17, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745888TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Nadir Vieira ; em 25/08/2014 20:08:17, Juntada; em 25/08/2014 20:08:19, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745891TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Aúrea Patrícia Bittencourt ; em 25/08/2014 20:08:20, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745914TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Ilda Gonçalves da Silva Correa ; em 25/08/2014 20:08:20, Juntada; em 25/08/2014 20:08:21, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745928TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Maria Rosângela da Cunha Esperandio ; em 25/08/2014 20:08:22, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745931TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Maria de Lourdes Pinotti Rengel ; em 25/08/2014 20:08:22, Juntada; em 25/08/2014 20:08:24, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745667TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Sérgio Correa ; em 25/08/2014 20:08:25, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR269745755TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Elenir Pacheco Junkes ; em 25/08/2014 20:08:25, Juntada; em 23/09/2014 12:55:29, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WNV.14.10003250-1 Tipo da Petição: Outros Data: 10/09/2014 13:47 Complemento: Dra. Karille Cugnler Pivatto ; em 23/09/2014 12:55:30, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.14.10003250-1 Tipo da Petição: Outros Data: 10/09/2014 13:47 Complemento: Dra. Karille Cugnler Pivatto ; em 23/09/2014 12:55:30, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.14.10003250-1 Tipo da Petição: Outros Data: 10/09/2014 13:47 Complemento: Dra. Karille Cugnler Pivatto ; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008264-3 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008266-0 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008267-8 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008268-6 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008269-4 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008270-8 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008271-6 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008272-4 Situação: Cancelado em 24/09/2014 Local: Navegantes / 2º Cartório Cível; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008273-2 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008274-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008275-9 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008276-7 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008277-5 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008278-3 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008279-1 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008280-5 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008281-3 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008282-1 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008283-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008284-8 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008285-6 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008286-4 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008287-2 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008288-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008289-9 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008290-2 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:28:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008291-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008292-9 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008293-7 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008294-5 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local:

[https://eproc1g.jus.br/eproc/controlador.php?acao=cartorio\\_narratoria\\_gerao\\_sacao\\_origem=processo\\_consulta\\_sacao\\_retorno=processo\\_selecao#\\_processo=403001721820148240135&hash=24f075be7...](https://eproc1g.jus.br/eproc/controlador.php?acao=cartorio_narratoria_gerao_sacao_origem=processo_consulta_sacao_retorno=processo_selecao&num_processo=403001721820148240135&hash=24f075be7...) 4/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatória ::

Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008295-3 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008296-1 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008297-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008298-8 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008299-6 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008300-3 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008301-1 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008302-0 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 14:29:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008303-8 Situação: Devolvido sem Cumprimento em 25/09/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 23/09/2014 16:47:00, Expedida carta precatória - Citação - Rito Ordinário; em 23/09/2014 16:49:00, Expedida carta precatória - Citação - Rito Ordinário; em 24/09/2014 14:50:00, Juntada; em 25/09/2014 14:05:00, Ato ordinatório praticado - SAJ - Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo: Fica intimado o exequente para providenciar o preparo das Cartas Precatórias (fis. 210/211), emitidas e a suas distribuições junto aos Juízos deprecados no prazo de 30 dias.; em 25/09/2014 19:35:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:38:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:40:24, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:44:14, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:46:49, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:49:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:51:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:54:07, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 19:56:44, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 20:02:40, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 20:49:21, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 20:51:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 20:55:29, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 20:57:33, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:00:08, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:04:25, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:06:44, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:09:01, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:11:19, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:14:42, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:16:48, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:35:14, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:37:24, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:39:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:42:31, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:44:58, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:47:21, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:49:50, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:52:10, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:54:37, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 25/09/2014 21:56:44, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 29/09/2014 13:19:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008471-9 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 01/10/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 29/09/2014 13:45:00, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2014/008472-7 Situação: Cumprido - Ato Positivo Parcial em 01/10/2014 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 01/10/2014 15:00:18, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 01/10/2014 15:27:00, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 01/10/2014 18:35:22, Juntada de mandado - Certidão abaixo.; em 01/10/2014 18:36:08, Juntada de mandado - Certidão abaixo.; em 01/10/2014 18:40:08, Juntada de documento; em 01/10/2014 18:41:16, Juntada de documento; em 01/10/2014 18:42:51, Juntada de documento; em 01/10/2014 18:43:54, Juntada de documento; em 06/11/2014 05:16:30, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/01/2015 devido a alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 22/01/2015 devido a alteração da tabela de feriados; em 08/11/2014 19:23:48, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WNV.T.14.10006134-0 Tipo da Petição: Pedido de expedição de carta precatória Data: 07/11/2014 17:11 ; em 08/11/2014 19:23:49, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.T.14.10006134-0 Tipo da Petição: Pedido de expedição de carta precatória Data: 07/11/2014 17:11 ; em 27/11/2014 14:44:20, Conclusos para despacho; em 13/01/2015 18:58:18, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0014/2015 Teor do ato: Conforme o Manual de Procedimentos do Cartório Cível, pratiquei o ato processual abaixo: Fica intimado o exequente para providenciar o preparo das Cartas Precatórias (fis. 210/211), emitidas e a suas distribuições junto aos Juízos deprecados no prazo de 30 dias. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 13/01/2015 18:59:28, Juntada; em 15/01/2015 18:52:15, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0014/2015 Data da Publicação: 15/01/2015 Número do Diário: 2031 Página: ; em 15/01/2015 18:53:21, Juntada; em 16/01/2015 18:50:26, Juntada; em 24/01/2015 07:30:20, Juntada de carta precatória - Nº Protocolo: WNV.T.15.10000322-7 Tipo da Petição: Carta precatória Data: 16/01/2015 10:02 ; em 24/01/2015 07:30:23, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.T.15.10000325-1 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 16/01/2015 10:16 ; em 30/01/2015 14:49:36, Juntada de outros - Nº Protocolo: WNV.T.15.10000839-3 Tipo da Petição: Pedido de diligências Data: 28/01/2015 10:11 ; em 05/02/2015 16:18:05, Juntada de documento - Nº Protocolo: DNV.T.15.00000230-0 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 16/01/2015 17:04 Complemento: Dr. Adilson J. de Souza ; em 12/03/2015 11:56:50,

[https://eproc1g1jcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be7...](https://eproc1g1jcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be7...) 5/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatória ::

Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.15.10002746-0 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 11/03/2015 15:30 ; em 15/01/2016 18:47:10, Mero expediente - SAJ - Vistos para despacho. 1. Expeçam-se novos AR/MP objetivando a citação de Idésio F. Vignoli, Valmir José Ferreira, Rute Blasius Ferreira, Mariete T. Casett Ferreira, já que os emitidos não foram por eles recebidos. 2. Deverá ser expedida Carta Precatória à Comarca de Blumenau objetivando a citação da proprietária Maria Aparecida Ferreira Vignoli, tendo em vista que o AR de sua citação retornou por ser o endereço insuficiente (fl. 91). 3. Considerando o retorno dos Avisos de Recebimentos de pp. 96, 99 e 100, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o atual endereço dos proprietários José Francisco Diniz, Tereza Maria Ferreira Diniz e Alice Maria Ferreira. No mesmo prazo, também deverá informar os novos endereços dos confinantes Valmir Ramos, Janir Ramos, Elenir Pacheco Junkes, Augustinho Junkes, Ilda Gonçalves da Silva Correa, Sérgio Correa, Maria Aparecida da Silva, Silvio Santos, Antonia Maria da Silva, Sonia de Fátima Tridapali e Paulo Pedro Tridapali, em razão destes não residirem no endereço informado nos autos (p. 247). 4. A confinante Sônia Regina Pontiloli Santos deverá ser citada, por Oficial de Justiça, no endereço informado à p. 271, bem como a confinante Áurea Patrícia Bittencourt, no endereço indicado à p. 269. 5. Citem-se, pelo correio, porque possuem endereço certo (p. 269/270), os confinantes Osmar Antonio Rengel, Maria de Lourdes Pinotti Rengel, Carlos Alberto Silva Ramos, Marinelde Santos Salazar Ramos, Vanderley Esperandio e Nadir Vieira. 6. Desnecessária citação por Oficial de Justiça dos confinantes Genilson Santos Januário, Fiorinda Amaral dos Santos, Roseli Teresinha Custódio Maciel, João Apolinário de Borba e Adeline Gazaniga de Borba, bem com dos proprietários João Antonio da Silva e Jaci Maria Ferreira da Silva, porquanto a citação pelo correio foi exitosa (pp. 97, 102, 101, 103, 130, 131 e 105). 7. As pp. 270/271, a parte autora indicou novos confinantes, quais sejam, Bossardi & Selva Ltda., Alton de Oliveira, Ivonel de Souza, Marisa Aparecida da Silva dos Santos e Zalde Esperandio, os quais deverão ser citados, pelo correio, exceto o primeiro (Bossardi & Selva Ltda), que deverá ser citado por Oficial de Justiça. 8. A parte autora indicou também como confinantes Olívia da Silva Garcia e Inaldo Francisco de Souza (p. 15), falecidos segundo certidão de p. 248. Todavia, compulsando os documentos de pp. 8/10 e 273/275, não se extrai que eles sejam confinantes. Assim, deverá a parte autora esclarecer o porquê indicou Olívia e Inaldo como confinantes. 9. Cumpra-se.; em 13/04/2016 18:50:49, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0283/2016 Teor do ato: Vistos para despacho. 1. Expeçam-se novos AR/MP objetivando a citação de Idésio F. Vignoli, Valmir José Ferreira, Rute Blasius Ferreira, Mariete T. Casett Ferreira, já que os emitidos não foram por eles recebidos. 2. Deverá ser expedida Carta Precatória à Comarca de Blumenau objetivando a citação da proprietária Maria Aparecida Ferreira Vignoli, tendo em vista que o AR de sua citação retornou por ser o endereço insuficiente (fl. 91). 3. Considerando o retorno dos Avisos de Recebimentos de pp. 96, 99 e 100, intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, informar o atual endereço dos proprietários José Francisco Diniz, Tereza Maria Ferreira Diniz e Alice Maria Ferreira. No mesmo prazo, também deverá informar os novos endereços dos confinantes Valmir Ramos, Janir Ramos, Elenir Pacheco Junkes, Augustinho Junkes, Ilda Gonçalves da Silva Correa, Sérgio Correa, Maria Aparecida da Silva, Silvio Santos, Antonia Maria da Silva, Sonia de Fátima Tridapali e Paulo Pedro Tridapali, em razão destes não residirem no endereço informado nos autos (p. 247). 4. A confinante Sônia Regina Pontiloli Santos deverá ser citada, por Oficial de Justiça, no endereço informado à p. 271, bem como a confinante Áurea Patrícia Bittencourt, no endereço indicado à p. 269. 5. Citem-se, pelo correio, porque possuem endereço certo (p. 269/270), os confinantes Osmar Antonio Rengel, Maria de Lourdes Pinotti Rengel, Carlos Alberto Silva Ramos, Marinelde Santos Salazar Ramos, Vanderley Esperandio e Nadir Vieira. 6. Desnecessária citação por Oficial de Justiça dos confinantes Genilson Santos Januário, Fiorinda Amaral dos Santos, Roseli Teresinha Custódio Maciel, João Apolinário de Borba e Adeline Gazaniga de Borba, bem com dos proprietários João Antonio da Silva e Jaci Maria Ferreira da Silva, porquanto a citação pelo correio foi exitosa (pp. 97, 102, 101, 103, 130, 131 e 105). 7. As pp. 270/271, a parte autora indicou novos confinantes, quais sejam, Bossardi & Selva Ltda., Alton de Oliveira, Ivonel de Souza, Marisa Aparecida da Silva dos Santos e Zalde Esperandio, os quais deverão ser citados, pelo correio, exceto o primeiro (Bossardi & Selva Ltda), que deverá ser citado por Oficial de Justiça. 8. A parte autora indicou também como confinantes Olívia da Silva Garcia e Inaldo Francisco de Souza (p. 15), falecidos segundo certidão de p. 248. Todavia, compulsando os documentos de pp. 8/10 e 273/275, não se extrai que eles sejam confinantes. Assim, deverá a parte autora esclarecer o porquê indicou Olívia e Inaldo como confinantes. 9. Cumpra-se. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 18/04/2016 12:57:23, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0283/2016 Data da Publicação: 15/04/2016 Número do Diário: 2329 Página: ; em 31/05/2016 14:24:21, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.16.10008287-0 Tipo da Petição: Informações Data: 31/05/2016 11:47 ; em 07/06/2016 15:09:19, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário; em 07/06/2016 15:09:45, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário; em 07/06/2016 15:11:13, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário; em 07/06/2016 15:11:37, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário; em 07/06/2016 16:04:43, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:04:55, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:05:07, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:05:19, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:05:31, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:05:44, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:30:40, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:30:45, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:30:51, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:30:54, Expedido ofício - SAJ - Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP; em 07/06/2016 16:34:57, Ato ordinatório praticado - SAJ - Genérico - Instituição; em 07/06/2016 16:36:19, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 07/06/2016 17:13:09, Realizado cálculo de custas; em 07/06/2016 17:13:41, Recebidos os autos; em 07/06/2016 17:44:13, Ato Ordinatório-Pagamento de diligência - Parte Ativa - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento dos mandados pelo oficial de justiça.; em 07/06/2016 18:23:58, Expedido ofício - SAJ - Digital - Usucapião -

[https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=4030017218201482401358&hash=24f075be7...](https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=4030017218201482401358&hash=24f075be7...) 6/13

18/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatória ::

Intimação da Fazenda Pública; em 07/06/2016 18:33:37, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0448/2016 Teor do ato: A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento dos mandados pelo oficial de Justiça. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 09/06/2016 08:57:08, Juntada; em 09/06/2016 15:58:46, Certificada a publicação da relação de Intimação de advogado - Relação: 0448/2016 Data da Publicação: 09/06/2016 Número do Diário: 2366 Página: ; em 09/06/2016 17:23:36, Certidão emitida - Citação em Cartório; em 15/06/2016 08:29:57, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 13/06/2016 através da guia nº 135.6009593-84 no valor de 838,11; em 15/06/2016 08:29:57, Juntada; em 15/06/2016 16:35:48, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.16.10009399-5 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de custas Data: 15/06/2016 14:38 ; em 16/06/2016 21:02:51, Juntada; em 16/06/2016 21:02:52, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR523280744TJ Situação : Mudou-se Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Valmir José Ferreira ; em 16/06/2016 21:03:07, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 16/06/2016 21:03:13, Juntada de AR - Juntada de AR : AR523280758TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Marlete Teresinha Casett Ferreira Diligência : 13/06/2016; em 16/06/2016 21:03:13, Juntada; em 16/06/2016 21:03:30, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 16/06/2016 21:03:35, Juntada de AR - Juntada de AR : AR523280761TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Rute Blassius Ferreira Diligência : 13/06/2016; em 16/06/2016 21:03:35, Juntada; em 16/06/2016 21:03:53, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 17/06/2016 08:30:10, Juntada; em 17/06/2016 08:30:11, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR523280792TJ Situação : Endereço Insuficiente Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Maria de Lourdes Pinotti Rengel ; em 17/06/2016 08:30:19, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 17/06/2016 08:30:22, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR523280846TJ Situação : Endereço Insuficiente Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Osmar Antonio Rengel ; em 17/06/2016 08:30:22, Juntada; em 17/06/2016 08:30:31, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 17/06/2016 08:30:34, Juntada; em 17/06/2016 08:30:35, Devolução de correspondência outros motivos - Juntada de AR : AR523280903TJ Situação : Não existe nº Indicado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Ivonei de Souza ; em 17/06/2016 08:30:43, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 17/06/2016 08:31:42, Juntada; em 17/06/2016 08:31:43, Juntada de AR - Juntada de AR : AR523281064TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Usucapião - Intimação da Fazenda Pública Destinatário : União - Fazenda Nacional Diligência : 15/06/2016; em 17/06/2016 08:31:53, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 23/06/2016 18:28:28, Juntada de documento; em 28/06/2016 08:09:14, Juntada de AR - Juntada de AR : AR523280829TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Carlos Alberto Silva Ramos Diligência : 21/06/2016; em 28/06/2016 08:09:14, Juntada; em 28/06/2016 08:09:22, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 28/06/2016 08:09:25, Juntada de AR - Juntada de AR : AR523280832TJ Situação : Cumprido Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Marneide Santos Salazar Ramos Diligência : 21/06/2016; em 28/06/2016 08:09:25, Juntada; em 28/06/2016 08:09:32, Certidão emitida - Certidão Automática de Juntada do AR; em 01/07/2016 07:18:16, Juntada; em 01/07/2016 07:18:17, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280775TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário Destinatário : Idesio Francisco Vignoli ; em 05/07/2016 15:54:08, Juntada de documento; em 05/07/2016 15:59:39, Ato ordinatório praticado - SAJ - Manifeste-se a parte autora acerca dos AR's não cumpridos de fls. 337, 343, 345 e 347, no prazo de 10 dias; em 05/07/2016 18:32:41, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0525/2016 Teor do ato: Manifeste-se a parte autora acerca dos AR's não cumpridos de fls. 337, 343, 345 e 347, no prazo de 10 dias. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 12/07/2016 08:08:46, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280801TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Vanderley Esperandio ; em 12/07/2016 08:08:46, Juntada; em 12/07/2016 08:08:49, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280815TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Nadir Vieira ; em 12/07/2016 08:08:51, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280917TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Marisa Aparecida da Silva dos Santos ; em 12/07/2016 08:08:51, Juntada; em 12/07/2016 08:08:54, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280925TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Zalde Esperandio ; em 12/07/2016 08:14:27, Juntada; em 12/07/2016 08:14:28, Devolução de correspondência recusado ou ausente - Juntada de AR : AR523280934TJ Situação : Não procurado Modelo : Digital - Citação por Carta - Rito Ordinário - ARMP Destinatário : Aliton de Oliveira ; em 12/07/2016 15:25:28, Juntada de documento; em 14/07/2016 18:54:01, Certificada a publicação da relação de Intimação de advogado - Relação: 0525/2016 Data da Publicação: 07/07/2016 Número do Diário: 2386 Página: ; em 18/07/2016 13:53:47, Juntada de documento; em 19/07/2016 18:40:40, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.16.10011604-9 Tipo da Petição: Informações Data: 19/07/2016 16:45 ; em 13/10/2016 15:58:28, Certidão emitida - Custas Intermediárias - Contadoria - Automática; em 13/10/2016 15:58:37, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 14/10/2016 16:26:01, Realizado cálculo de custas; em 14/10/2016 16:26:21, Recebidos os autos; em 17/10/2016 13:18:33, Ato Ordinatório-Pagamento de diligência - Parte Ativa - A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado pelo oficial de Justiça; em 17/10/2016 18:41:54, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0776/2016 Teor do ato: A parte ativa fica intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, efetuar o pagamento das diligências necessárias ao cumprimento do mandado pelo oficial de Justiça. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 20/10/2016 13:03:49, Certificada a publicação da relação de Intimação de advogado - Relação: 0776/2016 Data da Publicação: 19/10/2016 Número do Diário: 2458 Página: ; em 24/10/2016 14:04:42, Certidão emitida - Custas

[https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria\\_gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=24f075be7...](https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria_gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=24f075be7...) 7/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Narrativa ::

Intermediárias - Contadoria - Automática; em 24/10/2016 14:04:54, Recebidos os Autos pela Contadoria; em 24/10/2016 14:15:30, Juntada; em 26/10/2016 16:51:38, Recebidos os autos; em 27/10/2016 08:34:17, Juntada; em 27/10/2016 08:34:18, Realizado o pagamento de custas/despesas - Custas Intermediárias paga em 25/10/2016 através da guia nº 135.6012665-52 no valor de 610,04; em 27/10/2016 09:33:09, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.16.10017867-2 Tipo da Petição: Comprovante de recolhimento de custas Data: 26/10/2016 11:45 ; em 01/11/2016 15:20:12, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:13, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:14, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:15, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:15, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:15, Juntada de documento; em 01/11/2016 15:20:16, Juntada de documento; em 14/11/2016 17:00:21, Certidão emitida - Comparecimento em Juízo; em 15/12/2016 13:44:10, Juntada de documento; em 15/12/2016 13:44:11, Juntada de documento; em 23/05/2017 14:50:22, Expedido mandado - SAJ - Mandado nº: 135.2017/004189-9 Situação: Cumprido - Ato positivo em 24/05/2017 Local: Navegantes / Cláudio Vinício Gemignani; em 24/05/2017 18:52:00, Juntada de documento; em 24/05/2017 18:52:37, Certificado pelo Oficial de Justiça - Certidão Genérica; em 24/05/2017 18:52:43, Juntada de documento - Certidão Automática de Juntada do Mandado; em 27/06/2017 14:27:08, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.17.10010895-0 Tipo da Petição: Informações Data: 27/06/2017 14:15 ; em 03/07/2017 15:20:04, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.17.10011172-2 Tipo da Petição: Informações Data: 30/06/2017 08:01 ; em 11/07/2017 17:24:21, Certidão emitida - Genérico; em 11/07/2017 17:25:07, Conclusos para despacho; em 11/07/2017 17:29:01, Certidão emitida - Narrativa; em 07/02/2018 12:46:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.10001955-0 Tipo da Petição: Informações Data: 07/02/2018 11:38 ; em 21/03/2018 15:41:03, Mero expediente - SAJ - 1. DEFIRO o petitor de p. 416. PROCEDAM-SE as devidas alterações no registro da ação.2. A despeito das alegações da parte autora, o feito não se encontra pronto para instrução. Isso porque não citados ainda os confrontantes Valmir Ramos, Janir Ramos, Elenir Pacheco Junkes, Augustinho Junkes, Ilda Gonçalves da Silva Correa, Maria Aparecida da Silva, Sônia de Fátima Tridapali, Paulo Pedro Tridapali e Bossardi & Selva Ltda. Além disso, verifico que a autora não prestou os esclarecimentos solicitados ao item 8. do desocho de p. 304/305. Dessarte, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 15 dias, diga quanto aos confrontantes ainda não citados, bem como preste esclarecimentos acerca de Olívia da Silva Garcia e Inaldo Francisco de Souza, como já determinado.; em 21/03/2018 18:32:29, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0140/2018 Teor do ato: 1. DEFIRO o petitor de p. 416. PROCEDAM-SE as devidas alterações no registro da ação.2. A despeito das alegações da parte autora, o feito não se encontra pronto para instrução. Isso porque não citados ainda os confrontantes Valmir Ramos, Janir Ramos, Elenir Pacheco Junkes, Augustinho Junkes, Ilda Gonçalves da Silva Correa, Maria Aparecida da Silva, Sônia de Fátima Tridapali, Paulo Pedro Tridapali e Bossardi & Selva Ltda. Além disso, verifico que a autora não prestou os esclarecimentos solicitados ao item 8. do desocho de p. 304/305. Dessarte, INTIME-SE a parte autora para que, no prazo de 15 dias, diga quanto aos confrontantes ainda não citados, bem como preste esclarecimentos acerca de Olívia da Silva Garcia e Inaldo Francisco de Souza, como já determinado. Advogados(s): Maria Lucia H G Perreira (OAB 2731/SC), Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC), Walter e Souza Advogados (OAB 21710/SC); em 16/04/2018 18:42:29, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.10007291-4 Tipo da Petição: Informações Data: 16/04/2018 18:36 ; em 23/04/2018 16:53:36, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0140/2018 Data da Publicação: 26/03/2018 Número do Diário: 2784 Página: ; em 20/06/2018 14:13:28, Certidão emitida - Genérico; em 20/06/2018 14:13:53, Ato Ordinatório-Intimação da certidão - CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO Ofício Intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar endereço válido dos confrontantes elencados no item 2 do despacho de p. 436, salvo, Mariza Aparecida da Silva, que já foi devidamente citada à p.390.; em 20/06/2018 18:07:06, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0341/2018 Teor do ato: CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO Ofício Intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar endereço válido dos confrontantes elencados no item 2 do despacho de p. 436, salvo, Mariza Aparecida da Silva, que já foi devidamente citada à p.390. Advogados(s): Maria Lucia H G Perreira (OAB 2731/SC), Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC), Walter e Souza Advogados (OAB 21710/SC); em 11/07/2018 17:45:39, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação: 0341/2018 Data da Publicação: 22/06/2018 Número do Diário: 2845 Página: ; em 13/07/2018 13:05:11, Juntada de documento; em 13/07/2018 17:56:40, Pedido de Intimação - Nº Protocolo: WNV.18.10016374-0 Tipo da Petição: Pedido de Intimação Data: 13/07/2018 17:50 ; em 30/07/2018 17:09:15, Juntada de Petição - Nº Protocolo: DNV.18.00002636-4 Tipo da Petição: Petição Data: 25/07/2018 13:17 ; em 30/07/2018 17:32:55, Conclusos para despacho; em 25/10/2018 15:04:03, Determinado a citação/notificação - CITEM-SE os confinantes e cônjuges ainda não citados, quais sejam: Bossardi e Selva Ltda.; Valmir Ramos e Janir Ramos; Augustinho Junkes e Elenir Pacheco Junkes e Ilda Gonçalves da Silva Correa, devendo o cartório atentar-se aos endereços fornecidos à p. 447. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar o endereço para citação dos confinantes Paulo Pedro Tridapali e Sônia de Fátima Tridapali. Em igual prazo, deverá manifestar-se acerca do ofício de n. 15/2018 à p. 449.; em 30/10/2018 17:44:47, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0693/2018 Teor do ato: CITEM-SE os confinantes e cônjuges ainda não citados, quais sejam: Bossardi e Selva Ltda.; Valmir Ramos e Janir Ramos; Augustinho Junkes e Elenir Pacheco Junkes e Ilda Gonçalves da Silva Correa, devendo o cartório atentar-se aos endereços fornecidos à p. 447. INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 15 dias, informar o endereço para citação dos confinantes Paulo Pedro Tridapali e Sônia de Fátima Tridapali. Em igual prazo, deverá manifestar-se acerca do ofício de n. 15/2018 à p. 449. Advogados(s): Maria Lucia H G Perreira (OAB 2731/SC), Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC), Walter e Souza Advogados (OAB 21710/SC); em 07/11/2018 19:56:46, Juntada de Petição - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:47, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:48, Juntada de documento - Nº

[https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_narrativa gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=246d75be7...](https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_narrativa gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=246d75be7...) 8/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatória ::

Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:48, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 07/11/2018 19:56:48, Juntada de documento - Nº Protocolo: WNV.18.20011629-8 Tipo da Petição: Manifestação Ministério Público Data: 07/11/2018 18:41 ; em 16/11/2018 17:18:53, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0693/2018 Data da Publicação: 01/11/2018 Número do Diário: 2938 Página: ; em 19/11/2018 11:43:21, Informações - Nº Protocolo: WNV.18.10030627-3 Tipo da Petição: Informações Data: 19/11/2018 11:30 ; em 21/11/2018 10:56:01, Informações - Nº Protocolo: WNV.18.10030902-7 Tipo da Petição: Informações Data: 21/11/2018 10:47 ; em 20/03/2019 14:10:26, Ato ordinatório praticado - SAJ - Fica intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 90 dias, adequar o feito às exigências constantes da Portaria 02/2019, que segue: "CONSIDERANDO que nesta unidade tramitam aproximadamente 25.000 processos, sendo elevado o número de processos de usucapião; CONSIDERANDO que pela característica desta Comarca, grande parte das aquisições de propriedades de bem imóveis ocorrem através da usucapião revelando especial atenção à matéria; CONSIDERANDO a necessidade de proteção da propriedade e segurança jurídica, aliada ao respeito as normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e diretrizes da Lei 6015/73 e 10.267/2001, de forma a dar mais efetividade as ordens judiciais; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 476 e 674, IV, do CNCG/JSC; Art. 176, II, 3, "b", e art. 255, caput, da Lei 6.015/73; Art. 176, II, 3, "a" e art. 225, § 3º, da Lei 6.015/73 e Lei 10.267/2011; CONSIDERANDO que as exigências legais para a usucapião extrajudicial também devem ser aplicadas a usucapião judicial, pois não seria razoável disparidade entre os procedimentos; CONSIDERANDO a necessidade de consonância dos comandos judiciais à realidade das normas registras, evitando-se sentenças inexequíveis ou que desrespeitem normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de evitar a elisão fiscal, exigindo a comprovação do pagamento dos impostos quando da existência de doação através de anuência dos demais herdeiros ou tentativa de suprimento de ação de inventário; CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos, de forma a possibilitar mais celeridade e efetiva prestação jurisdicional, bem como ciência das partes dos requisitos necessários a obtenção desta; CONSIDERANDO o grande número de ações de usucapião ajuizadas sem que contenham documentos e/ou informações essenciais para o deslinde do feito; RESOLVE: Art. 1º. Para o regular andamento dos processos nesta unidade, a petição inicial deverá observar, além das disposições legais pertinentes (art. 319, do CPC), os seguintes parâmetros: I - O valor da causa deverá ser no mínimo o valor venal do imóvel; na sua falta devidamente comprovada com negativa da Municipalidade, deverá corresponder ao valor de avaliação imobiliária do bem; II - Deverá constar a correta qualificação da parte autora, seu cônjuge (ou companheiro), quando for o caso, e confrontantes. A qualificação de todos deverá respeitar os seguintes itens: nome completo, nacionalidade, data de nascimento, CPF, RG ou outro documento de identidade, estado civil, regime de bens, domicílio e residência. Eventual impossibilidade de qualificar adequadamente deverá ser devidamente justificada; III - Sendo um dos autores casados ou convivente (união estável), seu cônjuge ou companheiro deverá constar no polo ativo, ou caso não haja concordância, ser incluído no polo passivo; IV - Sendo algum dos confrontantes casado ou convivente, deverá igualmente ser incluído no polo passivo seu cônjuge ou companheiro; V - Caso haja divergência entre os confrontantes táticos e/ou aqueles constantes na matrícula do imóvel e/ou certidão dos confrontantes da Municipalidade ou de Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser todos incluídos no polo passivo da demanda. Caso entenda a parte que desnecessária a citação de algum, deverá justificar documentalmente o motivo da exclusão; Art. 2º. Com a petição inicial, deverão ser juntados, obrigatoriamente, os seguintes documentos: I - 3 (três) fotografias atuais do imóvel; II - Quando se tratar de usucapião ordinária, a prova documental do justo título; III - Documento público que informe o valor venal do imóvel; não possuindo o imóvel registro, deverá trazer certidão de negativa de registro do imóvel, bem como avaliação imobiliária do bem; IV - Planta do imóvel e memorial descritivo do imóvel dotados de coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores dos seus limites que possibilitem a localização espacial do imóvel usucapiendo; V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com o respectivo comprovante de pagamento; VI - Certidão de inteiro teor relativa à inscrição (ou inexistência dela) do imóvel nos Registros Imobiliários da Comarca de Navegantes e Itajai, no caso de imóveis situados em Navegantes; e nos Registros Imobiliários da Comarca de Navegantes e Gaspar, nos casos de imóveis situados em Luiz Alves, dotados de coordenadas que possibilitem a localização do imóvel usucapiendo; Se a área usucapienda compreender mais de um imóvel matriculado, deverá ser indicada a área, em metros quadrados, do quanto há sobreposição em cada uma das matrículas, evitando duplicidade de matrículas com base no Princípio da Segurança Jurídica e Lei 6015/73; VII - Certidão de confrontantes expedida pela Municipalidade ou certidão negativa de impossibilidade de fornecê-la; VIII - Certidão Positiva ou Negativa de Débitos Municipais relativas ao imóvel emitida pela Municipalidade; IX - Declaração extrajudicial de duas testemunhas, respondendo os quesitos do Anexo I, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório Extrajudicial ou Ata Notarial. A Instrução da Inicial com qualquer um destes documentos se trata de escolha da parte, uma vez que a princípio, a declaração já seria suficiente para dirimir o ponto probatório em questão. Contudo se esclarece que, a depender do caso específico e sempre em decisão fundamentada, poderá o Juízo determinar a juntada de Ata Notarial dos confrontantes. X - Certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal (se for o caso) providas do local da situação do imóvel usucapiendo e do domicílio do usucapiente, expedidas em nome: a) Do usucapiente e do respectivo cônjuge, se houver; b) De todos os demais possuidores e respectivos cônjuges, se houver, em caso de sucessão de posse, que é somada a do usucapiente para se completar o período aquisitivo de usucapião. XI - Certidão de casamento atualizada, na hipótese da parte autora ser casada, divorciada ou viúva; não o sendo, deverá juntar certidão de nascimento atualizada; XII - Caso a parte autora requeira o benefício da gratuidade da justiça, deverá trazer além da declaração de hipossuficiência firmada de próprio punho, declaração informando a composição do núcleo familiar (cônjuges, filhos, etc) compreendidos aqueles que residem no mesmo imóvel, bem como rol com os bens de propriedade da parte autora e seu valor estimado; comprovante de vencimentos de cada integrante do núcleo familiar, ou cópia da carteira de trabalho caso desempregado; declaração de imposto de renda ou informação de isenção; XIII - Informar se há edificação sobre o imóvel e

[https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria\\_gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be7...](https://eproc1g.tjcc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria_gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be7...) 9/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatória ::

fazer constar das Plantas e Memorial com a indicação das características (alvenaria, madeira ou mista), área em metros quadrados e o número de logradouro que recebeu (Art. 674, IV do CNCGJ/SC).Art. 3º. Este juízo admite que a citação dos confrontantes seja suprimida, caso a parte autora traga declaração do confrontante com firma devidamente reconhecida.A declaração deverá conter obrigatoriamente a qualificação na forma do art. 1º, II, desta Portaria, bem como indicação clara do imóvel, inclusive com a descrição de igual teor da planta e memorial descritivo e coordenadas (art. 2º, IV, desta Portaria).Art. 4º. Constatando o cartório a não observância de qualquer um dos requisitos do art. 1º a 3º desta portaria, deverá intimar, por ato ordinatório, a parte autora para que proceda, no prazo de trinta dias, a emenda da inicial, suprindo a respectiva falta.Parágrafo único: Estando a petição inicial em ordem, serão os autos remetidos a conclusão para despacho inicial.Art. 5º. Nos processos em andamento, ressalvados os que já estiverem conclusos para sentença, verificada a falta de quaisquer dos documentos antes mencionados e/ou esclarecimentos necessários, o cartório igualmente poderá intimar, imediatamente mediante ordinatório, a parte para a juntada, em noventa dias, pena de extinção do feito.Art. 6º. Considerando que o Município de Navegantes sempre será confrontante, quando existir acesso público, deverá o ente sempre ser citado ao invés de notificado, para conhecimento da ação e manifestação de eventual interesse, no prazo de trinta dias.Art. 7º. Fica autorizado o cartório, mediante ato ordinatório, conceder prorrogação de prazo para juntada de documentos, até o prazo máximo de seis meses, nos processos em que não haja contestação.Art. 8º. A presente portaria entra em vigor na data de publicação.Art. 9º. Afixe-se cópia da presente portaria junto ao mural do Cartório e Gabinete, bem como encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Direção do Foro, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Coordenador do Ministério Público da comarca, e à Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil.Navegantes, 08 de março de 2019."Anexo (a) Qualificação completa da testemunha (nos termos do art. 450, do NCPC).b) Possui parentesco, inimizade ou amizade íntima com a parte autora?c) Possui interesse no processo?d) Descrever o terreno usucapiendo, suas características, localização, área e eventuais acessões e/ou benfeitorias nele edificadas ou introduzidas.e) Quem reside/residiu lá e por quanto tempo?f) A posse é ininterrupta pelos autores e antecessores? Explique a forma de transmissão da posse, caso tenha ocorrido.g) A posse é mansa e pacífica, ou seja, ninguém contesta que o imóvel é da parte autora?h) A parte autora faz do local sua moradia?i) Como a parte autora exerce/exercou a posse sobre o terreno? (cultivo, moradia, depósito, etc.)j) Nome dos confrontantes e, se possível, de eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos incidentes sobre o imóvel usucapiendo e sobre os imóveis confinantes;k) Eventual questionamento ou impedimento ao exercício da posse pelo usucapiente;l) Quem é reconhecido como dono do imóvel usucapiendo.; em 20/03/2019 16:55:02, Encaminhado edital/relação para publicação - Relação: 0104/2019 Teor do ato: Fica intimado o procurador da parte autora para, no prazo de 90 dias, adequar o feito às exigências constantes da Portaria 02/2019, que segue:"CONSIDERANDO que nesta unidade tramitam aproximadamente 25.000 processos, sendo elevado o número de processos de usucapião; CONSIDERANDO que pela característica desta Comarca, grande parte das aquisições de propriedades de bem imóveis ocorrem através da usucapião revelando especial atenção a matéria; CONSIDERANDO a necessidade de proteção da propriedade e segurança jurídica, aliada ao respeito as normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado e diretrizes da Lei 6.015/73 e 10.267/2001, de forma a dar mais efetividade as ordens judiciais; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 476 e 674, IV, do CNCGJ/SC; Art. 176, II, 3, "b", e art. 255, caput, da Lei 6.015/73; Art. 176, II, 3, "a" e art. 225, § 3º, da Lei 6.015/73 e Lei 10.267/2011; CONSIDERANDO que as exigências legais para a usucapião extrajudicial também devem ser aplicadas a usucapião judicial, pois não seria razoável disparidade entre os procedimentos; CONSIDERANDO a necessidade de consonância dos comandos judiciais à realidade das normas registrais, evitando-se sentenças inexequíveis ou que desrespeitem normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO a necessidade de evitar a elisão fiscal, exigindo a comprovação do pagamento dos impostos quando da existência de doação através de anuência dos demais herdeiros ou tentativa de suprimento de ação de inventário; CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos, de forma a possibilitar mais célere e efetiva prestação jurisdicional, bem como ciência das partes dos requisitos necessários à obtenção desta; CONSIDERANDO o grande número de ações de usucapião ajuizadas sem que contenham documentos e/ou informações essenciais para o deslinde do feito; RESOLVE: Art. 1º. Para o regular andamento dos processos nesta unidade, a petição inicial deverá observar, além das disposições legais pertinentes (art. 319, do CPC), os seguintes parâmetros: I - O valor da causa deverá ser no mínimo o valor venal do imóvel; na sua falta devidamente comprovada com negativa da Municipalidade, deverá corresponder ao valor de avaliação imobiliária do bem; II - Deverá constar a correta qualificação da parte autora, seu cônjuge (ou companheiro), quando for o caso, e confrontantes. A qualificação de todos deverá respeitar os seguintes itens: nome completo, nacionalidade, data de nascimento, CPF, RG ou outro documento de identidade, estado civil, regime de bens, domicílio e residência. Eventual impossibilidade de qualificar adequadamente deverá ser devidamente justificada; III - Sendo um dos autores casados ou convivente (união estável), seu cônjuge ou companheiro deverá constar no pólo ativo, ou caso não haja concordância, ser incluído no pólo passivo; IV - Sendo algum dos confrontantes casado ou convivente, deverá igualmente ser incluído no pólo passivo seu cônjuge ou companheiro; V - Caso haja divergência entre os confrontantes tácitos e/ou aqueles constantes na matrícula do imóvel e/ou certidão dos confrontantes da Municipalidade ou de Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser todos incluídos no pólo passivo da demanda. Caso entenda a parte que desnecessária a citação de algum, deverá justificar documentalmente o motivo da exclusão. Art. 2º. Com a petição inicial, deverão ser juntados, obrigatoriamente, os seguintes documentos: I - 3 (três) fotografias atuais do imóvel; II - Quando se tratar de usucapião ordinária, a prova documental do justo título; III - Documento público que informe o valor venal do imóvel; não possuindo o imóvel registro, deverá trazer certidão de negativa de registro do imóvel, bem como avaliação imobiliária do bem; IV - Planta do imóvel e memorial descritivo do imóvel dotados de coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores dos seus limites que possibilitem a localização espacial do imóvel usucapiendo; V - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), com o respectivo comprovante de pagamento; VI - Certidão de inteiro teor relativa à inscrição (ou inexistência dela) do imóvel nos Registros Imobiliários da Comarca de Navegantes e Itajaí, no caso de imóveis situados em Navegantes; e

[https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria\\_geral&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=246f75b...](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria_geral&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=246f75b...) 10/13

18/08/2023, 10:18

:: eproc - - Certidão Namatória ::

nos Registros Imobiliários da Comarca de Navegantes e Gaspar, nos casos de Imóveis situados em Luiz Alves, dotados de coordenadas que possibilitem a localização do imóvel usucapiente; Se a área usucapiente compreender mais de um imóvel matriculado, deverá ser indicada a área, em metros quadrados, do quanto há sobreposição em cada uma das matrículas, evitando duplicidade de matrículas com base no Princípio da Segurança Jurídica e Lei 6015/73; VII - Certidão de confrontantes expedida pela Municipalidade ou certidão negativa de impossibilidade de fornecê-la; VIII - Certidão Positiva ou Negativa de Débitos Municipais relativas ao imóvel emitida pela Municipalidade; IX - Declaração extrajudicial de duas testemunhas, respondendo os quesitos do Anexo I, com firma reconhecida por autenticidade em Cartório Extrajudicial ou Ata Notarial. A Instrução da inicial com qualquer um destes documentos se trata de escolha da parte, uma vez que a princípio, a declaração já seria suficiente para dirimir o ponto probatório em questão. Contudo se esclarece que, a depender do caso específico e sempre em decisão fundamentada, poderá o juízo determinar a juntada de Ata Notarial dos confrontantes. X - Certidões negativas dos distribuidores da Justiça Estadual e da Justiça Federal (se for o caso) providas do local da situação do imóvel usucapiente e do domicílio do usucapiente, expedidas em nome: a) Do usucapiente e do respectivo cônjuge, se houver; b) De todos os demais possuidores e respectivos cônjuges, se houver, em caso de sucessão de posse, que é somada à do usucapiente para se completar o período aquisitivo de usucapião. XI - Certidão de casamento atualizada, na hipótese da parte autora ser casada, divorciada ou viúva; não o sendo, deverá juntar certidão de nascimento atualizada; XII - Caso a parte autora requeira o benefício da gratuidade da Justiça, deverá trazer além da declaração de hipossuficiência firmada de próprio punho, declaração informando a composição do núcleo familiar (cônjuges, filhos, etc) compreendidos aqueles que residem no mesmo imóvel, bem como rol com os bens de propriedade da parte autora e seu valor estimado; comprovante de vencimentos de cada integrante do núcleo familiar, ou cópia da carteira de trabalho caso desempregado; declaração de imposto de renda ou informação de isenção; XIII - Informar se há edificação sobre o imóvel e fazer constar das Plantas e Memorial com a indicação das características (alvenaria, madeira ou mista), área em metros quadrados e o número de logradouro que recebeu (Art. 674, IV do CNCG/SC). Art. 3º. Este juízo admite que a citação dos confrontantes seja suprimida, caso a parte autora traga declaração do confrontante com firma devidamente reconhecida. A declaração deverá conter obrigatoriamente a qualificação na forma do art. 1º, II, desta Portaria, bem como indicação clara do imóvel, inclusive com a descrição de igual teor da planta e memorial descritivo e coordenadas (art. 2º, IV, desta Portaria). Art. 4º. Constatando o cartório a não observância de qualquer um dos requisitos do art. 1º a 3º desta portaria, deverá intimar, por ato ordinatório, a parte autora para que proceda, no prazo de trinta dias, a emenda da inicial, suprimindo a respectiva falta. Parágrafo único: Estando a petição inicial em ordem, serão os autos remetidos à conclusão para despacho inicial. Art. 5º. Nos processos em andamento, ressalvados os que já estiverem conclusos para sentença, verificada a falta de quaisquer dos documentos antes mencionados e/ou esclarecimentos necessários, o cartório igualmente poderá intimar, imediatamente mediante ordinatório, a parte para a juntada, em noventa dias, pena de extinção do feito. Art. 6º. Considerando que o Município de Navegantes sempre será confrontante, quando existir acesso público, deverá o ente sempre ser citado ao invés de notificado, para conhecimento da ação e manifestação de eventual interesse, no prazo de trinta dias. Art. 7º. Fica autorizado o cartório, mediante ato ordinatório, conceder prorrogação de prazo para juntada de documentos, até o prazo máximo de seis meses, nos processos em que não haja contestação. Art. 8º. A presente portaria entra em vigor na data de publicação. Art. 9º. Afixe-se cópia da presente portaria junto ao mural do Cartório e Gabinete, bem como encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Direção do Foro, ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Coordenador do Ministério Público da comarca, e à Presidente da Subseção local da Ordem dos Advogados do Brasil. Navegantes, 08 de março de 2019. Anexo (a) Qualificação completa da testemunha (nos termos do art. 450, do NCPC). b) Possui parentesco, Intimidade ou amizade íntima com a parte autora? c) Possui interesse no processo? d) Descrever o terreno usucapiente, suas características, localização, área e eventuais acessões e/ou benfeitorias nele edificadas ou introduzidas. e) Quem reside/residiu lá e por quanto tempo? f) A posse é ininterrupta pelos autores e antecessores? Explique a forma de transmissão da posse, caso tenha ocorrido. g) A posse é mansa e pacífica, ou seja, ninguém contesta que o imóvel é da parte autora? h) A parte autora faz do local sua moradia? i) Como a parte autora exerce/exerceu a posse sobre o terreno? (cultivo, moradia, depósito, etc.). j) Nome dos confrontantes e, se possível, de eventuais titulares de direitos reais e de outros direitos incidentes sobre o imóvel usucapiente e sobre os imóveis confrontantes. k) Eventual questionamento ou impedimento ao exercício da posse pelo usucapiente. l) Quem é reconhecido como dono do imóvel usucapiente. Advogados(s): Adilson Juvelino de Souza (OAB 22371/SC); em 28/03/2019 17:45:11, Certificada a publicação da relação de intimação de advogado - Relação :0104/2019 Data da Publicação: 28/03/2019 Número do Diário: 3028 Página: ; em 05/08/2019 14:26:24, Informações - Nº Protocolo: WNVV.19.10024406-6 Tipo da Petição: Informações Data: 05/08/2019 14:15 ; em 20/10/2019 07:47:29, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 12/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados; em 07/12/2019 00:22:21, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 21/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 19/11/2019 devido à alteração da tabela de feriados; em 20/12/2019 02:38:33, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 28/04/2021 devido à alteração da tabela de feriados; em 26/07/2020 18:07:47, Prazo alterado pelo ajuste na tabela de feriados - Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados Prazo referente ao usuário foi alterado para 23/07/2020 devido à alteração da tabela de feriados; em 12/08/2020 01:52:13, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 12/08/2020 01:52:25, Decorrido o prazo - SINERGIA -

[https://eproc1g.jbc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_namatoria\\_gerar&acao\\_origem=processo\\_consulta&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=246f75be...](https://eproc1g.jbc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_namatoria_gerar&acao_origem=processo_consulta&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=246f75be...) 11/19

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Narratória ::

Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 12/08/2020 01:52:37, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 12/08/2020 13:04:45, Decorrido o prazo - SINERGIA - Decurso Automático do Prazo da Intimação; em 17/08/2020 09:55:10, Informações - Nº Protocolo: WNV.T.20.10014423-3 Tipo da Petição: Informações Data: 17/08/2020 09:54 ; em 25/09/2020 11:26:14, Apresentação de documentos - Nº Protocolo: WNV.T.20.10015035-7 Tipo da Petição: Apresentação de documentos Data: 25/09/2020 11:18 ; em 22/10/2020 13:40:15, Informações - Nº Protocolo: WNV.T.20.10015246-5 Tipo da Petição: Informações Data: 22/10/2020 13:38 ; em 04/12/2020 04:02:24, Juntada de certidão - Extrato com dados do processo migrado do SAJ para o EPROC.; em 04/12/2020 04:02:27, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (INTERESSADO - MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 15/12/2020 00:00:00 Data final: 15/12/2020 23:59:59; em 04/12/2020 04:02:28, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Intimação de processo migrado. Refer. (INTERESSADO - ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 1 dia Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 16/12/2020 00:00:00 Data final: 16/12/2020 23:59:59; em 04/12/2020 10:24:03, PETIÇÃO; em 11/12/2020 09:58:57, Confirmada a Intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 396; em 11/12/2020 09:58:57, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 396; em 14/12/2020 23:59:59, Confirmada a Intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 397; em 17/12/2020 01:26:50, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 397; em 12/11/2021 18:17:51, Juntada de certidão; em 17/11/2022 14:13:06, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte UNIAO - FAZENDA NACIONAL - EXCLUÍDA; em 17/11/2022 14:59:31, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ELIR MARIA CIDRAL FERREIRA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 17/11/2022 14:59:59, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte ELIR MARIA CIDRAL FERREIRA - EXCLUÍDA; em 17/11/2022 15:44:40, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: IVONEI DE SOUZA. Justiça gratuita: Não requerida.; em 17/11/2022 15:45:21, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte IVONEI DE SOUZA - EXCLUÍDA; em 17/11/2022 16:26:26, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte OLIVIA DA SILVA GARCIA - EXCLUÍDA; em 17/11/2022 16:26:45, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte INALDO FRANCISCO DE SOUZA - EXCLUÍDA; em 17/11/2022 18:26:05, Expedida/certificada a comunicação eletrônica; em 17/11/2022 18:26:25, Ato ordinatório praticado; em 17/11/2022 18:28:25, Expedida/certificada a Intimação eletrônica Refer. ao Evento 412 (AUTOR - MORTON CAPITAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 29/11/2022 00:00:00 Data final: 23/01/2023 23:59:59; em 17/11/2022 18:31:49, Juntada de certidão; em 17/11/2022 18:31:49, Expedida/certificada a Intimação eletrônica Refer. ao Evento 414 (AUTOR - MORTON CAPITAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 29/11/2022 00:00:00 Data final: 23/01/2023 23:59:59; em 17/11/2022 18:32:18, Remetidos os Autos a Contadoria (Custas) - NVG02CV -> DCJE; em 21/11/2022 16:06:08, Juntada - Guia Gerada - MORTON CAPITAL LTDA - Guia 4652041 - R\$ 1.302,08; em 21/11/2022 16:06:17, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada Refer. ao Evento 417 (AUTOR - MORTON CAPITAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 30/11/2022 00:00:00 Data final: 24/01/2023 23:59:59; em 21/11/2022 16:06:01, Ato da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> NVG02CV; em 27/11/2022 23:59:59, Confirmada a Intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 413 e 415; em 28/11/2022 17:30:27, Juntada - Boleto Gerado - 1 boleto gerado - Guia 4652041, Subguia 2470953; em 29/11/2022 11:17:49, Confirmada a Intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 418; em 29/11/2022 11:17:49, PETIÇÃO - Refer. aos Eventos: 413, 415 e 418; em 30/11/2022 19:23:51, Juntada - Registro de pagamento - Guia 4652041, Subguia 2470953 - Boleto pago (1/1) Baixado - R\$ 1.302,08; em 19/04/2023 14:16:19, Juntado(a); em 17/05/2023 19:14:29, Juntada de certidão; em 17/05/2023 19:24:53, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ELENIR PACHECO JUNKES. Justiça gratuita: Não requerida.; em 17/05/2023 19:26:10, Alterada a parte - exclusão - Situação da parte ELENIR PACHECO JUNKES - EXCLUÍDA; em 18/05/2023 12:00:52, Expedição de mandado - NVGCEMAN; em 18/05/2023 12:00:52, Expedição de mandado - NVGCEMAN; em 18/05/2023 12:11:59, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 430 Oficial: EMANUEL BERNARDO TEIXEIRA; em 18/05/2023 12:12:38, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 429 Oficial: EMANUEL BERNARDO TEIXEIRA; em 29/05/2023 13:55:18, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 430; em 06/06/2023 08:53:55, Juntada de mandado não cumprido - Refer. ao Evento: 429; em 04/07/2023 15:20:13, Juntado(a); em 15/07/2023 13:30:43, Expedida/certificada a Intimação eletrônica Refer. ao Evento 434 (AUTOR - MORTON CAPITAL LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data Inicial da contagem do prazo: 26/07/2023 00:00:00 Data final: 15/09/2023 23:59:59; em 26/07/2023 23:59:59, Confirmada a Intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 436; em 27/07/2023 14:23:39, Juntado(a); em 30/07/2023 21:37:01, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 436. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Usucapião Ordinária, Aquisição, Propriedade, Coisas, DIREITO CIVIL e DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 2.500.000,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc> (Consulta Pública / Consulta Autenticidade de Certidão Narratória) com os seguintes dados:

Número do processo: 03001721820148240135

Número da Certidão: 253703

Código de Segurança: 9b0c1b92

Data de geração: 16/08/2023 10:16:24



[https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao\\_narratoria gerar&acao\\_origem=processo\\_consultar&acao\\_retorno=processo\\_selecionar&num\\_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be...](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/controlador.php?acao=certidao_narratoria gerar&acao_origem=processo_consultar&acao_retorno=processo_selecionar&num_processo=03001721820148240135&hash=24fd75be...) 12/13

16/08/2023, 10:16

:: eproc - - Certidão Namatária ::

**Rodrigo Walter**  
A D V O G A D O

OAB/SC nº 21.710

**CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE**  
**IMÓVEL URBANO**

Neste instrumento, de um lado como **CEDENTE**, **MORTON CAPITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF com o nº 17.995.834/0001-87, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 106, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.304-401, representada, conforme a Procuração Pública lavrada no 3º tabelionato de notas e de protestos de Itajaí, SC, no Livro nº 0480-P, folhas 145 à 146 verso, protocolo nº 53041, em 22.04.2021, por **LUCIANA CRISTINA PEREIRA**, brasileira, convivente em União Estável, empresária, inscrita no CPF do MF com o nº 044.834.199-94 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.673-1, domiciliada na Rua Alfredo Kleis, nº 68, bairro São Vicente, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.309-285, e-mail: luciana@morton.com.br, telefone móvel: (47) 9.9967-2332, e de outro como **CESSIONÁRIA**, **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empregado, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160, e ainda como **INTERVENIENTES/ANUENTES**, **LUIZ**

48 99915.0030

rodrigo@rodrigowalter.adv.br

TAB. Recebido

**Rodrigo Walter**

OAB/SC nº 21.710

A D V O G A D O

**GONZAGA PEREIRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 181.251.319-49 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.684.235-7, e **ANA ROSELI PEREIRA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF do MF com o nº 476.781.949-00 e no RIC da SSP/SC com o nº 5.747.872, casados entre si e domiciliados na Rua Estefano José Vanolli, nº 984, bairro São Vicente, Itajaí, SC, CEP nº 88.309-202, nos termos das seguintes cláusulas:

**OBJETO**

**Cláusula Primeira:** O objeto deste contrato é a formalização da **cessão dos direitos possessórios sobre um TERRENO URBANO**, com benfeitorias, consistente em um Galpão em alvenaria com uma área de 17.614,67 m<sup>2</sup>, localizado na Rodovia SC-414, nº 1054, bairro Porto Escalvado, município de Navegantes, com uma área total de 106.228,14m<sup>2</sup>, o qual é objeto do Processo de Usucapião nº 0300172-18.2014.8.24.0135, em trâmite na segunda vara cível da Comarca de Navegantes/SC, cuja autora é a **CEDENTE**, doravante denominado neste instrumento de **IMÓVEL**.

**Parágrafo Primeiro:** Com esta cessão também fica transferido para a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA** os direitos sobre os projetos já protocolizados na Prefeitura de Navegantes com o nº 2959-23-SPU-AVL (Alvará de Construção).

**Parágrafo Segundo:** Com esta cessão também fica transferido para a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA** os direitos sobre os projetos já protocolizados na Prefeitura de Navegantes com o nº 4202-23-NVG-EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança).

48 99915.0030

2

rodrigo@rodrigowalter.adv.br

TAB. REDELLY

**Rodrigo Walter**

OAB/SC nº 21.710

A D V O G A D O

**Parágrafo Terceiro:** Com esta cessão também fica transferido para a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA** os direitos sobre o Termo de Permissão Especial de Uso nº 074/2021, que trata de permissão para ocupação pela faixa de domínio da Rodovia SC-414.

**PREÇO**

**Cláusula Segunda:** Pela cessão dos direitos possessórios os contratantes têm como certo e ajustado, um acordo, o qual foi formalizado entre os sócios cotistas da empresa **CEDENTE**, no momento da cisão parcial da empresa, na qual o imóvel em apreço foi cedido totalmente para a **DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**.

**IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL**

**Cláusula Terceira:** A **CESSIONÁRIA** é imitada na posse do **IMÓVEL** na data da assinatura do presente instrumento, passando, a partir de então, a usar, gozar e dispor do **IMÓVEL** da forma que lhe aprouver.

**TRIBUTOS E DESPESAS**

**Cláusula Quarta:** Até a data da imissão na posse do **IMÓVEL** pela **CESSIONÁRIA** todos os tributos e despesas incidentes sobre o bem são de responsabilidade da **CEDENTE**; a partir de então, a **CESSIONÁRIA** será por eles responsável, ainda que lançados ou cobrados da **CEDENTE**.

48 99915.0030

rodrigo@rodrigowalter.adv.br



TAB. REDELL

**Rodrigo Walter**

A D V O G A D O

OAB/SC nº 21.710

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula Quinta:** O presente contrato é pactuado de forma irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

**Cláusula Sexta:** Quaisquer alterações destas disposições serão incorporadas por meio de aditivos, constituindo mera liberalidade eventual tolerância dos contratantes.

**FORO DE ELEIÇÃO**

**Cláusula Sétima:** Fica desde já eleito o foro da Comarca de Itajaí/SC para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

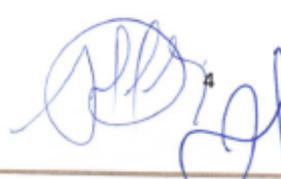
Navegantes, SC, 03 de outubro de 2023.

**CEDENTE**

TAB. REBELLO

**MORTON CAPITAL LTDA**  
**CNPJ nº 17.995.834/0001-87****(representada por p/p Luciana Cristina Pereira)**  
**CPF nº 044.834.199-94**

48 99915.0030

  
  
rodrigo@rodrigowalter.adv.br

**Rodrigo Walter**  
ADV O G A D O

OAB/SC nº 21.710

**CESSIONÁRIA**

  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
CNPJ nº 52.198.365/0001-76  
(representada por Daniel Luiz Pereira)  
CPF nº 063.443.199-41

**INTERVENIENTES/ANUENTES**

  
LUIZ GONZAGA PEREIRA  
CPF nº 181.251.319-49

  
ANA ROSELI PEREIRA  
CPF nº 476.781.949-00

**TESTEMUNHAS**

  
Rosana Gonçalves de Freitas Pereira  
CPF nº 020.464.799-12

  
Meire B. da Silva  
CPF nº 123.237.708-29

5

rodrigo@rodrigowalter.adv.br

48 99915.0030

**CARTÓRIO REBELLO** ESCRIVANIA DE PAZ  
Rua Leopoldo, nº 111 - Centro - Jd. do CP - RUA 23 - Fone: (41) 3243-1111 - e-mail: cartorio@rebello.com.br  
Nelson Rebello da Cunha Junior - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO 242124 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de MORTON CAPITAL LTDA, neste ato representada por (1) LUCIANA CRISTINA PEREIRA  
Ilhota, 03 de outubro de 2023. Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS: R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GXG66765-11MR



Cartório Rebello de Paz - Rua Leopoldo, 111

**CARTÓRIO REBELLO** ESCRIVANIA DE PAZ  
Rua Leopoldo, nº 111 - Centro - Jd. do CP - RUA 23 - Fone: (41) 3243-1111 - e-mail: cartorio@rebello.com.br  
Nelson Rebello da Cunha Junior - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO 242125 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) DANIEL LUIZ PEREIRA  
Ilhota, 03 de outubro de 2023. Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Emolumentos: R\$ 4,23; FRJ: R\$ 0,96; ISS: R\$ 0,21 - Total: R\$ 5,40  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GXG66772-1WKH



Cartório Rebello de Paz - Rua Leopoldo, 111

**CARTÓRIO REBELLO** ESCRIVANIA DE PAZ  
Rua Leopoldo, nº 111 - Centro - Jd. do CP - RUA 23 - Fone: (41) 3243-1111 - e-mail: cartorio@rebello.com.br  
Nelson Rebello da Cunha Junior - Escrivão de Paz

RECONHECIMENTO 242126 - RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de (1) JULIE GONCALVES FERREIRA, (1) ANA ROSELY FERREIRA  
Ilhota, 03 de outubro de 2023. Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade.

NELSON REBELLO DA CUNHA JUNIOR - Escrivão de Paz  
Emolumentos: R\$ 6,46; FRJ: R\$ 1,92; ISS: R\$ 0,42 - Total: R\$ 8,80  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GXG66767-EMOY, GXG66768-SX55



Cartório Rebello de Paz - Rua Leopoldo, 111

**ANEXO 4 – Certidão negativa de débitos**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

Data: 12/11/2024 09h41min

Número	Validade
30410	11/01/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA CNPJ: 52198365000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

SPU

EIV

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWPJYZZJRXZO3SE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 12 de Novembro de 2024

**ANEXO 5 – Certidão de diretrizes – viabilidade**

Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:  
<https://producao.prefeitura.net/consulta/processo/NovoNavegantes/5667-24-SPU-CTD/ibcr8pif>



**CERTIDÃO DE DIRETRIZES - Nº 5667-24**

Código de validação: **l8cr8pif**

**CONTRATANTE**

NOMERAZÃO SOCIAL dp Realty Empreendimentos 01 Ltda	CPF/CNPJ 52.198.365/0001-76
---	--------------------------------

**INFORMAÇÕES DO TERRENO**

CADASTRO DO IMÓVEL 85078	CEP 88374015
LOGRADOURO Rodovia SC-414	NÚMERO 1054
	BAIRRO Escalvados

**TIPOLOGIA DO PEDIDO**

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO Ampliação de terminal logístico	USO(S) DA EDIFICAÇÃO Outros
DESCRIÇÃO DO USO Terminal Logístico - prestação de serviço	

**PARAMETROS URBANÍSTICOS PERMITIDOS**

ZONAMENTO - 1 Zona de Estruturação 3 (ZE 3)	LOTE MÍNIMO 240 m <sup>2</sup>	COEF. DE APROVEITAMENTO MÍNIMO -
COEF. DE APROVEITAMENTO BÁSICO 1	COEF. DE APROV. COM FACHADA ATIVA -	COEF. DE APROV. COM O.O.D.C. -
TAXA DE PERMEABILIDADE BÁSICA 20 %	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA 15 %	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (BASE ; TORRE) 70 %
GABARITO - EMBASAMENTO (M) - m	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA 15 %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (M) (A) - LATERAL E FUNDOS DA TORRE (B) 0-1,5 h/12 m
GABARITO - EMBASAMENTO (M) - m	GABARITO - EMBASAMENTO COM FACHADA ATIVA (M) - m	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (M) (A) - FRONTAL 3 m
GABARITO - EMBASAMENTO (M) - m	GABARITO - EMBASAMENTO COM FACHADA ATIVA (M) - m	GABARITO - EMBASAMENTO COM O.O.D.C (M) - m <sup>2</sup>
GABARITO - TOTAL COM O.O.D.C (PAV.   M) - m	PARCELAMENTO - LOTE MÍNIMO (M <sup>2</sup> ) 240 m	GABARITO - TOTAL (PAV.   M) 20 m
	PARCELAMENTO - TESTADA MÍNIMA (M) 10 m <sup>2</sup>	USO DO SOLO Conforme Anexo VI - Tabela de Uso do Solo, do Código Urbanístico

Para análise do processo do empreendimento, o interessado deve apresentar projeto que atenda aos requisitos acima descritos, e, ainda, os documentos listados abaixo:

1. Projeto arquitetônico;
2. Memorial hidrossanitário;
3. Atestado de Aprovação do projeto de incêndio no Corpo de Bombeiros, caso necessário;
4. Apresentação das devidas Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's ou RRT's;
5. Cópia da certidão de matrícula atualizada do terreno em nome do requerente, ou atender a LC 222/14;

6. Certidão negativa de IPTU;
7. Licenciamento ambiental emitido pela IAN, caso necessário;
8. Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, caso enquadrado como empreendimento de impacto conforme lei complementar 217/14;
9. Apresentar licença de terraplanagem emitida pela IAN, caso necessário;
10. Apresentar licença ambiental de supressão de vegetação, caso necessário;
11. Edificações com altura superior à 25,00 metros, deverão apresentar autorização do CINDACTA II;
12. Deverão ser respeitadas as Áreas de APP previstas na Lei nº 12.651/2012 que institui o Código Florestal Brasileiro e Lei 3694/2023;
13. Esta certidão não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica e a ocupação em Área de Preservação Permanente.

**OBSERVAÇÕES**

1. Todos os projetos devem atender as Leis 414/23 e 416/23, que integram o Plano Diretor do Município de Navegantes.
2. Após análise dos projetos, poderão ser solicitadas outras complementações.
3. Vagas de estacionamento conforme disposto na subseção III da Lei 416/2023.
4. Os projetos devem atender a NBR-9050, NBR-16537 e as Leis 10.098/2000 e 13.146/2015, referente a acessibilidade incluindo passeio público.
5. Respeitar recuo obrigatório, quando houver, de córregos, riachos, rios e nascentes.
6. A atividade deverá se enquadrar ao tipo de uso previsto no anexo VI da Lei 414/2023.

**ASSINADO POR**

NOME João Preis	SETOR Secretaria de Planejamento Urbano	DATA DA ASSINATURA 11/10/2024
--------------------	--	----------------------------------

**Esta Certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e não autoriza o início das obras.  
Somente após o atendimento dos procedimentos acima citados, haverá a emissão do Alvará de Construção.**



Verifique a autenticidade deste documento através QR CODE (Posicionando a câmera do celular sobre ele) ou acessando o link abaixo em seu navegador:  
<http://producao.prefeitura.navegantes.br/processo/view/navegantesoc/6509-24-SPU-CTD/jaaead>



**CERTIDÃO DE DIRETRIZES - Nº 6509-24**  
Código de validação: xjaaaead

**CONTRATANTE**

NOMENCLATURA SOCIAL dp Realty Empreendimentos 01 Ltda	CPF/CNPJ 52.198.365/0001-76
--	--------------------------------

**INFORMAÇÕES DO TERRENO**

CADASTRO DO IMÓVEL 85078	CEP 88374015	
LOGRADOURO Rodovia SC-414	NÚMERO 1052	BAIRRO Escalvados

**PARAMETROS URBANÍSTICOS PERMITIDOS**

ZONAMENTO - 1 Zona de Estruturação 3 (ZE 3)		LOTE MÍNIMO 240 m <sup>2</sup>	COEF. DE APROVEITAMENTO MÍNIMO -
COEF. DE APROVEITAMENTO BÁSICO 1	COEF. DE APROV. COM FACHADA ATIVA -	COEF. DE APROV. COM O.G.D.C. -	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (BASE ; TORRE) 70 %
TAXA DE PERMEABILIDADE BÁSICA 20 %	TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA 15 %	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (M) (A) - FRONTAL 3 m	AFASTAMENTOS MÍNIMOS (M) (A) - LATERAL E FUNDOS DA TORRE (B) 0-1,5 h/12 m
GABARITO - EMBASAMENTO (M) - m	GABARITO - EMBASAMENTO COM FACHADA ATIVA (M) - m	GABARITO - EMBASAMENTO COM O.G.D.C (M) - m <sup>2</sup>	GABARITO - TOTAL (PAV.   M) 20 m
GABARITO - TOTAL COM O.G.D.C (PAV.   M) - m	PARCELAMENTO - LOTE MÍNIMO (M) 240 m	PARCELAMENTO - TESTADA MÍNIMA (M) 10 m <sup>2</sup>	USO DO SOLO Conforme Anexo VI - Tabela de Uso do Solo, do Código Urbanístico

Para análise do processo do empreendimento, o interessado deve apresentar projeto que atenda aos requisitos acima descritos, e, ainda, os documentos listados abaixo:

1. Projeto arquitetônico;
2. Memorial hidrossanitário;
3. Atestado de Aprovação do projeto de incêndio no Corpo de Bombeiros, caso necessário;
4. Apresentação das devidas Anotações de Responsabilidades Técnicas - ART's ou RRT's;
5. Cópia da certidão de matrícula atualizada do terreno em nome do requerente, ou atender a LC 222/14;
6. Certidão negativa de IPTU;
7. Licenciamento ambiental emitido pela IAN, caso necessário;
8. Apresentar Estudo de Impacto de Vizinhança, caso enquadrado como empreendimento de impacto conforme lei complementar 217/14;
9. Apresentar licença de terraplanagem emitida pela IAN, caso necessário;
10. Apresentar licença ambiental de supressão de vegetação, caso necessário;
11. Edificações com altura superior à 25,00 metros, deverão apresentar autorização do CINDACTA II;
12. Deverão ser respeitadas as Áreas de APP previstas na Lei nº 12.651/2012 que institui o Código Florestal Brasileiro e Lei 3694/2023;

13. Esta certidão não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica e a ocupação em Área de Preservação Permanente.

**OBSERVAÇÕES**

1. Todos os projetos devem atender as Leis 414/23 e 416/23, que integram o Plano Diretor do Município de Navegantes.
2. Após análise dos projetos, poderão ser solicitadas outras complementações.
3. Vagas de estacionamento conforme disposto na subseção III da Lei 416/2023.
4. Os projetos devem atender a NBR-9050, NBR-16537 e as Leis 10.098/2000 e 13.146/2015, referente a acessibilidade incluindo passeio público.
5. Respeitar recuo obrigatório, quando houver, de córregos, riachos, rios e nascentes.
6. A atividade deverá se enquadrar ao tipo de uso previsto no anexo VI da Lei 414/2023.

**ASSINADO POR**

NOME João Preis	SETOR Secretaria de Planejamento Urbano	DATA DA ASSINATURA 14/11/2024
--------------------	--	----------------------------------

Esta Certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias e não autoriza o início das obras.  
Somente após o atendimento dos procedimentos acima citados, haverá a emissão do Alvará de Construção.



**ANEXO 6 – Viabilidade de prestação de serviço de coleta de lixo emitida pela  
RECICLE**

**CERTIDÃO DE VIABILIDADE DOS SERVIÇOS DE  
COLETA DE LIXO****Certidão nº 33/2024**

A empresa RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 95.886.735/0002-51, estabelecida na Rua Maria Lopes Borba no 100 – Centro, contratada para a prestação dos serviços dos serviços públicos de coleta, transbordo, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais com característica de doméstico no Município de Navegantes/SC, conforme Contrato nº 333/2023, declara para os devidos fins que executa regularmente os serviços de coleta de lixo dentro dos limites do município, nas vias públicas e com condições de acesso, de acordo com suas obrigações contidas no respectivo Edital e Contrato.

Portanto, certificamos a viabilidade para prestação dos serviços no local/estabelecimento abaixo identificado:

Requerente:	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA
CPF/CNPJ:	52.198.365/0001-76
Endereço:	RODOVIA SC 413 Nº 1054
Bairro:	PORTO ESCALVADOS
Zona de ocupação:	xxx
Nº de Lote:	xxx
Matrícula nº:	xxx
Inscrição Imobiliária:	01.07.016.0979

Navegantes, 11 de Outubro de 2024.

DocuSigned by:  
*Graziela Bortolatto Ranguet*  
65DC1E6BBA4A402...

RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA.  
Graziela Bortolatto Ranguet  
Supervisora Administrativo

Recycle Catarinense de Resíduos Ltda.  
Rua Maria Lopes Borba nº 100 - Centro, CEP: 88370-340 – Navegantes S/C  
Fone: (47) 3342-2995

**ANEXO 7 – Faturas da CELESC**

**Conta de Energia Elétrica**

Celesc Distribuição S.A  
Av Itamará, 160 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255296626

EMISSION: 27/07/2023 APRES.: 27/07/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 090.214.485.085 - FAT-01-202310552805033-1 REF.: 07/2023

<p><b>MAXXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE L</b> CPJ 17.980.650/0002-24 RD SC 414, 1054 GALPAO 6 - ESCALVADOS (NAVEG) - NAVEGANTES - SC - 88374-200 Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380 Limites adequados de tensão (V): 202 a 231 Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional</p>	<p><b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>55499667</b></p>	<p><b>VENCIMENTO</b> <b>20/08/2023</b></p>	
	<p><b>ATENDIMENTO AO CLIENTE</b> <b>LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b></p>	<p><b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>534 kWh</b></p>	
		<p><b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 430,36</b></p>	

DADOS DA MEDIÇÃO		Dados do Faturamento		
Equipamento:	RG 4387640	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Unidade da medida:	kWh	Consumo Total	534	0,380566
Origem da leitura atual:	LIDA	Consumo Te	534	0,321723
Dia da leitura anterior:	27/06/2023	Subtotal (R\$)		374,99
Dia da leitura atual:	27/07/2023	<b>Lançamentos e Serviços</b>		
Dia da próxima leitura:	25/08/2023	Coop. Municipal		55,37
Numero de dias faturados:	30	Subtotal (R\$)		55,37
Leitura atual:	2650			
Leitura anterior:	2116			
Constante de faturamento:	1,00			
Consumo medido no mês:	534			
Consumo faturado no mês:	534			
Fator de potência:	1,00			

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Jun/22	Jul/22	Ago/22	Sep/22	Out/22	Nov/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23
100	100	100	100	100	100	100	100	497	516	550	530	

**Mensagens:**

*Concl. 24/14*

*Morton*

Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SECURIMAS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Base Demora
63,05	83,60	133,15	24,19	60,00	374,99

**INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,8333% AO DIA (CONF. LEI 18.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.**

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS				
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO	
ICMS	R\$ 374,99	17,00%	R\$	63,74
COFINS	R\$ 311,24	1,39%	R\$	4,32
PIS/PASEP	R\$ 311,24	0,30%	R\$	0,94

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 27/07/2023  
**A890.FBF0.0449.A892.C170.B832.2955.08B5**

---

Celesc Distribuição S.A  
Av Itamará, 160 - - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255296626

EMPRESA

CELESC AD CEN	CACAJÓ	ETAPA (NR)	VENCIMENTO
57-07-2023	MAXXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE UTILIDADES LTDA	16/020190	20/08/2023
	NUMERO REMISSÃO	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
	FAT-01-202310552805033-12	27/07/2023	55499667
		REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		07/2023	430,36

23790.34800.90002.978667.22013.613603.6.94480000043036



Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

**Conta de Energia Elétrica**

EMISSÃO: 29/06/2023 APRES.: 01/07/2023 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.210.806.200 - FAT-01-202310458625954-6 REF.: 06/2023

**MAXXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE U**

CPJ 17.980.650/0002-24  
RD SC 414, 0  
CONDOMINIO - ESCALVADOS (NAVEG) - NAVEGANTES - SC - 88375-0  
Classificação: COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES / CONVENCIO  
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380  
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>51401182</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>20/07/2023</b>
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>6.155 kWh</b>
	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 4.468,80</b>

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 4096432  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 29/05/2023  
Data da leitura atual: 27/06/2023  
Data da próxima leitura: 27/07/2023  
Número de dias faturados: 29  
Leitura atual: 96248  
Leitura anterior: 90093  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 6155  
Consumo faturado no mês: 6155  
Fator de potência: 0,99

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Tuzid	6.155	0,384897	2.369,04
Consumo Te	6.155	0,325444	2.003,11
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>4.372,16</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Cosp Municipal			96,65
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>96,65</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023
8054	9023	9427	10276	6357	6263	6314	6743	9634	8831	6452	6270

**Mensagens:**

As datas de leitura de sua unidade consumidora mudaram. O Calendário de Faturamento atualizado está disponível na página da Celesc na internet. A data de vencimento da fatura permanecerá a mesma.

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSÃO	TRIBUTOS	Soma Demorati
726,77	986,70	1.534,60	278,86	845,22	4.372,15

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 4.372,15	17,0000%	R\$ 743,25
COPINS	R\$ 3.628,89	2,31000%	R\$ 83,83
PIS	R\$ 3.628,89	0,50000%	R\$ 18,14
	R\$		R\$

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 29/06/2023

**12C8.28ED.10EF.E7EE.6E48.8D9D.56F7.AB6D**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

**EMPRESA**

CELESC AD CEN	SAGADO	ETAPALVRO	VENCIMENTO
29/06/2023	MAXXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE UTILIDADES LTDA	16/020190	20/07/2023
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA
29/06/2023	FAT-01-202310458625954-63	29/06/2023	51401182
		REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
		06/2023	4.468,80

23790.34800.90002.715325.61013.613601.1.94170000446880



**INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR**

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricitista.

É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das Instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do Interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

CELESC Distribuição S.A.  
Av. Itamarati, 160 - Florianópolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc. Est.: 255266626  
celesc@celesc.com.br

**MAXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE UTILIDADES LTDA**

ENDEREÇO DE ENTREGA

RD SC 414, 0 - CONDOMINIO  
ESCALVADOS (NAVEG) - NAVEGANTES - SC - 88375-000

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RD SC 414, 0 - CONDOMINIO  
ESCALVADOS (NAVEG) - NAVEGANTES - SC - 88375-000  
LOCAL: 1704 ETAPALIVRO/SEQ.: 18020190/162

REFERÊNCIA: 06/2023  
VENCIMENTO: 20/07/2023  
PRÓXIMA LEITURA: 27/07/2023

**INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA**

Período de referência de apuração:	03/2023	04/2023	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	3,39	16,00	0	0,00
FIG - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	3,00	6,00	0,00	0,00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0,00	1,95	12,00	0,00	0,00
ELUSD - Valor Esc. Uno Sm. Dia (R\$)			2,003,28		
DICRI - Duração de Interrupção Individual De Crítico (h):			26,00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIG, DMIC E DICRI. É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIG, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

0800 048 0120 - CELESC

0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS

0800 048 3232 - OUVIDORIA

167 - ANEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

**PARA ATENDIMENTO  
LIGUE 0800 048 0120  
E INFORME ESTE NÚMERO  
51401182**

**INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:**

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR**

**MOTIVO DA DEVOLUÇÃO**

TCMB: \_\_\_\_\_  
DATA: \_\_\_\_\_ PERA: \_\_\_\_\_  
VOTO: \_\_\_\_\_

- ALIENANTE  
 MUDOU-SE  
 RECUSOU-SE A RECEBER  
 OUTROS
- NÚMERO INSUFICIENTE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS  
LOCAL: 1704 ETAPALIVRO/SEQ.: 18020190/162 EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4086432 LEITURA DO MEDIDOR: 98248

**MAXIMUS COMERCIO DE PRODUTOS DE UTILIDADES LTDA**  
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RD SC 414, 0 - CONDOMINIO  
ESCALVADOS (NAVEG) - NAVEGANTES - SC - 88375-000

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**ANEXO 8 – Viabilidade de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica emitida pela CELESC**



À DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA

Resposta referente a solicitação nº 8018006771

Data de emissão: 15.10.2024

Endereço da obra: SC 414, S/N - ESCALVADOS (NAVEG), NAVEGANTES - SC

Prezado cliente,

Em resposta a vossa solicitação de Estudo de Viabilidade Técnica, que trata do fornecimento de energia elétrica do empreendimento denominado DP REALTY EMPREENDIMENTOS, composto de 001 lote(s), área total de 048358 m<sup>2</sup> e demanda total provável de 1430.00 kW, informamos que Há Viabilidade Técnica para atendimento.

Informamos que só será realizada energização do empreendimento se atendidas legislações ambientais, municipal, estadual e federal, bem como as normativas da Celesc D.

Realizado pedido de conexão em um de nossos canais de atendimento, será analisada capacidade atual da rede de distribuição no local e, eventualmente, poderá ser necessário ação de reforço ou ampliação da rede.

Além disso, informamos que podem ser solicitadas ao consumidor informações técnicas, de acordo com as características do sistema de medição de energia elétrica. Essas informações complementares deverão ser enviadas por um responsável técnico habilitado.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

Celesc D.  
[www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br)

**ANEXO 9 – Viabilidade de prestação de serviço de fornecimento de água emitida pela SESAN**



Navegantes, 09 de outubro de 2023

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 68/2023

O presente documento substitui a Declaração de Viabilidade 016/2022, 018/2022 e 058/2023, que perdem sua validade a partir da presente data.

De acordo com a solicitação de viabilidade de fornecimento de água para o galpão industrial localizado na Rodovia SC 414, KM 1,1- Porto Escalvado - Navegantes - SC, consumidor DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA, inscrito no 52.198.365/0001-76.

A solicitação da empresa foi reavaliada, e entende-se que em meses não atípicos há disponibilidade de água suficiente para atender à demanda informada pela empresa (1.800 litros por dia). Em contrapartida, o sistema de abastecimento do bairro fica deficitário durante o chamado período crítico, e este aumento na demanda de água agravaria a situação.

Sendo assim, com intenção de não prejudicar o abastecimento residencial, a empresa concorda em receber a ligação de água mediante as seguintes condições:

- A disponibilidade de água no bairro é limitada, portanto a requerente concorda em não exceder o consumo mensal informado à Sesan de 40.000 Litros por mês (1.800 litros/dia \* 22 dias de funcionamento), podendo implicar suspensão do serviço em caso de violação desta condicionante.

- A requerente fica ciente que durante o período crítico (de 01 de dezembro até 01 de março) o fornecimento de água pode ser suspenso provisoriamente a qualquer momento a critério da prestadora de serviços, caso esta entenda como medida necessária a suprir a demanda de água da população (que será sempre tratada como prioridade). Nesta hipótese, o fornecimento de água será reestabelecido assim que a prestadora de serviços julgar a disponibilidade de água como suficiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os sinceros protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 CARLA DOMBEK  
 Data: 09/10/2023 17:13:30-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carla Dombek  
 Assessora Técnica I  
 Eng<sup>ª</sup> Civil/CREA-147903-0  
 Secretaria de Saneamento Básico de Navegantes

1



Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 1588 – Centro – Navegantes/ SC –  
 telefone (47) 3185-2005

**ANEXO 10 – Declaração de viabilidade emitida pela SESAN – efluente tratado e drenagem pluvial**



Navegantes, 17 de novembro de 2024

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE – 100/2024

De acordo com a solicitação de viabilidade de efluente tratado solicitada pela pessoa jurídica DP Realty Empreendimentos 01 Ltda., inscrita no CNPJ: 52.198.365/0001-76, para o empreendimento de uso Comercial, localizado na RUA FRANCISCO MIGUEL NUNES nº/s, CEP: 88.374-015, Bairro Porto Escalvados – Navegantes/SC, matrícula do terreno nº 4.352, cadastro imobiliário nº 85078.

A Rua Francisco Miguel Nunes em condições normais tem o poder de receber os efluentes devidamente tratados da edificação e direcioná-los para o seu devido fim, essa via possui tubulações de drenagem principal com diâmetro de Ø 40 cm.

Conforme a regulação municipal há a necessidade que o efluente passe pelo sistema de Fossa Séptica, Filtro Anaeróbico e Caixa de Desinfecção, sendo esses mantidos em manutenção regular. Recomenda-se que as diretrizes da regulação municipal sejam cumpridas, bem como o estabelecido nas leis complementares municipais e o indicado pelas normas brasileiras. Reitera-se, que mediante a entrada de sedimentos no interior das tubulações da presente rua estes podem se depositar e comprometer a eficiência delas. A limpeza de todo o sistema de tratamento do residencial deve ser realizado em ciclos de no máximo 1(um) ano ou conforme o estipulado em projeto.

Os principais dados apresentados no memorial de cálculo sobre o sistema de tratamento dos efluentes são:

- Dimensionamento do tanque séptico - volume adotado para o empreendimento 5.887,50 litros.
- Dimensionamento do filtro anaeróbico - volume adotado de 5.887,50 litros.
- Dimensionamento da caixa de desinfecção - volume adotado 216 litros.

Ressalta-se que o sistema de tratamento individual, caso aprovado pelo Instituto Ambiental de Navegantes – IAN ou pela Secretaria de Saneamento Básico de Navegantes



Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 1588 – Centro – Navegantes/ SC –  
telefone (47) 3185-2005

Esse documento foi assinado por CARLA DOMBEK. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silsoign.com.br/validade/EX:097-SWUTS-9UGGN-SK8BE>





- SESAN, deve ser monitorado rotineiramente de forma que o tratamento seja efetivo e adequado. Recomenda-se que as diretrizes de projeto sejam seguidas, bem como o estabelecido nas leis complementares municipais e o indicado pelas Normas Brasileiras.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar os sinceros protestos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
CARLA DOMBEK  
CPF: \*\*\*.746.049-\*\*\*  
Data: 18/10/2024 09:28:25 -03:00

Carla Dombek  
Assessora Técnica I  
Secretaria de Saneamento Básico de Navegantes

Esse documento foi assinado por CARLA DOMBEK. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.silsoign.com.br/validade/EX:Q97-SWUTS-9UJGN-SK8BE>



Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 1588 – Centro – Navegantes/ SC –  
telefone (47) 3185-2005



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EXQ97-SWJTS-9U9GN-SK8BE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CARLA DOMBEK (CPF \*\*\*.746.049-\*\*) em 18/10/2024 09:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.180	Lat: -26,891100      Long: -48,652500 Precisão: 21119 (metros)
Autenticação	sesan.engenharia@navegantes.sc.gov.br
Email verificado	
06XyvEOHZ6YNmyZquT1s9zUBHnWnHO+DBJrcloqIQto=      SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/EXQ97-SWJTS-9U9GN-SK8BE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

**ANEXO 11 – Análise prévia emitida pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**



**ANÁLISE PRÉVIA N.º 030/2023**

Navegantes, 29 de setembro de 2023.

**DADOS DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO**

Nome: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 CNPJ: 52.198.365/0001-76  
 Endereço: Rua Lauro Muller 950 - sala 01, fazenda, Itajaí-SC.  
 Telefone: (47) 99967-2332  
 E-mail: luciana@morton.com.br

**ENDEREÇO DA VISTORIA**

Endereço: Rodovia SC 414 N° 1054, Porto Escalvados, Navegantes-SC  
 Coordenadas: E: 724621 - N: 7031093  
 Zoneamento: MUQ-2 - MACROZONA URBANA DE QUALIFICAÇÃO 2



Figura 01 – Croqui de localização do imóvel (polígono amarelo).

**DAS SOLICITAÇÕES**

Substituição da Análise prévia 023 - Morton Capital LTDA em virtude da saída de um dos sócios da Morton Capital Ltda, abertura por esse de uma nova empresa e das alterações no EIV/RIV em nome dessa nova empresa



Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 498 – Centro  
 CEP: 88.370-112, Navegantes – SC  
 Email: [defesa.coordenacao@navegantes.sc.gov.br](mailto:defesa.coordenacao@navegantes.sc.gov.br)



#### DO TERRENO

Trata-se de um terreno de superfície plana situado aproximadamente a 900 metros de distância da margem norte da Rodovia BR 470 e cerca de 1500 metros distante do Rio Itajaí Açú. No terreno já existe um galpão de aproximadamente 17.000,00 m<sup>2</sup> em utilização (área estimada através de imagem de satélite – Google Earth). De acordo com informações do requerente apresentadas no Anexo III – Formulário de Análise Prévia, o terreno possui área total de 106.228,14 m<sup>2</sup>, no qual, será feita uma ampliação de 47.794,76 m<sup>2</sup> de área. O requerente também informou que a empresa não trabalha com armazenamento e/ou manuseamento de produtos químicos perigosos. Não foi apresentado o projeto do empreendimento.

O terreno está situado em uma região com características rurais, onde se observam grandes áreas voltadas à agricultura, além de uma grande área urbana circunvizinha de ocupação predominantemente residencial, assistida por utilidades públicas como unidade escolar e posto de saúde. Porém, nas proximidades, principalmente ao lado sul da rodovia BR 470, já se observa o crescimento do setor empresarial.

De acordo com o mapa das áreas de risco do município de Navegantes - *Setor de Cadastro Imobiliário e Geoprocessamento da Prefeitura de Navegantes*, a região onde se encontra o terreno não está mapeada como uma área de risco. Do mesmo modo, no Mapa de "Setorização de Áreas em Alto e Muito Alto Risco a Movimentos de Massa, Enchentes e Inundações" do CPRM – Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais - Serviço Geológico do Brasil – 2018, o terreno não está inserido em área de risco.

#### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta Coordenadoria faz algumas recomendações importantes:

- Obter o Alvará de Construção e a Licença Ambiental de Instalação antes do início das obras, respeitando-se as condicionantes estabelecidas nos respectivos documentos;
- Adotar as medidas de segurança ao iniciar as obras, por conseguinte acatar a legislação regulamentadora vigente;
- Elaborar o Laudo Cautelar de Vizinhança, caso julgar pertinente;
- Estudar a possibilidade/viabilidade de incorporação de dispositivos especiais na drenagem pluvial, visando contribuir para eficiência do sistema no que diz respeito à detenção, retenção e infiltração das águas pluviais, reduzindo desta forma a sobrecarga ao sistema pluvial público;
- Dimensionar e implantar um sistema de aproveitamento de águas pluviais;
- Utilizar pisos permeáveis nas áreas descobertas como estacionamentos.

OBS.: O presente documento possui caráter consultivo, onde cabe a esta Coordenadoria prestar informações relativas à susceptibilidade do local a eventos adversos de acordo com registros históricos e documentos técnicos (mapas) disponíveis na prefeitura de Navegantes, bem como verificar/apontar outras possíveis situações de risco. Quanto às análises urbanísticas e ambientais, bem como a obtenção de licenças e alvarás, compete aos órgãos competentes tomarem as decisões que julgarem cabíveis.

*RAFAEL G. CUNHA*  
 RAFAEL GIOVANE CUNHA

Coordenador de Defesa Civil de Navegantes.



Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, 498 – Centro  
 CEP: 88.370-112, Navegantes – SC  
 Email: [defesa.coordenacao@navegantes.sc.gov.br](mailto:defesa.coordenacao@navegantes.sc.gov.br)



REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 01: Vista do local – Galpão existente.



**ANEXO 12 – Documentos do trevo de acesso**

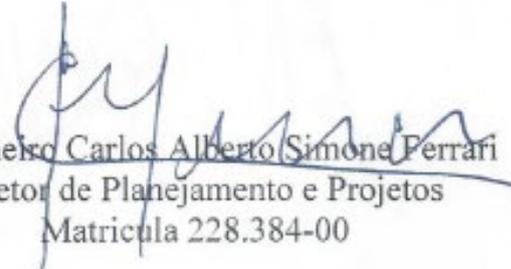


GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infra-estrutura  
Departamento Estadual de Infra-estrutura  
Diretoria de Planejamento e Projetos

## DECLARAÇÃO

O Departamento Estadual de Infra-estrutura (DEINFRA), declara para os devidos fins que a Empresa PRIME PARTICIPAÇÕES LTDA. apresentaram projeto de acesso ao seu empreendimento, na rodovia SC 414, trecho BR 470 (Navegantes) – Luiz Alves, entre o km 0,880 ao km 1,230 (lado direito). Informamos que os projetos de acesso apresentados estão de acordo com as Instruções de Serviços do DEINFRA, e foram aprovados pela Diretoria de Planejamento e Projetos.

Florianópolis, 28 de junho de 2016.

  
 Engenheiro Carlos Alberto Simone Ferrari  
 Diretor de Planejamento e Projetos  
 Matrícula 228.384-00



---AUTENTICAÇÃO Nº 187000---  
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
 Florianópolis, 30 de junho de 2016  
 SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado  
 Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70  
 Selo Digital de Autenticação - Selo normal: BR67663-B7SM  
 Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



# Rodrigo Walter

OAB/SC nº 21.710

A D V O G A D O

## NOTA TÉCNICA DE ESCLARECIMENTO

MORTON CAPITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF com o nº 17.995.834/0001-87, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 106, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.304-401, representada, conforme a Procuração Pública lavrada no 3º tabelionato de notas e de protestos de Itajaí, SC, no Livro nº 0480-P, folhas 145 à 146 verso, protocolo nº 53041, em 22.04.2021, por LUCIANA CRISTINA PEREIRA, brasileira, convivente em União Estável, empresária, inscrita no CPF do MF com o nº 044.834.199-94 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.673-1, domiciliada na Rua Alfredo Kleis, nº 68, bairro São Vicente, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.309-285, e-mail: [luciana@morton.com.br](mailto:luciana@morton.com.br), telefone móvel: (47) 9.9967-2332, **DECLARA** para os devidos fins, sob responsabilidade civil e criminal, que na época em que foi firmado o TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO nº 074/2021 para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de segmento de via marginal na faixa de domínio da rodovia, o projeto aprovado já contemplava os 03 (três) galpões, sendo que um galpão já está totalmente construído e dois estão em fase de aprovação no município de Navegantes, SC.

Itajaí, SC, 02 de dezembro de 2024.

MORTON CAPITAL  
 LTDA:179958340001  
 87  
 Assinado de forma digital por  
 MORTON CAPITAL  
 LTDA:17995834000187  
 Dados: 2024.12.02 14:28:49 -03'00'

MORTON CAPITAL LTDA  
 CNPJ nº 17.995.834/0001-87  
 (representada por Luciana Cristina Pereira)  
 CPF nº 044.834.199-94

RODRIGO  
 WALTER

Assinado de forma digital por  
 RODRIGO WALTER  
 Dados: 2024.12.02 08:50:59 -03'00'

RODRIGO WALTER  
 OAB/SC nº 21.710

Página 1 de 1

48 99915.0030

[rodrigo@rodrigowalter.adv.br](mailto:rodrigo@rodrigowalter.adv.br)



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

## TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 074/2021

### TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, E A MORTON CAPITAL LTDA., na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, a seguir denominada PERMISSORA, com sede na Rua Tenente Silveira, nº 162, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.344/0001-40, representada pelo seu Secretário, Thiago Augusto Vieira, no uso de suas atribuições, e de outro, a empresa MORTON CAPITAL LTDA., situada na Rua Lauro Müller, nº 950 / Sala 01, Box 106, no bairro Fazenda – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 17.995.834/0001-87, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Cristiano Luiz Pereira, em decorrência dos motivos constantes dos processos protocolados sob nºs DEINFRA 15364/2014, de 21 de julho de 2014 e IMA 41010/2021, de 2 de agosto de 2021 e em cumprimento à Lei nº 13.516, de 4 de outubro de 2005 e seu Decreto Regulamentar nº 3.930, de 11 de janeiro de 2006, acordam em firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a permissão para ocupação pela PERMISSIONÁRIA, a título precário, da faixa de domínio da rodovia SC-414, trecho: Entr. BR-470 (p/ Gaspar) – Luiz Alves (Entr. SC-413), no km 1+100, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção do acesso a seu empreendimento, conforme projeto apresentado e aprovado pela PERMISSORA, em acordo com as “DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES OU OBRAS DE TERCEIROS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS” e legislação vigente.

1.1 A presente permissão de uso não atribui exclusividade de utilização do acesso executado na faixa de domínio pela PERMISSIONÁRIA.

1  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283

Pág. 01 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sigpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo IMA 00041010/2021 e o código L5EB29L3.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

1.2 A PERMISSONÁRIA deverá respeitar os acessos existentes dos lindeiros confrontantes da faixa de domínio (não interromper os acessos de via pública – direito de passagem), bem como as demais ocupações já existentes nas faixas de domínio e regularizadas pela PERMISSORA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA

2.1 Executar, sob sua exclusiva responsabilidade, os serviços de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA, em conformidade com as “DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES OU OBRAS DE TERCEIROS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”, “NORMAS PARA CONSTRUÇÕES DE ACESSOS ÀS RODOVIAS ESTADUAIS” e projeto aprovado pela PERMISSORA.

2.2 Assumir todas as despesas referentes aos serviços de operação, conservação, recuperação ou modificação das instalações e obras previstas na CLÁUSULA PRIMEIRA, bem como aquelas advindas de qualquer dano que por acaso estas venham a sofrer em consequência do tráfego da rodovia, das rias laterais e das vias de acessos.

2.3 Manter, durante a execução de serviços ou obras, as faixas de domínio conforme as normas da PERMISSORA, bem como usá-las exclusivamente para os fins estabelecidos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

2.4 Submeter previamente à aprovação da PERMISSORA, as alterações ao projeto que se verificarem necessárias durante a execução dos serviços, sendo a continuidade dos mesmos vinculada à autorização para a execução das modificações.

2.5 Assumir a responsabilidade por todo e qualquer ônus que recaia sobre a PERMISSORA, em consequência da autorização concedida.

2.6 Exonerar a PERMISSORA de qualquer responsabilidade concernente à Previdência Social, Legislação Trabalhista e relativa à Segurança do Trabalho, referente ao pessoal vinculado à PERMISSONÁRIA (ou de suas Contratadas) destinado à execução dos serviços objeto deste Termo.

2.7 Responsabilizar-se civil e penalmente por qualquer acidente ou dano, comprovadamente por ela causados à faixa de domínio, bem como aos usuários,

2  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

comunidades lindeiras e aos funcionários e prepostos da PERMISSORA quando decorrentes dos serviços de operação, conservação, recuperação ou modificação das instalações e obras previstas na CLÁUSULA PRIMEIRA, ainda que sem dolo ou culpa do agente.

2.8 Cumprir as normas legais, administrativas, inclusive técnicas, em vigor ou que venham a ser editadas, independentemente das acordadas neste Termo, desde que informadas previamente pela PERMISSORA quando se tratar de atos internos.

2.9 Sempre que a segurança do trânsito exigir ou quando a PERMISSORA necessitar que sejam alteradas as condições geométricas das instalações implantadas ou ainda por força de obras ou serviços na faixa de domínio, tais como melhoramentos, alargamentos, construção de variantes, etc, a PERMISSORA tomará todas as medidas necessárias para tanto.

2.10 Refazer todas as obras rodoviárias que forem danificadas, por ocasião da operação, conservação, recuperação ou modificação das instalações, atendendo às Especificações Gerais para Obras Rodoviárias da PERMISSORA.

2.11 Executar os serviços de operação, conservação, recuperação ou modificação das instalações sem a interrupção do trânsito da rodovia. Em casos especiais, com prévia autorização da PERMISSORA, poderá haver a interrupção de apenas uma das faixas de trânsito, ficando a PERMISSORA obrigada, às suas expensas, a providenciar em moldes previamente acordados com a pertinente Coordenadoria Regional a sinalização especial e quando for o caso a ampla divulgação ao público/usuário.

2.12 Obter junto aos órgãos ambientais e eventuais proprietários das áreas lindeiras todas as autorizações ou licenças necessárias, exonerando a PERMISSORA de qualquer responsabilidade legal decorrente da autorização ou licença concedida.

2.13 Obter, junto à Coordenadoria Regional afeta, autorização prévia escrita para qualquer intervenção física nas instalações implantadas dentro da faixa de domínio da rodovia.

2.14 Zelar pela faixa de domínio, coibindo a instalação desordenada de qualquer tipo de estabelecimento, comercial ou não, na área correspondente ao objeto do presente Termo, sem a devida autorização.

3  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283

Pág. 03 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sigpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo IMA 00041010/2021 e o código L5EB/291.3.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

2.15 Fica entendido que a realização de quaisquer benfeitorias na faixa de domínio, por conta da PERMISSONÁRIA, ainda que com a autorização prévia da PERMISSORA, não dará nenhum direito à indenização das mesmas, ficando as referidas benfeitorias fazendo parte integrante da faixa de domínio, por ocasião de sua restituição.

### CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA PERMISSORA

3.1 Permitir a ocupação das instalações na faixa de domínio constitutiva da Rodovia Estadual, conforme o estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA do presente Termo.

3.2 Exercer a fiscalização, através da Coordenadoria Regional, quando da execução dos serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA.

3.3 Suspender a execução dos serviços autorizados, nos casos do não cumprimento do projeto aprovado ou do surgimento de interferências não previstas com dispositivos da rodovia.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONTRAPARTIDAS

4.1 De acordo com o art. 20 do Decreto nº 3.930/2006, não haverá cobrança da contrapartida pela utilização da faixa de domínio quando se tratar de acessos canalizados às vias marginais.

### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1 A PERMISSONÁRIA fica sujeita a multas, conforme estabelecido em legislação pertinente, quando:

5.1.1 proceder com atraso no cumprimento de prazos e condições para execução das obrigações constantes do presente Termo;

5.1.2 utilizar área não identificada em projeto;

5.1.3 comprometer a segurança da via ou as condições de trafegabilidade local;

4  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

5.1.4 não adotar providências referentes à sinalização adequada, quando for o caso;

5.1.5 der destinação diversa da autorizada à ocupação da faixa de domínio; e

5.1.6 não forem adotadas e cumpridas as condições estabelecidas através das Diretrizes e Instruções previstas pela PERMISSORA, no que se refere à utilização das faixas de domínio.

5.2 A aplicação de penalidades, conforme estabelecido no item 5.1, não exime a PERMISSONÁRIA de atender integralmente ao disposto no presente Termo; a reincidência das ocorrências determinará a denúncia do Termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO E VALIDADE

6.1 O presente Termo terá a duração de 05 (cinco) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, por mútuo acordo e em caráter intransferível, surtindo seus jurídicos e legais efeitos após sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO

7.1 A PERMISSORA e a PERMISSONÁRIA poderão denunciar o presente Termo, se não forem cumpridas quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão regulados na forma estabelecida no Código Civil Brasileiro, leis e decretos em vigor.

#### CLÁUSULA NONA - DO CUMPRIMENTO DAS LEIS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

9.1 As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores devem:

5  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
 Superintendência de Infraestrutura  
 Diretoria de Operação

9.1.1 declarar que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

9.1.2 comprometer-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item acima e se comprometer em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

9.1.3 comprometer-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução deste Termo; e

9.1.4 declarar que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do presente Termo, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

10.1 Integram este Termo os documentos aplicáveis a seguir relacionados, de cujo inteiro teor as partes contratantes declaram ter pleno conhecimento:

1 – “DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES OU OBRAS DE TERCEIROS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS ESTADUAIS”;

2 – “INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA OCUPAÇÃO OU TRAVESSIA NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DO DEINFRA”;

3 – “NORMAS PARA CONSTRUÇÕES DE ACESSOS ÀS RODOVIAS ESTADUAIS”; e

4 – Projeto apresentado pela PERMISSONÁRIA e aprovado pela PERMISSORA.

6  
 Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
 CEP 88010-300 – Fone. 48 3664-9283



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade  
Superintendência de Infraestrutura  
Diretoria de Operação

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO**

11.1 Para dirimir questões decorrentes da execução deste Termo, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.

THIAGO AUGUSTO VIEIRA  
SECRETÁRIO DA SIE

CRISTIANO LUIZ PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE DA MORTON CAPITAL LTDA.

TESTEMUNHAS:

Walter

NOME: Rodrigo Walter

CPF: 033.675.799-98

Luciana Pereira

NOME: Luciana Cristina Pereira

CPF: 044.834.199-94

7  
Rua Tenente Silveira, nº 162 – Edifício das Diretorias – Centro – Florianópolis/SC  
CEP 88010-300 – Fone: 48 3664-9283

Pág. 07 de 07 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sigpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo IMA 00041010/2021 e o código L5EB29L3.



## Assinaturas do documento

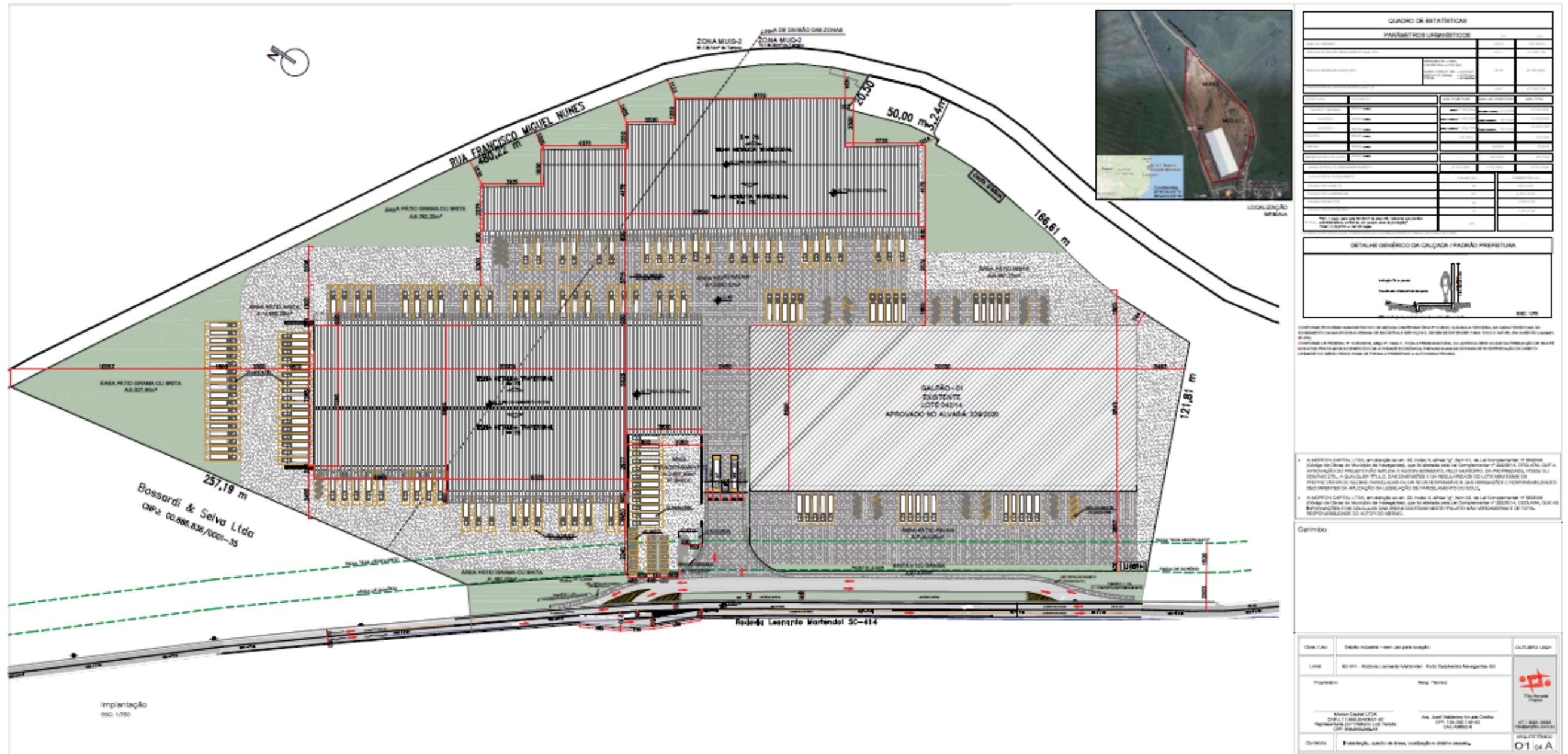


Código para verificação: **L5EB29L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **THIAGO AUGUSTO VIEIRA** (CPF: 036.XXX.249-XX) em 26/08/2021 às 12:23:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2020 - 14:11:58 e válido até 11/02/2120 - 14:11:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDQxMDEwXzQxMDc0XzlwMjFFTDVFQjl5TDM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00041010/2021** e o código **L5EB29L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ANEXO 13 – Habite-se**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC/MF 83.102.855/0001-50  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

## HABITE-SE N.º 152/2020

Concedido pela Certidão de Vistoria sobre a Propriedade Urbana, datada de 03/11/2020, referente a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 17614,67 m<sup>2</sup>, O PRESENTE HABITE-SE É EMITIDO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL N.º 0300186-26.2019.8.24.0135/SC, DA 1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DA COMUNICAÇÃO INTERNA/ PGM N.º 269/2020,, mandado construir por MORTON CAPITAL LTDA, sito à Rodovia SC 414 N.º 1054 bairro PORTO ESCALVADOS, inscrito sob código 85078 cadastro 85078, e demais características constantes na Matrícula n.º 4352-4353 Registro de Imóveis do Ofício da Comarca de Navegantes, neste Estado, conforme planta aprovada pelo departamento de Desenvolvimento Urbano sob alvará 329 em 23/10/2020, aprovada junto a Secretaria de Planejamento Urbano.

Secretaria de Planejamento Urbano, 3 de Novembro de 2020.

Certidão liberatória do HABITE-SE

Nos termos do Artigo 36, da Lei 056 de 22/07/2008, autorizamos a liberação da edificação acima indicada de propriedade de, MORTON CAPITAL LTDA, que esta em condições de habitabilidade.

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO  
WALDIR APARECIDO LOPES RAMOS  
SECRETÁRIO - CAU A17321-5

Doe órgão! Doe sangue! Salve vidas!

Rua João Emílio, n.º 100 - CEP 88370-446 - NAVEGANTES - SC  
Fone: (047) 3342-9500 - Ramal 9550 - Home-page: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
CGC/MF 83.102.855/0001-50  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO N.º  
184/2020

CERTIFICO, que atendendo a solicitação feita pelo Prot. N.º 1009 DE 29/10/2020, pela parte interessada, que MORTON CAPITAL LTDA, construiu, conforme Habite-se nº 152 em 03/11/2020, referente uma CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 17614,67 m<sup>2</sup>, O PRESENTE HABITE-SE É EMITIDO EM CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL N.º 0300186-26.2019.8.24.0135/SC, DA 1ª CAMARA DE DIREITO PUBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E DA COMUNICAÇÃO INTERNA/ PGM N.º 269/2020,, em terreno de sua propriedade, Inscrição Imobiliária número 85078 cadastro 85078, situado na Rodovia SC 414 N.º 1054 bairro PORTO ESCALVADOS, neste Município, e demais características constantes na Matrícula n.º 4352-4353 Registro de Imóveis do Ofício da Comarca de Navegantes, neste Estado.

E, para os devidos fins e efeitos de direitos, firmo a presente certidão para que a mesma surta seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, 3 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO  
WALDIR APARECIDO LOPES RAMOS  
SECRETÁRIO - CAU A 17321-5

Doe órgão! Doe sangue! Salve vidas!

Rua João Emílio, n.º. 100 - CEP 88370-446 - NAVEGANTES - SC  
Fone: (047) 3342-9500 - Ramal 9550 - Home-page: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

## **ANEXO 14 – Licenças Ambientais**

	<b>Instituto Ambiental de Navegantes</b> Rua Itajai, nº 230, São Domingos I NAVEGANTES CEP: 88370513 - Tel: (47) 3185-2015 <b>Renovação de Licença Ambiental de Operação</b> 9336/2023	
---	--	---

	Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo: <a href="https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/51499/33193">https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/51499/33193</a>
---	---

Instituto Ambiental de Navegantes, com base no processo de licenciamento ambiental DIV/29134 e parecer técnico nº 22734/2022, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

#### Empreendedor

Nome: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA. CPF/CNPJ: 52198365000176 Endereço: Rua Lauro Muller, nº 950 - SALA 01 BOX 219, Fazenda CEP: 88301401 Município: ITAJAÍ Estado: SC
---

#### Empreendimento

<b>DP REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA - 52198365000176</b> Atividade Licenciável: 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES:A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001;B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE. Endereço: Rodovia SC-414, nº 1054, Escalvados CEP 88374200 Município: NAVEGANTES Estado: SC Coordenadas UTM X 724687.0, Y 7031031.0 Inscrição imobiliária: 85078
--

#### Da operação

<b>LICENÇA REEMITIDA PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE EM 12.12.2023</b> Renovação de LAO FUMAN 010/2019 <b>Descrição do Empreendimento</b> Trata-se de uma Terminal Rodoviário de Cargas, depósito de mercadorias, transporte e movimentação, com área útil de 106.228,14 m <sup>2</sup> , localizado às margens da SC-414, nº 1054, bairro Escalvados, Navegantes, SC. Atividade CONSEMA 99/17 nº 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA, porte grande, potencial poluidor médio. Não há depósito de produtos químicos. <b>Aspectos Florestais</b> Trata-se de área inteiramente antropizada (edificações e pátio impermeabilizado), não havendo vegetação arbórea no local ou entorno. Não há processo de supressão vegetal.
---

**Controles ambientais**

- Sistemas de tratamento de efluentes sanitários;
- Drenagem pluvial;
- Gestão de resíduos sólidos.

**Programas ambientais**

1. Plano de manutenção do sistema de tratamento de efluentes sanitários;
2. Monitoramento de qualidade do efluente;
3. Plano de manutenção do sistema de drenagem pluvial;
4. Gestão de resíduos sólidos - PGRS, com separação de resíduos domésticos orgânicos e resíduos recicláveis.

**Medidas compensatórias**

Não há.

**Análise técnica**

O empreendimento encontra-se regular no tocante a aspectos operacionais. Verifica-se que o empreendimento está situado a aproximadamente 1.500 m do Rio Itajaí-Açu. De acordo com a análise técnica (condicionantes do licenciamento anterior atendidas, aspectos operacionais adequados), se entende como viável a renovação do licenciamento.

**Condições específicas**

**[ATENÇÃO]** As condicionantes operacionais de validade para o empreendimento deverão ser rigorosamente atendidas - sob risco de sanção prevista no Decreto Federal n.º 6514/2008, Art. 66º, Inciso II - "(Incorre nas mesmas multas quem deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental" - e consistem em:

1. Manter uma cópia desta licença disponível no empreendimento;
2. Apresentação em prazo de 90 (noventa) dias de relatório fotográfico comprovando adequação da área de armazenamento temporário de resíduos plásticos;
3. Apresentação, através do sistema de condicionantes SinFAT, de relatório de monitoramento (ANUAL) do efluente do sistema de tratamento de efluente sanitário, com os seguintes parâmetros: pH, fenóis totais, DQO, óleos e graxas totais, sólidos sedimentáveis e surfactantes. A amostragem deverá ser realizada pelo laboratório contratado, de preferência com ausência de chuva nas 48 h antecedentes à coleta;
4. Apresentação, através do sistema de condicionantes SinFAT, de comprovante de manutenção/limpeza (ANUAL) do sistema de tratamento de efluentes sanitários, acompanhando MTRs/notas fiscais das empresas coletoras e suas respectivas licenças ambientais;
5. Apresentação do alvará emitido pelo Corpo de Bombeiros, com validade vigente, quando da renovação da licença.

**Conclusão**

Defere-se o pedido de Renovação de LAO (validade de 44 meses).

**Documentos que fundamentam o parecer**

Relatório Técnico; ARTs

**Local e data**

Navegantes/SC, 06 de julho de 2023

**Equipe técnica**

Eng. Amb. Drusko da Cunha

**Atendimento das condições de validade da licença anterior**

O cumprimento das condicionantes exigidas foi apresentado em relatório (RELATÓRIO TÉCNICO FOTOGRAFICO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS - Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho EVERTON MAESTRI - CREA/SC 079058-1 / ART 8527198-0) e averiguado durante vistoria técnica.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 12/12/2023 12:45:51

**Documentos em Anexo**

Nada consta.

**Condições de Validade**

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.  
 II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.  
 III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.  
 IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.  
 V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.  
 VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

**Prazo de Validade**

A presente licença é válida por 44 meses a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**Data, local e assinatura**

<p>NAVEGANTES, 12 de dezembro de 2023</p>	<p>Marcos Zaleski de Matos Superintendente</p>
---	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 12/12/2023 12:45:51



	<p><b>Instituto Ambiental de Navegantes</b> Rua Itajai, n° 230, São Domingos I NAVEGANTES CEP: 88370513 - Tel: (47) 3185-2015 <b>Ampliação de LAI</b> 3337/2024</p>	
---	---	---

	<p>Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo: <a href="https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/73214/36990">https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/73214/36990</a></p>
---	---

Instituto Ambiental de Navegantes, com base no processo de licenciamento ambiental DIV/43462 e parecer técnico n° 31506/2024, concede a presente Ampliação de LAI à atividade abaixo descrita:

**Empreendedor**

<p>Nome: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA CPF/CNPJ: 52198365000176 Endereço: Rua Lauro Muller, n° 950 - sala 1, box 219, Fazenda CEP: 88301401 Município: ITAJAÍ Estado: SC</p>
--

**Empreendimento**

<p>DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA - 52198365000176 Atividade Licenciável: 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES:A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N° 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001;B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE. Atividade Inerentes: 47.84.00 – Terminal Rodoviário de Cargas Endereço: Rodovia SC-414, n° 1054, Escalvados CEP 88374200 Município: NAVEGANTES Estado: SC Coordenadas UTM X 724658.0, Y 7031206.0 Inscrição imobiliária: 85078</p>
---

**Da instalação**

<p>LAI ampliação <b>Descrição do Empreendimento</b> Trata-se de uma Terminal Rodoviário de Cargas, depósito de mercadorias, transporte e movimentação, com área útil de 106.228,14 m , localizado às margens da SC-414, n° 1054, bairro Escalvados, Navegantes, SC. Atividade CONSEMA 99/17 n° 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA, porte grande, potencial poluidor médio. Não há previsão de depósito de produtos químicos. Não há previsão de depósito de contêineres. <b>Atividades da implantação</b></p>
--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 08/05/2024 11:36:05

Supressão de vegetação: não se aplica. Área sem vegetação arbórea nativa.

Nivelamento do solo e drenagem: Área com terraplanagem já realizada. Em caso de necessidade de movimentação de solo para fora da área da propriedade ou de fora para dentro (aterro/corte), empreendedor deverá requerer licença ambiental de terraplanagem. A drenagem será composta por tubulações de 80 e 100cm de diâmetro, cujas águas pluviais irão ser lançadas na drenagem já existente do empreendimento;

Instalação do sistema de tratamento de efluentes: No galpão 02 será implantado fossa séptica de 5.887,5 litros, filtro anaeróbio 5.887,5 litros e caixa de desinfecção 294 litros. No galpão 03 será instalado outro sistema de tratamento composto por fossa séptica 5.887,5 litros, filtro anaeróbio de 5.887,5 litros e caixa de desinfecção de 216 litros;

Instalação das edificações dos galpões: Serão instalados o galpão 02 e galpão 03 na área útil do empreendimento, conforme projetos a serem aprovados pela secretaria de planejamento urbano - protocolo n° 2959-23-SPU-ALV;

Instalação de paisagismo e cortina verde no entorno do empreendimento: Instalar projeto paisagístico, arborização e cortina verde no entorno do empreendimento mitigando impactos da emissão de particulados atmosféricos (mesmo com implantação de paver) e impactos visuais do empreendimento no local situado em área urbana no bairro Porto Escalvados.

#### Aspectos Florestais

Situado no bioma Mata Atlântica.

Local não possui vegetação nativa para ampliação da atividade.

#### Controles ambientais

Dentre os principais controles ambientais estão:

Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - mitigando impactos de disposição inadequada de resíduos da construção;

Sistemas de tratamento de efluentes sanitários - mitigando impactos de poluição do solo, subsolo e águas;

Piso com paver - mitigando impactos de emissão de particulados;

Drenagem pluvial - mitigando impactos de alagamentos.

#### Programas ambientais

Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil.

#### Medidas compensatórias

No prazo de até 60 (sessenta) dias, solicita-se a aquisição e doação de 04 (quatro) placas de educação ambiental do programa "Restinga preservada, nossa orla protegida" do IAN. Instruções para as dimensões da placa, arte e confecção das mesmas podem ser solicitadas por [ian@navegantes.sc.gov.br](mailto:ian@navegantes.sc.gov.br) ou 3185-2015.

#### Condições específicas

[ATENÇÃO] As condicionantes de validade para o empreendimento deverão ser rigorosamente atendidas - sob risco de sanção prevista no Decreto Federal n.º 6514/2008, Art. 66º, Inciso II - "(Incorre nas mesmas multas quem) deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental" - e consistem em:

#### SÃO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA INSTALAÇÃO:

1. Antes do início das obras, instalar placa contendo aproximadamente 100 x 90 cm, visível da rua, com identificação completa da obra: Logo IAN; nome empreendedor /empreendimento; CNPJ; n° das licenças e respectivos prazos de validade; Nomes dos responsáveis técnicos e n° das ART de execução;
2. Manter uma cópia da LAP/LAI e dos projetos aprovados no local do empreendimento, para fins de acompanhamento técnico das condicionantes das licenças e fiscalização ambiental, quando couber;
3. Instalação do sistema de tratamento de efluentes: No galpão 02 será implantado fossa séptica de 5.887,5 litros, filtro anaeróbio 5.887,5 litros e caixa de desinfecção 294 litros. No galpão 03 será instalado outro sistema de tratamento composto por fossa séptica 5.887,5 litros, filtro anaeróbio de 5.887,5 litros e caixa de desinfecção de 216 litros. No requerimento de LAO apresentar relatório fotográfico de instalação dos 02 sistemas de tratamento de efluentes - fossa, filtros e caixas de inspeção;
4. Executar o Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - Arquiteto e Urbanista Matheus Felipe Rebelo CAU 00A2935015 - RRT n. 13596545 - EXECUÇÃO das instalações e do Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - anotação de responsabilidade técnica com previsão de término para 15/10/2027. Os resíduos da construção deverão ser separados por tipo (concreto, ferro, metais, etc..) e encaminhados para aterros licenciados para receber esse tipo de material. Para o requerimento de LAO, apresentar relatório fotográfico de gestão dos resíduos durante a implantação e os Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR de destinação dos resíduos para local licenciado;

5. Esta licença não autoriza obra de aterro ou corte do terreno, tampouco movimentação de solo. Para obras de terraplanagem ou para trazer material externo ao terreno para aterro (aterro ou corte do terreno), o empreendedor deverá solicitar requerimento para Autorização Ambiental de Terraplanagem - AuT, apresentando projetos e documentos conforme disposto no requerimento no site do IAN (<https://www.navegantes.sc.gov.br/modelos-de-requerimentos>). No requerimento de LAO protocolar relatório fotográfico de instalação da drenagem pluvial conforme projeto apresentado;
6. Além da instalação de paver no pátio de manobras, solicita-se elaborar e executar projeto paisagístico que contemple espécies arbustivas e arbóreas nativas e exóticas, formando cortina verde ao empreendimento e mitigando impactos visuais, de emissão de particulados e ruídos durante a operação do empreendimento, os quais possam afetar o tráfego e/ou os moradores do bairro;
7. Este documento atesta a viabilidade ambiental e os controles ambientais para instalação do terminal rodoviário de cargas conforme instrução normativa IMA/SC e conforme Renovação de Licença Ambiental de Operação 9336/2023, não dispensa aprovação de projetos arquitetônicos, obtenção de alvará de construção, nem dispensa estudos de impactos obrigatórios por lei (Lei complementar 414/2023) para instalação do empreendimento, os quais devem ser protocolados, analisados e aprovados pelas secretarias municipais, estaduais ou federais competentes;
8. Resíduos domésticos devem ser separados em reciclável e orgânico e dispostos para coleta seletiva. Expressamente proibida a queima de resíduos de qualquer natureza a céu aberto;
9. Deverão ser respeitadas as faixas de domínio da rodovia. Obras e projetos de acesso ao empreendimento junto a rodovia estadual deverão ser previamente consultadas e aprovados pelo órgão estadual que gerencia a mesma (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade);
10. Para obtenção da LAO deverá ser protocolado relatório técnico e fotográfico de atendimento das condicionantes e ART do profissional habilitado.

#### Conclusão

Considerando os aspectos ambientais, cronograma, projetos e declarações anexadas ao processo, nada tenho a opor quanto a emissão da LAI para instalação de mais 02 galpões e ampliação do terminal rodoviário de cargas (LAO 933 /2023) por período de 48 (quarenta e oito) meses, desde que os controles ambientais sejam acompanhados pelo responsável técnico e seguidas as condições específicas da licença.

#### Documentos que fundamentam o parecer

Requerimento, procuração; Projeto arquitetônico; Projeto hidrossanitário aprovado; Renovação de Licença Ambiental de Operação 9336/2023 e suas condicionantes; Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil; Anotação de responsabilidade técnica de elaboração e execução dos projetos válida até 15/10/2027; Cronograma da obra; Protocolos de análise de projeto arquitetônico e EIV; Vistoria no local.

#### Local e data

Navegantes, 03/05/2024

#### Equipe técnica

Marcos Leandro dos Santos

Engenheiro Agrônomo

Analista Ambiental

#### Análise técnica

Trata-se de uma Terminal Rodoviário de Cargas, depósito de mercadorias, transporte e movimentação, com área útil de 106.228,14 m<sup>2</sup>, localizado às margens da SC-414, nº 1054, bairro Escalvados, Navegantes, SC.

Atividade CONSEMA 99/2017 nº 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA, porte grande, potencial poluidor médio.

Não há previsão de depósito de produtos químicos. Não há previsão de depósito de contêineres.

Considerando os aspectos ambientais, cronograma, projetos e declarações anexadas ao processo, nada tenho a opor quanto a emissão da LAI para instalação de mais 02 galpões e ampliação do terminal rodoviário de cargas (LAO 933 /2023) por período de 48 (quarenta e oito) meses, desde que os controles ambientais sejam acompanhados pelo responsável técnico e seguidas as condições específicas da licença.

#### Atendimento das condições de validade da licença anterior

Atende.

#### Condições de validade e condicionantes

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 08/05/2024 11:36:05

[ATENÇÃO] As condicionantes de validade para o empreendimento deverão ser rigorosamente atendidas - sob risco de sanção prevista no Decreto Federal n.º 6514/2008, Art. 66º, Inciso II - "(Incorre nas mesmas multas quem) deixa de atender a condicionantes estabelecidas na licença ambiental" - e consistem em:

#### SÃO CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA INSTALAÇÃO:

1. Antes do início das obras, instalar placa contendo aproximadamente 100 x 90 cm, visível da rua, com identificação completa da obra: Logo IAN; nome empreendedor /empreendimento; CNPJ; n.º das licenças e respectivos prazos de validade; Nomes dos responsáveis técnicos e n.º das ART de execução;
2. Manter uma cópia da LAP/LAI e dos projetos aprovados no local do empreendimento, para fins de acompanhamento técnico das condicionantes das licenças e fiscalização ambiental, quando couber;
3. Instalação do sistema de tratamento de efluentes: No galpão 02 será implantado fossa séptica de 5.887,5 litros, filtro anaeróbio 5.887,5 litros e caixa de desinfecção 294 litros. No galpão 03 será instalado outro sistema de tratamento composto por fossa séptica 5.887,5 litros, filtro anaeróbio de 5.887,5 litros e caixa de desinfecção de 216 litros. No requerimento de LAO apresentar relatório fotográfico de instalação dos 02 sistemas de tratamento de efluentes - fossa, filtros e caixas de inspeção;
4. Executar o Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - Arquiteto e Urbanista Matheus Felipe Rebelo CAU 00A2935015 - RRT n. 13596545 - EXECUÇÃO das instalações e do Plano de gerenciamento de resíduos da construção civil - anotação de responsabilidade técnica com previsão de término para 15/10/2027. Os resíduos da construção deverão ser separados por tipo (concreto, ferro, metais, etc.) e encaminhados para aterros licenciados para receber esse tipo de material. Para o requerimento de LAO, apresentar relatório fotográfico de gestão dos resíduos durante a implantação e os Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR de destinação dos resíduos para local licenciado;
5. Esta licença não autoriza obra de aterro ou corte do terreno, tampouco movimentação de solo. Para obras de terraplanagem ou para trazer material externo ao terreno para aterro (aterro ou corte do terreno), o empreendedor deverá solicitar requerimento para Autorização Ambiental de Terraplanagem - AuT, apresentando projetos e documentos conforme disposto no requerimento no site do IAN (<https://www.navegantes.sc.gov.br/modelos-de-requerimentos>). No requerimento de LAO protocolar relatório fotográfico de instalação da drenagem pluvial conforme projeto apresentado;
6. Elaborar e executar projeto paisagístico que contemple espécies arbustivas e arbóreas nativas e exóticas, formando cortina verde ao empreendimento e mitigando impactos visuais, de emissão de particulados e ruídos durante a operação do empreendimento, os quais possam afetar o tráfego e/ou os moradores do bairro;
7. Este documento atesta a viabilidade ambiental e os controles ambientais para instalação do terminal rodoviário de cargas conforme instrução normativa IMA/SC e conforme Renovação de Licença Ambiental de Operação 9336/2023, não dispensa aprovação de projetos arquitetônicos, obtenção de alvará de construção, **sem** dispensa estudos de impactos - EIV obrigatórios por lei para instalação do empreendimento (Lei complementar 414/2023), os quais devem ser protocolados, analisados e aprovados pelas secretarias municipais, estaduais ou federais competentes;
8. Resíduos domésticos devem ser separados em reciclável e orgânico e dispostos para coleta seletiva. Expressamente proibida a queima de resíduos de qualquer natureza a céu aberto;
9. Deverão ser respeitadas as faixas de domínio da rodovia. Obras e projetos de acesso ao empreendimento junto a rodovia estadual deverão ser previamente consultadas e aprovados pelo órgão estadual que gerencia a mesma (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade);
10. Para obtenção da LAO deverá ser protocolado relatório técnico e fotográfico de atendimento das condicionantes e ART do profissional habilitado.

#### Descrição da Atividade

Trata-se de uma Terminal Rodoviário de Cargas, depósito de mercadorias, transporte e movimentação, com área útil de 106.228,14 m<sup>2</sup>, localizado às margens da SC-414, n.º 1054, bairro Escalvados, Navegantes, SC.

Atividade CONSEMA 99/17 n.º 47.84.00 - TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGA, porte grande, potencial poluidor médio.

Não há previsão de depósito de produtos químicos.

Não há previsão de depósito de contêineres.

#### Documentos em Anexo

Nada consta.

#### Prazo de Validade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 08/05/2024 11:36:05

A presente licença é válida por 48 meses a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinatura

NAVEGANTES, 08 de maio de 2024	Marcos Zaleski de Matos Superintendente
--------------------------------	--

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por Marcos Zaleski de Matos em 08/05/2024 11:36:05



**ANEXO 15 – Relatório de sondagem**



**Prime Participações Ltda**  
**Navegantes - SC**

Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC  
CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411  
solosondagem@solosondagem.com.br - www.solosondagem.com.br



Balneário Camboriú, 01 de Março de 2016

Prime Participações Ltda

Prezado(s) Senhor(es)

A Sondagem CPT tem sido utilizada por mais de meio século na Europa e só agora esta sendo utilizada no Brasil. A Solo Sondagem Ltda foi uma das pioneiras ao trazer o equipamento TG-63-100 para realização de sondagem CPT no Estado de Santa Catarina.

Os dados fornecidos pela sondagem CPT possibilitam aos engenheiros projetistas geotécnicos, subsídios para um dimensionamento preciso e portanto mais econômico para os seus clientes.

O produto SONDAGEM CPT comercializado pela nossa empresa esta embasado na norma brasileira ABNT NBR 12069/1991 Solo - Ensaio de Penetração de Cone In Situ CPT, e nas especificações técnicas apresentadas no PSQ - Programa Setorial Qualidade da ACEF. Estes dois documentos são as referências técnicas do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no setor da Habitação (PBQP-H), que nossa empresa aderiu em 2002, para certificar este produto.

Ao adquirir o produto SONDAGEM CPT da nossa empresa, o cliente terá a certeza que os preceitos de qualidade na sua execução são a principal garantia do produto. A equipe técnica, a tecnologia empregada, e a metodologia executiva são os principais pontos a serem ressaltados.

O LAUDO DE SONDAGEM CPT é o relatório final do trabalho executado para que o produto tenha a garantia de qualidade exigida pelo cliente. Este Laudo apresenta uma descrição detalhada das informações de campo e da composição do subsolo a cada 20 centímetros, analisando resistência de ponta e atrito lateral.

Nossa empresa respeita a concorrência existente entre as empresas do setor, desde que esta concorrência tenha como ponto central a qualidade do produto. Neste caso, nossa inserção no mercado se dá de forma confortável e tranqüila, pois preservamos o direito do consumidor de adquirir um produto confiável e de qualidade.

Agradecidos pela atenção costumeira, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe(s) cordial(is),

Saudações

Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC  
CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411  
solosondagem@solosondagem.com.br - www.solosondagem.com.br



Balneário Camboriú, 01 de Março de 2016

#### DADOS TÉCNICOS

Vimos, pelo presente, encaminhar os resultados dos ensaios CPT ( Cone Penetration Test ) obtidos na área de Navegantes - SC

Foram executadas 12 perfurações conforme planta de situação anexa, totalizando 247,20 m lineares.

As resistências apresentadas foram obtidas pela introdução no solo de um cone mecânico tipo Begemann, solidário a um conjunto de hastes.

As dimensões do cone são rigidamente obedecidas via normas internacionais, sendo:

- diâmetro do cone: 3,57 cm
- área da ponta: 10 cm<sup>2</sup>
- ângulo de abertura do cone: 60°
- área da luva de atrito : 150 cm<sup>2</sup>
- velocidade de cravação: 2 cm/seg.

Os valores das pressões (qc, fs) foram obtidos por uma célula de carga, onde em seguida, foram fiel e simultaneamente processados por software conectado a um notebook, nas unidades utilizadas na engenharia. A verticalidade do ensaio é garantida por um sistema de nivelamento, longitudinal e transversal com nível de bolha.

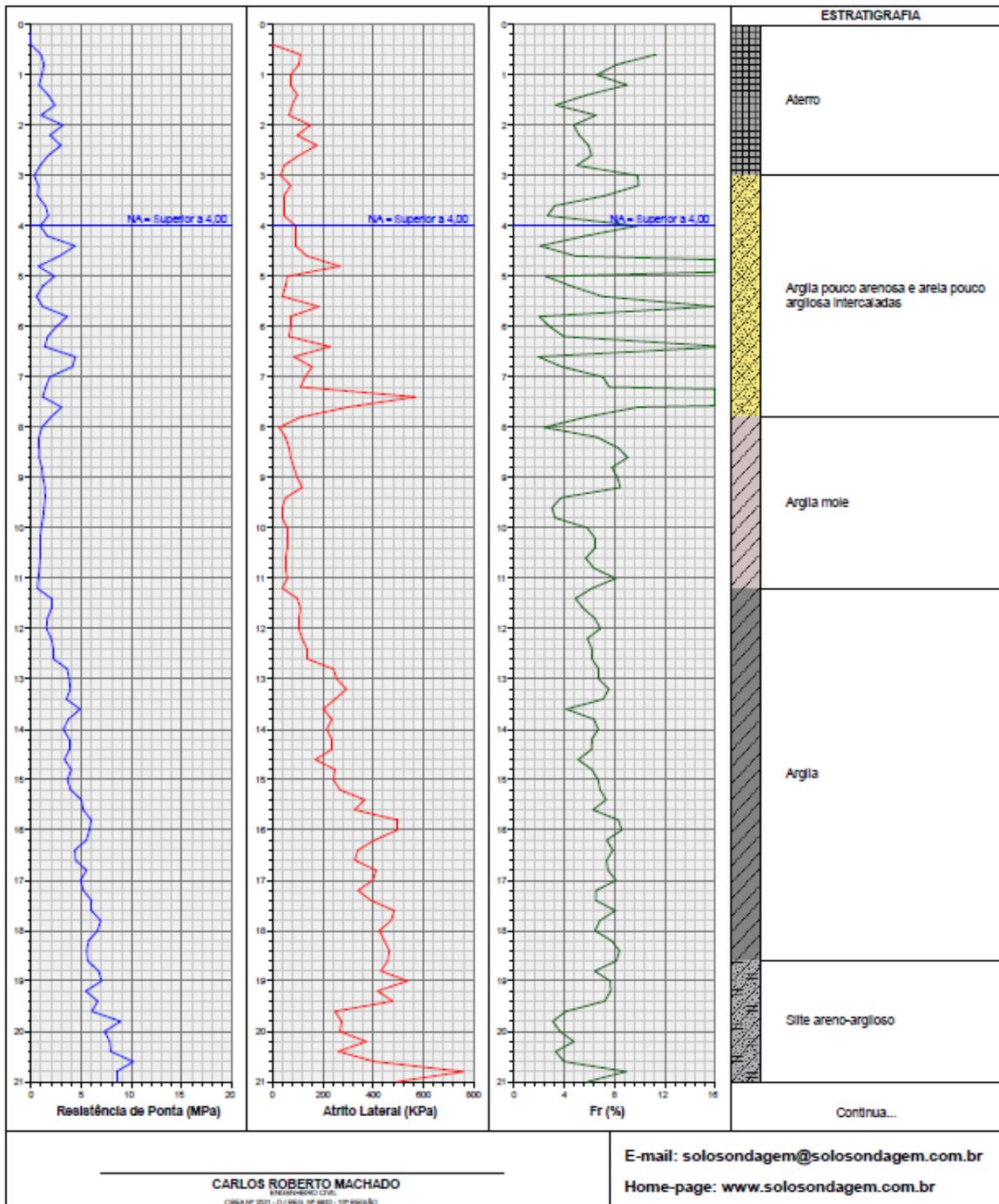
Unidades apresentadas:

- Resistência de ponta (qc) em MPa, lembrando que  $1\text{MPa} = 10,20\text{ Kgf/cm}^2$   
 $1\text{Kgf/cm}^2 = 0,098\text{ MPa}$
- O atrito lateral local (fs) é medido em KPa, sendo que  $1\text{Kgf/cm}^2 = 98,1\text{ KPa}$   
 $1\text{Kgf/cm}^2 = 9,81\text{ t/m}^2$

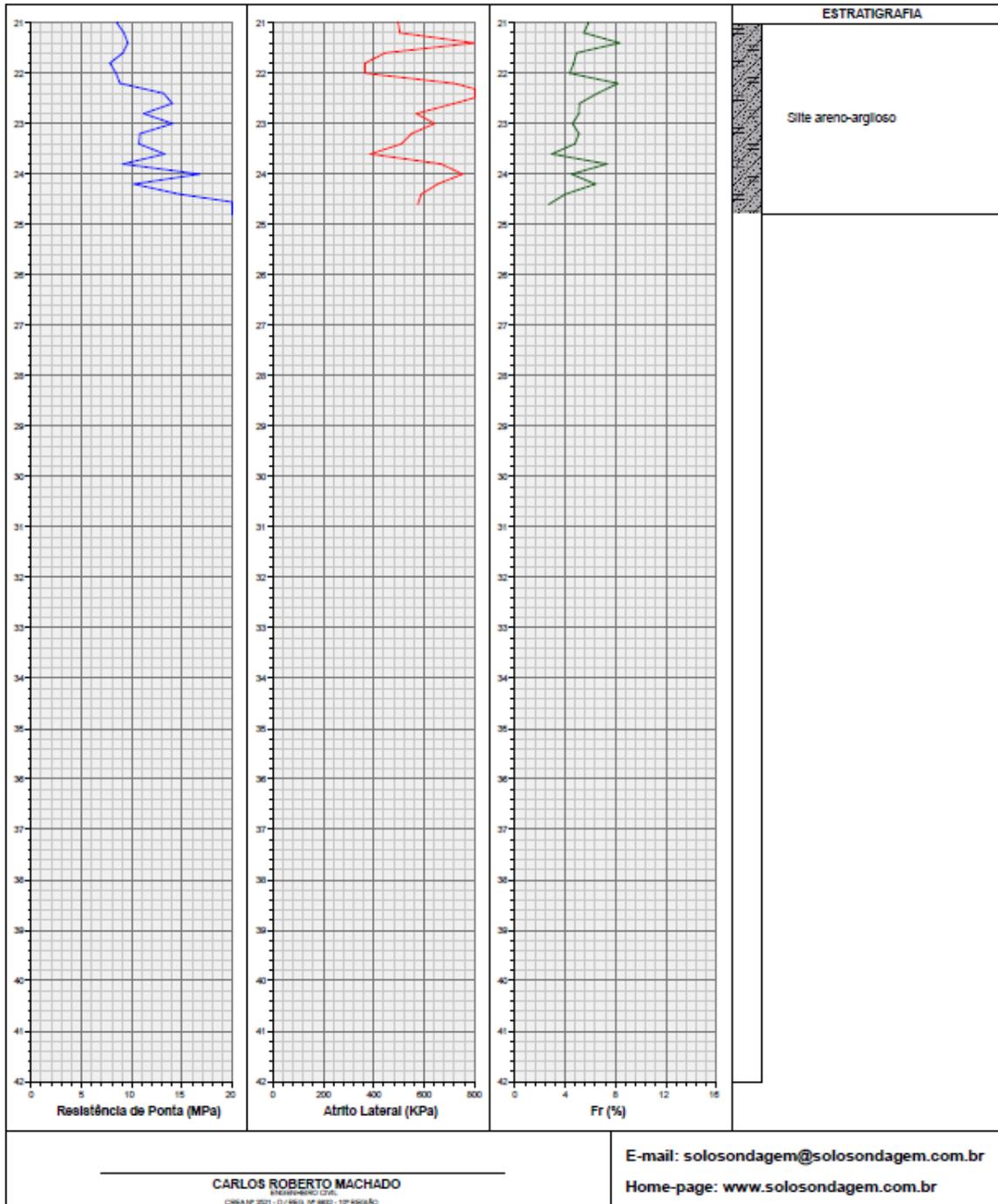
Os dados descritos são suficientes para a interpretação dos resultados. Desta forma, sua equipe técnica poderá realizar, com os parâmetros obtidos, a interpretação a nível de projetos, laudos, etc...

Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC  
CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411  
solosondagem@solosondagem.com.br - www.solosondagem.com.br

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURO <span style="font-size: 2em;"><b>1</b></span>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/02</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <span style="font-size: 2em;"><b>1</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAÇÃO Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

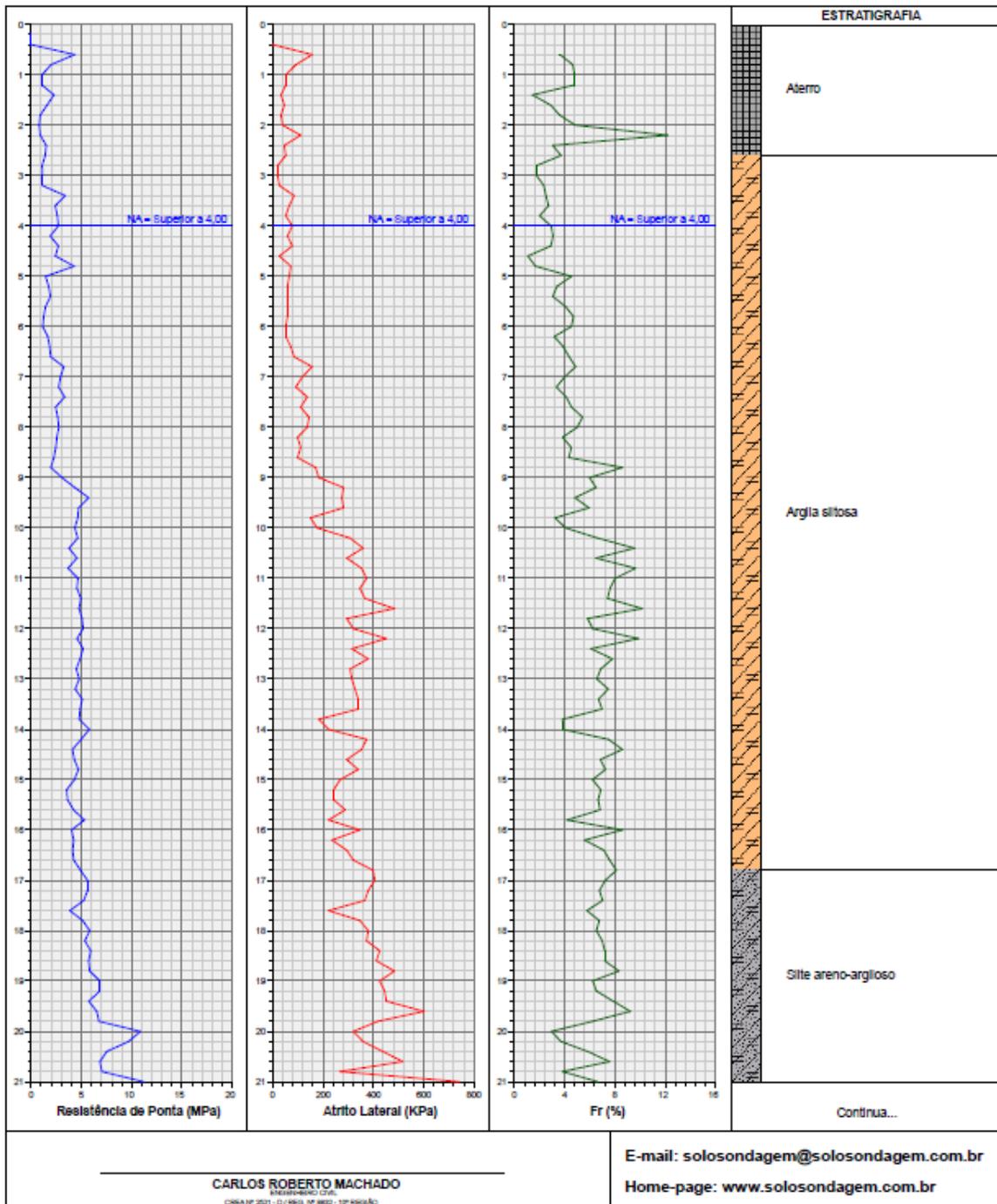


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>1</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411					

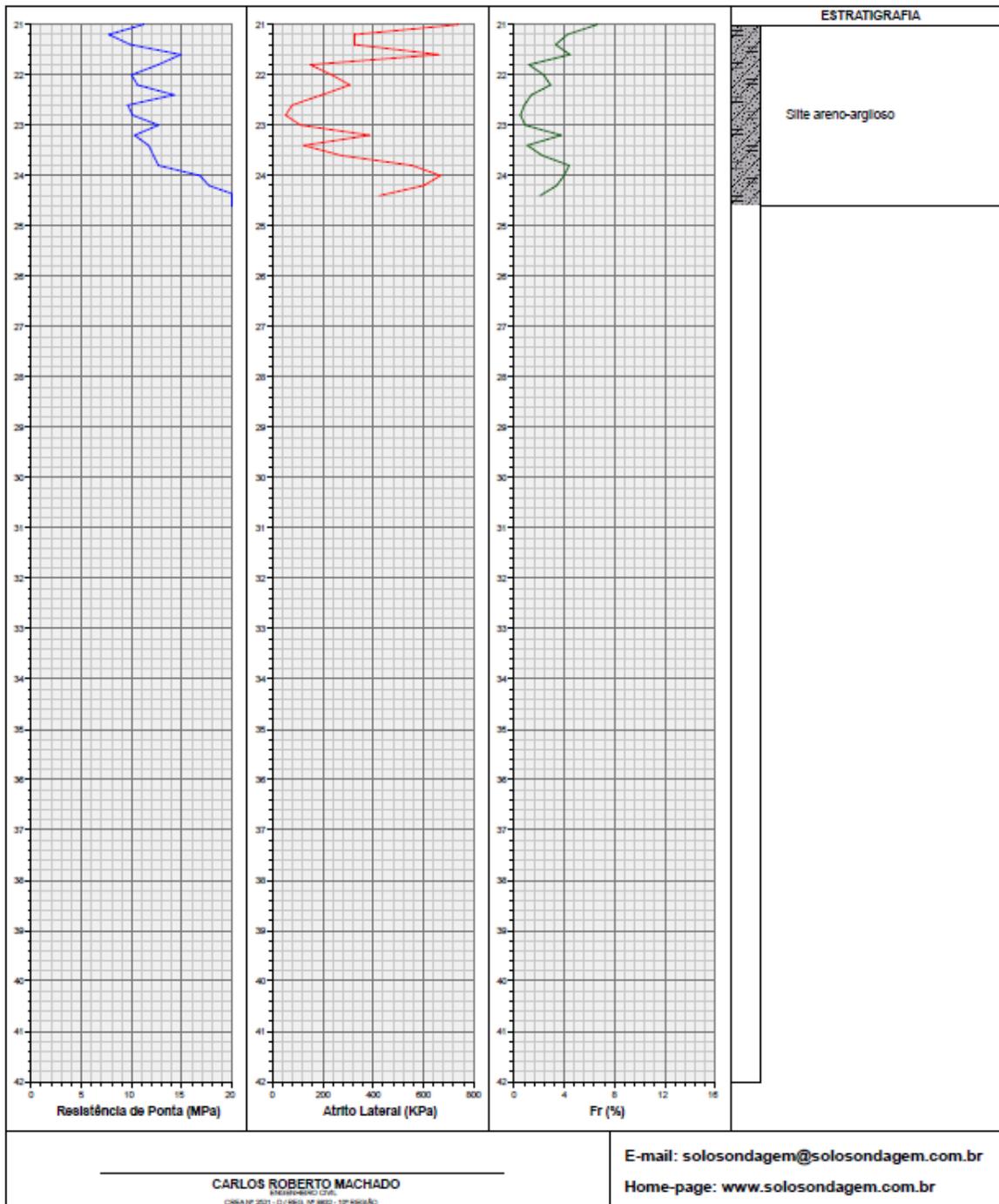
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	0,91	58,86	0,06	20,20	7,81	372,78	0,05				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	0,92	58,86	0,06	20,40	7,91	261,60	0,03				
0,60	0,99	111,18	0,11	10,60	0,92	52,32	0,06	20,60	10,17	405,48	0,04				
0,80	1,29	104,64	0,08	10,80	0,82	52,32	0,06	20,80	8,51	758,64	0,09				
1,00	1,09	71,94	0,07	11,00	0,73	58,86	0,08	21,00	8,51	497,04	0,06				
1,20	0,80	71,94	0,09	11,20	0,63	39,24	0,06	21,20	9,20	503,58	0,05				
1,40	1,69	98,10	0,06	11,40	2,01	98,10	0,05	21,40	9,59	797,88	0,08				
1,60	2,37	78,48	0,03	11,60	2,01	111,18	0,06	21,60	9,10	444,72	0,05				
1,80	1,00	65,40	0,07	11,80	1,62	104,64	0,06	21,80	7,83	366,24	0,05				
2,00	3,16	150,42	0,05	12,00	1,53	104,64	0,07	22,00	8,42	366,24	0,04				
2,20	1,89	98,10	0,05	12,20	2,02	117,72	0,06	22,20	8,82	719,40	0,08				
2,40	2,97	176,58	0,06	12,40	2,22	137,34	0,06	22,40	13,14	863,28	0,07				
2,60	1,70	104,64	0,06	12,60	2,22	137,34	0,06	22,60	14,02	719,40	0,05				
2,80	0,92	45,78	0,05	12,80	3,60	241,98	0,07	22,80	11,18	568,98	0,05				
3,00	0,33	32,70	0,10	13,00	3,80	255,06	0,07	23,00	14,03	640,92	0,05				
3,20	0,73	71,94	0,10	13,20	3,90	294,30	0,08	23,20	10,79	549,36	0,05				
3,40	0,63	45,78	0,07	13,40	3,51	248,52	0,07	23,40	10,70	510,12	0,05				
3,60	1,42	45,78	0,03	13,60	4,88	202,74	0,04	23,60	13,25	385,86	0,03				
3,80	1,72	45,78	0,03	13,80	3,71	235,44	0,06	23,80	9,13	667,08	0,07				
4,00	0,93	91,56	0,10	14,00	3,22	215,82	0,07	24,00	16,69	752,10	0,05				
4,20	1,62	91,56	0,06	14,20	3,81	235,44	0,06	24,20	10,22	654,00	0,06				
4,40	4,37	91,56	0,02	14,40	3,81	235,44	0,06	24,40	14,73	588,60	0,04				
4,60	2,81	137,34	0,05	14,60	3,33	170,04	0,05	24,60	21,41	575,52	0,03				
4,80	0,75	268,14	0,36	14,80	4,01	248,52	0,06	24,80	21,31	0,00	0,00				
5,00	2,32	58,86	0,03	15,00	3,62	241,98	0,07								
5,20	1,15	52,32	0,05	15,20	3,92	268,14	0,07								
5,40	0,56	39,24	0,07	15,40	5,00	366,24	0,07								
5,60	1,15	183,12	0,16	15,60	5,20	327,00	0,06								
5,80	3,61	71,94	0,02	15,80	5,99	497,04	0,08								
6,00	2,53	71,94	0,03	16,00	5,80	497,04	0,09								
6,20	1,65	65,40	0,04	16,20	5,50	405,48	0,07								
6,40	1,36	228,90	0,17	16,40	4,33	340,08	0,08								
6,60	4,40	85,02	0,02	16,60	4,43	327,00	0,07								
6,80	4,11	156,96	0,04	16,80	5,51	412,02	0,07								
7,00	1,86	130,80	0,07	17,00	4,93	398,94	0,08								
7,20	1,47	111,18	0,08	17,20	5,22	340,08	0,07								
7,40	1,17	568,98	0,48	17,40	6,01	392,40	0,07								
7,60	3,04	300,84	0,10	17,60	6,01	483,96	0,08								
7,80	1,95	111,18	0,06	17,80	6,90	470,88	0,07								
8,00	1,08	26,16	0,02	18,00	6,61	425,10	0,06								
8,20	0,79	52,32	0,07	18,20	5,73	444,72	0,08								
8,40	0,79	65,40	0,08	18,40	5,53	464,34	0,08								
8,60	0,80	71,94	0,09	18,60	5,63	457,80	0,08								
8,80	1,09	85,02	0,08	18,80	6,71	431,64	0,06								
9,00	1,19	98,10	0,08	19,00	7,01	536,28	0,08								
9,20	1,39	117,72	0,08	19,20	5,44	418,56	0,08								
9,40	1,40	52,32	0,04	19,40	6,62	477,42	0,07								
9,60	1,30	39,24	0,03	19,60	6,04	248,52	0,04								
9,80	1,20	39,24	0,03	19,80	8,89	274,68	0,03								
10,00	1,01	58,86	0,06	20,00	7,32	268,14	0,04								

<p><b>CARLOS ROBERTO MACHADO</b>  <small>INGENHEIRO CIVIL                  CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small></p>	<p>E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a>                  Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a></p>
---	--

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <span style="font-size: 2em;"><b>2</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <span style="font-size: 2em;"><b>2</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

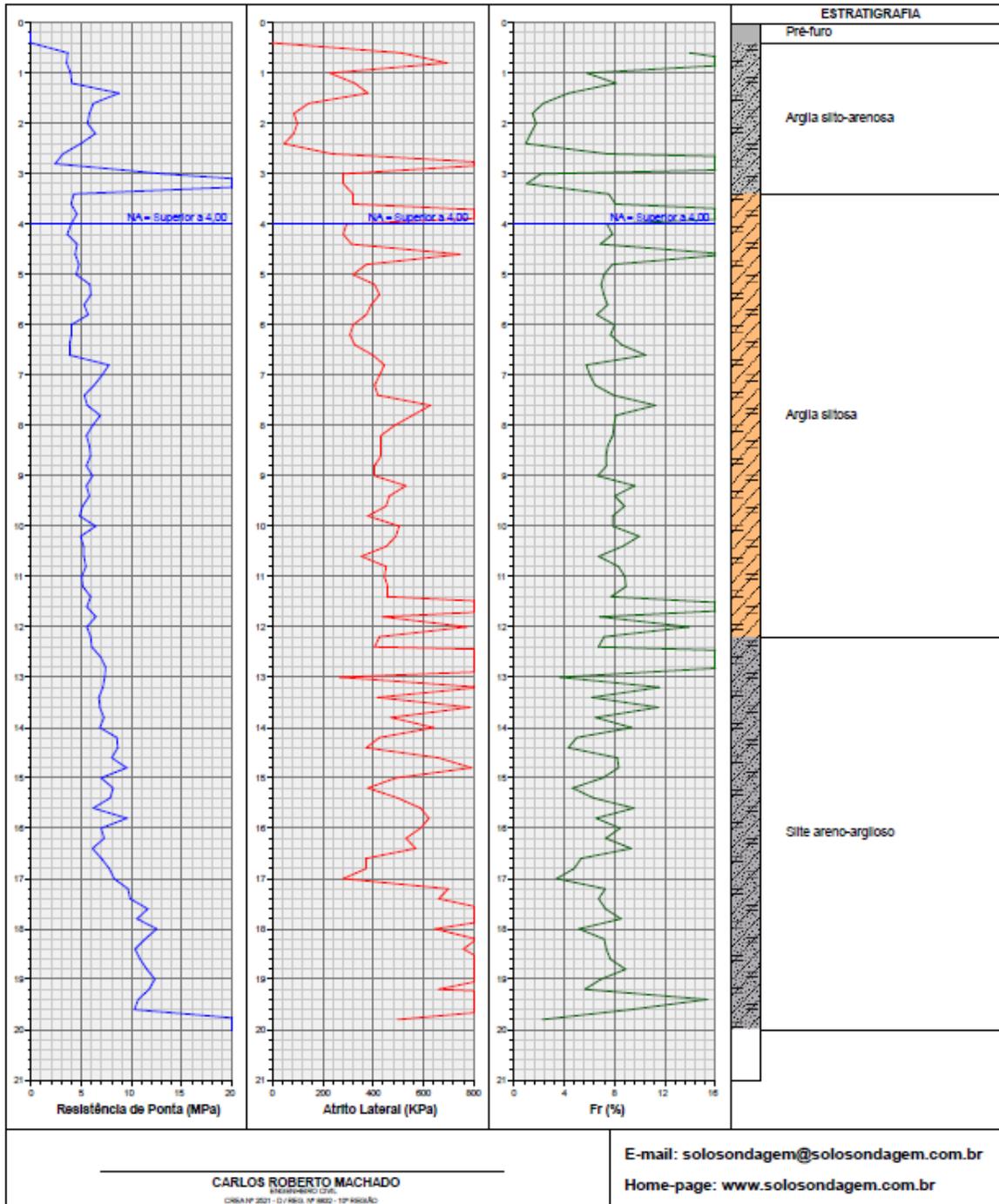


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>2</b> FURO
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>					

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	4,64	307,38	0,07	20,20	9,68	359,70	0,04				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	3,76	359,70	0,10	20,40	7,52	438,18	0,06				
0,60	4,32	156,96	0,04	10,60	4,55	294,30	0,06	20,60	6,84	516,66	0,08				
0,80	1,97	91,56	0,05	10,80	3,67	353,16	0,10	20,80	7,03	268,14	0,04				
1,00	1,09	52,32	0,05	11,00	4,65	372,78	0,08	21,00	11,16	739,02	0,07				
1,20	1,09	52,32	0,05	11,20	4,56	346,62	0,08	21,20	7,73	327,00	0,04				
1,40	2,27	32,70	0,01	11,40	4,95	366,24	0,07	21,40	9,89	327,00	0,03				
1,60	1,59	45,78	0,03	11,60	4,76	483,96	0,10	21,60	14,89	660,54	0,04				
1,80	0,91	32,70	0,04	11,80	5,06	294,30	0,06	21,80	12,64	150,42	0,01				
2,00	0,81	39,24	0,05	12,00	5,16	320,46	0,06	22,00	9,99	235,44	0,02				
2,20	0,91	111,18	0,12	12,20	4,57	451,26	0,10	22,20	10,58	307,38	0,03				
2,40	1,50	45,78	0,03	12,40	5,16	313,92	0,06	22,40	14,22	196,20	0,01				
2,60	1,41	52,32	0,04	12,60	4,87	379,32	0,08	22,60	9,61	78,48	0,01				
2,80	1,11	19,62	0,02	12,80	4,48	307,38	0,07	22,80	10,10	52,32	0,01				
3,00	1,12	19,62	0,02	13,00	4,78	313,92	0,07	23,00	12,65	111,18	0,01				
3,20	1,12	26,16	0,02	13,20	4,39	327,00	0,07	23,20	10,30	385,86	0,04				
3,40	3,38	85,02	0,03	13,40	5,08	340,08	0,07	23,40	11,68	124,26	0,01				
3,60	2,40	65,40	0,03	13,60	4,88	340,08	0,07	23,60	12,17	274,68	0,02				
3,80	2,60	52,32	0,02	13,80	4,79	183,12	0,04	23,80	12,66	555,90	0,04				
4,00	2,70	78,48	0,03	14,00	5,77	222,36	0,04	24,00	16,79	667,08	0,04				
4,20	1,92	58,86	0,03	14,20	4,99	372,78	0,07	24,20	17,67	601,68	0,03				
4,40	2,70	78,48	0,03	14,40	4,11	353,16	0,09	24,40	20,52	425,10	0,02				
4,60	2,41	26,16	0,01	14,60	4,31	294,30	0,07	24,60	34,06	0,00	0,00				
4,80	4,28	71,94	0,02	14,80	4,70	340,08	0,07								
5,00	1,44	65,40	0,05	15,00	4,31	268,14	0,06								
5,20	1,73	58,86	0,03	15,20	3,53	241,98	0,07								
5,40	1,93	58,86	0,03	15,40	3,63	241,98	0,07								
5,60	1,44	58,86	0,04	15,60	4,22	287,76	0,07								
5,80	1,25	58,86	0,05	15,80	5,30	222,36	0,04								
6,00	1,16	52,32	0,05	16,00	4,03	346,62	0,09								
6,20	1,65	52,32	0,03	16,20	4,23	235,44	0,06								
6,40	1,85	71,94	0,04	16,40	4,13	294,30	0,07								
6,60	1,95	85,02	0,04	16,60	4,23	320,46	0,08								
6,80	3,23	156,96	0,05	16,80	4,92	398,94	0,08								
7,00	2,93	117,72	0,04	17,00	5,61	405,48	0,07								
7,20	2,74	91,56	0,03	17,20	5,61	379,32	0,07								
7,40	3,33	137,34	0,04	17,40	5,23	366,24	0,07								
7,60	2,45	111,18	0,05	17,60	3,85	222,36	0,06								
7,80	2,65	143,88	0,05	17,80	5,13	346,62	0,07								
8,00	2,75	137,34	0,05	18,00	5,82	379,32	0,07								
8,20	2,56	98,10	0,04	18,20	5,33	372,78	0,07								
8,40	2,46	111,18	0,05	18,40	5,92	425,10	0,07								
8,60	2,27	98,10	0,04	18,60	5,73	412,02	0,07								
8,80	1,98	170,04	0,09	18,80	5,83	483,96	0,08								
9,00	3,06	183,12	0,06	19,00	6,82	425,10	0,06								
9,20	4,34	281,22	0,06	19,20	6,82	444,72	0,07								
9,40	5,71	274,68	0,05	19,40	5,74	451,26	0,08								
9,60	4,73	281,22	0,06	19,60	6,53	601,68	0,09								
9,80	4,64	150,42	0,03	19,80	6,73	418,56	0,06								
10,00	4,35	176,58	0,04	20,00	10,85	320,46	0,03								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - SP/RSC/SC</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <span style="font-size: 2em;"><b>3</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/01</b>
<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>						

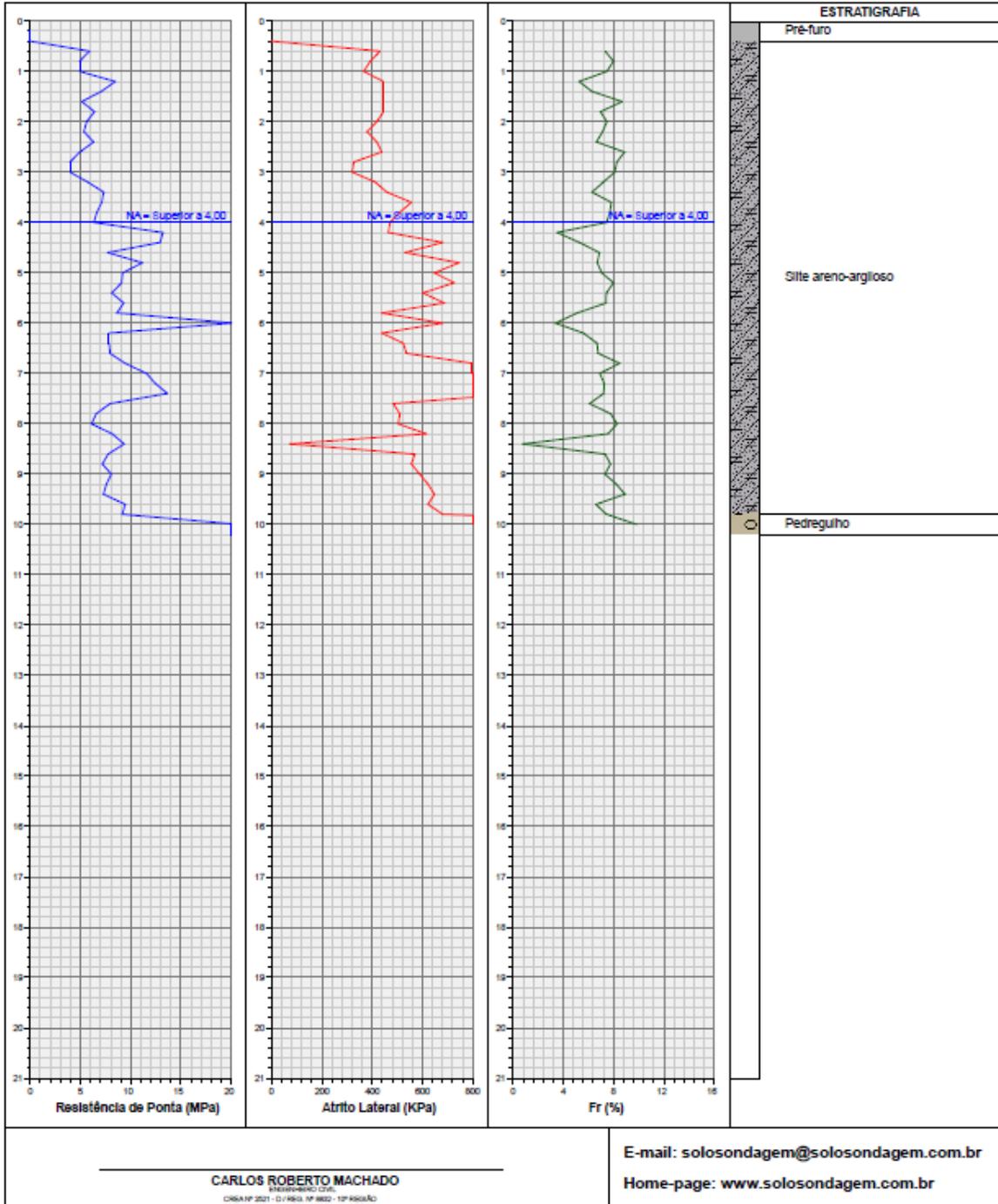


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>3</b> FURO
	LOCAL: <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>						

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	4,94	490,50	0,10								
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	5,23	451,26	0,09								
0,60	3,64	510,12	0,14	10,60	5,24	353,16	0,07								
0,80	3,54	693,24	0,20	10,80	5,44	451,26	0,08								
1,00	3,94	228,90	0,06	11,00	5,05	444,72	0,09								
1,20	4,04	327,00	0,08	11,20	5,15	457,80	0,09								
1,40	8,75	379,32	0,04	11,40	5,93	457,80	0,08								
1,60	6,20	143,88	0,02	11,60	5,54	1249,14	0,23								
1,80	5,81	85,02	0,01	11,80	6,43	438,18	0,07								
2,00	5,62	98,10	0,02	12,00	5,55	771,72	0,14								
2,20	6,40	85,02	0,01	12,20	5,94	425,10	0,07								
2,40	4,94	45,78	0,01	12,40	6,04	405,48	0,07								
2,60	3,17	235,44	0,07	12,60	6,93	2478,66	0,36								
2,80	2,39	928,68	0,39	12,80	7,42	1301,46	0,18								
3,00	13,18	281,22	0,02	13,00	7,33	268,14	0,04								
3,20	27,90	281,22	0,01	13,20	7,13	824,04	0,12								
3,40	4,26	320,46	0,08	13,40	6,74	418,56	0,06								
3,60	3,97	320,46	0,08	13,60	6,84	784,80	0,11								
3,80	4,56	1190,28	0,26	13,80	7,24	470,88	0,07								
4,00	3,98	294,30	0,07	14,00	6,85	640,92	0,09								
4,20	3,59	281,22	0,08	14,20	8,52	425,10	0,05								
4,40	4,57	313,92	0,07	14,40	8,62	372,78	0,04								
4,60	4,38	745,56	0,17	14,60	8,03	660,54	0,08								
4,80	4,77	372,78	0,08	14,80	9,51	791,34	0,08								
5,00	4,48	320,46	0,07	15,00	6,96	490,50	0,07								
5,20	5,85	405,48	0,07	15,20	8,14	379,32	0,05								
5,40	5,95	425,10	0,07	15,40	7,85	497,04	0,06								
5,60	5,27	392,40	0,07	15,60	6,18	588,60	0,10								
5,80	5,67	372,78	0,07	15,80	9,52	621,30	0,07								
6,00	4,00	320,46	0,08	16,00	6,97	588,60	0,08								
6,20	4,00	307,38	0,08	16,20	7,27	529,74	0,07								
6,40	3,81	327,00	0,09	16,40	6,10	568,98	0,09								
6,60	3,81	398,94	0,10	16,60	6,98	372,78	0,05								
6,80	7,74	444,72	0,06	16,80	7,77	372,78	0,05								
7,00	7,05	425,10	0,06	17,00	8,26	281,22	0,03								
7,20	6,27	405,48	0,06	17,20	9,64	699,78	0,07								
7,40	5,29	418,56	0,08	17,40	9,84	660,54	0,07								
7,60	5,59	627,84	0,11	17,60	11,60	843,66	0,07								
7,80	6,87	555,90	0,08	17,80	10,53	895,98	0,09								
8,00	6,09	483,96	0,08	18,00	12,49	647,46	0,05								
8,20	5,50	431,64	0,08	18,20	11,32	810,96	0,07								
8,40	5,80	431,64	0,07	18,40	10,34	758,64	0,07								
8,60	5,90	431,64	0,07	18,60	10,83	830,58	0,08								
8,80	5,51	405,48	0,07	18,80	11,52	1020,24	0,09								
9,00	6,10	405,48	0,07	19,00	12,31	850,20	0,07								
9,20	5,51	529,74	0,10	19,20	11,72	660,54	0,06								
9,40	5,81	464,34	0,08	19,40	10,65	1635,00	0,15								
9,60	5,13	451,26	0,09	19,60	10,26	948,30	0,09								
9,80	4,83	379,32	0,08	19,80	22,03	497,04	0,02								
10,00	6,41	503,58	0,08	20,00	33,41	0,00	0,00								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURO <span style="font-size: 2em;"><b>4</b></span>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

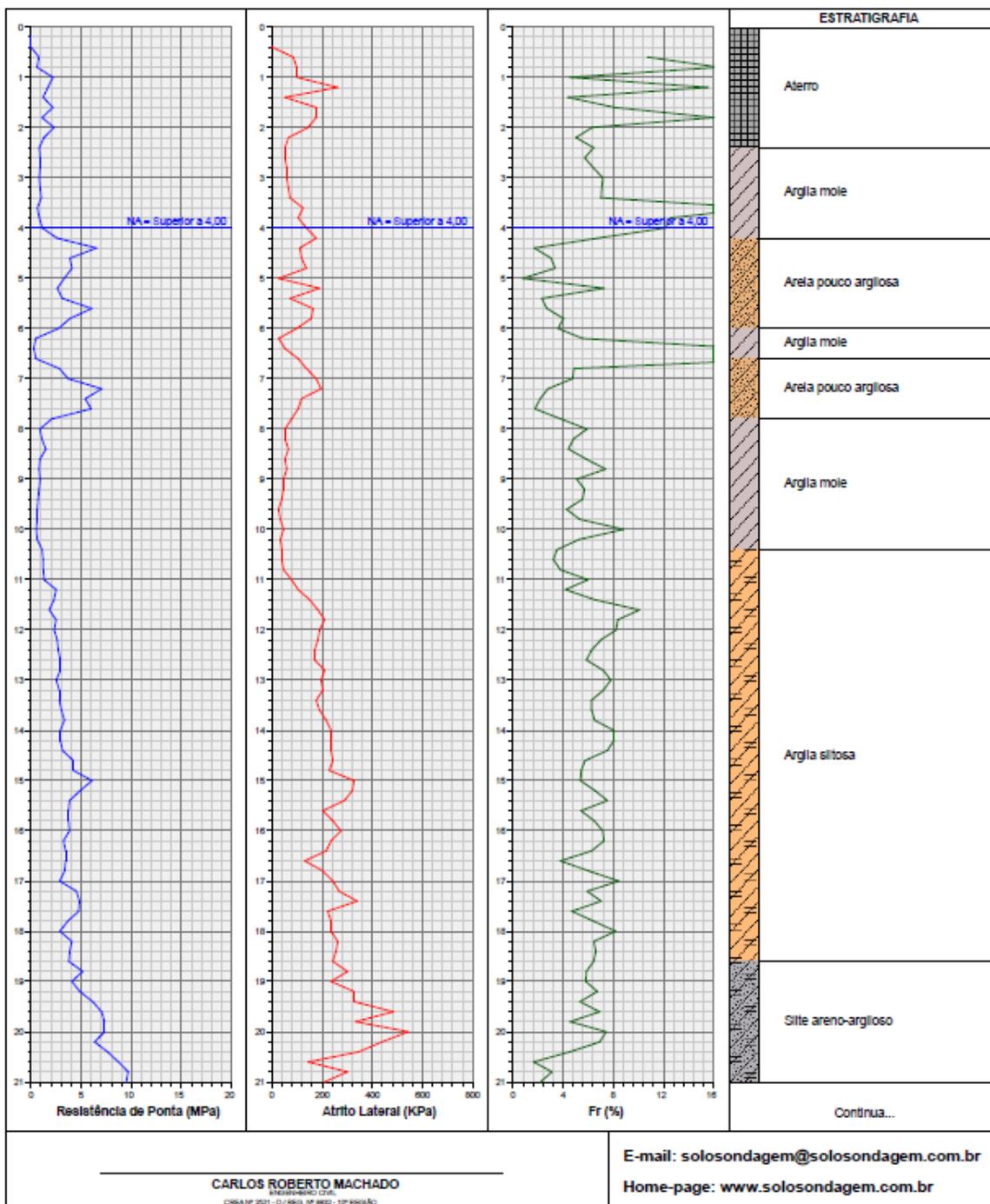


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				<b>4</b> FURO	
	LOCAL: <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/01</b>
	Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411					

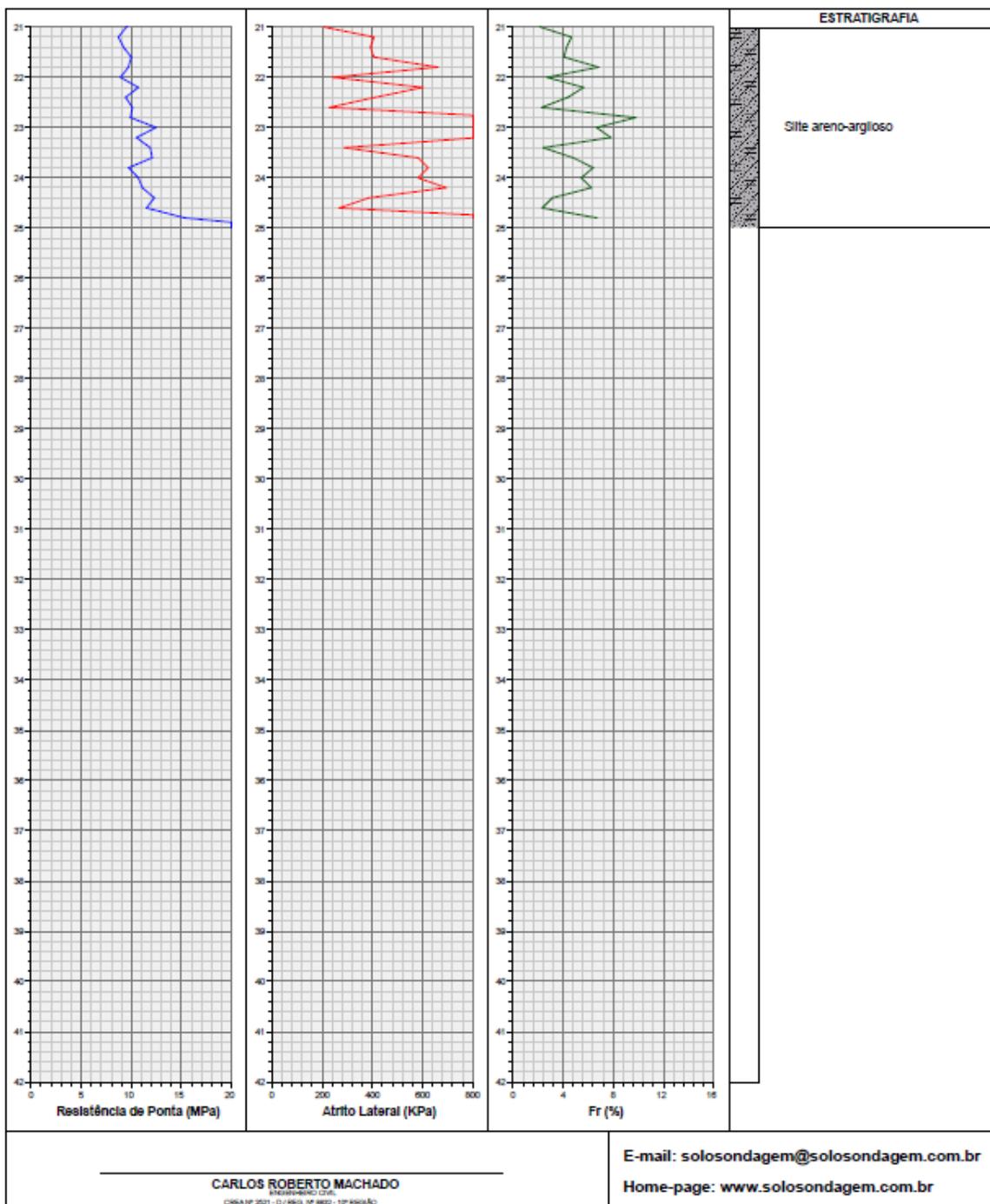
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	32,11	0,00	0,00								
0,40	0,00	0,00	0,00												
0,60	5,89	431,64	0,07												
0,80	4,92	392,40	0,08												
1,00	4,92	366,24	0,07												
1,20	8,45	444,72	0,05												
1,40	7,08	444,72	0,06												
1,60	5,12	444,72	0,09												
1,80	6,40	444,72	0,07												
2,00	5,62	418,56	0,07												
2,20	5,33	379,32	0,07												
2,40	6,31	418,56	0,07												
2,60	4,94	438,18	0,09												
2,80	3,96	327,00	0,08												
3,00	3,96	320,46	0,08												
3,20	5,73	412,02	0,07												
3,40	7,30	457,60	0,06												
3,60	7,11	555,90	0,08												
3,80	6,62	510,12	0,08												
4,00	6,33	470,88	0,07												
4,20	13,20	464,34	0,04												
4,40	12,91	680,16	0,05												
4,60	7,71	529,74	0,07												
4,80	11,15	745,56	0,07												
5,00	9,19	647,46	0,07												
5,20	9,09	725,94	0,08												
5,40	8,11	601,68	0,07												
5,60	9,29	686,70	0,07												
5,80	8,61	438,18	0,05												
6,00	20,19	680,16	0,03												
6,20	7,83	438,18	0,06												
6,40	7,83	523,20	0,07												
6,60	7,93	536,28	0,07												
6,80	9,41	797,88	0,08												
7,00	11,57	797,88	0,07												
7,20	12,45	902,52	0,07												
7,40	13,63	981,00	0,07												
7,60	7,94	483,96	0,06												
7,80	6,57	510,12	0,08												
8,00	6,09	503,58	0,08												
8,20	8,15	614,76	0,08												
8,40	9,33	71,94	0,01												
8,60	7,76	568,98	0,07												
8,80	7,18	555,90	0,08												
9,00	8,06	588,60	0,07												
9,20	7,57	621,30	0,08												
9,40	7,28	647,46	0,09												
9,60	9,44	621,30	0,07												
9,80	9,15	680,16	0,07												
10,00	20,83	2047,02	0,10												

_____ <b>CARLOS ROBERTO MACHADO</b> <small>INGENHEIRO CIVIL CRM Nº 2521 - O/RG Nº 17.882 - SP/RG Nº 62</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>5</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <span style="font-size: 2em;"><b>5</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

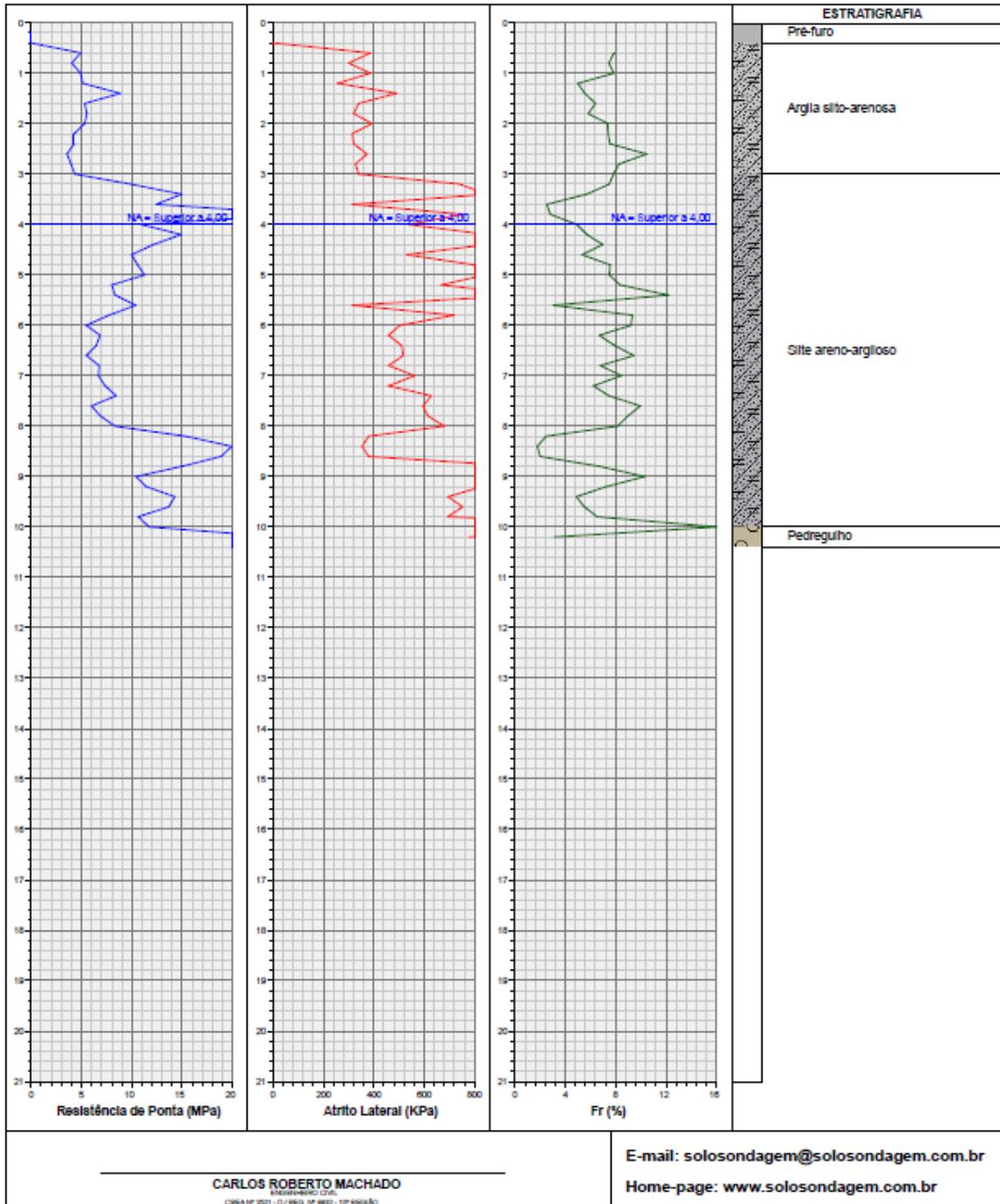


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>5</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>					

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	0,62	32,70	0,05	20,20	6,34	436,18	0,07				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	1,11	39,24	0,04	20,40	7,62	346,62	0,05				
0,60	0,79	85,02	0,11	10,60	1,21	39,24	0,03	20,60	8,70	143,88	0,02				
0,80	0,60	98,10	0,16	10,80	1,22	45,78	0,04	20,80	9,68	300,84	0,03				
1,00	2,17	98,10	0,05	11,00	1,32	78,48	0,06	21,00	9,49	209,28	0,02				
1,20	1,68	261,60	0,16	11,20	2,50	104,64	0,04	21,20	8,71	405,48	0,05				
1,40	1,20	52,32	0,04	11,40	2,30	150,42	0,07	21,40	9,20	392,40	0,04				
1,60	2,18	176,58	0,08	11,60	1,82	183,12	0,10	21,60	9,99	405,48	0,04				
1,80	1,10	176,58	0,16	11,80	2,50	209,28	0,08	21,80	9,70	660,54	0,07				
2,00	2,28	143,88	0,06	12,00	2,31	189,66	0,08	22,00	8,91	241,98	0,03				
2,20	1,30	65,40	0,05	12,20	2,61	183,12	0,07	22,20	10,68	601,68	0,06				
2,40	0,82	52,32	0,06	12,40	2,71	170,04	0,06	22,40	9,41	412,02	0,04				
2,60	0,92	52,32	0,06	12,60	2,91	170,04	0,06	22,60	10,10	226,90	0,02				
2,80	0,92	58,86	0,06	12,80	2,91	209,28	0,07	22,80	9,90	967,92	0,10				
3,00	0,82	58,86	0,07	13,00	2,52	196,20	0,08	23,00	12,46	830,58	0,07				
3,20	0,92	65,40	0,07	13,20	2,82	202,74	0,07	23,20	10,50	817,50	0,08				
3,40	1,02	71,94	0,07	13,40	2,82	176,58	0,06	23,40	11,87	267,76	0,02				
3,60	0,63	124,26	0,20	13,60	3,02	189,66	0,06	23,60	12,07	582,06	0,05				
3,80	0,83	104,64	0,13	13,80	3,32	215,82	0,07	23,80	9,72	621,30	0,06				
4,00	1,13	137,34	0,12	14,00	2,93	235,44	0,08	24,00	10,70	582,06	0,05				
4,20	2,60	176,58	0,07	14,20	2,93	235,44	0,08	24,20	11,10	693,24	0,06				
4,40	6,53	111,18	0,02	14,40	3,13	235,44	0,08	24,40	12,28	385,86	0,03				
4,60	3,88	117,72	0,03	14,60	4,21	241,98	0,06	24,60	11,50	268,14	0,02				
4,80	4,08	137,34	0,03	14,80	4,21	228,90	0,05	24,80	15,33	1026,78	0,07				
5,00	3,30	26,16	0,01	15,00	6,08	327,00	0,05	25,00	26,02	0,00	0,00				
5,20	2,62	189,66	0,07	15,20	4,90	320,46	0,07								
5,40	3,11	71,94	0,02	15,40	3,83	287,76	0,08								
5,60	6,06	163,50	0,03	15,60	3,73	202,74	0,05								
5,80	3,90	156,96	0,04	15,80	3,73	241,98	0,06								
6,00	2,73	98,10	0,04	16,00	3,83	274,68	0,07								
6,20	0,47	26,16	0,06	16,20	3,25	235,44	0,07								
6,40	0,28	52,32	0,19	16,40	3,45	215,82	0,06								
6,60	0,48	104,64	0,22	16,60	3,45	130,80	0,04								
6,80	2,83	137,34	0,05	16,80	3,35	202,74	0,06								
7,00	3,72	176,58	0,05	17,00	2,87	241,98	0,08								
7,20	7,06	196,20	0,03	17,20	4,54	268,14	0,06								
7,40	5,39	117,72	0,02	17,40	4,83	340,08	0,07								
7,60	5,98	104,64	0,02	17,60	4,74	222,36	0,05								
7,80	2,05	78,48	0,04	17,80	3,66	235,44	0,06								
8,00	0,89	52,32	0,06	18,00	2,88	235,44	0,08								
8,20	1,09	52,32	0,05	18,20	4,06	261,60	0,06								
8,40	1,48	65,40	0,04	18,40	3,86	255,06	0,07								
8,60	0,89	52,32	0,06	18,60	3,77	241,98	0,06								
8,80	0,80	58,86	0,07	18,80	5,14	300,84	0,06								
9,00	0,90	45,78	0,05	19,00	4,07	235,44	0,06								
9,20	0,80	45,78	0,06	19,20	4,86	327,00	0,07								
9,40	0,71	39,24	0,06	19,40	6,13	327,00	0,05								
9,60	0,61	26,16	0,04	19,60	7,02	483,96	0,07								
9,80	0,62	32,70	0,05	19,80	7,32	333,54	0,05								
10,00	0,52	45,78	0,09	20,00	7,32	542,82	0,07								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - SP/RSB/C</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
---	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURO <span style="font-size: 2em;"><b>6</b></span>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAJEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

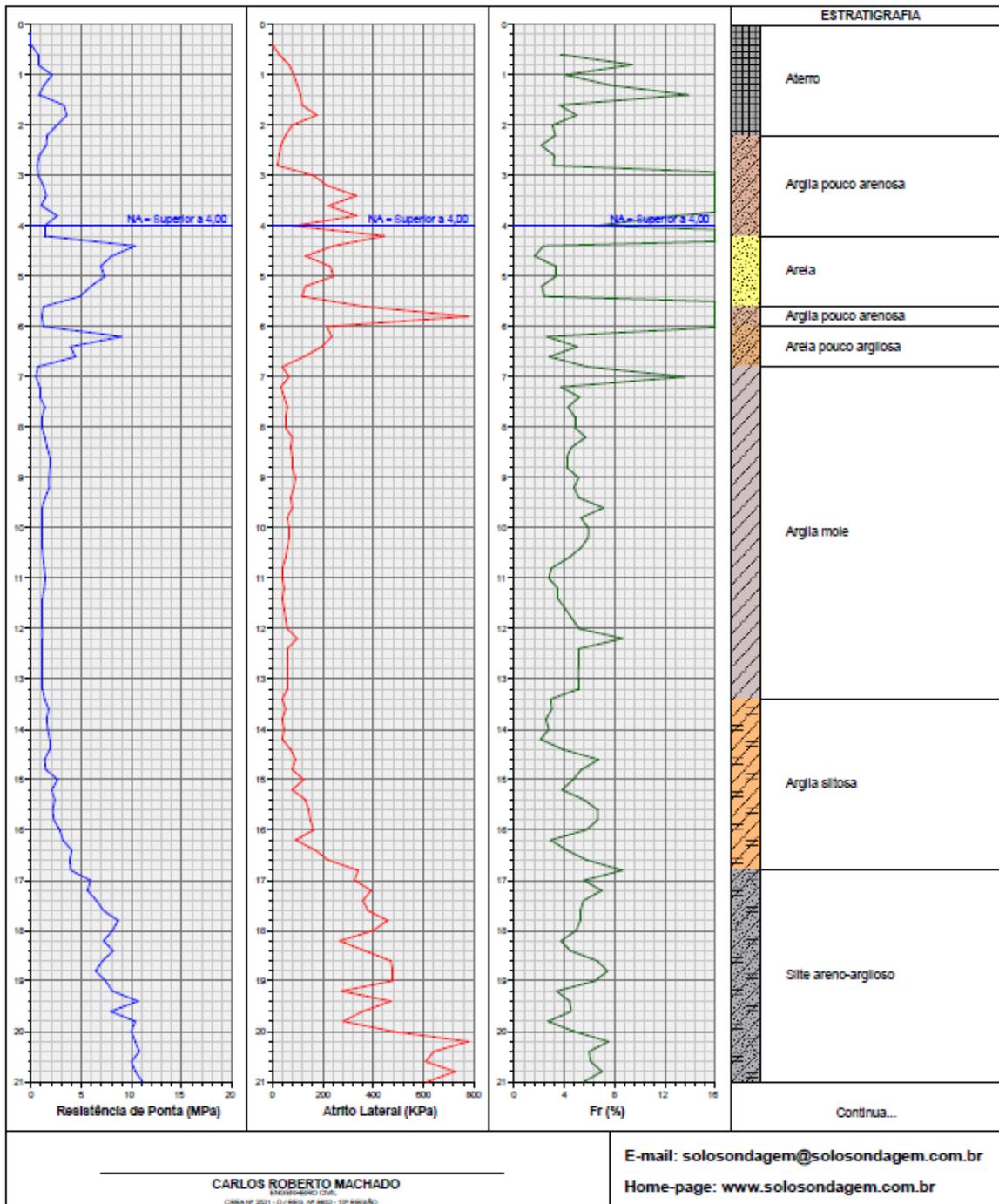


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>6</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>					

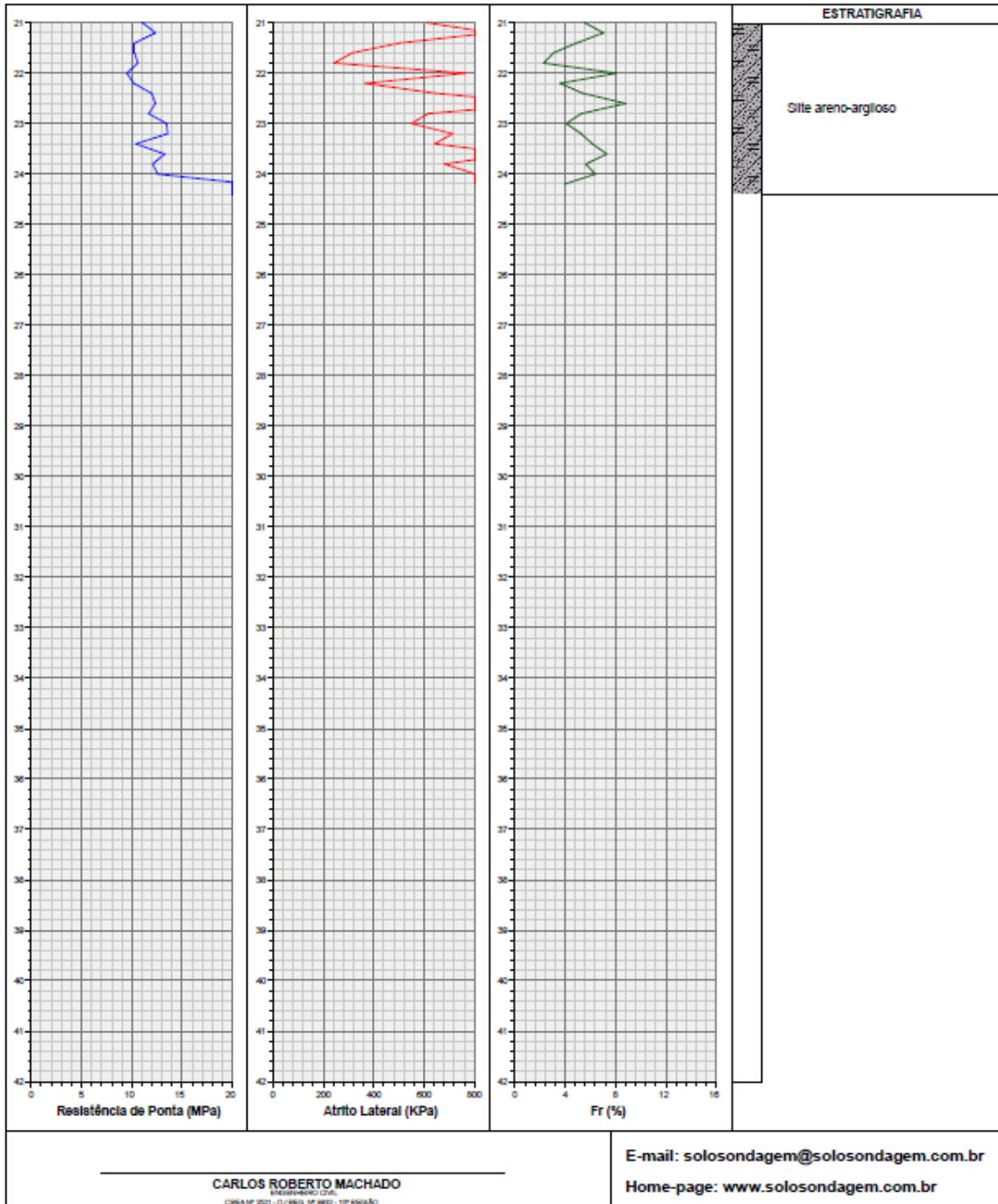
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	24,95	776,26	0,03								
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	35,15	0,00	0,00								
0,60	4,91	385,66	0,08												
0,80	4,03	300,84	0,07												
1,00	4,92	385,66	0,08												
1,20	5,12	255,06	0,05												
1,40	8,85	490,50	0,06												
1,60	5,32	340,08	0,06												
1,80	5,52	320,46	0,06												
2,00	5,32	392,40	0,07												
2,20	4,25	313,92	0,07												
2,40	4,25	320,46	0,08												
2,60	3,56	372,78	0,10												
2,80	3,96	327,00	0,08												
3,00	4,35	340,08	0,08												
3,20	9,85	739,02	0,08												
3,40	14,95	850,20	0,06												
3,60	12,41	313,92	0,03												
3,80	27,12	758,64	0,03												
4,00	10,94	536,28	0,05												
4,20	14,87	850,20	0,06												
4,40	12,12	843,66	0,07												
4,60	9,97	529,74	0,05												
4,80	10,56	797,88	0,08												
5,00	11,25	843,66	0,08												
5,20	8,01	667,08	0,08												
5,40	8,31	1013,70	0,12												
5,60	10,37	313,92	0,03												
5,80	7,73	719,40	0,09												
6,00	5,47	503,58	0,09												
6,20	6,85	457,80	0,07												
6,40	6,46	510,12	0,08												
6,60	5,48	516,66	0,09												
6,80	6,76	457,80	0,07												
7,00	6,66	562,44	0,08												
7,20	7,35	457,80	0,06												
7,40	8,43	627,84	0,07												
7,60	5,98	595,14	0,10												
7,80	6,87	614,76	0,09												
8,00	8,34	680,16	0,08												
8,20	15,31	379,32	0,02												
8,40	19,92	353,16	0,02												
8,60	18,85	379,32	0,02												
8,80	14,93	1007,16	0,07												
9,00	10,42	1072,56	0,10												
9,20	11,40	830,58	0,07												
9,40	14,25	693,24	0,05												
9,60	13,66	752,10	0,06												
9,80	10,62	693,24	0,07												
10,00	11,70	1876,98	0,16												

_____ <b>CARLOS ROBERTO MACHADO</b> <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CRM Nº 2521 - O / RGS Nº 882 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURTO <span style="font-size: 2em;"><b>7</b></span>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/02</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <span style="font-size: 2em;"><b>7</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

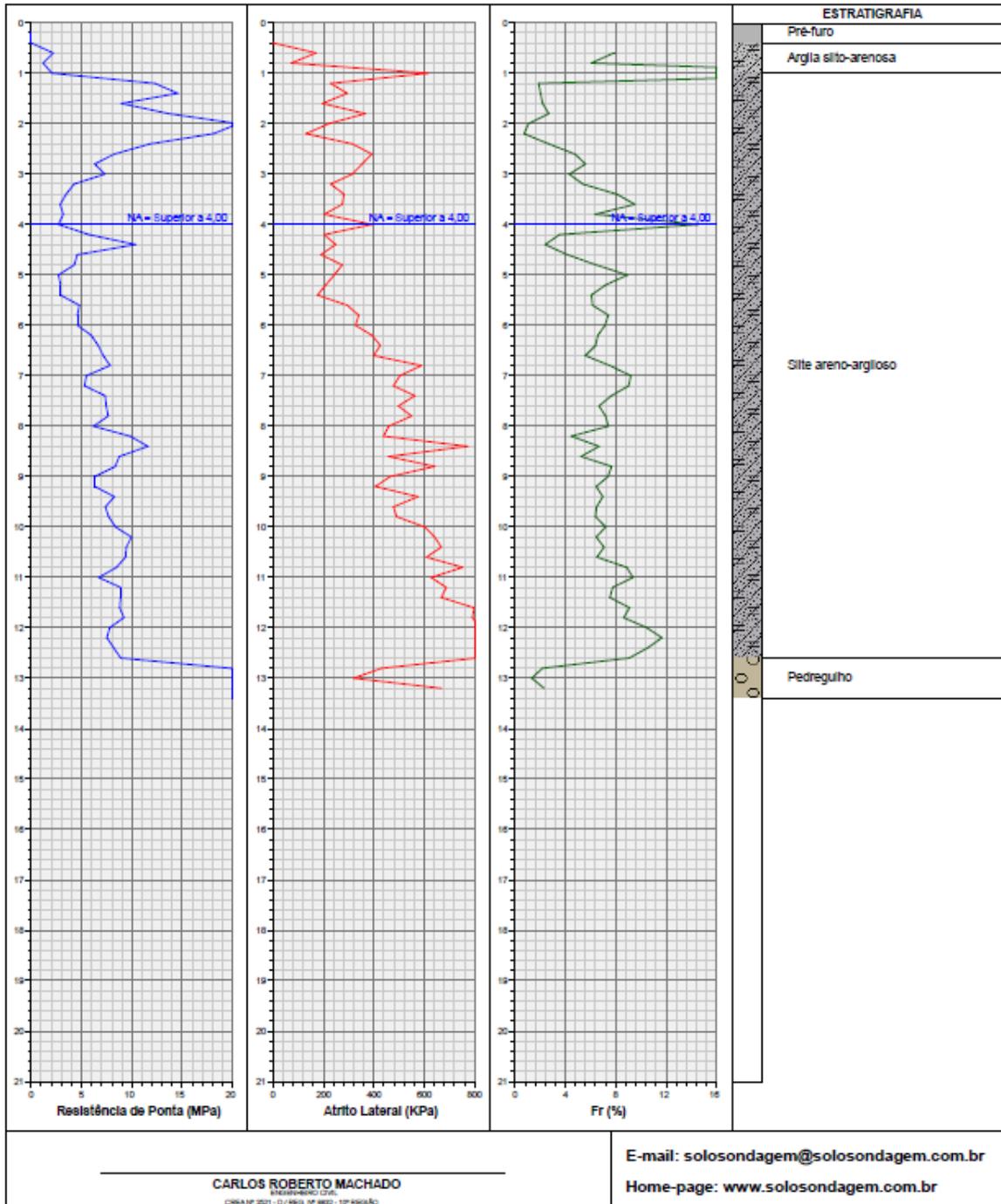


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>7</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>						

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	1,11	65,40	0,06	20,20	10,36	778,26	0,08				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	1,11	58,86	0,05	20,40	10,76	640,92	0,06				
0,60	0,69	26,16	0,04	10,60	1,21	52,32	0,04	20,60	9,97	608,22	0,06				
0,80	0,70	65,40	0,09	10,80	1,31	39,24	0,03	20,80	10,37	725,94	0,07				
1,00	2,07	85,02	0,04	11,00	1,42	39,24	0,03	21,00	11,06	614,76	0,06				
1,20	1,29	98,10	0,08	11,20	1,32	45,78	0,03	21,20	12,34	869,82	0,07				
1,40	0,80	111,18	0,14	11,40	1,13	39,24	0,03	21,40	10,28	503,58	0,05				
1,60	3,26	117,72	0,04	11,60	1,13	45,78	0,04	21,60	10,28	313,92	0,03				
1,80	3,55	176,58	0,05	11,80	1,13	52,32	0,05	21,80	10,58	241,98	0,02				
2,00	2,58	78,48	0,03	12,00	1,13	58,86	0,05	22,00	9,50	765,18	0,08				
2,20	1,60	52,32	0,03	12,20	1,14	98,10	0,09	22,20	10,19	366,24	0,04				
2,40	1,50	32,70	0,02	12,40	1,14	58,86	0,05	22,40	11,96	647,46	0,05				
2,60	0,82	26,16	0,03	12,60	1,14	58,86	0,05	22,60	12,35	1085,64	0,09				
2,80	0,62	19,62	0,03	12,80	1,14	58,86	0,05	22,80	11,67	614,76	0,05				
3,00	0,72	163,50	0,23	13,00	1,15	58,86	0,05	23,00	13,44	549,36	0,04				
3,20	1,22	215,82	0,18	13,20	1,15	58,86	0,05	23,20	13,54	712,86	0,05				
3,40	1,51	333,54	0,22	13,40	1,35	39,24	0,03	23,40	10,40	640,92	0,06				
3,60	1,03	222,36	0,22	13,60	1,74	52,32	0,03	23,60	13,25	967,92	0,07				
3,80	2,60	333,54	0,13	13,80	1,55	39,24	0,03	23,80	12,08	680,16	0,06				
4,00	1,33	85,02	0,06	14,00	1,65	45,78	0,03	24,00	12,57	804,42	0,06				
4,20	1,33	444,72	0,33	14,20	1,85	39,24	0,02	24,20	21,79	863,28	0,04				
4,40	10,36	241,98	0,02	14,40	1,85	71,94	0,04	24,40	30,04	0,00	0,00				
4,60	8,00	130,80	0,02	14,60	1,36	91,56	0,07								
4,80	6,93	228,90	0,03	14,80	1,46	78,48	0,05								
5,00	7,32	241,98	0,03	15,00	2,64	124,26	0,05								
5,20	5,95	130,80	0,02	15,20	2,06	78,48	0,04								
5,40	4,88	117,72	0,02	15,40	2,35	130,80	0,06								
5,60	1,25	366,24	0,29	15,60	2,16	143,88	0,07								
5,80	1,05	778,26	0,74	15,80	2,26	150,42	0,07								
6,00	1,25	215,82	0,17	16,00	2,85	163,50	0,06								
6,20	9,01	235,44	0,03	16,20	3,15	91,56	0,03								
6,40	3,91	196,20	0,05	16,40	4,04	170,04	0,04								
6,60	4,40	124,26	0,03	16,60	3,84	222,36	0,06								
6,80	0,68	39,24	0,06	16,80	3,94	340,08	0,09								
7,00	0,48	65,40	0,14	17,00	5,91	327,00	0,06								
7,20	0,88	32,70	0,04	17,20	5,61	392,40	0,07								
7,40	0,88	45,78	0,05	17,40	6,50	359,70	0,06								
7,60	1,37	58,86	0,04	17,60	7,19	379,32	0,05								
7,80	1,08	52,32	0,05	17,80	8,66	457,80	0,05								
8,00	1,08	52,32	0,05	18,00	8,08	398,94	0,05								
8,20	1,38	78,48	0,06	18,20	7,20	268,14	0,04								
8,40	1,58	71,94	0,05	18,40	8,18	366,24	0,04								
8,60	1,88	78,48	0,04	18,60	7,10	470,88	0,07								
8,80	1,88	78,48	0,04	18,80	6,42	477,42	0,07								
9,00	1,78	91,56	0,05	19,00	7,40	477,42	0,06								
9,20	1,79	85,02	0,05	19,20	8,09	274,68	0,03								
9,40	1,40	71,94	0,05	19,40	10,65	470,88	0,04								
9,60	1,10	78,48	0,07	19,60	7,90	359,70	0,05								
9,80	1,11	58,86	0,05	19,80	10,36	281,22	0,03								
10,00	1,11	65,40	0,06	20,00	9,97	477,42	0,05								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <b>8</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAÇÃO Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/01</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

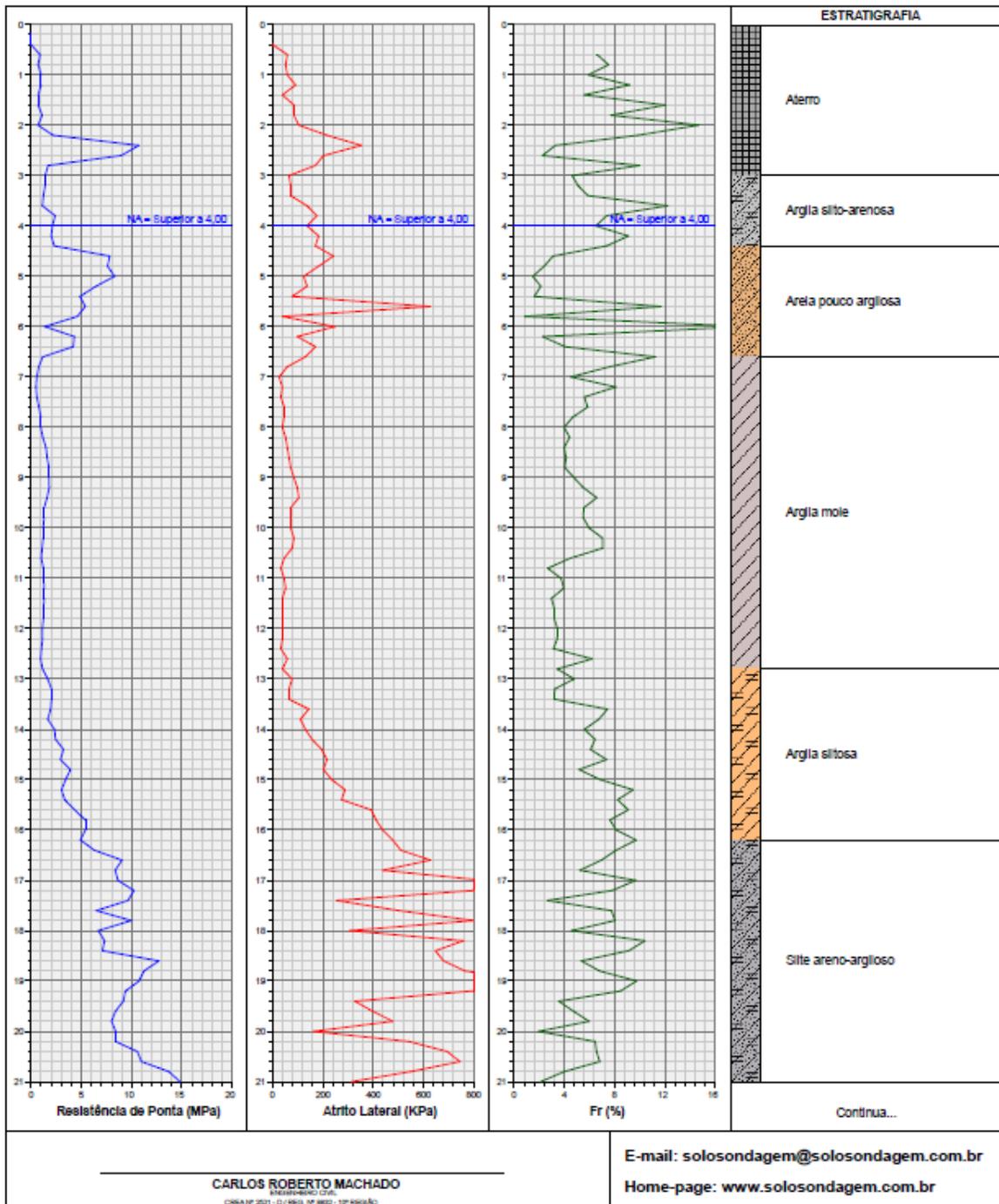


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>8</b> FURO
	LOCAL: <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>					

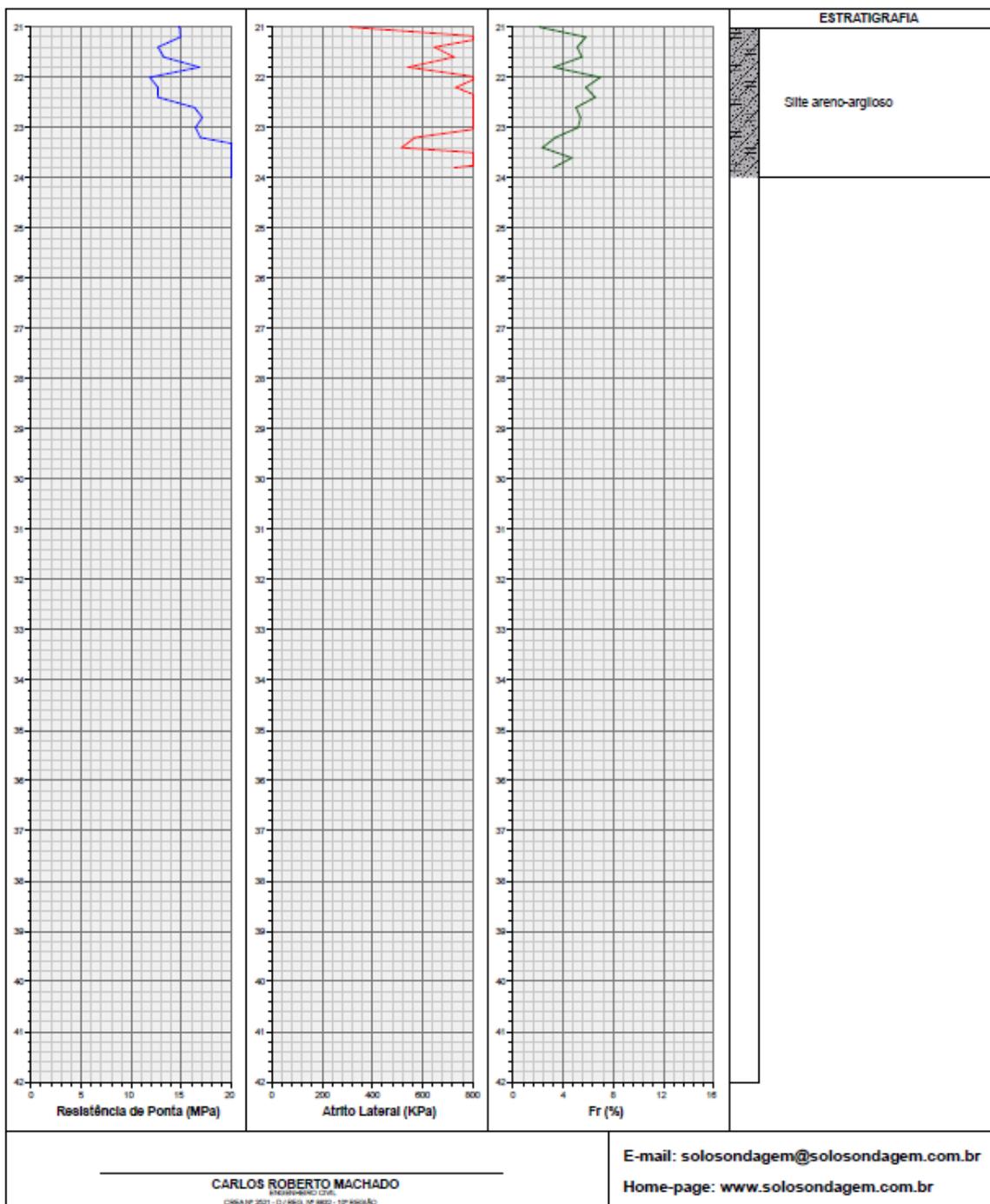
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	9,94	640,92	0,06								
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	9,45	667,08	0,07								
0,60	2,17	170,04	0,08	10,60	9,36	608,22	0,07								
0,80	1,19	71,94	0,06	10,80	8,48	752,10	0,09								
1,00	2,07	614,76	0,30	11,00	6,71	627,84	0,09								
1,20	12,28	228,90	0,02	11,20	8,87	686,70	0,08								
1,40	14,54	294,30	0,02	11,40	8,88	667,08	0,08								
1,60	8,95	196,20	0,02	11,60	8,78	797,88	0,09								
1,80	13,66	366,24	0,03	11,80	9,18	791,34	0,09								
2,00	20,53	222,36	0,01	12,00	7,80	817,50	0,10								
2,20	18,08	130,80	0,01	12,20	7,51	876,36	0,12								
2,40	11,80	313,92	0,03	12,40	8,20	863,28	0,11								
2,60	8,27	392,40	0,05	12,60	8,89	804,42	0,09								
2,80	6,31	353,16	0,06	12,80	19,78	431,64	0,02								
3,00	7,30	313,92	0,04	13,00	24,10	320,46	0,01								
3,20	4,26	228,90	0,05	13,20	28,91	667,08	0,02								
3,40	3,48	281,22	0,08	13,40	35,78	0,00	0,00								
3,60	2,89	274,68	0,10												
3,80	3,19	202,74	0,06												
4,00	2,70	392,40	0,15												
4,20	5,74	202,74	0,04												
4,40	10,36	248,52	0,02												
4,60	4,57	189,66	0,04												
4,80	4,28	274,68	0,06												
5,00	2,71	241,98	0,09												
5,20	2,91	209,28	0,07												
5,40	2,91	176,58	0,06												
5,60	4,78	294,30	0,06												
5,80	4,59	340,08	0,07												
6,00	4,59	327,00	0,07												
6,20	5,97	392,40	0,07												
6,40	6,65	425,10	0,06												
6,60	7,15	398,94	0,06												
6,80	7,84	588,60	0,08												
7,00	5,48	503,58	0,09												
7,20	5,29	477,42	0,09												
7,40	7,35	562,44	0,08												
7,60	7,45	497,04	0,07												
7,80	7,65	549,36	0,07												
8,00	6,18	457,80	0,07												
8,20	9,82	438,18	0,04												
8,40	11,58	771,72	0,07												
8,60	8,74	457,80	0,05												
8,80	8,35	640,92	0,08												
9,00	6,30	464,34	0,07												
9,20	6,30	405,48	0,06												
9,40	8,26	575,52	0,07												
9,60	7,38	477,42	0,06												
9,80	7,68	490,50	0,06												
10,00	8,37	601,68	0,07												

_____ <b>CARLOS ROBERTO MACHADO</b> <small>ENGENHEIRO CIVIL                  CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
---	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <b>9</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>9</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

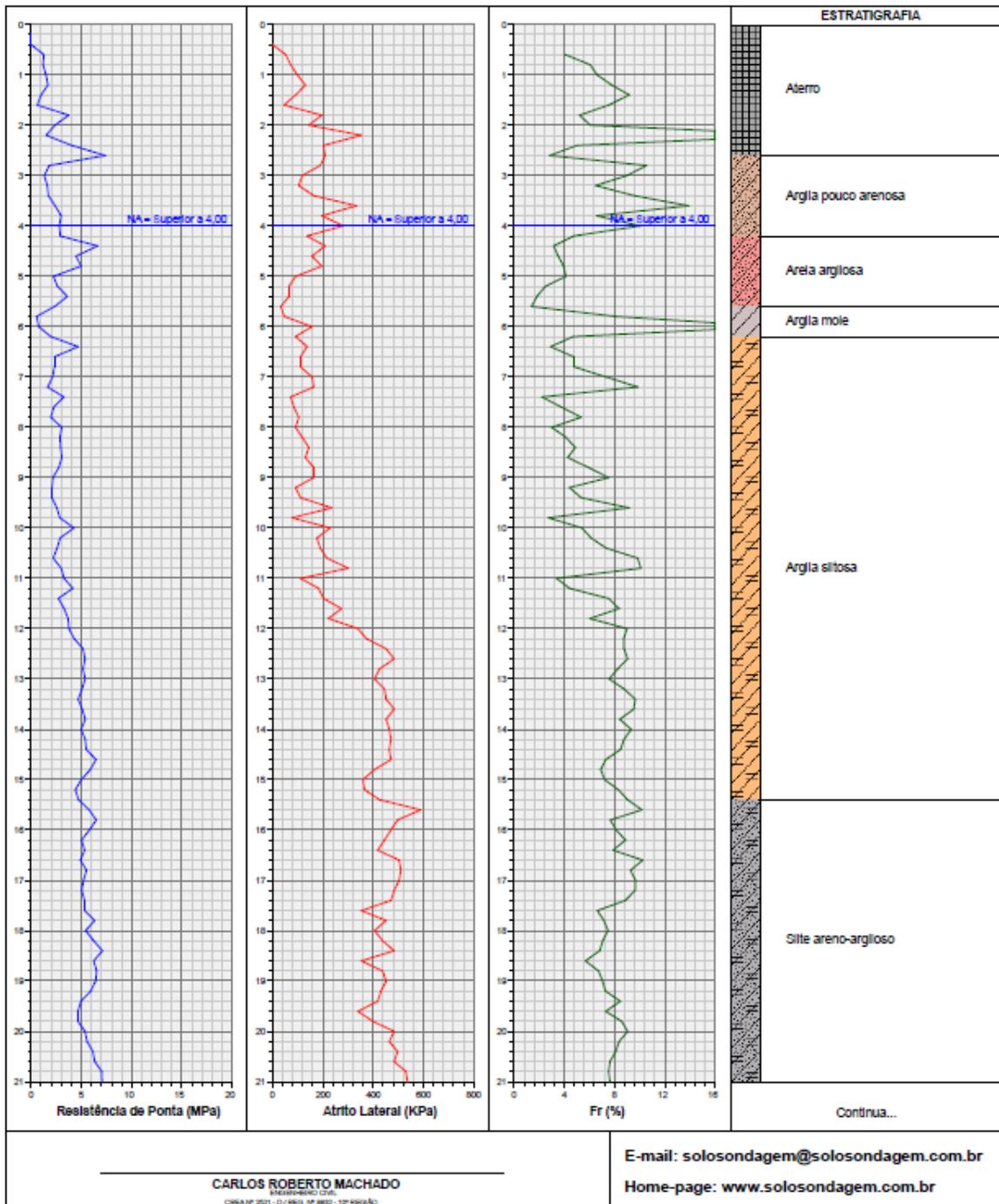


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>9</b> FURO
	LOCAL: <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>						

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	1,21	85,02	0,07	20,20	8,40	542,82	0,06				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	1,11	78,48	0,07	20,40	10,56	693,24	0,07				
0,60	0,89	58,86	0,07	10,60	1,02	45,78	0,05	20,60	10,96	745,56	0,07				
0,80	0,70	52,32	0,08	10,80	1,22	32,70	0,03	20,80	13,70	549,36	0,04				
1,00	0,99	58,86	0,06	11,00	1,22	45,78	0,04	21,00	14,79	313,92	0,02				
1,20	1,00	91,56	0,09	11,20	1,32	52,32	0,04	21,20	14,89	863,28	0,06				
1,40	0,70	39,24	0,06	11,40	1,32	39,24	0,03	21,40	12,63	647,46	0,05				
1,60	0,71	85,02	0,12	11,60	1,23	39,24	0,03	21,60	13,22	725,94	0,05				
1,80	1,10	85,02	0,08	11,80	1,23	39,24	0,03	21,80	16,76	542,82	0,03				
2,00	0,71	104,64	0,15	12,00	1,13	39,24	0,03	22,00	11,86	824,04	0,07				
2,20	2,19	215,82	0,10	12,20	1,14	39,24	0,03	22,20	12,64	732,48	0,06				
2,40	10,72	353,16	0,03	12,40	1,04	32,70	0,03	22,40	12,65	830,58	0,07				
2,60	8,96	202,74	0,02	12,60	0,95	58,86	0,06	22,60	16,28	817,50	0,05				
2,80	1,70	170,04	0,10	12,80	1,14	39,24	0,03	22,80	17,07	922,14	0,05				
3,00	1,41	65,40	0,05	13,00	1,64	78,48	0,05	23,00	16,38	850,20	0,05				
3,20	1,41	71,94	0,05	13,20	2,03	65,40	0,03	23,20	16,87	568,98	0,03				
3,40	1,22	71,94	0,06	13,40	2,03	65,40	0,03	23,40	22,08	516,66	0,02				
3,60	1,13	137,34	0,12	13,60	1,94	143,88	0,07	23,60	23,16	1085,64	0,05				
3,80	2,40	176,58	0,07	13,80	1,65	111,18	0,07	23,80	22,67	725,94	0,03				
4,00	2,11	137,34	0,07	14,00	2,34	130,80	0,06	24,00	31,21	0,00	0,00				
4,20	2,02	183,12	0,09	14,20	2,44	156,96	0,06								
4,40	2,31	170,04	0,07	14,40	3,22	196,20	0,06								
4,60	7,81	241,98	0,03	14,60	2,93	215,82	0,07								
4,80	7,61	183,12	0,02	14,80	3,92	202,74	0,05								
5,00	8,30	124,26	0,02	15,00	3,43	235,44	0,07								
5,20	6,44	137,34	0,02	15,20	3,04	287,76	0,09								
5,40	4,88	78,48	0,02	15,40	3,34	274,68	0,08								
5,60	5,37	627,84	0,12	15,60	4,32	392,40	0,09								
5,80	4,59	39,24	0,01	15,80	5,40	412,02	0,08								
6,00	1,35	248,52	0,18	16,00	5,40	438,18	0,08								
6,20	4,30	98,10	0,02	16,20	4,92	477,42	0,10								
6,40	4,20	170,04	0,04	16,40	6,29	510,12	0,08								
6,60	1,16	130,80	0,11	16,60	9,04	627,84	0,07								
6,80	0,77	58,86	0,08	16,80	8,36	438,18	0,05								
7,00	0,58	26,16	0,05	17,00	8,65	837,12	0,10								
7,20	0,48	39,24	0,08	17,20	10,23	797,88	0,08								
7,40	0,58	32,70	0,06	17,40	9,64	255,06	0,03								
7,60	0,78	45,78	0,06	17,60	6,50	503,58	0,08								
7,80	0,98	45,78	0,05	17,80	9,94	797,88	0,08								
8,00	0,98	39,24	0,04	18,00	6,70	307,38	0,05								
8,20	1,18	52,32	0,04	18,20	7,30	758,64	0,10								
8,40	1,48	58,86	0,04	18,40	7,10	647,46	0,09								
8,60	1,58	65,40	0,04	18,60	12,70	680,16	0,05								
8,80	1,78	71,94	0,04	18,80	11,23	765,18	0,07								
9,00	1,78	85,02	0,05	19,00	10,74	1046,40	0,10								
9,20	1,79	98,10	0,06	19,20	9,37	791,34	0,08								
9,40	1,59	104,64	0,07	19,40	9,17	327,00	0,04								
9,60	1,30	71,94	0,06	19,60	8,39	398,94	0,05								
9,80	1,30	71,94	0,06	19,80	8,00	477,42	0,06								
10,00	1,21	71,94	0,06	20,00	8,40	163,50	0,02								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

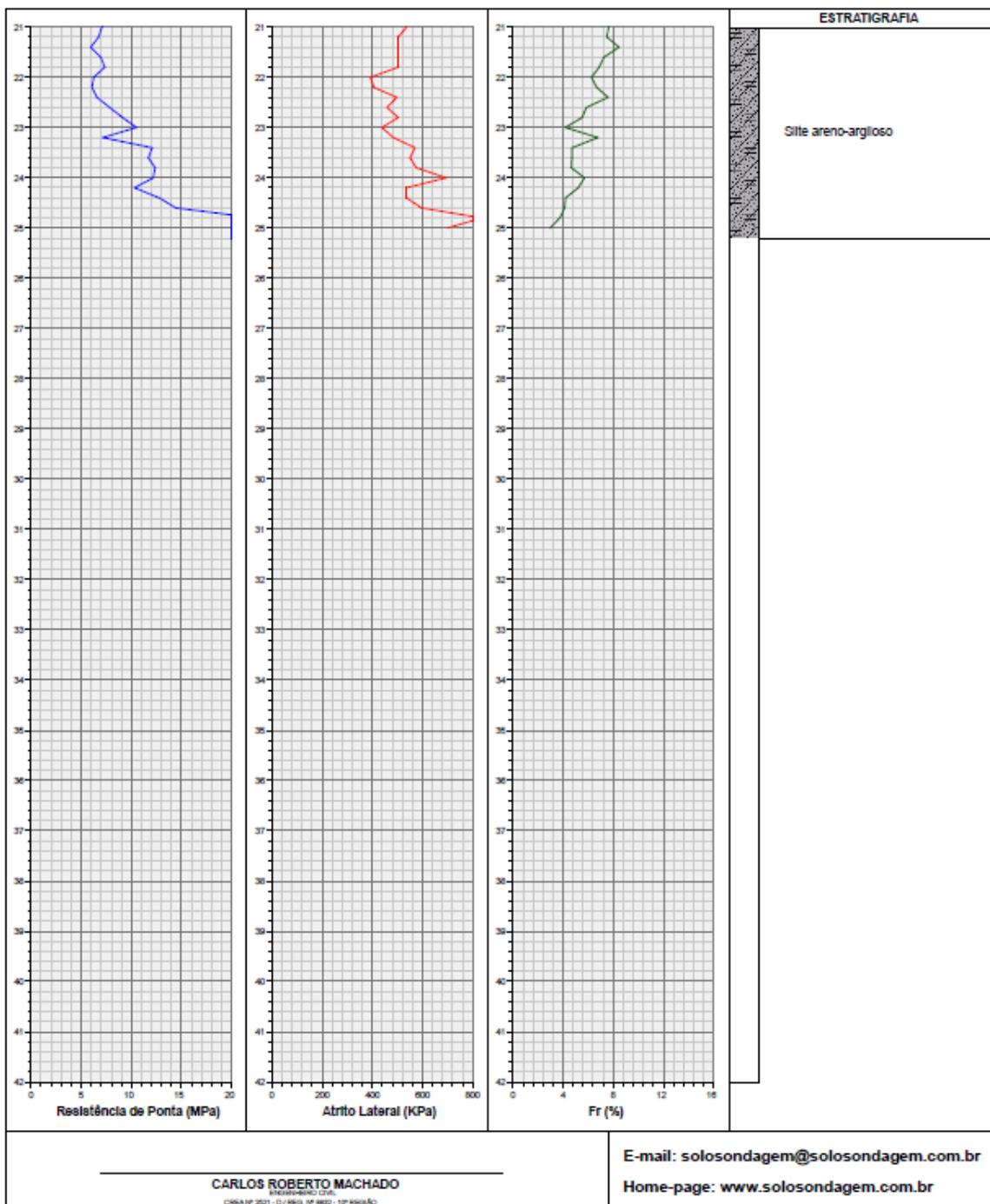
 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURTO <b>10</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/02</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



**CARLOS ROBERTO MACHADO**  
INGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 2521 - D/REG. Nº 882 - 1ª Região

E-mail: [solosondagem@solosondagem.com.br](mailto:solosondagem@solosondagem.com.br)  
 Home-page: [www.solosondagem.com.br](http://www.solosondagem.com.br)

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURO <b>10</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>				
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411					

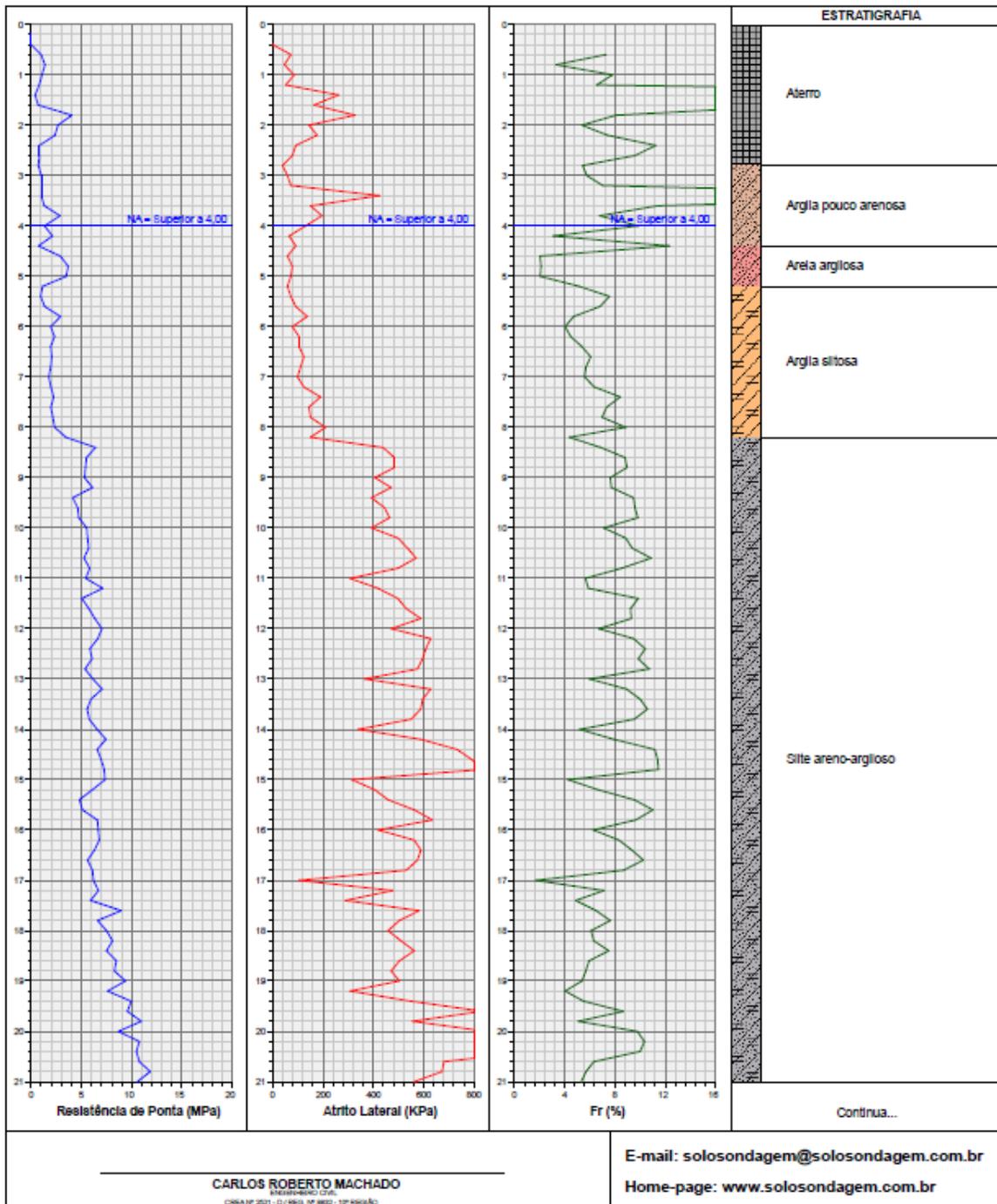


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>FURO</b> <span style="font-size: 2em;">10</span>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	<b>Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC</b> <b>CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411</b>					

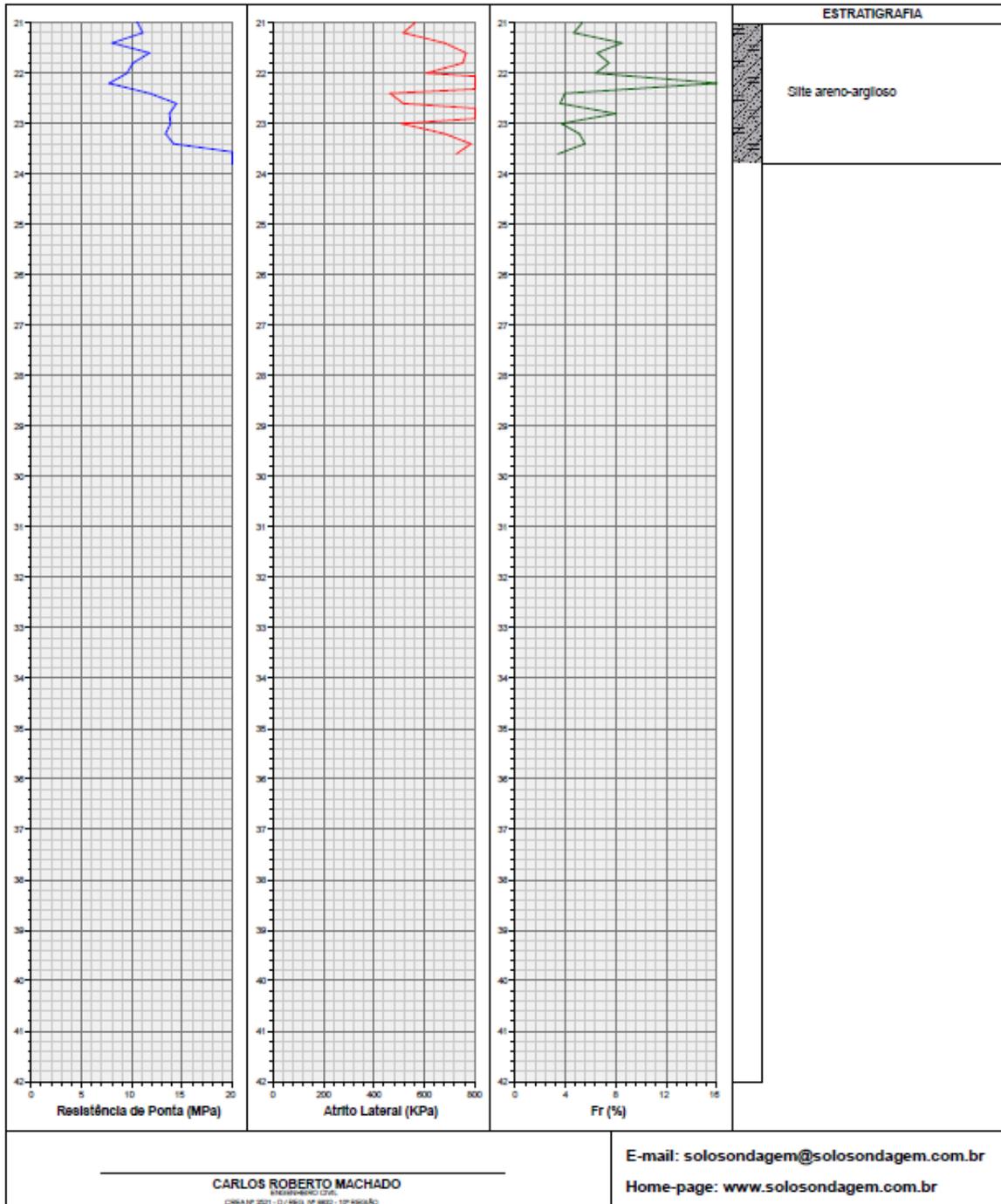
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	2,88	176,58	0,06	20,20	5,56	464,34	0,08				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	2,59	189,66	0,07	20,40	6,15	497,04	0,08				
0,60	1,28	52,32	0,04	10,60	2,20	215,82	0,10	20,60	6,34	483,96	0,08				
0,80	1,19	71,94	0,06	10,80	2,98	300,84	0,10	20,80	7,03	529,74	0,08				
1,00	1,48	98,10	0,07	11,00	3,28	111,18	0,03	21,00	7,04	536,28	0,08				
1,20	1,68	130,80	0,08	11,20	4,16	183,12	0,04	21,20	6,74	503,58	0,07				
1,40	1,00	91,56	0,09	11,40	2,70	202,74	0,08	21,40	5,96	503,58	0,08				
1,60	0,61	45,78	0,08	11,60	3,29	274,68	0,08	21,60	6,95	503,58	0,07				
1,80	3,75	196,20	0,05	11,80	3,68	222,36	0,06	21,80	7,34	503,58	0,07				
2,00	2,38	143,88	0,06	12,00	3,78	340,08	0,09	22,00	6,26	392,40	0,06				
2,20	1,50	353,16	0,24	12,20	4,28	372,78	0,09	22,20	6,07	405,48	0,07				
2,40	4,05	202,74	0,05	12,40	5,16	451,26	0,09	22,40	6,56	497,04	0,08				
2,60	7,39	209,28	0,03	12,60	5,36	483,96	0,09	22,60	7,84	457,80	0,06				
2,80	1,80	189,66	0,11	12,80	5,17	425,10	0,08	22,80	9,12	503,58	0,06				
3,00	1,31	117,72	0,09	13,00	5,37	405,48	0,08	23,00	10,50	438,18	0,04				
3,20	1,61	104,64	0,07	13,20	5,07	444,72	0,09	23,20	7,16	483,96	0,07				
3,40	1,71	163,50	0,10	13,40	4,68	451,26	0,10	23,40	12,07	568,98	0,05				
3,60	2,40	333,54	0,14	13,60	5,08	483,96	0,10	23,60	11,68	549,36	0,05				
3,80	2,99	196,20	0,07	13,80	5,38	451,26	0,08	23,80	12,37	575,52	0,05				
4,00	2,80	281,22	0,10	14,00	4,99	464,34	0,09	24,00	12,18	693,24	0,06				
4,20	2,90	137,34	0,05	14,20	5,38	470,88	0,09	24,20	10,31	536,28	0,05				
4,40	6,63	209,28	0,03	14,40	5,48	464,34	0,08	24,40	12,77	536,28	0,04				
4,60	4,47	156,96	0,04	14,60	6,46	470,88	0,07	24,60	14,44	595,14	0,04				
4,80	4,97	196,20	0,04	14,80	5,88	405,48	0,07	24,80	22,39	837,12	0,04				
5,00	2,22	91,56	0,04	15,00	5,00	359,70	0,07	25,00	23,47	699,78	0,03				
5,20	2,62	65,40	0,03	15,20	4,41	366,24	0,08	25,20	31,32	0,00	0,00				
5,40	3,60	65,40	0,02	15,40	4,71	425,10	0,09								
5,60	2,33	32,70	0,01	15,60	5,79	588,60	0,10								
5,80	0,56	45,78	0,08	15,80	6,48	497,04	0,08								
6,00	0,76	156,96	0,21	16,00	5,80	470,88	0,08								
6,20	1,94	91,56	0,05	16,20	5,01	444,72	0,09								
6,40	4,69	137,34	0,03	16,40	5,31	418,56	0,08								
6,60	2,34	111,18	0,05	16,60	4,92	503,58	0,10								
6,80	2,34	111,18	0,05	16,80	5,51	510,12	0,09								
7,00	2,15	156,96	0,07	17,00	5,22	503,58	0,10								
7,20	1,66	163,50	0,10	17,20	5,03	483,96	0,10								
7,40	3,23	71,94	0,02	17,40	5,32	470,88	0,09								
7,60	2,26	85,02	0,04	17,60	5,33	353,16	0,07								
7,80	1,95	104,64	0,05	17,80	6,31	451,26	0,07								
8,00	3,05	91,56	0,03	18,00	5,43	405,48	0,07								
8,20	2,85	117,72	0,04	18,20	6,22	438,18	0,07								
8,40	2,95	143,88	0,05	18,40	7,10	483,96	0,07								
8,60	3,05	130,80	0,04	18,60	6,22	353,16	0,06								
8,80	2,76	163,50	0,06	18,80	6,52	438,18	0,07								
9,00	2,17	163,50	0,08	19,00	6,42	451,26	0,07								
9,20	2,08	91,56	0,04	19,20	5,93	431,64	0,07								
9,40	2,08	111,18	0,05	19,40	4,96	418,56	0,08								
9,60	2,57	235,44	0,09	19,60	4,66	340,08	0,07								
9,80	2,87	78,48	0,03	19,80	4,67	398,94	0,09								
10,00	4,25	228,90	0,05	20,00	5,36	483,96	0,09								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL</small> <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
--	---

 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <span style="font-size: 2em;"><b>11</b></span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAJEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



 <p><b>SOLO</b> Sondagem e Construções Ltda</p>	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>11</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDADEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

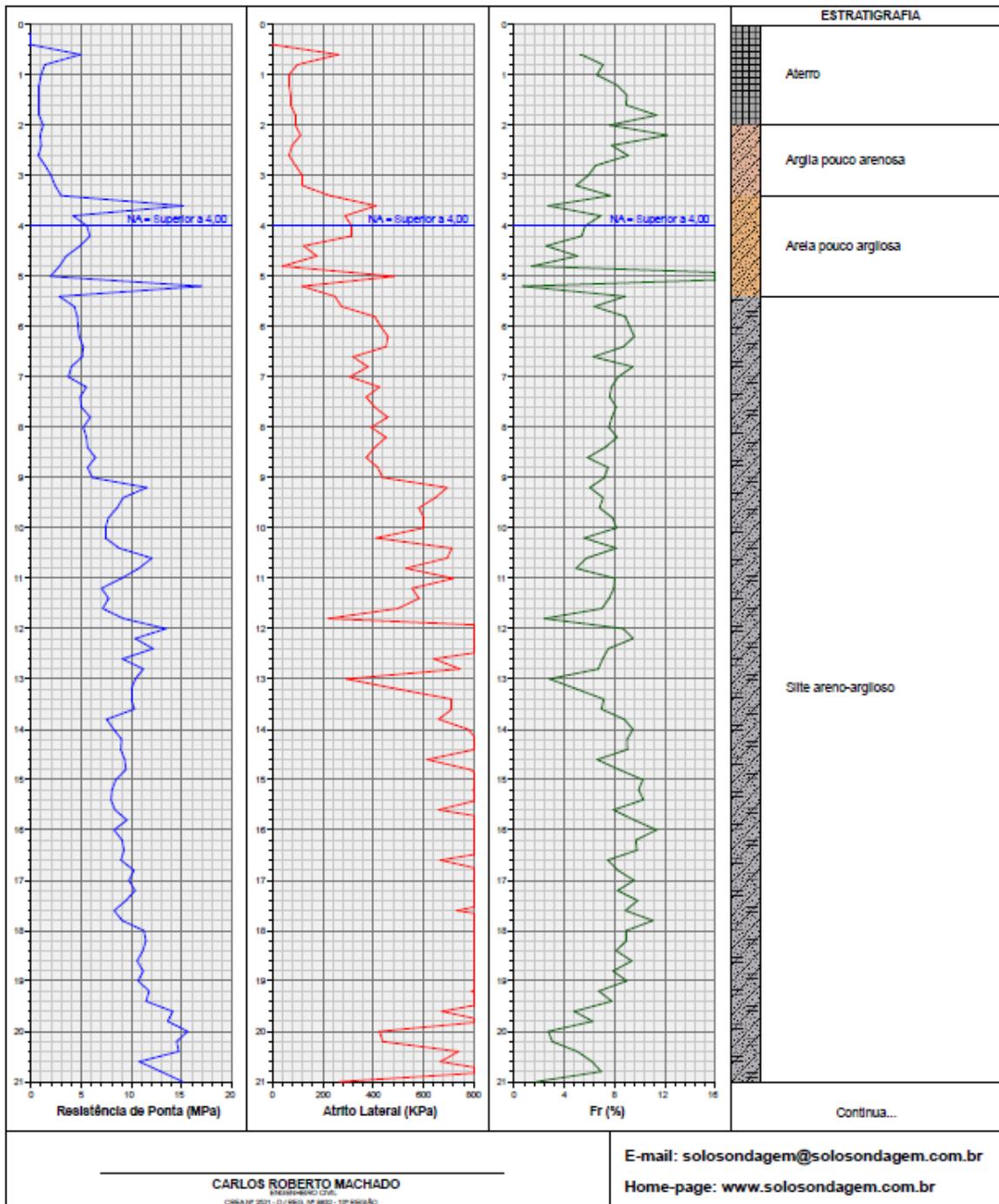


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>FURO</b>  <span style="font-size: 2em;">11</span>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>						
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>		
	Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						

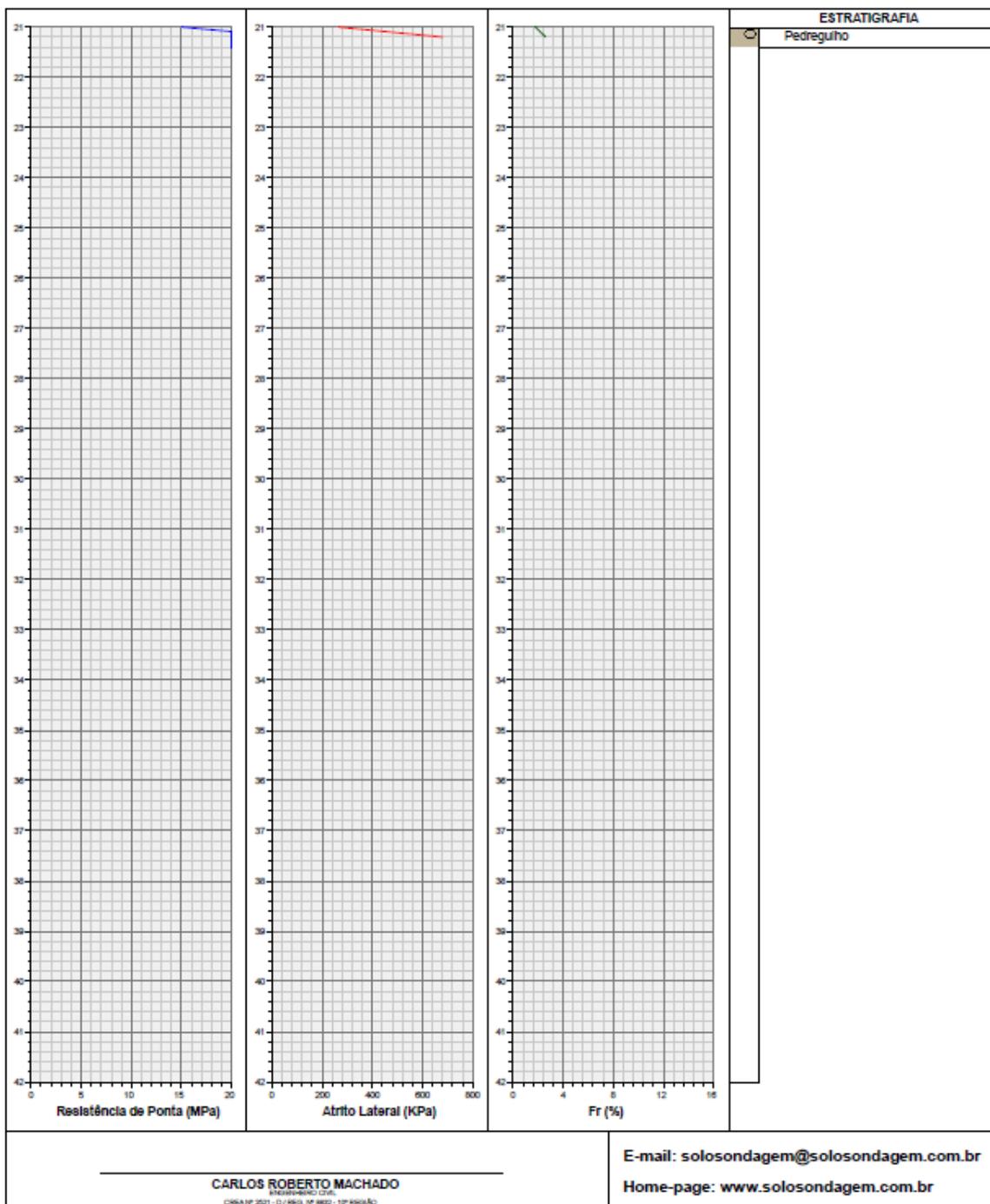
PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	5,62	497,04	0,09	20,20	10,75	1111,80	0,10				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	5,72	536,28	0,09	20,40	10,46	1046,40	0,10				
0,60	0,99	71,94	0,07	10,60	5,24	568,98	0,11	20,60	10,76	680,16	0,06				
0,80	1,38	45,78	0,03	10,80	5,83	497,04	0,09	20,80	11,84	673,62	0,06				
1,00	1,09	85,02	0,08	11,00	5,44	307,38	0,06	21,00	10,57	562,44	0,05				
1,20	0,80	52,32	0,07	11,20	7,11	418,56	0,06	21,20	11,06	516,66	0,05				
1,40	0,41	261,60	0,64	11,40	5,05	497,04	0,10	21,40	8,02	680,16	0,08				
1,60	0,71	163,50	0,23	11,60	5,74	529,74	0,09	21,60	11,75	765,18	0,07				
1,80	4,05	327,00	0,08	11,80	6,33	588,60	0,09	21,80	10,09	752,10	0,07				
2,00	2,67	143,88	0,05	12,00	7,02	470,88	0,07	22,00	9,50	608,22	0,06				
2,20	2,38	176,58	0,07	12,20	6,63	627,84	0,09	22,20	7,74	1242,60	0,16				
2,40	0,82	91,56	0,11	12,40	5,85	608,22	0,10	22,40	11,76	464,34	0,04				
2,60	0,82	78,48	0,10	12,60	6,05	595,14	0,10	22,60	14,41	516,66	0,04				
2,80	0,72	39,24	0,05	12,80	5,36	575,52	0,11	22,80	13,73	1098,72	0,08				
3,00	1,02	58,86	0,06	13,00	6,15	366,24	0,06	23,00	13,83	510,12	0,04				
3,20	1,02	71,94	0,07	13,20	7,04	627,84	0,09	23,20	13,34	680,16	0,05				
3,40	1,02	425,10	0,42	13,40	5,96	595,14	0,10	23,40	14,13	784,80	0,06				
3,60	1,32	150,42	0,11	13,60	5,57	588,60	0,11	23,60	21,49	725,94	0,03				
3,80	2,89	196,20	0,07	13,80	5,77	549,36	0,10	23,80	33,36	0,00	0,00				
4,00	1,33	130,80	0,10	14,00	6,56	340,08	0,05								
4,20	2,11	65,40	0,03	14,20	7,44	588,60	0,08								
4,40	0,74	91,56	0,12	14,40	6,56	732,48	0,11								
4,60	2,90	58,86	0,02	14,60	6,96	791,34	0,11								
4,80	3,69	78,48	0,02	14,80	7,25	830,58	0,11								
5,00	3,50	71,94	0,02	15,00	7,35	313,92	0,04								
5,20	1,15	58,86	0,05	15,20	6,08	405,48	0,07								
5,40	0,95	71,94	0,08	15,40	4,81	457,80	0,10								
5,60	1,35	91,56	0,07	15,60	5,10	562,44	0,11								
5,80	2,92	137,34	0,05	15,80	6,58	634,38	0,10								
6,00	1,94	78,48	0,04	16,00	6,68	418,56	0,06								
6,20	2,34	104,64	0,04	16,20	6,78	562,44	0,08								
6,40	1,95	104,64	0,05	16,40	6,29	588,60	0,09								
6,60	2,05	124,26	0,06	16,60	5,61	575,52	0,10								
6,80	1,95	111,18	0,06	16,80	6,10	529,74	0,09								
7,00	1,76	98,10	0,06	17,00	6,20	104,64	0,02								
7,20	1,96	124,26	0,06	17,20	6,69	477,42	0,07								
7,40	2,25	189,66	0,08	17,40	5,91	287,76	0,05								
7,60	1,96	143,88	0,07	17,60	8,96	582,06	0,07								
7,80	2,16	150,42	0,07	17,80	6,60	503,58	0,08								
8,00	2,36	209,28	0,09	18,00	7,49	457,80	0,06								
8,20	3,44	150,42	0,04	18,20	8,08	510,12	0,06								
8,40	6,39	438,18	0,07	18,40	7,49	562,44	0,08								
8,60	5,51	483,96	0,09	18,60	8,48	503,58	0,06								
8,80	5,41	483,96	0,09	18,80	8,28	470,88	0,06								
9,00	5,31	405,48	0,08	19,00	9,37	503,58	0,05								
9,20	6,10	470,88	0,08	19,20	7,60	307,38	0,04								
9,40	4,14	392,40	0,09	19,40	9,96	549,36	0,06								
9,60	4,64	444,72	0,10	19,60	9,57	830,58	0,09								
9,80	4,74	464,34	0,10	19,80	10,95	555,90	0,05								
10,00	5,52	392,40	0,07	20,00	8,69	850,20	0,10								

CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL CRM Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
---	---

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURTO <b>12</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/02</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>12</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>				
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411					

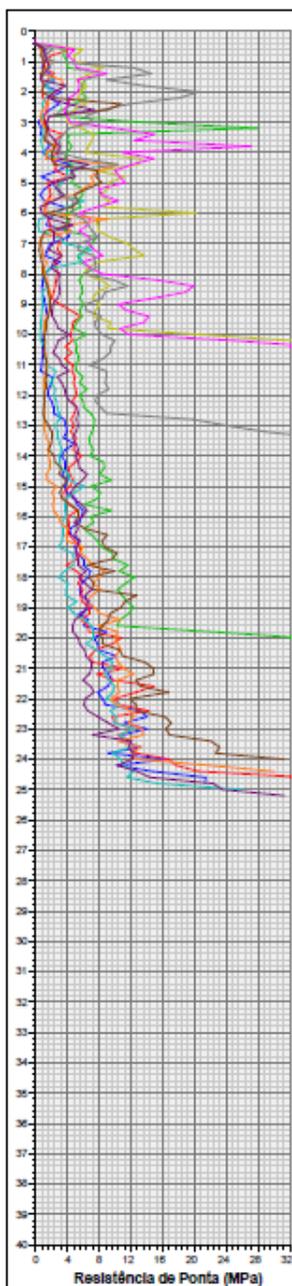


	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					<b>12</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>0,40</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>4,00</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/01</b>	
	Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411					

PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)	PROF.	MPa	KPa	Fr(%)
0,20	0,00	0,00	0,00	10,20	7,39	412,02	0,06	20,20	14,48	438,18	0,03				
0,40	0,00	0,00	0,00	10,40	8,77	712,86	0,08	20,40	14,68	739,02	0,05				
0,60	4,91	261,60	0,05	10,60	12,01	693,24	0,06	20,60	10,76	667,08	0,06				
0,80	1,38	98,10	0,07	10,80	10,73	529,74	0,05	20,80	12,92	896,98	0,07				
1,00	0,99	65,40	0,07	11,00	8,97	719,40	0,08	21,00	15,08	268,14	0,02				
1,20	0,80	65,40	0,08	11,20	7,01	555,90	0,08	21,20	25,97	680,16	0,03				
1,40	0,80	71,94	0,09	11,40	7,70	582,06	0,08	21,40	30,00	0,00	0,00				
1,60	0,81	71,94	0,09	11,60	7,11	497,04	0,07								
1,80	0,81	91,56	0,11	11,80	9,18	222,36	0,02								
2,00	1,20	91,56	0,08	12,00	13,40	1164,12	0,09								
2,20	0,91	111,18	0,12	12,20	10,36	981,00	0,09								
2,40	1,01	78,48	0,08	12,40	12,13	909,06	0,08								
2,60	0,72	65,40	0,09	12,60	9,09	640,92	0,07								
2,80	1,41	91,56	0,07	12,80	11,15	745,56	0,07								
3,00	2,00	117,72	0,06	13,00	10,37	294,30	0,03								
3,20	2,40	117,72	0,05	13,20	9,98	497,04	0,05								
3,40	2,99	228,90	0,08	13,40	9,98	712,86	0,07								
3,60	15,15	412,02	0,03	13,60	10,28	712,86	0,07								
3,80	4,17	287,76	0,07	13,80	7,53	660,54	0,09								
4,00	5,54	313,92	0,06	14,00	8,22	778,26	0,09								
4,20	5,84	313,92	0,05	14,20	9,01	810,96	0,09								
4,40	4,86	124,26	0,03	14,40	8,91	804,42	0,09								
4,60	3,49	176,58	0,05	14,60	9,31	614,76	0,07								
4,80	2,81	39,24	0,01	14,80	9,41	784,80	0,08								
5,00	1,93	483,96	0,25	15,00	8,43	863,28	0,10								
5,20	16,94	117,72	0,01	15,20	8,04	797,88	0,10								
5,40	2,82	248,52	0,09	15,40	7,95	817,50	0,10								
5,60	4,29	274,68	0,06	15,60	8,34	660,54	0,08								
5,80	4,59	405,48	0,09	15,80	9,52	909,06	0,10								
6,00	4,69	431,64	0,09	16,00	8,25	935,22	0,11								
6,20	4,79	457,80	0,10	16,20	9,04	876,36	0,10								
6,40	5,18	451,26	0,09	16,40	9,23	902,52	0,10								
6,60	5,09	320,46	0,06	16,60	8,94	667,08	0,07								
6,80	4,01	379,32	0,09	16,80	10,22	843,66	0,08								
7,00	3,72	307,38	0,08	17,00	9,73	928,68	0,10								
7,20	5,49	425,10	0,08	17,20	10,32	850,20	0,08								
7,40	4,90	372,78	0,08	17,40	9,44	928,68	0,10								
7,60	5,00	405,48	0,08	17,60	8,27	732,48	0,09								
7,80	5,89	457,80	0,08	17,80	9,06	1000,62	0,11								
8,00	5,20	392,40	0,08	18,00	11,22	1000,62	0,09								
8,20	5,50	451,26	0,08	18,20	11,42	1020,24	0,09								
8,40	5,60	405,48	0,07	18,40	11,12	902,52	0,08								
8,60	6,39	372,78	0,06	18,60	10,54	987,54	0,09								
8,80	5,61	418,56	0,07	18,80	11,13	876,36	0,08								
9,00	6,10	438,18	0,07	19,00	10,64	954,84	0,09								
9,20	11,50	693,24	0,06	19,20	11,72	791,34	0,07								
9,40	9,15	647,46	0,07	19,40	11,43	889,44	0,08								
9,60	8,56	582,06	0,07	19,60	14,08	673,62	0,05								
9,80	7,68	601,68	0,08	19,80	13,59	850,20	0,06								
10,00	7,39	601,68	0,08	20,00	15,56	425,10	0,03								

<p>_____  <b>CARLOS ROBERTO MACHADO</b>  <small>INGENHEIRO CIVIL</small>  <small>CREA Nº 2021 - D / REG. Nº 802 - 1ª Região</small></p>	<p>E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a>                  Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a></p>
---	--

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>					FURTO <b>1-12</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO Variável	NÍVEL D'ÁGUA Variável	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>01/02</b>	
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



PROF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1,00	1,09	1,09	3,94	4,92	2,17	4,92	2,07	2,07	0,99	1,48
2,00	3,16	0,81	5,62	5,62	2,28	5,32	2,58	20,53	0,71	2,38
3,00	0,33	1,12	13,18	3,96	0,82	4,35	0,72	7,30	1,41	1,31
4,00	0,93	2,70	3,98	6,33	1,13	10,94	1,33	2,70	2,11	2,80
5,00	2,32	1,44	4,48	9,19	3,30	11,25	7,32	2,71	8,30	2,22
6,00	2,53	1,16	4,00	20,19	2,73	5,47	1,25	4,59	1,35	0,76
7,00	1,86	2,93	7,05	11,57	3,72	6,66	0,48	5,48	0,58	2,15
8,00	1,08	2,75	6,09	6,09	0,89	8,34	1,08	6,18	0,98	3,05
9,00	1,19	3,06	6,10	8,06	0,90	10,42	1,78	6,30	1,78	2,17
10,00	1,01	4,35	6,41	20,83	0,52	11,70	1,11	8,37	1,21	4,25
11,00	0,73	4,65	5,05		1,32		1,42	6,71	1,22	3,28
12,00	1,53	5,16	5,55		2,31		1,13	7,80	1,13	3,78
13,00	3,80	4,78	7,33		2,52		1,15	24,10	1,64	5,37
14,00	3,22	5,77	6,85		2,93		1,65		2,34	4,99
15,00	3,62	4,31	6,96		6,08		2,64		3,43	5,00
16,00	5,80	4,03	6,97		3,83		2,85		5,40	5,80
17,00	4,93	5,61	8,26		2,87		5,91		8,65	5,22
18,00	6,61	5,82	12,49		2,88		8,08		6,70	5,43
19,00	7,01	6,82	12,31		4,07		7,40		10,74	6,42
20,00	7,32	10,85	33,41		7,32		9,97		8,40	5,36
21,00	8,51	11,16			9,49		11,06		14,79	7,04
22,00	8,42	9,99			8,91		9,50		11,86	6,26
23,00	14,03	12,65			12,46		13,44		16,38	10,50
24,00	16,69	16,79			10,70		12,57		31,21	12,18
25,00					26,02					23,47
26,00										
27,00										
28,00										
29,00										
30,00										
31,00										
32,00										
33,00										
34,00										
35,00										
36,00										
37,00										
38,00										
39,00										
40,00										

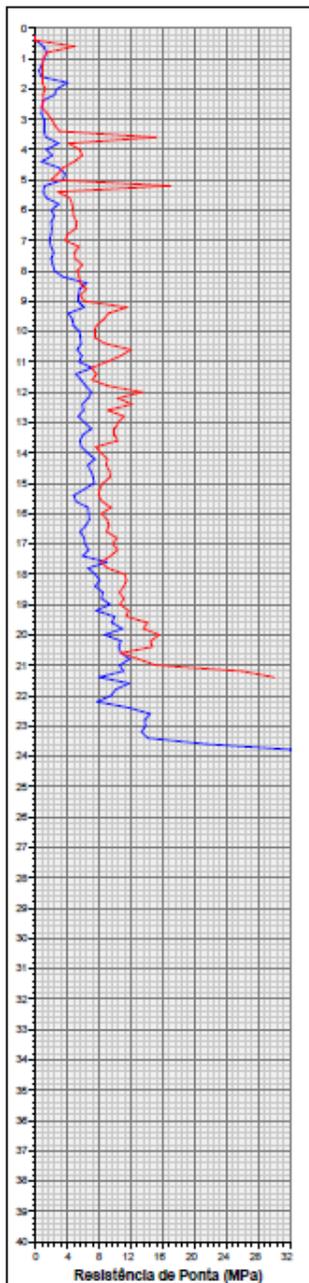
LEGENDA:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO MACHADO**  
INGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 2021 - D/REG. Nº 802 - 1ª Região

E-mail: [solosondagem@solosondagem.com.br](mailto:solosondagem@solosondagem.com.br)  
 Home-page: [www.solosondagem.com.br](http://www.solosondagem.com.br)

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>1-12</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>Variável</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>Variável</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>02/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



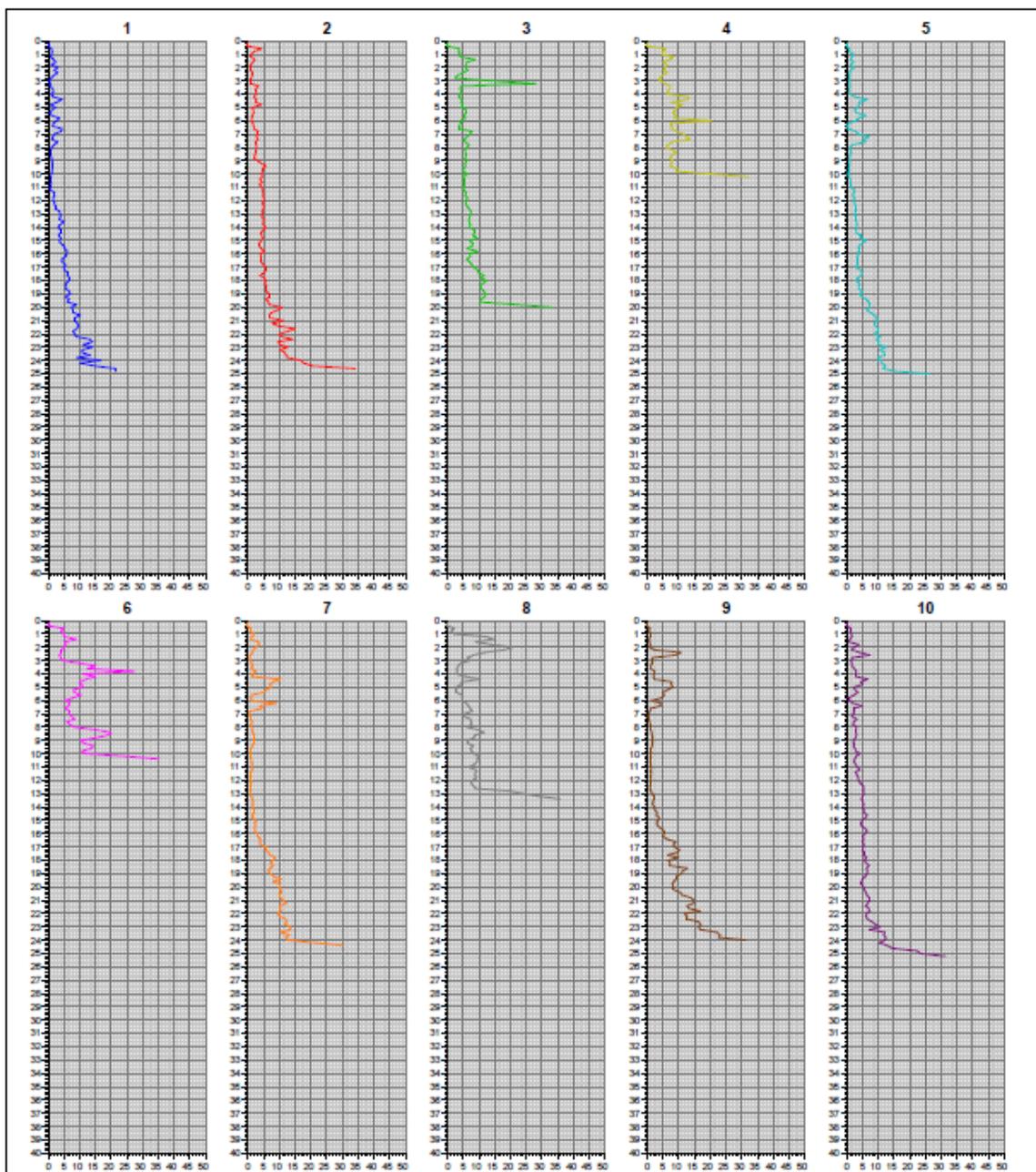
PROF.	11	12							
1,00	1,09	0,99							
2,00	2,67	1,20							
3,00	1,02	2,00							
4,00	1,33	5,54							
5,00	3,50	1,93							
6,00	1,94	4,69							
7,00	1,76	3,72							
8,00	2,36	5,20							
9,00	5,31	6,10							
10,00	5,52	7,39							
11,00	5,44	8,97							
12,00	7,02	13,40							
13,00	6,15	10,37							
14,00	6,56	8,22							
15,00	7,35	8,43							
16,00	6,68	8,25							
17,00	6,20	9,73							
18,00	7,49	11,22							
19,00	9,37	10,64							
20,00	8,69	15,56							
21,00	10,57	15,08							
22,00	9,50								
23,00	13,63								
24,00									
25,00									
26,00									
27,00									
28,00									
29,00									
30,00									
31,00									
32,00									
33,00									
34,00									
35,00									
36,00									
37,00									
38,00									
39,00									
40,00									

LEGENDA:



CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL                  CREA Nº 2521 - D/REG. Nº 802 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
---	---

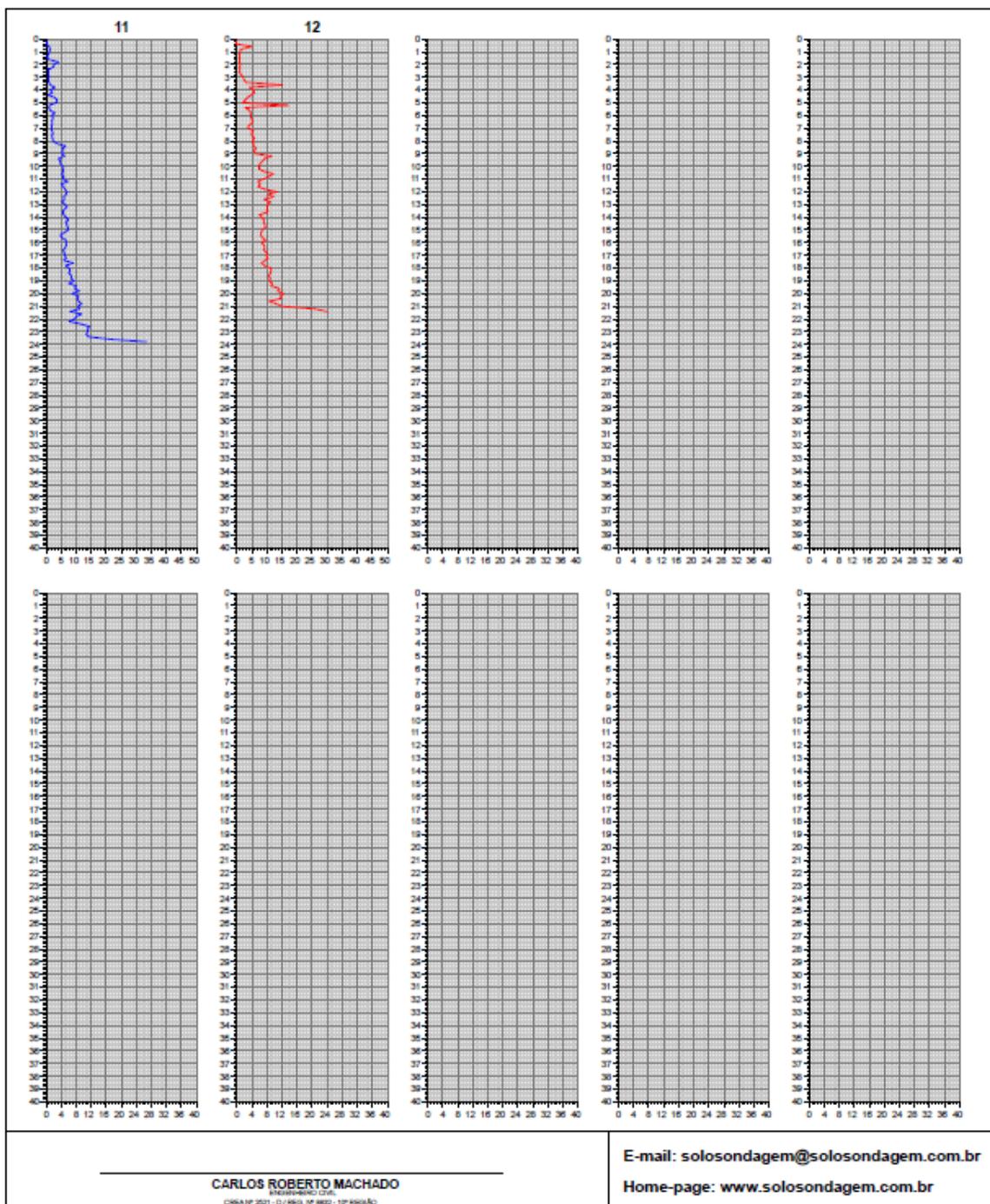
	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>1-12</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>Variável</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>Variável</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/02</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



CARLOS ROBERTO MACHADO <small>INGENHEIRO CIVIL                  CREA Nº 2521 - D/REG. Nº 882 - 1ª Região</small>	E-mail: <a href="mailto:solosondagem@solosondagem.com.br">solosondagem@solosondagem.com.br</a> Home-page: <a href="http://www.solosondagem.com.br">www.solosondagem.com.br</a>
---	---

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>1-12</b>
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>				
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>Variável</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>Variável</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>	FOLHA <b>02/02</b>

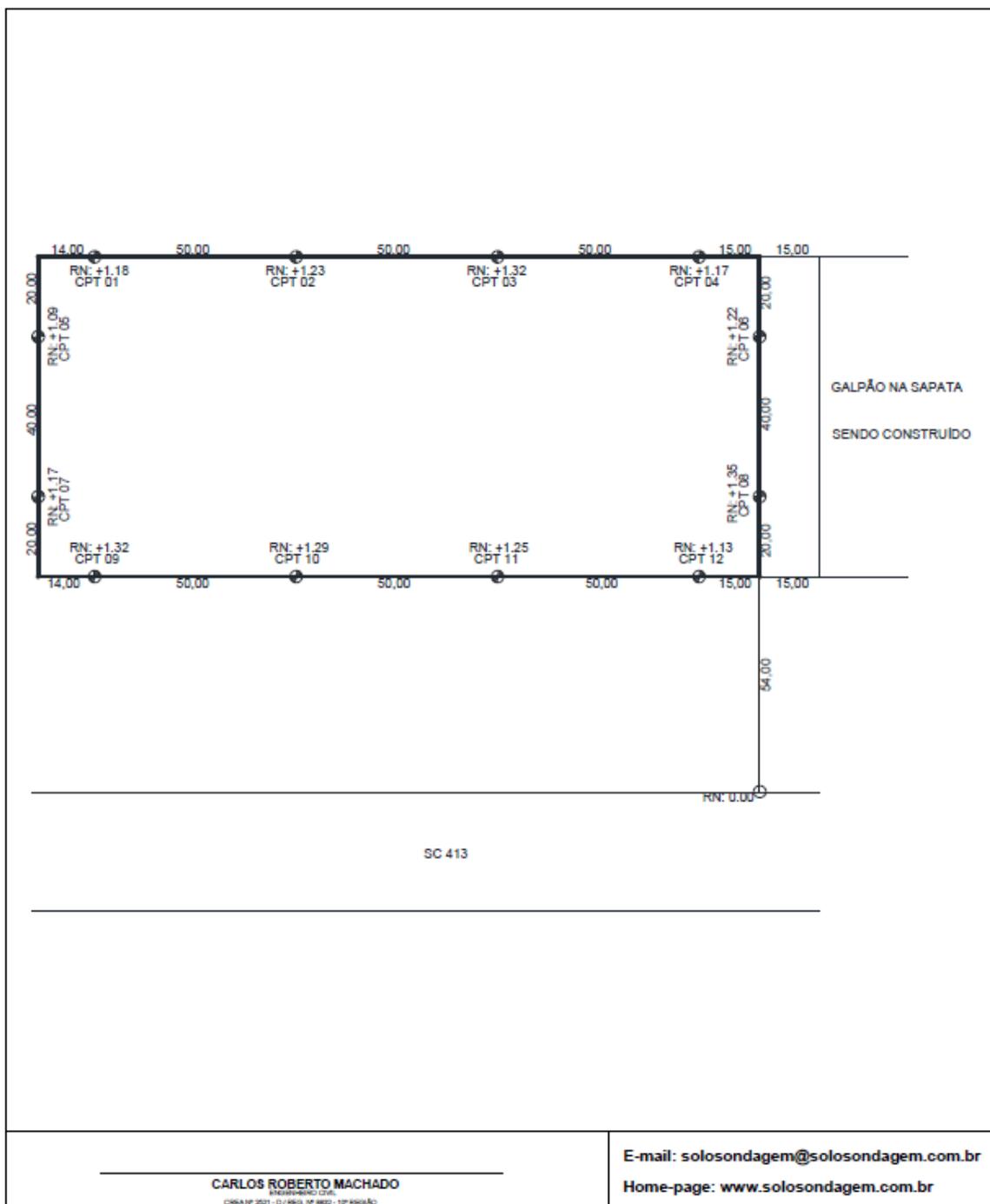
**Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC  
CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411**



\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO MACHADO**  
INGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 2521 - D/REG. Nº 882 - 1ª Região

E-mail: [solosondagem@solosondagem.com.br](mailto:solosondagem@solosondagem.com.br)  
 Home-page: [www.solosondagem.com.br](http://www.solosondagem.com.br)

	CLIENTE <b>Prime Participações Ltda</b>				FURTO <b>1-12</b>	
	LOCAL <b>SC 413 - Porto Escalvado - Navegantes - SC</b>					
	DATA <b>01/03/2016</b>	PRÉ-FURO <b>Variável</b>	NÍVEL D'ÁGUA <b>Variável</b>	SONDAGEM Nº <b>5160</b>		FOLHA <b>01/01</b>
Rua Julieta Lins, 460 Sala 1 - Pioneiros - Balneário Camboriú - SC CEP 88331-010 - Fone / Fax (47) 3367-3700 / 3367-8411						



\_\_\_\_\_  
**CARLOS ROBERTO MACHADO**  
INGENHEIRO CIVIL  
 CREA Nº 2521 - D / REG. Nº 882 - 1ª REGÃO

E-mail: [solosondagem@solosondagem.com.br](mailto:solosondagem@solosondagem.com.br)  
 Home-page: [www.solosondagem.com.br](http://www.solosondagem.com.br)

## **ANEXO 16 – Cronograma de execução**



## **ANEXO 17 – Anotações de Responsabilidade Técnica**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**25 2023 8980415-8**  
**Inicial Individual**

1. Responsável Técnico  
**JOAO PAULO GAYA**  
Título Profissional: Engenheiro Agrônomo  
RNP: 2501688216  
Registro: 057622-5-SC  
Empresa Contratada: JOAO PAULO GAYA  
Registro: 103227-6-SC

2. Dados do Contrato  
Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
Endereço: RUA LAURO MULLER  
Complemento: Sala 01, Box 219  
Cidade: ITAJAI  
Valor: R\$ 5.000,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Bairro: FAZENDA  
UF: SC  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
Nº: 950  
CEP: 88301-401

3. Dados Obra/Serviço  
Proprietário: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
Endereço: RODOVIA SC-414  
Complemento:  
Cidade: NAVEGANTES  
Data de Início: 01/07/2023  
Finalidade: Ambiental  
Previsão de Término: 01/07/2024  
Coordenadas Geográficas:  
Bairro: ESCALVADOS  
UF: SC  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
Nº: 1054  
CEP: 88374-015  
Código:

4. Atividade Técnica

Atividade	Descrição	Dimensão do Trabalho	Unidade(s)
Diagnóstico Ambiental	Estudo Impacto Ambiental	1,00	Unidade(s)
Controle à Poluição dos Recursos Naturais	Da Gestão Ambiental	1,00	Unidade(s)
Estudo Controle ambiental	Diagnóstico Ambiental	1,00	Unidade(s)
Detalhamento Dados climatológicos	Diagnóstico Ambiental	1,00	Unidade(s)
Estudo Impacto Ambiental Pedologia	Estudo Impacto Ambiental	1,00	Unidade(s)
Diagnóstico Ambiental Solos	Do Ordenamento Ambiental	1,00	Unidade(s)
Estudo Utilização do Solo	Do Ordenamento Ambiental	3.004.338,00	Metro(s) Quadrado(s)
Estudo Vegetação	Do Ordenamento Ambiental	1,00	Unidade(s)

5. Observações  
Elaboração de estudo de impacto de vizinhança (EIV), relatório de impacto de vizinhança (RIV) e estudo ambiental simplificado (EAS) para ampliação de terminal logístico em Navegantes (SC).

6. Declarações  
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA

8. Informações  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/10/2023: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 13/10/2023 | Registrada em: 02/10/2023  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000502386  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
NAVEGANTES - SC, 02 de Outubro de 2023

**JOAO PAULO GAYA:93968388968**  
Assinado de forma digital por JOAO PAULO GAYA:93968388968  
Dados: 2023.10.02 11:02:49 -03'00'

JOAO PAULO GAYA  
939.683.889-68



[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000  
[falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)  
Fax: (48) 3331-2107



Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
52.198.365/0001-76



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**25 2023 8980461-1**  
**Inicial Individual**

**1. Responsável Técnico**  
**GLAUCIO ANDRE MENDES**  
Título Profissional: Geógrafo  
RNP: 2506663479  
Registro: 090917-2-8/C  
Empresa Contratada: Registro:

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
Endereço: RUA LAURO MULLER  
Complemento: Sala 01, Box 219  
Cidade: ITAJAI  
Valor: R\$ 2.500,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Bairro: FAZENDA  
UF: SC  
Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
Nº: 950  
CEP: 88301-401

**3. Dados Obra/Serviço**  
Proprietário: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
Endereço: RODOVIA SC-414  
Complemento:  
Cidade: NAVEGANTES  
Data de Início: 01/07/2023  
Finalidade: Ambiental  
Previsão de Término: 01/07/2024  
Coordenadas Geográficas:  
Bairro: ESCALVADOS  
UF: SC  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
Nº: 1054  
CEP: 88374-015  
Código:

**4. Atividade Técnica**

Diagnóstico Ambiental	Estudo Impacto Ambiental	Dimensão do Trabalho:	Unidade(s)
Controle à Poluição dos Recursos Naturais	Planejamento	1,00	Unidade(s)
Controle ambiental	Do Ordenamento Ambiental	1,00	Unidade(s)
Desenvolvimento Físico-Territorial Urbano	Estudo Ambiental	1,00	Unidade(s)
Impactos sócio-econômicos em Estudos Ambientais	Levantamento	1,00	Unidade(s)
Planejamento e Gestão Territorial - sócio econômico	Do Ordenamento Ambiental	1,00	Unidade(s)

**5. Observações**  
Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV), Estudo Ambiental Simplificado (EAS) para ampliação de terminal logístico em Navegantes

**6. Declarações**  
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA

**9. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
NAVEGANTES - SC, 02 de Outubro de 2023

**8. Informações**  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 02/10/2023: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 13/10/2023 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.794/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**GLAUCIO ANDRE MENDES:05484305942**  
Assinado de forma digital por GLAUCIO ANDRE MENDES:05484305942  
Dados: 2023.10.04 11:45:07 -03'00'

GLAUCIO ANDRE MENDES  
054.843.059-42  
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DANIEL LUIZ PEREIRA  
Data: 04/10/2023 15:46:19-0800  
Verifique em <https://sistemas.jbr.gov.br>

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) | [telecom@crea-sc.org.br](mailto:telecom@crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000 | Fax: (48) 3331-2107



Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA.  
52.198.365/0001-76



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
25 2023 8993836-9  
Inicial Individual

1. Responsável Técnico  
**CLAUDINEI DA SILVA**  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
RNP: 2519335467  
Registro: 172066-8-SC  
Empresa Contratada: Registro:

2. Dados do Contrato  
Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
Endereço: RUA LAURO MULLER  
Complemento: Bairro: FAZENDA  
Cidade: ITAJAI UF: SC  
Valor: R\$ 14.000,00 Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART: CEP: 88301-401  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76 Nº: 950

3. Dados Obra/Serviço  
Proprietário: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
Endereço: RODOVIA SC-414  
Complemento: Bairro: ESCALVADOS  
Cidade: NAVEGANTES UF: SC  
Data de Início: 15/10/2023 Previsão de Término: 15/10/2027 Coordenadas Geográficas: CEP: 88374-015  
Finalidade: Código:

4. Atividade Técnica  
Projeto  
**Fundação Profunda Tipo Estaca de Concreto Cravada por Percussão (Estaqueamento)**  
Dimensão do Trabalho: 29.798,23 Metro(s) Quadrado(s)  
Execução  
**Fundação Profunda Tipo Estaca de Concreto Cravada por Percussão (Estaqueamento)**  
Dimensão do Trabalho: 29.798,23 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe  
NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 20/10/2023 | Registrada em: 10/10/2023
- Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 10/10/2023 | Nosso Número: 14002304000517744
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) | [falecom@crea-sc.org.br](mailto:falecom@crea-sc.org.br)  
Fone: (48) 3331-2000 | Fax: (48) 3331-2107



9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NAVEGANTES - SC, 10 de Outubro de 2023

Documento assinado digitalmente



CLAUDINEI DA SILVA

Data: 11/10/2023 10:11:36-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CLAUDINEI DA SILVA  
048.808.089-88

Documento assinado digitalmente



DANIEL LLIZ PEREIRA

Data: 11/10/2023 10:20:06-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
52.198.365/0001-76


**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13596074

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Nome Civil/Social: MATHEUS FELIPE REBELO  
 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

 CPF: 095.XXX.XXX-50  
 Nº do Registro: 00A2935015

## 2. DETALHES DO RRT

 Nº do RRT: SI13596074I00CT001  
 Data de Cadastro: 10/10/2023  
 Data de Registro: 11/10/2023

 Modalidade: RRT SIMPLES  
 Forma de Registro: INICIAL  
 Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18      Boleto nº 19095775      Pago em: 10/10/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

 Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Valor do Serviço/Honorários: R\$14.000,00

 CPF/CNPJ: 52.XXX.XXX/0001-76  
 Data de Início: 15/10/2023  
 Data de Previsão de Término: 15/10/2027

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

 País: Brasil  
 Tipo Logradouro:  
 Logradouro: RODOVIA SC 414  
 Bairro: ESCALVADOS

 CEP: 88374015  
 Nº: S/N  
 Complemento:  
 Cidade/UF: NAVEGANTES/SC

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.2.3 - Projeto de estrutura pré-fabricada	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Industrial


**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
 e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13596074

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de Galpão Industrial com material Misto e projetos complementares como movimentação de solo, drenagem, pavimentação em paver, projeto hidrossanitário, projeto de estrutura do galpão (pré fabricada), projeto de instalações de águas pluviais e projeto de baixa tensão

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13596074I00CT001	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA	INICIAL	10/10/2023

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS FELIPE REBELO, registro CAU nº 00A2935015, na data e hora: 10/10/2023 15:44:45, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Documento assinado digitalmente

DANIEL LUIZ PEREIRA

Data: 11/10/2023 10:23:19-0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
 Documento impresso em: 11/10/2023 às 08:29:35 por: siccau, ip 10.244.171.173.


**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13596545

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

 Nome Civil/Social: MATHEUS FELIPE REBELO  
 Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

 CPF: 095.XXX.XXX-50  
 Nº do Registro: 00A2935015

## 2. DETALHES DO RRT

 Nº do RRT: SI13596545/00CT001  
 Data de Cadastro: 10/10/2023  
 Data de Registro: 11/10/2023

 Modalidade: RRT SIMPLES  
 Forma de Registro: INICIAL  
 Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$115,18      Boleto nº 19095748      Pago em: 10/10/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

 Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Valor do Serviço/Honorários: R\$24.000,00

 CPF/CNPJ: 52.XXX.XXX/0001-76  
 Data de Início: 15/10/2023  
 Data de Previsão de Término: 15/10/2027

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

 País: Brasil  
 Tipo Logradouro:  
 Logradouro: RODOVIA SC 414  
 Bairro: ESCALVADOS

 CEP: 88374015  
 Nº: S/N  
 Complemento:  
 Cidade/UF: NAVEGANTES/SC

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.5.2 - Execução de instalações prediais de águas pluviais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 30.289,90
Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação	Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Industrial


**CAU/BR** Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13596545

### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Execução de Galpão Misto, com serviços complementares.

### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13596545I00CT001</b>	<b>DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>10/10/2023</b>

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista MATHEUS FELIPE REBELO, registro CAU nº 00A2935015, na data e hora: 10/10/2023 15:52:16, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

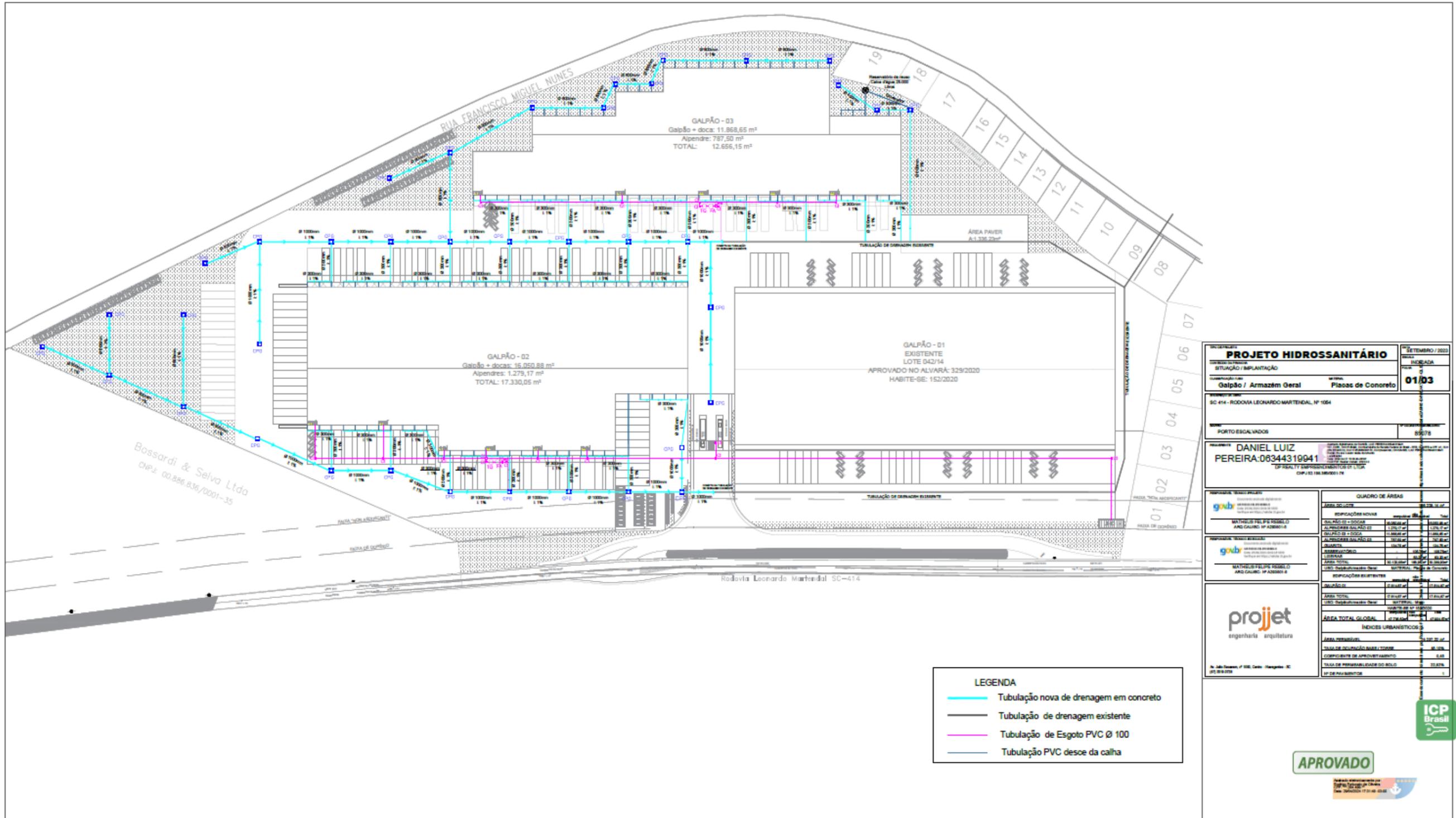
Documento assinado digitalmente  
**DANIEL LUÍZ PEREIRA**  
 Data: 11/10/2023 10:23:19-0100  
 Verifique em <https://validar.jfi.gov.br>



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.  
 Documento impresso em: 11/10/2023 às 08:28:44 por: siccau, ip 10.244.8.29.



**ANEXO 18 – Projeto Hidrossanitário aprovado pelo IAN**



### DETALHES GALPÃO 02

#### FOSSA SEPTICA

#### FILTRO ANAERÓBIO

PLANTA BAIXA

CORTE A.A.

### DETALHES GALPÃO 03

#### FOSSA SEPTICA

#### FILTRO ANAERÓBIO

PLANTA BAIXA

CORTE A.A.

#### MEMORIAL DE CÁLCULO GALPÃO 02

**CÁLCULO NÚMERO DE PESSOAS**  
Galpão (comercial) = 50 ocupantes  
Quarteira = 2 ocupantes

Número de contribuintes - N (pessoas): 52  
Contribuição diária - C (\$/pessoa/dia): 50  
Lodo fresco - LF: 0,2  
Período de detenção - T: 0,53  
Temperatura ambiente entre intervalos de limpeza - K: 65

**VOLUME FOSSA SEPTICA**  
 $V = 1000 + N (C \times T + LF)$   
 $V = 52 (50 \times 0,53 + 0,2)$   
 $V = 5.525,50$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

**VOLUME FILTRO ANAERÓBIO**  
 $V = 1,5 \times N \times C \times T$   
 $V = (1,5 \times 52 \times 50 \times 0,53)$   
 $V = 4.116,00$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

**VOLUME CAIXA DE DESNEFECÇÃO**  
 $V = N \times C$   
 $V = (52 \times 50) V = 3000$  Litros  
Considerando 8 horas de uso diário (480 minutos)  
Correspondendo a uma vazão de 8,33 Litros/minuto  
Tempo de detenção hidráulica mínimo (t) de 30 minutos  
 $V = Q \times t$   
 $V = 8,33 \times 30$   
 $V = 250$  Litros  
Vedado = 254 Litros

#### MEMORIAL DE CÁLCULO GALPÃO 03

**CÁLCULO NÚMERO DE PESSOAS**  
Galpão (comercial) = 50 ocupantes

Número de contribuintes - N (pessoas): 50  
Contribuição diária - C (\$/pessoa/dia): 50  
Lodo fresco - LF: 0,2  
Período de detenção - T: 0,52  
Temperatura ambiente entre intervalos de limpeza - K: 65

**VOLUME FOSSA SEPTICA**  
 $V = 1000 + N (C \times T + LF)$   
 $V = 50 (50 \times 0,52 + 0,2)$   
 $V = 4.540,00$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

**VOLUME FILTRO ANAERÓBIO**  
 $V = 1,5 \times N \times C \times T$   
 $V = (1,5 \times 50 \times 50 \times 0,52)$   
 $V = 4.116,00$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

**VOLUME CAIXA DE DESNEFECÇÃO**  
 $V = N \times C$   
 $V = (50 \times 50) V = 3000$  Litros  
Considerando 8 horas de uso diário (480 minutos)  
Correspondendo a uma vazão de 8,33 Litros/minuto  
Tempo de detenção hidráulica mínimo (t) de 30 minutos  
 $V = Q \times t$   
 $V = 8,33 \times 30$   
 $V = 250$  Litros  
Vedado = 254 Litros

#### DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM COM GRELHA (CPG) 100x100 cm

#### DETALHE DA CAIXA DE PASSAGEM (CP)

#### MEMORIAL DE CÁLCULO GALPÃO 03

**CÁLCULO NÚMERO DE PESSOAS**  
Galpão (comercial) = 50 ocupantes

Número de contribuintes - N (pessoas): 50  
Contribuição diária - C (\$/pessoa/dia): 50  
Lodo fresco - LF: 0,2  
Período de detenção - T: 0,52  
Temperatura ambiente entre intervalos de limpeza - K: 65

**VOLUME FOSSA SEPTICA**  
 $V = 1000 + N (C \times T + LF)$   
 $V = 50 (50 \times 0,52 + 0,2)$   
 $V = 4.540,00$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

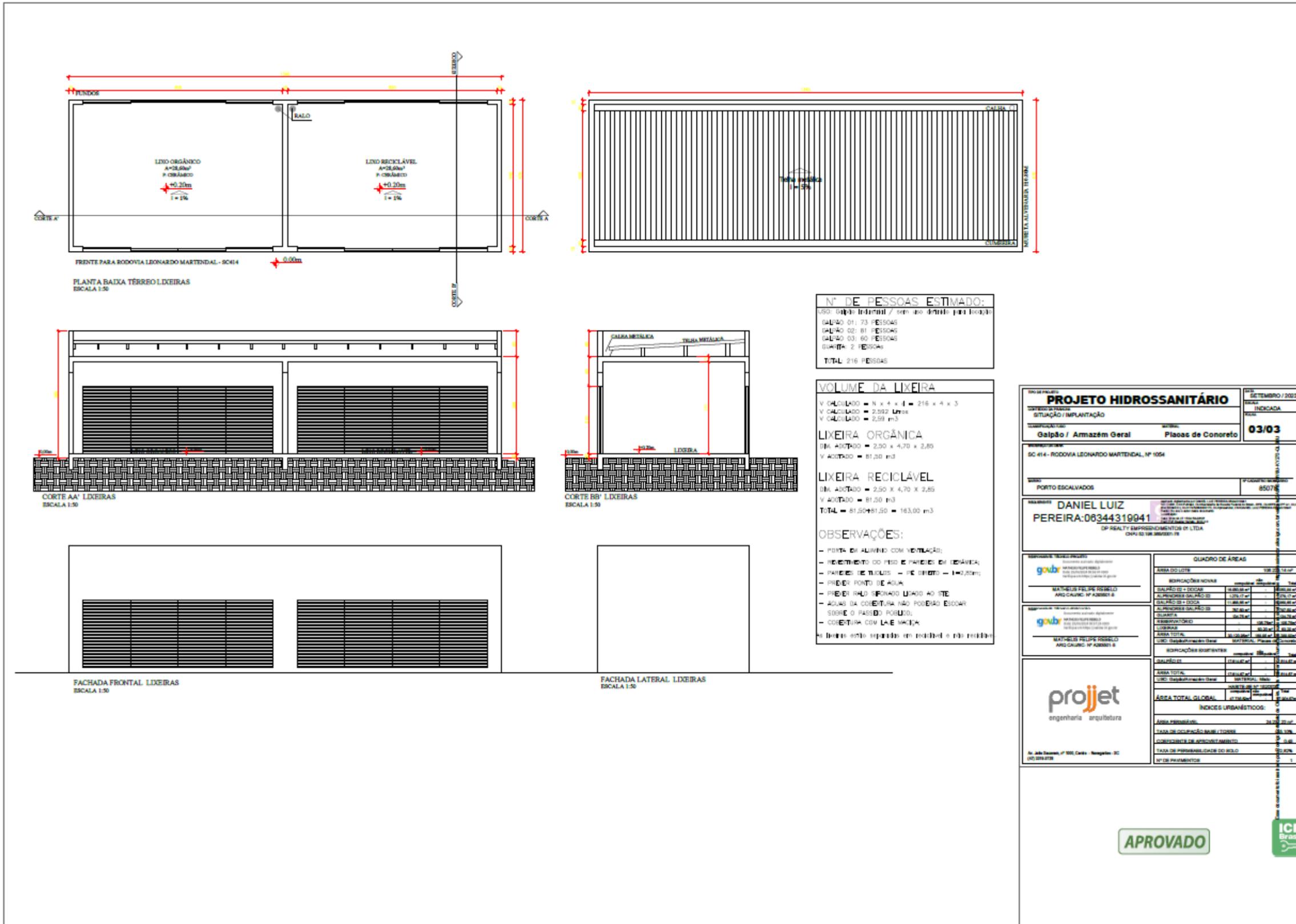
**VOLUME FILTRO ANAERÓBIO**  
 $V = 1,5 \times N \times C \times T$   
 $V = (1,5 \times 50 \times 50 \times 0,52)$   
 $V = 4.116,00$  Litros  
Vedado = 5.587,50 Litros

**VOLUME CAIXA DE DESNEFECÇÃO**  
 $V = N \times C$   
 $V = (50 \times 50) V = 3000$  Litros  
Considerando 8 horas de uso diário (480 minutos)  
Correspondendo a uma vazão de 8,33 Litros/minuto  
Tempo de detenção hidráulica mínimo (t) de 30 minutos  
 $V = Q \times t$   
 $V = 8,33 \times 30$   
 $V = 250$  Litros  
Vedado = 254 Litros

PROJETO HIDROSSANITÁRIO		DATA: 02/03/2023
SITUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO		INDICADA
Galpão / Armazém Geral		Placas de Concreto
SC 414 - RODOVIA LEONARDO MARTENS, Nº 1054		
PORTO ESCALVADOS		8507
PROJETO: DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941		
DP REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 09.388.998/0001-70		
QUADRO DE ÁREAS		
ÁREA DO LOTE: 100,00 m²		
REDESAÇÕES NOVAS		
GALPÃO 02 + COCA	2.000,00 m²	2,00%
ALFENORRE GALPÃO 02	1.070,00 m²	1,07%
GALPÃO 03 + COCA	1.000,00 m²	1,00%
ALFENORRE GALPÃO 03	700,00 m²	0,70%
ÁREA TOTAL	4.770,00 m²	4,77%
REDESAÇÕES EXISTENTES		
ÁREA TOTAL	100,00 m²	1,00%
ÁREA TOTAL GLOBAL	4.870,00 m²	4,87%
ÍNDICES URBANÍSTICOS:		
ÁREA PERMITEIDA	21,00 m²	0,02%
TAXA DE OCUPAÇÃO BARRIO (TOB)	48,70%	
COMPONENTE DE AMPLIAMENTO	0,48	
TAXA DE PERMITEIBILIDADE DO SOLO	10,48%	
UF DE PERMITEIBILIDADE	1	

**APROVADO**







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2A9N6-B4Y6U-KY273-QL8DU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Rodrigo Fortunato de Oliveira (CPF \*\*\*.294.499-\*\*) em 29/04/2024 17:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.182	Não disponível
Autenticação	rodrigofortunato144@gmail.com
Email verificado	
RNLPOXcFMfWGoiXKJtn0/8bVAVCo/4bmH3pNUg1K/Yo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/2A9N6-B4Y6U-KY273-QL8DU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>

**ANEXO 19 – Atestados emitidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**



**ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO**



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com os Incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 44 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto construção, reforma ou ampliação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8221000579A							
Nome da Edificação: Morton Capital - SC414							
Nome Fantasia: Morton Capital - SC414							
Logradouro público: SC 414							
Bairro: ESCALVADOS						Município: NAVEGANTES/SC	
Complemento: Galpão comercial						LAT/LONG: (-26.822313208099,-48.740231234342)	
Referência: Galpão lado direito sentido Luiz Alves Km01						Arquivo:	
Blocos Homologados CBMSC: 0						Blocos Cadastrados CBMSC: 3	
2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL							
NR	Nome Completo					CPF/CNPJ	
1	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA					52.198.365/0001-76	
2	D. F.					***.306.809-**	
3	Morton Capital LTDA					17.995.834/0001-87	
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: A8221003215A			Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 1	
Área total da solicitação: 18.295,49 (m²)							
Nome Solicitante: C. S. M.			CPF/CNPJ: ***.488.609-**			Evento: Não	
Data da Solicitação: 19/03/2024			Quantidade de anexos: 32			Risco do processo: Risco IV	
3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO							
<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de viaturas		<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de Incêndio		<input checked="" type="checkbox"/> Chuveiros automáticos (Sprinklers)			
<input checked="" type="checkbox"/> Detectores automáticos de Incêndio		<input checked="" type="checkbox"/> Instalações elétricas		<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência			
<input checked="" type="checkbox"/> Gerenciamento de riscos e plano de emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Proteção por extintores		<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência			
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Sistema hidráulico preventivo					
-> 3.2. RISCO ESPECIAIS							
Nenhum risco especial cadastrado							
3.3. DETALHES POR BLOCO							
3.3.1. Morton - SC414 (55129)							
Área da solicitação: 18.295,49 (m²)				Área aprovada: 18.295,49 (m²)			
Nº de pavimentos: 1		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área desconsiderada: 0,00 (m²)	
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de Incêndio: Alta - 1.201,00 (MJ/m²)		Situação: NOVA		Lotação Máxima: 20	
Tipo Construtivo: CONCRETO PRE-MOLDADO		Escada do Bloco: Comum (ECM)		Quantidade de Gip: --		Risco do Bloco: Não simplificado	
Resumo do enquadramento simplificado (4577201): A somatória das áreas dos bloco integrados é maior que 5000m².							
Responsável técnico: Cláudio Sérgio Maba				Registro (CREA/CAU/CRT): SC84348860904			
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)

1	J-4 [Depósito] Depósito com alta carga de incêndio	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200 MJ/m <sup>2</sup> - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	20,00	18.295,49	0,00	18.295,49
<b>RISCOS ESPECIAIS</b>							
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.							
<b>SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -&gt; [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA</b>							
[AVI] - Acesso de viaturas				[AI] - Alarme de incêndio			
[SPK] - Chuveiros automáticos (Sprinklers)				[DAI] - Detectores automáticos de incêndio			
[IEL] - Instalações elétricas				[IE] - Iluminação de emergência			
[PE] - Gerenciamento de riscos e plano de emergência				[PPE] - Proteção por extintores			
[SE] - Saldas de emergência				[SEM] - Sinalização de emergência			
[SHP] - Sistema hidráulico preventivo							
<b>DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO</b>							
Alterações conforme ofício em anexo.							
<b>4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO</b>							
Resultado : DEFERIDO							
Observações:							

Quartel de BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 25/03/2024

<b>Assinatura Eletrônica</b>
ALCEMIR Schafaschek - 2º Sargento
.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 25/03/2024
.....
LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: 27effdf4b6545dde3f4d9fcc95e39f818be38f25



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com os Incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 44 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o Imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto construção, reforma ou ampliação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8221000579A							
Nome da Edificação: Morton Capital - SC414							
Nome Fantasia: Morton Capital - SC414							
Logradouro público: SC 414						Nº:	
Bairro: ESCALVADOS			Município: NAVAGANTES/SC			CEP: 88375-000	
Complemento: Galpão comercial					LAT/LONG: (-26.822313208099,-48.740231234342)		
Referência: Galpão lado direito sentido Luiz Alves Km01					Arquivo:		
Blocos Homologados CBMSC: 0					Blocos Cadastrados CBMSC: 3		
2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL							
NR	Nome Completo			CPF/CNPJ			
1	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA			52.198.365/0001-76			
2	D. F.			***.306.809-**			
3	Morton Capital LTDA			17.995.834/0001-87			
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: A8221003217A		Característica de: Alta Complexidade			Nº de Blocos: 1		
Área total da solicitação: 17.330,05 (m²)							
Nome Solicitante: C. S. M.			CPF/CNPJ: ***.488.609-**			Evento: Não	
Data da Solicitação: 03/04/2024			Quantidade de anexos: 18			Risco do processo: Risco IV	
3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO							
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Proteção por extintores		<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência			
<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de viaturas		<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio		<input checked="" type="checkbox"/> Brigada de incêndio			
<input checked="" type="checkbox"/> Chuveiros automáticos (Sprinklers)		<input checked="" type="checkbox"/> Gerenciamento de riscos e plano de emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Detectores automáticos de incêndio			
<input checked="" type="checkbox"/> Instalações elétricas		<input checked="" type="checkbox"/> Saldas de emergência		<input checked="" type="checkbox"/> Sistema hidráulico preventivo			
→ 3.2. RISCO ESPECIAIS							
Nenhum risco especial cadastrado							
3.3. DETALHES POR BLOCO							
3.3.1. Galpão 02 - 17.330,05 m² (331763)							
Área da solicitação: 17.330,05 (m²)				Área aprovada: 17.330,05 (m²)			
Nº de pavimentos: 1		Altura: --		Área do pavimento Tipo: --		Área desconsiderada: 0,00 (m²)	
Complexidade: Alta Complexidade		Carga de Incêndio: Alta - 1.201,00 (MJ/m²)		Situação: NOVA		Lotação Máxima: 20	
Tipo Construtivo: CONCRETO PRÉ-MOLDADO		Escada do Bloco: Comum (ECM)		Quantidade de Glp: --		Risco do Bloco: Não simplificado	
Resumo do enquadramento simplificado (4977166): A somatória das áreas dos bloco Integrados é maior que 5000m².							
Responsável técnico: Cláudio Sérgio Maba				Registro (CREA/CAU/CRT): SC84348860904			
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)

1	J-4 [Depósito] Depósito com alta carga de incêndio	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200 MJ/m <sup>2</sup> - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	20,00	17.330,05	0,00	17.330,05
<b>RISCOS ESPECIAIS</b>							
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.							
<b>SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -&gt; [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA</b>							
[SEM] - Sinalização de emergência				[PPE] - Proteção por extintores			
[IE] - Iluminação de emergência				[AVtr] - Acesso de viaturas			
[AI] - Alarme de incêndio				[BI] - Brigada de incêndio			
[SPK] - Chuveiros automáticos (Sprinklers)				[PE] - Gerenciamento de riscos e plano de emergência			
[DAI] - Detectores automáticos de incêndio				[IEL] - Instalações elétricas			
[SE] - Saídas de emergência				[SHP] - Sistema hidráulico preventivo			
<b>DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO</b>							
Alterações conforme indeferimento.							
<b>4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO</b>							
Resultado : DEFERIDO							
Observações:							

Quartel de BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 10/04/2024

Assinatura Eletrônica
ALCEMIR Schafaschek - 2º Sargento
.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 10/04/2024
.....
LOCAL: GAYA

Autenticidade e-SCI: 2245e5734a1c46db082a7716dc5b2c80bc78eea3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO



Em conformidade com a Lei 16.157/13, Decreto Estadual 1908/22 e com os Incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 44 da Instrução Normativa nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o Imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI), estando apto construção, reforma ou ampliação.

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8221000579A							
Nome da Edificação: Morton Capital - SC414							
Nome Fantasia: Morton Capital - SC414							
Logradouro público: SC 414		Nº:					
Bairro: ESCALVADOS	Município: NAVAGANTES/SC	CEP: 88375-000					
Complemento: Galpão comercial		LAT/LONG: (-26.822313208099,-48.740231234342)					
Referência: Galpão lado direito sentido Luiz Alves Km01		Arquivo:					
Blocos Homologados CBMSC: 0		Blocos Cadastrados CBMSC: 3					
2. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL							
NR	Nome Completo	CPF/CNPJ					
1	DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA	52.198.365/0001-76					
2	D. F.	***.306.809-**					
3	Morton Capital LTDA	17.995.834/0001-87					
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: A8221003218A		Característica de: Alta Complexidade	Nº de Blocos: 1				
Área total da solicitação: 12.656,15 (m²)							
Nome solicitante: C. S. M.		CPF/CNPJ : ***.488.609-**	Evento: Não				
Data da solicitação: 03/04/2024		Quantidade de anexos: 18	Risco do processo: Risco IV				
3.1. SISTEMAS/MEDIDAS SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO							
<input checked="" type="checkbox"/> Sinalização de emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Sistema hidráulico preventivo	<input checked="" type="checkbox"/> Saídas de emergência					
<input checked="" type="checkbox"/> Proteção por extintores	<input checked="" type="checkbox"/> Gerenciamento de riscos e plano de emergência	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de emergência					
<input checked="" type="checkbox"/> Instalações elétricas	<input checked="" type="checkbox"/> Detectores automáticos de Incêndio	<input checked="" type="checkbox"/> Chuveiros automáticos (Sprinklers)					
<input checked="" type="checkbox"/> Brigada de Incêndio	<input checked="" type="checkbox"/> Acesso de viaturas	<input checked="" type="checkbox"/> Alarme de incêndio					
-> 3.2. RISCO ESPECIAIS							
Nenhum risco especial cadastrado							
3.3. DETALHES POR BLOCO							
3.3.1. Galpão 03 - 12.656,15 m² (331764)							
Área da solicitação: 12.656,15 (m²)		Área aprovada: 12.656,15 (m²)					
Nº de pavimentos: 1	Altura: --	Área do pavimento Tipo: --	Área desconsiderada: 0,00 (m²)				
Complexidade: Alta Complexidade	Carga de Incêndio: Alta - 1.201,00 (MJ/m²)	Situação: NOVA	Lotação Máxima: 20				
Tipo Construtivo: CONCRETO PRÉ-MOLDADO	Escada do Bloco: Comum (ECM)	Quantidade de Glp: --	Risco do Bloco: Não simplificado				
Resumo do enquadramento simplificado (4977180): A somatória das áreas dos bloco Integrados é maior que 5000m².							
Responsável técnico: Cláudio Sérgio Maba		Registro (CREA/CAU/CRT): SC84348860904					
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)

1	J-4 [Depósito] Depósito com alta carga de Incêndio	Depósitos onde a carga de incêndio ultrapassa a 1.200 MJ/m <sup>2</sup> - galpões, centros de distribuição, centro atacadista	0,00	20,00	12.656,15	0,00	12.656,15
<b>RISCOS ESPECIAIS</b>							
Nenhum risco especial encontrado para essa solicitação.							
<b>SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA -&gt; [SIGLA] - SISTEMA/MEDIDA</b>							
[ SEM ] - Sinalização de emergência				[ SHP ] - Sistema hidráulico preventivo			
[ SE ] - Saldas de emergência				[ PPE ] - Proteção por extintores			
[ PE ] - Gerenciamento de riscos e plano de emergência				[ IE ] - Iluminação de emergência			
[ IEL ] - Instalações elétricas				[ DAI ] - Detectores automáticos de incêndio			
[ SPK ] - Chuveiros automáticos (Sprinklers)				[ BI ] - Brigada de incêndio			
[ AVtr ] - Acesso de viaturas				[ AI ] - Alarme de incêndio			
<b>DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PROJETO</b>							
Alterações conforme Indeferimento.							
<b>4. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO</b>							
Resultado : DEFERIDO							
Observações:							

Quartel de BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 10/04/2024

<b>Assinatura Eletrônica</b>
ALCEMIR Schafaschek - 2º Sargento
NOME.....
BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, 10/04/2024
LOCAL E DATA.....

Autenticidade e-SCI: 25154b9d6092e5b3595d5c05ab3505f434c92ffe

**ANEXO 20 – Análise do projeto junto à Prefeitura Municipal de Navegantes**

1

### Declarações

Declarações sobre a solicitação

---

Declaro a veracidade das informações prestadas e autenticidade dos documentos anexados, ficando sujeito às sanções cabíveis em caso de prestação de informações inverídicas.

**Declaro**

[Editar](#)

2

### Dados do Requerente

Preencha com os dados do requerente do processo

---

Nome do Requerente	Carlos Muller
CPF/ CNPJ do Requerente	004.177.129-01
Email do Requerente	eng_muller@hotmail.com
Telefone do Requerente	(47) 03319-3728

[Editar](#)

3

### Solicitação

Escolha o tipo de solicitação

---

Escolha o tipo da sua solicitação: Nova Solicitação

[Editar](#)

4

### Proprietários

Preencha as informações do proprietário

---

Versão 1

Versão 2

Versão 3

Versão 4

Versão 5

Versão 6

Versão 7

Versão 8

Versão 9

Versão 10

Versão 11

Em 08/05/2024 13:44:11

#### 1. Proprietários

Tipo de vínculo:	Proprietário
CNPJ	52.198.365/0001-76
Nome do Representante	DANIEL LUIZ PEREIRA
CPF do Representante	063.443.199-41
Nome Completo/ Razão Social	dp Realty Empreendimentos 01 Ltda
Email para Correspondência (Para Pessoa Jurídica, informar o email da Empresa)	daniel@incco.com.br
CEP do Envolvido	88301-401
Nome do Logradouro	Rua Lauro Muller
Bairro	Fazenda
Número do endereço	950
Complemento (Opcional)	sala 01 - box 219
UF	SC
Cidade	Itajaí

Documentos constitutivos da pessoa jurídica e de sua representação

<a href="#">@ cnh_digital_daniel1696868751191.pdf</a>	NaN kB
<a href="#">@ contrato_social_dp1696868751225.pdf</a>	NaN kB
<a href="#">@ cnpj_dp1696868751222.pdf</a>	NaN kB

✔

Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza [Análise](#)

---

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

✔

Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza [Análise](#)

---

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

✔

Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza [Análise](#)

---

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

✔

Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza [Análise](#)

---

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

5

**Informações da Obra**

Preencha as informações da obra

Versão 1Versão 2Versão 3Versão 4Versão 5

Versão 6Versão 7Versão 8Versão 9Versão 10

Versão 11
Em 08/05/2024 13:44:11

**1. Lote**

**Aviso**

O primeiro lote cadastrado será considerado como o lote principal.

CEP	88374-200		
Cadastro do Imóvel	85078		
Inscrição Imobiliária	01.07.016.0979.000.000		
Logradouro	Rodovia SC-414		
O imóvel possui matrícula?	Não		
Nome do Loteamento	Não especificado		
Número da quadra	Não especificado		
Número do Lote	Não especificado		
Possui Número Predial?	Sim		
Número	1054	Bairro	Escalvados
Complemento	Não especificado		
Cidade	Navegantes	UF	SC

Versão 1Versão 2Versão 3Versão 4Versão 5

Versão 6Versão 7Versão 8Versão 9Versão 10

Versão 11
Em 08/05/2024 13:44:11

✓

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** Análise

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

EIV/RIV – VERSÃO 06

351

**6** **Tipologia do Pedido**  
Insira as informações referentes ao Projeto

Consulta de Viabilidade

@ certidao\_diretrizes1695234757711.pdf NaN kB

Selecione a(s) modalidade(s) de Aprovação deste pedido:

- Aprovação de Construção (Edificação Nova)
- Aprovação de Regularização
- Aprovação de Ampliação
- Aprovação de Ampliação e Reforma
- Aprovação de Reforma

Tipo de Edificação: Galpão  
 Uso da Edificação: Comercial  
 Material: Pré Moldado

Editar

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** [Análise](#)

Comentários

Nenhum comentário

Ver Mais

**7** **Quadro de Áreas por Zoneamento**  
Insira as áreas abaixo de acordo com o projeto

- Versão 1
  - Versão 2
  - Versão 3
  - Versão 4
  - Versão 5
  - Versão 6
  - Versão 7
  - Versão 8
  - Versão 9
  - Versão 10
  - Versão 11
- Em 08/05/2024 13:44:11

**1. Quadro de Áreas específico por Zoneamento**

Parâmetros Urbanísticos de acordo com a Lei Complementar 055 de 22 de Julho de 2008: **Zona de Estruturação 3 (ZE 3)**

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** [Análise](#)

Comentários

Nenhum comentário

Ver Mais

**8** **Quadro de Áreas Totais**  
Novo subtítulo

Área Total do Terreno **106.228,1400** m<sup>2</sup>

Área Total Existente Aprovada **17.614,67** m<sup>2</sup>

Área Total a ser Construída/Ampliada **30.289,90** m<sup>2</sup>

Área Total a ser regularizada **0,00** m<sup>2</sup>

Área Total a ser Reformada **0,00** m<sup>2</sup>

Área Total a ser Demolidada **0,00** m<sup>2</sup>

Área Total final da Edificação **47.904,57** m<sup>2</sup>

Quantidade Total de Unidades **2**

[Editar](#)

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** [Análise](#)

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

**9** **Projeto**  
Novo subtítulo

**Atenção!**  
**Conforme decreto 412/2022, inserir as pranchas sem assinatura.**

Projeto Arquitetônico e Memorial Hidrossanitário (quando necessário) - Conforme Lei 3.573/2021

[a14\\_rev031696868909732.pdf](#) [NaN kB](#)

[a24\\_rev031696868915177.pdf](#) [NaN kB](#)

[a34\\_rev031696868920377.pdf](#) [NaN kB](#)

[a44\\_rev031696868925369.pdf](#) [NaN kB](#)

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** [Análise](#)

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

**10** **Responsáveis Técnicos**  
Preencha com os dados do(s) Responsável(is) Técnico(s)

Versão 1 Versão 2 Versão 3 Versão 4 Versão 5  
Versão 6 Versão 7 Versão 8 Versão 9 Versão 10  
**Versão 11** Em 08/05/2024 13:44:11

**1. Responsável Técnico**

Tipo de vínculo: Responsável Técnico pelo Projeto e pela Execução da Obra

Nome do Profissional/ Razão Social: **Matheus Felipe Rebelo**

CPF: **095.701.639-50**

Número do Registro em Conselho: **CAU 00A2935015**

Email para Correspondência (Para Pessoa Jurídica, informar o email da Empresa): **matheus@gmail.com**

Número da(s) ART(s)/RRT(s) de projeto separadas por vírgula: **13596074, 13596545**

ART/RRT - Arquivo escaneado e assinado

[rrt\\_projeto\\_navegantes\\_assinado16972021294...pdf](#) [NaN kB](#)

[rrt\\_execucao\\_navegantes\\_assinado169720213...pdf](#) [NaN kB](#)

Cópia do Alvará de Profissional Autônomo

[alvara\\_matheus1697560436708.pdf](#) [NaN kB](#)

**2. Responsável Técnico**

Tipo de vínculo: Responsável Técnico pelo Projeto

Nome do Profissional/ Razão Social: **Claudinei da Silva**

**Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza** [Análise](#)

**Comentários**

Nenhum comentário

[Ver Mais](#)

**11** Declarações e Documentos  
Novo subtítulo

Declaração de Responsabilidade

declaracao\_de\_responsabilidade\_prefeitura\_dp1... .pdf  
tags: locked NaN kB

Aprovação CINDACTA II  
Nenhum arquivo

Licenciamento Ambiental emitido pelo Instituto Ambiental de Navegantes

lai\_licenca\_3337\_20241715186582930.pdf 74.3 kB

Aprovação do Corpo de Bombeiros

dp\_realty\_aprovacao\_g011715186635908.pdf 95.5 kB

dp\_realty\_aprovacao\_g021715186635927.pdf 95.7 kB

dp\_realty\_aprovacao\_g031715186635915.pdf 95.6 kB

Autorização para Aprovação conforme Decreto 412/2022

decreto\_412\_2022assinatura\_sec\_planejament... .pdf  
tags: locked NaN kB

✓ Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza **Análise**

**Comentários**

Nenhum comentário

Ver Mais

**12** Documentos Complementares  
Documentos Complementares

Documentos Complementares

morton\_capital ltda\_habite1688574231743.pdf  
tags: locked NaN kB

tpeu\_acesso\_do\_porto\_escalvados\_\_assinado\_p... .pdf  
tags: locked NaN kB

memorial\_navegantes1692303188943.pdf  
tags: locked NaN kB

planta\_morton\_porto\_escalvado\_20092116923... .pdf  
tags: locked NaN kB

a021692303244325.pdf  
tags: locked NaN kB

a031692303244296.pdf  
tags: locked NaN kB

a041692303244331.pdf  
tags: locked NaN kB

a011692303244319.pdf  
tags: locked NaN kB

morton\_capital ltda\_alvara\_de\_construcao1692... .pdf  
tags: locked NaN kB

**Editar**

✗ Análise 7 - 04/06/2024 - Realizado por: Joel Gervásio de Souza **Análise**

**Comentários**

1. Apresentar ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

Ver Mais

**ANEXO 21 – Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado**



**Medições de Terra e Consultoria Ambiental**  
 CREA/SC Nº 40325-0

## MEMORIAL DESCRITIVO

**PROPRIETÁRIO:** MORTON CAPITAL LTDA  
**ÁREA (m<sup>2</sup>):** 106.228,14 m<sup>2</sup>  
**TERRENO:** POSSE

**BAIRRO:** PORTO ESCALVADO  
**MUNICÍPIO:** NAVEGANTES  
**ESTADO:** SANTA CATARINA

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** Com Bossardi & Selva Ltda

**LESTE:** Com Pedro Paulo Rocha casado com Elizabet Gaspar Rocha, José Francisco Diniz casado com Tereza Maria Ferreira Diniz, Wilson Esperandio casado com Maria Rosângela da Cunha Esperandio, Manoel Rocha dos Santos casado com Florinda Amaral dos Santos, Arnaldo dos Santos casado com Maria Aparecida da Silva, Ivonei de Souza (solteiro), Zaide Esperandio (solteira), Sônia Regina Pontioli Santos (divorciada), Sérgio Correa (divorciado), Ailton de Oliveira (solteiro) e Pedro Manoel Mello casado com Roseli Teresinha Custodio Maciel

**SUL:** Com Áurea Patricia Bittencourt (solteira), Vanderley Esperandio casado com Nadir Vieira, Osmar Antônio Rengel casado com Maria de Lourdes Pinotti Rengel, João Apolinário de Borba casado com Adelina Gazaniga de Borba, Genilson Santos Januário casado com Valdeci Silva Ramos, Carlos Alberto Silva Ramos casado com Marineide Santos Salazar Ramos e Manoel José Ferreira casado com Elir Maria Cidral Ferreira

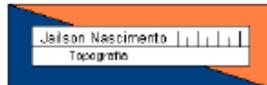
**OESTE:** Com Rodovia SC-414

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Um TERRENO URBANO, com benfeitorias, um Galpão em alvenaria com uma área de 17.614,67 m<sup>2</sup> e Alvara de Licença para Construção nº 329/2020, de propriedade de MORTON CAPITAL LTDA, localizado na Rodovia SC-414, nº 1054, bairro Porto Escalvado, município de Navegantes, com uma área total de 106.228,14 m<sup>2</sup> e a seguinte descrição do perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.030.950,923 m. e E 724.687,340 m., deste, segue com azimute de 338°57'38" e distância de 350,62 m., confrontando neste trecho com - Rodovia SC-414, até o vértice V2, de coordenadas N 7.031.278,007 m. e E 724.561,525 m.; deste, segue com azimute de

Rua João Antonio Fagundes nº 36 – sala 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC  
 Fone (48) 3263-5803 / (48) 999050500 - e-mail: jailson.topografia@terra.com.br


**Medições de Terra e Consultoria Ambiental**  
 CREA/SC Nº 40325-0

3°14'30" e distância de 257,19 m., confrontando neste trecho com - Bossardi & Selva Ltda, até o vértice V3, de coordenadas N 7.031.534,784 m. e E 724.576,068 m.; deste, segue com azimute de 139°55'11" e distância de 480,22 m., confrontando neste trecho com - Rua Francisco Miguel Nunes, até o vértice V4, de coordenadas N 7.031.173,932 m. e E 724.879,721 m.; deste, segue com azimute de 282°14'47" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com - Pedro Manoel Mello casado com Roseli Teresinha Custodio Maciel, até o vértice V5, de coordenadas N 7.031.178,281 m. e E 724.859,683 m.; deste, segue com azimute de 178°09'03" e distância de 50,00 m., confrontando neste trecho com - Pedro Manoel Mello casado com Roseli Teresinha Custodio Maciel, até o vértice V6, de coordenadas N 7.031.128,507 m. e E 724.861,290 m.; deste, segue com azimute de 282°37'02" e distância de 3,24 m., confrontando neste trecho com - Ailton de Oliveira (solteiro), até o vértice V7, de coordenadas N 7.031.129,215 m. e E 724.858,128 m.; deste, segue com azimute de 197°47'10" e distância de 166,61 m., confrontando neste trecho com - Pedro Paulo Rocha casado com Elizabet Gaspar Rocha, José Francisco Diniz casado com Tereza Maria Ferreira Diniz, Wilson Esperandio casado com Maria Rosângela da Cunha Esperandio, Manoel Rocha dos Santos casado com Florinda Amaral dos Santos, Arnaldo dos Santos casado com Maria Aparecida da Silva, Ivonei de Souza (solteiro), Zaide Esperandio (solteira), Sônia Regina Pontioli Santos (divorciada), Sérgio Correa (divorciado), até o vértice V8, de coordenadas N 7.030.971,230 m. e E 724.807,447 m.; deste, segue com azimute de 260°24'12" e distância de 121,81 m., confrontando neste trecho com - Áurea Patrícia Bittencourt (solteira), Osmar Antônio Rengel casado com Maria de Lourdes Pinotti Rengel, Vanderley Esperandio casado com Nadir Vieira, João Apolinário de Borba casado com Adelina Gazaniga de Borba, Genilson Santos Januário casado com Valdeci Silva Ramos, Carlos Alberto Silva Ramos casado com Marineide Santos Salazar Ramos e Manoel José Ferreira casado com Elir Maria Cidral Ferreira, até o vértice V1, de coordenadas N 7.030.950,923 m. e E 724.687,340 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Navegantes, 22 de novembro de 2022.

JAILSON  
 ALCINO DO  
 NASCIMENTO: 15  
 94215413915

Assinado de forma digital  
 por JAILSON ALCINO DO  
 NASCIMENTO:942154139  
 15  
 Dados: 2022.11.25  
 11:32:57 -03'00'

**JAILSON ALCINO DO NASCIMENTO**  
 TÉCNICO AGRIMENSOR  
 CFT-BR: 9421541391-5

Rua João Antonio Fagundes nº 36 – sala 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC  
 Fone (48) 3263-5803 / (48) 999050500 - e-mail: jailson.topografia@terra.com.br



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CRT 04**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20211363843**

**Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04**

**INICIAL**

1. Responsável Técnico  
**JAILSON ALCINO DO NASCIMENTO**  
 Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** RNP: **94215413915**

---

2. Contratante  
 Contratante: **MORTON CAPITAL LTDA** CPF/CNPJ: **17.995.834/0001-87**  
 RUA LAURO MULLER Nº: **960**  
 Complemento: **8ALA 01 BOX 108** Bairro: **FAZENDA**  
 Cidade: **ITAUAÍ** UF: **SC** CEP: **88901401**  
 País: **Brasil**  
 Telefone: **(47) 3348-1228** Email: **LUCIANA@MORTON.COM.BR**  
 Contrato: **42** Celebrado em: **08/09/2021**  
 Valor: **R\$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
 Ação Institucional: **NENHUM**

---

3. Dados da Obra/Serviço  
 Proprietário: **MORTON CAPITAL LTDA** CPF/CNPJ: **17.995.834/0001-87**  
 RODOVIA SC - 414 Nº: **1064**  
 Complemento: Bairro: **PORTO ESCALVADO**  
 Cidade: **NAVEGANTES** UF: **SC** CEP: **88976000**  
 Telefone: **(47) 3348-1228** Email: **LUCIANA@MORTON.COM.BR**  
 Coordenadas Geográficas: **Latitude: -28.788660 Longitude: -48.767388**  
 Data de Início: **08/09/2021** Previsão de término: **28/09/2021**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

---

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	106.228,140	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

---

5. Observações  
 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE UM TERRENO COM ÁREA DE 106.228,14 m2

---

6. Declarações

---

7. Entidade de Classe  
 CRT/CFT (Valor Padrão)

---

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: **JAILSON ALCINO DO NASCIMENTO - CPF: 942.154.139-15**

Contratante: **MORTON CAPITAL LTDA - CNPJ: 17.995.834/0001-87**

---

9. Informações

---

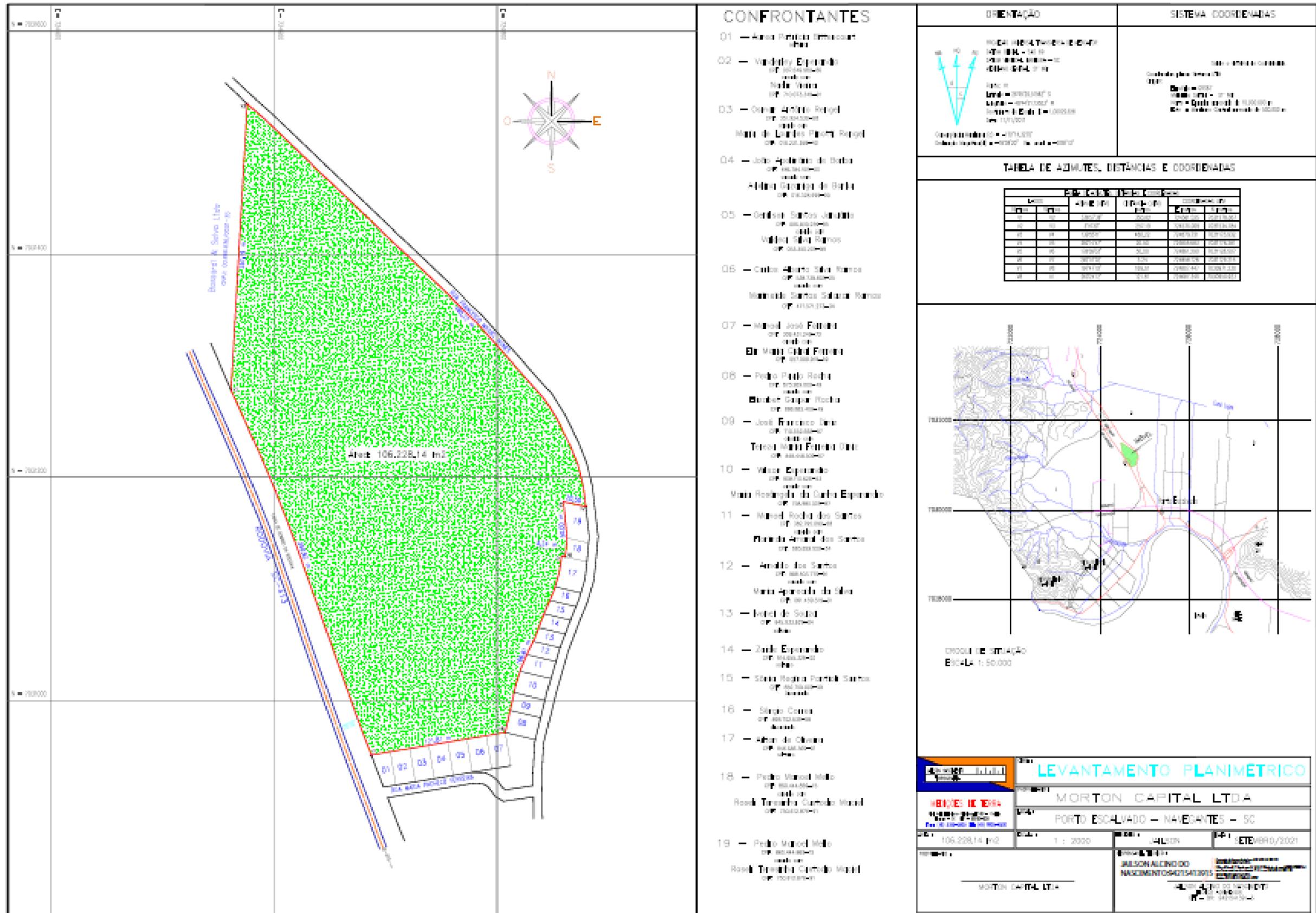
10. Valor  
 Valor do TRT: **R\$ 66,28** Pago em: **22/09/2021** Nosso Número: **8217148188**

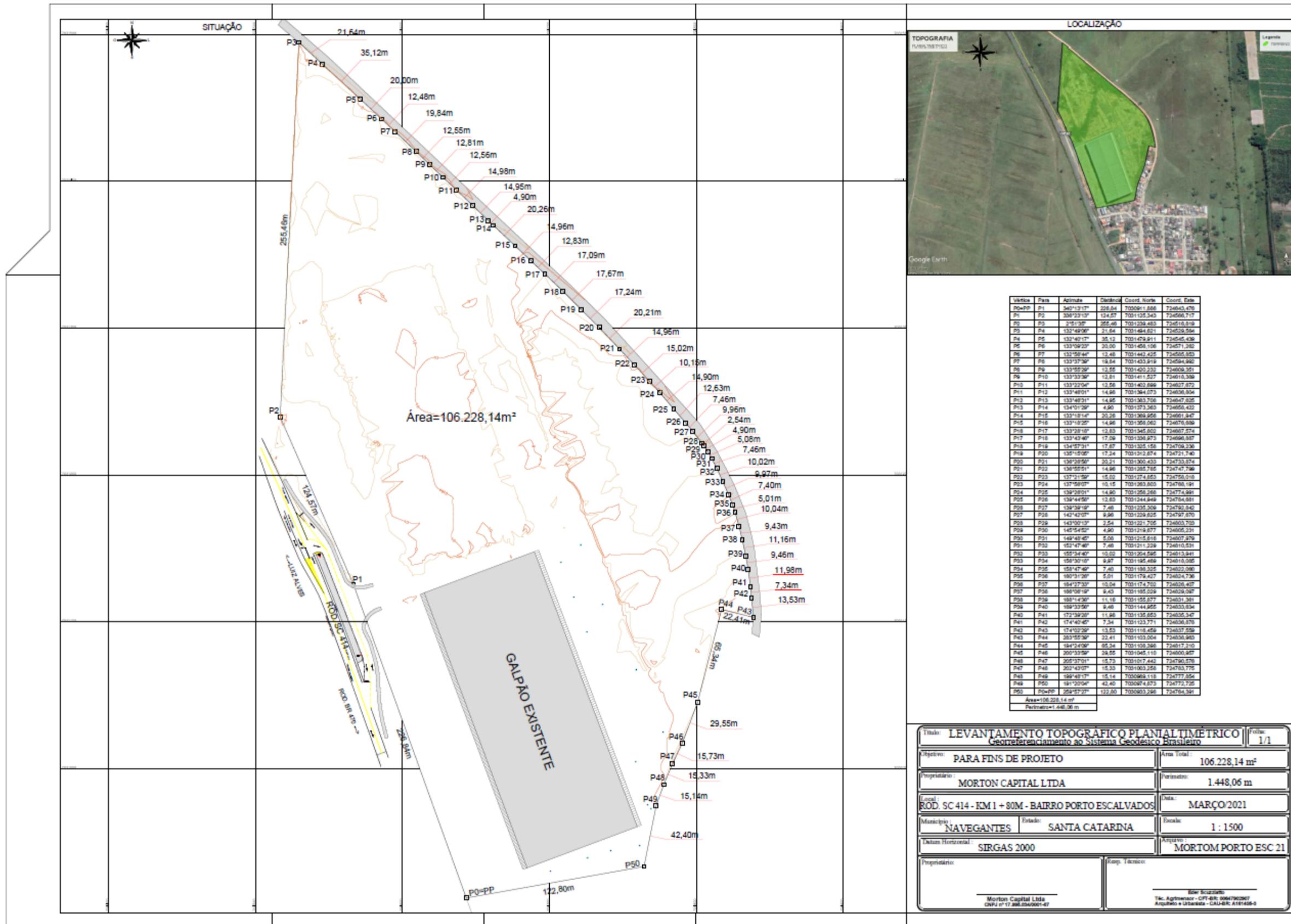
A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincet.net.br/publico/>, com a chave: aC2W6  
 Impresso em: 23/09/2021 às 11:25:33 por: jg: 187.7.27.58

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br) atendimento@cft.org.br  
 Tel: 0800 016 1515

**CFT**  
Conselho Federal dos Técnicos Industriais







**ANEXO 22 – Vistoria cautelar de vizinhança**

# **CRAFT ENGENHARIA**

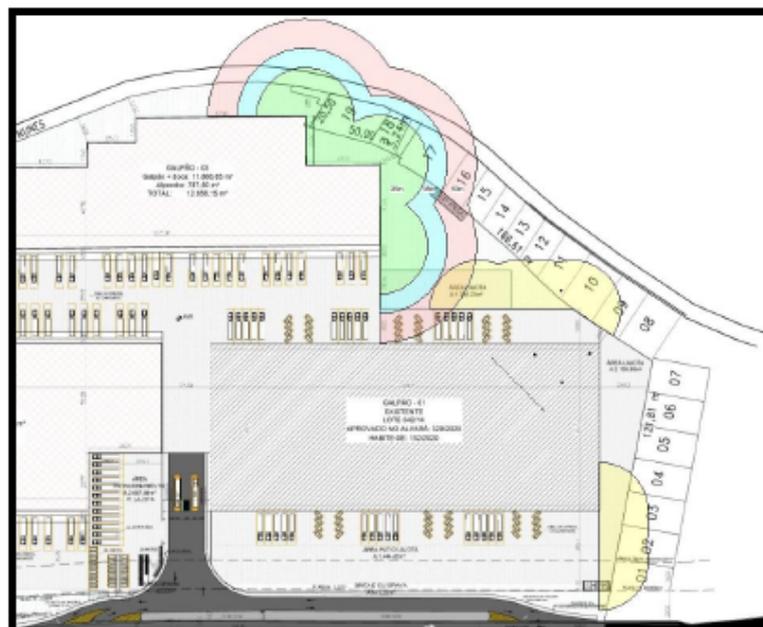
Perícias e Avaliações  
em Engenharia

---

## Vistoria Cautelar de Vizinhança

---





- Verde:** Raio de 25 metros do empreendimento – Imóveis mínimos 17, 18 e 19;
- Vermelho:** Raio de 50 metros do empreendimento – Imóveis 15 e 16;
- Amarelo:** Raio de influência do estacionamento – Imóveis 01, 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12.



CRAFT Engenharia LTDA - 42.184.049/0001-91  
(47) 9 9922-6779 / (49) 9 9819-2818  
[www.craftengenharia.com](http://www.craftengenharia.com)



CRAFT Engenharia LTDA - 42.184.049/0001-91  
(47) 9 9922-6779 / (49) 9 9819-2818  
[www.craftengenharia.com](http://www.craftengenharia.com)



CRAFT Engenharia LTDA - 42.184.049/0001-91  
(47) 9 9922-6779 / (49) 9 9819-2818  
[www.craftengenharia.com](http://www.craftengenharia.com)



CRAFT Engenharia LTDA - 42.184.049/0001-91  
(47) 9 9922-6779 / (49) 9 9819-2818  
[www.craftengenharia.com](http://www.craftengenharia.com)



CRAFT Engenharia LTDA - 42.184.049/0001-91  
(47) 9 9922-6779 / (49) 9 9819-2818  
[www.craftengenharia.com](http://www.craftengenharia.com)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1973  
**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
25 2022 8397938-2  
Inicial  
Individual

**1. Responsável Técnico**  
**FABRÍCIO TORRES**  
Título Profissional: Engenheiro Mecânico  
RNP: 2600040290  
Registro: 882647-A-SC  
Empresa Contratada: Registro:

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: JO ESTACQUEAMENTO LTDA  
Endereço: RUA CRUZEIRA  
Complemento:  
Cidade: PALHOÇA  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 0 000,00  
Contrato: Celebrado em: Honorários: Vinculado à ART  
Atividade Institucional: UF: SC  
Tipo de Contratante: Banco: PASSA VENTE  
CNPJ/CPF: de 119-405-0001-17  
Mº: 437  
CEP: 88130-000

**3. Dados Obra/Serviço**  
Proponente: JO ESTACQUEAMENTO LTDA  
Endereço: RUA CRUZEIRA  
Complemento:  
Cidade: PALHOÇA  
Data de Início: 02/04/2022  
Finalidade:  
Data de Término: 02/04/2022  
Coordenadas Geográficas: Banco: PASSA VENTE  
UF: SC  
Código: CNPJ/CPF: de 119-405-0001-17  
Mº: 437  
CEP: 88130-000

**4. Atividade Técnica**

Manutenção:  
**Máquina ou equipamento não especificado**

Descrição do Trabalho	Quantidade	Unidade(s)
	1,00	

**5. Observações**  
Serviço de manutenção preventiva em uma escavadeira hidráulica P 1100S, nº de ordem 03, com equip de baixo eixo, com uma torre de 10 metros com capote de 3,11, TOR, com 0200 jato de guincho

**6. Declarações**  
Assimilado: Declara, sob as penas da Lei, que não(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se enge a observância das regras de escrituração previstas nas normas técnicas de escrituração da ART, de legislação específica e no Decreto Federal n. 3.298, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Estado de Causa**  
CEAJ - 10

**8. Informações**  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa  
Situação de pagamento da taxa da ART em 05/08/2022 TAXA DA ART a PAGAR  
Valor ART: R\$ 88,76 | Data Verificação: 15/08/2022 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Número Número:  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda de via autêntica da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita à verificação conforme disposto na Súmula 473 do STJ na Lei 8.174/90 e na Resolução 1.825/99 do CREA/SC.

**9. Assinatura**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
*Fabrizio Torres*  
PALHOÇA - SC, 05 de agosto de 2022  
FABRÍCIO TORRES  
025.481.676-00  
Contratante: JO ESTACQUEAMENTO LTDA  
04.119.405.0001-17

[www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) | Telefone: (51) 3331-2107  
Criação: 14/01/2009 | Fax: (51) 3331-2107



**DANIEL LUIZ PEREIRA:06 344319941**  
Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06 344319941  
ID: C=BR, O=CIP Brasil, OU=Secretaria de Estado Federal do Brasil - RFB, CN=RPB e CNP (S), OU=BR BRASCO, CN=119508000173, OU=www.crea-sc.org.br, CN=Daniel Luiz Pereira:06 344319941  
Razão: Este documento é uma cópia autêntica.  
Localidade:  
Data: 2024.11.02 08:24:07 -0500  
Pais: POF Brasil Versão: 2023.0

**ANEXO 23 – Declaração de atendimento do transporte público**



## **CERTIDÃO DE VIABILIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.388.402/0001-00, estabelecida na AVENIDA GIANNI AGNELLI, nº 2205 B – Bairro FAZENDINHA, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, presta serviços ao Município de NAVEGANTES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, Navegantes/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 78.388.402/0001-00, detém qualificação técnica para operação de transporte coletivo urbano.

Registramos que a empresa executa os serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Navegantes/SC, conforme contrato administrativo nº 74/2023, em vigência, com frota de 10 (Dez ônibus comum.)

Atendendo o Bairro Porto Escalvados com os Seguintes Horários e Itinerários fixados em anexo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALCIONE SEUTING BERNARDO  
Data: 11/10/2024 15:40:46-0300  
Verifique em <https://validar.rs.gov.br>

**MELISSA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**AVENIDA GIANNI AGNELLI, nº 2205 B – Bairro FAZENDINHA, na cidade de Campo Largo  
(47) 3045-0304 (Garagem)**

**004** Porto Escalvados

Local de partida: **Terminal**

Data: 02/10/2024

**Dia útil** (SEG / TER / QUA / QUI / SEX)

Horários de partida:

1 05:00 d	1 07:15 d	1 09:30 d	1 11:45 d	1 14:15 d	1 16:30 d	1 19:00 d	1 21:30 d
-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Horários válidos até: 31/12/2024

**Sábado** (SÁB)

Horários de partida:

1 07:00 d	1 10:00 d	1 15:30 d
-----------------	-----------------	-----------------

Horários válidos até: 27/12/2024

**Domingo** (DOM)

Horários de partida:

1 07:40 d	1 11:00 d
-----------------	-----------------

Horários válidos até: 27/12/2024

Legenda de viagens:

1 - Porto Escalvados



**004 - LINHA AZUL - TERMINAL - PORTO ESCALVADO**

**DIAS ÚTEIS**

<b>SAÍDA TERMINAL - RUA VEREADOR MANOEL FERNANDES</b>
05:00 07:15 09:30 11:45 14:15 16:30 19:00 21:30
*TODOS OS HORÁRIOS PASSAM PELOS BAIRROS HUGO DE ALMEIDA, AREIAS E CARVÃO
<b>ATENDIMENTO HUGO DE ALMEIDA / CARVÃO - HORÁRIO APROXIMADO</b>
05:36 07:56 10:08 12:22 14:57 17:11 19:46 21:57
<b>SAÍDA PORTO ESCALVADO - RUA JOSE BENTO FERREIRA</b>
06:15 08:30 10:45 13:15 15:30 17:45 20:15 22:45

**SÁBADOS**

<b>SAÍDA TERMINAL - RUA VEREADOR MANOEL FERNANDES</b>
07:00 10:00 15:30
*TODOS OS HORÁRIOS PASSAM PELOS BAIRROS HUGO DE ALMEIDA, AREIAS E CARVÃO
<b>ATENDIMENTO HUGO DE ALMEIDA / CARVÃO - HORÁRIO APROXIMADO</b>
07:37 10:44 16:15
<b>SAÍDA PORTO ESCALVADO - RUA JOSE BENTO FERREIRA</b>
08:00 11:00 16:30

**DOMINGO E FERIADOS**

<b>SAÍDA TERMINAL - RUA VEREADOR MANOEL FERNANDES</b>
07:40 11:00
*TODOS OS HORÁRIOS PASSAM PELOS BAIRROS HUGO DE ALMEIDA, AREIAS E CARVÃO
<b>ATENDIMENTO HUGO DE ALMEIDA / CARVÃO - HORÁRIO APROXIMADO</b>
08:06 11:41
<b>SAÍDA PORTO ESCALVADO - RUA JOSE BENTO FERREIRA</b>
08:30 12:00

TABELA DE HORÁRIOS VÁLIDA A PARTIR DE 21/08/2023



**005 - LINHA TURQUESA - ESCALVÂNDIA / ESCALVADINHO**

**DIAS ÚTEIS**

*SAÍDA TERMINAL - RUA VER. MANOEL FERNANDES (SENTIDO PORTO ESCALVADO)*

07:45 11:30 14:30 17:45 21:15

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO ESCALVÂNDIA)*

05:15 08:30 12:20 15:15 18:30 22:05

*SAÍDA ESCALVÂNDIA - RUA AMERICO RONCHI (SENTIDO ESCALVADO)*

05:55 09:15 13:10 16:05 19:20 22:50

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO TERMINAL - CENTRO)*

06:15 09:45 13:50 16:45 20:00

**SÁBADOS**

*SAÍDA TERMINAL - RUA VER. MANOEL FERNANDES (SENTIDO PORTO ESCALVADO)*

12:15 18:00 22:00

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO ESCALVÂNDIA)*

05:15 13:00 18:45 22:45

*SAÍDA ESCALVÂNDIA - RUA AMERICO RONCHI (SENTIDO ESCALVADO)*

05:55 13:45 19:30

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO TERMINAL - CENTRO)*

06:15 14:30 20:15

**DOMINGOS E FERIADOS**

*SAÍDA TERMINAL - RUA VER. MANOEL FERNANDES (SENTIDO PORTO ESCALVADO)*

14:30 19:00

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO ESCALVÂNDIA)*

06:00 15:15 19:45

*SAÍDA ESCALVÂNDIA - RUA AMERICO RONCHI (SENTIDO ESCALVADO)*

06:40 16:00 20:30

*SAÍDA PORTO ESCALVADO - UBS PORTO ESCALVADO (SENTIDO TERMINAL - CENTRO)*

07:00 16:45 21:15

TABELA DE HORÁRIOS VÁLIDA A PARTIR DE 08/07/2024

**ANEXO 24 – Termo de compromisso – transporte público**

**Rodrigo Walter**  
 A D V O G A D O

OAB/SC nº 21.710

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160, vem por meio deste comprometer-se a disponibilizar transporte particular da própria empresa, caso ocorra um aumento significativo no número de passageiros no bairro Porto Escalvados e a empresa de transporte público coletivo Melissa Transportes e Turismo LTDA não consiga atender a demanda.

Navegantes, SC, 08 de novembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
 PEREIRA:06344319  
 941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.11.08 17:31:56-0300'  
 Font PDF Reader Versão: 2023.3.0

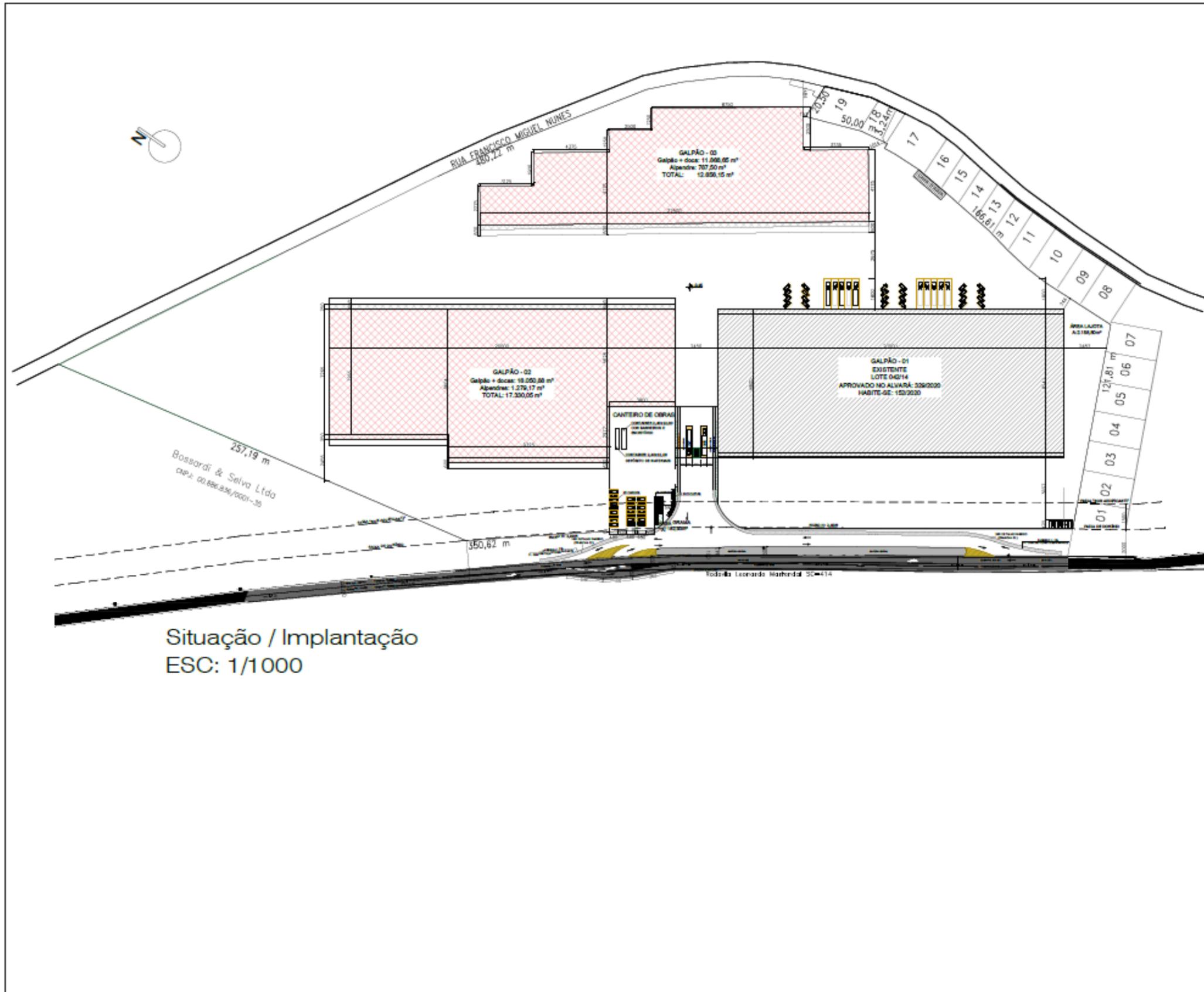
**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**  
**CNPJ nº 52.198.365/0001-76**  
**(representada por Daniel Luiz Pereira)**  
**CPF nº 063.443.199-41**

Página 1 de 1

48 99915.0030

rodrigo@rodrigowalter.adv.br

**ANEXO 25 – Planta do canteiro de obras**



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA O RECONHECIMENTO, PELO MUNICÍPIO, DA PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL, A QUALQUER TÍTULO, DAS DIMENSÕES E DA REGULARIDADE DO LOTE NEM DAS DE SEUS PROPRIETÁRIOS DE GLEBAS PARCELADAS OU DE SEUS RESPONSÁVEIS DAS OBRIGACIONES E RESPONSABILIDADES DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO;

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E OS CÁLCULOS DAS ÁREAS CONTIDAS NESTE PROJETO SÃO VERDADEIRAS E DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO MESMO.

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) HABILITADO(A) SE RESPONSABILIZA PELA EXECUÇÃO DO PROJETO APROVADO DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES 414 E 416 DE 06 DE JUNHO DE 2003 (E SUAS ALTERAÇÕES), RESPECTIVAMENTE O CÓDIGO URBANÍSTICO E O CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO, SEM COMO AS DEMAIS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS QUANDO PERTINENTES.

O(A) RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) HABILITADO(A) ATESTA A EXISTÊNCIA DE REDES DE ÁGUA E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS LÍMITROFOS DA OBRA.

<b>CANTEIRO DE OBRAS</b>		DATA: OUTUBRO/2024																								
SITUAÇÃO / IMPLANTAÇÃO		INDICADA																								
Descrição: Galpão / Armazém Geral	Materiais: Blocos de Concreto	<b>UNICA</b>																								
LOCALIZAÇÃO DO LOTE: SC 414 - RODOVA LEONARDO MARTENDAL, Nº 1054																										
Cidade: PORTO ESCALVADOS		UF: RS																								
PROFESSOR: DANIEL LUIZ PEREIRA: 06344319941		CPF: 06344319941																								
EMPRESA: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA		CNPJ: 18.888.000/0001-35																								
<p><b>QUADRO DE ÁREAS</b></p> <p>ÁREA ÚTIL: 24.728,11 m²</p> <p>OPERAÇÃO NOVA</p> <table border="1"> <tr><th>Descrição</th><th>Área (m²)</th><th>Total</th></tr> <tr><td>Galpão 01 + Docas</td><td>11.268,95</td><td>11.268,95</td></tr> <tr><td>Galpão 02 + Docas</td><td>17.230,05</td><td>17.230,05</td></tr> <tr><td>Galpão 03 + Docas</td><td>12.858,15</td><td>12.858,15</td></tr> <tr><td><b>Área Total</b></td><td><b>41.357,15</b></td><td><b>41.357,15</b></td></tr> </table> <p>OPERAÇÃO EXISTENTE</p> <table border="1"> <tr><th>Descrição</th><th>Área (m²)</th><th>Total</th></tr> <tr><td>Galpão 01</td><td>11.268,95</td><td>11.268,95</td></tr> <tr><td><b>Área Total</b></td><td><b>11.268,95</b></td><td><b>11.268,95</b></td></tr> </table> <p><b>Área Total Global</b>: 52.626,10 m²</p> <p><b>ÍNDICES URBANÍSTICOS:</b></p> <p>Área Disponível: 36.322,31 m²</p> <p>Taxa de Ocupação Máx. / Tórrm: 48,0%</p> <p>Cobertura de Aterramento: 0,48</p> <p>Taxa de Permeabilidade do Solo: 23,82%</p> <p>Nº de Plúmites: 1</p>		Descrição	Área (m²)	Total	Galpão 01 + Docas	11.268,95	11.268,95	Galpão 02 + Docas	17.230,05	17.230,05	Galpão 03 + Docas	12.858,15	12.858,15	<b>Área Total</b>	<b>41.357,15</b>	<b>41.357,15</b>	Descrição	Área (m²)	Total	Galpão 01	11.268,95	11.268,95	<b>Área Total</b>	<b>11.268,95</b>	<b>11.268,95</b>	
Descrição	Área (m²)	Total																								
Galpão 01 + Docas	11.268,95	11.268,95																								
Galpão 02 + Docas	17.230,05	17.230,05																								
Galpão 03 + Docas	12.858,15	12.858,15																								
<b>Área Total</b>	<b>41.357,15</b>	<b>41.357,15</b>																								
Descrição	Área (m²)	Total																								
Galpão 01	11.268,95	11.268,95																								
<b>Área Total</b>	<b>11.268,95</b>	<b>11.268,95</b>																								

**ANEXO 26 – Laudo técnico de avaliação de ruído**



**ECOURBANA**  
ACÚSTICA E MEIO AMBIENTE

# **LAUDO DE RUÍDO AMBIENTAL**

CONFORME NBR 10151/2019

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS LTDA**

NAVEGANTES – SC  
OUTUBRO / 2024



**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS****LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ART** – Anotação de Responsabilidade Técnica;
- CONAMA** – Conselho Nacional do Meio Ambiente;
- IEC** – International Electrotechnical Commission ou Comissão Eletrotécnica Internacional;
- $L_{Aeq}$**  – Nível de pressão sonora contínuo equivalente;
- $L_{AeqT}$**  – Nível de pressão sonora contínuo equivalente ponderada em A e integrado em um intervalo de tempo T;
- $L_{AeqT(Total)}$**  – Avaliação dos níveis de pressão sonora total – fonte e residual;
- $L_{A_{Smax}}$**  – Nível máximo de pressão sonora ponderada em A e em S (slow ou lento);
- $L_{Aeq(specifico)}$**  – Descritor de nível de pressão sonora específico, ou seja, do objeto de estudo (somente fonte);
- $L_{Aeq(residual)}$**  – Descritor de nível de pressão sonora residual, ou seja, do ruído de entorno somente, com a fonte geradora de ruído desligada;
- NBR** – Norma Brasileira;
- NPS** – Nível de Pressão Sonora expresso em decibel – dB;
- RBC** – Rede Brasileira de Calibração;
- $RL_{Aeq}$**  – Limites de níveis de pressão sonora expressos em dB;
- UTM** – Universal Transversa de Mercator;
- ZE3** – Zona de Estruturação 3.

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS****LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Mapa de localização do empreendimento.....	7
Figura 2: Localização do imóvel frente ao zoneamento municipal. ....	8
Figura 3: Limites dos níveis de pressão sonora por tipos de áreas habitadas.....	9
Figura 4: Medidor de nível de pressão sonora da marca 01 dB, modelo FUSION 3G. ....	14
Figura 5: Calibrador acústico modelo CAL31, marca 01dB. ....	14
Figura 6: Mapa de distribuição dos pontos de aferição do ruído. ....	16
Figura 7: Detalhe do ponto 01 de medição de NPS. ....	16
Figura 8: Detalhe do ponto 02 de medição de NPS. ....	17
Figura 9: Detalhe do ponto 03 de medição de NPS. ....	17
Figura 10: Detalhe do ponto 04 de medição de NPS. ....	17
Figura 11: Detalhe do ponto 05 de medição de NPS. ....	18
Figura 12: Detalhe do ponto 06 de medição de NPS. ....	18
Figura 13: Detalhe do ponto 07 de medição de NPS. ....	18

**LAUDO TÉCNICO DE RÚIDO AMBIENTAL  
 DP REALTY EMPREENDIMENTOS**
**SUMÁRIO**

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	2
LISTA DE FIGURAS .....	3
1 Objetivo.....	6
2 Identificação do Empreendedor .....	6
3 Identificação do Empreendimento .....	6
4 Responsável Técnico pelo Laudo.....	6
5 Caracterização do Empreendimento .....	7
5.1 Descrição da Região.....	7
5.2 Fontes de Ruído.....	8
5.3 Caracterização da Área .....	9
6 Metodologia.....	9
6.1 Método .....	10
6.2 Condições Ambientais .....	10
6.3 Condições para Medição .....	10
6.4 Procedimentos de Medição .....	11
6.5 Caracterização do Tipo de Ruído.....	12
7 Equipamentos.....	12
7.1 Medidor de Nível de Pressão Sonora.....	12
7.1.1 Características Principais.....	13
7.1.2 Acústica de Edifícios .....	13
7.2 Calibrador Acústico.....	14
8 Pontos de Medição.....	15
8.1 Descrição dos Pontos de Medição.....	15
8.2 Horário e Duração das Medições .....	19
9 Resultados.....	19
9.1 Avaliação do Nível de Ruído de Pressão Sonora Equivalente.....	19
9.1.1 Método Simplificado.....	19
9.1.2 Avaliação .....	20

4

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

9.1.3 Resultados das Medições.....	20
10 Parecer Técnico Final .....	21
11 Referências.....	22
12 Anexos.....	23
12.1 Anexo 1 - Certificado RBC de Calibração do Sonômetro.....	23
12.2 Anexo 2 - Certificado RBC de Calibração do Calibrador.....	23
12.3 Anexo 3 - Certificado de Homologação de Modelo PTB.....	23
12.4 Anexo 4 – Certificado de Medida de Distorção RBC.....	23
12.5 Anexo 5 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).....	23

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

**1 OBJETIVO**

---

O presente laudo tem como objetivo avaliar os níveis de ruído no local de estudo antes da implantação do empreendimento de uso residencial, de propriedade do requerente DP Realty Empreendimentos, no município de Navegantes/SC, visando o controle ambiental em busca do conforto da comunidade e o atendimento à legislação ambiental vigente.

**2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

---

**Razão Social:** DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
**CNPJ:** 52.198.365/0001-76  
**End.:** Rua Lauro Muller, nº 950, Sala 01, Box 219, Bairro Fazenda  
**Município/Estado:** Itajaí, Santa Catarina

**3 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

---

**Endereço:** SC 414 – Rodovia Leonardo Martendal, nº 1054  
**Município/Estado:** Navegantes/Santa Catarina

**4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO**

---

**ECOURBANA ACÚSTICA E MEIO AMBIENTE**  
**CNPJ:** 40.493.673/0001-45  
Terceira Avenida, nº 601, esquina com rua 904 - Centro Empresarial Aleci - Sala 701  
Centro, Balneário Camboriú/SC – CEP 88330-087

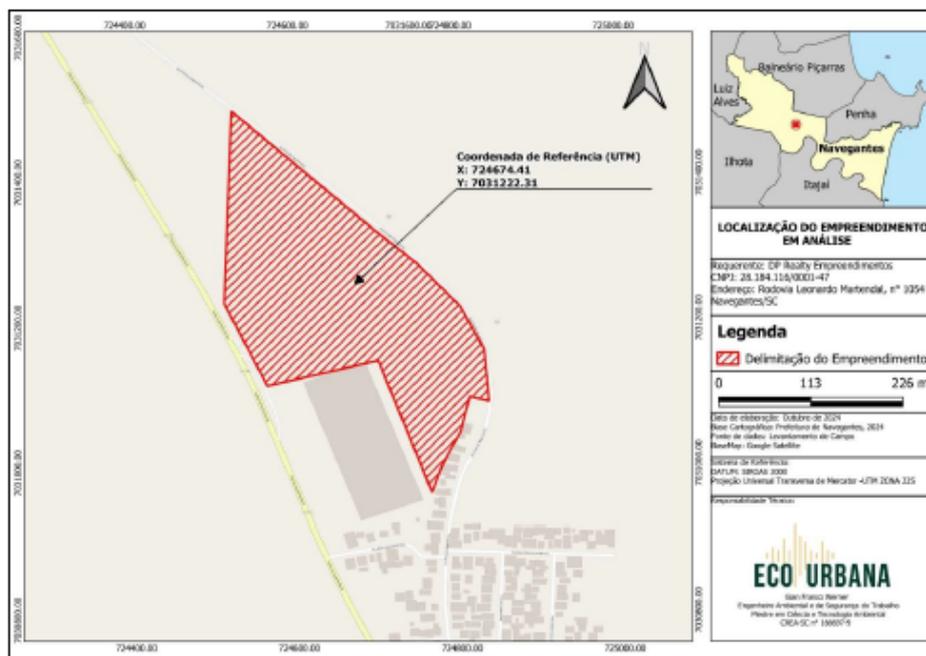
**Gian Franco Werner**  
Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental  
Mestre em Ciências e Tecnologia Ambiental – Acústica Ambiental  
Telefone: (47) 9 9962-4417  
E-mail: gian@ecourbana.com.br  
CREA/SC: 166697-9

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

**5 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**5.1 DESCRIÇÃO DA REGIÃO**

O terreno avaliado está localizado no bairro Porto Escalvados, em Navegantes (SC), nas coordenadas UTM x = 724674.41 m E e y = 7031222.31 m S, na Rodovia Leonardo Martendal, que é sua principal via de acesso (Figura 1).



**Figura 1: Mapa de localização do empreendimento.**

De acordo com o Código Urbanístico do município de Navegantes, Lei Complementar nº 414 de 2023, que institui o Código Urbanístico, define princípios e políticas, o estabelecimento encontra-se na Zona de Estruturação 3 (ZE 3), conforme ilustrado na Figura 2, sendo esta considerada uma zona que está predominantemente na franja da área urbana, apresentando características muito similares às áreas rurais, com baixa densidade populacional e pouca infraestrutura implantada.

**LAUDO TÉCNICO DE RUIÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

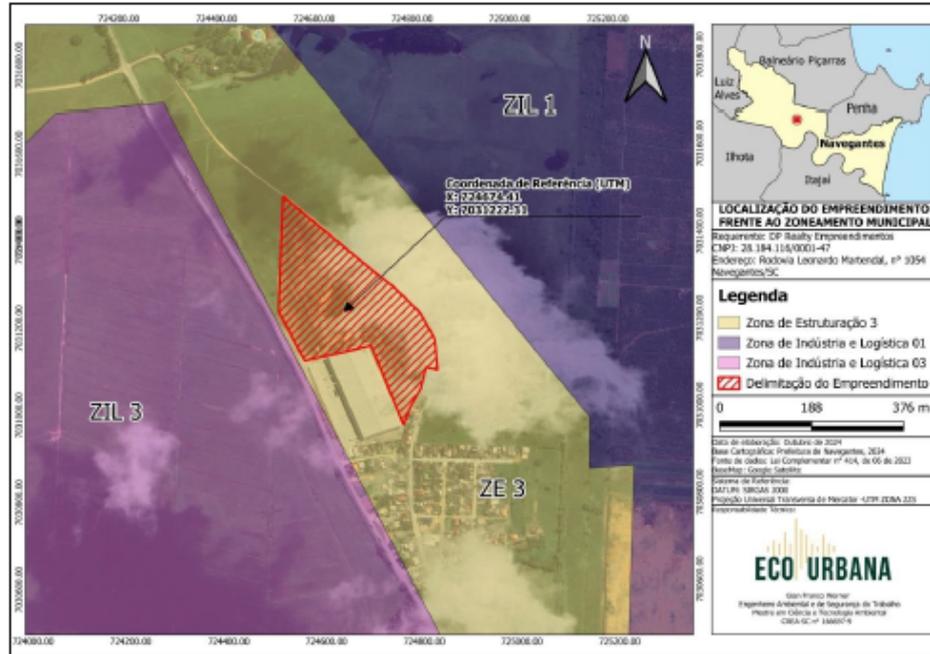


Figura 2: Localização do imóvel frente ao zoneamento municipal.

**5.2 FONTES DE RUIÍDO**

No presente laudo, a fonte de ruído representa o ruído residual atual da região da futura obra do empreendimento a ser implantado no terreno caracterizado anteriormente. Sendo assim, define-se que as atividades de aferição dos Níveis de Pressão Sonora foram executadas de forma pretérita à implantação do edifício ou qualquer atividade de movimentação/modificação da propriedade.

O objetivo é capturar a dinâmica sonora atual do entorno, para que sejam identificados os possíveis agentes emissores já presentes na região e o próprio perfil da localidade, para que sejam sugeridas as medidas de controle adequada dos emissores respectivos à construção civil.

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
 DP REALTY EMPREENDIMENTOS**
**5.3 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA**

O terreno do futuro empreendimento situam-se na Zona de Estruturação 3, conforme descrições apresentadas no item 4.1, caracterizada como uma área mista predominantemente industrial devido a proximidade com a SC-414 e a localização entre duas zonas industriais e de logística.

O Código Urbanístico de Navegantes, Lei Complementar nº 414 de 2023, determina o padrão básico de emissão de ruído no município, com limite de 60 dB para o período diurno e 55 dB para o noturno na referida área, conforme Figura 3.

ZONAS E EIXOS	PADRÃO BÁSICO DE EMISSÃO DE RUÍDO - dB(A)	
	DIURNO	NOTURNO
Zona do Aeroporto - ZA	Conforme Infraero	
Zona Portuária - ZP	70	60
Zona Especial de Serviços - ZES	65	55
Zona De Indústria E Logística 1 - ZIL-1	70	60
Zona De Indústria E Logística 2 - ZIL-2	65	55
Zona De Indústria E Logística 3 - ZIL-3	65	55
Zona de Estruturação 1 - ZE-1	60	55
Zona De Estruturação 2 - ZE-2	60	55
Zona De Estruturação 3 - ZE-3	60	55

Figura 3: Limites dos níveis de pressão sonora por tipos de áreas habitadas.  
 Fonte: Lei Complementar nº 414/2023 do Município de Navegantes.

**6 METODOLOGIA**

A Resolução CONAMA nº 1, de 08 de março de 1990, estabelece no inciso VI que as medições de ruído devem ser efetuadas de acordo com a NBR 10151 – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade, conforme descrição resumida da metodologia a seguir.

9

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS****6.1 MÉTODO**

A NBR 10.151 define três métodos de medição, que são eles: item 8.1 "Método Simplificado", 8.2 "Método Detalhado" e 8.3 "Método de monitoramento de longa duração". O primeiro é para medição pressão sonora global, ambientes internos e externos, para sons contínuos ou intermitentes, já o segundo que é método detalhado, também para ambientes internos e externos, mas para sons contínuos intermitentes, impulsivo e tonais. O terceiro é para ambientes de longa duração aplicáveis para fins de planejamento urbano.

No caso do laudo aqui descrito, foi utilizado o método simplificado, devido aos ruídos do local serem caracterizados como sons contínuos e intermitentes.

**6.2 CONDIÇÕES AMBIENTAIS**

Foram conduzidas uma campanha diurna e uma noturna de medição dos Níveis de Pressão Sonora na quarta-feira, 07 de outubro de 2024, a partir das 17h e 30 min e das 22h e 30 min.

Foram utilizados dados provenientes da estação meteorológica localizada no município de Navegantes, conforme verificado no histórico disponibilizado pela página da web Weather Spark. Esta fonte contém uma série de registros para municípios equipados com estações meteorológicas.

No período diurno, o céu estava quase encoberto, com visibilidade de 10 km e ausência de registro de precipitação. A velocidade dos ventos foi registrada em 16,7 km/h, predominando ventos do sentido Leste (L). A temperatura durante as medições foi de 22 °C.

Já no período noturno, o céu estava quase sem nuvens, com visibilidade de 10 km e ausência de registro de precipitação. A velocidade dos ventos foi registrada em 5,56 km/h, predominando ventos do sentido Norte (N). A temperatura durante as medições foi de 21 °C.

**6.3 CONDIÇÕES PARA MEDIÇÃO**

Baseando-se na referida norma, as seguintes condições foram respeitadas para a realização das medições de nível de pressão sonora:

- 1) No levantamento de níveis de pressão mediu-se de acordo com o item 7.5.2 da NBR 10151:2019.

10

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

- 2) Todos os valores medidos do nível de pressão sonora foram aproximados ao valor inteiro mais próximo.
- 3) Não foram efetuadas medições na existência de interferências audíveis advindas de fenômenos da natureza (por exemplo: trovões, chuvas fortes, etc.)
- 4) Foi prevenido o efeito de ventos sobre o microfone com o uso de protetor.
- 5) No exterior das edificações que são receptoras dos níveis de pressão, as medições foram efetuadas em pontos afastados aproximadamente 1,2 m do piso e pelo menos 1 m da fachada do receptor e de 2 m de quaisquer outras superfícies refletoras, como muros, paredes etc.
- 6) Não foram avaliadas as fachadas internas as edificações, pois não foram objetos de entes reclamantes.
- 7) O campo de avaliação foi considerado campo livre, sem nenhuma superfície vertical refletora.
- 8) O nível de pressão sonora equivalente ( $L_{Aeq}$ ) foi calculado e fornecido diretamente pelo aparelho, que conta com esta função automática.

**6.4 PROCEDIMENTOS DE MEDIÇÃO**

Baseando-se na referida norma, os seguintes procedimentos de medição do ruído em área habitada foram seguidos:

- 1) Avaliação do local e das fontes de ruído para definição dos pontos de medição.
- 2) Definição do horário das medições de acordo com o regime de funcionamento do empreendimento.
- 3) Medição do Nível de Ruído Global, na ausência do ruído gerado pela fonte sonora em questão no modo simplificado.
- 4) Medição do Nível de Pressão Sonora ponderado em A e com leitura ajustada para resposta rápida (*fast*), com a fonte geradora de ruído em funcionamento.
- 5) Determinação do Nível de Pressão Sonora Equivalente ( $L_{Aeq}$ ), fornecido diretamente pelo aparelho.
- 6) Comparação dos resultados obtidos com o Nível de Critério de Avaliação (NCA), conforme item 6.2 da NBR 10151/2019.
- 7) Avaliação dos descritores  $L_{Aeq}$ ,  $L_{Amax}$ ,  $L_{Aeq(espécifico)}$ ,  $L_{Aeq(residual)}$ ,  $L_{10}$ ,  $L_{50}$ ,  $L_{95}$ .
- 8) Elaboração do Parecer Técnico final.

11

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS****6.5 CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE RUÍDO**

É possível classificar os tipos de sons verificando suas determinadas características, a seguir os principais tipos:

- Som total: som existente em uma determinada situação e um dado instante e resulta da contribuição de todas as fontes sonoras do local;
- Som específico: parcela do som total que pode ser identificada e que está associada a fonte estudada;
- Som residual: é o som remanescente do som total em um determinado local e uma dada situação quando o som específico é suprimido;
- Som intrusivo: interferência sonora aleatória ao objeto de medição;
- Sons contínuos: som presente em todo período de observação;
- Sons impulsivos: som caracterizado por impulsos de pressão sonora de duração inferior a 1 segundo;
- Sons intermitentes: som que ocorre em determinado intervalo de tempo, sendo no mínimo 1 segundo a duração de cada um.

Atualmente, não estão sendo executadas atividades da obra, portanto, o ruído avaliado se caracteriza pelas atividades do entorno, que diz respeito ao ruído gerado de forma homogênea nos seus ciclos de atividade e de maneira contínua, ou seja, sons **contínuos e intermitentes**, com intervalos pontuais e eventuais de sons impulsivos gerados pelas obras do entorno.

**7 EQUIPAMENTOS****7.1 MEDIDOR DE NÍVEL DE PRESSÃO SONORA**

O medidor de nível de pressão sonora utilizado foi o modelo FUSION 3G da empresa 01dB, com o número de série 12279, que atende estudos acústicos em edificações e avaliação de ruído ambiental conforme a nova NBR 10151:2020, NBR 10152:2017 e NBR 15575, com aprovação internacional de modelo, realiza análise espectral de ruído em bandas de oitava e terços de oitava, possui memória interna, apresenta diversos parâmetros acústicos pertinentes as principais normativas e está em conformidade com as IEC 61672 (todas as partes) 61094 e 61260, classe 1.

12

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS****7.1.1 Características Principais**

- O FUSION apresenta características listadas abaixo:
- Classe 1 CEI 61672;
- Pré-amplificador integrado;
- Microfone campo livre pré-polarizado G.R.A.S. 40 CE;
- Larga faixa dinâmica de 118 dB;
- Verificação elétrica CIC automática de calibrador;
- Tela grande colorida de alta definição e legível ao sol;
- Grips laterais de borracha;
- Garra de fixação da bola anti vento;
- All-in-one Wi-Fi, Modem 3G, GPS;
- Controle remoto por interface web;
- Gravação em paralelo dos principais indicadores acústicos;
- Triggers aperfeiçoados;
- Gravação de sinal áudio metrológico;
- Gravação de sinal de vibração em 3 eixos sem fio;
- Autonomia 24h;

**7.1.2 Acústica de Edifícios**

- BuildingAcousticsNBR15.575: Configuração, aquisição e armazenamento de medidas acústicas de edificações (1/1 ou 1/3 de oitava), incluindo:- nível médio do espectro de pressão sonora na sala da fonte durante a excitação- nível médio do espectro de pressão sonora na sala receptora durante a excitação- nível médio do espectro de ruído de fundo na sala receptora tempo de reverberação T20 e T30 na sala receptora com informações de conformidade com os indicadores da norma ISO 3382-2- ruído do equipamento, níveis máximos de pressão sonora- cálculos isolamento DnT, etc. conforme ISO 717, ISO140, ISO16283.
- Gravação simultânea de áudio, registro e registro rápido de banda larga e banda estreita disponíveis com todas as medições. Softwares de processamento associados (dBTrait, dBFa, dBInsid).

13

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

Figura 4: Medidor de nível de pressão sonora da marca 01 dB, modelo FUSION 3G.

**7.2 CALIBRADOR ACÚSTICO**

O calibrador acústico utilizado foi o modelo CAL31 da fabricante 01dB, com número de série 97528, que atende a todas as especificações da IEC 60942:2003 Classe 1, com certificado de calibração RBC2-11909-624. Imediatamente antes e após cada conjunto de medições relativas ao mesmo evento, realizou-se o ajuste do medidor de nível de pressão sonora com o calibrador acústico, conforme especificado no item 7.2 da NBR 10151.



Figura 5: Calibrador acústico modelo CAL31, marca 01dB.

**LAUDO TÉCNICO DE RUIDO AMBIENTAL  
 DP REALTY EMPREENDIMENTOS**
**8 PONTOS DE MEDIÇÃO**
**8.1 DESCRIÇÃO DOS PONTOS DE MEDIÇÃO**

Os pontos de medição para avaliação do ruído foram determinados conforme condições especificadas na NBR 10151:2019, e avaliadas pelo técnico responsável, descritos na Tabela 1 e verificados nas Figuras 06 a 13.

**Tabela 1. Descrição e coordenadas dos pontos de medição.**

Ponto	Descrição	Coordenada UTM Longitude	Coordenada UTM Latitude
P1	O ponto 1 está situado na Rod. Leonardo Martendal, SC-414, ao sul do terreno do novo empreendimento e próximo a empresa vizinha ao terreno.	724634.00 m E	7030900.00 m S
P2	O ponto 2 está situado na Rod. Leonardo Martendal, SC-414, a sudoeste do terreno do novo empreendimento.	724570.00 m E	7031110.00 m S
P3	O ponto 3 está situado na Rod. Leonardo Martendal, SC-414, a oeste do terreno do novo empreendimento.	724516.00 m E	7031232.00 m S
P4	O ponto 4 está situado próximo à Rua Francisco Miguel Nunes, a sudeste do terreno do novo empreendimento.	724797.00 m E	7031034.00 m S
P5	O ponto 5 está situado próximo na Rua Francisco Miguel Nunes, a leste do terreno do novo empreendimento.	724804.00 m E	7031217.00 m S
P6	O ponto 6 está situado no centro do terreno do novo empreendimento.	724630.00 m E	7031269.00 m S
P7	O ponto 7 está situado próximo à Rua Francisco Miguel Nunes, ao norte do terreno do novo empreendimento.	724533.00 m E	7031485.00 m S

15

**LAUDO TÉCNICO DE RUIDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**



Figura 6: Mapa de distribuição dos pontos de aferição do ruído.



Figura 7: Detalhe do ponto 01 de medição de NPS.

LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS



Figura 8: Detalhe do ponto 02 de medição de NPS.



Figura 9: Detalhe do ponto 03 de medição de NPS.



Figura 10: Detalhe do ponto 04 de medição de NPS.

17

LAUDO TÉCNICO DE RUIDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS



Figura 11: Detalhe do ponto 05 de medição de NPS.



Figura 12: Detalhe do ponto 06 de medição de NPS.



Figura 13: Detalhe do ponto 07 de medição de NPS.

## LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL DP REALTY EMPREENDIMENTOS

### 8.2 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS MEDIÇÕES

Foram realizadas duas campanhas de medição, no período diurno e noturno, objetivando capturar de forma acurada a dinâmica sonora no local de instalação do empreendimento, conforme segue Quadro 1. Cada medição teve duração de aproximadamente 4 minutos, com intervalos de registro de dados de 1 segundo, contabilizando uma média de aproximadamente 240 registros por ponto.

Quadro 1: Campanhas realizadas para amostragem dos Níveis de Pressão Sonora.

Data	Campanha	Período	Horário	
			Inicial	Final
07/10/2024	01	Diurno	17:30h	18:00h
07/10/2024	02	Noturno	22:00h	22:30h

## 9 RESULTADOS

### 9.1 AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO DE PRESSÃO SONORA EQUIVALENTE

#### 9.1.1 Método Simplificado

O método simplificado é utilizado para a medição do nível de pressão sonora global, em ambientes externos ou internos as edificações, para a identificação e caracterização de sons contínuos e intermitentes.

Foram realizadas as medições do nível de pressão sonora, ponderadas em A e modo de leitura *fast*, avaliando o ruído considerado residual do local. Foram desconsiderados ruídos de caráter impulsivo, como arrancada de carros e buzinas excessivas, explosões e/ou algum outro tipo de interferência, não modificando as medições. Outras fontes não foram encontradas de ruídos impulsivos ou intrusivos (ex: martelagens, bate-estacas), não necessitando de correções.

O descritor utilizado foi  $L_{Aeq,T}$  onde  $T=1s$ . Ainda foram avaliados automaticamente os parâmetros,  $L_{AFmax}$ , e  $L_{95}$ , que nada mais são que a porcentagem de tempo que aquela emissão atingiu o respectivo resultado.

LAUDO TÉCNICO DE RUIÍDO AMBIENTAL  
 DP REALTY EMPREENDIMENTOS

### 9.1.2 Avaliação

Não foram verificados interferências ou acometimento de sons tonais. Assim sendo, os resultados avaliados foram com base em sons contínuos e intermitentes da dinâmica sonora e os sons globais do entorno do empreendimento.

A avaliação pelo método simplificado é usada para a avaliação apenas de fontes sonoras com sons contínuos ou intermitentes desde que não contenham sons tonais.

### 9.1.3 Resultados das Medições

A avaliação dos resultados seguiu as premissas contidas na NBR 10151:2019, conforme segue:

*"A avaliação é realizada pela comparação do  $L_{Aeq,T(tot)}(total)$  medido com a contribuição do(s) som(ns) proveniente(s) da(s) fonte(s) objetivo de avaliação, no respectivo período-horário, com limites de  $RL_{Aeq}$  em função do uso e ocupação do solo no local da medição. Considera-se aceitável o resultado quando este for menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3".*

Os resultados de ruído residual dos ensaios sonoros para os 7 pontos avaliados constam na Tabela 2 para o período diurno e a Tabela 3 para o período noturno.

Tabela 2: Resultados  $L_{Aeq}$  (Residual) encontrados no entorno para o período diurno.

Ponto	$L_{Aeq}$ (Residual)	Limites $RL_{Aeq}$	$L_{AFmax}$	Resultado*
P1	71	60	89	Acima
P2	64	60	74	Acima
P3	67	60	87	Acima
P4	45	60	57	Abaixo
P5	43	60	54	Abaixo
P6	46	60	55	Abaixo
P7	45	60	55	Abaixo

\* Quando comparados com o limite da Lei Complementar 414:2023 de Navegantes.

Com base nos detalhes fornecidos nessa tabela, é nitidamente observável que, com exceção dos pontos 01, 02 e 03, os demais pontos analisados estão em plena conformidade com o limite estabelecido pela Lei complementar n° 414 de Navegantes para áreas comerciais e administrativas. O limite estipulado, fixado em 60 dB durante o período diurno, não foi ultrapassado nas medições dos pontos 04, 05, 06 e 07.

20

**LAUDO TÉCNICO DE RUIÍDO AMBIENTAL**  
**DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

Para o período noturno, seguiu-se o mesmo padrão em que os pontos 01, 02 e 03 ultrapassaram o limite de 55 dB e os demais encontraram-se em conformidade com a legislação.

Tabela 3: Resultados  $L_{Aeq}$  (Residual) encontrados no entorno para o período noturno.

Ponto	$L_{Aeq}$ (Residual)	Limites $RL_{Aeq}$	$L_{AFmax}$	Resultado*
P1	64	55	80	Acima
P2	58	55	66	Acima
P3	60	55	78	Acima
P4	43	55	50	Abaixo
P5	42	55	49	Abaixo
P6	44	55	49	Abaixo
P7	43	55	49	Abaixo

\* Quando comparados com o limite da Lei Complementar 414:2023 de Navegantes.

Podemos concluir que os pontos medidos em frente à Rodovia Leonardo Martendal (SC-414) são diretamente afetados pelo tráfego local, apresentando níveis de ruído significativamente mais elevados em comparação aos demais. As medições indicam que, apesar do impacto sonoro futuro que as obras do novo empreendimento possam causar na região, o local já possui características ruidosas devido ao movimento de veículos. Nos demais pontos, situados mais afastados da rodovia e próximos a áreas de vegetação, observa-se conformidade com a legislação de ruído, uma vez que a distância desses locais em relação à rodovia reduz a influência do tráfego sonoro.

## 10 PARECER TÉCNICO FINAL

Com base na análise detalhada dos resultados apresentados nas Tabelas 2 e 3, é evidente a influência do tráfego da Rodovia Leonardo Martendal nos níveis de ruído registrados no local, conforme mostrado pelos resultados dos pontos 01, 02 e 03 nos períodos diurno e noturno. Além disso, observou-se a conformidade dos demais pontos em relação aos limites estabelecidos pela legislação do município de Navegantes, o que destaca ainda mais o impacto do tráfego na dinâmica sonora local.

**LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS**

Diante da previsão de um aumento temporário de ruído durante a fase de obras, recomenda-se a instalação de uma barreira acústica na região próxima às residências no ponto P4, visando mitigar o ruído que será gerado tanto pelas operações do empreendimento quanto pelas atividades pós-obra.

Essa constatação respalda a conclusão de que a construção do empreendimento na área urbana em questão pode ser realizada de forma sustentável e em conformidade com os parâmetros legais de ruído.

**NAVEGANTES, 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**GIAN FRANCO** Assinado de forma  
digital por GIAN FRANCO  
**WERNER:0432** WERNER:04324472963  
**4472963** Dados: 2024.11.08  
13:27:13 -03'00'

**GIAN FRANCO WERNER**  
Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Especialista em Perícia e Auditoria Ambiental  
Pós-graduando em Engenharia de Tráfego  
Pós-graduando em Acústica Arquitetônica  
Mestre em Ciências e Tecnologia Ambiental – Análise de Poluição Sonora  
CREA/SC 166697-9

**11 REFERÊNCIAS**

ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10151: Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento.** Rio de Janeiro, 2019.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA. **Resolução nº 01, de 08 de março de 1990.** Dispõe sobre critérios de padrões de emissão de ruídos decorrentes de quaisquer atividades industriais, comerciais, sociais ou recreativas, inclusive as de propaganda política.

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES. **Lei Complementar nº 414, de 06 de junho de 2023.** Institui o Código Urbanístico do Município de Navegantes, Define Princípios e políticas.

22

LAUDO TÉCNICO DE RUÍDO AMBIENTAL  
DP REALTY EMPREENDIMENTOS

**12 ANEXOS**

---

12.1 ANEXO 1 - CERTIFICADO RBC DE CALIBRAÇÃO DO SONÔMETRO

12.2 ANEXO 2 - CERTIFICADO RBC DE CALIBRAÇÃO DO CALIBRADOR

12.3 ANEXO 3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE MODELO PTB

12.4 ANEXO 4 – CERTIFICADO DE MEDIDA DE DISTORÇÃO RBC

12.5 ANEXO 5 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

LABELO/PUCRS

Página 1 de 17



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

LABELO - Laboratórios Especializados em Eletroeletrônica

Calibração e Ensaios

REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a  
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.**Certificado de Calibração****Nº A0378/2024**Data de calibração: 24/09/2024  
Data de emissão do certificado: 24/09/2024

**Cliente:**  
Ecourbana Acustica E Melo Ambiente  
Rua Urugal 401 - Centro - ITAJAÍ - SC

**Características da Unidade Sob Teste:**  
Nome: Sonômetro Digital  
Fabricante: D1 dB  
Modelo/Classe: Fusion/Classe 1

Protocolo Nº: C73027  
Nº de Série: 12279

Nome: Microfone Capacitivo  
Fabricante: G.R.A.S  
Modelo: 40CE

Nº de Série: 449447

**Procedimento(s) de Calibração Utilizado(s):**

- PC A03 - Revisão: 4
- PC A04 - Revisão: 4

**Método(s) Utilizado(s):**

- Leitura relativa ao sinal de referência.

**Padrão(ões) Utilizado(s):**

- Brüel & Kjær 4231 - Certificado de Calibração Nº A0671/2023 do LABELO - Válido até 08/2025
- Thommen HM30 - Certificado de Calibração Nº 236307/24 do ABSI - RBC 056 - Válido até 04/2025
- Thommen HM30 - Certificado de Calibração Nº T0779/2024 do LABELO - Válido até 03/2025
- Norsonic 483B - Certificado de Calibração Nº E1444/2023 do LABELO - Válido até 09/2024
- Norsonic SA110 - Certificado de Calibração E0020/2024 do LABELO - Válido até 01/2025
- Norsonic 1448 - 18pF - Certificado de Calibração Nº E0787/2024 do LABELO - Válido até 06/2025
- Stanford DS360 - Certificado de Calibração E0991/2023 do LABELO - Válido até 06/2025
- Stanford DS360 - Certificado de Calibração DIMCI 0177/2023 do INMETRO/LAETA - Válido até 02/2025
- Brüel & Kjær 4955-A - Certificado de Calibração Nº RBC 10-12393-604 do TOTAL SAFETY RBC0307 - Válido até 12/2024
- Brüel & Kjær 4228 - Certificado de Calibração DIMCI 0170/2024 do INMETRO/LAETA - Válido até 02/2026

Observação: Padrões rastreados aos padrões primários nacionais e internacionais.

**Norma(s) Utilizada(s):**

- IEC 61672-3:2013 Electroacoustics - Sound level meters - Part 3: Periodic tests. Genebra, Suíça.
- IEC 61260-3:2016. Octave-band and fractional-octave-band filters. Genebra, Suíça.

**Observação:**

- Os resultados da calibração estão contidos em tabelas anexas, que relacionam os valores indicados pelo instrumento sob teste, com valores obtidos através da comparação com os padrões e as incertezas estimadas da medição (IM).
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência "k", para uma distribuição de probabilidade tipo t-Student, com graus de liberdade efetivos (νeff) correspondentes a um nível de confiança de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com o "Guia para Expressão da Incerteza de Medição", Terceira Edição Brasileira.

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

## Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

### Resultado(s) da Calibração:

#### Curva de Ponderação A

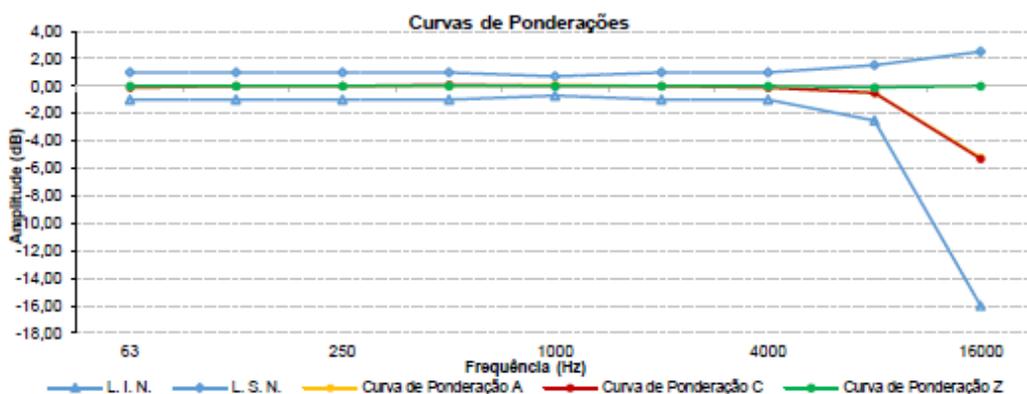
Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
63	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	85,1	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	84,5	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	79,8	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞

#### Curva de Ponderação C

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
63	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	85,1	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	85,0	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	84,9	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	84,5	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	79,7	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞

#### Curva de Ponderação Z

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
63	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
125	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
250	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
500	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
1000	85,0	85,0	84,3	85,7	0,2	0,6	2,00	∞
2000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
4000	85,0	85,0	84,0	86,0	0,2	0,6	2,00	∞
8000	85,0	84,9	82,5	86,5	0,2	0,7	2,00	∞
16000	85,0	85,0	69,0	87,5	0,2	1,0	2,00	∞



Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil  
Telefone: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: [labelo@puccs.br](mailto:labelo@puccs.br) – Website: [www.labelo.com.br](http://www.labelo.com.br)

LABELO/PUCRS

Página 3 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Ponderações Temporais e Curva de Ponderação em Frequência a 1kHz**

Constante de Tempo (UST)	Curva de Ponderação (UST)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
F	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
F	C	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
F	Z	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
S	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞
Leq	A	94,0	94,0	93,8	94,2	0,2	0,2	2,00	∞

**Linearidade de Nível Incluindo Troca de Faixa**

Faixa (UST)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
130	94,0	94,0	93,2	94,8	0,2	0,3	2,00	∞
130	125,0	124,9	124,2	125,8	0,2	0,3	2,00	∞

**Resposta a pulso Tonais**

Tempo (UST) (ms)	Função (UST)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
200	LAFmax	126,0	126,0	125,5	126,5	0,2	0,3	2,00	∞
2	LAFmax	109,0	108,9	107,5	110,0	0,2	0,3	2,00	∞
0,25	LAFmax	100,0	99,8	97,0	101,0	0,2	0,3	2,00	∞
200	LASmax	119,6	119,6	119,1	120,1	0,2	0,3	2,00	∞
2	LASmax	100,0	100,0	98,5	101,0	0,2	0,3	2,00	∞
200	LAeq	110,0	109,8	109,5	110,5	0,2	0,3	2,00	∞
2	LAeq	90,0	89,5	88,5	91,0	0,2	0,3	2,00	∞
0,25	LAeq	81,0	80,6	78,0	82,0	0,2	0,3	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Linearidade de Nível na Faixa de Referência - 8000Hz**

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
130,0	129,9	129,2	130,8	0,2	0,3	2,00	∞
129,0	128,9	128,2	129,8	0,2	0,3	2,00	∞
128,0	127,9	127,2	128,8	0,2	0,3	2,00	∞
127,0	126,9	126,2	127,8	0,2	0,3	2,00	∞
126,0	125,9	125,2	126,8	0,2	0,3	2,00	∞
125,0	124,9	124,2	125,8	0,2	0,3	2,00	∞
124,0	123,9	123,2	124,8	0,2	0,3	2,00	∞
119,0	118,9	118,2	119,8	0,2	0,3	2,00	∞
114,0	113,9	113,2	114,8	0,2	0,3	2,00	∞
109,0	108,9	108,2	109,8	0,2	0,3	2,00	∞
104,0	104,0	103,2	104,8	0,2	0,3	2,00	∞
99,0	99,0	98,2	99,8	0,2	0,3	2,00	∞
94,0	94,0	93,2	94,8	0,2	0,3	2,00	∞
89,0	89,0	88,2	89,8	0,2	0,3	2,00	∞
84,0	84,0	83,2	84,8	0,2	0,3	2,00	∞
79,0	79,0	78,2	79,8	0,2	0,3	2,00	∞
74,0	73,9	73,2	74,8	0,2	0,3	2,00	∞
69,0	69,0	68,2	69,8	0,2	0,3	2,00	∞
64,0	63,9	63,2	64,8	0,2	0,3	2,00	∞
59,0	59,0	58,2	59,8	0,2	0,3	2,00	∞
54,0	53,9	53,2	54,8	0,2	0,3	2,00	∞
49,0	49,0	48,2	49,8	0,2	0,3	2,00	∞
44,0	44,0	43,2	44,8	0,2	0,3	2,00	∞
39,0	39,0	38,2	39,8	0,2	0,3	2,00	∞
34,0	33,9	33,2	34,8	0,2	0,3	2,00	∞
33,0	28,1	32,2	33,8	0,2	0,3	2,00	∞
32,0	27,1	31,2	32,8	0,2	0,3	2,00	∞
31,0	26,1	30,2	31,8	0,2	0,3	2,00	∞
30,0	25,3	29,2	30,8	0,2	0,3	2,00	∞

**Observações:**

- 1 - Faixa de referência 30 dB a 130 dB.
- 2 - Nível de pressão sonora da UST ajustado em 94 dB.

LABELO/PUCRS

Página 5 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

Resultado(s) da Calibração:

**Nível sonoro de pico ponderado em C**

Frequência (UMP) (Hz)	Pulso (UMP)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>eff</sub>
8000	1 Ciclo	125,4	125,2	123,4	127,4	0,2	0,4	2,00	∞
8000	1/2 ciclo Positivo	124,4	124,0	122,4	126,4	0,2	0,4	2,00	∞
8000	1/2 ciclo Negativo	124,4	124,5	122,4	126,4	0,2	0,4	2,00	∞

**Indicação de Sobrecarga (Overload)**

MM (UST) Positivo (dB)	MM (UST) Negativo (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>eff</sub>
141,1	141,3	-0,2	-1,5	1,5	0,2	0,3	2,00	∞

**Estabilidade a Longo Prazo**

Tempo (min)	Ponderação	VR (UMP) (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V <sub>eff</sub>
25	LAeq	94,0	0,0	-0,1	0,1	0,2	2,00	∞

**Estabilidade em Nível Alto**

Tempo (min)	Ponderação	VR (UMP) (dB)	Desvio (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V <sub>eff</sub>
5	LAeq	129,0	0,0	-0,1	0,1	0,2	2,0	∞

**Ruído Acústico Autogerado com Microfone**

Parâmetro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V <sub>eff</sub>
LAeq	≈ 30,0	23,2	0,2	2,00	∞

**Ruído Elétrico Autogerado sem Microfone**

Parâmetro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V <sub>eff</sub>
LAeq	≈ 30,0	12,2	1,5	2,00	∞
LCeq	≈ 30,0	13,6	1,5	2,00	∞
LZeq	≈ 30,0	13,6	1,5	2,00	∞

**Observações:**

1 - Foi utilizado um adaptador de capacitância de 18pF em substituição ao microfone.

LABELO/PUCRS

Página 6 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração****Nº A0378/2024**
 Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
 Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

 Data de calibração: 24/09/2024  
 Emissão do certificado: 24/09/2024
**Resultado(s) da Calibração:****Teste Acústico Curva de Ponderação C**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
63	84,9	84,2	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
125	84,9	84,9	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
250	84,9	84,2	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
500	84,9	84,4	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
1000	84,9	84,9	84,2	85,6	0,2	0,6	2,00	∞
2000	84,9	84,9	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
4000	84,9	84,3	83,9	85,9	0,2	0,6	2,00	∞
8000	84,9	80,8	82,4	86,4	0,3	0,7	2,00	∞
16000	84,9	79,8	68,9	87,4	0,7	1,0	2,00	∞

**Observações:**

- Os resultados de medição apresentados referem-se ao conjunto medidor de nível sonoro e microfonecapacitivo conforme descrito nas características da unidade sob teste (UST).
- Os resultados de medição estão apresentados para Campo Livre.
- Os valores de correção para o campo foram obtidos do fabricante.

**Ajuste acústico do Nível de Pressão Sonora**

Nível de pressão sonora	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	IM (dB)	k	V <sub>ref</sub>
Antes do ajuste na UST	94,0	93,6	0,2	2,00	∞
Após o ajuste na UST	94,0	94,0	0,2	2,00	∞

**Observação:**

- A UST foi ajustada utilizando um calibrador de nível sonoro do LABELO.
- A frequência utilizada durante o ajuste acústico do nível de pressão sonora foi de: 1000Hz.
- A Faixa utilizada durante o ajuste acústico é: 30dB a 130dB.

LABELO/PUCRS

Página 7 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Filtro de Banda de Oitavas**

**Frequência Central: 125Hz**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
31,623	129,0	73,6	- Infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	129,0	105,0	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
97,163	129,0	128,6	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
105,925	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
115,478	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
137,246	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
149,624	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
163,117	129,0	128,8	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	129,0	93,7	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	129,0	14,3	- Infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	15,0	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	14,9	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

**Frequência Central: 1000Hz**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
63,096	129,0	26,9	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	48,3	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	129,0	73,8	- Infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	129,0	104,7	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
771,792	129,0	128,5	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
841,395	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
917,276	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1090,184	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1188,502	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1295,687	129,0	128,8	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	94,4	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	129,0	22,6	- Infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	22,5	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	129,0	22,3	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

**Frequência Central: 8000Hz**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
501,187	129,0	32,0	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	48,3	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	129,0	73,6	- Infinito	88,5	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	129,0	104,5	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
6130,558	129,0	128,6	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
6683,439	129,0	129,1	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7286,182	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8659,643	129,0	128,9	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
9440,609	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
10292,005	129,0	128,8	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	129,0	95,1	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞

Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil  
Telefone: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: [labelo@pucls.br](mailto:labelo@pucls.br) – Website: [www.labelo.com.br](http://www.labelo.com.br)

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

Resultado(s) da Calibração:

Filtro de Banda Terços de Oitava

Frequência Central: 125Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
23,348	129,0	26,5	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
41,227	129,0	45,1	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
66,903	129,0	69,0	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞
97,261	129,0	101,6	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
115,768	129,0	128,8	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
119,244	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
122,622	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
129,250	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
132,911	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
136,903	129,0	128,2	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
162,952	129,0	96,7	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
236,896	129,0	57,0	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞
384,432	129,0	10,6	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
678,806	129,0	8,3	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 1000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
185,460	129,0	24,5	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
327,480	129,0	44,7	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
531,430	129,0	68,7	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞
772,570	129,0	100,6	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
919,580	129,0	128,5	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
947,190	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
974,020	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1026,670	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1055,750	129,0	129,0	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1087,460	129,0	128,5	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
1294,370	129,0	97,7	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
1881,730	129,0	57,6	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞
3053,650	129,0	17,7	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
5391,950	129,0	17,2	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞

Frequência Central: 8000Hz

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
1473,161	129,0	28,9	- Infinito	59,0	0,2	0,2	2,00	∞
2601,266	129,0	44,5	- Infinito	69,0	0,2	0,2	2,00	∞
4221,299	129,0	68,5	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞
6136,742	129,0	100,0	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
7304,484	129,0	128,3	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7523,798	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7736,916	129,0	129,0	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	129,0	129,0	128,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8155,130	129,0	128,9	128,6	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8386,120	129,0	128,9	128,4	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
8638,002	129,0	128,7	127,7	129,4	0,2	0,2	2,00	∞
10281,546	129,0	98,7	- Infinito	112,4	0,2	0,2	2,00	∞
14947,113	129,0	58,2	- Infinito	86,5	0,2	0,2	2,00	∞

Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil  
Telefones: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: [tabelo@puccrs.br](mailto:tabelo@puccrs.br) – Website: [www.tabelo.com.br](http://www.tabelo.com.br)

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Atenuação por Banda em Relação à Banda de Referência**

**Banda de Oitavas**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
31,623	94,0	93,6	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	94,0	93,9	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞

**Banda de Terços de Oitavas**

Frequência (UMP) (Hz)	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	V <sub>ref</sub>
19,953	94,0	93,6	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
25,119	94,0	93,9	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
31,623	94,0	93,9	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
39,811	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
50,119	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
63,096	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
79,433	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
100,000	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
125,893	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
158,489	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
199,526	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
251,189	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
316,228	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
398,107	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
501,187	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
630,957	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
794,328	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1000,000	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1258,925	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1584,893	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
1995,262	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
2511,886	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
3162,278	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
3981,072	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
5011,872	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
6309,573	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
7943,282	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
10079,368	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
12589,254	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
15848,932	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞
19952,623	94,0	94,0	93,6	94,4	0,2	0,2	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

## Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas

Frequência Central: 125Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,9	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,9	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,9	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,9	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,9	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,8	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,8	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,1	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	38,1	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	37,1	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,0	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,7	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,8	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,1	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	32,2	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

## Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas**

Frequência Central: 1000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,1	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,9	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,9	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,8	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,8	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,9	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,8	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,8	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,9	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	38,0	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	37,0	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,9	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,0	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	34,0	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,0	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,9	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,9	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

## Certificado de Calibração

## Nº A0378/2024

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

Linearidade de Resposta do Filtro em Oitavas Completas

Frequência Central: 8000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,8	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,9	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,8	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,8	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,8	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,8	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,8	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,8	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,9	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,9	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,0	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,9	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,0	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,8	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas

Frequência Central: 125Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,9	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,8	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,9	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,8	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,9	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,8	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,8	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,1	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	38,0	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	36,0	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,0	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	34,0	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,0	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	32,1	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	31,1	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

Resultado(s) da Calibração:

Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas

Frequência Central: 1000Hz

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,1	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,9	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,9	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,9	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,9	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,9	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,9	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,9	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,9	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	38,0	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	37,0	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,9	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	35,0	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	34,0	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	33,0	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,9	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração**

**Nº A0378/2024**

Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

Data de calibração: 24/09/2024  
Emissão do certificado: 24/09/2024

**Resultado(s) da Calibração:**

**Linearidade de Resposta do Filtro em Terço de Oitavas**

**Frequência Central: 8000Hz**

VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. I. N. (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	IM Limite (dB)	k	Veff
94,0	94,0	93,5	94,5	0,2	0,2	2,00	∞
99,0	99,0	98,5	99,5	0,2	0,2	2,00	∞
104,0	104,0	103,5	104,5	0,2	0,2	2,00	∞
109,0	108,8	108,5	109,5	0,2	0,2	2,00	∞
114,0	113,9	113,5	114,5	0,2	0,2	2,00	∞
119,0	118,9	118,5	119,5	0,2	0,2	2,00	∞
124,0	123,8	123,5	124,5	0,2	0,2	2,00	∞
125,0	124,8	124,5	125,5	0,2	0,2	2,00	∞
126,0	125,9	125,5	126,5	0,2	0,2	2,00	∞
127,0	126,8	126,5	127,5	0,2	0,2	2,00	∞
128,0	127,8	127,5	128,5	0,2	0,2	2,00	∞
129,0	128,9	128,5	129,5	0,2	0,2	2,00	∞
130,0	129,8	129,5	130,5	0,2	0,2	2,00	∞
89,0	89,0	88,3	89,7	0,2	0,4	2,00	∞
84,0	84,0	83,3	84,7	0,2	0,4	2,00	∞
79,0	79,0	78,3	79,7	0,2	0,4	2,00	∞
74,0	74,0	73,3	74,7	0,2	0,4	2,00	∞
69,0	69,0	68,3	69,7	0,2	0,4	2,00	∞
64,0	64,0	63,3	64,7	0,2	0,4	2,00	∞
59,0	59,0	58,3	59,7	0,2	0,4	2,00	∞
54,0	54,0	53,3	54,7	0,2	0,4	2,00	∞
49,0	49,0	48,3	49,7	0,2	0,4	2,00	∞
44,0	44,0	43,3	44,7	0,2	0,4	2,00	∞
39,0	39,0	38,3	39,7	0,2	0,4	2,00	∞
38,0	37,9	37,3	38,7	0,2	0,4	2,00	∞
37,0	36,9	36,3	37,7	0,2	0,4	2,00	∞
36,0	35,8	35,3	36,7	0,2	0,4	2,00	∞
35,0	34,9	34,3	35,7	0,2	0,4	2,00	∞
34,0	33,9	33,3	34,7	0,2	0,4	2,00	∞
33,0	32,9	32,3	33,7	0,2	0,4	2,00	∞
32,0	31,8	31,3	32,7	0,2	0,4	2,00	∞
31,0	30,8	30,3	31,7	0,2	0,4	2,00	∞
30,0	29,8	29,3	30,7	0,2	0,4	2,00	∞

LABELO/PUCRS

Página 16 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração****Nº A0378/2024**
 Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
 Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

 Data de calibração: 24/09/2024  
 Emissão do certificado: 24/09/2024
**Resultado(s) da Calibração:****Teste de Under Range do Filtro em Oitavas Completas**

Frequência (Hz) de Filtro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V <sub>ref</sub>
125	<-30	1,2	30,0	1,5	2,00	∞
1000	<-30	0,5	30,0	1,5	2,00	∞
8000	<-30	5,6	30,0	1,5	2,00	∞

**Teste de Under Range do Filtro em Terços de Oitavas**

Frequência (Hz) de Filtro	VR (UMP) (dB)	MM (UST) (dB)	L. S. N. (dB)	IM (dB)	k	V <sub>ref</sub>
125	<-30	0,0	30,0	1,5	2,00	∞
1000	<-30	0,0	30,0	1,5	2,00	∞
8000	<-30	0,4	30,0	1,5	2,00	∞

**Observações:**

1. A Faixa de referência utilizada para a medição dos filtros foi: 30dB a 130dB
2. Durante o teste de linearidade em oitavas completas o equipamento não apresentou indicação de overload no topo da faixa de referência.
3. Durante o teste de linearidade em terços de oitavas o equipamento não apresentou indicação de overload no topo da faixa de referência.

LABELO/PUCRS

Página 17 de 17

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0024.

**Certificado de Calibração****Nº A0378/2024**
 Sonômetro Digital - 01 dB - Fusion - 12279  
 Microfone Capacitivo - G.R.A.S - 40CE - 449447

 Data de calibração: 24/09/2024  
 Emissão do certificado: 24/09/2024
**Convenção:**

<b>UMP</b>	-Valor Indicado na unidade de medição padrão, corrigidos dos erros sistemáticos.
<b>UST</b>	-Valor Indicado na unidade de medição sob teste (em calibração).
<b>VR (Unidade da Grandeza)</b>	-Valor de referência da grandeza.
<b>MM (Unidade da Grandeza)</b>	-Resultado obtido da média aritmética das medidas na unidade de medição correspondente.
<b>IM (Unidade da Grandeza)</b>	-Incerteza da medição, caracterizando a faixa de valores dentro da qual se encontra o valor verdadeiro convencional da grandeza medida.
<b>L.I.N.:</b>	-Limite inferior de tolerância conforme a norma de referência.
<b>L.S.N.:</b>	-Limite superior de tolerância conforme a norma de referência.

Para os valores de graus de liberdade efetivos ( $\nu_{eff}$ ) calculados acima de 10.000 assume-se  $\infty$ .

**Condições ambientais:**
 Temperatura: 21,4 °C ± 0,4 °C  
 Umidade Relativa: 51,3 %ur ± 2,3 %ur  
 Pressão Atmosférica: 1013,5 hPa ± 0 hPa

- Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades – SI).
- Os resultados deste certificado referem-se exclusivamente ao instrumento submetido à calibração nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
- Calibração realizada nas instalações do LABELO.
- O Certificado de Calibração não deve ser parcialmente reproduzido sem prévia autorização.
- Esta calibração não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na Regulamentação Metrológica.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- O sonômetro submetido ao teste completou com sucesso os testes periódicos da ABNT NBR IEC 61672-3:2013 -para as condições ambientais em que os ensaios foram realizados. Como evidência estava publicamente disponível, a partir de uma organização de testes independente, responsável por aprovar os resultados dos testes de aprovação de modelo realizados de acordo com a IEC 61672-2:2013, para demonstrar que o modelo de sonômetro está completamente conforme os requisitos da classe 1 da IEC 61672-1:2013, o sonômetro submetido aos ensaios está em conformidade com os requisitos para classe 1 da IEC 61672-1:2013. Informações fornecidas pelo fabricante.
- O INMETRO não possui regulamento nacional para aprovação de modelo de Sonômetros, tornando obrigatória a frase acima que está presente na norma ABNT NBR IEC 61672-1: 2013.
- O filtro submetido para teste completou com sucesso os testes periódicos da IEC 61260-3: 2016, para as condições ambientais sob as quais os testes foram realizados. Como evidência estava publicamente disponível, de uma organização de teste independente responsável por aprovar os resultados dos testes de avaliação de padrão realizados de acordo com a IEC 61260-2, para demonstrar que o modelo do filtro estava plenamente em conformidade com as especificações da classe 1 na IEC 61260-1:2016, o filtro submetido para teste está em conformidade com as especificações da classe 1 da IEC 61260-1:2016. Informações fornecidas pelo fabricante.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (InterAmerican Accreditation Cooperation).
- Executor(es) da Calibração: Magnus La Porta Victor.

**MAGNUS LA PORTA**  
**VICTOR:01618953010**

 Assinado de forma digital por  
 MAGNUS LA PORTA  
 VICTOR:01618953010  
 Dados: 2024.09.24 17:44:38 -03'00'

 \_\_\_\_\_  
 Signatário Autorizado

 Av. Ipiranga nº 6681, Prédio 30, Bloco A, Sala 210 – Partenon – CEP 90619-900 – Porto Alegre – RS – Brasil  
 Telefone: (51) 3320 3551 – Fax: (51) 3320 3883 – E-mail: labelo@puers.br – Website: www.labelo.com.br



**CALILAB** - Laboratório de Calibração e Ensaios  
ISO 17025: Laboratório Acreditado (Accredited Laboratory)

**TOTAL SAFETY LTDA.**  
R. Gal Humberto AC Branco, 286 (310)  
São Caetano do Sul - CEP 09560-380  
Tel: (11) 4220-2600  
info@totalsafety.com.br  
www.totalsafety.com.br

## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

**Nº: RBC2-11999-496**

Certificate Number

**RBC - REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO**

Brazilian Calibration Network



<b>CLIENTE</b> <i>Customer</i>	2KTM Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda. Rua Coronel Agra, 1900 - 105 Venâncio Aires - RS - CEP 95800-000	<b>Processo / O.S.:</b> 22686
<b>Interessado</b> <i>Interested party</i>	(o mesmo)	

<b>Item calibrado</b> <i>Calibrated item</i>	Calibrador de nível sonoro (Classe 1)	<p>Calilab é um Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro) de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.</p> <p>Este certificado atende aos requisitos de acreditação pela Cgcre que avaliou a competência do laboratório e comprovou a sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).</p> <p>Este certificado é válido apenas para o item descrito, não sendo extensivo a quaisquer outros, ainda que similares. Este certificado somente pode ser reproduzido em sua forma integral e desde que seja legível. Reproduções parciais ou para fins de divulgação em material publicitário, requerem autorização expressa do laboratório. Nenhuma reprodução poderá ser usada de maneira enganosa.</p> <p>A versão original deste certificado é um arquivo PDF.</p>
<b>Marca</b> <i>Brand</i>	01dB	
<b>Modelo</b> <i>Model</i>	Cal31	
<b>Número de série</b> <i>Serial number</i>	92991	
<b>Identificação</b> <i>Identification</i>	---	

**Data da calibração**  
*Date of calibration (day/month/year)*  
08/11/2022

Assinado de forma digital por Lucas Ferreira  
DN: cn=Lucas Ferreira, o=Total Safety Ltda, ou=Calilab, email=lucas@totalsafety.com.br, c=BR  
Dados: y+yy,11,1F 1vFF:TA --?..?

**Total de páginas**  
*Total pages number*  
3

**Data da Emissão:**  
*Date of issue*  
08/11/2022

Lucas Ferreira  
Signatário Autorizado  
*Authorized Signatory*

**Página**  
*Page*  
1

A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation). A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).  
Cgcre is Signatory of the ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement. Cgcre is signatory of the IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation) Mutual Recognition Arrangement.

**Continuação do Certificado Nº: RBC2-11999-496**

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)  
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 2

**Local da calibração***Calibration location*

Sede do laboratório Callab (conforme indicado na página 1).

**Condições ambientais***Environmental conditions*

Temperatura	22,5 °C
Umidade relativa	54 %
Pressão atmosférica	930 hPa

**Procedimento***Procedure*

Instrução de Trabalho IT-502 (revisão em vigência na data desta calibração). O procedimento está baseado na norma IEC 60942 – Sound Callibrators. Os critérios de conformidade dependem da revisão desta norma: 1986, 1997, 2003 ou 2017. A revisão escolhida pelo laboratório corresponde prioritariamente à revisão declarada pelo fabricante. O conjunto de parâmetros calibrados atende a recomendação do documento DOQ-CGCRE-052.

**Plano de calibração***Calibration plan*

Os critérios de seleção do método atendem aos requisitos da ISO 17025. O plano de calibração é elaborado e pactuado observando: o uso de métodos apropriados, as características do item sob teste e as necessidades do cliente. Para que o serviço de calibração complete sua finalidade, o laboratório recomenda que este certificado de calibração seja submetido a análise crítica, observando os erros de medição reportados e as incertezas associadas a cada teste, avaliando o impacto que cada parâmetro tem sobre as medições. Sempre que pertinente, são incluídas informações adicionais sobre contrato, solicitações do cliente, plano de calibração e configurações do item. Ajustes e reparos não fazem parte do escopo de acreditação.

**Imparcialidade e confidencialidade***Impartiality and confidentiality*

De acordo com a ISO 17025:2017 o laboratório não pode permitir que pressões comerciais, financeiras ou outras comprometam a imparcialidade. A norma identifica situações de risco à imparcialidade quando os relacionamentos são baseados em propriedade, governança, gestão, pessoal, recursos compartilhados, finanças, contratos, marketing (incluindo promoção de marcas) e pagamento de comissões de vendas ou outros benefícios pela indicação de novos clientes. Para assegurar a independência do CALILAB e promover um ambiente neutro, de equidade e sem conflitos de interesses, a Total Safety optou por manter-se livre de quaisquer associações que a identifiquem como uma parte interessada. O CALILAB é, portanto, um LABORATÓRIO DE TERCEIRA PARTE e não se beneficia em detrimento de resultados de calibrações ou ensaios que sejam favoráveis ou desfavoráveis ao prestígio de uma determinada marca ou modelo. O CALILAB também assegura a seus clientes o atendimento de todos os requisitos de confidencialidade previstos na ISO 17025:2017.

**Incerteza de medição***Measurement uncertainty*

Os resultados reportados referem-se a média dos valores encontrados. Cada Incerteza Expandida de Medição ( $U$ ) relatada é declarada como a Incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência  $k = 2,00$ , para uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. Quando o fator de abrangência  $k$  é um valor diferente de 2,00 o valor de  $k$  é reportado juntamente com os resultados. A expressão da Incerteza de medição é determinada de acordo o Guia para a Expressão da Incerteza de Medição (GUM). A capacidade de medição e calibração (CMC) do laboratório Calllab é informada no site do Inmetro. Em uma determinada calibração a Incerteza reportada poderá ser maior do que a CMC.

**Informações adicionais do item sob teste***Additional information*

(—)

**Rastreabilidade***Traceability*

Microfone de 1/2 polegada: Identificação P135, Certificado DIMCI 1196/2021 (Emitente INMETRO/Laeta)  
Multímetro Digital: Identificação P105, Certificado RBC-19/0884 (Emitente RBC/Sigtron)

Continuação do Certificado Nº: RBC2-11999-496

Laboratório de Calibração Acreditado pela Cgcre (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro)  
de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025 sob o número CAL 0307.

Página

Page 3

**RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO**

Results

**Nível de pressão sonora e frequência**

valor nominal	valor medido	tolerância ± (IEC 60942:2003)	incerteza de medição	unidade da medida
94	94,01	0,40	0,07	[dB]
1000 (94 dB)	1000,3	10,0	0,1	Hz

O critério de conformidade definido na norma IEC 60942:2003 estabelece que os desvios, estendidos pelas incertezas expandidas de medição, não devem exceder os limites de tolerância especificados (expressos na tabela). O mesmo critério de aceitação vale para amplitude e frequência. A norma estabelece requisitos de incertezas máximas para o laboratório de calibração. O Calliab atende tais requisitos.

(fim do resultados)

**Opiniões e interpretações (não fazem parte do escopo de acreditação)**

Opinions and interpretations (not covered by accreditation scope)

(—)



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle



## Baumusterprüfbescheinigung

Type-examination Certificate

<b>Ausgestellt für:</b> <i>Issued to:</i>	01dB - Metravib 200 Chemin des Ormeaux 69578 Limonest Cedex FRANKREICH	
<b>gemäß:</b> <i>In accordance with:</i>	Anlage 4 Modul B der Mess- und Eichverordnung vom 11.12.2014 (BGBl. I S. 2010) <i>Annex 4 Modul B of the Measures and Verification Ordinance dated 11.12.2014 (Federal Law Gazette I, p. 2010)</i>	
<b>Geräteart:</b> <i>Type of instrument:</i>	Schallpegelmesser <i>Sound level meter</i>	
<b>Typbezeichnung:</b> <i>Type designation:</i>	FUSION	
<b>Nr. der Bescheinigung:</b> <i>Certificate No.:</i>	DE-16-M-PTB-0006, Revision 2	
<b>Gültig bis:</b> <i>Valid until:</i>	09.02.2026	
<b>Anzahl der Seiten:</b> <i>Number of pages:</i>	10	
<b>Geschäftszeichen:</b> <i>Reference No.:</i>	PTB-1.63-4093038	
<b>Nr. der Stelle:</b> <i>Body No.:</i>	0102	
<b>Zertifizierung:</b> <i>Certification:</i>	Braunschweig, 06.12.2018	<b>Bewertung:</b> <i>Evaluation:</i>
<b>Im Auftrag</b> <i>On behalf of PTB</i>	<b>Siegel</b> <i>Seal</i>	<b>Im Auftrag</b> <i>On behalf of PTB</i>

  
Dr. Christoph Kling



  
Sonja Walther

Baumusterprüfbescheinigungen ohne Unterschrift und Siegel haben keine Gültigkeit. Diese Baumusterprüfbescheinigung darf nur unverändert weiterverbreitet werden. Auszüge bedürfen der Genehmigung der Physikalisch-Technischen Bundesanstalt.  
*Type-examination Certificates without signature and seal are not valid. This Type-examination Certificate may not be reproduced other than in full. Extracts may be taken only with the permission of the Physikalisch-Technische Bundesanstalt.*

R3-0012


 Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
 Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

 Seite 2 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
 Page 2 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

 vom 06.12.2018  
 dated 06.12.2018

## Zertifikatsgeschichte

History of the Certificate

Zertifikats-Ausgabe <i>Issue of the Certificate</i>	Gesch.-Z. <i>Reference No.</i>	Datum <i>Date</i>	Änderungen <i>Modifications</i>
DE-16-M-PTB-0006	PTB-1.63-4068830	10.02.2016	Erstbescheinigung <i>Initial certificate</i>
DE-16-M-PTB-0006, Revision 1	PTB-1.63-4082167	28.09.2016	Software Update, Hardware Update
DE-16-M-PTB-0006, Revision 2	PTB-1.63-4093038	06.12.2018	Software Update, Schallkalibrator neu

Diese Revision 2 ersetzt die Revision 1 der Bescheinigung Nr. DE-16-M-PTB-0006 vom 28.09.2016, Geschäftszeichen PTB-1.63-4082167.  
*This Revision 2 replaces Revision 1 to Certificate No. DE-16-M-PTB-0006 dated 10.02.2016, Reference No. PTB-1.63-4068830*

## Vorbemerkungen

Preliminary remarks

Für die in dieser Bescheinigung genannten Geräte gelten die folgenden wesentlichen Anforderungen gemäß

*For the instruments mentioned in this Certificate, the following essential requirements apply in accordance with*

§ 6 des Mess- und Eichgesetzes vom 25.07.2013 (BGBl. I S. 2722), zuletzt geändert durch Artikel 1 des Gesetzes vom 11.04.2016 (BGBl. I S. 718)

in Verbindung mit

§ 7 der Mess- und Eichverordnung vom 11.12.2014 (BGBl. I S. 2010), zuletzt geändert durch Artikel 1 der Verordnung vom 10.08.2017 (BGBl. I S. 3098).

*Section 6 of the Measures and Verification Act of 25.07.2013 (Federal Law Gazette – BGBl. I p. 2722), last amended by article 1 of the Act of 11.04.2016 (BGBl. I p. 718), in connection with Section 7 of the Measures and Verification Ordinance of 11.12.2014 (Federal Law Gazette – BGBl. I, p. 2010), last amended by article 1 of the Ordinance of 10.08.2017 (BGBl. I p. 3098).*

Für die Geräte werden folgende technische Spezifikationen angewendet:

*For the instruments, the following technical specifications will be applied:*

- DIN EN 61672-1:2014-07: Elektroakustik – Schallpegelmesser – Teil 1: Anforderungen
- DIN EN 61672-2:2014-07: Elektroakustik – Schallpegelmesser – Teil 2: Baumusterprüfungen
- DIN 45657:2014-07: Schallpegelmesser - Zusatzanforderungen für besondere Messaufgaben
- DIN EN 61260: 2003-03: Elektroakustik – Bandfilter für Oktaven und Bruchteile von Oktaven



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 3 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 3 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

**Ergebnis der Prüfung:**

Der nachfolgend beschriebene technische Entwurf des Messgeräts entspricht den o. g. wesentlichen Anforderungen. Mit dieser Bescheinigung ist die Berechtigung verbunden, die in Übereinstimmung mit dieser Bescheinigung gefertigten Geräte mit der Nummer dieser Bescheinigung zu versehen.

*Conclusions of the examination: The measuring instrument's technical design which is described below complies with the above-mentioned essential requirements. With this Certificate, permission is given to attach the number of this Certificate to the instruments that have been manufactured in compliance with this Certificate.*

**Die Geräte müssen folgenden Festlegungen entsprechen:**

The instruments must meet the following provisions:

**1 Bauartbeschreibung**

*Design of the instrument*

Schallpegelmessgerät (Klasse 1) der Bauart **FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer**

**bestehend aus:**
Hauptgerät:

Schallpegelmessgerät FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer  
Hardware-Version: LIS006A oder LIS006E oder LIS006F  
Software-Version: FWa 2.35 / FWm 2.12 oder FWa 2.38 / FWm 2.12 oder FWa 2.46 / FWm 2.12

Integrale Komponenten:

Mikrofonkapsel GRAS 40CE  
Mikrofonkapsel GRAS 40CD (optional)  
Mikrofonvorverstärker integriert  
Windschutz BNN1018

Wetterfestes Außenmikrofon Kit DMK01 (optional)

Bestehend aus:  
Mikrofonkapsel GRAS 40CE oder GRAS 40CD  
Mikrofonvorverstärker PRE 22  
Vorverstärkeraufnahmeschale  
Befestigungsmutter  
Windschutz BNN1020  
Nasenkonus RA0208  
Mikrofonkabel RAL135, Länge 10m

Netzteil PIK1035A oder ZDA120150EU (optional)  
Montageschiene APT2071A

Teilgerät:

Schallkalibrator der Bauart CAL21 oder CAL31 (Akustischer Abgleich/Justierung)



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 4 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 4 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

Zusatzeinrichtungen:  
Ersatzkapazität ADP12

### 1.1 Aufbau

*Construction*

Die Bauart besteht aus dem Hauptgerät FUSION und weiteren Komponenten, die integraler Bestandteil des Schallpegelmessgerätes sind. Dazu zählen insbesondere der integrierte Mikrofonvorverstärker und die Mikrofonkapsel vom Typ GRAS 40CE oder (optional) GRAS 40CD. Optional kann das Netzteil vom Typ PIK1035A oder vom Typ ZDA120150EU verwendet werden. Optional kann das Grundgerät mit dem wetterfesten Außenmikrofon Kit DMK01, bestehend aus der Mikrofonkapsel GRAS 40CE oder GRAS 40CD, dem Vorverstärker PRE 22, dem Nasenkonus RA0208, dem Vorverstärkeraufnahmeschaft, der Befestigungsmutter, dem Mikrofonkabel RAL135 (10m lang) und dem Windschirm BNN1020 betrieben werden. Weiterhin ist eine Montagewise APT2071A Bestandteil der Bauart.

0° Referenzrichtung intern: ohne Nasenkonus RA0208

0° Referenzrichtung extern: DMK01 mit Nasenkonus RA0208

90° Referenzrichtung extern: DMK01 mit Nasenkonus RA0208

Die Bauart erfüllt die Anforderungen der Genauigkeitsklasse 1.  
Der Schallkalibrator der Bauart CAL21 oder CAL31 ist als Teilgerät dem Hauptgerät zugeordnet.

### 1.2 Messwertaufnehmer

*Sensor*

Als Messwertaufnehmer fungiert die Kombination aus einer Mikrofonkapsel und einem Mikrofonvorverstärker.

### 1.3 Messwertverarbeitung

*Measurement value processing*

- Hardware

Die Messwertverarbeitung wird im Hauptgerät durchgeführt. Bestandteil der Baumusterprüfung ist die Hardware der Version LIS006A oder LIS006E oder LIS006F.

- Software

Für die Bauart ist die Software der Version FWa 2.35 / FWm 2.12 oder FWa 2.38 / FWm 2.12 oder FWa 2.46 / FWm 2.12 Bestandteil der Baumusterprüfung.



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 5 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 5 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

#### 1.4 Messwertanzeige

*Indication of the measurement results*

Die Anzeige des Messergebnisses erfolgt als Sichtanzeige auf dem Display des Hauptgerätes.

#### 1.5 Optionale Einrichtungen und Funktionen

*Optional equipment and functions*

Optionale Einrichtungen sind in der Bauartbeschreibung in Abschnitt 1 gekennzeichnet. Nähere Informationen sind in den technischen Unterlagen, wie unter Abschnitt 1.6 aufgeführt, beschrieben.

#### 1.6 Technische Unterlagen

*Technical documents*

Die zu diesem Zertifikat gehörenden technischen Unterlagen sind im zugehörigen Zertifizierungsdokumentensatz in der PTB hinterlegt. Das Inhaltsverzeichnis des Zertifizierungsdokumentensatzes wurde dem Inhaber des Zertifikats zugeschickt.

*The technical documents relating to this Certificate are deposited at PTB in the respective Set of Certification Documents. The Table of Contents of the Set of Certification Documents was sent to the owner of the Certificate.*

Für die Verwendung und Prüfung wesentliche Angaben sind in der Bedienungsanleitung festgehalten. Die Bedienungsanleitung umfasst folgende Dokumente:

- FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer Handbuch  
Version DOC1132 – December 2015 H – FWa 2.35 – FWm 2.12
- FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer Handbuch  
Version DOC1132 – August 2016 I – FWa 2.38 – FWm 2.12
- FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer Handbuch  
Version DOC1132 – Oktober 2018 N – FWa 2.46 – FWm 2.12

#### 1.7 Integrierte Einrichtungen und Funktionen, die nicht in den Geltungsbereich dieser Baumusterprüfbescheinigung fallen

*Integrated equipment and functions which do not fall into the validity range of this Type-examination Certificate*

In den Geltungsbereich dieser Baumusterprüfbescheinigung fallen nur die in der Bauartbeschreibung in Abschnitt 1 genannten Einrichtungen und nur die in den gerätespezifischen Anforderungen (Abschnitt „Vorbemerkungen“) beinhalteten Funktionen.



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 6 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 6 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

## 2 Technische Daten

*Technical data*

(für eingestellten Freifeld-Übertragungskoeffizienten des Mikrofons $ M_f  = 50 \text{ mV/Pa}$ )40CD	
$ M_f  = 40 \text{ mV/Pa}$ )40CE	
Bezugswerte des Schalldruckpegels:	94 dB
Bezugsfrequenz:	1000 Hz

### 2.1 Nennbetriebsbedingungen

*Rated operating conditions*

- Messgröße

*Measurand*

Schalldruckpegel

- Messbereich

*Measurement range*

Für den Betrieb gelten die linearen Arbeitsbereiche, die in der in Abschnitt 1.6 festgelegten Bedienungsanleitung angegeben sind.

- Genauigkeitsklasse

*Accuracy class*

Schallpegelmesser der Genauigkeitsklasse 1 nach DIN EN 61672-1:2014-07  
1/1 - Oktavfilter der Genauigkeitsklasse 1 nach DIN EN 61260:2002  
1/3 - Oktavfilter der Genauigkeitsklasse 1 nach DIN EN 61260:2002

- Umgebungsbedingungen/Einflussgrößen

*Environmental conditions / influence quantities*

Das Gerät darf nur unter den in der Bedienungsanleitung (Abschnitt 1.6) festgelegten Umgebungsbedingungen eingesetzt werden.

### 2.2 Sonstige Betriebsbedingungen

*Other operating conditions*

-entfällt-



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 7 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 7 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

### 3 Schnittstellen und Kompatibilitätsbedingungen

*Interfaces and compatibility conditions*

Die am Grundgerät vorhandenen Schnittstellen wurden im Rahmen der Baumusterprüfung auf ihre Rückwirkungsfreiheit geprüft. Die Schnittstellen dürfen eichtechnisch ungesichert bleiben. Die in der Bauartbeschreibung (Abschnitt 1) genannten Einzelkomponenten, Teilgeräte und Zusatzeinrichtungen sind untereinander kompatibel.

### 4 Anforderungen an Produktion, Inbetriebnahme und Verwendung

*Requirements on production, putting into use and utilisation*

#### 4.1 Anforderungen an die Produktion

*Requirements on production*

Der Hersteller muss sicherstellen, dass alle produzierten Einzelgeräte den vorgelegten Prüfmustern entsprechen.

#### 4.2 Anforderungen an die Inbetriebnahme

*Requirements on putting into use*

Jedem Messgerät sind alle zur Bedienungsanleitung (Abschnitt 1.6) gehörigen Dokumente beizufügen.

Jedem Messgerät ist ein spezifisches Exemplar eines in Abschnitt 1 festgelegten Schallkalibrators beizufügen. Der Typ und die Fabriknummer des verwendeten Kalibrators sowie der anzuwendende Sollwert für die Justierung sind auf dem Hauptgerät anzugeben.

#### 4.3 Anforderungen an die Verwendung

*Requirements for consistent utilisation*

Das Messgerät darf nur gemäß der in Abschnitt 1.6 festgelegten Bedienungsanleitung verwendet werden.

Zur Überprüfung oder Justierung der Empfindlichkeit des Messgeräts ist nur der nach Abschnitt 4.2 durch Typ und Fabriknummer festgelegte Kalibrator mit dem festgelegten Sollwert zu verwenden.

Für eine aus den möglichen Konfigurationen der Bauartbeschreibung (Abschnitt 1) gewählte Konfiguration des Messgeräts sind die zugehörigen, in der Bedienungsanleitung (Abschnitt 1.6) genannten Korrekturdaten zu berücksichtigen.

### 5 Kontrolle in Betrieb befindlicher Geräte

*Checking of instruments which are in operation*

#### 5.1 Unterlagen für die Prüfung

*Documents required for the test*

Bedienungsanleitung (siehe Abschnitt 1.6)



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 8 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 8 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

## 5.2 Spezielle Prüfeinrichtungen oder Software

*Special test facilities or software*

Für die Kontrolle in Betrieb befindlicher Geräte muss der in Abschnitt 4.2 genannte Schallkalibrator zur Verfügung gestellt werden. Der Typ und die Fabriknummer des verwendeten Kalibrators müssen mit den Angaben auf dem Messgerät übereinstimmen.

Zur Durchführung der Kontrolle sind der prüfenden Stelle auf Anforderung geeignete Adapter, Ersatzkapazitäten, Kabel für die Ein- und Ausgänge sowie erforderliche Softwarekomponenten kostenlos zur Verfügung zu stellen.

## 5.3 Identifizierung

*Identification*

Die Identifizierung aller zur Bauart gehörigen Einzelgeräte erfolgt mittels der in Abschnitt 7 genannten Aufschriften.

Die Bedienungsanleitung kann über ihre zugehörige Versionsnummer identifiziert werden. Die Versionsnummer der Software kann wie in der Bedienungsanleitung (Abschnitt 1.6) angegeben ausgelesen werden.

## 5.4 Kalibrier- und Justierverfahren

*Calibration/adjustment procedure*

Die Kontrolle in Betrieb befindlicher Geräte ist gemäß DIN EN 61672-3:2014-07: Elektroakustik – Schallpegelmesser – Teil 3: Periodische Einzelprüfung durchzuführen.

## 6 Sicherungsmaßnahmen

*Security measures*

### 6.1 Mechanische Siegel

*Mechanical seals*

Mechanische Siegel sind auf dem Geräteschild und zur Sicherung gegen Eingriffe auf mindestens einer Gehäuseschraube anzubringen.

### 6.2 Elektronische Siegel

*Electronic seals*

-entfällt-



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 9 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 9 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

## 7 Kennzeichnungen und Aufschriften

*Labelling and inscriptions*

### 7.1 Informationen, die dem Gerät beizufügen sind

*Information to be enclosed with the instrument*

Alle zur Verwendung und Prüfung notwendigen Informationen sind dem Messgerät in der in Abschnitt 1.6 genannten Bedienungsanleitung beizufügen.

### 7.2 Kennzeichen und Aufschriften

*Markings and inscriptions*

Messgeräte dieser Bauart sind mit der Nummer dieser Baumusterprüfbescheinigung auf dem in Abschnitt 1 genannten Hauptgerät zu kennzeichnen. Der Schallkalibrator ist als unabhängiges Teilgerät separat zu kennzeichnen.

Weiterhin ist das Hauptgerät mit folgenden Aufschriften zu versehen:

- dem Zeichen oder dem Namen oder der Fabrikmarke des Herstellers
- der zustellungsfähigen Anschrift des Herstellers
- der Typbezeichnung und Fabriknummer des Hauptgeräts
- der Klassenbezeichnung nach DIN EN 61672-1:2014-07
- dem Typ, der Fabriknummer und dem Sollwert des Schallkalibrators

Jede in der Bauartbeschreibung (Abschnitt 1) genannte Einzelkomponente muss mit dem Namen des Herstellers, der Typbezeichnung und der Fabriknummer gekennzeichnet sein.

Die Kennzeichnungen und Aufschriften müssen gut sichtbar, lesbar und dauerhaft in lateinischen Buchstaben und arabischen Ziffern auf dem Messgerät angebracht sein.



Physikalisch-Technische Bundesanstalt  
Nationales Metrologieinstitut

**KBS**

Konformitätsbewertungsstelle

Seite 10 der Baumusterprüfbescheinigung DE-16-M-PTB-0006, Revision 2  
Page 10 of the Type-examination Certificate DE-16-M-PTB-0006, Revision 2

vom 06.12.2018  
dated 06.12.2018

## 8 Abbildungen

Figures



Abb. 1: FUSION Smart Sound & Vibration Analyzer



Abb. 2: Wetterfestes Außenmikrofon Kit DMK01

PTB | Physikalisch-Technische Bundesanstalt | Nationales Metrologieinstitut  
PTB | Physikalisch-Technische Bundesanstalt | National Metrology Institute

Bundesallee 100 • 38116 Braunschweig • DEUTSCHLAND  
Abbestraße 2-12 • 10587 Berlin • DEUTSCHLAND

Konformitätsbewertungsstelle  
Conformity Assessment Body

TOTAL  
SAFETY.

CALILAB - Laboratório de Calibração e Ensaios

TOTAL SAFETY LTDA.  
R Gal Humberto AC Branco, 266 (310)  
São Caetano do Sul - CEP 09560-380  
Tel: (11) 4220-2600  
info@totalsafety.com.br  
www.totalsafety.com.br

## CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Calibration Certificate

Nº: DIST2-11999-496

Certificate Number

Medida da distorção

Distortion measure

CLIENTE

Customer

2KTM Engenharia de Segurança e Saúde Ocupacional Ltda.

Rua Coronel Agra, 1900 - 105

Venâncio Aires - RS - CEP 95800-000

Processo / O.S.:

22866

Interessado

Interested party

(o mesmo)

Item calibrado

Calibrated item

Calibrador de nível sonoro

Marca

Brand

01dB

Modelo

Model

Cal31

Número de série

Serial number

92991

Identificação

Identification

---

Devido à inexistência de rastreabilidade nacional no momento desta calibração, a informação sobre a distorção é reportada em certificado à parte. O padrão utilizado foi calibrado por comparação e não permite obter uma rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI).

As medidas de amplitude e frequência deste mesmo calibrador de nível sonoro estão reportadas em outro certificado, emitido na mesma data, com o mesmo número, exceto pelo prefixo.

Assim, o certificado da amplitude e frequência é independente do certificado da distorção. O contrário não é verdadeiro. As medidas da distorção, por si só, não caracterizam o calibrador de nível sonoro.

Os dados sobre condições ambientais estão reportados no certificado da amplitude e frequência.

Data da calibração

Date of calibration (day/month/year)

08/11/2022

Data da Emissão:

Date of issue

08/11/2022



Assinado de forma digital

por Lucas Ferrelra

DN: cn=Lucas Ferrelra,

o=Total Safety Ltda.,

ou=Calilab,

email=lucas@totalsafety.co

m.br, c=BR

Dados: y+YEAAAP W26Z+ -+?..?

Total de páginas

Total pages number

2

Lucas Ferrelra  
Signatário Autorizado

Authorized Signatory

Página

Page

1

Continuação do Certificado N°: DIST2-11999-496

Página  
Page 2**Padrão**

Standard

Sistema de Aquisição: Identificação P290, Certificado CL2-11344-543 (Emitente INTERNO/Callab)

**RESULTADOS DA CALIBRAÇÃO**

Results

**Distorção**

(THD: Distorção Harmônica Total / TD: Distorção Total)

valor nominal	valor medido	tolerância (da norma aplicável)	incerteza de medição	unidade da medida
1000 (94 dB)	0,7	3,0	0,3	%TD

O critério de conformidade definido na norma IEC 60942:2003 estabelece que os desvios, estendidos pelas incertezas expandidas de medição, não devem exceder os limites de tolerância especificados (expressos na tabela). O mesmo critério de aceitação vale para amplitude e frequência. A norma estabelece requisitos de incertezas máximas para o laboratório de calibração. O Callab atende tais requisitos.

(fim do resultados)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



**ART OBRA OU SERVIÇO**  
**25 2024 9517060-5**  
**Inicial Individual**

**1. Responsável Técnico**  
**GIAN FRANCO WERNER**  
Título Profissional: Engenheiro Ambiental  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 2518716700  
Registro: 166697-9-SC  
Empresa Contratada: ECOURBANA ACUSTICA E MEIO AMBIENTE LTDA  
Registro: 187771-1-SC

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
Endereço: RUA LAURO MULLER  
Complemento: SALA 01 BOX 219  
Cidade: ITAJAI  
Valor: R\$ 1.600,00  
Contrato: Celebrado em: Vinculado a ART: Ação Institucional: Tipo de Contratante:  
Bairro: FAZENDA UF: SC  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
NP: 950  
CEP: 88301-401

**3. Dados Obra/Serviço**  
Proprietário: DP REALTY EMPREENDIMENTOS  
Endereço: RODOVIA SC-414  
Complemento:  
Cidade: NAVEGANTES  
Data de Início: 10/10/2024  
Finalidade:  
Previsão de Término: 10/10/2025  
Coordenadas Geográficas:  
Bairro: ESCALVADOS UF: SC  
CPF/CNPJ: 52.198.365/0001-76  
NP: 1054  
CEP: 88374-200  
Código:

**4. Atividade Técnica**  
**Laudo**  
**Ruídos em áreas habitadas - conforto acústico**  
Dimensão do Trabalho: 1,00 Unidade(s)

**5. Observações**  
Elaboração de laudo teórico de ruído ambiental do entorno, para complementar o EIV de empreendimento localizado em Navegantes/SC, conforme a NBR 10151.

**6. Declarações**  
Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**  
ACEAMB - 55

**9. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima.  
NAVEGANTES - SC, 10 de Outubro de 2024

**8. Informações**  
A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 10/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 99,84 | Data Vencimento: 21/10/2024 | Registrada em:  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  
Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**GIAN FRANCO WERNER:04324472963**  
Assinado de forma digital por GIAN FRANCO WERNER04324472963  
Dados: 2024.11.08 13:26:51 -03'00'

**GIAN FRANCO WERNER**  
043.244.729-83  
**DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941**  
Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
NE: CNRP, C=CP-Brasil, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SP, OU=SP-RECEITA FEDERAL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Lançado em: 2024.12.02 09:18:33 -0300  
Fast PDF Reader Versão: 2023.3.0



**ANEXO 27 – Questionário aplicado junto à população local**

## QUESTIONÁRIO PARA ENTREVISTAS EIV – MORTON CAPITAL

1) Qual o seu sexo?	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	2) Qual a sua idade?	<input type="checkbox"/> anos	
3) Estado civil	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Divorciado	<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> União estável
4) Possui filhos?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	Quantos? <input type="checkbox"/> filhos		
5) Qual a renda familiar em relação ao salário mínimo?	<input type="checkbox"/> 1 a 3	<input type="checkbox"/> 3 a 5	<input type="checkbox"/> 5 a 10	<input type="checkbox"/> + de 10	
6) Quantas pessoas, inclusive você, vivem da renda mensal do seu grupo familiar (nº de dependentes)? <input type="checkbox"/> dependentes					
7) Você habita em	<input type="checkbox"/> Casa própria	<input type="checkbox"/> Casa alugada	<input type="checkbox"/> outra		
8) Quanto tempo você habita na localidade (anos)?	<input type="checkbox"/> Até 1	<input type="checkbox"/> 1 a 5	<input type="checkbox"/> 5 a 10	<input type="checkbox"/> Mais 10	
9) SERVIÇOS PÚBLICOS – que nota você atribui:	ruim	regular	satisfatório	bom	
a) Esgotamento sanitário					
b) Limpeza urbana					
c) Fomecimento de energia elétrica					
d) Iluminação pública					
e) Sistema de coleta de lixo					
f) Abastecimento de água					
g) Segurança pública					
10) SAÚDE PÚBLICA – principais deficiências	ruim	regular	satisfatório	bom	
h) Número de unidades de saúde					
i) Especialidades médicas					
j) Estrutura física					
11) EDUCAÇÃO – principais deficiências	ruim	regular	satisfatório	bom	
k) Creches					
l) Unidades de ensino médio					
m) Unidades de ensino fundamental					
12) TRANSPORTE PÚBLICO	ruim	regular	satisfatório	bom	
n) Horário e número de linhas					
o) Estado e conservação dos veículos					
13) SISTEMA VIÁRIO – principais deficiências	pequeno	normal	médio	grande	
a) Tráfego de veículos pesados					
b) Congestionamentos					
c) Sinalização e controle de velocidade					
d) Frequência de acidentes de trânsito					
e) Manutenção das vias públicas					
f) Passeios para pedestres e ciclistas					
14) TERMINAIS LOGÍSTICOS					
a) Você conhece a MORTON Capital?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
b) Você trabalharia em um dos terminais da empresa?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
c) Você conhece alguém que trabalha em um dos terminais da empresa?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
d) Você acha que os terminais logísticos trazem benefícios para o bairro?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
e) Você é a favor ou contra a ampliação do terminal da empresa?			<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	

**ANEXO 28 – Abaixo assinado realizado junto à população local**

### **ABAIXO-ASSINADO**

Os moradores da localidade do Porto Escalvados, em especial os moradores da Rua Pedro F. Cidral, **vêm perante o Prefeito Municipal de Navegantes, SC (Sr. Emílio Vieira)**, manifestar total apoio ao empreendimento edificado pela empresa MORTON CAPITAL LTDA (CNPJ nº 17.995.834/0001-87) e requerem o empenho deste Prefeito para liberar o Habite-se do galpão de 17.518,32m<sup>2</sup> já construído desde 2016 na SC-414, Km 01+100, Porto Escalvados.

Embora o galpão conte com 15,00 metros de altura, os moradores não visualizam nenhum impacto pela altura, tanto é que nas consultas públicas do novo Plano Diretor Participativo de Navegantes a nossa comunidade deixou claro que poderia edificar galpões desta natureza com até 30,00 metros de altura.

Além disso, a nossa comunidade já aguarda a liberação deste galpão desde 2016, pois sabemos que uma vez liberado irá gerar mais de 60 (sessenta) empregos diretos para a nossa região, que é extremamente carente de empregos e de uma economia forte, a qual será fomentada pela operação do empreendimento da MORTON CAPITAL LTDA.

E também tomamos conhecimento da medida compensatória que a empresa apresentou por ter construído acima do limite, **a qual se comprometeu em calçar a Rua Pedro F. Cidral**, de forma que os moradores da Rua e do entorno apoiam esta medida compensatória, ainda mais que a empresa já ajudou a comunidade com melhorias da drenagem pluvial entre outras benfeitorias, como trazer fibra óptica para nossa região.

Assim, a região de Porto Escalvados assinam este abaixo-assinado para pleitear e impulsionar a liberação do Galpão da MORTON CAPITAL LTDA de forma URGENTE:





**01**

NOME COMPLETO:	Donis M Kempner
CPF:	083.573.509-50
Telefone Móvel (Celular):	992909482
Morador da Rua:	Rodovia Felício Cristóbal
Número da Casa:	148
Assinatura:	Donis M Kempner

**02**

NOME COMPLETO:	ODILMAR ANDREANI
CPF:	043.963.429.69
Telefone Móvel (Celular):	992685060
Morador da Rua:	Soeiro A. DA SILVA
Número da Casa:	76
Assinatura:	

**03**

NOME COMPLETO:	Colan Brendo
CPF:	047929 868 24
Telefone Móvel (Celular):	(11) 991528821
Morador da Rua:	Rua Felício Cidral 193
Número da Casa:	193
Assinatura:	

**04**

NOME COMPLETO:	Antônio Pedro Cidral
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Rua Felício Cidral
Número da Casa:	
Assinatura:	

**05**

NOME COMPLETO:	<i>Clóvis Alberto do Prado</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>9932646959</i>
Morador da Rua:	<i>Pedro Ferezi Cideac</i>
Número da Casa:	
Assinatura:	<i>Clóvis</i>

**06**

NOME COMPLETO:	<i>Edemilson da Silva</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>9, 92322187</i>
Morador da Rua:	<i>Pedro Ferezi Cideac</i>
Número da Casa:	
Assinatura:	<i>Edi</i>

**07**

NOME COMPLETO:	<i>Julio Paulo Inacio</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>92 087365</i>
Morador da Rua:	<i>Julio Paulo Inacio Rua Sebastiao Saldan</i>
Número da Casa:	<i>Nº 89</i>
Assinatura:	<i>Julio</i>

**08**

NOME COMPLETO:	<i>Silvânia G. Leite</i>
CPF:	<i>018.206.708-29</i>
Telefone Móvel (Celular):	<i>Pedro Felício Vidal (47) 992848-8564</i>
Morador da Rua:	
Número da Casa:	<i>Nº 89</i>
Assinatura:	<i>Silvânia</i>

09

NOME COMPLETO:	beudes Zini Dos Santos
CPF:	023.729.229-71
Telefone Móvel (Celular):	47-99191-2144
Morador da Rua:	Pedro Felício Aidal nº 37
Número da Casa:	37
Assinatura:	beudes Santos

10

NOME COMPLETO:	Gairio Marques
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	47.99201-6791
Morador da Rua:	Pedro Felício Aidal
Número da Casa:	nº 37
Assinatura:	

**11**

NOME COMPLETO:	Giovane Carlos dos Santos Pinheiro
CPF:	09216530936
Telefone Móvel (Celular):	97-992945589
Morador da Rua:	Rua Felício Cabral
Número da Casa:	120
Assinatura:	Giovane Pinheiro

**12**

NOME COMPLETO:	Manoel José Ferrero
CPF:	309.431.249-72 / RG 422.452
Telefone Móvel (Celular):	(47)99.102-6548
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	852
Assinatura:	Manoel José Ferrero

**13**

NOME COMPLETO:	Olivia C.P. Marques
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	92256575
Morador da Rua:	Início Antônio Vieira
Número da Casa:	96
Assinatura:	Olivia C.P. Marques

**14**

NOME COMPLETO:	Luiz Roberto da Silva
CPF:	07076756035
Telefone Móvel (Celular):	<del>9004</del> 291377496
Morador da Rua:	Rua Felício Silva
Número da Casa:	25
Assinatura:	Luiz

15

NOME COMPLETO:	Stênio Custódio MARQUES
CPF:	008822139-38
Telefone Móvel (Celular):	47-992231100 / 47-3342-6630
Morador da Rua:	Pedro Felício CIRRAL
Número da Casa:	25
Assinatura:	Stênio Custódio MARQUES

16

NOME COMPLETO:	Valdinei De Oliveira
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	47.99173-3105
Morador da Rua:	Antonio Imácio Vieira
Número da Casa:	216
Assinatura:	valdinei de oliveira

17

NOME COMPLETO: <i>Maria Idete da Silva</i>
CPF:
Telefone Móvel (Celular): <i>9-91933072</i>
Morador da Rua: <i>Pedro Felício Cidral</i>
Número da Casa: <i>151</i>
Assinatura: <i>Maria Idete da Silva</i>

18

NOME COMPLETO: <i>Nicanor Arcelino da Silva</i>
CPF:
Telefone Móvel (Celular): <i>Pedro Felício Cidral</i>
Morador da Rua:
Número da Casa: <i>151</i>
Assinatura: <i>Nicanor Arcelino da Silva</i>

**19**

NOME COMPLETO:	DAVID R. APOLINARIS
CPF:	059.074.939-09
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99115-6671
Morador da Rua:	AVENIDA DOURO ESCALVADO
Número da Casa:	
Assinatura:	

**20**

NOME COMPLETO:	Jaime Miguel
CPF:	2129.1109
Telefone Móvel (Celular):	(47) 332830157
Morador da Rua:	Rua Felício Cirral
Número da Casa:	36
Assinatura:	

21

NOME COMPLETO:	Cristina da Silva
CPF:	020.990.839-40
Telefone Móvel (Celular):	991584320
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	673
Assinatura:	Cristina da Silva

22

NOME COMPLETO:	João Ricardo Sudo de F.
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 84563237
Morador da Rua:	Genl João Esculpato
Número da Casa:	16
Assinatura:	

23

NOME COMPLETO:	Fabiano Dúo
CPF:	047.114.573.33
Telefone Móvel (Celular):	991585072
Morador da Rua:	fronhice miguel Nune
Número da Casa:	683
Assinatura:	

24

NOME COMPLETO:	JULIANO DIAS
CPF:	047.108.689.48
Telefone Móvel (Celular):	991486706
Morador da Rua:	PEDRO FELICIO CIDRAL
Número da Casa:	143
Assinatura:	

**25**

NOME COMPLETO:	Felipe dos Santos
CPF:	096 073 219 -07
Telefone Móvel (Celular):	(47) 992075275
Morador da Rua:	Rua Antonio Vieira
Número da Casa:	75
Assinatura:	Felipe dos Santos

**26**

NOME COMPLETO:	Marcia Suelis Reinert
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 91330120
Morador da Rua:	Francisco M. Nunes
Número da Casa:	472
Assinatura:	

27

NOME COMPLETO:	Warcenio Pinheiro de Lima
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 98486706
Morador da Rua:	Fernando Miguel Nunes
Número da Casa:	270
Assinatura:	

28

NOME COMPLETO:	Marcilio M. Silva
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Pedro Felício Federal Sr.
Número da Casa:	nº 100
Assinatura:	Marcilio Silva

**29**

NOME COMPLETO:	<i>Osmar de Espindola</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	<i>Pedro Felício Piedrol</i>
Número da Casa:	<i>Nº 100</i>
Assinatura:	

**30**

NOME COMPLETO:	<i>Jairme Espindola</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	<i>Pedro Felício Piedrol</i>
Número da Casa:	<i>Nº 100</i>
Assinatura:	

**31**

NOME COMPLETO:	José Angéla Brumgrabe.
CPF:	04041354936
Telefone Móvel (Celular):	97716979
Morador da Rua:	Felipe Reindel
Número da Casa:	101
Assinatura:	José

**32**

NOME COMPLETO:	Felipe Brumgrabe
CPF:	07609323950
Telefone Móvel (Celular):	99600302
Morador da Rua:	Felipe Reindel
Número da Casa:	99
Assinatura:	Felipe

**33**

NOME COMPLETO:	<i>Alencar José Fernando</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>89147426</i>
Morador da Rua:	<i>feite Pereira</i>
Número da Casa:	<i>08</i>
Assinatura:	

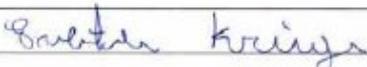
**34**

NOME COMPLETO:	<i>Carlos Prunaga</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>9.8872.23.21-</i>
Morador da Rua:	<i>Rua Felipe A Pereira</i>
Número da Casa:	
Assinatura:	<i>CP</i>

**35**

NOME COMPLETO:	Vera L. S. Brugnago
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	984665645
Morador da Rua:	Felipe A. Reinert.
Número da Casa:	89
Assinatura:	

**36**

NOME COMPLETO:	Brechen Krüger
CPF:	101 369 057 10
Telefone Móvel (Celular):	47 991 383040
Morador da Rua:	Pedro Feliciano Cidral
Número da Casa:	148
Assinatura:	

**37**

NOME COMPLETO:	<i>Juliano Noriço</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>99 2 60 7877</i>
Morador da Rua:	<i>Rua Felício Coelho 148</i>
Número da Casa:	<i>148</i>
Assinatura:	<i>Juliano Noriço</i>

**38**

NOME COMPLETO:	<i>Cátia dos Santos</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>992 15 9038</i>
Morador da Rua:	<i>Rua Felício Coelho 148</i>
Número da Casa:	<i>148</i>
Assinatura:	<i>Cátia dos Santos</i>

39

NOME COMPLETO:	Carolina Furtado
CPF:	050758558-09
Telefone Móvel (Celular):	47997888367
Morador da Rua:	JOSE LEONILIO FERREIRA
Número da Casa:	0
Assinatura:	

40

NOME COMPLETO:	HERVEYTON MUELLO NUNES FIA - 2
CPF:	07112235395
Telefone Móvel (Celular):	991706192
Morador da Rua:	FRANCISCO MIGUEL NUNES
Número da Casa:	320
Assinatura:	

41

NOME COMPLETO:	Paulo Henrique Nunes Firmino
CPF:	078.750.559-65
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99944-7306
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	320
Assinatura:	Paulo H. N. Firmino

42

NOME COMPLETO:	Rafael Vicente Salsin
CPF:	05231820903
Telefone Móvel (Celular):	997266215
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	320
Assinatura:	

**43**

NOME COMPLETO:	Irone ma Nunes
CPF:	488 465 429-49
Telefone Móvel (Celular):	991015107
Morador da Rua:	1965 = 55 anos
Número da Casa:	337
Assinatura:	Irone ma Nunes

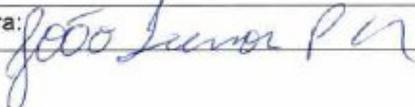
**44**

NOME COMPLETO:	Jauiana Ap <sup>ta</sup> Mattick
CPF:	052154419-01
Telefone Móvel (Celular):	(047) 9921126-66
Morador da Rua:	Rodro Felício eibrd
Número da Casa:	114
Assinatura:	Jb

45

NOME COMPLETO:	Edimara Lúcio Espindola
CPF:	584620159-87
Telefone Móvel (Celular):	991146103
Morador da Rua:	Felipe Reinert nº 78
Número da Casa:	78
Assinatura:	

46

NOME COMPLETO:	João Leitor P.G
CPF:	070 978 61908
Telefone Móvel (Celular):	49 991938774
Morador da Rua:	GERAL PONTO ESCALVADO
Número da Casa:	SIN
Assinatura:	

**47**

NOME COMPLETO:	William Carlos Silva
CPF:	078 210 219 03
Telefone Móvel (Celular):	47 992866544
Morador da Rua:	GERAL PORTO ESCALVADO
Número da Casa:	SN
Assinatura:	William Carlos Silva.

**48**

NOME COMPLETO:	MARCIO ROBERTO DA RUMHA
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	985040812
Morador da Rua:	PEDRO FELICIO SIDRAL
Número da Casa:	SN
Assinatura:	

**49**

NOME COMPLETO:	Vinícius S. da Rosa
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	998493614.
Morador da Rua:	Pedro Felício Sobral.
Número da Casa:	
Assinatura:	

**50**

NOME COMPLETO:	Luiz Adonis
CPF:	660449449-72
Telefone Móvel (Celular):	47 999915898
Morador da Rua:	Fernando Feliciano Simon s/nº
Número da Casa:	
Assinatura:	

51

NOME COMPLETO:	Erica Suleia de Oliveira
CPF:	029 109 019-20
Telefone Móvel (Celular):	47 99984 1819
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	20
Assinatura:	

52

NOME COMPLETO:	Lucas Maciel de Oliveira
CPF:	009 775 290-88
Telefone Móvel (Celular):	47 8922 7164
Morador da Rua:	PEDRO FELICIO CIDRAL
Número da Casa:	109
Assinatura:	

53

NOME COMPLETO:	José Marques Fiamó
CPF:	515 308 458 - 68
Telefone Móvel (Celular):	99238 2008
Morador da Rua:	MAIRIA FEREIRA ARAÚJO
Número da Casa:	136
Assinatura:	

54

NOME COMPLETO:	Quona m. P. Pereira
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	988 85 4140
Morador da Rua:	Rua Belas Areal
Número da Casa:	123
Assinatura:	Quona m. P. Pereira

**55**

NOME COMPLETO:	Eddeio maia da Costa
CPF:	098.403.809-40
Telefone Móvel (Celular):	992-90.94.82
Morador da Rua:	Pedro Felício Sidral
Número da Casa:	148
Assinatura:	Eddeio maia da Costa

**56**

NOME COMPLETO:	Terezinho Marques Pontede
CPF:	758.212.889-00
Telefone Móvel (Celular):	47.992.83.45.34
Morador da Rua:	Pedro Felício Sidral
Número da Casa:	148
Assinatura:	Terezinho m P

57

NOME COMPLETO:	Cedi Paes dos Santos
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99544-6075
Morador da Rua:	Pedra Felício Ciudad
Número da Casa:	148
Assinatura:	

58

NOME COMPLETO:	Douglas Ruam Kempner
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 992162642
Morador da Rua:	Pedra Felício Ciudad
Número da Casa:	148
Assinatura:	

59

NOME COMPLETO:	Marcos Pereira de Souza
CPF:	046.712.599-14
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	17-01
Número da Casa:	
Assinatura:	pedro felício sidrau marcos

60

NOME COMPLETO:	GILMAR MACIEL HENRIQUE
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	996390390
Morador da Rua:	Pedro Felício Sidrau
Número da Casa:	17-01
Assinatura:	GILMAR

61

NOME COMPLETO:	Edson P. do Silve
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	17 1997415075
Morador da Rua:	pedro felicio sidral
Número da Casa:	164
Assinatura:	Edson P. do Silve

62

NOME COMPLETO:	Osvaldo Dumaresq
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	9 88232561
Morador da Rua:	
Número da Casa:	Pedro Felício Sidral Guitimale
Assinatura:	Osvaldo Dumaresq

63

NOME COMPLETO:	Ricardo Dipreassi
CPF:	00767630398
Telefone Móvel (Celular):	47. 99123-3636
Morador da Rua:	Alameda Getúlio de Souza
Número da Casa:	110
Assinatura:	Ricardo Dipreassi

64

NOME COMPLETO:	Sergio Farias de Souza
CPF:	019.627.599.70
Telefone Móvel (Celular):	47. 991632703
Morador da Rua:	Rua Vitorino Sereno 400
Número da Casa:	420
Assinatura:	Sergio Farias de Souza

65

NOME COMPLETO:	<i>Enio-ald</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>604 8000 0000</i>
Morador da Rua:	<i>(47) 992520822</i>
Número da Casa:	<i>512</i>
Assinatura:	<i>Enio-ald</i>

66

NOME COMPLETO:	<i>Sil Vicente Pereira</i>
CPF:	<i>914.732.099.00</i>
Telefone Móvel (Celular):	<i>914189018</i>
Morador da Rua:	<i>Rosalina íhelis</i>
Número da Casa:	<i>264</i>
Assinatura:	<i>Sil Vicente</i>

67

NOME COMPLETO:	<i>Rafael Eduardo de Oliveira</i>
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	<i>47 98491 3082</i>
Morador da Rua:	<i>Felipe Renete</i>
Número da Casa:	<i>90</i>
Assinatura:	<i>Rafael Eduardo</i>

68

NOME COMPLETO:	<i>Silvius Sergio po</i>
CPF:	<i>042 822 299 75</i>
Telefone Móvel (Celular):	<i>017. 999465023</i>
Morador da Rua:	<i>Felipe Renete</i>
Número da Casa:	<i>Nº 92</i>
Assinatura:	<i>Silvius</i>

69

NOME COMPLETO:	Marcos S. Ucelli
CPF:	022870229-10
Telefone Móvel (Celular):	+71 992356571
Morador da Rua:	Genl. Porto Azevedo
Número da Casa:	78
Assinatura:	Marcos S. Ucelli

70

NOME COMPLETO:	Dulciane de Souza
CPF:	954637269
Telefone Móvel (Celular):	34093244
Morador da Rua:	Provd. Miguel Nunes
Número da Casa:	633
Assinatura:	[Assinatura]

71

NOME COMPLETO:	Rivelino Dias de Moura
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	(47) 996765002
Morador da Rua:	Estrada Miguel Neves
Número da Casa:	Nº 678
Assinatura:	Rivelino Dias de Moura

72

NOME COMPLETO:	Marli Marize Pereira
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	Dulacio Pereira 249
Morador da Rua:	(41) 986 765002
Número da Casa:	2749
Assinatura:	

73

NOME COMPLETO:	Will. an de Souza
CPF:	088 454 619 - 55
Telefone Móvel (Celular):	3342 4548
Morador da Rua:	Rua Nilo Souza
Número da Casa:	146
Assinatura:	William

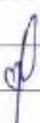
74

NOME COMPLETO:	Staci Soliera
CPF:	660 944 969 49
Telefone Móvel (Celular):	99112 9369
Morador da Rua:	Francisco Agnel Nunes
Número da Casa:	
Assinatura:	Staci Soliera

75

NOME COMPLETO:
Sidnei Manoel Ferreira
CPF:
022039469-54
Telefone Móvel (Celular):
(47) 992174017
Morador da Rua:
Rod. SC 414 - Porto Escalvado - Navegantes SC
Número da Casa:
852
Assinatura:


76

NOME COMPLETO:
Ricardo Inomel Seneca
CPF:
036.637.759-09
Telefone Móvel (Celular):
47 - 9913977-37
Morador da Rua:
Rodovia SC 414 - Porto Escalvado - Navegantes
Número da Casa:
852
Assinatura:


77

NOME COMPLETO:	Sumanda Glician Ferreira.
CPF:	089.398.629-30
Telefone Móvel (Celular):	(47) 991583441
Morador da Rua:	R. Francisco Miguel Nunes 852.
Número da Casa:	852
Assinatura:	Sumanda Glician Ferreira.

78

NOME COMPLETO:	GUSTAVO FERREIRA
CPF:	089.816.119-39
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99696-8046
Morador da Rua:	R. FRANCISCO MIGUEL NUNES
Número da Casa:	852
Assinatura:	GUSTAVO.

79

NOME COMPLETO:	elis maria cidral Ferreira
CPF:	RG. 4657351-8
Telefone Móvel (Celular):	17 99158541
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes, 852
Número da Casa:	852
Assinatura:	elis maria cidral Ferreira

80

NOME COMPLETO:	Leonardo Alberto da Silva
CPF:	093.869.079-50
Telefone Móvel (Celular):	99981-3813
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	883
Assinatura:	Leonardo Alberto da Silva

81

NOME COMPLETO:	Carlos Alberto da Silva
CPF:	914.750.909-00
Telefone Móvel (Celular):	9 9981-3813
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	883 Casa da Rua da Silva
Assinatura:	

82

NOME COMPLETO:	Nelson Amaral dos Santos
CPF:	031.908.349-70
Telefone Móvel (Celular):	(41)99217 7830
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	986
Assinatura:	Nelson Santos

83

NOME COMPLETO:	Vanessa Esperandio Nunes
CPF:	047 742 399-09
Telefone Móvel (Celular):	(47)99217-7830
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	986
Assinatura:	Vanessa Esperandio Nunes.

84

NOME COMPLETO:	Pedro Manoel Mello
CPF:	860.444.889-15
Telefone Móvel (Celular):	99665 2218
Morador da Rua:	FRANCISCO MIGUEL NUNES
Número da Casa:	55
Assinatura:	Pedro m. mello.

85

NOME COMPLETO:	Ailton Anselmo da Silva
CPF:	032 339 569-40
Telefone Móvel (Celular):	47 99968456
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	78
Assinatura:	

86

NOME COMPLETO:	Clonice Mota da Silva
CPF:	061.278.069-41
Telefone Móvel (Celular):	47 99968456
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	78
Assinatura:	clonice mota da Silva

**87**

NOME COMPLETO:	Larcino Arcebino
CPF:	449.938.689-53
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	169
Assinatura:	<i>Larcino Arcebino</i>

**88**

NOME COMPLETO:	Wanderlei Nunes
CPF:	RG 745.250
Telefone Móvel (Celular):	47 9891 45770
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	909
Assinatura:	<i>Wanderlei Nunes</i>

89

NOME COMPLETO:	Ronaldir de Souza
CPF:	531.277.739-00
Telefone Móvel (Celular):	(47) 9.9270-7202
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	995
Assinatura:	Ronaldir de Souza

90

NOME COMPLETO:	Regina Aparecida de Souza
CPF:	630684.359-00
Telefone Móvel (Celular):	(47)99270-7202
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	995
Assinatura:	Regina Aparecida de Souza

91

NOME COMPLETO:	Silvanir Pitangueira Anselmo
CPF:	043.861.669-39
Telefone Móvel (Celular):	(47)99126 6772
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	169
Assinatura:	Silvanir Pitangueira Anselmo

92

NOME COMPLETO:	Larcino Anselmo Juniors
CPF:	091.640.099-98
Telefone Móvel (Celular):	47 99126772
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	169
Assinatura:	Larcino Anselmo Juniors

**93**

NOME COMPLETO:	Ronaldo Pitanguera Anselmo
CPF:	112.350.319-26
Telefone Móvel (Celular):	47 99229-7756
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	169
Assinatura:	Ronaldo P. Anselmo

**94**

NOME COMPLETO:	João Pedro Rocha
CPF:	090.643.509-90
Telefone Móvel (Celular):	99179 0972
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	1027
Assinatura:	João Pedro Rocha

95

NOME COMPLETO:	Lucas de Amaral da Silva
CPF:	069.488.439-13
Telefone Móvel (Celular):	4799930-4044
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	953
Assinatura:	Lucas de Amaral da Silva

96

NOME COMPLETO:	Maria Rosângela da Cunha Esperandio
CPF:	758.985.009-87
Telefone Móvel (Celular):	47 99224-2809
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	1051
Assinatura:	Maria R. de C. Esperandio

97

NOME COMPLETO:	Celso Amaral dos Santos
CPF:	719.103.019-49
Telefone Móvel (Celular):	-
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	1065
Assinatura:	x Celso Amaral dos Santos

98

NOME COMPLETO:	Nelson Paul de Souza
CPF:	03384394-06
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99150 8390
Morador da Rua:	RUA FRANCISCO MIGUEL NUNES
Número da Casa:	2065
Assinatura:	Nelson Paul de Souza

99

NOME COMPLETO:	Sérgio Antonio dos Santos
CPF:	-
Telefone Móvel (Celular):	-
Morador da Rua:	Francisco Manoel dos Santos
Número da Casa:	1065
Assinatura: x	Sérgio

100

NOME COMPLETO:	Flávia Amaral dos Santos
CPF:	683.829.959-34
Telefone Móvel (Celular):	-
Morador da Rua:	Francisco Manoel dos Santos
Número da Casa:	1065
Assinatura:	Analfabeta

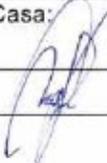
**101**

NOME COMPLETO:	Zaide Esperandio
CPF:	914.655.329-00
Telefone Móvel (Celular):	(47)98874 4196
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	125
Assinatura:	Zaide Esperandio

**102**

NOME COMPLETO:	Daniela Esperandio
CPF:	093.959.699-70
Telefone Móvel (Celular):	(47)99119-7809
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	125
Assinatura:	Daniela Esperandio

**103**

NOME COMPLETO:	Adilson Crispim
CPF:	649.496.999-20.
Telefone Móvel (Celular):	47 988 704588
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	125
Assinatura:	

**104**

NOME COMPLETO:	Alan R. Maciel
CPF:	564.070.359-00
Telefone Móvel (Celular):	-
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	ALAN R MACIEL

**105**

NOME COMPLETO:	Valdeci Silva Ramos
CPF:	053.350.209-89
Telefone Móvel (Celular):	47991377-854
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	56.
Assinatura:	Valdeci Silva Ramos

**106**

NOME COMPLETO:	Eriangelo Dias
CPF:	005.784.559-00
Telefone Móvel (Celular):	47 9218-6907
Morador da Rua:	Maria Ferreira Rocha
Número da Casa:	70
Assinatura:	Eriangelo Dias

**107**

NOME COMPLETO:	DARNYE RANGHETTI
CPF:	099.729.479-55
Telefone Móvel (Celular):	99673-0641
Morador da Rua:	MARIA FERREIRA ROCHA
Número da Casa:	70.
Assinatura:	<i>Danye Ranghetti</i>

**108**

NOME COMPLETO:	Marcia Ranghetti
CPF:	908.228.709-91
Telefone Móvel (Celular):	99266-3470.
Morador da Rua:	Maria Ferreira Rocha
Número da Casa:	70.
Assinatura:	<i>Marcia Ranghetti</i>

**109**

NOME COMPLETO:	Nelson Flores
CPF:	024.896.989-74
Telefone Móvel (Celular):	(47) 9.8903-4318
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	81
Assinatura:	Nelson Flores

**110**

NOME COMPLETO:	Andréia Ribeiro
CPF:	062.899.279-30
Telefone Móvel (Celular):	98903-4318
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	81
Assinatura:	Andréia Ribeiro

111

NOME COMPLETO:	Vanderléia Aparecida Kempner
CPF:	026.452.969-39
Telefone Móvel (Celular):	999 989861
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	

112

NOME COMPLETO:	Evandro de Oliveira
CPF:	045.564.429-23.
Telefone Móvel (Celular):	988 159555
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	Evandro de Oliveira

113

NOME COMPLETO:	Ena Kempner
CPF:	015.674.399-00
Telefone Móvel (Celular):	999 98 9861
Morador da Rua:	Maria Pacheco Ferreira
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	<i>Ena</i>

114

NOME COMPLETO:	Josefa Belarmino de Goes
CPF:	323.898.908-14
Telefone Móvel (Celular):	9626-5512
Morador da Rua:	Pedro Felício Aichele
Número da Casa:	109
Assinatura:	<i>Josefa Belarmino de Goes Simão</i>

115

NOME COMPLETO:	Maria Ap. Belarmino de Goes
CPF:	275 312 948-77
Telefone Móvel (Celular):	99779-4420
Morador da Rua:	Jose Bento Ferreira
Número da Casa:	64
Assinatura:	maria APARECIDA Belarmino de goes

116

NOME COMPLETO:	Valdemir Gildo da Silva
CPF:	684 095 244-49
Telefone Móvel (Celular):	99779-4420
Morador da Rua:	Jose Bento Ferreira
Número da Casa:	64
Assinatura:	Valdemir G. Silva

**117**

NOME COMPLETO:	Mathaus Belarmino da Silva
CPF:	120.234.119-55
Telefone Móvel (Celular):	99772-4808
Morador da Rua:	José Bento Ferreira
Número da Casa:	64
Assinatura:	Mathaus B. Silva

**118**

NOME COMPLETO:	Bruno Fernando Nunes
CPF:	302.293.888-03
Telefone Móvel (Celular):	47 988927454
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	303
Assinatura:	Bruno Fernando Nunes

119

NOME COMPLETO:	<i>Jose Maria Alves</i>
CPF:	<i>04963113953</i>
Telefone Móvel (Celular):	<i>47 99652 8011</i>
Morador da Rua:	<i>309 Francisco miguel Nunes</i>
Número da Casa:	<i>309</i>
Assinatura:	<i>Jose Maria Alves</i>

120

NOME COMPLETO:	<i>Francisco miguel Nunes</i>
CPF:	<i>7289874968</i>
Telefone Móvel (Celular):	<i>47 991721961</i>
Morador da Rua:	<i>Francisco miguel Nunes</i>
Número da Casa:	<i>303 Fundos</i>
Assinatura:	<i>Francisco miguel Nunes</i>

**121**

NOME COMPLETO:	Angélica mais de melo.
CPF:	062.517.749-59
Telefone Móvel (Celular):	9.8892.7464
Morador da Rua:	Francisco miguel Nunes
Número da Casa:	303 frente
Assinatura:	Angélica mais de melo

**122**

NOME COMPLETO:	Maura Kempner Flores
CPF:	731.744.329-87
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Pedro Felício Aidal
Número da Casa:	185
Assinatura:	Maura K Flores

**123**

NOME COMPLETO:	João Rodrigo Flores
CPF:	047 654 249 95
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Racho Felício Gichal
Número da Casa:	185
Assinatura:	João Rodrigo Flores

**124**

NOME COMPLETO:	Valdir Flores
CPF:	562.267.999-00
Telefone Móvel (Celular):	
Morador da Rua:	Racho Felício Gichal
Número da Casa:	185
Assinatura:	Valdir Flores

**125**

NOME COMPLETO:	Mauro Kempner
CPF:	624.559.409-00
Telefone Móvel (Celular):	9157-0207
Morador da Rua:	maria fernanda de marques
Número da Casa:	40
Assinatura:	Mauro

**126**

NOME COMPLETO:	Maria Angelita Barbosa Antunes
CPF:	668.025.129-04
Telefone Móvel (Celular):	9157-0207
Morador da Rua:	maria fernanda de marques
Número da Casa:	40
Assinatura:	Maria Angelita Barbosa Antunes

**127**

NOME COMPLETO:	francine Feuzinha fernanda G. Schenkel
CPF:	430 464.449-15
Telefone Móvel (Celular):	3148-0010
Morador da Rua:	BR 470 Km 12
Número da Casa:	
Assinatura:	

**128**

NOME COMPLETO:	Junior Schenkel
CPF:	072.092.169-02
Telefone Móvel (Celular):	47-98809-8170
Morador da Rua:	BR 470, Km 12 - Poço Escalvados
Número da Casa:	
Assinatura:	Junior Schenkel

**129**

NOME COMPLETO:	Seleide Valtrick
CPF:	037.360.989-28
Telefone Móvel (Celular):	988667082
Morador da Rua:	R. Francisco Miguel Nunes.
Número da Casa:	450
Assinatura:	Seleide Valtrick

**130**

NOME COMPLETO:	Rosângela Natalina Burrel Auriquez
CPF:	021.492.169-73.
Telefone Móvel (Celular):	99151.1848
Morador da Rua:	R: São Joaquim
Número da Casa:	68
Assinatura:	Rosângela N.B Auriquez

**131**

NOME COMPLETO:	Simone Aparecida Amos
CPF:	057.409.939-54
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99219-7919
Morador da Rua:	Pedro Felício Cidral
Número da Casa:	SIN
Assinatura:	

**132**

NOME COMPLETO:	Roxana da Silva
CPF:	037.358.739-28
Telefone Móvel (Celular):	(47) 992012895
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	12
Assinatura:	Roxana da Silva

**133**

NOME COMPLETO:	Elaine Cristina Jorge
CPF:	097238219-10
Telefone Móvel (Celular):	47 991401640
Morador da Rua:	Inacio Antonia Vieira
Número da Casa:	96
Assinatura:	Elaine C. Jorge

**134**

NOME COMPLETO:	Katiane Aparecida Cabral Evaristo
CPF:	054868849-40
Telefone Móvel (Celular):	(47) 991305987
Morador da Rua:	José Bento Ferreira
Número da Casa:	58
Assinatura:	Katiane Aparecida Cabral Evaristo

**135**

NOME COMPLETO:	Rosane Wollinger
CPF:	
Telefone Móvel (Celular):	4799107 3172
Morador da Rua:	Inácio Antônio Vieira
Número da Casa:	321.
Assinatura:	Rosane Wollinger

**136**

NOME COMPLETO:	Rosane Krayerwski de Carvalho
CPF:	039.243.879-82
Telefone Móvel (Celular):	04998835-6213
Morador da Rua:	Maria Ferreira de Marques
Número da Casa:	128
Assinatura:	Rosane M. de Carvalho

**137**

NOME COMPLETO:	Dunamita Laubue
CPF:	091.334.749-31
Telefone Móvel (Celular):	47 99944 9359
Morador da Rua:	Ferreira Anacleto Moser
Número da Casa:	179
Assinatura:	Dunamita Laubue

**138**

NOME COMPLETO:	Jônia dos Santos
CPF:	798.587.111-68
Telefone Móvel (Celular):	47 996825840
Morador da Rua:	José Bento Ferreira
Número da Casa:	10.ª Jônia
Assinatura:	Jônia dos Santos

**139**

NOME COMPLETO:	Everaldo Sandro Brandes
CPF:	022.853.689-84
Telefone Móvel (Celular):	(47) 99144-9359
Morador da Rua:	Ferreiro Anacleto Moser
Número da Casa:	179
Assinatura:	Everaldo S. Brandes.

**140**

NOME COMPLETO:	Márcia Lúcia Manske
CPF:	080.460.829-61
Telefone Móvel (Celular):	9107-5537
Morador da Rua:	Antônio Fracis Vieira
Número da Casa:	383
Assinatura:	Márcia Lúcia Manske

**141**

NOME COMPLETO:	Uri Celso Martins
CPF:	751.020.489-53
Telefone Móvel (Celular):	479977-3554
Morador da Rua:	Jose Bento Ferreira
Número da Casa:	26
Assinatura:	Uri Celso Martins

**142**

NOME COMPLETO:	Dilma da Silva Nerys
CPF:	947.047.912-20
Telefone Móvel (Celular):	479977-3554
Morador da Rua:	Jose Bento Ferreira
Número da Casa:	26
Assinatura:	Dilma da Silva Nerys

**143**

NOME COMPLETO:	Juvenil Ribeiro Lopes
CPF:	044.394.779-17
Telefone Móvel (Celular):	(47) 9220-2964
Morador da Rua:	Jose Bento Ferreira
Número da Casa:	26
Assinatura:	Juvenil R. Lopes -

**144**

NOME COMPLETO:	Victor Angelus Amorim
CPF:	118.725.639-02
Telefone Móvel (Celular):	47-991959049
Morador da Rua:	Antônio Imaculada Vieira
Número da Casa:	785
Assinatura:	Victor Angelus Amorim

**145**

NOME COMPLETO:	Fabio dos Anjos
CPF:	085.014.499-03
Telefone Móvel (Celular):	98866-1470
Morador da Rua:	Manoel C. Couto
Número da Casa:	49
Assinatura:	Fabio dos Anjos

**146**

NOME COMPLETO:	Florentina Dias dos Anjos
CPF:	061.543.569-60
Telefone Móvel (Celular):	98866-1470
Morador da Rua:	Manoel C. Couto
Número da Casa:	49
Assinatura:	Florentina

**147**

NOME COMPLETO:	Jeferson dos Santos Matos
CPF:	086.558.789-28
Telefone Móvel (Celular):	99657-7647
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	Jeferson dos Santos Matos

**148**

NOME COMPLETO:	Aline Leite Cechellers
CPF:	119.959.319-26
Telefone Móvel (Celular):	99657-7647
Morador da Rua:	Francisco Miguel Nunes
Número da Casa:	S/Nº
Assinatura:	Aline Leite Cechellers

**149**

NOME COMPLETO:	Angelino Amorim.
CPF:	024.978.189-16
Telefone Móvel (Celular):	9299-2441372
Morador da Rua:	Pedro Felício Cidral
Número da Casa:	99
Assinatura:	Angelino Amorim

**150**

NOME COMPLETO:	Domil da Silva Mamerich.
CPF:	128.393.599-60
Telefone Móvel (Celular):	(47) 98909-5259
Morador da Rua:	Mamuel C. Peute
Número da Casa:	5 <sup>o</sup> N
Assinatura:	Domil da Silva Mamerich

**ANEXO 29 – Declaração de processo de solicitação de outorga dos poços semiartesianos**



## DECLARAÇÃO

A VM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ 33.374.907/0001-70, com nome fantasia Qualific+, representada legalmente por Marcieli Bonfante Visentin, inscrita sob o CPF 067.216.279-22, Engenheira Ambiental, declara que está em processo de solicitação de outorga para dois poços localizados na SC 414, n 1054, Galpão 6, Bairro Escalvados, no município de Navegantes/SC, em atendimento ao contrato firmado com a empresa DP Realty Capital LTDA, CNPJ 51.741.657/0001-40.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELI BONFANTE VISENTIN  
Data: 13/11/2024 13:05:29-0100  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Marcieli Bonfante Visentin

VM Engenharia LTDA



**ANEXO 30 – Termo de compromisso de projeto de arborização**

**Rodrigo Walter**

ADVOGADO

OAB/SC nº 21.710

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160, vem por meio deste comprometer-se como forma de mitigar o impacto sobre o patrimônio natural, o plantio de grama e de mudas de espécies nativas nas áreas permeáveis ao final da instalação do terminal.

Navegantes, SC, 11 de novembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:0634431994**

1

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.11 12:18:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**  
**CNPJ nº 52.198.365/0001-76**  
**(representada por Daniel Luiz Pereira)**  
**CPF nº 063.443.199-41**

**ANEXO 31 – Termo de compromisso de instalação de calçada e ciclovia**

**Rodrigo Walter**

ADVOGADO

OAB/SC nº 21.710

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160, vem por meio deste comprometer-se a promover a implantação de calçada e ciclovia entre a saída da Rua Maria Pacheco Ferreira e a entrada do terminal visando à melhoria da mobilidade urbana.

Navegantes, SC, 08 de novembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:06344319  
941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17482883300173, OU=presencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.11.08 17:32:34-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**  
**CNPJ nº 52.198.365/0001-76**  
**(representada por Daniel Luiz Pereira)**  
**CPF nº 063.443.199-41**

Página 1 de 1

48 99915.0030

rodrigo@rodrigowalter.adv.br

**ANEXO 32 – Nota de esclarecimento sobre os poços**


 47.999523393  
 www.dpcapitalrealty.com.br  
 @dpcapitalrealty

 88.301-402 | Rua Lauro Muller  
 950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

### NOTA DE ESCLARECIMENTO

DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador DANIEL LUIZ PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160.

Declara que no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) apresentado, houve a menção de utilização de 02 (dois) poços semiartesianos já instalados, de baixa vazão e classificação técnica de "uso insignificante", como auxílio de atendimento de recurso hídrico ao condomínio.

Os poços encontram-se em processo de licenciamento da outorga de uso, onde a DP Empreendimentos 01 LTDA compromete-se a não utilização desse recurso até que o licenciamento seja aprovado.

Navegantes, SC, 02 de dezembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:063443199  
41**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA,06344319941  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA,06344319941  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.12.02 10:34:11-0300  
 Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
 CNPJ nº 52.198.365/0001-76  
 (representada por Daniel Luiz Pereira)  
 CPF nº 063.443.199-41



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



Governo do Estado de Santa Catarina  
Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e  
TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo SEMAE 0002221/2024

**Dados da Autuação**

**Autuado em:** 28/11/2024 às 07:29  
**Setor origem:** PTL/SCDIG - Setor da Plataforma SC Digital  
**Interessado principal:** DP Realty Empreendimentos 01 LTDA.  
**Classe:** Comunicação Eletrônica sobre Encaminhamento de Documento  
**Assunto:** Encaminhamento de Documento  
**Detalhamento:** Assunto (Finalidade do Pedido): Declaração de Uso Insignificante  
No. solicitação: 0002851070/2024



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**COMPROVANTE**  
**2024/008.892-1**

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT SC nº 2024/008.892, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: DP Realty Empreendimentos 01 LTDA., CNPJ nº 52.198.365/0001-76, na propriedade de DP Realty Empreendimentos 01 LTDA. - 52.198.365/0001-76, realizado no SIOUT SC.

As informações contidas neste relatório, gerado dia 25/11/2024 às 16:53:28, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT SC nº 2024/008.892, incluídos no SIOUT SC, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas neste cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

O Cadastro de usuário no SIOUT é o registro do usuário no sistema não tendo análise técnica, não garantindo disponibilidade hídrica e não conferindo nesta forma ao seu titular o direito de uso sobre os recursos hídricos.

O art. 235 do Código Ambiental estabelece que: "§ 6º Fica dispensado da outorga e apresentação de laudos de análise de água o proprietário ou possuidor que tenha poço raso ou cavado, bastando para tanto o cadastramento da propriedade como usuário no Sistema de Outorga de Água em Santa Catarina (SIOUT/SC). (NR) (Redação incluída pela Lei 18.350, de 2022)". Adota-se como poço raso poços com profundidade até 30 metros.

**GUILHERME DALLACOSTA**

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**Observação:** Caso seja um cadastro de autorização de perfuração ou uso de água que concluiu com status "Aguardando início da Análise" será necessário formalizar o Requerimento de Autorização/Regularização protocolando diretamente pelo portal do SGPe (Selecionar "Órgão Destino" SEMAE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, "Selor Destino" SEMAE/PROTSEMAE), a lista de documentos necessários está disponível no site <http://www.aguas.sc.gov.br/outorga-solicite-sua-outorga-siout/outorga-documentos-necessarios>

**Atenção:** nos casos de autorização de perfuração devem ser protocolados todos os

Rod. Virgílio Várzea, nº 529 - Ed. Pampa Office - 8º andar - Norte Verde  
88012-900 - Florianópolis - SC - [www.semoe.sc.gov.br](http://www.semoe.sc.gov.br)

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atm2.lappago.qlfy>





47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

documentos.

Rua Virgílio Várzea, nº 529 - Ed. Planície Office - 8º andar - Monte Verde  
88112-000 - Florianópolis - SC - www.semam.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um  
dispositivo para a leitura do QR Code ao lado.

<https://atad2.scp.gov.br/0fy>




 47.999523393  
 www.dpcapitalrealty.com.br  
 @dpcapitalrealty

 88.301-402 | Rua Lauro Muller  
 950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

### CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

#### Identificação do Usuário de Água

Nome: DP Realty Empreendimentos 01 LTDA. - CNPJ nº 52.198.365/0001-76

#### Localização da Intervenção

Tipo da Área: Área Urbana

Tipo de vínculo do usuário de água com a localização da intervenção:

Proprietário/Possuidor

Nome da localização da intervenção: DP Empreendimentos

Nome/Razão social do(s) proprietário(s): DP Realty Empreendimentos 01 LTDA.

CPF/CNPJ do(s) proprietário(s): 52.198.365/0001-76

Nº da matrícula do imóvel: 03001721820148240135

Município: Navegantes

Endereço: SC 414, 1054, Porto Escalvados, Navegantes

Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Não

#### Dados da Intervenção

Natureza da intervenção: Captação/Depósito natural subterrâneo

Situação atual da intervenção:

Tipo da fonte de captação: Captação/Depósito natural subterrâneo

Tipo de intervenção: Poço tubular

Poço já existente: Sim

Número do cadastro: 2024/008.892

#### Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Porto 1

Latitude: -26,8229

Região Hidrográfica: VALE DO ITAJAÍ

Município: Navegantes - SC

Sistema Geodésico de Referência: Sigas 2000

Longitude: -48,7395

Bacia Hidrográfica: Rio Itajaí e bacias contíguas

Sistema aquífero: Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as6)

#### Quadro de Vazão

Rua Virgílio Várzea, nº 529 - Ed. Floripa Office - IP Amstar - Norte Verde  
 88112-000 - Florianópolis - SC - www.smma.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atv07L.spp.gov.br/07fz>





47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Queda (m³)	21	25	31	30	34	31	34	31	30	34	38	34
Horas (h)	238	200	238	238	238	238	238	238	238	238	238	238
Vazão média (m³/h)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Vazão máxima (m³/dia)	30	25	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

**Total de Dias/Ano:** 365 dias  
**Total de Horas/Ano:** 730 horas  
**Volume Médio Mensal:** 60,8333 m³  
**Volume Total Anual:** 730 m³  
**Vazão Média Mensal:** 1 m³/h  
**Vazão Média Diária:** 2 m³/dia  
**Vazão Máxima Diária:** 2 m³/dia

#### Finalidades

- Consumo humano
- Sistema de combate a incêndios
- Limpeza geral

Rua Virgílio Vieira, nº 529 - Ed. Floresta Office - 8º andar - Fátima Verde  
8812-806 - Florianópolis - SC - www.semec.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado.

<https://atmb2.spp.gov.br/QF/>




 47.999523393  
 www.dpcapitalrealty.com.br  
 @dpcapitalrealty

 88.301-402 | Rua Lauro Muller  
 950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**COMPROVANTE**  
 2024/008.926-1

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT SC nº 2024/008.926, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água DP Realty Empreendimentos 01 LTDA., CNPJ nº 52.198.365/0001-76, na propriedade de DP Realty Empreendimentos 01 LTDA. - 52.198.365/0001-76, realizado no SIOUT SC.

As informações contidas neste relatório, gerado dia 25/11/2024 às 17:15:03, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT SC nº 2024/008.926, incluídos no SIOUT SC, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas neste cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

O Cadastro de usuário no SIOUT é o registro do usuário no sistema não tendo análise técnica, não garantindo disponibilidade hídrica e não conferindo nesta forma ao seu titular o direito de uso sobre os recursos hídricos.

O art. 235 do Código Ambiental estabelece que: "§ 6º Fica dispensado da outorga e apresentação de laudos de análise de água o proprietário ou possuidor que tenha poço raso ou cavado, bastando para tanto o cadastramento da propriedade como usuário no Sistema de Outorga de Água em Santa Catarina (SIOUT/SC). (NR) (Redação incluída pela Lei 18.350, de 2022)". Adota-se como poço raso poços com profundidade até 30 metros.

**GUILHERME DALLACOSTA**

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**Observação:** Caso seja um cadastro de autorização de perfuração ou uso de água que concluiu com status "Aguardando início da Análise" será necessário formalizar o Requerimento de Autorização/Regularização protocolando diretamente pelo portal do SGPe (Selecionar "Órgão Destino" SEMAE – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, "Setor Destino" SEMAE/PROTSEMAE), a lista de documentos necessários está disponível no site <http://www.aguas.sc.gov.br/outorga-solicite-sua-outorga-siou/outorga-documentos-necessarios>

**Atenção:** nos casos de autorização de perfuração devem ser protocolados todos os

 Rua Virgílio Hértes, nº 529 - Ed. Floripa Office - 8º andar - Monte Verde  
 88010-001 - Florianópolis - SC - www.semoea.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atend.app.gov.br/open>




47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

documentos.

Rua Virgílio Várzea, nº 529 - Ed. Planeta Office - 8º andar - Faria Lemos  
88132-805 - Florianópolis - SC - www.semec.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um  
dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmbl.semec.sc.gov.br/>





47.999523393  
 www.dpcapitalrealty.com.br  
 @dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
 950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

## CADASTRO DE USO DA ÁGUA

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

### Identificação do Usuário de Água

Nome: DP Realty Empreendimentos 01 LTDA. - CNPJ nº 52.198.365/0001-76

### Localização da Intervenção

Tipo da Área: Área Urbana  
 Tipo do vínculo do usuário de água com a localização da intervenção:  
 Proprietário/Posseiro  
 Nome da localização da intervenção: DP Empreendimentos  
 Nome/Razão social do(s) proprietário(s): DP Realty Empreendimentos 01 LTDA.  
 CPF/CNPJ do(s) proprietário(s): 52.198.365/0001-76  
 N° da matrícula do imóvel: 03001721820148240135  
 Município: Navegantes  
 Endereço: SC 414, 1054, Porto Escalvados, Navegantes  
 Existe rede pública disponível para conexão nesta localização? Sim

### Dados da Intervenção

Natureza da intervenção: Captação/Depósito natural subterrâneo  
 Situação atual da intervenção:  
 Tipo da fonte de captação: Captação/Depósito natural subterrâneo  
 Tipo de intervenção: Poço tubular  
 Poço já existente: Sim  
 Número do cadastro: 2024/008.926

### Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)

Geometria: Ponto 1	Sistema Geodésico de Referência: Sigsas 2000
Latitude: -26,8235	Longitude: -48,7382
Região Hidrográfica: VALE DO ITAJAI	Bacia Hidrográfica: Rio Itajaí e bacias contíguas
Município: Navegantes - SC	Sistema aquífero: Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as6)

### Quadro de Vazão

Rua Virgílio Sábina, nº 529 - R. Floripa Office - 8º andar - Monte Verde  
 88810-001 - Florianópolis - SC - www.sistema-sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR. Clique ao lado:

<https://atm62.sgp.gov.br/5265>





47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
QualMe	27	28	21	28	27	30	21	27	30	21	28	28
HumidMe	238	230	230	238	238	230	238	238	238	230	238	238
Vazão médio	0	1	1	1	2	1	0	0	1	1	0	0
Vazão máxima	27,5	30	27,5	25	27,5	30	27,5	27,5	30	27,5	28	27,5

**Total de Dias/Ano:** 365 dias  
**Volume Médio Mensal:** 76,0417 m<sup>3</sup>  
**Vazão Média Mensal:** 1 m<sup>3</sup>/h  
**Vazão Máxima Diária:** 2,5 m<sup>3</sup>/dia

**Total de Horas/Ano:** 912,5 horas  
**Volume Total Anual:** 912,5 m<sup>3</sup>  
**Vazão Média Diária:** 2,5 m<sup>3</sup>/dia

#### Finalidades

- Consumo humano
- Sistema de combate a incêndios
- Limpeza geral

Rod. Tráglio Várzea, nº 328 - Ed. Flórida Office - 9º andar - Monte Verde  
88033-081 - Florianópolis - SC - www.semam.sc.gov.br

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse e faça o scan ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atm32app.ato.gov.br>



**ANEXO 33 – Termo de compromisso de adoção de medidas mitigadoras para emissão de particulados atmosféricos e emissão de gases promotores de efeito estufa**



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

### TERMO DE COMPROMISSO

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160.

Compromete-se a implementar medidas mitigadoras para minimizar a emissão de particulados atmosféricos e a poluição decorrente do uso de combustíveis fósseis nas fases de instalação e operação. Nesse sentido, priorizaremos a contratação de parceiros que realizem manutenções periódicas nos veículos e máquinas, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de motor e combustão. Também incentivaremos o uso de combustíveis com menor impacto ambiental, como misturas de biodiesel. Para o controle de particulados, será realizada a irrigação regular do terreno em obra utilizando caminhão aspersor de água, reduzindo a dispersão de poeira. Além disso, orientaremos as equipes sobre práticas de operação eficiente, como o desligamento dos motores durante períodos de inatividade, contribuindo para a redução de emissões e do consumo de combustível. Este compromisso reforça nosso propósito de executar as



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

atividades de forma sustentável e em alinhamento com as normas ambientais aplicáveis.

Navegantes, SC, 02 de dezembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:063443  
19941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ  
PEREIRA:06344319941  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=  
DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 14:40:15-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
CNPJ nº 52.198.365/0001-76  
(representada por Daniel Luiz Pereira)  
CPF nº 063.443.199-41**

**ANEXO 34 – Termo de compromisso de instalação de ponto de ônibus coberto**

**Rodrigo Walter**  
 A D V O G A D O

OAB/SC nº 21.710

**TERMO DE COMPROMISSO**

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160, vem por meio deste comprometer-se a instalar um ponto de ônibus coberto (abrigo) em frente ao terminal de modo a aumentar a segurança e o conforto dos colaboradores que dependam do transporte público.

Navegantes, SC, 02 de dezembro de 2024.

**DANIEL LUIZ**  
**PEREIRA:063443**  
**19941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ  
 PEREIRA:06344319941  
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452583000173, OU=preencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização:  
 Data: 2024.12.02 10:44:27-0300  
 Font: PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA**  
**CNPJ nº 52.198.365/0001-76**  
**(representada por Daniel Luiz Pereira)**  
**CPF nº 063.443.199-41**

**ANEXO 35 – Termo de compromisso de abastecimento de água**



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

### TERMO DE COMPROMISSO

DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160.

Vem por meio deste comprometer-se que seguirá todas as orientações e observações conforme DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 68/2023, e que concordamos não exceder o consumo total mensal de 40.000 (1.800 Litros/dia \* 22 dias de funcionamento).

Navegantes, SC, 02 de dezembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:06344  
319941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ  
PEREIRA:06344319941  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=  
DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.02 15:07:59-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
CNPJ nº 52.198.365/0001-76  
(representada por Daniel Luiz Pereira)  
CPF nº 063.443.199-41**

**ANEXO 36 – Termo de compromisso para efetuar instalação de barreira acústica**



47.999523393  
www.dpcapitalrealty.com.br  
@dpcapitalrealty

88.301-402 | Rua Lauro Muller  
950 - Sala 01 | Ed. Exclusive

**TERMO DE COMPROMISSO**

DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF com o nº 52.198.365/0001-76, localizada na Rua Lauro Muller, nº 950, Sala nº 01, Box nº 219, Edifício Exclusive, bairro Fazenda, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.301-401, representada pelo administrador **DANIEL LUIZ PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF do MF com o nº 063.443.199-41 e no RIC da SSP/SC com o nº 4.003.675, domiciliado na Rua Alberto Werner, nº 409, Apto. 1.003, Edifício Mondrian, bairro Vila Operária, Itajaí, Santa Catarina, CEP nº 88.303-160.

Vem por meio deste comprometer-se a efetuar instalação de barreira acústica na região próxima às residências no ponto P4, visando mitigar o ruído que será gerado tanto pelas operações do empreendimento quanto pelas atividades pós-obra.

Navegantes, SC, 09 de dezembro de 2024.

**DANIEL LUIZ  
PEREIRA:0634431  
9941**

Assinado digitalmente por DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17452883000173, OU=presencial, CN=DANIEL LUIZ PEREIRA:06344319941  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.09 17:33:36-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

**DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA  
CNPJ nº 52.198.365/0001-76  
(representada por Daniel Luiz Pereira)  
CPF nº 063.443.199-41**

*para mais informações leia o código abaixo*

